REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

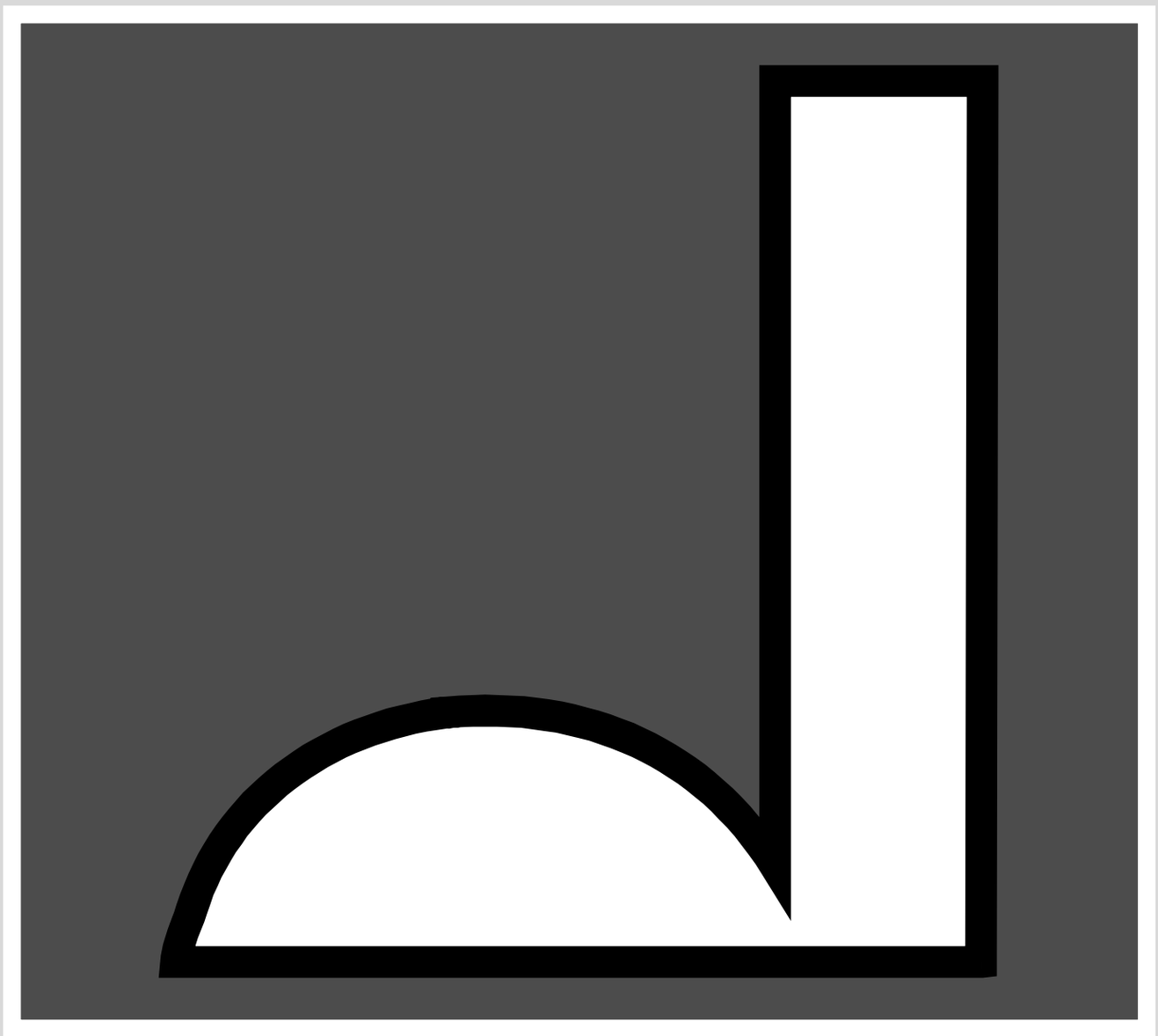

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**ANO LVIII – Nº 196 – QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF**

## MESA

**Presidente**
José Sarney – PMDB – AP
**1º Vice-Presidente**
Paulo Paim – BLOCO – PT – RS
**2º Vice-Presidente**
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO
**1º Secretário**
Romeu Tuma – PFL – SP
**2º Secretário**
Alberto Silva – PMDB – PI

**3º Secretário**
Heráclito Fortes – PFL – PI
**4º Secretário**
Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS

**Suplentes de Secretário**
1º João Alberto Souza – PMDB – MA
2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT
3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC
4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ

## LIDERANÇAS

**LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23**
**(PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3)**

**LÍDER**
**Tião Viana - PT**

**Vice-Líderes**
Roberto Saturnino-PT
Ana Júlia Carepa-PT
Flávio Arns-PT
Ideli Salvatti-PT

**LÍDER - PL**
**Magno Malta**

**VICE-LÍDER - PL**
**Aelton Freitas**

**LÍDER – PSB - 3**
**Antonio Carlos Valadares**

**VICE-LÍDER – PSB**
Geraldo Mesquita Júnior

**Líder – PTB - 3**
**Fernando Bezerra**

**LIDERANÇA DO PMDB - 22**

**LÍDER**
Renan Calheiros
**Vice-Líderes**
Hélio Costa
Sérgio Cabral
Luiz Otávio
Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá
Papaléo Paes

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28**
**PFL –17 / PSDB - 11**

**LÍDER**
**Efraim Morais - PFL**
**Vice-Líderes**
Tasso Jereissati-PSDB
Césas Borges-PFL
Eduardo Azeredo-PSDB
Rodolpho Tourinho-PFL

**LÍDER – PFL**
**José Agripino**

**Vice-Líderes – PFL**
Paulo Octávio
Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
José Jorge
João Ribeiro

**LIDER – PSDB**
**Arthur Virgílio**

**Vice-Líderes – PSDB**
Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Álvaro Dias

**LIDERANÇA DO PDT – 5**

**LÍDER**
**Jefferson Péres**

**Vice-Líder**
Almeida Lima

**LIDERANÇA DO PPS – 2**

**LÍDER**
**Mozarildo Cavalcanti**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**LÍDER**
**Aloísio Mercadante – PT**

**Vice-Líderes**
Fernando Bezerra-PTB
Patrícia Saboya Gomes-PPS
Hélio Costa-PMDB
Marcelo Crivella-PL

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
**Diretor-Geral do Senado Federal**
Júlio Werner Pedrosa
**Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações**
José Farias Maranhão
**Diretor da Subsecretaria Industrial**

Raimundo Carreiro Silva
**Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**
Sérgio Castro
**Diretor da Subsecretaria de Ata**
Denise Ortega de Baere
**Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

**Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)**
Atualizado em 31.10.2003

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2003-CN**

**Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os contratos da 11ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (11ª UNIT/DNIT) nºs PD/11-014/01, PD/11-019/2001, PD/11-020/2001, PD/11-021/2001, PD/11-022/2001 e PD/11-027/01 com recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) nos subtítulos 26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Mato Grosso e 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no art. 1º, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2003-CN**

**Suspende a execução de obras pertinentes à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2003 no subtítulo 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2003 (Lei nº 10.640/2003) para o contrato da 11ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (11ª UNIT/DNIT) decorrente do Processo Licitatório Pr-2215/01 com os recursos do Orçamento Fiscal da União de 2003 (Lei nº 10.640/2003) no subtítulo 26.782.0220.2841.0051 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado do Mato Grosso, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no art. 1º, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2003-CN**

**Autoriza a execução de recursos consignados no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0236.5709.0015 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-319/AM – Divisa RO/AM – Manaus, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.782.0236.5709.0015 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-319/AM – Divisa RO/AM – Manaus, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT,referentes estritamente ao pagamento dos serviços executados até 30 de novembro de 2002, desde que, somados aos pagamentos efetuados anteriormente, não ultrapassem o valor total do respectivo contrato.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no art. 1º, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.487, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ubá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2000, que renova, a partir de 6 de outubro de 1995, a concessão da Rádio Ubá Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

_____

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Aparecida" de Teodoro sampaio-SP Comunicação Social "Nossa Senhora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social "Nossa Senhora Aparecida" de Teodoro Sampaio – SP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

_____

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere a Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere a Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

_____

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a concessão da de Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda., para explorar serviço radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

_____

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2003**

**Aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova, a partir de 3 de julho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2003**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira de Formosa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formosa D'Oeste, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere o Decreto s/nº, de 22 de agosto de 2000, que renova, a partir de 27 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Pioneira de Formosa Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formosa D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. **– José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

_____

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 662, de 30 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

_____

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas (ARDICA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antas, Estado do Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere a Portaria nº 663, de 30 de abril de 2002, que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas (ARDICA) a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. **– José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Artística E Cultural Imaculada Conceição para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere a Portaria nº 375, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

———————

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 289, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

———————

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetité, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 407, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetité, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão às Emissoras Integradas M.F. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que refere a Portaria nº 372, de 19 de março de 2002, que outorga permissão às Emissoras Integradas M.F. Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de novembro de 2003. – **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2003**

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Pareceres**

Nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que altera o artigo 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. ..... 38609

Nº 1.798, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi. ..... 38615

**1.2.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 67, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente. ..... 38617

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente. ..... 38618

**1.2.3 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que determina o registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança. ..... 38618

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes. ..... 38618

Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública. ..... 38620

Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. ..... 38621

**1.2.4 – Ofícios**

Nºs 432 a 434/2003, de 24 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nº 137, 138 e 136, de 2003, respectivamente. ..... 38622

Nºs 335 a 337/2003, de 25 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente. ..... 38623

Nº 1.861/2003, de 25 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 138, de 2003. ..... 38623

Nºs 1.418 a 1.420/2003, de 25 do corrente, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 138, 137 e 136, de 2003, respectivamente. ..... 38623

**1.2.5 – Comunicações da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo

nºs 503, 515, 531, 546, 569, 576, 585, 615, 619, 620, 623, 646, 650 e 652, de 2003, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. ..... 38624

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos representantes de cada Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 a 23, de 2003-CN, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional. ..... 38625

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário do Congresso Nacional, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 a 17, de 2003-CN. À promulgação. ..... 38626

Recebimento do Aviso nº 38, de 2003 (nº 431/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 91, de 1997, o XIII Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativo ao 1º semestre de 2003, bem como o quadro demonstrativo dos montantes financeiros liberados para cada Estado integrante do Programa. ..... 38626

**1.2.6 – Discursos do Expediente**

SENADOR *ALMEIDA LIMA*, como Líder – Posicionamento quanto à votação no Senado Federal, hoje, da reforma da previdência. ..... 38626

SENADOR *MÃO SANTA* – Defesa do funcionalismo público brasileiro. Críticas à reforma da previdência proposta pelo governo Lula. ..... 38628

SENADOR *JORGE BORNHAUSEN*, como Líder – Falta do cumprimento das promessas de campanha do Presidente da República quanto à duplicação da BR 101 e à solução dos problemas do Banco do Estado de Santa Catarina. ..... 38631

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Lançamento do livro do jornalista Carlos Amorim sobre o crime organizado no País. ..... 38632

SENADOR *ALBERTO SILVA*, como Líder – Comemoração dos 90 anos da Faculdade de Engenharia de Itajubá, no Estado de Minas Gerais. ..... 38635

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Críticas à reforma da previdência a ser votada hoje pelo Senado Federal. ..... 38636

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE* – Considerações sobre o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. ..... 38638

SENADOR *ALBERTO SILVA* – Apelo à concessão de merenda escolar aos menores de sete anos de idade. Favorável à universidade federal gratuita. ..... 38643

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Encaminhamento à Mesa de proposta de emenda à Constituição para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. ..... 38647

**1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. ..... 38648

**1.2.8 – Discursos do Expediente (Continuação)**

SENADOR *AELTON FREITAS* – Situação das prefeituras de Minas Gerais que não terão recursos para pagar o 13º salário aos seus servidores. ..... 38653

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Homenagem aos pais da jovem Liana Friendenbach assassinada recentemente em São Paulo. A violência contra a mulher. ..... 38653

SENADOR *SIBÁ MACHADO* – Expectativas de entendimento entre as lideranças partidárias no que tange à reforma da Previdência. Necessidade de uma solução para o conflito entre empresários do setor madeireiro e os trabalhadores sem-terra da região Amazônica. ..... 38655

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Solidariedade aos familiares do casal de jovens assassinados em São Paulo. Dúvidas quanto à diminuição da imputabilidade penal. ..... 38656

SENADOR *PAULO OCTÁVIO* – Registro da realização do V Congresso Brasileiro de Atividade Turística e do I Seminário Internacional de Turismo e Desenvolvimento. Considerações sobre a reforma da previdência. ..... 38660

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Ações do presidente Lula para facilitar a aprovação da reforma da previdência. ..... 38662

SENADOR *PAULO PAIM* – Sugestões para aprimorar a proposta de reforma da previdência. ..... 38662

**1.2.9 – Leitura de requerimento**

Nº 1.197, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.194, de 2003, de sua autoria. **Deferido.** ..... 38666

**1.2.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2003 (nº 425/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar serviço de ra-

diodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. ..... 38666

Projeto de Decreto Legislativo nº 913, de 2003 (nº 1.853/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.... 38668

Projeto de Decreto Legislativo nº 914, de 2003 (nº 3.068/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais. ..... 38672

Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2003 (nº 370/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. ..... 38676

Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ..... 38679

**1.2.11 – Comunicações da Presidência**

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 912 a 916, de 2003, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter definitivo..... 38682

Publicação e disponibilização das emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, e ao Projeto de Lei nº 31, de 2003-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2004. ..... 38682

**1.2.12 – Leitura de projeto**

Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2003, de autoria do Senador Eurípedes Camargo e outros Senadores, que convoca plebiscito nos municípios que menciona..... 38682

**1.2.13 – Leitura de requerimentos**

Nº 1.198, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, solicitando voto de louvor ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal. **Aprovado.**..... 38683

Nº 1.199, de 2003, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e Efraim Morais, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre as filas de aposentados, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, no jornal **O Globo**..... 38684

Nº 1.200, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal o Estado de S.Paulo, classificado, em pesquisa nacional, como o veículo mais admirado do País. ..... 38685

**1.2.14 – Ofícios**

Nº 239/2003, de 25 de setembro último, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional do Câncer. .... 38685

Nº 383/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 765, de 2003, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional do Câncer, na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa. 38686

Nº 60/2003, de 19 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional do Câncer, na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa. ..... 38686

**1.2.15 – Designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 765, de 2003, destinada a investigar os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional do Câncer.**

1.3 – Ordem do Dia

**Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). **Votação em primeiro turno suspensa para prosseguimento amanhã**, tendo a Presidência decidido contrariamente às Questões de Ordem suscitadas pelos Srs. Demóstenes Torres e Almeida Lima, após serem contraditadas pelo Sr. Tião Vi-

ana, tendo o Plenário confirmado as decisões da Presidência. ..... 38687

**Item 2**

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. **Aprovada em segundo turno**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Antonio Carlos Valadares e Antonio Carlos Magalhães (Votação nominal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final. ..... 38696

**Item Extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)**

Parecer nº 1.733, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o artigo 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 13 da Medida Provisória nº 2156-5, de 24 de agosto de 2001, o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos, Antonio Carlos Magalhães, Aloizio Mercadante, Geraldo Mesquita Júnior, Renan Calheiros, Ney Suassuna, Magno Malta, Ramez Tebet, Paulo Octávio, Eduardo Suplicy, Heráclito Fortes, Paulo Paim, Efraim Morais, Leonel Pavan, a Sra. Lúcia Vânia, os Srs. Amir Lando, Alberto Silva, Sérgio Guerra, Antonio Carlos Valadares, Patrícia Saboya Gomes, Eduardo Azeredo, César Borges, João Ribeiro, Eurípedes Camargo, Valmir Amaral e Rodolpho Tourinho (Votação nominal). ..... 38699

**Item 3**

Requerimento nº 1.096, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de sua autoria. **Aprovado**. Ao Arquivo. ..... 38706

**Item 4**

Requerimento nº 1.099, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**. À Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. ..... 38706

**Item 5**

Requerimento nº 1.104, de 2003, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja encaminhado à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem sobre ele se manifestar. **Aprovado**. À Comissão de Educação em decisão terminativa. ..... 38706

**Item 6**

Requerimento nº 1.126, de 2003, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. À Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 38706

**Item 7**

Requerimento nº 1.127, de 2003, do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. À Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 38706

**1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003 **(Parecer nº 1.799, de 2003-CCJ). Aprovada.** À Câmara dos Deputados. ..... 38707

**1.3.2 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ..... 38707

**1.3.3 – Suspensão da sessão às 19 horas e 56 minutos do dia 25 e reabertura às 10 horas do dia 26 de novembro de 2003**

**1.3.4 – Ordem do Dia (Continuação)**

**Item 1 (Continuação da votação em primeiro turno)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). **Aprovada em primeiro turno com a Emenda nº 1-CCJ (Votação nominal), ressalvadas as emendas e os destaques**, após ser **aprovado o Requerimento nº 1.191, de 2003-CCJ** (Votação nominal), de destaque de emendas para constituição de proposição em separado, tendo usado da palavra os Srs. Tião Viana (Relator), José Agripino, Arthur Virgílio, Almeida Lima, Aloizio Mercadante, Efraim Morais, Antonio Carlos Valadares, Fernando Bezerra, Renan Calheiros, Jor-

ge Bornhausen, José Jorge, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho, Jefferson Peres, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Sérgio Cabral, Leonel Pavan, Osmar Dias, Ney Suassuna, Maguito Vilela, Duciomar Costa, as Sras. Lúcia Vânia, Ideli Salvatti, os Srs. Sibá Machado, Antero Paes de Barros, as Sras. Serys Slhessarenko e Fátima Cleide, os Srs. Paulo Octávio, Roberto Saturnino, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Juvêncio da Fonseca, a Sra. Ana Júlia Carepa, os Srs. Flávio Arns, João Capiberibe, Amir Lando, Valdir Raupp, Marcelo Crivella, Paulo Paim, Pedro Simon, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Sérgio Zambiasi, Heráclito Fortes e Tião Viana (Relator). **(A votação da matéria terá prosseguimento amanhã)** ..... 38707

**1.3.5 – Suspensão da sessão às 19 horas e 42 minutos do dia 26 e reabertura às 10 horas do dia 27 de novembro de 2003**

**1.3.6 – Ordem do Dia (Continuação)**

**Item 1(Continuação da votação em primeiro turno)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). **Aprovadas** supressões à matéria, tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, José Agripino, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Efraim Morais, Marcelo Crivella, Demóstenes Torres, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Jefferson Peres, Aloizio Mercadante, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães, Jorge Bornhausen, Geraldo Mesquita Júnior, José Jorge e Sérgio Zambiasi. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação do segundo turno. ..... 38800

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 **(Parecer nº 1.800, de 2003-CCJ). À publicação.** ..... 38887

**1.3.7 – Ofício**

Nº 1.057/2003, de 26 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, em relação aos veículos "salvados", conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão. ..... 38891

**1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *VALMIR AMARAL* – Comemoração, hoje, do Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. ..... 38894

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários ao Boletim Internacional sobre prevenção e assistência à Aids, referente aos meses de agosto e setembro, que aborda os problemas que afetam as crianças e adolescentes soropositivos. Realização da Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) denominada "Rumo à Sociedade do Conhecimento", em Paris, nos dias 9 e 10 de outubro do corrente. ..... 38894

SENADORA *ANA JÚLIA CAREPA* – Transcurso dos 70 anos de existência do Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá. ..... 38897

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Críticas à elevação de impostos. Comentários às matérias: "Perspectiva de 'PIB zero' assusta o governo" e "Desemprego em SP deve bater recorde em 2003, prevê Dieese". ..... 38898

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Considerações sobre a reforma da previdência. ..... 38802

SENADORA *ROSEANA SARNEY* – Dia nacional de combate ao câncer. ..... 38902

1.4 – Encerramento

**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Proferido pelo Senador Pedro Simon, na sessão de 24 de novembro de 2003. ..... 38903

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 19, apresentadas a Medida Provisória nº 136, de 2003..... 38908

Nºs 1 a 15, apresentadas a Medida Provisória nº 138, de 2003..... 38931

**4 – PARECERES**

Nº 126, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 19, de 2003-CN (nº 632/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre de 2003, ao qual foi juntado o Aviso nº 1.447-GP/TCU, de 13 de agosto de 2003, que cuida do Relatório de Atividades do TCU relativo ao 2º trimestre. ..... 38953

Nº 127, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 82, de 2003-CN (nº 2.116/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.197, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que fundamentam sobre Levantamento de Auditoria realizada nas obras

referentes à Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul (TC nº 008. 412/2003-4). **(Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2003).** ..... 38957

**5 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 175, de 2003 ..... 38959

**6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 5.239 a 5.256, de 2003. ..... 38960

Nº 5.246, de 2003. (Republicação) ..... 38963

**7 – ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO (Grupo Brasileiro)**

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2003 e Termo de Reunião. ..... 38969

**8 – TERMOS DE REUNIÕES**

**SENADO FEDERAL**

**9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25, 26 e 27 de novembro de 2003

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Heráclito Fortes, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro e Papaléo Paes*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2003)*

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Período : 25/11/2003 09:06:10 até 27/11/2003 16:09:43**

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---|---|---|---|---|
| Bloco-PL | MG | AELTON FREITAS | X | X |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | X | X |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | X | X |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | X |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | X | X |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | X | X |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | X | X |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X | X |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | X |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | X |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | X | X |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | X | X |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | X |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | X | X |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | X | X |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | X |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | X | X |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | X |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | X | X |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | X | X |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | X |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | X | X |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | X |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | X |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | X |
| - | ES | GERSON CAMATA | X | X |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | X | X |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | X | X |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | X | X |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | X | X |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | X |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | X | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | X |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | X | X |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | X | X |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | X | X |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | X |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | X | X |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | X | X |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | X |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | X | X |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | X | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | X | X |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | X |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | X | X |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | X |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | X | X |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | X | X |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | X | X |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | X |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | X |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | X | X |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | X |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | X |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | X | X |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | X |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | X | X |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | X | X |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | X | X |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | X |

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---|---|---|---|---|
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | X |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | X | X |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | X | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | X |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | X | X |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | X | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X | X |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | X | X |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | X | X |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | X | X |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | X |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | X |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | X |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | X | X |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | X |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | X |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | X |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | X | X |

***Compareceram: 81 Senadores***

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – A lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

## PARECERES

### PARECER Nº 1.797, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### I – Relatório

E submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em seu art. 1º, a proposição cria alínea **f** no inciso III do art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, diploma que autorizou o Estado do Piauí a efetuar as providências necessárias ao saneamento do sistema financeiro público daquele Estado. Entre as disposições da Resolução nº 17, de 1999, encontra-se a alínea **d** do inciso III do art. 2º, que assim dispõe, **in verbis***:*

> "os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento."

Com a inclusão da alínea **f***,* passarão a existir duas exceções a esse princípio geral, de obrigatoriedade de uso dos recursos na amortização do saldo devedor do Estado do Piauí:

- até o valor de R$51.000.000,00 (cinqüenta e um milhões de reais), posição a preço de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados provenientes de créditos junto ao "FCVS" detidos pela Carteira Imobiliária do Estado do Piauí BEP, adquirida pelo Estado do Piauí;
- até o valor de R$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí).

O art. 2º é cláusula de vigência.

#### II – Análise

No processo de saneamento de seu sistema financeiro, realizado no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) o Estado do Piauí adquiriu um conjunto de ativos pertencentes ao Banco do Estado do Piauí (BEP), formado por créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e resultantes da alienação de direitos sobre contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas que o BEP celebrou com o Município de Teresina e com a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB).

A Resolução do Senado nº 17, de 1999, foi o instrumento que autorizou as operações necessárias ao encaminhamento do saneamento financeiro do Estado do Piauí. Em seu art. 2º, inciso III, alínea **d,** estabeleceu-se que "os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pela Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização da saldo devedor do Contrato de Refinanciamento".

Pretende agora o Estado do Piauí alienar esses direitos e, sem comprometimento dos valores das prestações mensais de pagamento de sua dívida com a União, utilizar os recursos assim provenientes em despesas de capital.

Tal pretensão, segundo o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN/CAF nº 600/2001, de 2 de abril de 2001, encontra perfeito amparo legal, como se depreende da leitura de seus itens 6 a 9, **in verbis***:*

> 6. O art. 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre um ente e outro ente da Federação, ainda que, dentre outras, sob a forma de postergação de dívida contraída anteriormente.
>
> 7. Assim, ao ser dada outra destinação aos recursos em questão, que não a amortização dos saldos devedores da conta gráfica e da parcela (P) referidas no Contrato de Refinanciamento, poder-se-ia estar postergando um dívida existente.
>
> 8. Porém, depreende-se da redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em referência que a "amortização" ali citada diz respeito a uma amortização extraordinária, vinculada a um evento ("recursos gerados pelos ativos") futuro e incerto, e que, se não vier a acontecer, não gerará nenhum acréscimo no prazo para liquidação da dívida ou qualquer tipo de penalidade para a parte obrigada, mesmo porque a sua efetivação não está condicionada a uma determinada data.
>
> 9. Assim sendo, a não ocorrência dessa amortização extraordinária não pode ser considerada "postergação de dívida", ja que os prazos para pagamento dos saldos devedores existentes continuam sendo os mesmos originalmente contratados.

A própria PGFN, no Parecer PGFN/CAF nº 1994/2003, de 20 de novembro de 2003, ao analisar a possibilidade jurídica de eventual aditamento de contrato entre a União, o Estado do Piauí e demais intervenientes, de modo a tornar possível a não-utilização dos recursos na amortização do saldo devedor, reitera a juridicidade em tese da operação, desde que, no instrumento de aditamento a ser firmado, se preveja vedação à utilização dos recursos provenientes da alienação de ativos para o financiamento de despesas correntes, ressalvada a destinação por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, em obediência ao disposto no art. 44 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no que respeita à atribuição do Senado Federal, a inclusão da citada alínea **f** no inciso III do art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, tornaria possível à União, ao Estado do Piauí e aos demais intervenientes firmarem o aditamento contratual que permita às partes alcançarem o objetivo pretendido com a renegociação.

A juridicidade do aditamento a ser firmado, no entanto, dependerá não apenas da modificação que a proposição em análise visa a promover, mas também da obediência dos demais preceitos legais envolvidos.

**III – Voto**

Pelas razões precedentes, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 67, de 2003.

Sala das Comissões. – **Ramez Tebet,** Presidente **– Efraim Moraes,** Relator **– Eduardo Suplicy – Delcídio Amaral – Roberto Saturnino – Geraldo Mesquita Júnior – Fernando Bezerra – Mão Santa – Valdir Raupp – César Borges – Jonas Pinheiro – Eduardo Azeredo – Tasso Jereissati – Almeida Lima – Patrícia Saboya Gomes – Gerson Camata – Ney Suassuna.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Mensagem de veto: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

.....

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

.....

Documentos Anexados, nos Termos do Art. 250, Parágrafo Único do Regimento Interno.

NOTA Nº 1.619 STN/COAFI/GECIN

Brasília, 19 de novembro de 2003

**Interessado**: Estado do Piauí

**Assunto**: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob condição, firmado em 26 de fevereiro de 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí-BEP, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e do Banco Central do Brasil, nos termos da MP nº 1.773-34/99, e na Lei nº 9.496/97.

Senhor Secretário,

Por meio do Ofício GG Nº 649/2003, de 14 de novembro de 2003, o Governador do Estado do Piauí encaminhou à STN minuta de Projeto de Resolução do Senado Federal que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, daquela mesma casa legislativa.

2. A referida RSF nº 17/99, cópia anexa, autorizou a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A – BEP, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e do Banco Central do Brasil-BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

3. O art. 2º da autorização, senatorial, objeto da alteração proposta pelo Estado, estabeleceu as características da operação de crédito, entre as quais a forma de pagamento – inciso III –, incluindo a obrigatoriedade de destinação dos recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, inclusive os provenientes de sua alienação, à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento do Estado com a União ao amparo da Lei nº 9.496/97 – alínea **d**.

4. A minuta de **RSF** anexa à presente Nota consubstancia a exclusão da destinação de que trata a alínea **d** do inciso III do art. 2º da **RSF** no 17/99, até o valor de R$51.000.000,00 (cinqüenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados "CVS", provenientes de créditos junto ao FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, adquirida pelo Estado do Piauí, assim como até o valor de R$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

5. Pretende o Estado, como afirma em sua correspondência, que tal liberação de recursos seja utilizada para pagamento de compromissos com a União. Outrossim, como justificação para o Projeto de **RSF**, o autor, Senador Tião Viana, alega que tal providência permitirá que o Estado do Piauí utilize os recursos derivados da venda de ativos adquiridos no âmbito do processo de saneamento do BEP para o pagamento das parcelas mensais devidas ao Tesouro Nacional, decorrentes da renegociação da dívida daquele Ente com a União.

6. Sobre esse assunto, qual seja a desvinculação de recursos destinados originalmente ao abatimento da dívida refinanciada com a União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN já se manifestou em outras oportunidades – Pareceres PGFN/CAF nº 600/2001, PGFN/CAF nº 1476/2002, PGFN/CAF/Nº 1033/2003, tendo concluído que "… a não ocorrência dessa amortização extraordinária não pode ser considerada uma "postergação de dívida" já que os prazos para pagamento dos saldos devedores existentes continuam sendo os mesmos originalmente contratados.".

7. A única restrição jurídica, apontada pela PGFN no Parecer PGFN/CAF/Nº 1033/2003, e que entendemos aplicar-se a todos os casos semelhantes, reside no que está disposto na Resolução do Senado, que dependeria de manifestação daquela Casa legislativa permitindo ser dada nova destinação aos recursos, observando-se o disposto no art. 44 da LRF que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

8. Ressaltamos neste ponto que acompanha a correspondência enviada ao Ministro da Fazenda pelo Governador do Piauí cópia do Parecer retrocita-

do, o que nos leva a crer que o Estado não desconhece a restrição apontada pela PGFN. Ou seja, poderá dispor dos títulos liberados na forma do Projeto de RSF, observado o que dispõe o art. 44 da LRF. Para pagamento da dívida com a União, deverá atender ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

9. Ainda em conformidade com as manifestações anteriores da PGFN, em caso de aprovação do Projeto de RSF, na forma da minuta anexa, será necessária a celebração de aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito. Para tanto elaboramos a anexa minuta de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob condição, firmado em 26 de fevereiro de 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí – BEP, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e do Banco Central do Brasil, nos termos da MP nº 1.773-34/99, atual MP nº 2.192, e na Lei nº 9.4 96/97.

10. Esse aditivo contempla a exclusão, da destinação de que trata a Cláusula Décima Primeira, até o valor de R$51.000.000,00 (cinqüenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados "CVS", provenientes de créditos junto ao FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, adquirida pelo Estado, assim como até o valor de R$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

11. Ante o exposto, e tendo em vista os aspectos jurídicos e contratuais envolvidos no aditamento contratual de que se trata, propomos o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN da presente Nota acompanhada da anexa Minuta de Segundo Termo Aditivo, para análise e manifestação. – **Lúcia Helena P. Ferreira Canedo,** Gerente da GECIN/COAFI.

De acordo. À apreciação do Senhor Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional. – **Lúcio Antônio Marques Dos Santos,** Coordenador-Geral da COAFI.

De acordo. À apreciação do Senhor Secretario do Tesouro Nacional. – **Luiz Tacca Júnior,** Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

De acordo. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. – **Joaquim Vieira Ferreira Levy,** Secretário do Tesouro Nacional.

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob condição, firmado em 26 de fevereiro 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.773-34, de 11 de fevereiro de 1999, atual Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 2.496, de 11 de setembro de 1997.**

A União, representada, neste ato, pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Rêgo Brandão, e o Estado do Piauí, doravante designado Estado, representado, neste ato, por seu Governador, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e o Banco do Estado do Piauí S.A., doravante designado BEP, representado, neste ato, por seu Presidente, Manuel Dos Anjos Marques Teixeira, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, doravante designada CAIXA, representada, neste ato, por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, e do Banco Central do Brasil, doravante designado BACEN, representado, neste ato, por seu Presidente, Henrique de Campos Meirelles,

Considerando que:

I – o Estado, ciente do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pleiteou à União a liberação de até R$51.000.000,00 (cinqüenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, do quantitativo dos recursos representados por títulos públicos federais denominados "CVS", provenientes de créditos junto ao Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, assim como até o valor de R$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, adquiridos pelo Estado;

II – o contrato sob aditamento estabeleceu em sua Cláusula Décima Primeira que os "recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, previstos na Cláusula Primeira, incluindo (fl. 2 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito – Processo nº 17944.000135/99-21) os provenientes

de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento";

III – essa mesma determinação encontra-se consignada na Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, art. 22, inciso III, alínea **d**, que autorizou o Estado a contratar a operação de crédito objeto do Contrato sob aditamento; e

IV – a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional concluiu, por intermédio do Parecer PGFN/CAF/Nº 1994/2003, de 20 de novembro de 2003, não haver óbice jurídico para a liberação pleiteada pelo Estado, mas que para a alteração da destinação desses recursos seria necessária a celebração do presente aditivo e nova autorização do Senado Federal;

Resolvem celebrar, nos termos e condições a seguir expostos, o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 26 de fevereiro 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.773-34, de 11 de fevereiro de 1999, atual Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

**Cláusula Primeira** – A Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Cláusula Décima Primeira – Os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, previstos na Cláusula Primeira, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo – devedor do Contrato de Refinanciamento.
>
> Parágrafo Primeiro – Excluem-se da destinação de que trata o **caput** desta Cláusula, até o valor de R$51.000.000,00 (cinqüenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, os recursos representados por títulos públicos federais denominados "CVS", provenientes de créditos junto ao Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS, detidos pela Carteira Imobiliária do BEP adquirida pelo Estado, assim como até o valor de R$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), posição de agosto de 2003. a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do BEP.
>
> Parágrafo Segundo – O Estado não poderá destinar os recursos de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula ao financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos."

**Cláusula Segunda** – A eficácia deste Contrato fica condicionada a autorização pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 43, de 2001.

**Cláusula Terceira** – O Estado providenciará a publicação de extrato deste Termo Aditivo no **Diário Oficial** da União, no prazo de quinze dias, encaminhando o respectivo comprovante à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**Cláusula Quarta** – Ficam ratificadas as disposições do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes celebram o presente Termo Aditivo em cinco vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Brasília, de de 2003. – União Estado Do Piauí – Banco do Estado do Piauí S.A. – Caixa Econômica Federal – Banco Central do Brasil.

**PROCESSO Nº : 17944.000135/99-21**

**Interessado :** Estado do Piauí

**Assunto :** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

**Despacho :** Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração do Termo Aditivo.

> **Publique-se** e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para adoção das providências complementares.

Brasília, de de 2003. – **Bernard Appy,** Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

**PROCESSO Nº : 17944.000135/99-21**

**Interessado :** Estado do Piauí

**Assunto :** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.ª – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

**Despacho :** Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração do Termo Aditivo.

**Publique-se** e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para adoção das providências complementares.

Brasília, de de 2003. – **Antonio Palocci Filho,** Ministro de Estado da Fazenda.

**PARECER**
PGFN/CAF/Nº 1.994/2003

**Minuta de segundo termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil. Exame prévio da legalidade.**

**Processo nº 17944.000135/99-21**

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota nº 1.619 STN/COAFI/GECIN, de 19 de novembro de 2003, submete a exame e manifestação desta Procuradoria-Geral minuta do segundo termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A – BEP; da Caixa Econômica Federal do Banco Central do Brasil.

2. O termo aditivo ora examinado visa a permitir, desde que haja autorização do Senado Federal, que até R$51.000.000,00 (cinqüenta e um milhões de reais) de recursos representados por títulos públicos federais denominados CVS, provenientes de créditos junto ao FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, adquirida pelo Estado do Piauí, e até R$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos), a serem auferidos com a alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, firmado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí, quando liberados, tenham destinação diversa daquela atualmente prevista, qual seja a amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento celebrado entre o Estado do Piauí e a União.

3. Sobre a possibilidade de serem redirecionados os recursos destinados à amortização extraordinária do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, esta Procuradoria-Geral firmou o seguinte entendimento:

"**d**) não há óbice jurídico para que a União libere os títulos excedentes da garantia das operações de crédito rural, mediante celebração de aditivo contratual, desde que sejam destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento celebrado entre o Estado e a União, conforme previsto no Contrato de Abertura de Crédito e na Resolução nº 2, de 1999, do Senado Federal, ambos já citados;

**e**) concordando a Secretaria do Tesouro Nacional com a alteração da destinação desses recursos (amortização do saldo devedor), além de ser necessária a celebração de aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito, o Estado deve obter nova autorização do Senado Federal, bem como aditar o Contrato de Compra e Venda de Títulos da Dívida Pública da União celebrado com o BEC, por força do que dispõe o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta desse contrato;

**f**) qualquer outra destinação a ser dada aos recursos em questão, deve observar o disposto no art. 44 da LRF." (Parecer PGFN/CAF nº 1.033/2003, de 23 de junho de 2003)."

"6. O art. 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre um ente e outro ente da Federação, ainda que, dentre outras, sob a forma de postergação de dívida contraída anteriormente.

7. Assim, ao ser dada outra destinação aos recursos em questão, que não a amortização dos saldos devedores da conta gráfica e da parcela (P) referidas no Contrato de

Refinanciamento, poder-se-ia estar postergando uma dívida existente.

8. Porém, depreende-se da redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em referência que a "amortização" ali citada diz respeito a uma amortização extraordinária, vinculada a um evento ("recursos gerados pelos ativos") futuro e incerto, e que, se não vier a acontecer, não gerará nenhum acréscimo no prazo para liquidação da dívida ou qualquer tipo de penalidade para aparte obrigada, mesmo porque a sua efetivação não está condicionada a uma determinada data.

9. Assim sendo, a não ocorrência dessa amortização extraordinária não pode ser considerada uma "postergação de dívida", já que os prazos para pagamento dos saldos devedores existentes continuam sendo os mesmos originalmente contratados." (Parecer PGFN/CAF nº 600/2001, de 2 de abril de 2001)."

4. É de se entender que, tendo a Secretaria do Tesouro Nacional encaminhado a minuta de termo aditivo em análise, há concordância tácita daquele órgão quanto à alteração da destinação dos recursos.

5. Na análise da minuta em questão; verifica-se a necessidade de promoção de alguns ajustes no texto do termo, já realizados nas cópias anexadas ao presente parecer e rubricadas pelo signatário. Algumas alterações são apenas formais. Porém, é de se fazer incluir no texto da minuta do termo aditivo um considerando e um parágrafo tratando da expressa vedação ao Estado do Piauí em utilizar os recursos liberados ao financiamento de despesas correntes, ressalvada a destinação por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. Ressalte-se que, sendo autorizada a contratação, por ocasião da assinatura do termo aditivo, o Estado do Piauí deverá apresentar as certidões comprobatórias da situação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União), o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo Ministério da Previdência Social.

7. Ante o exposto, e realizados os ajustes mencionados, não se vislumbra na minuta do termo aditivo em exame nenhum impedimento de ordem jurídica, razão por que está em condição de ser submetido ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que poderá autorizar a contratação pretendida.

À consideração superior.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, em 20 de novembro de 2003. – **Cláudio Teixeira da Silva**, Procurador da Fazenda Nacional.

De acordo. Ao Procurador-Geral Adjunto.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, em 20 de novembro de 2003. – **Liana do Rêgo Motta Veloso**, Coordenadora-Geral Substituta.

De acordo. Ao Procurador-Geral.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 20 de novembro de 2003. – **Daniel Rodrigues Alves**, Procurador-Geral Adjunto.

Aprovo. Ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Procuradoria-Geral Da Fazenda Nacional, em 20 de novembro de 2003. – **Manoel Felipe Rêgo Brandão**, Procurador-Geral.

## PARECER Nº 1.798, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi.**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

### I – Relatório

O Projeto de Lei nº 78, de 2003 (nº 1.936, de 2003, na origem), de autoria do Poder Executivo, visa conceder indenização, a título de reparação de danos, em parcela única, por servidor, aos dependentes legais das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara, no Maranhão. A indenização corresponderá ao produto da remuneração fixa do servidor, recebida no mês anterior ao do acidente, pelo número de anos remanescentes até a data em que completaria sessenta e cinco anos de idade. O projeto concede ainda bolsa-educação especial, a ser paga mensalmente aos dependentes das vítimas, até que os mesmos completem vinte e quatro anos de idade.

A Exposição de Motivos nº 423/MD, de 1º de setembro de 2003, anexa ao projeto, afirma que a iniciativa tem por objetivo dar alento às famílias das vítimas que faleceram em serviço, no Centro de Lançamento de Alcântara. A perda desses servidores acarretou, além de comoção em todo o território nacional, um sério abalo para o Programa Aeroespacial Brasileiro, uma vez que, segundo a Exposição de Motivos, "os técnicos que faleceram não mais poderão auxiliar para atingir a meta de abrir uma rota independente para o Brasil no espaço."

Portanto, é feita a concessão de indenização, a título reparatório, às famílias das vinte e uma vítimas do acidente em questão. Ademais, recomenda-se a concessão dessa reparação ao Subtenente do Exercito Alcir José Tomasi, que foi morto em serviço, no dia 19 de junho de 2003.

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 28 de outubro de 2003, nos termos da redação final – Projeto de Lei nº 1.936-D, de 2003. Foi aprovada emenda estendendo o direito à bolsa-educação especial de até vinte e um para até vinte e quatro anos. A proposição foi encaminhada ao Senado Federal, mediante o Ofício PS-GSE 964, de 29 de outubro de 2003.

O presente projeto tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § lº, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, estando sujeito à apreciação do Plenário.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a mim a sua relatoria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Impende assinalar, preliminarmente, que não se encontra impedimento de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei, privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal (CF). Também não há obstáculo constitucional quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, nos termos do art. 48 da CF.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

Ademais, a proposição obedece aos requisitos de adequação orçamentária e financeira, não havendo restrição específica para a despesa pretendida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003. Por fim, nos termos da Exposição de Motivos nº 423/MD, de 1º de setembro de 2003, "as despesas decorrentes da transformação deste projeto em lei serão custeadas por crédito especial a ser aberto em favor do Ministério da Defesa, proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, em projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional."

No que se refere ao mérito, nosso voto é favorável. O acidente ocorrido na Base Aérea de Alcântara abalou todo o País e, ademais, afetou seriamente a continuidade do Programa Aeroespacial Brasileiro. A medida proposta pelo Poder Executivo é de extrema justiça e oportunidade para com as famílias dos servidores, vítimas do acidente que faleceram em serviço.

Embora as perdas sejam irreparáveis no plano familiar e afetivo, é necessário que o Estado lhes promova ao menos a reparação financeira, consistente no pagamento da indenização e do auxílio para custeio da educação dos dependentes menores, até que completem vinte e quatro anos de idade.

**III – Voto**

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 78, de 2003.

Sala da Comissão, , Presidente. – **Ramez Tebet,** Presidente **– Patrícia Saboya,** Relatora **– Eduardo Suplicy – Delcídio Amaral – Roberto Saturnino – Geraldo Mesquita Júnior – Fernando Bezerra – Mão Santa – Valdir Raupp – César Borges – Efraim Moraes – Jonas Pinheiro – Eduardo Azeredo – Almeida Lima – Ney Suassuna.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, divida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

*(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001;*

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**;

*(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

*Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98;*

> "XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39. § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, 1º."

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 67, de 2003, de iniciativa dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.798, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2003**

**Determina o registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) que realizem partos, efetuarão o registro do índice Apgar no prontuário do recém-nascido para efeito de transcrição para o cartão da criança.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O índice Apgar foi criado pela anestesista inglesa Virgínia Apgar na década de 50 e serve para avaliar as condições de vitalidade do recém-nascido por meio da resposta de 5 itens do exame físico realizados com 1,5 e 10 minutos de vida, atribuindo-lhes uma nota que varia de O a 2 para cada item avaliado.

A nota de 8 a 10 significa que o bebé nasceu em ótimas condições. Uma nota 7 significa que o bebê teve uma dificuldade leve. De 4 a 6, traduz uma dificuldade de grau moderado, e de O a 3 uma dificuldade de ordem grave. Se estas dificuldades persistirem durante alguns minutos sem tratamento, podem levar a alterações metabólicas no organismo do bebê gerando uma situação potencialmente perigosa, a chamada anóxia (falta de oxigenação).

O boletim Apgar de primeiro minuto é considerado como um diagnóstico da situação presente. Já o Apgar de quinto minuto e o de décimo minuto são considerados como fatores de prognóstico da saúde neurológica da criança.

As crianças com diagnóstico de anóxia perinatal ou com notas Apgar baixas persistentes necessitam posteriormente de acompanhamento mais cuidadoso de seu desenvolvimento neuro-psico-motor. De preferência em ambulatório com profissionais especializados em desenvolvimento neuro-psico-motor.

Infelizmente o registro do índice Apgar no cartão da criança não é obrigatório, dificultando o acompanhamento de sua saúde pelos pediatras.

Diante dessa constatação, e entendendo que a medida tem efeito preventivo de largo alcance, ao mesmo tempo em que se reveste da maior simplicidade, apresento a presente iniciativa esperando contar com o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes.**

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2003**

**Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Constituídos, na esfera de atuação respectiva, possuem o dever de difundir os direitos fundamentais e os direitos humanos, tais como os previstos na Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente; na Convenção Americana sobre Direitos Humanos; nos Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; na Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; na Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; na Convenção sobre os Direitos das Crianças e nos seus Protocolos Adicionais.

Art. 2º Constarão nos contracheques mensais dos servidores públicos federais trechos dos instrumentos que consagram os direitos fundamentais e os direitos humanos, especialmente os que se referem às mulheres, às crianças e aos adolescentes.

Art. 3º As emissoras públicas de rádio e de televisão deverão incluir em suas programações material alusivo aos direitos fundamentais e aos direitos humanos, sobretudo os referentes à proteção das mulheres, das crianças e dos adolescentes.

Art. 4º Na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ser exibidos trechos dos instrumentos que consagram os direitos fundamentais e os direitos humanos, notadamente os referentes à proteção das mulheres, das crianças e dos adolescentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A concepção de Estado Democrático de Direito, que configura a República Federativa do Brasil (Art. 1º da Constituição Federal), tem por característica básica a ampla definição de direitos fundamentais. Esse pilar normativo dá sentido à organização política brasileira, enquanto fundamento, objetivo ou princípio, e perpassa toda a estrutura constitucional pátria.

Contudo, outra característica do Estado Democrático de Direito, que o diferencia dos demais modelos de Estado de Direito, é que ele pressupõe ampla perspectiva de implementação dos direitos fundamentais, lançando mão não somente da clássica sanção aos que os violam, mas também da promoção desses direitos às pessoas em geral e da concepção que a educação é um mecanismo essencial para dar-lhes eficácia. Dessa forma, a configuração de nossa República não se reduz à mera declaração formal de direitos, mas implica na participação ativa do Estado na efetivação desses e na sua obrigação de difundir ao povo seus direitos, sejam oriundos da Constituição, sejam da legislação infraconstitucional ou dos tratados ratificados pelo Brasil.

Não basta a ordem jurídica estatal ser caracterizada por uma série de normas que confiram amplos direitos, garantias e liberdades, sem haver correlata consciência popular desse instrumental e o devido acesso à justiça para potencializá-lo. E dever primário dos órgãos públicos, portanto, a difusão dos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal e dos direitos humanos estabelecidos pelos tratados internacionais e implementados no direito interno.

Dentre esses direitos, inerentes a toda pessoa humana, destacam-se os referentes às mulheres, às crianças e aos adolescentes, que em nosso País são atingidos por uma série de violações, a começar pela oculta criminalidade doméstica de violência sexual, física e psicológica.

Diante esse panorama, o Estado Brasileiro, frisa-se, é o ator que possui a obrigação primordial de difundir os direitos fundamentais e os direitos humanos das vítimas reais e potenciais desse tipo de violência. E, sem despesa adicional e com criatividade, pode utilizar mecanismos institucionais rotineiros, como os contracheques dos funcionários públicos federais, para divulgar trechos dos instrumentos que consagram esses direitos. Como exemplo, poderiam ser destacadas normas da Constituição Federal; do Estatuto da Criança e do Adolescente; da Convenção Americana sobre Direitos Humanos; dos Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; da Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; da Convenção sobre os Direitos das Crianças e dos seus Protocolos Adicionais.

Tais excertos, igualmente, poderiam ser veiculados na publicidade oficial dos órgãos públicos que, de acordo com o § 1º do art. 37, da Constituição Federal, deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Outra possibilidade, que também atingirá considerável parcela da população brasileira, é a utilização dos meios públicos de comunicação de massa, especialmente as emissoras de rádio e televisão, a fim de incluir em suas programações material alusivo aos direitos fundamentais e humanos. Essa última hipótese pode transcender a mera referência às normas e trabalhar com a perspectiva de programas educativos autônomos que discutam a realidade brasileira sob a ótica de nosso principal pilar normativo: os direitos fundamentais.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I
**Dos princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

.....

TÍTULO III
**Da Organização do Estado**

CAPÍTULO VII
**Da Administração Pública**

SEÇÃO I
**Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º .....

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2003**

**Altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 225. .....

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

.....

III – se a vítima é menor de dezoito anos e o crime foi cometido mediante fraude, grave ameaça, ou violência real ou presumida.

.....(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal, no seu art. 227, § 4º, determina que "a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Entretanto, os operadores do direito têm esbarrado na legislação penal para cumprir esse preceito. Um dos maiores entraves tem sido o art. 225 do Código Penal, segundo o qual, nos crimes contra os costumes somente se procede mediante queixa.

A regra, para os crimes contra os costumes, é a ação penal privada. As exceções estão no § 1º do referido art. 225 do Código Penal.

Há também outra exceção, quando da violência real resultar lesão corporal grave ou morte. Nesse caso, a ação penal será pública incondicionada, por força do art. 223 combinado com o art. 101, ambos do Código Penal. Tal entendimento foi ratificado pelo Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 608, que diz que no crime de estupro, praticado mediante violência real, a ação penal é pública incondicionada.

Essas disposições têm sido insuficientes para eliminar o abuso sexual contra crianças e adolescentes, tendo em vista o pacto de silêncio instituído pelo temor da vítima ao seu agressor.

Entre 2000 e 2003, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) recebeu mais de mil casos de abuso sexual. Desses, mais da metade (58%) ocorreram dentro da casa da própria criança. O abuso fora da casa foi registrado em 42% das denúncias, dentre os quais 11% foram praticados por vizinhos (dados da *Rádio pela Infância,* 2-6-2003).

É certo que a violência sexual ocorre dentro e fora da família. Em ambos os casos, os problemas precisam de melhor enfrentamento.

Permitir que a ação penal seja pública incondicionada no caso de a vítima ser menor de dezoito anos e o crime ter sido cometido mediante fraude, grave ameaça, ou violência real ou presumida, é autorizar um combate mais efetivo aos crimes contra os costumes. E um dos passos mais importantes para proteger as nossas crianças e adolescentes e valorizar nossas instituições.

Dessa forma, conclamamos os nossos ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, se transformado em lei, ofertará uma condição de procedibilidade da ação penal que imprimirá maior eficiência e eficácia no combate aos crimes contra os costumes cometidos contra crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Patrícia Saboya Gomes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TITULO VIII
**Da Ordem Social**

CAPITULO VII
**Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso**

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º .....

.....

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO II
**Das Medidas de Segurança em Espécie**

.....

A medida de segurança e a expulsão de estrangeiros.

Art. 101. A imposição de medida de segurança não impede a expulsão de estrangeiro.

.....

CAPÍTULO IV
**Disposições Gerais**

.....

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padrasto, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

.....

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2003**

**Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a viger acrescida do seguinte artigo:

"Art. 10-A. As empresas telefônicas manterão conservados, pelo prazo mínimo de três anos, os seguintes dados de ligações telefônicas, independentemente da origem ou destino das chamadas: data, horário da ligação, terminal de origem e destino, números dos telefones conectados, proprietários da linha."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição legislativa vem para cobrir uma lacuna até hoje existente no direito pátrio: os dados que precisam ser armazenados pelas empresas telefônicas e o prazo de armazenamento. Esta inovação legislativa é o passo inicial para tornar possível padronizar os procedimentos de armazenamento em todo o País. Atualmente, algumas operadoras disponibilizam dados de largos períodos, outras, no entanto, não mantém dados por período superior a uma semana.

O presente projeto, portanto, é de fundamental importância para a persecução penal do Estado, pois garante a execução da parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição Federal, uma vez que informa quais dados são importantes para as requisições judiciais e por quanto tempo precisam permanecer disponíveis.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Gerson Camata.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

**Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob segredo de justiça.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF. GLPMDB Nº 432/2003

Brasília, 24 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 137, de 17-11-2003, que "autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador João Alberto Souza
Senador Sérgio Cabral
Senador Maguito Vilela

**Suplentes**

Senador Leomar Quintanilha
Senador João Batista Motta
Senador Romero Jucá

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 433/2003

Brasília, 24 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 138, de 19-11-2003, que "altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social", ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador João Alberto Souza
Senador Hélio Costa
Senador Valmir Amaral

**Suplentes**

Senador João Batista Motta
Senador Maguito Vilela
Senador Luiz Otávio

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 434/2003

Brasília, 24 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 136, de 17-11-2003, que "acrescenta artigo à Lei nº 8.864, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica", ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador José Maranhão
Senador João Batista Motta
Senador Leomar Quintanilha

**Suplentes**

Senador Maguito Vilela
Senador Valdir Raupp
Senador Romero Jucá

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 335/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Titular, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, na Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-2003.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 336/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Suplente, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, na Comissão de Educação, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-2003.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 337/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Titular, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-2003.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.861/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Rafael Guerra e Thelma de Oliveira, como membros titulares, e os Deputados Manoel Salviano e Serafim Venzon, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 138, de 2003, que "altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social", em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, Deputado **Jutahy Junior,** Líder do PSDB.

Ofício nº 1.418/03

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado Benedito de Lira, como titular, e o Deputado Antônio Joaquim, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003, que "altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social".

Atenciosamente, **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 1.419/03

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado Francisco Dornelles, como titular, e o Deputado Júlio Lopes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 137, de 17 de novembro de 2003, que "autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências".

Atenciosamente, **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 1.420/03

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado Feu Rosa, como titular, e o Deputado Enivaldo Ribeiro, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 136, de 17 de novembro de 2003, que "acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Adminsitrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica".

Atenciosamente, **Pedro Henry**, Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2003** (nº 2.511/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2003** (nº 2.560/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ubá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2003** (nº 1.568/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social "Nossa Senhora Aparecida" de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2003** (nº 2.093/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2003** (nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2003** (nº 2.676/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2003** (nº 2.728/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2003** (nº 2.552/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira de Formosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formosa D'Oeste, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2003** (nº 2.630/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 620, de 2003** (nº 2.631/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio

Difusão Comunitária de Antas (Ardica) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antas, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2003** (nº 2.756/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2003** (nº 3.036/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2003** (nº 2.443/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetité, Estado da Bahia;* e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 652, de 2003** (nº 2.604/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga permissão às Emissoras Integradas M. F. Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos finais encaminhados à promulgação:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 531, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultura, Artística, Esportiva e Comunicação Social "Nossa Senhora Aparecida" de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social "Nossa Senhora aparecida" de Teodoro Sampaio – SP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Almeida Lima,** Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 546, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2003. – **Osmar Dias,** Presidente – **Lucia Vânia,** Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 a 23, de 2003–CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 a 17, de 2003–CN**, seja apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os Projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 38, de 2003** (nº 431/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 91, de 1997, o XIII Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativo ao 1º semestre de 2003, bem como o quadro demonstrativo dos montantes financeiros liberados para cada Estado integrante do Programa.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Há oradores inscritos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, embora eu queira cumprir, informalmente – digamos –, o comparecimento de outros companheiros Senadores a este Plenário, quero pedir a palavra, antes da Ordem do Dia, pela Liderança do PDT, cujo Líder, Senador Jefferson Peres, não se faz presente aqui, conforme registra o painel eletrônico.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – V. Exª deseja falar antes da Ordem do Dia?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno. Devo registrar que o primeiro inscrito deverá ser o Senador Aelton Freitas. Em segundo lugar, a Senadora Lúcia Vânia falará. Somente falarei em terceiro lugar.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ratificando as palavras do Senador Leonel Pavan, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – V. Exª está inscrito em primeiro lugar.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – V. Exª está inscrita em segundo lugar. Em terceiro lugar, fica inscrito o Senador Leonel Pavan.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Informo a V. Exª, Senador Maguito Vilela, que só será possível a inscrição de V. Exª se houver desistência por parte dos já inscritos. V. Exª está inscrito como o primeiro suplente, caso haja alguma desistência.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se houver oportunidade, também peço minha inscrição como segundo suplente para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – V. Exª está inscrito na segunda suplência.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

Peço ao Senador Almeida Lima que, em virtude das várias inscrições, obedeça ao tempo de cinco minutos, por gentileza.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicia-se hoje, no Senado, a etapa derradeira da reforma da previdência. No dizer do Governo, "ela irá racionalizar a previdência brasileira, corrigindo graves distorções, a exemplo da falácia ou engodo da inclusão de 40 milhões de brasileiros no regime previdenciário" e que, através dos tempos, diz o Governo, "teria provocado um rombo no sistema até sua inviabilidade em futuro próximo".

Sr. Presidente, suspendo a minha fala, porque entendo que há um equívoco em relação ao marcador de tempo. Mal comecei a falar, e o marcador já está na casa dos três minutos. Pediria a V. Exª que me concedesse os cinco minutos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – V. Exª será atendido.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Em síntese, essa é a tese e as razões do Governo que, na verdade, representam apenas uma cortina de fumaça para encobrir os interesses do capital especulativo internacional.

Permito-me afirmar, taxativamente, que as razões do Governo não me convencem. Elas, de fato, não existem, e o Governo nunca demonstrou o chamado "rombo da previdência". O PT, quando na Oposição vintenária, exigia uma auditoria nas contas da previdência. Estando no Governo, não o fez. Portanto, robustece o meu convencimento de que o Governo está na sua inabalável dedicação de subserviência ao FMI atendendo ao seu paladar como **pièce de résistance** e, de sobremesa, ao sabor das multinacionais da previdência privada.

Entretanto, ainda não é esse o aspecto principal que desejo sobressaltar nesta tarde histórica. Também não quero discutir, hoje, aspectos importantes da reforma, como o prejuízo que os trabalhadores terão. Não quero discutir se os servidores públicos, considerados pelo Governo do PT como privilegiados, sofrerão as agruras decorrentes da incúria e da incompetência do atual e de outros Governos ou se os aposentados deverão permanecer na fila dos desesperançados e desesperados, a mirar um futuro que, ironicamente, virá amargo. Não desejo discutir qual a regra de transição é a melhor para os segurados. Dispenso tudo, pois o que desejo agora é uma abordagem política do comportamento do Governo do PT, do Congresso Nacional e, particularmente, do Senado Federal.

Não tenho dúvida de que essa reforma não é a sonhada pela população brasileira, por não atender aos seus interesses. Assim, o povo tem se manifestado, não obstante, a omissão da outrora barulhenta CUT.

Questiono o comportamento do Governo do PT, que se dirige ao Congresso Nacional conduzindo-se com o reprovável "rolo compressor", ajudado pela "máquina compensadora", hábil em cooptação de Parlamentares.

Questiono o Governo do PT, festivo e festeiro, tão ao gosto do deslumbre de poder que afeta aos que não têm compromissos. E todos nós tivemos a oportunidade de assistir, só neste ano, às festanças comemorativas de datas e fatos que marcaram a História. Um lado, uma face do Governo e seus acompanhantes: a falácia, o discurso, a maquiagem e o **marketing.** A apologia ao 1º de maio, Dia Internacional do Trabalho, empolgou os desavisados, e o Planalto se enfeitou. E foi assim, em clima de festa, que se comemorou a rebeldia contra a opressão dos heróicos operários de Detroit. E foi de novo assim, na comemoração ao Dia Internacional da Mulher. E continuou o Governo e seus seguidores daqui do Congresso na prática do **metier** em que é insuperável: festa e propaganda. Veio o Dia da Consciência Negra: tanta festa, que Zumbi, o mártir do povo escravo, deve ter se assustado. Esse, repito, é um lado do comportamento do Governo. O outro lado – o que importa, que é a prática, o fazer, o realizar – continua retrógrado.

Notícias recentes nos chegam para aumentar nossa angústia: aumentou, neste ano de Governo do PT, o percentual do trabalho infantil, e ampliou-se o desemprego, tudo ao som das trombetas Planaltina.

Questiono aqui como será o nosso comportamento no Senado diante dessa reforma. Como se comportarão aqueles que disseram, festejaram e se esbaldaram nas comemorações patrocinadas pelo Governo, em louvor de todo um povo. Neste instante, é a hora da ação, a hora do fazer, a hora da prática. É a hora do confronto, da definição do que é o discurso e o que é a prática na ação e no voto. É a hora de o Senado se identificar diante da Nação angustiada. É o momento de nós, Senadores, afirmamos ao povo brasileiro que esta Casa não é o cartório do Executivo, que aqui não é a catedral alienada do amém diante da ignomínia que se pratica com aposentados, pensionistas e velhinhos da Nação, ou idosos como desejam. Agora ou nunca nos afirmaremos como Poder independente. É a hora de nos expormos a nu, à luz do dia, diante da expectativa nacional. Quem é quem, aqui no Senado! Quem é do discurso contra e

do voto a favor, ou quem é, no voto, leal ao seu discurso. Este é o grande momento, a grande oportunidade de dizermos o que cada um representa aqui no Senado.

Instala-se hoje no voto da reforma, que atinge todo povo brasileiro, o palco da verdade: o que somos e o que queremos para nossa gente, às claras. Esse é um instante não de festejarmos, mas de homenagearmos com o voto os milhões de trabalhadores brasileiros, os milhões de Zumbis que representam a heróica raça negra, que carecem de uma previdência justa que assegure tranqüilidade a toda sua família. Precisamos homenagear com o voto as mulheres de todo o Brasil. Com o voto, estaremos patrocinando a melhor das homenagens: o voto em favor de uma velhice tranqüila para os milhões de idosos brasileiros, que tanto contribuíram com suor e sacrifício durante anos para a previdência e que correm o risco de serem relegados ao escaninho do esquecimento, punidos por envelhecer. É a hora do voto contra a proposta de reforma do Governo!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Senador Almeida Lima, conclua, por favor.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Concluindo, Sr. Presidente, conclamo a Nação brasileira para acompanhar nosso comportamento nesta Casa. Este é o momento de cada um de nós, Senadores e Senadoras, sermos identificados pelo trabalhador brasileiro, que foi festejado em 1º de maio; pela mulher do meu País, cantada em prosa e verso pelos festeiros oficiais; pelo negro; pelo idoso. Qual de nós vai fazer opção por meio do voto, para garantir à população do Brasil o sagrado direito de envelhecer em paz e com dignidade?

Quero convocar o povo brasileiro para uma vigília heróica. Estejamos atentos desde Manacapuru, no distante Norte, até Chuí, nas plagas do Sul, desde João Pessoa, onde o sol nasce primeiro, até o mais distante pôr-do-sol brasileiro, em Aripuanã, para, atentos, identificarmos o papel do Senado Federal, em busca de sua afirmação definitiva, e dos Srs. Senadores, que, com o nosso voto, buscaremos transformar esta Casa numa trincheira de luta dos interesses populares ou faremos do Senado o instrumento de condução da população brasileira para a sala de espera de um futuro nebuloso, perdendo, assim, o momento histórico de corrigirmos a previdência social do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza) – Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

V. Exª dispõe de até vinte minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que acompanham pelo sistema de comunicação do Senado esta sessão, que quis Deus hoje estivesse sendo presidida pelo Senador do Maranhão João Alberto Souza, homem de muita coragem, que ouviu: "Não chores, meu filho; não chores, que a vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar". É hoje o dia de o Senado ser forte e bravo. V. Exª é do PMDB, do MDB de Ulysses Guimarães. Assim como a Igreja tem a cabeça de Cristo a guiar, temos Ulysses Guimarães. Ouça a voz rouca das ruas, Senador João Alberto Souza. Tenho o direito à liberdade. Como Ulysses disse, sem liberdade, não há vida, há sobrevivência.

Senadora Heloísa Helena, escolho V. Exª como nossa Líder, como o maranhense do combate. Hoje o Piauí está grato, pois, na CAE – da qual fazemos parte –, presidida pelo Senador Ramez Tebet do PMDB, avançou uma negociação do Governo do Estado do Piauí com a Caixa Econômica quanto aos recursos relativos à carteira imobiliária do Banco do Estado do Piauí, a qual foi aprovada por unanimidade. Pedimos urgência para essa matéria e a providência do extraordinário homem, funcionário público padrão, Dr. Carreiro.

Senadora Heloísa Helena, será que no futuro não haverá funcionários públicos como o Dr. Carreiro, que faz funcionar a Casa? A Casa funciona, porque nela há funcionário público. Qualquer um pode presidir a sessão, porque o Carreiro sabe tudo. Ele trabalha na Casa há 35 anos. Ele é a luz. O País tem servidores públicos eficientes. Essa é uma reflexão para os que querem enterrar o serviço público. Agradecemos ao Carreiro. Vamos dar a urgência de que o Piauí está precisando!

Senadora Heloísa Helena, o Governo Fernando Henrique Cardoso mandou para o Governador do meu Piauí R$66,451 milhões. O Governo de agora, embora o Governador Wellington Dias seja do PT, mandou para lá apenas R$15,820 milhões. Já acabou o ano, Senadora Heloísa Helena. O Piauí precisa desses recursos para pagar o 13º salário do funcionário público.

Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, ali está Rui Barbosa. Dê ânimo ao seu companheiro do

PFL. Por que Rui Barbosa está ali? Porque, vivendo uma época como esta, ele lutou pela abolição da escravatura, pelo nascer da República. E os militares queriam continuar no poder, Senador Papaléo Paes. Ele fez a campanha civilista, e o Senado é que representa essa Federação. Ele defendeu os primeiros militares da República, demitiu os Governadores, para nomear interventores.

Atentem bem, Senadores da Bahia! Não podem trair o Nosso Senhor do Bonfim e Rui Barbosa.

Rui Barbosa, na dificuldade, é ameaçado, e Afonso Celso oferece-lhe que continue no Ministério da Fazenda. Rui Barbosa disse: "Não troco a trouxa de minhas convicções por amor a um Ministério".

É interessante que se falou muito nesta Casa, de forma mentirosa, em debate qualificado. Atentem bem aos escritos, brasileiras e brasileiros. Estão presentes hoje aqui o Senador Almeida Lima, o bravo, que arrumou um jeito e está inscrito; o Senador Mão Santa; o Senador Demóstenes Torres, do PFL; a brava Senadora Heloísa Helena – "homem" se escreve com agá; "mulher", com dois agás de Heloísa Helena ; o Senador Antero Paes de Barros; o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL; o Senador José Jorge, também do PFL; e o Senador César Borges, baiano, como Rui Barbosa.

Às 15h30min, será iniciada a discussão, e não haverá tempo. Não há debate qualificado. O que o Governo está fazendo é algo como um trator ou um balcão de negócios, tirando cargos para amedrontar. Eu mesmo já fui retirado de alguns cargos. Não vão tirar o meu mandato nem a minha Adalgizinha, nem meu poder de falar pelo Piauí.

Relembro aqui, Senador Almeida Lima, Rui Barbosa. Ele não foi Presidente da República, assim como Ulysses Guimarães e Petrônio Portella do Piauí. Mas, se não fosse ele defender a Federação, obediência e respeito à Constituição, nós teríamos caído na primeira esparrela da ditadura civil. Veio Graciliano Ramos e mostrou ao mundo o que era uma ditadura civil em seu livro **Memórias do Cárcere**, de dois volumes. Agora é a vez de Elio Gaspari revelar em seus livros as entranhas da ditadura militar, mostrando-nos que é uma bananosa. Livrai-nos senhor!

Mas devemos a Rui Barbosa a luta pelo respeito à Constituição, à Federação e às leis.

Tenho orgulho de ser do Piauí, Senador Edison Lobão. V. Exª é do Maranhão, Estado por onde passou Padre Antônio Vieira dizendo que "as palavras vão no vento, mas as obras ficam no coração". Lembro a V. Exª que eu estava – Deus me premiou – do lado de Petrônio. Naquele tempo havia Congresso. Agora vamos nos agachar a ser anexo do Palácio do Planalto, como diz a Senadora Heloísa Helena?

Em 1977, em plena ditadura, mandaram para cá com os canhões uma reforma dessas no Judiciário, e o Congresso, liderado pelo nosso líder, Ulysses Guimarães, votou contra. E Petrônio não aceitou ameaças. Eu estava do lado dele quando veio a ameaça da ditadura de que iam fechar o Congresso. Sou testemunha da história. E Petrônio apenas disse: "Esse é o dia mais triste da minha vida!" E eu pergunto se hoje será o dia mais triste na história dos cento e oitenta anos do Senado.

Senador Almeida Lima, esta PEC é perversa, é estelionatária e é criminosa. Essa é a verdade. Tivemos, aqui, várias oportunidades. Volto a esta tribuna com dados. Antes de tudo, lamento que o Senhor Presidente da República, ou seus conselheiros, ou o núcleo duro – duro, porque tem só osso na cabeça, e cabeça boa é cabeça mole, é cabeça que tem encéfalo, que pensa, que raciocina, que dá luz para dias melhores –, ou a Controladoria Geral da União, ou o Ministério Público Federal, ou o Tribunal de Contas da União, ou a mídia, ou os especialistas em Previdência Social não tenham se dado conta da gravidade do fato.

Acredito que a luz do oportunismo, do imediatismo, dos cargos e verbas embota a mente dos que estão insensíveis ao que se passa no Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional de Seguridade Social, como já tive oportunidade de comentar desta tribuna em vários pronunciamentos.

Não sou ignorante a respeito da previdência social. Vivi mais a previdência social do que o Planalto todo junto. Deus me permitiu ser médico, ter estudado em escola pública. Deus foi muito generoso comigo. Não posso falar como o Presidente da República falou outro dia: "Se Deus for generoso, quero viver cem anos." Senadora Heloísa Helena, Deus é generoso, e para mim demais.

Minha família tinha recursos, mas, ao meu lado, Heloísa Helena, vi muitos pobres sendo doutores, fazendo especialização no hospital do governo, no IPASE, Dr. Papaléo Paes. Uma faculdade particular de medicina, hoje, cobra em torno de R$ 1.200,00 a mensalidade. O pobre está ameaçado de nunca mais ser doutor.

Então, essa reforma é o engodo, a farsa, a mentira que se armou contra a previdência social pública, a partir da determinação cega de uma reforma absolutamente desnecessária, imposta pelo FMI e acatada pelo Presidente da República, com o único e indis-

farçável propósito de retirar direitos sociais e garantias constitucionais de trabalhadores da iniciativa privada e de servidores públicos, além de, obviamente, implodir o INSS e privatizar a previdência.

A reforma da previdência social foi toda inspirada em dados falsos e mentirosos de uma assessoria terceirizada. E continua sendo imposta à sociedade brasileira pelo rolo compressor da base política do Governo.

Aqui no Senado, o ilustre Relator, Senador Tião Viana, limitou-se a endossar como seu o relatório do Deputado José Pimentel, frustrando a expectativa dos Srs. Senadores e descartando a missão institucional revisora do Senado da República.

Se o Senado Federal desempenhar o papel que tende a desempenhar, aprovando a indigitada reforma da previdência social, enganará a si mesmo, sairá diminuído no conceito dos brasileiros, para agradar ao ocupante transitório do Palácio do Planalto, dos bancos, seguradoras e bolsas.

Chamo a atenção e advirto que, em nenhuma hipótese, a crise da previdência social se resolverá pelo caminho escolhido, não dentro dela, não no modelo da seguridade social que a Constituição de 1988 definiu, não no modelo da economia imposta aos brasileiros pelo FMI, que drena toda a poupança interna, todo o superávit primário para o pagamento da dívida interna e externa.

A crise estrutural da previdência não está sendo atacada. Estão atacando um problema fiscal que afeta a previdência Social. É muito diferente, Srs. Senadores. O mais grave é que não estão resolvendo o problema fiscal e estão agravando a crise da previdência.

A rigor, a crise da previdência social dos servidores não existe. O que existe são excessos e privilégios de algumas poucas categorias e de algumas poucas pessoas.Já a crise da previdência social pública no INSS não está sendo adequadamente tratada e passa longe da reforma.

Cito, por exemplo, os quarenta e dois milhões, Senadora Heloísa Helena, de brasileiras e brasileiros que estão fora do INSS. Como colocá-los no INSS? Por decreto? São quase todos informais, pobres, miseráveis. Reduzindo a contribuição deles, como? Se não têm dinheiro nem para sobreviver. Buscam uma solução para os efeitos e não para as causas. Por que estão fora do INSS? Porque não há emprego. O desemprego em apenas seis capitais beira os 13% e deve ser mais de 20%, se incluídas as vinte e seis capitais e o DF.

Além do mais, Srªs e Srs. Senadores, esses quarenta e dois milhões não têm atrativos do INSS diariamente nas páginas policiais. Essa perversão interessa ao INSS, que nada faz para revertê-la, pois, pelo contrário, interessa é aos bancos, às seguradoras, a bolsa, a esse invisível chamado mercado.

Esses quarenta e dois milhões, se contribuírem, depois de trinta e cinco anos, terão uma aposentadoria de um salário mínimo. Se não contribuírem, poderão, aos sessenta e cinco anos, receber um salário mínimo da União através da renda mensal vitalícia.

É absolutamente grave a relação entre destruição progressiva, diária, do INSS e o crescimento dos planos da previdência privada no País.

Vejam V. Exªs que dos 2,5 milhões de empregos prometidos para este ano – eram 10 milhões – não foi criado nenhum. Bancos e seguradoras cresceram 64,59%, arrecadaram R$8 bilhões e 600 milhões e acumularam investimentos de R$42 bilhões.

Enquanto o INSS amarga uma situação desesperadora, os beneficiários dessa instabilidade induzida amealharam R$8 bilhões e 600 milhões.

Agora, quero chegar ao cerne do pronunciamento.

O ilustre Ministro da Previdência Social, aquele "exterminador" dos velhinhos, para quem, pelo Estatuto do Idoso, pedi a prisão, aquele que o Presidente Lula – que nós elegemos Presidente e que agora é sacerdotal – perdoou, divulgou que a dívida das empresas privadas era de R$55,1 bilhões, e o País engoliu os números como se fossem caroços de arroz. Na realidade, a dívida das empresas privadas e das instituições públicas passa dos R$176 bilhões ou mais de US$55 bilhões. São R$170 bilhões que devem à Previdência os ricos, os poderosos, as instituições, as multinacionais, as companhias de economia mista. Ninguém contestou o Ministro.

Com essa reforma, o Presidente, em quatro anos, vai arrecadar 11 bilhões. Se ele cobrasse essa dívida dos poderosos, dos ricos, das empresas multinacionais, da estatais, como a Petrobrás, com 10% acabaria esse inferno astral a que estão submetendo aos que trabalharam pelo Brasil. Um século de reforma da previdência é igual à dívida das empresas privadas. Basta ter um grande administrador e motivar os eficientes fiscais de tributos. Senador João Alberto, nós já governamos Estado, e sabemos disto.

Faltou o Ministro reconhecer que só nos seus dez meses de gestão esta dívida de R$176 bilhões cresceu mais R$20 bilhões. É incompetência. Faltou o Ministro reconhecer que nada fez para reduzir a so-

negação do INSS, equivalente a 30% da receita líquida. Se o INSS arrecadar, em 2003, por exemplo, R$90 bilhões, a sonegação será de R$27 bilhões. Essa é a reforma, a reforma para proteger os poderosos, os ricos, os banqueiros, o FMI. Nada, absolutamente nada foi feito para reduzir tal sonegação, evasão, elisão, fraudes e brechas legais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a outra reforma só é para aumentar o caixa, o bolso do Governo. O Governo do Brasil vai já concorrer com o FMI, por toda sua imaginação, por toda sua criação para arrecadar.

Mas, Sr. Presidente, na sua bondade, e filho daquele Siqueira Campos heróico e lutador, que fez nascer aquele Estado, eu pediria só um pouco mais de tempo, para referir-me à outra reforma, que é desgraçadamente pior que essa.

Fui prefeitinho, Senador Siqueira Campos, como V. Exª, e o Prefeito sabe das coisas. Nós vivemos na cidade; só quem vive no Alvorada é a família do Presidente. Essa divisão orçamentária foi estabelecida na Constituinte de Ulysses Guimarães, chefe nosso e do PMDB, a quem temos que seguir ao invés de seguir qualquer aventureiro que vá negociar o PMDB. A Constituição de Ulysses diz: 52% dos recursos para o Governo Federal; 48% divididos entre Estados e Municípios. Eram 26% para os Estados; para 48%, faltam 22% para os municípios. Até o Palocci sabe fazer essa conta, Senador João Alberto. E agora, sabe como é que está? Enganaram, Senador Almeida Lima, inventaram não um imposto, mas uma taxa, a CPMF, que esta Casa concedeu pela honra, o prestígio e a moral de Adib Jatene, que pretendeu que ela fosse destinada à saúde. Mas a saúde os Srs. sabem como está. Está aqui o Senador Papaléo Paes, que entende de saúde. Esta Casa permitiu pela luta, o trabalho e a liderança de Jatene. Mas o recurso não vai para a saúde.

Criaram para as estradas a Cide. Os Prefeitos, que são boas pessoas, que estão junto às bases, para quem dou a camisa 10 no processo democrático – digo isso porque já assumi muitos cargos e agora sou Senador – agora estão recebendo, em vez dos 22%, menos de 13%. Então, essa reforma não melhora esse aspecto, e o PT não se interessa porque tem poucos Prefeitos. Ele quer ficar com o dinheiro em caixa para poder negociar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mão Santa, certamente a parte mais dura do Regimento Interno é fazer advertência a V. Exª que tão bem usa da palavra. Porém, ainda temos o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Heloísa Helena, grandes oradores que estão inscritos, e ainda alguns líderes que me enviaram delegação para serem cumpridas antes das 16 horas. Portanto, para não provocar prejuízo ao tempo do Senador Demóstenes Torres e da Senadora Heloísa Helena, pediria que V. Exª fosse breve.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, V. Exª está cheio de verdade e nós somos orgulhosos de tê-lo na Presidência. Mas essa palavra dura está sendo modificada. Dura, no próximo dicionário, será sinônimo de burra, porque dureza eu não quero ter; quero ter a firmeza que aprendi no Piauí, no hino, que diz: "Piauí, terra querida, filha do sol do equador. Na luta, o seu filho é o primeiro que chega". E aqui estamos nós para orientar as mãos santas, cristãs, dos Senadores ao "não" ao desrespeito ao servidor público, em respeito a Rui Barbosa, que defendeu a Constituição, assim como nós. Isso é contra o direito adquirido, contra o ordenamento jurídico e sobretudo contra a Bíblia, que diz que os que fazem mal vão para o inferno.

Essa é a reflexão, sobre o mal que se está fazendo ao servidor, é sobretudo ingratidão. Aprendi, no colo de minha mãe, terceira franciscana, que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Deus mora no céu e nos corações dos homens e mulheres agradecidas. Vamos agradecer àqueles que nos educaram no serviço público, àqueles que nos prestaram saúde e aos que nos protegeram. O rico, o FMI e o Alvorada, não precisa de serviço público. Nós precisamos de Deus e do povo de Deus para que, com este Senado como o cabeça, como disse Cristo, juntos encontremos o caminho, a luz e a verdade.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. João Alberto Souza, suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen pela ordem.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª, de acordo com o requerimento assinado pelo Senador e Líder José Agripino, a concessão da palavra por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornha-

usen, por delegação assinada pelo nobre Líder José Agripino, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o dia de Santa Catarina de Alexandria, padroeira do meu querido Estado de Santa Catarina.

Há quatro anos, nessa mesma data, apresentei para exame e discussão do Senado Federal um projeto do Código de Defesa do Contribuinte. Muitas lutas passaram-se durante esse período, alterações, aprimoramentos. Em função da reforma tributária em andamento, solicitei ao Relator, Senador Romero Jucá, que aguardasse para colocá-lo em pauta novamente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero dizer ao contribuinte brasileiro, que tem sido muito maltratado com aumentos contínuos de impostos, que a luta continuará e que vamos nesta Casa deliberar com responsabilidade, para um dia fazer com que contribuinte e Fisco tenham igualdade de direitos nas discussões tratadas entre o Estado e o cidadão contribuinte.

Neste dia de Santa Catarina de Alexandria, quero dizer ainda que o meu Estado se ressente da falta de atendimento, da falta de cumprimento das promessas do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. No seu primeiro mês de mandato, por intermédio do Ministro dos Transportes, o Presidente suspendeu a licitação para duplicação do trecho sul da BR-101 e, em manobras seguidas, revelou a falta de intenção de dar prioridade a esse compromisso de campanha, que jurou em praça pública no segundo turno. O pior: vejo agora que o Orçamento da União reserva apenas R$43 milhões para a contrapartida. Há, na realidade, falta de sentimento humano em relação àqueles que vivem naquela região, sofrendo com mortes seguidas naquela rodovia.

Registro ainda a falta de solução do Presidente da República e do Governador do Estado em relação ao Banco do Estado de Santa Catarina, prometido como público. Até hoje, não foi decidida a sua função futura, ficando o Banco com prejuízos contínuos, que são transferidos à sociedade.

Reclamo das estradas abandonadas e esburacadas, mas, nesse fim de semana, senti profundamente, no meu coração, o que ocorreu na capital do meu Estado, Florianópolis. Todo final de ano, a Apae da capital faz um congraçamento, um jantar ou uma reunião para recolher fundos. Participo com minha mulher, com muito prazer e com muita honra, dessa iniciativa de fim de ano.

Neste ano, quando cheguei ao jantar, no sábado, verifiquei que os fundos seriam destinados ao hospital universitário e não às Apaes. Lembrei-me de que esse mesmo hospital, em 1979, estava paralisado em suas obras e de que busquei, junto ao Ministério da Previdência – já que o Ministério da Educação não tinha os recursos – Cr$40 milhões, na época um valor considerável. Com isso, conseguimos completar a obra do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Como Ministro, atendi, à época, todas as suas reivindicações e agora vejo a Apae tendo que, em vez de buscar recursos para a manutenção em favor dos deficientes, daqueles que sofrem, mas que têm alegria de viver e que dão alegria aos seus pais, entregá-los ao hospital universitário, dizendo que ele não tem recursos para atender os meninos matriculados na Apae.

É triste, é lamentável essa insensibilidade. Neste dia de Santa Catarina de Alexandria, reclamo publicamente dessa atitude do Governo Federal, desse desprezo com Santa Catarina. A minha emenda, a emenda do Senador Jorge Bornhausen, a que tenho direito a partir deste Orçamento como emenda de Bancada, será dirigida única e exclusivamente a todas as Apaes do meu Estado em resposta ao tratamento dispensado pelo Governo Federal.

Peço, portanto, à Santa Catarina de Alexandria que ajude aqueles que precisam mais e que ilumine hoje, nesta tarde e na noite adentro, Senadoras e Senadores, para que não comentam injustiças com os servidores públicos, com os inativos, com os pensionistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado do Goiás, por até vinte minutos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, "Não agrido fatos. Não vi o invisível e não previ o imprevisível" – Petrônio Portella.

> No meio da noite, prédios públicos são atacados com rajadas de fuzis automáticos e metralhadoras. Bombas explodem em frente a repartições públicas. Comboios de homens armados percorrem as ruas depois da meia-noite. Param o trânsito em grandes avenidas, saqueiam – pessoas são mortas sem nenhuma razão. Magistrados são emboscados e mortos a tiros. Funcionários de

> alto escalão são ameaçados. Pelo mar chegam armas e drogas. É cenário de uma guerra que não se quer admitir.

O texto que acabei de ler é uma resenha muito bem elaborada de um País entregue às páginas policiais e parte da abertura de um dos mais vigorosos documentos sobre o crime organizado no Brasil. Trata-se do livro **CV/PCC – A Irmandade do Crime no Brasil**, lançado ontem no Rio de Janeiro e escrito pelo brilhante jornalista Carlos Amorim, autor do *best seller* **Comando Vermelho – A História Secreta do Crime Organizado**.

Apoiada em pesquisa de documentação e observação, a reportagem de 470 páginas historia a formação dos dois mais importantes comandos criminosos do Brasil, disseca os meandros da atividade marginal do País e revela que a federalização do crime organizado é o próximo plano da nova geração que assumiu o poder paralelo.

No cenário da guerra que não se quer admitir, o jornalista percorre os dias de Bagdá registrados no noticiário nacional e descreve com propriedade a desmoralização do Estado. O arsenal do crime não está preocupado com a ação da polícia. Fuzis, granadas e foguetes são necessários para enfrentar os grupos rivais. No alto das favelas, nos esconderijos do bairros pobres, o Estado moderno simplesmente não está presente, não constitui problema maior para o traficante.

Carlos Amorim apóia-se em dados e informações consistentes, que demonstram a trajetória das organizações criminosas no Brasil desde a formação do Comando Vermelho, no início da década de 80, quando o País era mera rota do tráfico de entorpecentes até a integração ao mercado global do crime organizado, um negócio que movimenta no planeta US$1,5 trilhão por ano em dinheiro sujo, proveniente do narcotráfico, do contrabando internacional de armas e do terrorismo.

No centro das atividades, naturalmente está a droga. De acordo com Amorim, a ONU estima que o tráfico movimenta entre US$600 bilhões e US$800 bilhões, mais que a indústria do petróleo e do gás natural, enquanto US$200 bilhões são lavados nas engrenagens obscuras do sistema financeiro internacional.

Srªs e Srs. Senadores, durante todo esse ano, adverti esta Casa de que não se podia comandar o Ministério da Justiça com tamanha improvisação e inapetência. Nos apelos, cobrei do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, um projeto de segurança pública para o País e denunciei que dias piores viriam, caso o Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, permanecesse como um tolo na colina, contemplando as ruas das nossas Faixas de Gaza, como se essa guerra não fosse, primordialmente, do Governo Federal.

O Ministério da Justiça deveria ter a compostura de poupar a Nação do socorro enganador. No início do Governo Lula, fazia parte da dramaturgia bastosiana excomungar a tese da unificação das Polícias. O argumento era o de que a providência era utópica e que a ela precedia a tal integração das atividades policiais.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Demóstenes Torres, vejo a indignação com que V. Exª está fazendo seu discurso. É a mesma indignação com que, no mandato passado, eu também clamava por providências rápidas, reais. E, nos nove projetos que apresentei aqui nesta Casa para o combate à violência, sempre ouvi: isso não tem importância, isso não é assim. Se for para baixar a idade, não pode, porque não vai adiantar nada. Se for para mandar o preso para uma área inóspita, onde ele vai plantar, colher e saber qual é o valor da vida e da natureza para ver a safra, em vez de estar tomando de terceiros, sempre não pode, isso não funciona. O pior é que o tempo passa e medidas não são tomadas. Não estou desiludido de todo, mas já cheguei à conclusão de que a maior parte da sociedade brasileira perde a sua energia em debates internos, em vez de tomar atitudes contra o crime, que cada vez avança mais, porque ficamos debatendo entre nós ações que já deveriam ter sido tomadas. Medidas dessa natureza têm sido tomadas em outros países e têm funcionado. Louvo o tema que V. Exª escolheu. Tenho certeza de que V. Exª, como homem da área de justiça, poderá colaborar mais. E que essa sua santa indignação deve ser a mesma que queima a alma de todos nós. Mas, lamentavelmente, ainda não iniciamos ações reais e concretas. Parabéns!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Desde o início, venho pugnando para que medidas concretas sejam tomadas, e o Ministro insiste na retórica. Isso me causa extraordinária indignação.

Então, eu dizia que, no início do Governo Lula, fazia parte da dramaturgia bastosiana excomungar a tese da unificação das Polícias. O argumento era o de

que a providência era utópica e que a ela precedia a tal integração das atividades policiais. Agora, o Ministro da Justiça anunciou a pretensão de, talvez em 2004, enviar ao Congresso Nacional proposta de Emenda à Constituição que cria espécie de faculdade aos Estados de unificar as suas Polícias.

O Governo Lula está precisando de alguma lição de auto-ajuda. Não é possível que uma administração respaldada por tanto apelo popular continue trafegando na tibieza. Sr. Presidente, não há por que hesitar na unificação das Polícias. A decisão precisa ser firme, apoiar-se em um projeto consistente, com previsão de regras claras de transição de regime e trazer a possibilidade da reengenharia de uma nova polícia, do contrário, não resistirá ao primeiro rezingue corporativo. Sinceramente, aplaudo a guinada do Ministro da Justiça, mas não vejo sinceridade no propósito. Parece que a intenção é muito mais a de provocar as indisposições sobre o tema do que de fato construir um modelo definitivo de instituição policial no Brasil.

O Dr. Marcio Thomaz Bastos ontem acordou com o **animus filosofandi** aflorado e decidiu realizar uma expansão física, em uma atitude típica de quem corre atrás de oxigenação política. Também pudera, o brasileiro encerra o ano de 2003 mais pobre de segurança e com a nítida sensação de que o desempenho anêmico do Governo Federal no combate ao crime organizado é o grande responsável pela perda de substância do Estado e da qualidade de vida da sociedade.

Durante solenidade promovida pelo Conselho de Diretores de Polícias Judiciárias e de Investigação criminal da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o Dr. Marcio Thomaz Bastos mostrou-se um generalista de êxito e desenvolveu o que certamente Beccaria iria classificar de a prática da obviedade do direito, a saber: "O que diminui a criminalidade é a certeza da punição"; "O crime se internacionalizou e nenhum país consegue combatê-lo isoladamente". Quando se esperava que o Ministro da Justiça fosse dizer, finalmente, a que veio, ou seja, anunciar uma política de segurança pública para o País, o Dr. Marcio Thomaz Bastos saiu com mais uma evasiva sobre o combate ao crime organizado: "A intenção do Governo Federal é estabelecer um plano estratégico para 2004".

O Ministro da Justiça não perdeu a oportunidade para realizar o seu ato preferido à frente do que deveria ser a mais importante pasta da administração da República, que é excomungar as instituições do Brasil. Desta vez, o alvo foi a Febem. Da mesma maneira que considera inútil reformar a lei penal, porque os estabelecimentos prisionais são repositórios de párias, o Dr. Márcio Thomaz Bastos entende que alterar o "Estatuto da Criança e do Adolescente" é desnecessário, porque há a Febem, "a primeira linha de montagem do crime". Ora, se as instituições não funcionam, um dos grandes responsáveis é justamente o Ministro da Justiça.

Daqui a praticamente um mês, este expediente bucaneiro de transferir a responsabilidade natural do Estado para os defeitos das instituições vai fazer aniversário. Não é possível, por exemplo, que os danos sociais da delinqüência juvenil sejam tratados de forma escorregadia. Observem, Srªs e Srs. Senadores, que, no Orçamento de 2003, o programa do Ministério da Justiça intitulado "Unidade de Internação de Adolescentes em Confronto com a Lei" realizou neste ano alguma coisa próxima do nada. No que se refere à construção de estabelecimentos destinados à privação da liberdade, foram destinados R$13 milhões e executado zero. Quanto à atividade de reinserção social, a previsão orçamentária era de R$53 milhões, mas só 3% foram efetivados.

Quando o Brasil promulgou o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, assinou um contrato com o futuro. Finalmente o País passou a ter um regime jurídico que garantia a proteção integral à infância e à juventude. A lei foi um avanço extraordinário, uma vez que revogou normas, disciplinadas pelo Código Civil de 1917, carcomidas pelo tempo, eivadas de preconceitos e absolutamente inadequadas a uma sociedade que acabara de voltar à democracia.

Mais que isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe o conceito de que a primeira idade era prenhe de plenos direitos e a base do que se convencionou chamar de cidadania.

À época em que o estatuto foi elaborado, a Nação vivia a transição para o sistema de plena liberdade e não deixou de receber influência da ideologia, então em vigor, de que era possível estabelecer direitos sem ponderar obrigações. O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma ótima lei, mas perdeu a credibilidade por não ter considerado em sua formulação sociológica que o mesmo Brasil que ascendia aos novos tempos de Estado de Direito estava em decomposição por conta da ação do tráfico de drogas e toda manifestação do crime organizado. O legislador olvidou a realidade das ruas e a década de 90 comprovou que a norma era inadequada para um País violento e maculado pela impunidade.

O erro primordial foi tratar a questão da criança e do adolescente com um misto de pureza e candura.

Observem que o Estatuto empresta a mesma cortesia a responsabilidades distintas. Ou seja: se no aspecto civil, o Estatuto da Criança e do Adolescente é formidável ao consagrar direitos como a proteção material e intelectual, o direito ao respeito e o atendimento prioritário das políticas públicas, no que se refere à punição do ato infracional, a lei é inocente e gutural. Foi um lamentável equívoco tratar as medidas sócio-educativas com a abstenção da dogmática penal. Isso precisa ser corrigido, e cabe ao Senado fazê-lo.

Não se trata de trazer a discussão à seara do fulanismo, nem de reagir com espasmo punitivo a partir de fatos que salientam o ambiente de insegurança e crueldade, como o que ocorreu em São Paulo com o assassinato do casal de adolescentes, mas de considerar o ato infracional uma conduta de conseqüência gravíssima. Estudo realizado pelo Ipea sobre a eficiência dos estabelecimentos destinados a aplicar as medidas sócio-educativas constatou que 71% das unidades não atendem aos requisitos mínimos de higiene, instalação física, atendimento médico, jurídico e educacional exigidos pela ONU. O Ipea traçou um perfil dos adolescentes internos cujo resultado é preocupante e assevera a necessidade de alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Da população de aproximadamente 10 mil adolescentes privados da liberdade, 90% são do sexo masculino e não concluíram o ensino fundamental, enquanto 85,6% eram usuários de drogas. O mais grave é o quadro dos atos infracionais praticados. De acordo com as estatísticas do Ipea, 29,5% das medidas sócio-educativas aplicadas reportam-se a roubo,18,6 a homicídios e 8,7% ao tráfico de entorpecentes.

O Brasil precisa de uma norma que imponha limites à prática da conduta anti-social dos adolescentes, uma vez que a técnica jurídica consagrada no Estatuto mostrou-se ineficiente, e a sociedade, estarrecida e em pânico, perdeu a paciência, tanto que as pesquisas de opinião mostram tendência majoritária de apoio à redução da maioridade penal. A insegurança generalizada faz o brasileiro raciocinar com os extremos, e cidadãos da mais alta qualidade moral e intelectual, com participação ativa nos grandes momentos da vida política brasileira, a exemplo do rabino Henri Sobel, passam a admitir até mesmo a pena capital.

Na semana passada, ingressei com projeto de lei que traz o Estatuto da Criança e do Adolescente para a realidade brasileira e retira da norma jurídica o patronímico da impunidade. São três eixos principais. O primeiro prolonga o tempo máximo da medida sócio-educativa de internação dos atuais três para oito anos, e a liberdade compulsória passa de 21 para 25 anos. O segundo consagra um tempo mínimo para o cumprimento da medida. Conforme a gravidade do ato infracional, o lapso será de dois a quatro anos. Por fim, o projeto impõe a obrigatoriedade de o estabelecimento de segregação, intramuros, implementar a escola em tempo integral nos ensinos fundamental e médio, além de ter de oferecer emprego ao menor infrator que de lá sair.

O estudo do Ipea revelou que a medida sócio-educativa de privação da liberdade só surtirá efeito caso seja cortado o vínculo com as drogas e realizada política educacional efetiva. O projeto de minha autoria contempla as duas sugestões e recupera a credibilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente ao impor à privação da liberdade caráter também retributivo ao mal que o adolescente praticou à sociedade. Espero que esta Casa acolha o projeto, que sintetiza o legítimo clamor da sociedade brasileira de viver com dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com documento enviado à Mesa pelo Líder Renan Calheiros.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dar aqui a notícia dos 90 anos da Faculdade de Engenharia de Itajubá, cuja solenidade presenciei.

Aquela unidade de ensino superior nasceu do sonho de um brasileiro que queria que os alunos de engenharia aprendessem não só a teoria, mas também a prática. Trata-se de uma escola que ensina engenharia, fazendo, o que não é comum no País.

Estavam lá mais de 200 ex-alunos e ex-alunas, principalmente ex-alunas. Tive a oportunidade de verificar a idéia de Theodomiro Santiago, que, usando quase todo o dinheiro de sua família – que era rica –, comprou uma escola de engenharia, com laboratórios completos de mecânica, engenharia hidráulica, elétrica e civil, e instalou-a na pequena cidade de Itajubá, ao lado de um belo rio. Rapazes de todo o País lá estudavam, e tive a honra de ser um de seus alunos.

Na comemoração dos seus 90 anos, cheguei à conclusão de que aquela escola tem alma e quem ali estuda tem a vontade de ver o País crescer, de estudar para o bem do Brasil. Todos os ex-alunos estão

reunidos em associações. Creio que é a única escola brasileira que tem associações de ex-alunos com dirigentes. É algo inédito.

Quero enviar os meus cumprimentos ao Reitor, José Carlos, ao Vice-Reitor, Fred Mark, e aos excelentes colegas, engenheiros eletricistas, Marita, que comanda a associação em Belo Horizonte, Rubens Pinheiro, Presidente Nacional das Associações de Ex-Alunos, Miriam Adelaide e a incansável Sírcia, que se reuniram, pagaram as despesas e juntaram mais de 100 ex-alunas, engenheiras eletricistas e mecânicas. Eu senti o pulsar daquele gesto de brasilidade de Theodomiro Santiago, que criou uma escola que hoje é a Universidade Federal de Itajubá.

Os estudantes que quiserem aprender engenharia com a brasilidade que acompanha o ensino daquela universidade devem ir a Itajubá, no sul de Minas, e serão bem-sucedidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, agradeço a V. Exª, Senador Eduardo Siqueira Campos, a gentileza, a delicadeza de me oferecer uma rosa, na manhã de hoje, na sessão em homenagem às mulheres. Entre tantos que jogam espinhos, alguém oferece flores.

Passo a ler uma história muito antiga – contada, como sempre, muito bem pelo grande Eduardo Galliano –, sobre uma menina de sete anos chamada Juana.

> Pelo espelho vê entrar a mãe e solta a espada, que cai com o rumor de um canhão, e dá Juana tamanho pulo que toda a sua cara fica metida debaixo do chapéu de abas imensas.
>
> – Não estou brincando – zanga ante o riso de sua mãe. Livra-se do chapéu e aparecem os bigodões de carvão. Mal navegavam as perninhas de Juana nas enormes botas de couro; tropeça e cai no chão e chuta, humilhada, furiosa; a mãe não pára de rir.
>
> – Não estou brincando! – protesta Juana, com água nos olhos. – Eu sou homem! Eu irei à universidade, porque sou homem!
>
> A mãe acaricia sua cabeça:
>
> – Minha filha louca, minha bela Juana. Deveria açoitar-te por estas indecências.
>
> Senta-se ao seu lado e docemente diz: "Mais te valia ter nascido tonta, minha pobre filha sabichona", e a acaricia enquanto Juana empapa de lágrimas a enorme capa do avô.

Sr. Presidente, estou chorando, mas não choramingando. Choro porque mulher é assim e, graças a Deus, não precisa se envergonhar de suas lágrimas, principalmente hoje, quando teremos uma votação muito importante.

Dizem que as lágrimas provocam cicatrizes na alma. Certamente todo esse processo me deixou com muitas cicatrizes na alma. Mas também sei que só tem cicatrizes na alma quem não se acovardou, quem não se ajoelhou covardemente, quem esteve no campo de batalha, quem teve coragem de defender as suas posições.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como a mãe que acariciou a filha e lhe disse que melhor seria ter ela nascido tonta, também para muitos de nós, Senador Romeu Tuma, melhor seria termos nascido demagogos, neoliberais, termos nascido carreiristas obcecados, covardes. Talvez fosse muito mais cômodo.

Hoje, debateremos a reforma da Previdência. Não será esta a primeira oportunidade de alguns membros desta Casa e de alguns militantes da política brasileira, pois já houve outras oportunidades. Mas é importante deixar claro que os direitos dos trabalhadores do setor público, como os direitos dos trabalhadores do setor privado, não foram concessão da elite política e econômica, nem de nenhum parlamentar ou partido. Os direitos dos trabalhadores do setor público, como os dos trabalhadores do setor privado, são reflexo de tanta e tantas lutas, de tantos e tantos combates, de conquistas, de sonhos.

Mas não é a primeira vez que os trabalhadores do setor público do Brasil vêem seus direitos arrancados. Esta Casa mesmo, em 1998, viu, pois votou, evidentemente debaixo de protesto, de combate e do voto "não" do Partido dos Trabalhadores, esta Casa votou a reforma da Previdência para os trabalhadores do setor público em 1998, retirando direitos que estavam assegurados. Esta Casa votou, em 1999, a retirada de direitos dos trabalhadores do setor privado com a reforma da previdência do setor privado, mas com o voto contrário, o voto "não", com a combatividade do Partido dos Trabalhadores.

Não é à toa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que o Partido dos Trabalhadores impediu a con-

versa de seus dois Governadores com o Governo Fernando Henrique Cardoso sobre a reforma da Previdência, porque estava arraigado em nossas concepções programáticas, na nossa tradição histórica que queríamos a reforma do aparelho de Estado, parasitado e privatizado a serviço de uma elite política e econômica decadente, irresponsável, cínica e incapaz. Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nunca defendemos uma reforma da Previdência que signifique clara transferência de renda do setor público para o setor privado, que significa clara redução dos gastos sociais para encher a pança dos banqueiros internacionais, para continuar vivenciando o superávit, pagando mais de 120 bilhões de juros de serviço da dívida, para continuar aumentando em mais de 60%, só nesse primeiro semestre, em relação ao ano passado!

Esse é o debate que está sendo feito.

Devemos acabar com essa conversa fiada, com essa cantilena enfadonha e mentirosa, que vem desde o Governo Fernando Henrique, de que se trata de rombo na Seguridade Social. Ora, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, muitos desta Casa reivindicavam auditoria para mostrar quais ratazanas de terno e gravata roubaram a Previdência, para mostrar os verdadeiros saqueadores da Previdência, pediam auditoria para mostrar o faz-de-conta do déficit da Seguridade Social, porque a Desvinculação de Receita da União arranca, só dos cofres da Seguridade Social, R$36 bilhões, arranca, saqueia oficialmente R$36 bilhões dos cofres da Seguridade, mas depois alega que não tem dinheiro, que o Tesouro vai ter que investir.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez estamos diante de graves injustiças. Infelizmente, tentamos muito garantir uma regra de transição, porque esta mudança não se trata de coisa qualquer. Não entendo. Sinceramente, só se houver muito ministério em jogo, muito cargo em jogo, muito balcão de negócio sujo em jogo, porque não consigo entender como alguém defende que a um trabalhador do setor público que ganha R$300,00 ou R$400,00 seja imposto trabalhar mais seis, sete, oito ou nove anos de serviço para não ter um corte de até 35% em sua aposentadoria. Não consigo entender como alguém vota tranqüilo diante da diferença clara que esta proposta de reforma trará. O filho da pobreza começa a trabalhar mais cedo, começa a trabalhar com 15 anos de idade. Filho de Senador, com certeza, não começa a trabalhar com 15 anos de idade. Filho de Senador tem a oportunidade de entrar na universidade, de se formar, e só entra no mercado de trabalho com 25 anos de idade. O que está acontecendo? Quem começou a trabalhar mais cedo vai perder dez anos de contribuição à Previdência e dez anos de trabalho.

Será que alguém continuará dizendo que isso é justo? Será que alguém consegue dormir tranqüilo pensando dessa forma? Como alguém pode ser contra a aposentadoria especial? Como alguém pode impor a um policial trabalhar mais de 60 anos? Como retirar o direito à aposentadoria de uma trabalhadora com 25 anos de serviço? Não adianta a justificativa demagógica de que ela vai trabalhar menos cinco anos, porque ela terá o aumento de sua carga de trabalho e dos anos trabalhados para não sofrer corte de até 35% em sua aposentadoria.

Sr. Presidente, alguns são contra a aposentadoria especial, quando tantos ex-governadores trabalharam quatro anos e tiveram aposentadoria especial! O Presidente da República tem aposentadoria como anistiado, mas a maioria dos anistiados ainda não receberam. São tantos os que têm aposentadoria especial, mas falam contra a aposentadoria especial para o trabalhador da educação, da saúde, da segurança pública.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se trata de coisa qualquer. O pior mesmo é saber onde está a inspiração. Está lá, no acordo com os gigolôs do Fundo Monetário Internacional. Estão lá os quatro pontos: reforma da Previdência, privatização dos bancos federalizados, lei de falência, autonomia do Banco Central. Estão lá os quatro pontos. E, certamente, alguém virá e dirá: "Mas tem que haver dinheiro para investir em segurança, em educação, em infra-estrutura!"

Quanta demagogia! Quanta mentira!

O problema não é sobrar dinheiro para investir nas áreas sociais e na infra-estrutura. O problema é sobrar dinheiro para continuar transferindo renda para o capital financeiro internacional, para os gigolôs do Fundo Monetário e para os parasitas das instituições de financiamento multilaterais. É isso que está em jogo. É a partilha da riqueza do País. É isso que estamos discutindo.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um dos momentos mais difíceis da minha vida. Não é o momento mais difícil. Já tive momentos muito, muito mais difíceis na minha vida.

E volto a repetir: choro porque dediquei os melhores anos da minha vida ao Partido dos Trabalhadores e sei que estou defendendo aqui o que aprendi no Partido dos Trabalhadores. Não estou defendendo

algo que aprendi numa cartilhazinha pessoal; estou aqui falando o que passei quatro anos falando como Líder do PT, como Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique. E falava exatamente isto que estou falando. Exatamente isto.

Hoje, infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existe um grande abismo entre o que éramos, enquanto Parlamentares da Oposição, e o que estamos fazendo.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de tudo o que pode significar o meu voto, estou com a consciência tranqüila. Repito para mim mesma todos os dias uma passagem bíblica: "De que vale a um homem ter toda a riqueza do mundo a seus pés, se ele perde a sua alma?". E repito também para mim, todos os dias: "É melhor o coração partido do que a alma vendida".

Estou com a consciência tranqüila. Não me arrependo de nenhum dos passos que dei. Não me arrependo dos melhores anos da minha vida que dediquei à construção desse Partido. E muito mais: se alguém resolver retirar de mim a legenda, não vai arrancar de mim a minha alma libertária, o meu compromisso com o socialismo, o meu coração. Esses, não arrancarão! Podem até me tirar uma legenda partidária, mas jamais conseguirão arrancar a minha alma, o meu coração, as minhas convicções ideológicas, a minha visão de mundo – que não têm preço!

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidetne, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por vinte minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Eurípedes Camargo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador César Borges, por cessão do Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por até vinte minutos.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional contra a Violência sobre a Mulher.

Mulheres de todo o mundo, organizadas em movimentos sociais, partidos políticos, agremiações, clubes, associações, cooperativas, núcleos de pesquisa e no mundo das artes, relembram a passagem deste dia hoje, que é um dia de luta.

A proposta de marcar 25 de novembro como o dia de combate à violência praticada sobre a mulher surgiu no I Encontro Feminista Latino-Americano do Caribe, realizado em 1981, em Bogotá, na Colômbia.

Essa data foi escolhida porque, em 25 de novembro de 1960, na República Dominicana, durante a ditadura de Trujillo, as irmãs Mirabal, Minerva, Patrícia e Maria Tereza foram brutalmente torturadas e assassinadas.

Desta forma, da década de 80 para a frente, a data se consagrou como uma das mais importantes no calendário dos movimentos feministas e de mulheres que se organizam de diferentes formas – debates, manifestações, encontros, cartazes, folhetos, passeatas – para dizer: Basta de violência contra as mulheres!

Quero aqui, Srªs e Srs. Senadores, registrar a passagem deste dia fazendo um resgate da violência de toda ordem de que as mulheres brasileiras são vítimas há mais de cinco séculos.

A história nos conta que o encontro entre os conquistadores europeus e as populações que habitavam o litoral brasileiro, em 1500, relegou as mulheres a um destino trágico e humilhante: milhares de mulheres indígenas daquele tempo longínquo foram tragadas pela violência patrocinada pelo processo de colonização. Durante muito tempo, centenas dessas mulheres foram vítimas de exploração sexual dos europeus e tornaram-se escravas das cortes européias.

Tempos depois, o regime escravista não foi menos cruel com mulheres e homens negros, ambos vindos da África para a América. No Brasil, o regime que manchou a nossa história deu ao sexo feminino de cor negra as funções de "amas-de-leite", "quituteiras", "prostitutas", "escravas de ganho" e "domésticas" – uma dívida social que o Brasil ainda deve à raça negra. Como bem lembrou o Presidente Lula, em seu discurso pela passagem do Dia da Consciência Negra, os negros brasileiros sofrem há tantos séculos devido à "inércia branca".

Sabemos, também, que por muito tempo as mulheres brasileiras de todas as raças e etnias foram proibidas do acesso à escola, assim como, por muitos séculos, elas foram excluídas de um direito cívico: o exercício do voto.

Ainda fazem parte da vida social brasileira certas práticas de exclusão das mulheres que se traduzem em violência, como, por exemplo, a diferença de salário entre trabalhadoras e trabalhadores na mesma função, no mercado de trabalho, assim como ainda paira sobre as cabeças masculinas uma enorme dificuldade quando se trata de reconhecer competências, habilidades e capacidades femininas na vida profissional, para a ascensão destas a cargos de chefia e de direção, seja na esfera pública seja na privada.

Em tempos mais recentes, os processos de globalização, de integração de mercados e a chamada reestruturação produtiva também têm agravado fortemente a situação das mulheres trabalhadoras, que estão perdendo direitos sociais, coletivos e trabalhistas.

Mas há uma violência mais evidente: estudando a violência que é praticada contra as mulheres em nosso tempo, a pesquisadora feminista Heleieth Saffioti escreveu um dia que: "...no meio animal não racional, nós não temos o que encontramos entre os seres humanos, que é a transformação da agressividade em agressão".

A agressão, Srªs e Srs. Senadores, é o mal do qual são vítimas milhares de cidadãos e cidadãs deste País, nos últimos tempos. Os noticiários de cada dia nos mostram cenas terríveis, fruto da violência urbana que afeta a todos nós.

Mas neste contexto, Srªs e Srs. Senadores, é preciso fazer um recorte, para falar especificamente sobre a violência contra a mulher. A violência sexista, ou a violência de gênero é um problema social mundial ligado ao poder, ao privilégio e controle masculinos e atinge mulheres de todas as classes sociais, nível de escolaridade, raça, etnia, credo, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Como bem destacou Heleieth Saffioti: "A violência contra a mulher é o fenômeno mais democrático que existe".

Concordo com a escritora, pois a violência que afeta as mulheres tem muitas caras. As mais evidentes são as ofensas, humilhações, deboches, chantagens, beliscões, tapas, empurrões, chutes, socos, contato físico não desejado, tráfico, exploração sexual, espancamentos e assassinatos.

Mas essa modalidade de violência vai bem mais além. Quando nós, mulheres, discutimos em nossas organizações o conceito de gênero, compreendemos com mais facilidade o fenômeno da violência contra a mulher.

O conceito de gênero refere-se às relações entre mulheres e homens, mulheres e mulheres, homens e homens. Melhor dizendo, trata de todas as relações em que há desigualdades, fazendo com que algumas pessoas tenham mais poder sobre outras; logo, fazendo com que aquelas sejam consideradas mais importantes e respeitadas na sociedade, além de fazer com que aquelas também tenham mais liberdade e mais oportunidade de se desenvolver.

Neste contexto de desigualdades, Srªs e Srs. Senadores, a violência de gênero – que vai permeando a vida das mulheres – passa da violência física para a moral, social e psicológica, como, por exemplo, a discriminação no ato da admissão de mulheres para o trabalho, cantadas de chefes, não-promoção de mulheres para cargo de chefia e a ainda existente desigualdade salarial.

No Brasil, a violência doméstica ou intrafamiliar ainda não está totalmente dimensionada. Foi no final da década de 80 que o IBGE constatou que 63% das vítimas de agressões físicas, ocorridas em espaço doméstico, eram mulheres.

Também já está comprovado que o País perde 10,5% do seu Produto Interno Bruto com essa modalidade de violência, pois de acordo com dados estatísticos mais recentes, a cada minuto uma mulher é agredida em seu próprio lar, pelo seu marido, companheiro ou amante.

No meu Estado, em Rondônia, só este ano, as sete Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres registraram, de janeiro a setembro, 4.592 casos de violência contra mulheres, incluindo-se aí calúnia, difamação, injúria, constrangimento ilegal, perturbação do trabalho e do sossego, violação de domicílio, lesão corporal, espancamento, estupro e ameaças de morte, entre outras práticas.

Quero aqui registrar o nome de algumas das vítimas no meu Estado: Milene Carvalho, 18 anos, assassinada pelo pai; Marli Ribeiro, 24 anos, assassinada a pauladas em casa, na frente do filho de 2 anos, em Porto Velho; Janete do Amaral, incendiada pelo ex-namorado, juntamente com seu filho de 1 ano e 8 meses, quando o amamentava, em Porto Velho; Nilda Araújo, 31 anos, policial rodoviária federal, assassinada pelo ex-marido, também na presença do filho; Ernilce Garcia Feitas, assassinada pelo companheiro; Célia Maria dos Santos, assassinada por Marcos Antônio Ribeiro dos Santos, em um final de semana; aldete Alves, 18 anos, líder do Movimento dos Tra - balhadores Rurais Sem Terra, no acampamento Zumbi dos Palmares, em Nova União, Rondônia, foi

assassinada pelo ex-namorado. Sua ossada foi encontrada seis meses depois do desaparecimento.

Existem milhares de outros casos, Srªs e Srs. Senadores, que não mereceram registro da imprensa, que certamente não foram denunciados, casos de mulheres martirizadas que no anonimato escondem seu medo, sua dor.

Situada em área de fronteiras, Rondônia é alvo dos crimes de tráfico de mulheres, a maioria delas ainda na fase da pré-adolescência, incluídas aí mulheres indígenas.

Não quero aqui ser ufanista ou panfletária, tampouco pretendo santificar as mulheres e crucificar os homens. Quero, sim, num clima de fraternidade, companheirismo e responsabilidade, chamar a atenção de todos nós, Senadores e Senadoras, para esse mal público que diz respeito diretamente a nós, legisladores, que aqui nesta Casa política representamos todos os brasileiros e brasileiras.

Meu apelo é por cidadania para as mulheres. Por isso mesmo quero, aqui e agora, fazer nossas as falas de centenas de mulheres e dizer que a violência contra elas não é um problema de ordem privada, mas eminentemente de caráter social e de ordem pública, que afeta o bem estar, a segurança, as possibilidades de educação e desenvolvimento pessoal e auto-estima das vítimas.

Assim sendo, entendo que precisamos estabelecer nesta Casa de Leis uma agenda mais robusta, voltada para a discussão e a análise dos direitos efetivos de cidadania das mulheres, e não apenas uma agenda alusiva às datas das suas organizações. Só assim a outra metade da população brasileira poderá conquistar mais políticas públicas de superação dos abusos e desigualdades com prevenção, sanção e erradicação da violência de gênero e o fim de todas as discriminações.

Por oportuno e por uma questão de justiça, devo registrar que, antes de ser conduzida para cá, acompanhava esta Casa de Leis com bastante atenção e posso testemunhar que ela tem se colocado como o poder do Estado que mais demonstrou sensibilidade diante da luta pela cidadania das mulheres e pela eqüidade nas relações de gênero. Isso mostra seu caráter democrático e seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e mais humana.

Também quero testemunhar que é muito bom poder dizer hoje, desta tribuna, que nós, mulheres brasileiras, avançamos muito e que, diferentemente de séculos passados, as mulheres brasileiras de nosso tempo não apenas freqüentam escola; elas são hoje milhares de professoras, escritoras, poetisas, pesquisadoras intelectuais, jornalistas, empresárias e políticas.

É alentador, Sr. Presidente, registrar que, se na Constituinte de 1890 às mulheres de meu País foi negado o direito ao voto, na Constituição de 1934 esse direito cívico foi garantido.

Na atual Constituição Federal, as mulheres conquistaram a igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens na sociedade, inclusive na sociedade conjugal, o reconhecimento como chefe de família e a proteção familiar.

Assim cabe o registro de que, graças a mudanças havidas na mentalidade social, somos pouco mais de 10% de representantes políticas nesta Casa Legislativa. Mas ressalto que ainda precisamos ser mais, muito mais, para que tenhamos, enfim, a igualdade e a eqüidade de gênero, principalmente nos espaços de poder e de decisão.

Cabe registrar, todavia, que nenhuma dessas conquistas foi dádiva, mas sim fruto de muita luta das mulheres pela igualdade de direitos e oportunidades. Foram os movimentos feministas e de mulheres em todo o País que contribuíram para esses avanços históricos.

Faço parte de um grupo de feministas que há mais de uma década reivindica a cidadania plena das 671.647 mulheres que nasceram, migraram, vivem, produzem riquezas e reproduzem vidas humanas no meu Estado, Rondônia.

Fincado no coração da Amazônia, Rondônia é um dos cenários de disputas sociais, econômicas e políticas, dadas as suas potencialidades e riquezas. Foi lá que nasci e é lá que tenho orgulho de lutar, incansavelmente, para que meu Estado seja reconhecido como uma estrela importante na constelação federativa do País. Por isso mesmo, sempre que tenho oportunidade, digo em voz alta que “Rondônia merece respeito”. E hoje mesmo, ainda desta Casa, direi porque estou falando isso.

E é por conta de todas as conquistas das mulheres de meu País, de meu Estado e de minha cidade que realço, mais uma vez, desta tribuna, que cabe a nós, representantes legítimos de cidadãs e cidadãos brasileiros, o empenho maior na temática de gênero.

Permito-me aqui usar a fala de todas as mulheres para pedir um basta à violência da qual elas são vítimas e faço uma homenagem às valorosas mulheres que saíram de detrás dos panos para fazer a história mais bela de sabedoria, coragem, resistência e

determinação que todos nós sabemos e conhecemos.

Faço homenagens a algumas mulheres, que são:

Marie Olimpe de Gouges, atriz, poetisa e teatróloga, uma das mulheres mais marcantes da Revolução Francesa. Fundou vários "clubes femininos", defendeu a participação das mulheres em igualdade de condições com os homens, o acesso à educação, o direito ao divórcio. Lutou com idéias e com palavras. No entanto, como tantas outras personagens femininas da Revolução Francesa, foi ridicularizada, contestada, reprimida e perseguida. Porém, Marie teve fim mais cruel: foi julgada pelo tribunal revolucionário e guilhotinada em novembro de 1793.

Rosa Luxemburgo, mulher, judia e revolucionária, deixou sua grande contribuição para a libertação das mulheres de todo o mundo. Durante sua trajetória de luta por um mundo socialista, com o traço da rebeldia, Rosa sonhou unir "amor e trabalho e almas e mentes".

Olga Benário – mulher de um saudoso defensor do povo brasileiro, Luiz Carlos Prestes – foi extraditada pelo Brasil à Alemanha hitleriana e encarcerada em Berlim, com sua filha recém-nascida, em uma prisão da Gestapo. Foi morta em um campo de concentração nazista.

Nízia Floresta ou Dionísia Gonçalves Pinto – abolicionista, feminista e escritora nascida em Papari, Rio Grande do Norte, no século XIX – foi por muito tempo escondida, mas ficou finalmente conhecida por sua luta em defesa dos direitos das mulheres. Nízia deixou a nós um vasto legado literário sobre a condição das mulheres de diversas culturas antigas.

Bety Lobo – feminista, estudiosa e defensora das questões da mulher – morreu em acidente automobilístico, quando retornava de uma viagem que fez a João Pessoa, na Paraíba. Bety dizia que "a classe trabalhadora não tem sexo".

Bete Gomes, jornalista que fazia assessoria de imprensa ao PT e a Lula, morreu em acidente automobilístico, em São Paulo.

Ângela Braga, historiadora e ativista feminista, morreu vítima de ataque cardíaco. Foi uma das militantes do Partido dos Trabalhadores carioca que integrou a Direção Estadual e a Subsecretaria Nacional da Mulher do PT. Em um de seus artigos, ela escreveu: "À mulher foi negado tudo que parecesse independência".

Maria Margarida Alves, líder rural, foi assassinada em 1983, em Alagoa Grande, na Paraíba, em sua casa, porque praticava um pecado: lutar para que seus irmãos conterrâneos tivessem direito a um pedaço de terra.

A menor Vanessa, uma criança de apenas nove anos, morreu no conflito de Corumbiara, em Rondônia, ocorrido em 1995, em meio à luta pela posse de terra.

Por fim, faço uma última homenagem a minha mãe, Rita Rodrigues, uma mulher simples que soube dar a seus seis filhos uma lição de vida, lição esta que marca minha trajetória pessoal e política.

Encerro este registro da passagem do 25 de novembro, Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher, oferecendo a todas as mulheres públicas e anônimas, protagonistas da história de luta por um mundo possível, com amor, paz e igualdade entre os seres humanos, a poesia "Todas as Vidas", de nossa saudosa e grande poetisa Cora Coralina, que diz:

**Todas as Vidas**

Vive dentro de mim
uma cabocla velha
De mau-olhado,
Acocorada ao pé do borralho,
Olhando para o fogo.
Benze quebranto.
Bota feitiço...
Ogum. Orixá.
Macumba, terreiro.
Ogã, pai-de-santo...

Vive dentro de mim
A lavadeira do rio vermelho.
Seu cheiro gostoso
d'água e sabão.
Rodilha de pano.
Trouxa de roupa,
Pedra de anil.
Sua coroa verde de são-caetano.

Vive dentro de mim
A mulher cozinheira.
Pimenta e cebola.
Quitute bem feito.
Panela de barro.
Taipa de lenha.
Cozinha antiga
toda pretinha.
Bem cacheada de picumã.
Pedra pontuda.

Cumbuco de coco.
Pisando alho-sal.

Vive dentro de mim
A mulher do povo.
Bem proletária.
Desabusada, sem
Preconceitos,
de casca grossa,
de chinelinha,
e filharada.

Vive dentro de mim
A mulher roceira.
Enxerto da terra,
Meio casmurra.
Trabalhadeira.
Madrugadeira.
Analfabeta.
De pé no chão.
Bem parideira.
Bem criadeira.
Seus doze filhos,
Seus vinte netos.

Vive dentro de mim
A mulher da vida.
Minha irmãzinha...
Tão desprezada,
Tão murmurada...
Fingindo alegre seu
Triste fardo.

Todas as vidas dentro de mim:
Na minha vida
a vida mera das
obscuras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Efraim Morais, V. Exª está pedindo a liberação das galerias. Estou chamando o chefe da Segurança, o Sr. Claylton Zanlorenci, a fim de exercermos um controle rigoroso, visto que foram distribuídas credenciais às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores. Não quero fazer uma superposição de presença. O Sr. Claylton Zanlorenci já está vindo aqui. Assim que ele chegar, liberarei as galerias, para satisfazer V. Exª, que tem razão. Apenas me conceda cinco minutos, pois tenho que providenciar segurança para garantirmos a normalidade dos trabalhos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Exª e o parabenizo pela decisão. Acredito que foram mínimas as credenciais. Na condição de Líder da Minoria, represento 28 Senadores, e apenas nos chegaram onze convites.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pelo mapa que me foi entregue, para a Minoria, PFL e PSDB, foram entregues onze convites para a tribuna e 22 para as galerias, ou seja, 33 convites foram divididos entre os dois Partidos; para o Bloco do Governo, PT, PSB, PTB e PL, foram entregues nove convites para a tribuna e 17 para as galerias; para o PMDB, foram entregues oito convites para a tribuna e 16 para as galerias; para o PDT, há um convite para a tribuna e três para as galerias; e para o PPS, há um convite para a tribuna e dois para as galerias.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vê-se que é bem menos que a capacidade, mas agradeço a V. Exª pela decisão tomada. Às vezes, os Partidos recebem os convites e não os distribuem, porque não têm interesse em trazer o povo para ver a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Procederemos pela ordem de chegada.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Parabenizo V. Exª pela posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há uma previsão para o início da Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Estamos aguardando uma reunião que está sendo realizada pelo Presidente do Senado, que pediu para aguardarmos um pouco. Assim que terminar a reunião, S. Exª virá para o plenário para abrir a Ordem do Dia. Creio que o faremos em mais alguns minutos. Realmente, estamos atrasados em 15 minutos, pois o compromisso era o de dar início à Ordem do Dia às 16 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª usará da palavra como inscrito?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Por 20 minutos, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Por 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Vou declinar do uso da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O Senador Eduardo Siqueira Campos declinou do uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

V. Exª dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tinha me inscrito para uma breve comunicação e aproveitei o tempo para falar sobre os 90 anos da escola de Itajubá. Esse fato, no entanto, remete-me a um outro. E, já que o Presidente acaba de me conceder a palavra, gostaria de falar sobre educação.

Sempre que se fala em educação, no País, diz-se que ela é necessária, o que é verdade, pois este País só crescerá se investirmos em educação, em saúde, em saneamento básico e em segurança.

Se uma criança nasce, ela tem que se alimentar. O que acontece, então, com as crianças das famílias pobres? Quando as crianças nascem, elas são alimentadas pelo leite materno. Assim, enquanto a pobre mãe tiver leite, a criança se alimentará. Depois disso, não se sabe se aquela família pobre terá condições de manter a alimentação da criança, que vai crescer sujeita a tudo o que estamos vendo na televisão. E a falta de meios de sobrevivência leva à violência, que, por sua vez, leva às drogas.

Srªs e Srs. Senadores, há algo estranho: como é que o Brasil elabora o seu sistema educacional se o Ministério da Educação determina que só se tem merenda escolar aos sete anos, quando a criança entra no que chamávamos de primeiro ano primário?

Como já afirmei, a escola de Itajubá completou 90 anos. Portanto, desejo analisar esse assunto, principalmente porque entendo que a educação começa no primário. Em primeiro lugar, já li em algum lugar que toda criança é um gênio desde que não nasça com nenhum defeito congênito. Ou seja, de um ano de idade até os seis anos, ela tem todas as condições de utilizar a genialidade que o Criador lhe deu e se tornar um ser humano facilmente educável, recebendo o impulso da educação que se lhe der, desde que seu cérebro for irrigado com alimentação e, naturalmente, com educação. No Brasil, pelo menos institucionalmente, até onde eu sei, não tem escola para essa faixa etária.

No meu Estado, quando era Governador, fiz uma experiência, que creio ser inédita neste País, justamente com essas crianças de dois a seis anos, porque, se elas não têm merenda escolar e se as famílias são pobres, elas saem às ruas e roubam um pão aqui, outro ali. Ou são levadas para a delegacia, o que é um passo para a criminalidade; ou ainda vão para a rua cheirar cola, formar gangues, e isso gera violência. Fiz algo ao que, creio, poderíamos retomar. Aproveito a oportunidade para sugerir ao Governo do Presidente Lula, que quer investir em educação, saúde e segurança, que comecemos pelos pequenos, de um ano a seis. Temos educação primária organizada neste País? Não temos, senhores. Ou a organizamos ou nunca teremos um País que se desenvolva, partindo da educação.

Qual foi a nossa experiência? Foi muito simples, e creio que ela pode ser multiplicada principalmente nos bairros pobres de todo o País. Fomos aos bairros e fizemos um levantamento: quantas crianças de dois a seis anos não têm escola porque o número de creche é insuficiente? Chegamos a um número fantástico: em cada unidade escolar que eu havia construído no meu primeiro governo, havia 400 alunos de sete a quatorze anos, em três turnos, e havia também 400 crianças de dois a seis anos que não iam à escola. E, não indo à escola, por conseguinte, não tinham merenda. O que fizemos? Fizemos um acordo com as associações de bairros, com as mães de família. Pedi vinte salas de aula nas casas. Elas me perguntaram se eu iria colocar carteiras dentro dos seus barracos. Eu lhes disse que não iria pôr carteiras, mas sim uma mesinha com seis cadeiras. Então, elaboramos um currículo para crianças de dois a seis anos, senhores. Não existe um currículo definido para essa faixa etária, nem em lei, nem na prática.

E como é que se ensina uma criança de dois a seis anos? Utilizando um método avançado, pois o mundo de hoje, este novo século está sendo modificado pela informática e pelo sistema eletrônico. Não podemos ficar com aqueles currículos antiquados do nosso Ministério da Educação, com a Lei de Diretrizes e Bases, que precisa ser revista por esta Casa, nem levar dez anos para elaborar um novo currículo. Esse precisa ser vigoroso, conciso, atualizado e adaptado ao mundo moderno. Os meninos não aceitam mais essa escola de 40 alunos e uma professora – coitada! – de costas para a turma, com giz na mão, ensinando uma matéria, permitam-me dizer, chata,

porque, na televisão, eles vêem coisas muito mais avançadas.

Voltando à minha escolinha com crianças de dois a seis anos, procuramos as professoras que moravam no bairro – aliás, as professoras formadas estavam empregadas no Estado, portanto, procuramos as alunas do Instituto de Educação que cursavam o último ano, e perguntamos se elas tinham meio dia livre. Como elas responderam afirmativamente, oferecemos uma oportunidade de elas ganharem o dinheiro do anel de formatura. Oferecemos o emprego de meio expediente e lhes demos o currículo que elas teriam que aprender para ensinar aos meninos de dois a seis anos. Esse currículo é ímpar neste País, ele foi um apanhado de uma série de orientações dadas por professores, psicólogos, visando a desenvolver as faculdades psicomotoras da criança. Isso é uma revolução, senhores! Eram apenas seis crianças em cada mesinha, em cada casa, ou seja, havia uma professora para seis crianças. Assim, elas aprendiam mesmo. O currículo a que as crianças estavam submetidas desenvolvia as suas faculdades psicomotoras – e elas adoravam aquele tipo de aula – e, com cinco anos, elas estavam lendo e escrevendo. Essa é uma estatística revolucionária neste País. Além disso, eu encurtei o tempo de entrada no ensino básico. Se o Ministério determina que seja com sete anos, no Piauí, no meu Governo, entrava-se com apenas seis anos, porque os meninos já sabiam ler. Nós fizemos isso com 50 mil crianças na capital do Piauí e estendemos isso para algumas cidades.

Como nós não tínhamos merenda escolar, senhores, fizemos uma fábrica de alimentos que era capaz de fornecer o alimento de que aquelas crianças precisavam: carboidratos, proteínas, vitaminas, etc, em refeições compactas. Por exemplo, quando eu vejo hoje esse enorme sanduíche da rede americana McDonald's, um **big** que custa R$4, eu me lembro da fábrica automática de pães, que tinha mais ou menos 50m de comprimento. Colocávamos os ingredientes no começo e lá na ponta saíam doze mil pães por hora,senhores! Esse trabalho era acompanhado por técnicos do Ital. Fizemos um acordo com a Universidade de São Paulo para produzir aquela merenda, que realmente alimentava aqueles meninos.

Coisa interessante! Já observaram os senhores que a criança que vai à escola pela manhã tem a merenda, mas, na parte da tarde, ela não a tem. Essa máquina perfeita que Deus criou precisa se alimentar mais de uma vez por dia. A merenda precisa ser de manhã e à tarde. As pessoas pobres têm a merenda? Não. Nossa fábrica dava a merenda para o pré-escolar e no fim de semana nós dávamos uma cesta, mas não uma cesta qualquer. Nós pagávamos o aluguel daquele barraco que estava servindo de escola e fornecíamos uma refeição para a família inteira, para a semana inteira. Isto é, os meninos de sete anos que comeram a merenda de manhã, mas de tarde não tinham o que comer, recebiam um jantar, e os outros meninos também. Assim, a família toda se alimentava.

Creio, senhores, que o Brasil precisa fazer isso a um custo mínimo. Os ingredientes de nossa fábrica de alimentos eram locais: milho, soja, beterraba, sucos das frutas locais.

Deixemos a escola e vamos para a universidade. A universidade do Piauí diz que está morrendo, que não tem verbas, os professores ganham uma miséria. Como é que nós queremos que este País, este gigante, como cantamos no nosso hino, se desenvolva com essa educação, com as nossas universidades em estado precário, sem verbas, com os professores ganhando mal? Como vamos falar em educação assim?

Srª e Srs. Senadores, vamos formar uma cruzada nesta Casa. Vamos trabalhar aqui além das nossas obrigações, além de tudo isso que vamos votar. Estamos votando algumas matérias que são discutíveis, mas queremos dar sustentabilidade e governabilidade a este Governo. Meu Partido está fazendo isso. Estamos às vésperas de uma votação que, penso eu, coloca-nos em situação difícil. Estamos apoiando o Governo não para conseguir cargos, mas porque este diz que deseja o bem do Brasil. Se depender de nós, não haverá ingovernabilidade.

Queremos, sim, que haja mudanças neste País, principalmente no campo da educação. Queremos que as nossas universidades paguem bem aos professores e que o ensino básico seja modificado. Ninguém agüenta mais ver quarenta alunos presos numa sala, durante cinqüenta minutos, ouvindo explicações de matérias das quais não gostam. Sei disso por informações dos meus netos, que se dizem estressados. Levam uma pilha de livros, que nunca abrem, carregam dez quilos de material em suas mochilas, nas costas, empenando a espinha, a troco de quê? Que livros são esses? Por que não elaboramos uma apostila brasileira, a fim de ensinar os meninos deste País o necessário para viverem no mundo de hoje, que é muito diferente daquele da época da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que ainda está em vigor? Façamos, sim, nesta Casa, uma revolução em favor do Brasil, educando nossos meninos desde os dois anos de idade.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, concede-me V. Exª um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Pois não, caro Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, sinto-me orgulhoso da presença de V. Exª neste Parlamento. É um orgulho que tenho desde menino, nos anos de 1948, quando trocava chapa – porque naquele tempo havia chapinha – no bolso dos homens que iam trajados de terno branco sufragar o nome de Alberto Silva, o maior prefeito da história de Parnaíba.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Depois de V. Exª.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Não, fico com a medalha de prata. Depois, V. Exª Governador do Estado. Eu queria sintetizar – para não tomar o tempo de V. Exª, porque o Brasil quer ouvi-lo – e citar Shakespeare que, com inteligência, disse que a sabedoria é a somação da competência e da experiência. V. Exª traduz isso. Sobretudo, eu queria sintetizar essas idéias pelo amor ao Piauí. Está aí a bandeira do Brasil. As cores são as mesmas, mas a nossa só tem uma estrela, e essa estrela é o Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – V. Exª me deixa quase sem poder falar. Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras. Sei que elas vêm do coração.

Queria apenas, antes de concluir, dizer o seguinte: estão afirmando que as universidades públicas devem ser pagas. Pelo amor de Deus, esta Casa tem que se levantar! Que o Senado Federal se levante contra essa norma! Temos força, somos um Poder. Podemos ir até o Presidente da República e impedir que isso aconteça. Se a universidade pública federal for paga, o que acontecerá com os pobres, que não podem pagar?

Há outro ponto com o qual não concordo: o sistema de cotas. Para mim, estabelecer cotas para pessoas de cor é discriminação. V. Ex.ªs não acham que isso é uma espécie de **apartheid**? O vestibular para as universidades públicas deve ser livre ao povo brasileiro. Nada de cotas para as pessoas de cor. Pobres, ricos, pretos, brancos, **gays**, seja quem for, sendo brasileiro, tem direito à educação e no concurso não deve haver nenhuma restrição.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Senador Alberto Silva, V. Ex.ª concede-me um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Pois não.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Quero, em primeiro lugar, dizer que concordo em parte com V. Ex.ª. No meu entendimento, as universidades públicas devem manter-se públicas. Dizem que será cobrado somente de quem puder pagar, mas como estabelecer isso? No mínimo, haverá polêmica. Eu defendo que nossas universidades públicas se mantenham como tal. Quanto às quotas, entendo que essa matéria deve ser mais debatida. Em 1996, quando eu era Deputada federal, a Câmara dos Deputados estabeleceu cotas para as mulheres disputarem as eleições proporcionais. Muitas vezes, ações afirmativas são necessárias a que minorias – as mulheres são maioria, mas são discriminadas – possam exercer o seu direito de forma plena. No caso dos negros, isso fica bastante evidente em nosso País, uma vez que todas as estatísticas mostram que são as mulheres negras as mais excluídas entre todas. Portanto, Senador, creio que precisamos analisar com mais cuidado essa matéria. Antes de nos colocarmos contrários a isso, é necessário aprofundarmos o debate para ver até que ponto, ao estabelecer uma política afirmativa, estaremos favorecendo aqueles que, pelo preconceito racial ainda existente em nosso País, têm, sim, menos oportunidades em todos os aspectos e também no acesso à educação. Em nossas universidades públicas, acaba tendo mais oportunidade quem estuda numa boa escola privada, e não quem estuda numa escola pública. Essa é a realidade deste País, que pretendemos alterar melhorando a qualidade do ensino público. Muito obrigada, Senador.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado pelo seu aparte. Vou pegar uma carona nesse final!

Acabamos de falar em cotas para pessoas de cor, e entendo que não pode haver cotas. Como essas pessoas não podem concorrer pelas razões que a Senadora Ana Júlia Carepa acabou de expor, porque não têm dinheiro para pagar os cursinhos, bem que podíamos adotar duas normas. Uma delas seria criar os recursos necessários para que os professores das universidades recebam salários compatíveis com a realidade do País. Na minha universidade lá de Itajubá, os professores alcançam mérito nacional e internacional. Ela é o que é, uma referência nacional e internacional, exatamente porque oferece um ensino de acordo com as necessidades do País, assim como a de São Paulo.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, vamos criar recursos para a educação desde os dois anos até a universidade. Mas vamos dar oportunidade aos que não

têm dinheiro para pagar cursinhos. Pode até ser esquisito o que vou dizer, mas por que não criar o cursinho público, pago com dinheiro do Governo, a fim de que os pobres tenham as mesmas oportunidades daqueles que freqüentam os cursinhos privados? Não me refiro à escola, mas ao cursinho. Pois o fato de serem negros ou de outra raça não significa que são menos inteligentes. Se chegarem ao cursinho, também serão primeiros alunos nos cursos das universidades.

Encerro meu pronunciamento fazendo um apelo a esta Casa: não vamos permitir que a universidade pública seja paga. Vamos oferecer uma remuneração melhor aos professores do País, quer do primário, quer do curso superior. Vamos dar oportunidade a todos e não apenas garantir cotas aos negros ou aos menos favorecidos da sorte.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Darei a palavra a V. Exª, pela ordem, Senador Heráclito Fortes. Antes, porém, com a vênia de V. Exª, gostaria de registrar que esta Casa recebe a visita do Dr. Ari Friedenbach, pai da jovem Liana Friedenbach, que, juntamente com Felipe Silva Caffé, foi brutalmente assassinada. Transmito a S. Sª, em nome da Presidência, toda a consternação vivida pela Nação. Como pai de quatro filhos, a mais velha com 22 anos, orei, durante todos aqueles dias, para que pudesse ser outro o desfecho. Não tendo sido assim, que V. Sª receba do Senado Federal não apenas a solidariedade, mas a firme posição para que este País encontre, pelo caminho da legalidade, da justiça, a melhor maneira de punir exemplarmente, por meio de mecanismos legais, a fim de que a justiça seja feita, uma vez que a dor é irreparável.

Antes de conceder a palavra a V. Exª, Senador Heráclito Fortes, pela ordem, quero anunciar que o nobre Senador Magno Malta lerá uma PEC, de sua autoria, que está sendo apresentada, e que me foi entregue neste momento pelo Dr. Ari Friedenbach.

Senador Magno Malta, após a fala do Senador Heráclito Fortes, V. Exª fará uso da palavra, dentro do horário de Liderança, para a leitura da PEC apresentada por V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha intervenção será breve. Apenas para parabenizar V. Exª e o Senador Romeu Tuma, que atenderam ao apelo feito pelo Líder Efraim Morais, no sentido de liberar as galerias para que os representantes de entidades envolvidas na reforma da Previdência tenham acesso a elas e possam participar, com as suas presenças, de maneira ordeira e pacata, das decisões que serão tomadas logo mais.

Congratulo-me com V. Exª e com o Senador Romeu Tuma por terem atendido ao apelo do Líder da Minoria, Senador Efraim Morais.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Exª, Senador Heráclito Fortes.

Eu relembraria aqui as palavras de Ulysses Guimarães, que dizia que "esta Casa é um palácio de cristal; suas ações devem ser transparentes".

A presença de populares, nas galerias, assim como a de representantes de entidades, é sempre bem-vinda.

Senador Efraim Morais, V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preocupa-me o início da Ordem do Dia, pois já são 16h41min – portanto, estamos 41 minutos além do tempo determinado para início da Ordem do Dia –, e noto a ausência da base do Governo. Isso me preocupa. A Previdência é importante para o País. Não sei se está havendo algum desentendimento.

Eu pediria a V. Exª que convocasse os Líderes do Governo para virem ao plenário para que possamos votar a reforma da Previdência. É o apelo que faço, até para que os nossos trabalhos – além de a Casa hoje contar com muitos visitantes –, sempre bem dirigidos por V. Exª, tenham continuidade dentro da normalidade.

Agradeço a V. Exª e, mais uma vez, apelo para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra, nobre Senador Efraim Morais, o apelo de V. Exª. Em resposta, esclarece que não só

a base do Governo, mas também Líderes, como os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, estão reunidos para acertarem procedimentos para a votação de matéria tão importante, como mencionou V. Exª, a reforma da Previdência.

No entanto, esta Presidência envidará esforços para que a Ordem do Dia possa ser iniciada o mais rápido possível.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era o esclarecimento que, como Vice-Líder do Governo, eu deveria ter feito. Mas V. Exª, rigorosamente, já estabeleceu o que eu, como Vice-Líder, deveria ter feito, repito: os Líderes estão reunidos na tentativa de buscarem um acordo para depois se dirigirem para cá. Entendo a preocupação do Senador Efraim Morais, que está ansioso para iniciarmos a votação. Mas, tão logo os entendimentos se concretizem, estarão todos em plenário para votarmos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Exª, nobre Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, este momento se reveste de grande importância para o País. Há dez anos a sociedade brasileira vem clamando, vem gritando, pelas ruas, desesperada, por causa da violência que cresceu assustadoramente no País. Mas, parece que não temos ouvido esses gritos.

Sr. Presidente, está presente nesta Casa o Dr. Ari, pai da jovem Liana, que foi assassinada fria e barbaramente por um menor, no interior de São Paulo. Liana, de 16 anos, foi estuprada, abusada, durante 3 dias seguidos, e morta.

Sr. Presidente, esse crime chocou o Brasil. Mas sabemos que centenas de outros crimes anônimos ocorrem, ano após ano, neste País.

Após a morte do Prefeito Celso Daniel, do PT, instalou-se uma Comissão Mista de Segurança, que durou 60 dias, oportunidade em que discutimos assuntos relativos às angústias da sociedade. No entanto, pouco andamos. A criminalidade organizada deu dez passos à frente; nós, ou não chegamos a dar nenhum, ou andamos dois para trás. A criminalidade urbana cresceu assustadoramente. É verdade que nada é tão bom que não precisa ser mudado. O Estatuto da Criança e do Adolescente é bom. Foi um avanço enorme para o País. Mas estamos vivendo a globalização, o avanço do tráfico de drogas, a Internet, que tomou conta de tudo, se sabe tudo. Não é mais possível, Sr. Presidente, entender que um homem de 17 anos, que estupra, que mata, que põe uma arma na cabeça de um cidadão trabalhador e o chama de vagabundo, que o leva ao caixa eletrônico, que arromba a sua casa e estupra sua mulher e sua filha diante de seus olhos, possa ser chamado de criança! Não é possível entender que um moço de 16 anos, que pode gerar filhos, que pode estuprar, que pode votar, que pode tirar e colocar presidente, prefeito, ainda não ter carteira de habilitação! O que o impede? Um homem, de 16 anos, que tem reflexos, que navega na internet – alguns deles são capazes de vencer a máquina – não ter reflexo para tirar carteira de motorista? Isso é hipocrisia, Sr. Presidente! E, por conta dessa hipocrisia, a sociedade brasileira tem pago um alto preço com a prática da violência por menores, não somente pelos filhos da pobreza, os excluídos, mas também pelos "mauricinhos", que têm afrontado a sociedade, sendo acintosos contra a integridade física da população brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, há uma série de demandas na Câmara dos Deputados e agora no Senado Federal, e cinco delas estão apensadas para a relatoria do Líder Amir Lando. Autoridades, inclusive o Presidente do Senado, o nosso querido José Sarney, já se posicionaram pela necessidade da redução da idade.

E eu, Sr. Presidente, acabo de protocolar, nesta Casa, uma proposição que cria parágrafo único no art. 228 da Constituição Federal para considerar plenamente imputáveis os menores de 13 anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

Sr. Presidente, o número interessa muito pouco. Há um plebiscito, proposto pelo Deputado Federal Fleury – e é necessário que seja realizado para que se possamos ouvir a opinião da população – para que a sociedade possa decidir se dois anos a mais ou a menos faz diferença. Imagino que quem, aos 18 anos, pode pôr uma arma na cabeça de um cidadão e matá-lo, pode fazer o mesmo aos 16. Precisamos tomar uma medida limite, que seja também pedagógica e didática, para que possamos ensinar os nossos filhos e netos.

Não importa se tem, 14, 15, 16, 17 ou 18 anos. O importante é definir princípios na legislação para que qualquer cidadão, independentemente de sua idade, cometendo crime classificado como hediondo, perca o direito à menoridade e seja emancipado para enfrentar as penas da lei.

A sociedade brasileira, de forma bem realista, perdeu o direito de andar nas ruas. As praças já não pertencem mais aos nossos filhos porque, de maneira infeliz, a legislação protege os que cometem atrocidades quando deveria, de fato, proteger a sociedade. Minha proposição é para a sociedade como um todo e não para punir os menores de 13, 14 ou 15 anos. Aqueles que não cometerem crimes hediondos jamais serão punidos. Os pais têm que ensinar, têm que dizer aos filhos: " Filho, se você cometer um crime hediondo não importa a sua idade. Você será punido. Você não pode matar ninguém, filho. Você não pode pegar uma metralhadora e dar rajadas na escola e matar os seus colegas. Você não pode, aos 17 anos, estuprar ninguém, porque vai perder a sua menoridade".

É preciso tomar uma medida que eles entendam que servirá para impor limites. E não entendamos essa medida como algo para punir os filhos da pobreza ou da exclusão, porque, volto a afirmar, neste País há mauricinhos que queimam índios, que cometem atrocidades.

É preciso entender que a crença na impunidade gerou esse sofrimento e essa angústia no coração da sociedade brasileira. Para tanto, Sr. Presidente, com muito destemor e de cabeça erguida, entendendo que esse é um clamor da sociedade que certamente fará coro com o que falo aqui hoje, faço esta proposição e a protocolo nesta Casa.

Agradeço aos Senadores que assinaram comigo, até para trazer à baila o assunto, a discussão, alguns sem compromisso nenhum com o mérito da questão.

Levei hoje ao Presidente da Câmara, João Paulo, na companhia do Dr. Ari e do Deputado Fleury, proponente do plebiscito, o pedido de formação de uma comissão mista conjunta, no modelo da Comissão de Segurança, que durou 60 dias, para que não haja uma discussão na Câmara e outra no Senado Federal. E trago ao Presidente José Sarney a resposta do Presidente João Paulo. S. Exª diz que está pronto para subscrever essa resolução para a criação da comissão que vai discutir a redução da menoridade penal também com a sociedade brasileira.

O povo sabe o que quer. Se realizarmos um plebiscito, certamente ele dirá o que quer e essa decisão será sancionada pelas duas Casas do Congresso Nacional. Ofereceremos assim um instrumento ao Judiciário, tão criticado, principalmente por mim, mas que, nessa questão, não dispõe de instrumentos para tomar atitudes. É preciso construí-los e entregá-los ao Judiciário, para que possa agir, porque, se não o fizer, poderá ser criticado por nós. Estamos fazendo muitas críticas sem base, porque não existem instrumentos para fazer algo.

É o que ocorre com o art. 12, que pune o narcotraficante. O sujeito é preso com uma tonelada de cocaína e, pelo art. 12, cumpre dois terços da pena e sai rico, rindo da sociedade. Não há o arresto de bens nem a inversão do ônus da prova. Se o traficante reincide com mais uma tonelada, ele volta com o mesmo art. 12, sem cumulação de pena.

Nós precisamos mudar isso rapidamente para poder oferecer instrumentos à sociedade e ao Judiciário. Quando o Poder Judiciário concede, pelo art. 12, redução de dois terços da pena, nós o criticamos. Entretanto, estamos criticando uma lei que foi construída por nós mesmos.

Então, é preciso mudar a legislação e dar os instrumentos à sociedade brasileira, para que possamos, a partir das nossas trincheiras, das nossas tribunas, responder a quem nos elegeu e sentir a sua dor, chorar a sua lágrima, e viver o seu sofrimento.

Cumprimento o Sr. Ari Friedenbach, em nome do meu Partido e deste Parlamento, por estar se tornando símbolo de uma luta, em nome de milhares de anônimos que já se foram e de alguns que ainda irão se protelarmos mais o estabelecimento desse limite.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

**Inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos**.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se no art. 228, da Constituição Federal, o seguinte parágrafo único.

"Art. 228. .....

Parágrafo único. Os menores de dezoito anos e maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos são penalmente imputáveis. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente emenda constitucional tem por objetivo reduzir a maioridade penal para treze anos, quando o agente houver praticado qualquer dos crimes definidos pela lei como hediondos.

A noção de crime hediondo foi introduzida pelo legislador constituinte originário que os qualifica como inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia. Hediondos, ou horrendos são os crimes que, por seu alto grau de lesividade, causam imensa repulsa à sociedade e que devem, portanto, ser apenados com maior severidade.

São considerados hediondos, pela Lei nº 8.072, de 1990, os seguintes tipos penais:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art.

121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

VIII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

IX – genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado).

Na esfera penal, poucos temas despertam acalorados debates quanto à questão da redução da maioridade penal. Sobre o assunto, incontáveis monografias, livros e artigos foram escritos, uns defendendo a manutenção da imputabilidade criminal em 18 anos, outros advogando a necessidade da redução dessa idade.

Os que defendem a manutenção da maioridade penal em 18 anos costumam argumentar que, abaixo dessa faixa etária, o jovem não tem consciência plena de seus atos, e que a redução da idade de imputabilidade não representará garantia de que haverá diminuição nos indicadores de violência.

Alinhamo-nos entre aqueles que acreditam que o jovem de 13 anos de idade é perfeitamente capaz de reconhecer a gravidade de certas condutas delituosas, especialmente as mais graves.

Não é factível que no atual estágio da civilização, com as informações disponíveis nos diversos meios de comunicação de massa, uma pessoa de 13 anos não tenha consciência do sofrimento que se abate sobre uma vítima de estupro, ou da dor suportada por uma família cujo pai, mãe ou filho tenha sido assassinado.

Os órgãos de imprensa noticiam, diariamente, uma infinidade de crimes praticados por menores de 18 anos. Recentemente, contudo, chamou a atenção da população, pela premeditação, frieza e crueldade, o assassinato do jovem casal no Município paulista de Embu-Guaçu, que contou com a participação ativa de um menor. Autores de crimes tão graves, como esse, devem ser punidos de modo exemplar, não havendo argumento que dê sustentação à tese de que o menor não sabia o que estava fazendo.

Assim, para que a sociedade brasileira não mais continue a assistir, indefesa e passivamente, aos terríveis crimes praticados por jovens que, de antemão, sabem que não serão alcançados pelos rigores da Lei Penal, contamos com o apoio dos ilustres Membros do Congresso Nacional à presente Proposta de Emenda à Constituição, que reduz a maioridade penal para 13 anos, no caso do cometimento de crimes hediondos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Magno Malta**, PL-ES.

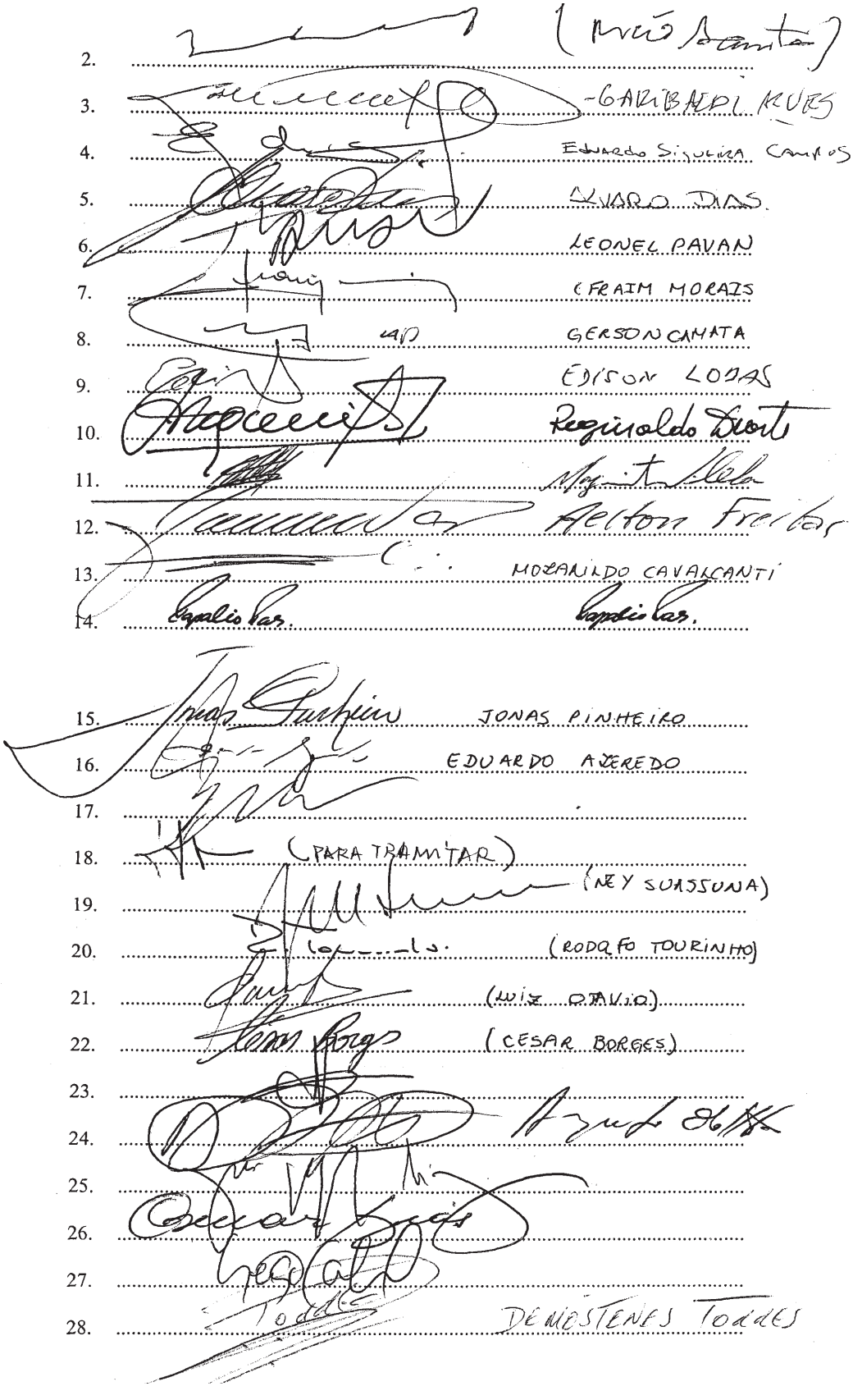
2. (Mão Santa)
3. -GARIBALDI ALVES
4. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
5. ALVARO DIAS
6. LEONEL PAVAN
7. EFRAIM MORAIS
8. GERSON CAMATA
9. EDISON LOBÃO
10. Reginaldo Duarte
11.
12. Alberto Freitas
13. MOZARILDO CAVALCANTI
14. Papaléo Paes
15. JONAS PINHEIRO
16. EDUARDO AZEREDO
17.
18. (PARA TRAMITAR)
19. (NEY SUASSUNA)
20. (RODOLFO TOURINHO)
21. (LUIZ OTAVIO)
22. (CESAR BORGES)
23.
24.
25.
26.
27.
28. DEMÓSTENES TODDES

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

.....

SUBSEÇÃO II
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Art. 3º A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Ao art. 83 do Código Penal é acrescido o seguinte inciso:

"Art. 83. .....

.....

.....

.....

.....

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza."

Art. 6º Os arts. 157, § 3º; 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º; 213; 214; 223, **caput** e seu parágrafo

único; 267, **caput** e 270; **caput**, todos do Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157. .....

.....

1º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

.....

.....

Art. 159. .....

.....

Pena – reclusão, de oito a quinze anos.

§ 1º.....

.....

Pena – reclusão, de doze a vinte anos.

§ 2º.....

.....

Pena – reclusão, de dezesseis a vinte e quatro anos.

§ 3º.....

.....

Pena – reclusão, de vinte e quatro a trinta anos.

.....

.....

Art. 213 .....

.....

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

Art. 214 .....

.....

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

.....

.....

Art. 223. .....

.....

Pena – reclusão, de oito a doze anos.

Parágrafo único .....

.....

Pena – reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

.....

.....

Art. 267. .....

Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

.....

Art. 270. .....

Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

....." .....

Art. 7º Ao art. 159 do Código Penal fica acrescido o seguinte parágrafo:

"Art. 159. .....

.....

4º Se o crime é cometido por quadrilha ou bando, o co-autor que denunciá-lo à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços."

Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terronsmo.

Parágrafo único. O participante e o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços.

Art. 9º As penas fixadas no art. 6º para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3º**,** 158, § 2º, 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidas da metade, respeitado o limite superior de trinta anos de reclusão, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 também do Código Penal.

Art. 10. O art. 35 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 35. .....

Parágrafo único. Os prazos procedimentais deste capítulo serão contados em dobro quando se tratar dos crimes previstos nos arts. 12, 13 e 14."

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

.....

*(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente para que sejam ouvidos os Srs. Senadores que se inscreveram.

Está inscrito, em primeiro lugar, o nobre Senador Aelton Freitas.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje reforçar as palavras que aqui já foram ditas por vários Parlamentares e até por mim mesmo, manifestando mais uma vez solidariedade aos prefeitos de nosso País, em especial àqueles que comandam com muita dificuldade os pequenos e médios municípios, principalmente de Minas Gerais.

Pesquisa divulgada ontem, Sr. Presidente, pela Confederação Nacional dos Municípios, a CNM, com 5.560 prefeitos brasileiros, revelou que 50% das prefeituras de Minas Gerais não têm idéia de quando poderão pagar o décimo terceiro salário aos seus servidores. No Brasil, o índice de incerteza atinge 25% do total de prefeituras, que desesperadamente vêm pedindo socorro ao Governo Federal.

Está bem claro que as prefeituras não deveriam depender apenas do aumento de repasse federal. Mas se hoje elas se encontram nessa situação, trata-se de um reflexo do crescimento econômico incipiente que o País vem apresentando no dia-a-dia. Portanto, neste momento, o pedido de socorro ao Governo é praticamente a única alternativa que ainda resta aos administradores municipais para que a crise não se agrave.

Quem conhece bem a realidade dos pequenos municípios sabe exatamente que só o décimo terceiro salário garante o aquecimento da economia local em final de ano e também nos primeiros meses de cada ano, pois os salários, em geral, são baixos e não permitem compras e investimentos com tanta freqüência.

Na última semana, juntamente com meus dois colegas de Bancada, os Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, estive reunido com dezenas de prefeitos do nosso Estado, filiados à Associação Mineira de Municípios, AMN, que vieram solicitar a nossa ajuda e a do ilustre Vice-Presidente José Alencar.

Até por já ter estado na pele deles como prefeito de uma cidade pequena, as suas reivindicações me sensibilizaram; mas, por outro lado, fiz questão de não alimentar falsas expectativas.

Disse, na ocasião, Sr. Presidente, e reafirmo aqui, que as solicitações dos prefeitos ao Governo Federal teriam de ser feitas com os pés no chão, tendo consciência das limitações orçamentárias da União, pois ela também as enfrenta. Por isso, defendi e volto a defender aqui que o primordial e indispensável é garantir o pagamento do décimo terceiro salário.

Hoje a Confederação Nacional dos Municípios se reúne com membros do Ministério da Fazenda para tentar um acordo que garanta o atendimento desse pleito. A nossa expectativa é por uma negociação que preserve o direito de milhares de servidores municipais espalhados pelo País, que vivem a incerteza financeira do final de ano. Quanto é dolorido!

Faço, de público, como Senador da base de sustentação do Governo, um apelo aos Ministros da Fazenda e da Casa Civil para que não faltem, com todos os esforços possíveis, na resolução desse problema.

A engenharia financeira não é fácil, mas, ao investir no décimo terceiro dos pequenos municípios, o Governo Federal estará automaticamente aquecendo a economia nacional e sinalizando uma importante política de cooperação e solidariedade, que deve nortear nossos caminhos e sonhos de um pleno desenvolvimento nacional.

É o que esperamos, o que desejamos e o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à oradora inscrita para uma comunicação inadiável, a nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB do Estado de Goiás.

V. Exª dispõe de até 5 minutos, Senadora.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar quero saudar o Sr. Ari Friedenbach, pai de Liana Friedenbach, assassinada brutalmente há poucos dias. Faço a ela, neste momento, uma homenagem, com o tema que vou abordar, que é a violência sobre a mulher, no dia internacional dedicado à eliminação da violência contra a mulher.

A violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controle masculinos. Atinge as mulheres independente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. O efeito é sobretudo social, pois afeta o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação e o desenvolvimento pessoal e a auto-estima das mulheres.

Temos aqui a oportunidade de questionar até que ponto o avanço dos direitos das mulheres nos últimos quarenta anos significou, de fato, autodeterminação, emancipação e igualdade nas oportunidades sociais.

O problema da violência contra as mulheres é de toda a sociedade. Isso significa que é uma questão a ser enfrentada por homens e mulheres. O que as mulheres puderam fazer sozinhas, como lutar por seus direitos, elas já fizeram. Mas, no caso da violência, é imprescindível o envolvimento de todos.

No final da década de 80, o IBGE constatou que 63% das vítimas de agressões físicas ocorridas no espaço doméstico eram mulheres. Pela primeira vez, reconhecia-se oficialmente esse tipo específico de criminalidade. Hoje, novos estudos e levantamentos feitos por órgãos estaduais e organizações não-governamentais contribuem para tornar o problema ainda mais visível.

Estima-se que, a cada dois minutos, uma mulher é espancada no Brasil, mas as estatísticas podem ser mais drásticas, pois, em vários casos de agressão, a vítima não procura as delegacias especializadas para denunciar seu agressor, com medo de represálias.

Os dados revelam uma verdadeira guerra travada no ambiente doméstico, com repercussão danosa para as famílias e a própria sociedade. E só puderam ser conhecidos com a implantação das delegacias especializadas, o que permitiu tipificar adequadamente os crimes e indicar a responsabilidade do Poder Público. As estatísticas relacionadas à violência contra a mulher precisam ser analisadas sob dois enfoques:

1º) os números, embora crescentes, revelam que a mulher passou a ter mais estímulo para denunciar abusos e maus-tratos sofridos; e

2º) a violência doméstica está presente em todos os níveis sociais.

A violência contra a mulher já foi alvo anteriormente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, entre1991 e 1992, e motivou a elaboração de um anteprojeto de lei pelo Ministério da Justiça, que culminou na alteração do Código Penal, dos crimes contra a liberdade sexual feminina, passando ocorrências como o estupro do Capítulo de Crimes contra os Costumes para o dos Crimes contra a Pessoa.

Também foi proposta e aprovada a criminalização do assédio sexual, com pena de detenção de seis meses a dois anos ou multa. Outro tema importante relaciona-se à pornografia infantil, abordado no Capítulo Ultraje Público ao Pudor, com penas de prisão e multa para quem fotografar ou publicar cena de sexo ou pornografia envolvendo crianças.

Atualmente, uma nova Comissão presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, choca o País com as revelações sobre a violência contra nossas meninas e jovens. Essa CPMI vem revelando a sofisticação econômica e administrativa a que se alinhou o comércio de mulheres nos últimos anos, capaz de arregimentar candidatas à prostituição em regiões menos desenvolvidas do Centro-Oeste e principalmente do Nordeste.

Esse quadro vergonhoso em relação à mulher foi o objeto da sessão solene realizada nesta Casa na manhã de hoje, por uma feliz iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko.

Ao encerrar meu pronunciamento, aproveito para dizer que a questão da violência, não apenas a violência doméstica ou contra a mulher, mas a violência geral que vem ceifando a vida de nossos jovens, tem de ser motivo de uma discussão mais profunda nesta Casa.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, tem detectado casos impensáveis de violência na sociedade brasileira. E precisamos levar a sério o trabalho que vem sendo realizado por essa CPMI, que revela a semente de toda essa violência que choca a sociedade brasileira.

Os especialistas têm alertado para a importância da assistência à criança, principalmente quando manifesta sinais de violência nos primeiros anos de vida. Esta precisa ser tratada logo, para que tenha recuperação no futuro.

Portanto, chamo mais uma vez a atenção do Governo para que olhe com mais carinho as políticas públicas relativas às escolas, desde a fase pré-escolar, ao acompanhamento diário das famílias desintegradas, com o objetivo de realmente evitarmos que o País continue a viver essa crise de violência. Violência que nos proporciona um momento tão triste como este, em que está presente o pai de uma jovem que, juntamente com seu namorado, foi assassinada de forma bárbara.

Deixo aqui o meu apelo ao Governo no sentido de que dê continuidade aos programas sociais, e que não veja a nossa crítica apenas como uma crítica de Oposição, mas como um sinal de que existem na Oposição pessoas que querem colaborar, que que-

rem ajudar a fazer com que este seja um País mais humano, mais justo e menos violento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer da minha satisfação de estar participando de um momento como este em que certamente o Brasil inteiro está voltado para o encerramento da discussão da reforma da previdência.

Neste momento, as Lideranças estão reunidas e, a qualquer momento, poderão adentrar este plenário com a informação de algum entendimento que certamente colocará de uma vez por todas o debate da sobre a Previdência Social nos moldes em que o Brasil inteiro está esperando.

Espero desta Casa o melhor dos entendimentos e que possamos dar uma grande contribuição para o Brasil.

Gostaria ainda de falar a respeito dos últimos episódios ocorridos no Pará envolvendo os empresários do setor madeireiro daquele Estado, as comunidades ao longo da rodovia Transamazônica, principalmente nos Municípios de Altamira, Porto de Moz e Anapu. Houve um mal-entendido em toda essa história e a situação beira o caos.

Chegaram notícias de que alguns desses empresários madeireiros estão querendo expulsar imediatamente o navio do Greenpeace que se encontra preso no rio Xingu. Há também informação de que, neste momento, o Governo Federal, por intermédio do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e de outros Ministérios, encontra-se reunido com essas lideranças e, amanhã, em Belém deverá haver um encontro entre o Governo Federal, o Governo do Estado, o setor madeireiro e as comunidades mobilizadas.

Fico feliz em ver a atenção, o carinho e a dedicação do Presidente do Ibama, o Dr. Marcos Barros, sobre essa questão do Pará.

E, para nossa grata surpresa, surgiu no Estado do Pará, a partir do Deputado Valdir Ganzer, uma proposta muito boa para a negociação desse impasse, que seria uma espécie de trégua, de moratória imediata. Os madeireiros que ocuparam diversos órgãos públicos no Pará, principalmente na cidade de Altamira, desocupariam esses prédios e o Ibama suspenderia as atividades de fiscalização desses trabalhos. Logo em seguida, formar-se-ia um comitê com ambas as partes para buscar um ponto em comum.

Sabemos que o Estado do Pará contribui para a produção madeireira do Brasil com mais ou menos 11 milhões de metros cúbicos. Isso não é pouca coisa, representa praticamente 40% de toda a produção madeireira do País. Não podemos deixar que essa situação vire um estado de guerra, como estamos a assistir.

Apresentei, inclusive, um requerimento à Mesa solicitando a designação de uma comissão de membros do Senado para acompanhar essas negociações. Mas, devido à celeridade dos trabalhos e à votação da reforma da previdência e tributária, hoje e amanhã, haverá dificuldades por parte dos Srs. Senadores de se ausentarem desta Casa.

Mas gostaria que, na semana que vem, remarcássemos uma data para que o Senado pudesse se encontrar com o Governo Federal, o Governo do Estado do Pará, as lideranças do setor de empresários, a comunidade local, os Parlamentares tanto da Câmara quanto da Assembléia Legislativa do Estado, a fim de juntos encontrarmos uma solução tranqüila e pacífica que seja boa para todo mundo.

É claro que, do lado do Governo, não podemos continuar com uma exploração como aquela, predatória. Não podemos também conceber que alguém sozinho explore e se aproprie dos frutos desse trabalho, deixando a comunidade à própria sorte. Não podemos assistir a espoliação de um patrimônio público como aquele. Mas, por outro lado, também não gostaríamos que um negócio seja fechado, causando a demissão de funcionários. É preciso regulamentar a exploração madeireira não apenas no Estado do Pará, mas em toda a Amazônia. Assim como houve negociação no Estado do Acre, como houve no Estado de Rondônia, também pode haver no Estado do Pará.

Segue, hoje, uma comitiva para Belém a fim de participar da reunião de amanhã. Espero que possamos encontrar o ponto número um desse acordo. Estamos a ponto de assistir a barbaridade ser instalada no Estado, com derramamento de sangue. Imaginem a desobediência civil! Para nossa infelicidade, ontem, em pronunciamento na Assembléia Legislativa do Pará, um parlamentar usou a tribuna para incitar a população. Isso é ruim para a democracia e para

o Brasil; é ruim principalmente para a crise já instalada naquele Estado.

Portanto, peço a V. Exª, à Senadora Ana Júlia Carepa e aos Senadores Luiz Otávio e Duciomar Costa, que nesta Casa representam o Estado do Pará, que acompanhem permanentemente e que contribuam com as negociações a fim de que possamos sair desse encontro com uma proposta que solucione a situação no País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também como cidadão paulistano, expresso ao Sr. Ari Friedenbach e à sua família, bem como aos pais do rapaz que foi morto juntamente com Liana, meus sentimentos de pesar e de solidariedade. Hoje tive oportunidade de, no gabinete do Senador Magno Malta, com ele dialogar. Ali estavam alguns Senadores e o Deputado Luiz Antônio Fleury, e expressei ao Senador Magno Malta que não estou persuadido, tal como ele e o Deputado Fleury, da necessidade de diminuirmos a idade para maioridade penal, ainda mais para 13 anos, ou mesmo para 16 anos. Tenho dúvidas sobre isso. Assim como Dom Luciano Mendes de Almeida expressou, sábado ainda, na **Folha de S.Paulo**, as decisões tomadas pela Constituinte e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os compromissos que o Brasil assumiu internacionalmente. Sinceramente, penso que o importante é criarmos condições para que todas as pessoas tenham direito à vida com dignidade.

E por essa razão, tenho batalhado há muitos anos para que se garanta uma renda a todo e qualquer cidadão no Brasil. O projeto que institui uma renda básica de cidadania está em fase de tramitação conclusiva. O Senador Francelino Pereira apresentou parecer favorável ao meu projeto, com ligeira modificação, a principal delas dizendo que, a partir de 2005, seria instituída uma renda básica de cidadania a todos os cidadãos brasileiros, iniciando-se por aqueles mais necessitados. Tendo, portanto, sido aprovado, por unanimidade, em dezembro de 2002, esse projeto foi para a Câmara dos Deputados, na Comissão de Finanças e Tributação, recebendo parecer favorável do Deputado Paulo Bernardo, PT do Paraná. Em outubro último, foi aprovado de maneira conclusiva. Apenas o Deputado Mussa Demes afirmou que, já tendo se convencido da proposta de garantia de uma renda mínima por meio do Imposto de Renda negativo, não concordava que se instituísse uma renda básica de cidadania para todos. Entretanto, a grande maioria dos Deputados concordou com os argumentos relativos às grandes vantagens de terem todas as pessoas, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, o direito de partilhar da riqueza do País, recebendo uma renda básica, ainda que modesta e na medida do possível, suficiente para atender às necessidades vitais. O projeto define que tal renda básica de cidadania será definida pelo Poder Executivo, por seus critérios, levando em conta tanto o grau de desenvolvimento do País, quanto as disponibilidades orçamentárias.

Aprovado no mérito conclusivamente, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, foi para a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, na qual foi designado Relator, pelo Presidente Luiz Eduardo Greenhalgh, o Deputado Irineu Colombo, também do PT do Paraná, que deu seu parecer favorável na última quarta-feira. O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, transformou a reunião em audiência pública, para que eu pudesse prestar esclarecimentos sobre o projeto. Após duas horas e vinte minutos de debate, alguns Parlamentares, como o Deputado Zenaldo Coutinho e outros, pediram vista para melhor exame da matéria, cuja votação havia sido marcada para hoje, às 15 horas. Como o Deputado Irineu Colombo encontra-se em missão oficial no exterior, e só poderá estar aqui amanhã, ficou marcada para amanhã, às 10 horas, a reunião em que será votado, em caráter terminativo, o projeto de lei que institui a renda básica de cidadania.

Tendo em vista essa evolução, encaminhei ontem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva uma carta, nos seguintes termos:

Prezado Senhor Presidente:

> Por um dever de lealdade e responsabilidade, considero importante informar a Vossa Excelência que a votação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei nº 254,de 2003, originalmente Projeto de Lei do Senado nº 266, de minha autoria, que institui a Renda Básica de Cidadania no Brasil, a partir de 2005, está prevista para amanhã, terça-feira 25 de novembro, às 15 horas, na

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Os ministros do Governo de Vossa Excelência, especialmente o Ministro da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva, conforme me relatou há duas semanas; o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci; a Coordenadora do Programa Bolsa Família, Ana Maria Medeiros da Fonseca, e os que interagem com os programas de renda e emprego, como os Ministros José Graziano, Jacques Wagner, Cristóvam Buarque, Guido Mantega, Benedita da Silva, Humberto Costa e Ricardo Berzoini, têm acompanhado de perto a tramitação do projeto e observado a consistência de seu conteúdo com os passos que têm sido dados até agora por sua administração.

A proposição em exame é um amadurecimento do projeto de lei que apresentei em abril de 1991, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, através de um imposto de renda negativo, que foi aprovado por unanimidade pelo Senado, em dezembro de 1991. Tendo ido para a Câmara dos Deputados, recebeu o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB – RS), na Comissão de Finanças, em 1992, e lá se encontra pronto desde então, para ser votado .

Tendo em conta o estudo mais aprofundado do tema, interagindo com os que mais têm estudado as formas de garantia de renda nos mais diversos países, fiquei convencido de que equivalente, mas ainda mais racional e eficiente, é se garantir uma Renda Básica Incondicional, simplesmente igual para todos, na medida do possível suficiente para a sobrevivência de cada pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica.

Por essa razão, apresentei o novo projeto de lei, em dezembro de 2001, visando instituir a renda básica de cidadania a partir de 2005. O projeto recebeu parecer favorável do Senador Francelino Pereira (PFL – MG), que apresentou algumas modificações de acordo comigo, com o objetivo de tornar a proposição inteiramente consistente com os dispositivos constitucionais e legais, especialmente visando respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. A principal modificação proposta pelo Senador Francelino Pereira é que a abrangência da renda básica de cidadania deve ser alcançada gradualmente, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelas pessoas mais necessitadas.

Justamente essa modificação é que torna a proposição consistente com a decisão recém-tomada por V. Exª de coordenar, racionalizar e unificar as diversas transferências de renda no Programa Bolsa Família, que pode ser visto como um passo em direção à renda básica de cidadania. As condicionalidades previstas no programa como a vacinação das crianças, o acompanhamento de sua nutrição, a freqüência das crianças na escola, a alfabetização e a capacitação dos adultos são consideradas positivas no processo de transição gradual para que, um dia, as condições possam ser extintas.

Outra modificação proposta foi que não haveria a necessidade de um referendo junto à população: “Afinal, quem se colocaria contra um projeto de uma renda básica mensal a todos os cidadãos?”, perguntou o Senador mineiro.

O PLS nº 266, de 2001, foi assim aprovado, por unanimidade, pelo Senado, em dezembro de 2002. Tramitando na Câmara dos Deputados, já como PL nº 254, de 2003, recebeu parecer favorável do Relator, Deputado Paulo Bernardo (PT – PR), na Comissão de Finanças e Tributação, onde foi analisado conclusivamente quanto ao seu mérito. Em outubro último foi aprovado pela referida comissão, tendo recebido apenas um voto contrário, do Deputado Mussa Demes, (PFL – PI), que prefere a garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo. A grande maioria dos Deputados compreendeu a racionalidade e as vantagens da renda básica incondicional: será efetivamente a forma de atingir de fato todos os mais pobres, eliminando-se a burocracia envolvida em se ter que saber os ganhos do mercado formal e informal de cada um; será eliminado o sentimento de estigma de se precisar dizer o quão pouco ganha para se obter o que deve ser um direito; é a maneira de se ampliar o grau de liberdade e dignidade de cada ser humano; será sempre mantido o estímulo ao trabalho, pois

tudo o que se obtiver pelo empenho de cada um lhe será assegurado. Entenderam também os Deputados que, obviamente, os mais ricos contribuirão mais para que eles próprios e todos os demais venham a ter o direito de serem sócios do Brasil. Além disso, o mecanismo é consistente com a maior competitividade, eficiência e eqüidade de nossa economia.

O projeto seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável, quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, do Deputado Irineu Colombo (PT – PR). Foi colocado na pauta para discussão na última quarta-feira, dia 19, pelo seu Presidente, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT – SP), que transformou a reunião em audiência pública e convidou-me para também prestar esclarecimentos. Após duas horas e vinte minutos de debates, alguns Deputados pediram vista para melhor exame do assunto. Assim, dado o prazo regimental de cinco dias, a votação do projeto, com caráter terminativo, será amanhã, nesta quarta-feira próxima.

Quero assinalar que a proposta da renda básica de cidadania está redigida de forma compatível com o previsto no Parágrafo Único do art. 203 da Proposta de Emenda à Constituição referente à Reforma Tributária, já aprovada pela Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, segundo o qual "a União instituirá o programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei".

Caso aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, haverá dez dias úteis de prazo durante os quais poderão pelo menos 10% dos Deputados requerer que a matéria seja votada também pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Caso isso não ocorra, a lei aprovada seguirá para sanção ou veto do Presidente da República. Se a decisão for positiva, o Brasil será a primeira nação na História a aprovar uma lei que institui, mesmo que gradualmente, uma renda básica de cidadania. Lembro que o Alasca possui um sistema de dividendos anuais pagos igualmente a todos os seus habitantes, vigente desde 1980, e muito bem-sucedido, que contribuiu de maneira decisiva para torná-lo o mais igualitário dos cinqüenta Estados americanos. Trata-se, porém, de um Estado, não de um país.

Por ocasião da visita do ex-Primeiro Ministro de Portugal António Guterrez, durante o Congresso da Internacional Socialista em São Paulo, eu tive a oportunidade de conversar com ele sobre o diálogo que manteve com toda a sua equipe de governo sobre os programas sociais. Soube, primeiro por Ana Fonseca e, então, por ele próprio, de como havia expressado que deveríamos caminhar para a instituição de uma renda básica incondicional. Ele conhece bem o tema, pois foi quem convidou o Professor Philippe Van Parijs para fazer uma palestra sobre a instituição de uma renda básica no século XXI, para todos os Chefes de Estado da União Européia, em fevereiro de 2000, em Almancil, Portugal.

Aproveito a oportunidade para lhe enviar a cópia da conferência que fiz no último dia 15 de novembro em Manila, na forma de uma carta aberta à Presidente das Filipinas, Gloria Marcapagal-Arroyo, a convite da FIAN – Pelo Direito de Todos se Alimentarem, sobre o desenvolvimento dos programas de transferência de renda no Brasil e da renda de cidadania. Também fui convidado para proferir palestra sobre esse tema, de 2 a 4 de dezembro, na conferência que está sendo organizada pela Coalização da Renda Básica da África do Sul, que congrega mais de doze entidades, tais como a Cosatu, que ali é equivalente à CUT; a Conferência Nacional das Igrejas e a Conferência Nacional das Igrejas e dos Bispos Católicos daquele país, as quais estão propugnando pela instituição de uma renda básica. Devido à importância das votações que ocorrerão, nos próximos dias no Senado, será difícil poder me ausentar. Enviarei, entretanto, a palestra por escrito sobre a importante notícia que poderá ocorrer no Brasil.

Colocando-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento, assim concluo a carta ao Presidente Lula.

Sr. Presidente, saúdo todos aqueles que, dos mais diversos lugares do Brasil, vieram hoje para testemunhar a votação da reforma da Previdência. Depois de um período de um grande debate havido, primeiro, na Câmara dos Deputados; depois, no Senado Federal, nós, aqui, chegamos ao dia decisivo.

O Senador Tião Viana, Relator da matéria, considerou que será importante termos um procedimento em duas etapas. A primeira etapa seria consubstanciada em seu parecer relativo à proposta de Emenda à Constituição nº 67, para que se aprovasse a reforma da Previdência tal como foi votada na Câmara dos Deputados. Assim, teríamos a votação concluída para que o texto não voltasse àquela Casa, porque, de outra maneira, teria de ser votado novamente.

Considerando diversos aspectos, tais como a questão do teto, sobretudo nas Unidades da Federação, a questão das regras de transição, a questão das pessoas com grave doença, a questão relativa ao senso e outras ainda pendentes, o nobre Senador Tião Viana resolveu apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que leva em consideração muitos dos pontos levantados, inclusive, por entidades hoje representadas no Senado.

Pessoalmente, transmiti aos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante que votarei de acordo com a proposição do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. O Senador Tião Viana tem acompanhado tudo **pari passu**. Portanto, votarei favoravelmente à matéria, embora compreenda que, de alguma maneira, muitos servidores do Judiciário e do Legislativo, auditores e entidades das universidades públicas gostariam que modificássemos alguns termos.

Levando em consideração proposições e audiências que tive com as entidades representativas da USP e da Unicamp, apresentei propostas ao Senador Tião Viana. Respeitarei o seu parecer contrário às minhas proposições, pois compreendo suas razões.

Sr. Presidente, acompanhei muito de perto a angústia de alguns dos nossos companheiros de Bancada, a exemplo do Senador Paulo Paim, das Senadoras Serys Slhessarenko, Ana Júlia Carepa e Fátima Cleide, do Senador Flávio Arns, da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro – onde a base dos servidores é extraordinária. Entendo o que a Senadora Heloísa Helena vem passando, como nossa companheira de Partido.

Informo ao querido Líder Tião Viana, ao caro Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, e aos companheiros da Bancada que, em algumas das palestras que tenho feito regularmente – duas, três, quatro, cinco por semana – sobre o tema renda básica de cidadania, obviamente pessoas perguntam-me se o PT, de fato, vai sancionar de forma drástica a Senadora Heloísa Helena. Ontem isso ocorreu no Ceu de Perus.

Eu participava da inauguração do teatro de Perus, que estava bastante cheio – havia mais de 250 pessoas, muitas delas simpatizantes da nossa base do Partido dos Trabalhadores –, quando ouvi o forte apelo para que respeitemos o posicionamento de alguém que contribuiu para a história do nosso Partido. Pediram-me para transmitir aos meus companheiros, inclusive ao Presidente do Partido, José Genoino, a seguinte solicitação: se sanção houver à Senadora Heloísa Helena, que não seja definitiva, que não seja de exclusão. Na verdade, quando perguntaram-me se ela deveria ser sancionada de qualquer maneira, praticamente todos levantaram-se para dizer que ela não devia sofrer qualquer sanção.

Senadora Heloísa Helena, eu queria dizer a V. Exª que isso está-se dando em diversos lugares onde se reúne a base do nosso Partido.

Com muita lealdade e companheirismo, votarei de acordo com o projeto de Governo, mas quero expressar também esse sentimento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber de V. Exª quando começaremos a Ordem do Dia, porque já são 17h36, uma hora e meia a mais que o horário previsto. Estamos com a Casa cheia; pessoas que vieram de fora para assistir a esta sessão estão perdendo tempo, assim como nós, enquanto os Líderes do Governo não se entendem.

Gostaríamos que fosse iniciada a Ordem do Dia ou que nos fosse informado o que ocorreu, se já se fechou algum acordo, para começarmos a votar.

Esse é um apelo que faço a V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Antes de responder ao Senador José Jorge, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para auxiliar V. Exª e para responder ao Senador José Jorge, que tem uma preocupação pertinente, informo que houve uma reunião de Líderes com o Presidente José Sarney em que foi construído um entendimento para uma regra de procedimento sobre a reforma da previdência. Creio que, no máximo em cinco minutos, todos os Lideres estarão em plenário para acolher o devido encaminhamento da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Paulo Octávio, informo a V. Exª que, assim que os Líderes chegarem, teremos que interromper seu pronunciamento, para abrir a Ordem do Dia. Consulto V. Exª se concorda com esse procedimento. Acredito que seu tempo poderá demorar mais que cinco minutos. Peço-lhe desculpas, mas não podemos atrasar mais.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Concordo plenamente, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Exª pela presença hoje na abertura do V CBRATUR, nosso encontro brasileiro da atividade turística, promovido pelo Senado e pela Câmara dos Deputados no auditório Petrônio Portella. Contamos com a presença do Vice-Presidente da República, José de Alencar, e iniciamos o debate sobre o turismo no Brasil.

Esse encontro foi muito importante, e, agora à tarde, demos continuidade a ele, no auditório da Fecomércio. Amanhã, estaremos no auditório da Câmara dos Deputados durante todo o dia, debatendo o turismo e seu desenvolvimento no Brasil.

Se o País quer realmente gerar 1,2 milhão de empregos e trazer nove milhões de turistas estrangeiros, temos de fazer um esforço muito grande no sentido de colocar o turismo como uma meta de desenvolvimento e de geração de empregos. Para isso, é muito importante a sensibilidade política de todos os nossos Senadores e Deputados, para mostrar ao Brasil que os políticos querem a valorização do turismo, que gera um de cada dez empregos no mundo. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, daqui a vinte anos, o turismo, de cada dez, gerará dois empregos.

Sr. Presidente, ao abrir a solenidade hoje, representando o nosso Presidente José Sarney, V. Exª falou bem sobre a necessidade de o turista ter segurança, um dos tópicos importantes para se dar tranqüilidade aos turistas estrangeiro e brasileiro.

O Brasil atualmente é um dos países que menos recebe turista em todo o mundo, com apenas uma média de 3,5 milhões por ano, e precisa mudar esse quadro. Quando o mudarmos realmente, estaremos cirando um segmento econômico muito mais forte do que temos hoje.

Por isso, o Senado fez muito bem em ter criado a Subcomissão de Turismo, que tem a presença de 12 Senadores, entre os quais cinco ex-Governadores, que fazem desta uma subcomissão de muito peso.

Mas aproveito o momento em que o Senado da República se encontra prestes a iniciar a discussão, e talvez homologar, uma vez mais, por força de injustificado açodamento, decisões que não refletem necessariamente a convicção de seus integrantes, permito-me compartilhar com este Plenário umas poucas reflexões acerca da insofismável necessidade de estabelecermos vinculação orçamentária, direta e obrigatória, entre as fontes de custeio da Seguridade Social (aí compreendida sua remuneração financeira) e a respectiva aplicação dos recursos a ela destinados.

Assim não o fazendo, estaremos conspirando, ainda que involuntariamente, para sabotarmos tudo de bom que possamos estar de resto aprovando nesta Casa. Isso porque, conforme todos nós, Senadores, temos consciência, um dos maiores desafios com que deparamos em todo esse processo consiste exatamente em impedir o desvio de recursos da Previdência para outros fins.

Aliás, diga-se de passagem, essa sempre foi a convicção notória e declarada do próprio Partido dos Trabalhadores, alimentada, reiterada e acirradamente defendida, em inúmeras oportunidades em que a matéria foi por nós tratada em Governos anteriores.

Nesse contexto, a questão nuclear a ser enfrentada diz respeito à remuneração dos recursos da Seguridade Social que são depositados no Tesouro. É imperioso que tal remuneração seja obrigatoriamente destinada à própria Seguridade Social.

Convido, para tanto, os ilustres Colegas a que me acompanhem no seguinte raciocínio: da forma

como o Orçamento é atualmente apresentado, não é possível aferir exatamente que parcela dos recursos referentes à "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional" se origina da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade. Porém, pode-se estimar, utilizando-se o mesmo percentual de cerca de 30% que a Lei Orçamentária para 2003 aloca para a Previdência e Assistência Social, que 30% da "Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional" são oriundos da remuneração de recursos de fontes específicas vinculadas ou de outras verbas destinadas à Seguridade Social. Contudo, estamos sempre impossibilitados de saber se os recursos alocados são ou não suficientes.

Devemos nos alertar para o fato de que a adoção do mecanismo vinculante, tal como proposto, representa por si só um aporte da ordem de R$8 bilhões para a Seguridade Social, consideradas as cifras oficiais hoje conhecidas.

Ademais, o legislador constitucional de 1988, indubitavelmente, perseguiu tal objetivo, porém deixou de explicitar um princípio lógico, consagrado no Direito – mas nem sempre respeitado –, segundo o qual o acessório deve sempre acompanhar o principal. Ora, se o recurso é da Seguridade Social e recebe uma remuneração por permanecer na conta única do Tesouro, nada mais justo que essa remuneração passe também a integrar o rol de fontes que custeiam a Seguridade Social.

Melhor seria do que taxar aposentados, do que discriminar servidores inativos, do que atentar contra a isonomia, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e contra tantos outros fundamentos constitucionais democraticamente conquistados pela Nação brasileira, melhor seria instituirmos dispositivos como este que ora defendemos, com vistas a corrigir distorções, em vez de apenas nos preocuparmos em reforçar o caixa, seja a que custo for.

Só para exemplificar, Sr. Presidente, esses R$8 bilhões por mês correspondem ao dobro do que essa reforma que estaremos votando hoje representa aos cofres da União. Conseqüentemente, se não fizermos a reforma e simplesmente aprovarmos a remuneração dos recursos da Previdência, estaremos, proporcionalmente, fazendo duas reformas.

Ao finalizar, formulo um apelo, voltado à consciência dos nobres Pares, neste instante de extrema importância para o destino de milhões de famílias de todo o Brasil. E o faço em nome do povo, sobretudo em nome dos trabalhadores.

Nem que tenhamos de atravessar várias madrugadas, nem que a proposta tenha de retornar à Câmara dos Deputados, não importa o quanto devamos dedicar de nosso tempo para chegarmos às soluções mais equilibradas, mais justas, mais coerentes. O que importa mesmo é que aos legítimos interesses de nossa sociedade não se sobreponham as necessidades e urgências circunstanciais, os apertos de momento, as reais dificuldades em cumprir mirabolantes promessas de campanha.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não deixemos que esta Casa se torne um simulacro de homologações inconseqüentes; mero balcão de ofício cartorário, para "carimbar" as decisões já tomadas.

Por isso, peço a mais especial atenção ao quê, ao como e ao quando, vamos iniciar a votação desta reforma.

Por isso, peço a Deus que nos mostre o melhor caminho, para que votemos conscientes, com calma, luz, serenidade e justiça, pois só assim compatibilizaremos políticas de ajuste fiscal que não sacrifiquem áreas socialmente sensíveis.

Só assim estaremos, de direito, de fato, exercendo a plenitude de nossos mandatos. Só assim nos faremos merecedores da confiança em nós depositada por meio das urnas brasileiras.

Ressalto também que apresentei emenda para votação em separado desse destaque, para que possamos apreciar esses recursos, que são da Previdência, que fazem parte do orçamento da Previdência, que são embolsados na conta única do Tesouro Nacional, que não voltam em um centavo para a Previdência. Talvez, se essa conta tivesse sido feita antes do início da apresentação da Reforma da Previdência a este Congresso, poderíamos ter evitado todo esse desgaste. O que vejo, daqui para frente, é a aflição de milhares de famílias. O que vejo, daqui para frente, sem dúvida, se votarmos hoje e se essa reforma for aprovada, milhares de ações na Justiça que vão atolar os Tribunais brasileiros, que vão abarrotar a Justiça, e os juízes terão muita dificuldade em dar seus veredictos.

Por isso, este é um momento de reflexão. Estes minutos que nos separam do início da discussão são importantes. Espero que os nossos Líderes partidários, em reuniões que estão mantendo em seus gabinetes, possam refletir bem a grande conseqüência dessa reforma, cuja discussão estamos iniciando aqui, hoje. Que possamos, a partir de hoje, desta tarde, discutir em profundidade, e não prejudicar a família brasileira.

Este é o compromisso dos Senadores e Senadoras: não prejudicar a família brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Voltamos ao início da lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Eurípedes Camargo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Enquanto não chegarem os Líderes, V. Exª poderá fazer uso da palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, V. Exª disse que vou falar até os Líderes chegarem. Como estamos esperando, junto com esse povo todo aqui, desde às 15 horas, acredito que vou falar, pelo menos, por 40 minutos, porque não estou vendo nenhuma perspectiva de os Líderes chegarem, para começarmos essa votação.

Gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar a oportunidade para dizer que vi, com muita estranheza, o que aconteceu no fim de semana, em Brasília.

O Presidente Lula convocou uma reunião com Governadores, Prefeitos e Ministros do PT. Isso está correto; reunir-se com Governadores, Prefeitos e Ministros de seu Partido é um direito que assiste ao Presidente da República. No entanto, considerei estranho o fato de Sua Excelência fazer essa reunião, com mais de 30 pessoas, escondido da mídia e da população brasileira. Sua Excelência saiu do Palácio da Alvorada, sua residência, deslocou-se para a Granja do Torto de forma secreta, escondida. Os Ministros, os Governadores, os Prefeitos, o Presidente do Partido, os Líderes do Governo no Senado e na Câmara diziam que a reunião não se realizaria. Enquanto isso, o Presidente Lula deixou hasteada a bandeira no Palácio da Alvorada, para enganar os jornalistas que porventura acreditassem que isso seria indicativo de sua presença. Esse é um fato grave, Sr. Presidente; os jornalistas de Brasília são experientes e não vão ser enganados por algo tão simples.

O Presidente da República não pode fazer reuniões secretas cujo conteúdo seja desconhecido da população. Na realidade, foi um desrespeito à imprensa brasileira. Há jornalistas que perdem o seu fim de semana, permanecendo de plantão nas redações, para cobrir as atividades do Presidente da República, de Ministros e Líderes. Eles ficaram sem saber o que estava acontecendo; apenas recebiam notícias de que o Presidente estava reunido com seus Ministros. Enquanto isso, o Assessor de Imprensa afirmava que o Presidente estava no Palácio da Alvorada e que não havia reunião.

Hoje, li que houve um pedido de desculpas por parte da Assessoria de Imprensa, o que não resolve o problema. Houve seguidos pedidos de desculpas. Primeiro, houve a questão dos velhinhos com mais de 90 anos, que tiveram seus salários cortados e que foram obrigados a participar de um recadastramento nos postos do INSS, sem receberem nenhum cuidado. O Ministro Berzoini recusou-se a pedir desculpas no "Bom Dia Brasil", da **Globo**; posteriormente, por determinação do Ministro José Dirceu, S. Exª se escusou. Depois, houve o veto ao projeto que beneficiava, com recursos do Fundef, os alunos do ensino especial, ou seja, as crianças excepcionais, com problemas físicos e mentais, alunos de APAEs. Tendo como Relator o Senador Flávio Arns, o projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação e vetado pelo Presidente da República. E dizem que vão pedir desculpas, alegam que houve engano e prometem apresentar um novo projeto, uma medida provisória – o que, aparentemente, não foi feito, embora todos estejam aguardando. Agora, o Presidente tenta esconder-se da imprensa, como se isso fosse possível.

Em meu nome e no dos companheiros do nosso Partido, PFL, eu gostaria de prestar solidariedade à mídia nacional, principalmente aos jornalistas que passam o final de semana de plantão, para cobrir as atividades do Presidente da República, porque, de agora em diante, não se pode mais confiar na palavra da Assessoria de Imprensa do Presidente, quando diz que Sua Excelência está no Alvorada.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador César Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Senador Paulo Paim, V. Exª deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

V. Exª falará até que os Líderes cheguem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, entendo que este não é ainda o horário do encaminhamento da PEC da Previdência, em que cada Senador, pelo que entendi do acordo de procedimento firmado, terá cinco minutos para expor sua decisão.

Estive conversando com a Senadora Ana Júlia Carepa e os Senadores Flávio Arns, Ramez Tebet, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi, Mão Santa e Papaléo Paes sobre esta data, que é simbólica e muito emblemática, pois, no dia de hoje e, no mais tardar, amanhã, decidiremos sobre a reforma da previdência, que envolve o interesse do conjunto do povo brasileiro.

Sr. Presidente, na conversa que tive hoje com o Líder Aloizio Mercadante, com o Presidente do nosso Partido, José Genoíno, e o Relator, abordei quatro pontos. Primeiramente, a paridade é muito importante, porque garante ao servidor em atividade que vai se aposentar o mesmo reajuste daquele que está na ativa– a proposta que veio da Câmara garante a paridade plena para o servidor já aposentado, mas não para os 750 mil servidores que estão em plena atividade. Para que haja acordo, é fundamental que ela esteja garantida nesse debate da reforma da previdência.

Também com esse grupo de Senadores e tantos outros, discuti a questão da transição. Eu falei, há pouco tempo, com o Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, que essa posição não é somente do Senador Paulo Paim, mas de dezenas de Senadores. Entendo que a preocupação com a paridade e com a regra de transição também é dos Senadores da Oposição.

Eu dizia – e repito neste momento – que não é justo que um cidadão que comece a trabalhar com 15 anos tenha que contribuir por 45 anos, porque somente aos 60 anos estará apto a se aposentar.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E essa é a questão, Senador Ramez Tebet. E a regra de transição e sei que V. Exª tem emenda nesse sentido é fundamental para qualquer tipo de entendimento.

Ouço V. Exª, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, apenas desejo lembrar a V. Exª que, além das questões apontadas, há também o subteto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Certamente, Senador. Eu irei tratar do tema, mas faço questão que V. Exª fale sobre o assunto.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Acabamos de participar de uma reunião de Prefeitos e sabemos que, como está, os prefeitos não conseguem levar nem médicos para seus municípios. Assim, não é preciso falar mais, já se disse tudo; isso significa acabar com os municípios. Daí por que estou plenamente consciente de que V. Exª abordará o subteto.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senador Ramez Tebet. Contudo, antes de dar prosseguimento ao meu discurso, ouço o Senador Romeu Tuma, com quem temos conversado muito sobre a busca de uma saída para a questão dos inativos e, naturalmente, do subteto. O Governador do meu Estado, Germano Rigotto, do PMDB, esteve ontem em meu gabinete e me fez um apelo – o Senador Renan Calheiros entra neste momento no plenário – no sentido de encontrarmos uma saída para a questão do subteto, pois todas as carreiras, do Estado a dos Municípios, serão desorganizadas.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, cumprimento V. Exª pela fibra, insistência e permanente atenção para com os funcionários, ao ocupar esta tribuna por quase todo o tempo de discussão. Só temos a aprender com V. Exª. Peço licença, já que terei oportunidade de usar da palavra, para dizer que recebi, na quinta-feira, um telefonema do Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, que muito me honrou, convidando-me para participar do 35º aniversário da fundação da Secretaria da Fazenda. S. Sª, sabedor de que dirigi a Secretaria por ano e meio, solicitou minha participação na solenidade. Assim, presto esta homenagem à Receita Federal pelos seus 35 aos de trabalho. Acrescento ainda que hoje passei um dia de profunda angústia, por saber que o Senador Tião Viana não pôde atender à minha reivindicação quanto ao subteto da Polícia, entidade a que pertenci, dirigi e da qual participei por cinqüenta anos, e também à minha reivindicação para os funcionários da Receita Federal, que hoje se encontram aqui representados, ansiosos, esperando que não sejam prejudicados por essa reforma. Sei que V. Exª tem estudado profundamente esses assuntos. Estou inteiramente ligado a tudo aquilo que V. Exª e a Senadora Heloísa Helena têm trazido a esta Casa. Portanto, fiquei arrasado por não ver atendidas as simples modificações que trariam uma profunda tranqüilidade a vários segmentos de importância para o Estado – Segurança e Receita – e àqueles a que se referiu o Senador Eduardo Suplicy da tribuna, como os professores e todos os que deram a vida como funcionários do Estado. Senador Paulo Paim, agradeço a V. Exª

por permitir-me cumprimentar a Receita pelo aniversário e felicito o Dr. Jorge Rachid. Ressalto que estamos solidários às reivindicações das duas categorias.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, cumprimento V. Exª pela sua preocupação com o subteto.

O Senador Sérgio Zambiasi, que nos ouve neste momento, apresentou-me um trabalho interessante. Se não encontrarmos uma saída para o subteto, poderá haver, no Rio Grande do Sul, cerca de 450 subtetos, porque cada Prefeitura terá o seu teto. E como fica a situação do profissional que estudou durante toda sua vida, fez pós-graduação e, no momento, presta serviço no Município onde o salário do prefeito está em torno de R$1.000,00? Evidentemente, há uma preocupação enorme, e precisamos encontrar uma saída. Por isso, entendemos que o subteto deve ser único. E é possível construir esse entendimento.

Sr. Presidente, eu também poderia falar da importância do debate sobre a contribuição dos inativos. Senador Ramez Tebet, esse é outro tema que, sem sombra de dúvida, deveremos debater ao longo desta noite.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, os pontos abordados por V. Exª são de fundamental importância. Com sensibilidade haveremos de encontrar a solução desses problemas complexos e graves. Penso que precisamos humanizar o texto. A luta que V. Exª vem travando, Senador Paulo Paim, tem sido muito grande. Quero lhe fazer justiça destacando sua bravura e seu destemor. Eu e outros companheiros também temos alguma participação nessa luta, na busca de soluções, mas, sem dúvida alguma, se me permite, devo dizer que ponho a coroa na cabeça de V. Exª.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Exª, Senador Ramez Tebet.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, V. Exª desenvolve com muita inteligência o tema da problemática da Previdência. Aliás, V. Exª tem realizado um trabalho edificante ao longo de sua vida, sempre em defesa do trabalhador, em defesa do funcionário. Sei que, neste momento, existem questões que precisam ser mais aprofundadas, como, por exemplo, o debate sobre a taxação dos inativos. Em conjunto, apresentamos várias emendas, uma delas transferindo para os Estados e Municípios a responsabilidade de traçar a política previdenciária, decidindo inclusive sobre a taxação ou não dos inativos. Somos Senadores da República e não podemos ocupar o lugar dos Deputados Estaduais nem dos Vereadores; eles é que devem resolver essa questão. Tanto é verdade que recebi de diversas Câmaras Municipais do Brasil e da Assembléia Legislativa de Sergipe recomendação no sentido de que essa proposta fosse aprovada pelo Senado Federal, porque, se aprovada, devolve a autonomia aos Estados e Municípios para fazer a sua própria política previdenciária. Portanto, aproveito este ensejo para enaltecer seu trabalho e me somar às idéias que foram aqui defendidas por V. Exª. Tenho certeza de que muitas delas serão aceitas pelo Plenário do Senado Federal. Muito obrigado, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, cumprimento-o pela garra, firmeza e pela forma como V. Exª tem-se posicionado, dialogando muito neste plenário. Para mim seria muito fácil chegar ao plenário e dizer que sou totalmente contra, até ao debate da reforma da Previdência. Mas, desde o primeiro momento, tive a posição muito transparente de que o processo de negociação iria apontar o voto não só o meu como de inúmeros Senadores.

Ainda hoje à tarde falava com o Senador Flávio Arns e S. Exª dizia com muita clareza: "Paim, minha posição continua a mesma. Vamos torcer para que o processo avance e que possamos votar a favor de uma proposta que contemple as nossas posições históricas".

Senador Flávio Arns, V. Exª estava em meu gabinete quando o Ministro Ricardo Berzoini ligou para este Senador. Em nossa conversa, eu insistia com o Ministro quanto à regra de transição. Até o momento, não tenho uma posição oficial do Ministro Ricardo Berzoini, mas espero muito que, antes da votação e do encaminhamento que – tenho certeza – haveremos todos de fazer, pois será assegurada a palavra a cada Senador, eu possa, neste plenário, dar uma notícia positiva de que avançamos também na regra de transição.

Faço essa saudação em homenagem ao Senador Flávio Arns. Sem sombra de dúvida, a postura de S. Exª tem sido muito firme e muito dura, buscando contribuir para que o Governo flexibilize o processo de negociação das propostas que têm essa marca que estamos trazendo ao debate no plenário, a fim de que sejam contempladas no final da discussão.

Espero, Sr. Presidente, que, antes da votação, possamos efetivamente não só defender contra ou a favor e apresentar o porquê, mas apontar o resultado concreto do processo de negociação que envolveu dúzias de Srªs e Srs. Senadores.

A Senadora Serys Shlessarenko pede um aparte neste momento. S. Exª, ainda hoje pela manhã, presidiu uma reunião de homenagem às mulheres e pediu que tivéssemos uma conversa sobre o andamento do processo de entendimento. Concedo o aparte a S. Ex.ª.

**A Srª Serys Shlessarenko** (Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, concordo com seu pronunciamento e gostaria de aprofundar a discussão quanto às regras de transição. É essencial e se faz necessário esclarecer, antes da votação, possíveis mudanças e avanços a serem conquistados nas regras de transição. É fundamental que isso realmente se modifique, assim como a questão da paridade. Há ainda os inativos e os portadores de deficiência. No entanto, segundo meu ponto de vista, precisamos clarear mais os avanços em relação à paridade e às regras de transição. Isso se faz necessário, para que essa votação realmente se dê num clima de normalidade, como muito bem colocado aqui por alguns Senadores que nos antecederam. Não é possível votarmos antes de termos clareza sobre os avanços que vamos realmente ter, principalmente quanto à paridade e às regras de transição. Muito obrigada.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Shlessarenko, cumprimento V. Exª por seu aparte. Faço uma confissão a este Plenário, apesar de a maioria das pessoas a quem me dirijo não estarem sentadas aqui no plenário, mas nas galerias – muitos aqui à minha esquerda e na minha frente. Eu lhes dizia que fui sindicalista durante mais de 20 anos e estou no Parlamento há quase 20 anos: 16 anos na Câmara e praticamente 1 ano aqui no Senado – são 17 anos. Nem sempre quem está disposto a negociar sabe que verá atendida na íntegra a sua pauta de reivindicação. Dizia mais – e eles sabem disso: como dirigentes sindicais, não vamos a uma greve porque gostamos disso; fazemos greve como forma de pressão, a fim de estabelecer um processo de negociação. O bom mesmo seria garantir a negociação antes de dar início à greve. Mesmo quando entramos em greve, muitas vezes, negociamos, ganhando 50% da pauta principal. E houve vezes – repito o que disse para as entidades – em que acertamos para não perder os dias parados durante a greve.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que esse não será o resultado. Estou convicto de que haveremos de avançar, até o último momento, no processo de negociação, para que, pelo menos, grande parte das reivindicações dos servidores estejam garantidas no processo de votação que a Casa vai exercitar a partir deste momento, com a presença do Presidente José Sarney.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, demonstrando ao Plenário que estou, como me comprometera, lutando até o último minuto. Aguardo ainda um telefonema do Ministro Ricardo Berzoini e vou insistir até o último minuto. Prefiro construir um processo de negociação que atenda em grande parte aos interesses dos servidores públicos a partir para o tudo ou nada. Por essa razão, pretendo negociar. Por isso, pretendo auxiliar na construção do que entendo ser a vontade da maioria dos Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, 1º Secretário, e José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço desculpas às Srªs e aos Srs. Senadores pelo atraso no início da Ordem do Dia. Como todos sabem, o Item nº 1 da pauta é uma matéria de extrema relevância para o País, e o desejo da Presidência é encontrar maneira de tramitação de modo a que o Senado possa votar assegurando a todos o direito de expor suas opiniões, sem que tenhamos outro objetivo senão o de servir à Nação.

Sobre a mesa, expediente que será lido...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, para levantar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Depois de anunciado o Item 1, V. Exª terá a palavra.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.197, DE 2003**

**Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.194, de 2003, de minha autoria, apresentado no último dia 20 de novembro neste Plenário.**

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti,** PT/SC.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2003**

(Nº 425/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.003, de 8 de outubro de 2002, que outorga periuiss&o & Fundaç&o Toledo Prado para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.072, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do ad. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.003, de 8 de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Podo Velho, Estado de Rondônia.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Marco Maciel.**

MC nº 1.455 EM

Brasília, 18 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53630.000037/2000, de interesse da Fundação Toledo Prado, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 2003, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições,considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000037/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Toledo Prado para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**PARECER Nº 258, DE 2002**

**Referência:** Processo nº 53630.000037/00
**Interessada**: Fundação Toledo Prado
**Assunto**: Outorga de serviço de radiodifusão.
**Ementa**: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.
**Conclusão**: – Pelo deferimento

**I – Os Fatos**

A Fundação Toledo Prado, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 300 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Porto Velho, Rondônia, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, da Fundação, está ocupado pelo Sr. Fernando Mauro de Toledo Prado, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos, também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Juarez Américo do Prado, de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Juarez Eduardo de Toledo Prado e de Diretor Secretário, ocupado pela Srª Maria Júlia de Toledo Prado.

**II – Do Mérito**

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

> "Art. 13. .....
> (...).....
> § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntada às fls. 6, 112, 113 e 114, dos presentes autos.

**III – Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Dep. Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de setembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria para prosseguimento.

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 2003**

(Nº 1.853/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à SM Comunicaç5es Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.108, DE 2001**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 284, de 19 de junho de 2000 – Rádio Clarim de Palmas Ltda., na cidade de Paracuru – CE (freqüência modulada);

2 – Portaria nº 363, de 5 de julho de 2001 – Rádio Comunicação Pitangui Ltda., na cidade de Pitangui – MG (freqüência modulada); e

3 – Portaria nº 449, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES (onda média).

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 524 EM

Brasília, 22 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 8/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda médida, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SM Comunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta Da Veiga,** Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 449, DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.000320/98, Concorrência nº 8/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

## S.M. - COMUNICAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Í - RONALDO RANGEL NUNES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua João Bento Silvares, n 306 - Centro - São Mateus -ES, portador da Cedula de Identidade nº 394.341-SSP/ES, e do CPF/MF nº 705031507-97;

II - EDIANA MARIA GOMES DO CARMO, brasileira, solteira, professora residente e domiciliado a rua Dr. Moscoso, s/n - Centro - São Mateus-ES, portador da Cedula de Identidade nº 556.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 915.624.657-91;

*Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de* responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

### DENOMINAÇÃO - OBJETIVO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de S.M.- COMUNICAÇÕES LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A entidade tem como objetivo a instalação execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, civicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espirito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rua João Bento Silvares, nº 306 - Centro - São Mateus-ES, podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

**CLAUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

### CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA QUINTA** - O capital social é de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil ) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

| COTISTAS | % | CAPITAL SUBSCRITO |
|---|---|---|
| RONALDO RANGEL NUNES | 55% | 539.000 |
| EDIANA MARIA GOMES DO CARMO | 45% | 441.000 |
| TOTAL GERAL | 100% | 980.000 |

**Paragrafo 1º** - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;

b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

**Paragrafo 2°** - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis , direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLAUSULA SÉTIMA** - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis , e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLAUSULA OITAVA** - A sociedade é constituida por brasileiros, nos termos constitucionais.

**CLAUSULA NONA**_- Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento. para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subseqüentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do "de cujus" serão atribuídas aos seus herdeiros.

## ADMINISTRAÇÃO

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: RONALDO RANGEL NUNES, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**_- Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos orgãos competentes do Ministério das Comunicações.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituido de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Pelo efetivo exercício da admistração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA** - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

## EXERCICIO SOCIAL

**CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

## TRANSITÓRIOS

**CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA** - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

**CLAUSULA DÉCIMA-NONA** - Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 18 JUN 2001

São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.

Ronaldo Rangel Nunes

Ediana Maria Gomes do Carmo

Testemunhas:

1ª
Nome - LUZIANE DE AGUIAR
CI: 971.408-ES
CPF: 019.785.567-99

2ª
Nome - ROSANA ZANCANELA DE ARAUJO
CI: 1.168.581-ES
CPF: 031.164.467-85

OAB/ES 6250
RICARDO BASILIO

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 2003**

(Nº 3.068/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 911, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 633, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 292, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Bataguassu-MS;

2 – Portaria nº 304, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Camapuã-MS;

3 – Portaria nº 364, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Caarapó-MS;

4 – Portaria nº 909, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Iguatú Ltda., na cidade de Sobral-CE;

5 – Portaria nº 910, de 5 de junho de 2002 – Presença Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Monte Carmelo-MG;

6 – Portaria nº 911, de 5 de junho de 2002 – S.M. Comunicações Ltda., na cidade de Mantena-MG;

7 – Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Fama-MG;

8 – Portaria nº 913, de 5 de junho de 2002 – Rádio Guarabira FM Ltda., na cidade de São Bento-PB;

9 – Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002 – Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., na cidade de Pedra Azul-MG; e

10 – Portaria nº 915, de 5 de junho de 2002 – Mata da Corda Comunicações Ltda., na cidade de Patos de Minas-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 827 EM

Brasília, 17 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 135/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997. alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a S.M. Comunicações Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 911, DE 5 DE JUNHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000212/98, Concorrência nº 135/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à S.M. Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

## S.M. - COMUNICAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

I - RONALDO RANGEL NUNES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua João Bento Silvares, n 306 - Centro - São Mateus -ES, portador da Cedula de Identidade nº 394.341-SSP/ES, e do CPF/MF nº 705031507-97;

II - EDIANA MARIA GOMES DO CARMO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado a rua Dr. Moscoso, s/n - Centro - São Mateus-ES, portador da Cedula de Identidade nº 556.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 915.624.657-91;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

### DENOMINAÇÃO - OBJETIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de S.M.- COMUNICAÇÕES LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - A entidade tem como objetivo a instalação e, execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, civicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espirito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rua João Bento Silvares, nº 306 - Centro - São Mateus-ES, podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, do-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

### CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil ) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

| COTISTAS | % | CAPITAL SUBSCRITO |
|---|---|---|
| RONALDO RANGEL NUNES | 55% | 539.000 |
| EDIANA MARIA GOMES DO CARMO | 45% | 441.000 |
| TOTAL GERAL | 100% | 980.000 |

**Paragrafo 1°** - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;

b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

**Paragrafo 2°** - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis , direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLAUSULA SÉTIMA** - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis , e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLAUSULA OITAVA** - A sociedade é constituida por brasileiros, nos termos constitucionais.

**CLAUSULA NONA**_- Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento. para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subseqüentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do "de cujus" serão atribuídas aos seus herdeiros.

## ADMINISTRAÇÃO

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: RONALDO RANGEL NUNES, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**_- Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos orgãos competentes do Ministério das Comunicações.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituido de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Pelo efetivo exercício da admistração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA** - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

**EXERCICIO SOCIAL**

**CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

**TRANSITÓRIOS**

**CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA** - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

**CLAUSULA DÉCIMA-NONA** - Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.

São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.

Ronaldo Rangel Nunes

Ediana Maria Gomes do Carmo

Testemunhas:

1ª
Nome - LUZIANE DE AGUIAR
CI: 971.408-ES
CPF: 019.785.567-99

2ª
Nome - ROSANA ZANCANELA DE ARAUJO
CI: 1.168.581-ES
CPF: 031.164.467-85

OAB/ES 6585 MINISTÉRIO CONFERE RICARDO BASILIO 09

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2003**

(Nº 370/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.246, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária São José a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.090, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.359, de 23 de julho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão – ACECAA, na cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA;

2 – Portaria nº 1.962, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Planalto Timbaúba, na cidade de Nova Russas – CE;

3 – Portaria nº 2.242, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, na cidade de Macaé-RJ;

4 – Portaria nº 2.243, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Vespasiano – MG, na cidade de Vespasiano – MG;

5 – Portaria nº 2.244, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Voz da Liberdade, na cidade de Codó – MA;

6 – Portaria nº 2.245, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis, na cidade de Machacalis – MG;

7 – Portaria nº 2.246, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária São José, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

8 – Portaria nº 2.249, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Entre-Ijuís – ASSOCEI, na cidade de Entre-Ijuís – RS; e

9 – Portaria nº 2.250, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, na cidade de Imbé – RS.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.441 EM

Brasília, 6 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga, de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São José, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002986/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais so-

mente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 2.246 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53 830.002986/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária São José, com sede na Rua Januário Cunha Barbosa nº 230, Bairro Parque Estoril, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º50'39"S e longitude em 49º22'57"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art.4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**RELATÓRIO Nº 538/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência**: Processo nº 53.830.002.986-98 de 14 de Dezembro de 1998

**Objeto**: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado**: Associação Comunitária São José, na localidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**I – Introdução**

1. Associação Comunitária São José, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.602/0001-96, com sede à Rua Januário Cunha Barbosa, nº 230, Parque Estoril, Cidade de São José do Rio Preto, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de Dezembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica:,

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – **DOU,** de 27 de Março de 2000, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

**II – Relatório**

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 395, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

**III – Relatório**

**• informações técnicas**

9**.** Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Januário Cunha Barbosa, nº 230, Parque Estoril, Cidade de São José do Rio Preto, SP, de coordenadas geográficas em 20°50'39"S de latitude e 49°22'57"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 27-3-2000, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 205, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7 II, V, e X, da Norma 2/98. Diante da regularidade técnico jurídico dos processos referentes as interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as requerentes. Ocorre que, frente a negativa das entidades, utilizou-se o critério de seleção apontada no subitem 6.10.2 da Norma 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com um maior numero de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada, sendo oficiada para encaminhar o subitem 6.11 da Norma 2/98 (fls. 210-394).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 283, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 292 e 293.

15. É o relatório.

**IV – Conclusão/Opinamento**

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

**– nome**
Associação Comunitária São José

**– quadro diretivo**
Presidente: Maria de Lourdes Barbosa Lopes
Vice Presidente: Maurício P. de Paula Martins
Secretária: Julia Peixoto Martins
Tesoureiro: José de Andrade Freitas
Dir. Patrimônio: Alexandre Rizzo

**– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Januário Cunha Barbosa, nº 230, Parque Estoril, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**– coordenadas geográficas**
20º 50' 39" S de latitude e 49º 22' 57" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 283 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RaDcon", fls. 292 e 293, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária São José no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.986-98 de 14 de dezembro de 1998.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2003

(Nº 379/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 1.161, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educacional e Cultural De Ipanema, na cidade de Ipanema-MG;

2 – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá-PR;

3 – Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul-RS;

4 – Fundação Angelo Redivo, na cidade de Araranguá-SC;

5 – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis-SC; e

6 – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu-SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.489 EM

Brasília, 28 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

• Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

• Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00):

• Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

• Fundação Angelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000600/01);

• Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

• Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § lº do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos. de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

**Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, **caput,** da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

II – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00);

III – Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

IV – Fundação Ângelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000600/01);

V – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

VI – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

## PARECER Nº 291/2002

**Referência:** Processo nº 53790.000561/01

**Interessada:** Fundação Universidade de Caxias do Sul

**Assunto**: Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

**I – Os Fatos**

A Fundação Universidade de Caxias do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 6 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, educativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pelo Sr. Ruy Pauletti, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Está previsto também, o cargo de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Luiz Antônio Rizzon.

**II – Do Mérito**

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe fui dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13 .....

.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 10 e 11, dos presentes autos.

**III – Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **subcensura**.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 912 a 916, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Senadores que estão disponíveis, na Secretaria-Geral da Mesa, os Suplementos ao Diário do Congresso Nacional contendo as emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, e ao Projeto de Lei nº 31, de 2003-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2003**

**Convoca plebiscito nos municípios que menciona**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Goiás, no prazo de seis meses a contar da vigência deste Decreto Legislativo, realizará, nos municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás, plebiscito sobre o interesse das populações locais no desmembramento das áreas desses municípios do Estado de Goiás para incorporação ao território do Distrito Federal.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias à organização, realização, fiscalização, apuração e proclamação do resultado do plebiscito previsto no art. 1º

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Segundo o Anuário Estatístico do Distrito Federal, ano 2001, recentemente divulgado pelo Palácio do Buriti, cerca de 60% (sessenta por cento) da população desempregada da capital federal é proveniente da chamada Região do "Entorno", na qual se integram os municípios referidos no art. 1º do presente projeto.

No campo da educação, conforme levantamento também recente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, são mais de seis mil crianças e jovens provenientes de Minas Gerais e de Goiás que, diariamente, se deslocam de suas cidades para estudar em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, usando inclusive o endereço de parentes na capital federal para poderem nelas matricular-se.

Na área da saúde, então, o problema adquire proporções alarmantes, tamanho é o estrangulamento da capacidade de atendimento dos hospitais da nossa rede pública de saúde com a contínua demanda de serviços por pessoas oriundas de municípios mineiros e goianos mais próximos, necessitando de urgente assistência médica.

Apenas para darmos rápida idéia as preocupações em torno desse último ponto, basta consignar que também recentemente, consoante registra o **Jornal de Brasília**, edição do dia 6 de novembro corrente, os governos do Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e mais 22 Prefeituras aprovaram um plano de ação conjunta para a saúde da Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Distrito Federal e "Entorno". A expectativa, segundo o mesmo jornal, é que este plano beneficie cerca de três milhões de habitantes distribuídos no Distrito Federal e em todos os municípios que formam a RIDE.

Objetivando contribuir para a mitigação de todos esses problemas e desafios, o presente projeto busca, acima de tudo, viabilizar a incorporação legal dos municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaízo de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás ao território do Distrito Federal, todos eles autênticas cidades-satélites de Brasília, pois, a par de sua quase exclusiva feição de cidades – dormitórios, vivem fundamentalmente em função dos empregos e serviços públicos ofertados pela capital federal.

Ressalte-se, por oportuno, que se trata de medida que não apenas convalidará uma situação já de fato existente, como também acarretará um maior aporte de recursos aos cofres do Distrito Federal, uma vez que a incorporação pretendida, com o acrés-

cimo populacional dela conseqüente, fatalmente incrementará o coeficiente de participação do DF na repartição dos fundos constitucionais, proporcionando, assim, condições adequadas para uma melhor oferta de serviços públicos inclusive às populações das áreas a serem incorporadas.

Finalmente, importa também registrar que a cogitada medida goza de amplo respaldo constitucional, porquanto, segundo o § 3º do art. 18 da Lei Maior, "os Estados poderão incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar". E a população diretamente interessada, no caso vertente, não é senão aquela cuja oitiva é preconizada no presente projeto, a qual, no seu próprio interesse, certamente vislumbrará os benefícios advindos da cogitada incorporação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Reginaldo Duarte** – **Edison Lobão** – **Leonel Pavam** – **Aelton Freitas. – Maguito Vilela – Papaléo Paes – Efraim Moraes – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Azeredo – Sérgio Guerra – Leomar Quintanilha – Juvêncio da Fonseca – Luiz Otávio – Sérgio Cabral – Demóstenes Torres – Fátima Cleide – Ideli Salvatti – Augusto Botelho – Hélio Costa – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Ney Suassuna – Sérgio Zambiasi – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – César Borges – Valmir Amaral – Roseana Sarney – João Baptista Motta.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**Presidência da República**
**Casa Civil**
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO III
**Da Organização do Estado**

CAPÍTULO I
**Da Organização Político-Administrativa**

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

*(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 13-9-96:*

"§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei"

.....

*(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2003**

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação de voto de louvor ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal.

**Justificação**

O voto de louvor é uma justa homenagem que esta Casa presta a um dos mais atuantes sacerdotes brasileiros. Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila nasceu na cidade de Datas, Minas Gerais, em 10 de abril de 1929. Ingressou no Seminário de Diamantina, Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 1941. Ordenou-se Diácono em 24 de maio de 1953 e, em 29 de novembro do mesmo ano, recebeu sua Ordenação Presbiterial, cujo Jubileu de Ouro celebra-se neste ano de 2003.

Em sua trajetória eclesiástica, merecem destaque, ainda, a nomeação a Monsenhor, em novembro de 1970, e a Sagração Episcopal e a posse como Bispo Auxiliar de Brasília, ambas em 3 de setembro de 1977. Desde 12 de dezembro de 1990, Dom Geraldo do Espírito Santo Avila é o Arcebispo Militar do Brasil.

Filósofo, teólogo e sociólogo, Dom Geraldo do Espírito Santo Avila ocupou cargos de grande relevância na Igreja brasileira, entre eles os de Pároco de São Miguel Guanhões-MG, Juiz do Tribunal Eclesiástico de Diamantina-MG, Vigário Geral de Brasília, Cura da Catedral de Brasília, Bispo Auxiliar de Brasília e Membro do Conselho do Ofício dos Ordinariatos Militares.

Tendo em vista a alta significação nacional di atuação de Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila no âmbito da Igreja Católica do Brasil, havemos por bem recomendar a consignação, nos anais desta Casa, de voto de louvor pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente do Senado. Federal

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.199, DE 2003**

**Requerem a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre às filas de aposentados, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, no jornal O Globo.**

Requeremos, nos termos do art. 210, II, do Regimento Interno, e ouvido o plenário, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, do jornal **O Globo**, sob o título "Monstruosidade", em que é relatada a situação de constrangimento e de humilhação a que foram expostos os aposentados do País, sujeitos a deprimentes filas, para a revisão de benefícios que já ganharam na Justiça.

**Justificação**

O vexatório espetáculo das filas, a que o Governo submeteu os aposentados do País, em busca de revisão para suas aposentadorias, foi o assunto predominante na imprensa e no seio da sociedade brasileira. Estamos requerendo a transcrição nos Anais do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, publicado na edição de hoje de **O Globo**, para que o historiador do futuro tenha elementos de avaliação quanto à postura do Governo do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Efraim Morais**, Líder da Minoria.

**VIDA DE UM MILHÃO DE FAMÍLIAS ATÉ SABER DE ONDE VIRÁ O DINHEIRO**

**Correio Braziliense** – Brasília, quinta-feira, 20 de novembro 2003

Informe Publicitário

**Monstruosidade**

O povo brasileiro está chocado com as imagens dantescas do que vem fazendo o Governo Lula com os aposentados. Primeiro, aquela monstruosidade de suspender ilegalmente as pensões de milhares de idosos de mais de 90 anos. Ante o clamor público, pediram desculpas da boca para fora. O próprio Lula, ao avalizar este tecnocrata desumano que está à frente da Previdência, o fez com gracejos incompatíveis com a gravidade de algo que, fosse este um Governo sério, resultaria na demissão do Ministro e em sua responsabilização por uma crueldade que bem mereceria o nome de nazista.

Agora, uma semana depois, com as costas esquentadas pelo próprio Presidente, vem o Sr. Berzoini com esta nova crueldade com os aposentados. Que vergonha! Como é que um desalmado destes pode cuidar justamente daquelas pessoas que deram suas vidas trabalhando e as obriga, agora, para receberem uma mísera correção nos seus proventos – correção que a Justiça já decidiu que é devida! – a novas filas, ao sol, à chuva, à humilhação e ao risco de morte?

Agora, entretanto, não é mais apenas o Ministro quem precisa ser responsabilizado, mas o próprio Presidente da República, que o protegeu e o afagou.

Foi para isso que pediram e receberam o voto dos idosos e aposentados? Foi para isso que criticaram Fernando Henrique por chamar os aposentados de vagabundos? Não venham com história de fraudes na Previdência, pois a primeira atitude deste Governo foi anistiar os que a sonegaram! E esta de que alguns poucos reais que foram tungados das aposentadorias, vão abrir um rombo no Tesouro? Rombo são os R$140 bilhões que o Governo Lula pagou só este ano de juros aos especuladores. Para eles, nem fila, nem Judiciário. Pagam na hora, sem discussão.

É essa sua paz e amor, Presidente Lula? Será possível que sua capitulação às práticas neoliberais seja tão grande que o senhor apóie publicamente quem está fazendo esta crueldade justamente contra aquelas pessoas que – assim como as crianças – merecem mais respeito e atenção do Estado? Porque resolveram fazer o recadastramento como deviam só depois da indignação nacional? Por que, em vez de pagar como a Justiça determinou, só voltam atrás depois da onda de revolta que tomou conta do País? Agora, o que têm é de pagar, e não pedir desculpas de novo, para daqui a pouco aprontarem outra. Perderam toda a credibilidade.

Depois destas, só pode ter sido puro marketing aquela encenação com o Estatuto do Idoso. Aliás, o Senador Paulo Paim, autor desta lei que o Presidente usou para se promover, está tendo de enfrentar a fúria do Governo Lula por manter-se fiel aos compromissos que eram de todo o PT. e, agora, foram jogados no lixo. Mas é compreensível. Um Governo que tem a traição ao povo como regra não pode mesmo conviver com gente de caráter. Mais cedo ou mais tarde, porém, tamanhas crueldades não irão ficar impunes.

**Leonel Brizola**, Presidente Nacional do PDT

*(À Comissão Diretora.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.200, DE 2OO3**

**Requer voto de Aplauso ao jornal O Estado de S.Paulo, classificado, em pesquisa nacional, como o veículo mais admirado do País.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **O Estado de S.Paulo**, classificado em pesquisa nacional, realizada para a Meio & Mensagem, como o veículo mais admirado do País.

**Justificação**

A classificação ora obtida pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, como o veículo mais admirado do País, é motivo de grande orgulho para a imprensa nacional, que, tem nesse importante diário um dos baluartes da liberdade de imprensa. Nascido do ideal de um grupo de republicados, o **Estadão** publicou até hoje 40.217 edições.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

Ofício nº 239/03-GLPSDB

Brasília, 25 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar os Senadores Leonel Pavan e Sérgio Guerra, como Titulares, e o Senador Arthur Virgílio, como Suplente, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional do Câncer."

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 383/2003

Brasília, 18 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício SF/1684/2003 dessa Presidência, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 765, de 2003, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional de Câncer, na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa, ficando a mesma assim constituída:

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Senador Sérgio Cabral | Senador Luiz Otávio |
| Senador Pedro Simon | Senador Leomar Quintanilha |
| Senador Papaléo Paes | |

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 60/LM/03

Brasília, 19 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada pelo Requerimento nº 765, de 2003, a Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional do Câncer (referência nacional no tratamento de câncer), na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa", indico os membros titulares e suplentes, que deverão compor a referida Comissão:

PFL

| **Titulares** | **Suplente** |
|---|---|
| Senador Cesar Borges | Senador Efraim Morais |
| Senador Demóstenes Torres | |

PSDB

| **Titulares** | **Suplente** |
|---|---|
| Senador Leonel Pavan | Senador Arthur Virgílio |
| Senador Sérgio Guerra | |

Cordialmente, – **Efraim Morais**, Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa as seguintes Senadoras e Senadores para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 765, de 2003, destinada a investigar os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional do Câncer.

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **BLOCO PFL/PSDB** | |
| César Borges | 1. Efraim Morais |
| Demóstenes Torres | 2. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | |
| Sérgio Guerra | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | |
| **PMDB** | |
| Sérgio Cabral | 1. Luiz Otávio |
| Pedro Simon | 2. Leomar Quintanilha |
| Papaléo Paes | |
| **PDT/PPS** | |
| | 1. |

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências* (Reforma da Previdência).

Pareceres sob nºs 1.486 e 1.795, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana

1º pronunciamento (sobre a proposta): favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

2º pronunciamento (sobre as emendas): concluindo pela apresentação do Requerimento nº 1.191, de 2003, de destaque, para constituição de proposição em separado, das emendas de Plenário nºs 1-A a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259,261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, e rejeição das demais emendas.

A Presidência informa ao Plenário que:

1. A Emenda nº 99 foi retirada pelo autor na sessão do dia 11 de novembro;
2. A Emenda nº 233, de Plenário, consta na conclusão do parecer tanto para constituir proposição em separado quanto para a rejeição. Tendo em vista que a referida emenda foi elencada no requerimento formalizado para constituir proposição em separado, assim será considerada.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para uma questão de ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, na oportunidade devida, também peço a palavra para suscitar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Primeiro o Senador Demóstenes Torres; depois, V. Exª terá a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo ao art. 403 do Regimento Interno, apresento uma questão de ordem sobre a inobservância do art. 139 do Regimento Interno, em face da inadequada fundamentação do destaque, para proposição em separado, no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário à PEC 67/2003.

E fundamento, Sr. Presidente.

O ilustre Senador Tião Viana, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (Reforma da Previdência), concluiu o seu parecer pelo requerimento de destaque, para proposição em separado, de diversas emendas oferecidas em plenário àquela proposição.

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 133, prevê duas hipóteses em que a conclusão de parecer possa se dar pela apresentação de requerimento, a saber:

> Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:
>
> .....
>
> IV – Pelo destaque, para proposição em separado, de parte da proposição principal, quando originária do Senado, ou de emenda;
>
> .....
>
> V – Pela apresentação de:
>
> .....
>
> **b)** requerimento;

Tendo em vista que o destaque deve ser veiculado por intermédio de requerimento, verifica-se que o Regimento, na primeira hipótese – a do inciso IV – trata de uma situação especial e, no segundo caso – o do inciso V, b – refere-se a situações gerais em que o parecer do relator conclua por qualquer tipo de requerimento, à exceção daquele previsto no referido inciso IV, em que o próprio Regimento deu uma disciplina especial à espécie.

Como se vê, cada hipótese normativa tem uma esfera de atuação distinta, não cabendo ao intérprete escolher, ao seu alvedrio, aquela ou aquele que melhor atende às suas conveniências políticas, senão utilizar a única possível.

A propósito, Sr. Presidente, Carlos Maximiliano preleciona que na dúvida entre duas disposições aparentemente aplicáveis à mesma espécie deve-se verificar se os dois trechos não se referem a hipóteses diferentes, espécies diversas, cessando, nesse caso, o conflito, porque cada uma tem a sua esfera de atuação especial, cujos limites o aplicador arguto fixará precisamente.

É também princípio geral do Direito que o hermeneuta deve aplicar à norma, gradativamente, do menos ao mais geral. Assim, quanto menor for a amplitude, o raio de domínio adaptável à espécie, menor será a possibilidade de falhar o processo indutivo e mais fácil e segura a aplicação à hipótese controvertida. Com efeito, apenas na falta de regra especial, aplica-se a regra comum. Portanto, no conflito entre duas normas, uma de caráter geral e outra de caráter especial, aplica-se a de caráter especial, em detrimento da de caráter geral. Não fosse assim, não haveria razão de ser para a norma de caráter especial, o que contrariaria outro princípio de hermenêutica, aquele segundo o qual não se presumem na lei palavras ou expressões inúteis, quanto mais um dispositivo na sua inteireza, como é o caso do inciso IV, do art. 133 do nosso Regimento Interno.

Não obstante, não foi esse o procedimento adotado pelo Relator no caso em espécie.

Inicialmente, utilizou-se o Relator da correta e adequada fundamentação regimental para a conclusão do seu parecer, qual seja, o art. 133, inciso IV, pois esse dispositivo prevê expressamente a possibilidade de conclusão de parecer "pelo destaque para proposição em separado", pois o parecer concluiu, categoricamente, pelo destaque de diversas emendas para apresentação de proposição em separado.

No entanto, ao se dar conta dos desdobramentos regimentais da conclusão do seu parecer, qual seja, o disposto no art. 139, que determina que a proposta deve ser submetida ao Plenário antes do prosseguimento do estudo da matéria, e, ainda, aquela contida no inciso IX do art. 314, segundo a qual "a votação do requerimento de destaque para projeto em separado precederá a deliberação sobre a matéria principal", o Relator utilizou-se do artifício de retificar o seu parecer, alterando a fundamentação para o inciso V, alínea b, do mesmo art. 133 do Regimento Interno, que prevê a hipótese genérica de conclusão de parecer pela apresentação de requerimento.

Ora, o que quis o legislador regimental deixar claro – e não compete ao Relator, ao seu alvedrio, optar entre uma e outra espécie normativa – foi que, concluindo o parecer pela apresentação de requerimento de destaque para proposição em separado, há desdobramentos próprios previstos no Regimento que, repita-se, não podem ser afastados por quem quer que seja.

Havendo, portanto, o parecer concluído pelo destaque para proposição em separado, qualquer que seja a sua fundamentação, deve o procedimento regimental seguir as disposições do art. 139, o que deixou de ser observado no caso em espécie, pois a PEC nº 67/2003 consta do Item 1 da pauta da Ordem do Dia de hoje, sem que tenha sido submetida ao Plenário a proposta do Relator.

Sendo assim, suscito a presente questão de ordem para que a Presidência não permita a flagrante violação do texto regimental, retirando, assim a PEC 67/2003 da Ordem do Dia, para a sua reinclusão somente após a proposta prevista no adendo à conclusão do Parecer nº 1.795, de 2003, ser submetida ao Plenário.

É a presente questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para contraditar, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Demóstenes traz uma argumentação pautada no Regimento Interno, citando o art. 139 do referido regimento.

Art. 139. No caso do art. 133, IV, a proposta será submetida ao Plenário antes do prosseguimento do estudo da matéria.

Na verdade, Sr. Presidente, o recurso regimental que reivindiquei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, amplamente apoiado pelos demais Senadores, diz respeito ao art. 133, V, *b*. Então, absolutamente distinto dos argumentos pautados pelo Senador Demóstenes.

Mais: estou plenamente amparado, Sr. Presidente, no que diz o art. 312 do Regimento Interno.

> Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:
>
> **a)** constituir projeto autônomo, (...)

Estou plenamente amparado. Mas o Senador Demóstenes faz referência ao art. 314, IX.

> Art. 314. Em relação aos destaques obedecer-se-ão às seguintes normas:
>
> (...)

E leio também, que o Senador não quis ler, o VIII:

> VIII – o destaque para projeto em separado de dispositivo ou emenda pode, também, ser proposto por comissão, em seu parecer.

Sr. Presidente, essa é uma matéria amplamente vencida. Tenho certeza da licitude e do amparo regimental com que a Mesa saberá tratar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa decide no sentido de que a Questão de Ordem levantada pelo Senador Demóstenes Torres versa sobre um assunto já resolvido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De maneira que não tínhamos no Plenário como modificar a decisão tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o Relator usou justamente o que o Regimento prevê no art. 133, V, b, onde consta que S. Exª pode apresentar requerimento. E S. Exª apresentou ao Plenário a PEC paralela como requerimento.

Portanto, essa é a decisão da Mesa.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Com fundamento no art. 405 do Regimento Interno, recorro para o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vou submeter a minha decisão ao Plenário, recurso de questão de ordem. Peço o apoiamento do Líder.

Senador Demóstenes Torres, o Regimento diz que V. Exª deve ser apoiado pela Liderança.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder) – O PDT apóia o recurso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovarem a decisão da Mesa permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoiamento dos Senadores Jefferson Péres, Almeida Lima, Paulo Octávio e da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O nobre Senador Demóstenes Torres pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Exª será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – As Srªs e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa venham ao plenário. Vamos ter votação nominal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante situar a Casa e, sobretudo, os Líderes – e falo em relação a mim – nesta discussão, que é complexa. Se prevalecer o entendimento brilhantemente esposado aqui pelo Senador Demóstenes Torres, ou seja, se não houver a possibilidade da PEC paralela, vamos jogar por terra todos os avanços que foram paralelamente negociados.

O PMDB – e também os outros Partidos; quero dar esse testemunho – trabalhou e continua trabalhando para suavizarmos os impactos da Reforma da Previdência Social, para humanizá-la cada vez mais, mas o caminho preferencial – sem entrar em detalhes se as medidas provisórias serão editadas ou não, pois discutiremos tudo isso na oportunidade e no momento certos – para fazermos as alterações substanciais inadiáveis é o da PEC paralela.

Para tanto, é importante que esta Casa fique advertida de que a PEC paralela é algo fundamental, é mais uma chance para aprimorarmos a Reforma da Previdência, suavizarmos os seus efeitos. E os Partidos deverão, obviamente, encaminhar de acordo com esse entendimento. É isso que ouso fazer em nome da Bancada do PMDB. Eu pediria, então, aos Membros da nossa Bancada que votem de acordo com a decisão do Presidente da Mesa, reforçando a decisão do Presidente da Mesa, para que tenhamos, na prática, a PEC paralela e, por meio dela, façamos as modificações que o País espera que sejam feitas.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Renan Calheiros, a quem admiro pela inteligência, naturalmente não fez uma exposição de acordo com a questão de ordem apresentada por mim e indeferida por V. Exª, com recurso para o Plenário.

O que estou solicitando é que seja obedecido o art. 139 – uma vez que há uma disposição expressa no art. 133 –, sendo submetida ao Plenário a proposta do Senador Tião Viana, para destaque para a proposição em separado, o que faria com que o Senador tivesse oportunidade de apresentar um estudo com a sua proposição e que esse estudo, inclusive, nos termos do artigo apresentado, precedesse a apreciação da matéria principal. Então, o que o Senador Renan Calheiros estava dizendo não é exatamente a mesma coisa.

A minha proposta não inviabiliza a PEC paralela, mesmo porque já tentei fazer com que a primeira fosse juntada aqui, e não houve essa oportunidade. E na segunda, ao contrário do que diz o Senador Renan Calheiros, fará com que haja possibilidade do seu nascimento, mas de uma forma adequada e regimental.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, há problemas com o som.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa providenciará a resolução do problema. A Técnica da Casa informa que todo o sistema caiu. Assim, peço a paciência das Srªs e dos Srs. Senadores.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que desliguem os microfones, pois está causando microfonia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para a conclusão de sua questão de ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, apenas quero me manifestar a respeito do pronunciamento do Senador Renan Calheiros, a quem admiro e declaro meu profundo respeito.

Sr. Presidente, o que disse S. Exª é que essa questão de ordem apresentada e indeferida por V. Exª, e que agora está em recurso ao Plenário, inviabilizaria a PEC paralela, mas não há nenhuma relação.

A primeira PEC paralela já está tramitando normalmente com o número 77. Esse destaque para proposição em separado do Senador Tião Viana foi, naturalmente, apresentado de forma errônea, uma vez que o art. 133, IV, disciplina como a matéria deve ser apresentada. De sorte que se deve aplicar o art. 139, que estabelece que a matéria deve ser submetida ao Plenário. Se o Plenário aprová-la, será feito um estudo dessa matéria pelo Senador Tião Viana, que analisará a proposição destacada ou todas as emendas destacadas para apresentá-las ao Plenário. E a sua apresentação precederá à matéria em apreciação, ou seja, à PEC nº 67. É tão-somente isso.

Sr. Presidente, o que solicitamos ao Senador Tião Viana – naturalmente, não é o entendimento de S. Exª – é que S. Exª cumpra o Regimento e apresente o seu destaque para a proposição em separado. Com isso, sugerimos que se suspenda a votação para que S. Exª possa apresentar seu estudo e, oportunamente, venha novamente ao plenário para demonstrá-lo e decidir até prioritariamente em relação à matéria da PEC nº 67, de 2003.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, resta claro ao Plenário que houve a formulação de uma questão de ordem por parte do nobre Senador Demóstenes Torres. V. Exª decidiu. O que fez o Senador Demóstenes Torres apenas aduzir novos argumentos em relação a uma questão já vencida, já decidida por V. Exª. Então, para a orientação do Plenário, indago a V. Exª: aqueles que estiverem de acordo com a decisão de V. Exª devem votar "sim"? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os que forem pela manutenção da decisão da Mesa votarão "sim".

Esclareço ao Plenário que as questões relativas à PEC paralela serão esclarecidas no momento do encaminhamento do requerimento feito pelo Senador Tião Viana para a referida PEC. Discutir esta matéria neste momento é a destempo. Nem a Mesa nem o Plenário têm competência para dizer a um Senador, que encaminha a matéria para decidirmos, baseada no art. 133, V, "b", para dizer que não, que ela tem que ser enquadrada em outro dispositivo. Então, seria uma violência – a matéria está instruída dessa maneira. Não pode a Mesa desclassificar uma matéria que está tramitando dentro desses parâmetros. E o que pede o Senador Demóstenes Torres é que o Senador Tião Viana, neste momento, volte atrás e os Senadores possam votar a matéria com base em outro dispositivo, o que é inteiramente impossível. Seria uma violência e iria tumultuar os trabalhos da Casa.

Quanto à PEC paralela, as Srªs e os Srs. Senadores terão a oportunidade de discuti-la, se ela convém ou não, se está certa ou errada quando iniciarmos o requerimento de votação da PEC paralela e não por meio de uma questão de ordem.

Era o que eu queria informar.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, a matéria é vencida. Votamos de acordo com a decisão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que votem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª deseja falar sobre a mesma matéria, Senador Demóstenes Torres?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Não, é sobre a fala de V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª sabe que o Regimento não permite discutir com a Mesa. Peço a V. Exª que...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Não quero discutir com V. Exª.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim", com o Presidente, nesta questão de ordem, estupefato que estou, porque defendi na Comissão um item do Regimento, e querem impor que eu tenha citado outro item do Regimento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Não quero dizer que tenha sido ignorância, Senador!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Os que estiverem de acordo com a decisão da Mesa votarão "sim" e, em seguida, discutiremos os assuntos relativos à legalidade ou não da PEC Paralela, ou seja, os votos a favor ou contra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL lamenta discordar da decisão de V. Exª, com todo o respeito, mantém seu entendimento solidário com o Senador Demóstenes Torres, que estudou essa questão com denodo e muita atenção. O PFL pede aos seus que votem "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às Srªs e Srs. Senadores que exerçam o direito de votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, da mesma maneira, o PSDB, que tem absoluta certeza da boa-fé da Mesa, por todas as razões e pelo que aqui ouviu, recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu pessoalmente voto "não", mas a Bancada do PDT está liberada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

*(Procede-se à apuração.)*

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA SOBRE O ART. 133, V, B**

(PEC 67/2003 - 1º TURNO)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | **1** | Num.Votação: | **1** | Abertura: | **25/11/2003 18:32:08** |
| Data Sessão: | **25/11/2003** | Hora Sessão: | **14:30:00** | Encerramento: | **25/11/2003 18:42:07** |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| Bloco-PL | MG | AELTON FREITAS | SIM |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | NÃO |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | SIM |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | NÃO |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | SIM |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | SIM |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | SIM |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | NÃO |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | NÃO |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | SIM |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | SIM |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | SIM |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | SIM |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | SIM |
| - | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | SIM |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | NÃO |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | NÃO |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | SIM |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | NÃO |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | NÃO |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | NÃO |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | SIM |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | NÃO |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | NÃO |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | NÃO |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | SIM |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | NÃO |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | SIM |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | SIM |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | NÃO |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | NÃO |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | SIM |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | SIM |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | SIM |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | SIM |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 47**
**Votos NÃO : 22**
**Votos ABST. : 00**
**Total : 69**

Primeiro-Secretário
**Senador Heráclito Fortes**
**Terceiro-Secretário**

**Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA** Emissão: 1/12/2003 17:00:30

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram Sim 47 Srs. Senadores e Não 22.

Não houve abstenções.

Total: 69 votos.

A decisão da Mesa foi mantida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Almeida Lima para uma questão de ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos dos arts. 403 e 413 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento questão de ordem nesta sessão deliberativa ordinária desta Casa sobre a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, enfocando dois pontos básicos.

O primeiro deles diz respeito à inconstitucionalidade de dispositivos constantes do texto da proposta de emenda à Constituição. Nesse sentido, deve-se destacar que o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 48, que dispõe sobre as atribuições do Presidente, estabelece que:

> Art. 48. Ao Presidente compete:
>
> (...)
>
> XI – impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Já o art. 354, §1º, inciso IV, do Regimento Interno, repetindo norma constante do art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal, dispõe que:

> Art. 354 (...)
>
> § 1º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
>
> (...)
>
> IV – os direitos e garantias individuais.

O texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, prevê a contribuição dos atuais servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seus arts. 1º (art. 40, **caput**, §18, da Constituição Federal) e 4º.

Todavia, essa medida viola direito adquirido e ato jurídico perfeito, contrariando o disposto no art. 5º, inciso XXXVI, c/c art. 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal, como já reconheceu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento da Adin nº 2.010-2/DF. Ademais, contraria também a regra da irredutibilidade do valor dos benefícios erigida como princípio basilar da Seguridade Social no art. 194, inciso IV, da Constituição Federal, e configura evidente utilização de tributo com finalidade de confisco, vedada pelo art. 150, inciso IV, da Constituição Federal.

Já a nova redação do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC, institui como teto remuneratório aos integrantes de todos os Poderes da União a remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal, ao passo que aos servidores estaduais institui o subsídio do Governador como teto para os servidores do Executivo, e dos Deputados Estaduais e Distritais para os servidores do Legislativo e o dos Desembargadores para os servidores do Judiciário. Essa norma, por sua vez, representa discriminação desarrazoada dos servidores do Executivo estadual ou distrital e contraria a paridade constitucional entre União e Estados, violando o disposto nos arts. 1º, 5º, inciso LIV, e 25 da Constituição Federal.

As normas questionadas pretendem abolir direitos e garantias individuais e, dessa forma, não podem ser objeto de emenda à Constituição, conforme o disposto no art. 354, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno.

Sr. Presidente, o segundo ponto da questão de ordem diz respeito à contradição entre as publicações do texto da proposta de emenda à Constituição no **Diário do Senado Federal** e em avulsos. Assim, esclareço que o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 355, que dispõe sobre o trâmite das propostas de emenda à Constituição, estabelece que:

> Art. 355. A proposta será lida na Hora do Expediente, publicada no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, para distribuição aos Senadores.

Já o art. 372 do Regimento Interno dispõe que se aplicam à tramitação da proposta de emenda, no que couberem, as normas relativas às demais proposições. Assim, aplica-se também o disposto no art. 249 do Regimento Interno, que estabelece a forma da publicação das proposições:

> Art. 249. Toda proposição apresentada ao Senado será publicada no **Diário do Senado Federal**, na íntegra, acompanhada, quando for o caso, da justificação e da legislação citada.

O texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, que foi lido na Hora do Expediente e publicado no **Diário do Senado Federal,** em 29 de

agosto, nas páginas 25.260 a 25.264, previu, em seu art. 11, a revogação do § 1º do art. 201 da Constituição Federal. Todavia, no texto distribuído aos Senadores, em avulsos, consta a revogação do § 10 do mesmo artigo, sem que a referida proposta fosse objeto de republicação no **Diário do Senado**.

A contradição entre os textos publicados está gerando dúvidas entre os Srs. Senadores a respeito de qual dos textos da Proposta foi encaminhado a esta Casa em autógrafos pela Câmara dos Deputados. Foi objeto de apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e está submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Os fatos noticiados...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Concluirei, Sr. Presidente.

Os fatos noticiados representam inequívoca hipótese de contrariedade ao disposto nos arts. 249, 355 e 372 do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, é necessário que, antes de se retomar o trâmite regular da presente Proposta de Emenda à Constituição Federal, seja confirmado nos autógrafos recebidos da Câmara dos Deputados qual dos textos foi aprovado naquela Casa, determinando-se qual dos dispositivos poderá ser objeto de revogação, em caso de aprovação da presente proposta, se o § 1º ou o § 10 do art. 201 da Constituição Federal, bem como seja determinada a releitura da proposta de emenda na Hora do Expediente e, conforme o caso, a sua republicação ou no **Diário do Senado** ou nos avulsos, a serem distribuídos aos Senadores. Deve-se, posteriormente, determinar a remessa da Proposta à CCJ, para que emita novo parecer sobre a sua constitucionalidade.

Assim, é necessário que a Presidência do Senado Federal, em primeiro lugar, exerça a atribuição que lhe é conferida pelo art. 48, XI, do Regimento Interno, para impugnar a constitucionalidade do disposto nos arts. 1º e 4º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, e que, após tal decisão, zele pelo processo legislativo regimental, verificando, junto à Câmara dos Deputados, qual dos textos foi aprovado por aquela Casa, e determinando o reprocessamento da Proposta de Emenda à Constituição até para que não se verifique novamente, no Congresso Nacional, a hipótese de aprovação de proposituras legislativas ou não aprovação de proposituras legislativas e a sua inclusão no texto da Constituição, como se verificou durante a Assembléia Nacional Constituinte, devidamente publicado pela Imprensa Nacional nos últimos quarenta dias.

É o que se espera dessa Presidência. Afinal, não se pode esquecer que, nos termos do art. 412,IV, do Regimento Interno do Senado Federal, são nulas as decisões que contrariem as normas regimentais e que as irregularidades ora noticiadas poderão, inclusive, ensejar a futura invalidação da proposta pelo Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

É a questão de ordem que suscito neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para contraditar, pede a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (PT – AC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço referência ao art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Todos aprendemos no Senado a regra básica ao adentrarmos a condição de legisladores, de Parlamentares. Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias. Portanto, não há absolutamente nada a acrescentar ao que diz essa regra básica para qualquer parlamentar.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, se me for permitido...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência deve decidir sobre a questão de ordem.

A questão de ordem levantada pelo Senador Almeida Lima, bem construída, estudada e elaborada, diz que a Presidência tem competência de impugnar as proposições que sejam inconstitucionais e visem a abolir a Federação e a República. De acordo com o Regimento, deve fazê-lo quando as proposições ingressam nesta Casa.

No caso presente, quem se encarrega dessa função é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, evidentemente, na tramitação, teve a oportunidade de examinar o assunto.

No segundo ponto da questão de ordem, S. Exª parte do fato de que houve erro na publicação da emenda que veio da Câmara para o Senado. Posso dizer a S. Exª que o autógrafo original assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e o autógrafo que está na mãos dos Srs. Senadores é o mesmo, segundo me informa a Mesa depois de fazer a devida conferência.

É a decisão.

Portanto, infelizmente, digo a V. Exª que suas alegações são improcedentes.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Se é para falar do mesmo assunto, a Mesa deve informar a V. Exª que a decisão já está tomada.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Gostaria apenas de, usando o Regimento Interno, recorrer da decisão de V. Exª, com todo o respeito pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a decisão da Mesa.

Vamos continuar.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, quero registrar o voto contrário da Minoria. O PSDB e o PFL são contrários à decisão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O meu também – o voto dos sem-líderes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará também a manifestação de V. Exª, Senadora Heloísa Helena, assim como a do Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado prepara-se para discutir e votar uma matéria que mexe profundamente com interesses diretos e indiretos dos brasileiros. Diretamente mexe com milhões de brasileiros; indiretamente com toda a nação brasileira.

Na verdade, há vários requerimentos e a matéria principal, a PEC 67. Também devemos deliberar sobre aspectos envolvendo a chamada PEC paralela, o que indago de V. Exª neste momento é: qual será a ritualística, qual será a ordem, o que se tem como desenho central, básico, para o desenvolvimento desta sessão? Gostaria de saber se vamos começar com determinada votação e determinado requerimento, depois de discutido devidamente, e terminar com alguma matéria ligada à PEC 67.

Peço a V. Exª que esclareça a Casa sobre o que temos pela frente nessa jornada, que é relevante, e numa sessão que haverá de ser uma das mais importantes da história do Senado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Na verdade, V. Exª deseja, com o meu esclarecimento, é que os outros Senadores saibam o que ficou acordado entre as devidas Lideranças na reunião à qual V. Exª esteve presente. V. Exª tomou conhecimento de todas as deliberações de como devíamos proceder à votação nesta sessão e as aprovou.

Assim, primeiro, devemos ler e votar o requerimento da PEC paralela, e todos os Líderes poderão falar durante cinco minutos; segundo, haverá o encaminhamento da votação da PEC 67, e todos os Senadores poderão falar por cinco minutos; terceiro, votação da PEC 67; serão lidos e votados nominalmente os oito requerimentos e depois mais três simbólicos, e os Lideres poderão falar por três minutos e os autores, cinco minutos; após serão lidos e votados os demais requerimentos em globo.

Devo esclarecer que, de acordo com as Lideranças, a Mesa aceitou flexibilizar o Regimento de modo a dar condições para que todos os Senadores, em todos os momentos, tivessem a oportunidade de fixar os seus pontos de vistas.

Nesta sessão, vamos continuar, no momento, a prosseguir. Mas é desejo da Mesa... (Pausa. Fazendo soar a campainha.)

Senador Arthur Virgílio, já que V. Exª me interpelou, peço que V. Exª me dê a felicidade de ter a sua atenção.

De acordo com o que também estabelecemos com todos os Líderes em reunião, à qual V. Exª estava presente, devido ao adiantado da hora, já que começamos atrasados, suspenderemos a sessão daqui a mais ou menos uma ou duas horas. Assim, prosseguiremos amanhã a votação em uma sessão cuja convocação já está programada para as 09h30min.

Hoje, portanto, não teremos nenhuma votação no que se refere exatamente ao requerimento, embora sejam encaminhados de acordo com esse roteiro que tivemos oportunidade de ler.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para V. Exª não imaginar que pudesse haver o impossível: alguma desatenção minha em relação a V. Exª, saiba que eu aprendi a ouvi-lo não com os olhos, mas o cérebro e com o coração.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estou muito comovido com a declaração de V. Exª.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento que considero importante.

Nos entendimentos feitos com os Líderes, penso que ficou muito claro que, em função da necessidade de uma reunião com equipes técnicas, que vie-

ram de outros Estados sobre reforma tributária, envolvendo o PFL, o PSDB e Líderes do Governo, ficou acordado, em função da urgência da matéria e da necessidade do retorno dos técnicos aqui citados, que vieram da Bahia, que nós encerraríamos os trabalhos do Senado às 20 horas, para que essa reunião importantíssima – foi uma sugestão do próprio Líder Aloizio Mercadante – pudesse se proceder e se avançar em uma questão que está intimamente conectada com esta votação.

De modo que eu gostaria que V. Exª confirmasse o entendimento de que às 20 horas nós interromperíamos essa sessão para fazermos uma reunião que decorre em conseqüência da necessidade de entendimentos, que se impõem, da reforma tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Penso que V. Exª não tem nenhuma dúvida de que a Presidência assumiu, com os Líderes, o compromisso do levantamento da sessão nessa hora devida, e assim o fará. Fique V. Exª tranqüilo quanto a isso. Não tenha nenhum sobressalto a esse respeito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, objetivando uma melhor produtividade do Senado Federal, diante da decisão de V. Exª, talvez fosse o caso de nós deixarmos o Item 1 para amanhã e prosseguirmos na Ordem do Dia, porque nós temos matérias importantes para serem votadas. Se puder fazer isso... Pelo menos o PMDB gostaria e reivindicaria que assim fosse. Não sei se será possível.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Eu aceito a...

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Nós estamos num momento importante da vida do Senado Federal. Temos um quórum de 81 Senadores. Eu entendo que o requerimento da PEC Paralela deveria ser votado hoje, pois trata-se de uma discussão que não demorará nada, e nós poderíamos perfeitamente discutir a Emenda nº 67 e votá-la amanhã. É o entendimento que eu tenho, podendo ouvir sugestões que mudem a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Tião Viana, no sentido de harmonizar a Casa, todos, juntos, acreditamos que, hoje, devíamos aguardar para amanhã as votações referidas a essa matéria.

Dessa maneira, atendendo à sugestão do Senador Renan Calheiros, vamos suspender a votação do Item 1, que prosseguiremos amanhã, conforme já anunciado, para a discussão do requerimento e submeteremos as outras matérias constantes da pauta à votação do Plenário. Se V. Exªs concordam, assim será feito. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para um esclarecimento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Eu creio que é importante que o País saiba que não há nenhuma tentativa de obstrução; de que não há por parte da Oposição nenhum interesse, nenhuma intenção, de se procrastinar a votação da reforma tributária e de seus acessórios. Que não se assustem os mercados, pois não há nenhuma corda esticada. O que há é um entendimento em torno da lógica e da racionalidade que o Plenário, de comum acordo com V. Exª, acabaram de pactuar. Era somente isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Veja V. Exª que, antes das 20 horas, finalizamos essa matéria, para que ela prossiga amanhã.

Teremos votação nominal, pois, realmente, estamos com o quórum de 81 Senadores. Enfim, como se dizia no Império: "casa feita".

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há dois Senadores pedindo a palavra, pela ordem. Primeiramente, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais; em seguida, ao Senador José Jorge.(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, já que o Senador Efraim Morais ainda está estudando a questão de ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, votaremos o Item 2 da pauta? A Emenda à Constituição nº 27?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – De autoria do Senador José Jorge.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Tudo bem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o momento, já que o clima está um pouco tenso por causa da emenda da Previdência, para dizer que essa emenda não é paralela.

Ela é única. Não tem nada a ver com emenda paralela. Muitos estão a dizer que é paralela. Não. Trata-se de emenda já votada, e por unanimidade, em primeiro turno, que diz simplesmente que a votação das medidas provisórias se iniciarão uma vez na Câmara e outra no Senado, exatamente para permitir que o Senado tenha uma participação maior. Portanto, trata-se de permitir que haja uma negociação.

Sr. Presidente, assim encaminho, de forma simples, para esclarecer aos Companheiros que pensavam, por incrível que pareça, que se tratava de emenda paralela.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 2**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2003

> Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.*
>
> Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

Os Senhores Líderes poderão orientar suas bancadas.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, para orientar à Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, com relação ao Item 2 da pauta, proposta de Emenda à Constituição, que altera o § 8º do art. 62, para determinar que as medidas provisórias terão a votação iniciada alternadamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, recomendo à Bancada do PMDB o voto "sim". Portanto, favorável à aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PMDB vota "sim".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL elogia a iniciativa do Senador José Jorge, que é racional e lógica. A proposta colaborará, em muito, para o bom andamento dos trabalhos do Congresso e, com certeza absoluta, vai desobstruir ou evitar a obstrução da pauta tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal. É uma bela iniciativa. Creio que o Senador José Jorge merece a unanimidade dos votos em favor de sua causa.

O PFL vota "sim".

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição votará "sim" por entender que a matéria busca restaurar o equilíbrio entre as duas Casas Legislativas -Senado Federal e Câmara dos Deputados. Além disso, o Bloco de Oposição cumprimenta o Senador José Jorge pela defesa que fez da proposta.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entende que a iniciativa do Senador José Jorge restaura o peso específico do Senado Federal, ou seja, restaura a dignidade de uma Casa que nasceu para legislar e para ter a palavra final quando isso fizer parte do jogo legislativo em uma relação proporcional com a Câmara dos Deputados.

Por isso, o PSDB, com entusiasmo e admiração, recomenda o voto favorável à emenda do Senador José Jorge, seguro de que a Câmara dos Deputados nada perde, o Senado Federal se recompõe e o Brasil, sem dúvida alguma, cresce em harmonia e na densidade do seu Poder Legislativo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT recomen-

da o voto "sim", por entender que a proposta do Senador José Jorge restaura o equilíbrio entre as duas Casas Legislativas e, portanto, vem tardiamente adotar uma medida que já deveria ter sido instituída.

*Durante o discurso do Senador Jefferson Péres, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A matéria já está em processo de votação.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa para encaminhar a matéria.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito oportuna essa proposta do Senador José Jorge que está sendo votada pelas Srªs e pelos Srs. Senadores. Este é um momento importantíssimo para o Congresso Nacional, quando estamos decidindo duas reformas importantes: a reforma da previdência e a reforma tributária.

Lamentavelmente, nove meses depois de iniciado o procedimento das reformas, afirmamos que já poderiam estar sendo votadas há quatro meses, se tivéssemos feito, de início, como havia proposto o Senador Aloizio Mercadante: tivessem dado entrada em cada uma das reformas simultaneamente nas duas Casas do Congresso, uma na Câmara dos Deputados e a outra no Senado. Assim que fossem votadas seriam invertidas as posições: seguiria uma para a Câmara e a outra para o Senado. Hoje, estamos tentando corrigir esse procedimento, o que só vai melhorar o andamento dos trabalhos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, aqui na última fileira!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra para orientar a Bancada do PSB.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente, vejo que V. Exª está com as vistas muito boas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A voz de V. Exª é inconfundível e soa bem aos meus ouvidos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Excelência.

Sr. Presidente, o PSB, entendendo que esta proposta vem restabelecer, em toda sua plenitude, a igualdade entre as duas Casas – Câmara dos Deputados e Senado Federal –, fazendo com que as medidas provisórias tenham uma alternativa em sua tramitação, encaminha favoravelmente. Entretanto, aproveita este instante para, mais uma vez, afirmar o propósito de que um dia haveremos de fortalecer o regime presidencialista, como estamos fortalecendo, a cada momento. A medida provisória deverá ser objeto apenas da História do Brasil, porque é típica de um regime parlamentarista, e não de um regime presidencialista. Portanto, Sr. Presidente, o voto do PSB é favorável. O Senador José Jorge acertou em cheio ao fortalecer o Senado Federal e, conseqüentemente, as instituições que compõem o Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Relator da matéria.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Como Relator da matéria. Sem revisão do orador) – Eu me dispensaria, com os apoios significativos que a emenda do Senador José Jorge obteve nesta Casa, de justificar o meu relatório, que é totalmente favorável, porque não pode continuar a situação em que nos encontramos. Toda medida provisória vai para a Câmara dos Deputados e quando chega ao Senado Federal mal temos tempo para votá-la, ou então, não se instalam as Comissões que se deveriam para estudá-las; e muitas vezes o Governo coloca matérias estranhas, que são aprovadas nesta Casa.

Essa modificação que pede o Senador José Jorge mereceu o meu voto favorável na Comissão e foi aprovada à unanimidade. Tenho certeza de que também à unanimidade será aprovada, hoje, neste plenário.

Agradeço a V. Exª e peço a atenção dos senadores, porque essa é uma matéria importantíssima para a vida do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Por favor, eu pediria a atenção dos Srs. Senadores para as explicações que os Srs. Líderes têm feito para encaminhar a votação.

Não havendo mais quem peça a palavra, passamos à votação. É uma votação nominal. Estamos preparando o painel para que ela se realize o mais rapidamente possível, segundo pedido da Senadora Heloísa Helena.

Já há 69 votos. Pediria aos demais Senadores que exercessem o direito do voto.

Por favor, pergunto se algum dos Srs. Senadores ainda não fez uso do direito de voto.

Senador José Agripino, V. Exª já votou?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo a um pedido de vários Senadores de diversos partidos, da Senadora Heloísa Helena também, de

maneira especial, solicito, com a maior expectativa, que V. Exª possa colocar como item extrapauta a indicação do nome do ex-Deputado Haroldo Lima para da ANP. É um nome que orgulha o Parlamento em sua biografia e a história política republicana.

Solicitamos a inclusão do item extrapauta e, posteriormente, a inversão de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Consulto os Srs. Líderes se concordam com a solicitação do ilustre Senador Tião Viana para que coloquemos como item extrapauta a indicação do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria concorda com a inversão de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Baseio-me na declaração do Líder da Minoria para entender que todos os Srs. Líderes concordam com a inversão de pauta.

Senador Tião Viana, em seguida ao término desta votação, faremos a votação da matéria indicada por V. Exª.

Pergunto se há algum Senador ainda por votar.

O Senador José Jorge já votou? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vamos proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003 (2º TURNO)**

ALTERA O § 8º DO ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE AS MEDIDAS PROVISÓRIAS TERÃO A SUA VOTAÇÃO INICIADA, ALTERNADAMENTE, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 2 | Abertura: | 25/11/2003 19:06:59 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 25/11/2003 19:17:03 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| Bloco-PL | MG | AELTON FREITAS | SIM |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | SIM |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | SIM |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | SIM |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | SIM |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | SIM |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | SIM |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | SIM |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | SIM |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | SIM |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | SIM |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | SIM |
| - | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | SIM |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | SIM |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | SIM |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | SIM |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | SIM |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | SIM |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | SIM |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | SIM |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | SIM |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | SIM |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | SIM |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | SIM |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | SIM |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | SIM |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | SIM |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | SIM |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | SIM |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | SIM |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 74**
**Votos NÃO : 00**
**Votos ABST. : 00**

**Total : 74**

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Votação unânime.

Votaram SIM 74 Srs. Senadores.

Não houve voto NÃO e não houve abstenção.

Total: 74 votos.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.733, DE 2003**

*(Escolha de Autoridade)*

*(Incluído em pauta com aquiescência das Lideranças)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.733, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – Relator: Senador Valdir Raupp – sobre a Mensagem nº 220, de 2003 (número 584/2003, na origem, de 31 de outubro do corrente ano), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos discutindo e votando a indicação para Diretor da ANP do ex-Deputado Haroldo Lima, que honrou a história do Parlamento brasileiro como um autêntico democrata, defensor intransigente dos Direitos Humanos e das liberdades políticas no Brasil. Penso que é uma homenagem justa, solidária e sincera do Parlamento à sua própria história e à história da luta pela liberdade democrática no País. Faço um apelo para que todos os Senadores do Bloco e, por que não, do Senado Federal votem a favor do ex-Deputado Haroldo Lima.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Srªs e Srs. Senadores, haverá uma votação secreta. Estamos em processo de encaminhamento. Pediria um pouco de silêncio e atenção. Já teve início a votação da indicação do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para a diretoria da ANP.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Eduardo Siqueira Campos. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é direito de quem venceu as eleições proceder às indicações. Nesse caso específico, gostaria de dar um de - poimento pessoal com relação à convivência que mantive, como parlamentar, com o Deputado Haroldo Lima, convivência que teve também o ex-Deputado Siqueira Campos, quando, ao longo da sua vida, discutiu a criação do Tocantins, na Câmara dos Deputados. Houve ainda o depoimento do Líder Arthur Virgílio, que se recordava, há poucos instantes, ter sido o Deputado Haroldo Lima o primeiro Parlamentar a aparteá-lo, quando S. Exª chegou à Câmara.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que, em se tratando da honradez, da probidade, da história parlamentar, merece todo o apoio a indicação do nobre Deputado Haroldo Lima.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou adversário político do ex-Deputado Haroldo Lima, que também concorreu ao Senado pela Bahia. Entretanto, quero dizer que votarei a favor do seu nome. Primeiro, porque entendo que ele tem as qualidades para tanto; e, segundo, porque adversário político não é inimigo pessoal.

Já recebi muitos elogios do Deputado Haroldo Lima, assim como dele já tive também muitos ataques. De modo que me sinto à vontade para votar no

seu nome, certo de que ele será uma figura isenta e conhecedora dos problemas da Agência Nacional do Petróleo.

Meu voto será favorável.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nome do Governo, agradeço as referências elogiosas dos Senadores Eduardo Siqueira Campos, Antonio Carlos Magalhães e Tião Viana ao Deputado Haroldo Lima.

Quero dizer de público que o Deputado Haroldo Lima tem uma vida inteira dedicada à causa pública, à luta pela justiça social, é um Parlamentar de grande vivência, um homem capaz do diálogo, da negociação e certamente ajudará a assegurar um padrão ético de comportamento, de atitude, de lisura, de profissionalismo na Agência Nacional de Petróleo, que tem um papel essencial, especialmente num País como o nosso, que vem descobrindo novas reservas, investindo na auto-suficiência de petróleo como oportunidade única de melhorar o balanço de pagamento e melhorar a matriz energética.

Precisamos de pessoas experientes, ilibadas, com um passado intocável do ponto de vista de seu compromisso com a vida pública, da sua seriedade, da sua honradez, da sua transparência. Por tudo isso, tenho certeza de que o Senado estará hoje apoiando e aprovando um nome que engrandece o papel das agências de regulação, que são instrumentos muito importantes para a fiscalização e para contribuir para a formulação de políticas de desenvolvimento do nosso País.

Parabenizo o Presidente Lula pela indicação do nome do Deputado Haroldo Lima. Tenho certeza de que teremos o apoio deste Plenário, na noite de hoje.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Peço aos Srs. Senadores que aguardem a sua vez pela lista de inscrição, que passarei a ler: primeiro, o Senador Geraldo Mesquita Júnior; em seguida, os Senadores Renan Calheiros, Ney Suassuna, Magno Malta, Ramez Tebet, Paulo Octávio e Eduardo Suplicy.

Tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a devida vênia do meu Líder Antonio Carlos Valadares, quero dizer, em nome do PSB, que nós, socialistas, vamos votar favoravelmente à indicação do Deputado Haroldo Lima com prazer e até com emoção.

Trata-se de um grande brasileiro que, como bem disse o Senador Aloizio Mercadante, prestará relevantes serviços à Agência Nacional de Petróleo. Ali estará a honradez, a defesa dos interesses da Nação e do povo brasileiro e tenho certeza de que sua presença dignificará a todos nós, ao Parlamento e ao povo brasileiro.

Assim, o nosso encaminhamento é pelo voto "sim", favorável à indicação do Deputado Haroldo Lima para compor a Agência Nacional de Petróleo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é necessário dar mais um depoimento. O Deputado Haroldo Lima é um homem sério, da melhor qualidade, põe talento em tudo que faz. E a Bancada do PMDB se sente muito honrada em poder homologar seu nome, aprovar seu nome.

Faço isso com muito orgulho.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assisti à sabatina do Deputado Haroldo Lima na Comissão e fiquei mais do que satisfeito. Ele está preparado e demonstrou isso. Não fosse por isso, seria pelo fato de, pela primeira vez, estar sendo indicado um nordestino para uma importante agência, a Agência Nacional de Petróleo.

E aí a minha saudação e o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um voto que, como Líder do meu Partido, darei com muita alegria.

Haroldo Lima, ex-Deputado Federal, batalhador das causas sociais, é um baiano. E eu, quando adolescente, Sr. Presidente, no interior da Bahia, já acompanhava as ações de Haroldo Lima no seu PC

do B – ele não é velho, eu que sou novo demais. Havia um aliado na minha cidade chamado Deputado Luiz Nova, filho do Sr. Carlito Nova, do Cartório de Itapetinga, na Bahia, e eu era só um adolescente, que já acompanhava as ações de Haroldo Lima e a sua vida proba, digna e honrada.

Então, este momento é histórico para mim, hoje, como Senador, quando posso votar favoravelmente à indicação de Haroldo Lima, uma indicação feita pelo Presidente Lula de extremo significado. Por causa da história e da vida de Haroldo Lima, sem dúvida alguma, este momento se reveste de muita importância para a minha vida, de forma muito especial.

Por isso, Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi aqui, e vai a minha homenagem, que "adversário político não é inimigo político". Não é o meu caso em relação a quem está sendo votado aqui, mas é só para salientar esse ensinamento.

O meu relacionamento com o nosso indicado Haroldo Lima é um relacionamento de conceito. Ouço falar da dignidade, da honorabilidade e na competência do Deputado Haroldo Lima há muitos e muitos anos.

E fui surpreendido, porque S. Exª percorreu, acredito, os gabinetes de todos os Senadores. A sensação, quando com conversei com ele, foi a de que não recebi somente seu pedido de voto. Não foi isso que o Deputado Haroldo Lima fez. Haroldo Lima foi dizer dos seus objetivos na Agência Nacional do Petróleo; demonstrou que conhece o assunto para o qual está sendo indicado. E tenho certeza, pelas manifestações já havidas nesta Casa, de que seu nome será aprovado.

Eu queria prestar este testemunho, o testemunho de alguém que soube dialogar, que compareceu ao Senado da República com muita categoria, com muita classe, e soube solicitar o nosso apoio. O meu apoio S. Exª já tinha, e acabou por consolidá-lo quando comigo conversou.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Há ainda vários Senadores inscritos. Peço aos Srs. Senadores que sejam breves, se possível, na exposição e que não se esqueçam de votar, por favor.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, tive uma convivência bastante democrática com o Deputado Haroldo Lima, mesmo tendo posições contrárias e antagônicas em diversas votações, em diversas propostas parlamentares.

Fiquei sensibilizado, e muito, com o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que manifestou seu voto favorável à indicação do Deputado Haroldo Lima para ocupar uma Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, e quero transmitir a minha confiança no trabalho de S. Exª.

Aproveito a oportunidade para solicitar ao Deputado, já que assumirá uma Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, que faça o que é previsto e transfira a sede da ANP para Brasília. Erroneamente, a sede está situada no Rio de Janeiro, causando transtornos e prejuízos ao País. Já que a ANP foi criada para ter sede em Brasília, a sede está erroneamente funcionando no Rio de Janeiro.

Por isso, deixo já ao Deputado Haroldo Lima, que hoje vai ser nomeado Diretor da Agência, a minha solicitação para que defenda o que está previsto na lei, cumprindo-a; portanto, transferindo a sede da Agência para a capital de todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui externar, pelo conhecimento que tenho de toda a trajetória do Deputado Haroldo Lima, desde quando colega de S. Exª fui na Câmara dos Deputados, a sua dedicação às causas em defesa do interesse público, a sua sinceridade e sua assertividade.

Considero muito importante o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães ressaltando a correção, a sinceridade e a honestidade do Deputado Haroldo Lima – essa é também a minha compreensão a respeito de sua trajetória de vida –, já que muitas vezes S. Exªs travaram embates.

Devo também lembrar o conhecimento de S. Exª sobre a matéria, com respeito à Agência Nacional de Petróleo; S. Exª sempre foi um estudioso das questões relativas à energia, especialmente do petróleo, questões muito importantes para a Bahia e para o Brasil.

Então, com entusiasmo, digo que meu voto é "sim", Sr. Presidente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Exª está inscrito, Senador Leonel Pavan, para falar posteriormente. Teremos, depois do Senador Heráclito Fortes, os Senadores Paulo Paim, Efraim Morais e, em seguida, V. Exª. Também está inscrita a Senadora Lúcia Vânia.

Senador Heráclito Fortes, V. Exª pode fazer uso da palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uso da palavra apenas para me associar a tudo o que foi dito a respeito do ex-Deputado Haroldo Lima. Eu o conheci por meio de uma longa convivência na Câmara dos Deputados. Dou aqui o meu testemunho de que o ex-Deputado Haroldo Lima, como bem disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, é, quando adversário, um homem correto; quando companheiro e aliado, um homem exemplar.

Portanto, considero ter sido feita em boa hora a escolha desse grande baiano e brasileiro. Não teria, assim, outra atitude a tomar a não ser votar na indicação de Haroldo Lima para a ANP. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Paulo Paim, V. Exª tem a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de tornar claro, de público, o meu voto em relação à indicação do nosso Deputado Haroldo Lima.

Fui Deputado Federal Constituinte junto com o ex-Deputado. Tivemos três mandatos como companheiros na Câmara. Em todas as vezes, com certeza absoluta – dou este depoimento –, o Deputado Haroldo Lima sempre ficou, de forma muito firme e clara, em defesa dos interesses do povo brasileiro. Por isso, a indicação é, no meu entendimento, correta, adequada e feliz. Sem sombra de dúvida, o meu voto somente poderia ser pela aprovação.

Parabéns, Deputado Haroldo Lima. Tenho certeza de que V. Exª terá uma votação expressiva, que não deixará dúvida da convicção que tem o Senado da República sobre a sua capacidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Peço aos Srs. Senadores que votem. Temos registradas oitenta e uma presenças e estamos com sessenta e sete votos no painel.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também tive a felicidade de ser companheiro do Deputado Haroldo Lima na Câmara dos Deputados e sei da sua correção e competência.

Veja V. Exª o quanto a nossa democracia avança. Aqui está um comunista histórico sendo indicado por esta Casa. Parabenizo o Partido Comunista do Brasil pela escolha extraordinária do nome do Deputado Haroldo Lima. Então, parabéns ao Partido Comunista do Brasil pela escolha e indicação do Deputado Haroldo Lima para o cargo que ora votamos.

Parabéns, Deputado Haroldo Lima! S. Exª merece essa nossa posição. Não há dúvida de que aqui, em nome da Minoria e da Oposição, nós encaminhamos "sim" ao seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Leonel Pavan, V. Exª tem a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Em nome do nosso Líder Arthur Virgílio e do PSDB, queremos dizer que para nós do Partido do PSDB é uma honra muito grande podermos votar no nome do Deputado Haroldo Lima. Nós, que o conhecemos e com ele trabalhamos na Câmara Federal, sabemos de sua competência, porque age com lisura. S. Exª é um homem que demonstrou em toda a sua vida pública muita transparência. Nesta questão, o Governo acertou. Ele tem acertado algumas vezes, mas, muito mais, com Haroldo Lima. S. Exª tem o voto do PSDB.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de estar junto com os meus companheiros nesta manifestação de apoio ao Deputado Haroldo Lima. Fui colega de S. Exª na Câmara dos Deputados e sou testemunha da sua conduta ética e do seu compromisso com o social; acima de tudo, sou testemunha de uma trajetória de sucesso, de humildade e, principalmente, de companheirismo.

Portanto, manifesto o meu apoio e o meu voto em favor deste grande brasileiro, Haroldo Lima, desejando a S. Exª sucesso na nova empreitada que, tenho certeza, será consagrada pela votação dos Srs. Senadores. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando e, em seguida, ao Senador Alberto Silva.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Haroldo Lima é uma unanimidade. Mas, enfim, quem é este homem? S. Exª foi um Parlamentar que demonstrou aqui coerência, firmeza de propósito, amor ao Brasil e, sobretudo, espírito público.

Conheço Haroldo Lima há muitos anos. Juntos estivemos em grandes empresas de cunho e caráter político; juntos defendemos, sobretudo, nas privatizações, o patrimônio nacional. É isto o que todos ressaltamos: a coerência ideológica daquele que irá dirigir a Agência Nacional do Petróleo.

Parabéns ao Congresso e ao Poder Executivo pela escolha dessa figura simpática, que esbanja amizade e tratamento lhano, que faz amigos a mancheias.

É por isso que nesta hora, Sr. Presidente, não declaro o voto, porque secreto, mas realço os predicados, as qualidades, sobretudo a competência de Haroldo Lima, que estará lá na Agência Nacional do Petróleo olhando o povo brasileiro, olhando a Nação, olhando, afinal de contas, os interesses desta nossa querida Pátria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, eu queria, neste instante em que o meu Partido praticamente inteiro votou na escolha do nome do Deputado Haroldo Lima, dizer que li o seu currículo, apesar de não ter tido a felicidade de estar ao seu lado quando estive na Câmara dos Deputados. Contudo, basta ler o currículo de Haroldo Lima para conhecer quem é esse homem que hoje consagramos. Considerei como afinidade o fato de S. Exª ter a mesma profissão que eu: engenheiro eletricista. Tenho a certeza de que, com seus conhecimentos, com seu patriotismo e com sua vontade de ajudar o País, teremos seguramente um homem sério e competente em uma das agências mais importantes do Governo brasileiro: a Agência Nacional do Petróleo.

Quando fui Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Serviços, tivemos a oportunidade de aprovar vários nomes para a ANP. Lamento não ter participado hoje da reunião daquela Comissão, onde eu teria aprovado o nome de S. Exª.

Portanto, registro o meu voto com louvor ao Governo, que indica um homem da envergadura do Deputado Haroldo Lima.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra para encaminhar a votação.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje o Senado tem a oportunidade de votar a indicação do nome de um grande brasileiro para uma das agências mais importantes na vida econômica do País.

Fui companheiro do Deputado Haroldo Lima na Câmara dos Deputados e acompanho S. Exª há muitos anos. Sua vida pública é uma lição de coerência, de trabalho e de companheirismo. Eu diria que poucos como S. Exª conseguiram, sem abrir mão de suas opiniões, ter tanto respeito e tanta compreensão por posições que sustentou a vida inteira e que, tenho certeza, serão úteis agora, quando este País tem um novo Governo, em alguns aspectos positivo, noutros, nem tanto. A presença de Haroldo Lima na Agência Nacional de Petróleo garantirá, seguramente, menos evasão fiscal, mais controle, mais responsabilidade e mais defesa da Petrobras e do interesse nacional. O voto em Haroldo é um voto a favor do Brasil e do que há de melhor na vida pública brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com muita honra, registro a presença do Deputado Haroldo Borges Rodrigues Lima entre nós. É uma alegria vê-lo em plenário, Deputado. Tenho a certeza de que V. Exª está lisonjeado com os elogios que recebe de todas as lideranças da Casa e de seus Pares.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muita alegria que, neste momento, tenho a oportunidade de falar sobre essa figura magistral, simpática e, acima de tudo, demonstradora de uma convicção da qual jamais se afastou, que é o Deputado Haroldo Lima, do Estado da Bahia. S. Exª faz política local como todos sabemos: política regional. Antes de tudo, é um nome nacional, porque se preocupou com os interesses maiores da nossa Nação, defendendo tudo aquilo que representasse força e legitimidade para a nossa maior companhia, a nossa maior empresa estatal que é a Petrobras. Podemos dizer, assim, que teremos na Petrobras o homem certo no lugar certo, uma vez que, com o seu passado, o seu comprometimento com os interesses nacionais, com tudo isso, vislumbra-se um quadro de fortalecimento maior da nossa agência de petróleo, de nossa Petrobras. Portanto, o voto, que já foi proferido através da palavra balizadora dos interesses do PSB, proferida por nosso companheiro Geraldo Mesquita Júnior, é no sentido de que iremos votar favoravelmente, nos juntando a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para o progresso e a força da Petrobras. Os pronunciamentos que aqui vimos e ouvimos demonstram insofismavelmente a figura exponencial do ex-Deputado Haroldo Lima, que não é um homem radical; tem suas posições políticas definidas, mas é respeitado, acima de tudo, por sua coerência e por seu passado em defesa da Bahia, do Nordeste e do Brasil.

O nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Pergunto se todas as Srªs e os Srs. Senadores já votaram. Em seguida, darei a palavra. Só queria ter a certeza de que todos já votaram. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRª PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também, no mesmo caminho de todos que me antecederam, eu gostaria aqui de manifestar meu apoio e até entusiasmo por hoje indicarmos e votarmos o nome de um homem que tem o reconhecimento de todo o País, por sua trajetória política, por sua luta, seriedade e honestidade. Todos nós brasileiros estamos na expectativa, na certeza e na confiança de que, agora, em mais uma missão na sua vida, irá cumprir da mesma forma que vem cumprindo todas as suas missões, ao longo de toda sua trajetória.

Portanto, trago também o meu abraço e a certeza que todos temos do sucesso que nessa nova missão, nesse novo trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira, quero aqui justificar o voto no sentido de aprovar a indicação de Haroldo Lima, especialmente pela sua luta a favor da Democracia no Brasil.

O nome de S. Exª. é bem indicado pelo Governo e, por isso, tem a nossa aprovação. Tenho certeza que fará um bom trabalho na ANP.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade de sufragar o nome de Haroldo Lima na Comissão de Infra-Estrutura e agora teremos também a satisfação de fazê-lo em plenário.

Como representante do Estado da Bahia, digo que aquele Estado sente-se gratificado pela indicação de um baiano para um importante cargo da República. O ex-Deputado Haroldo Lima é um homem que militou toda uma vida dedicada às causas públicas. Apesar de imposições político-ideológicas divergentes, no entanto temos o máximo respeito pelas posições que defendeu, sempre procurando o bem da Bahia e do Brasil.

Conheço o Deputado Haroldo Lima, porque tem uma origem muito parecida com a nossa em termos de região da Bahia, ele veio da Cidade de Catité, enquanto somos da Cidade de Jequié. E, desde pequeno, apesar de não ser muito mais velho do que eu, ouvia falar no Engenheiro Haroldo Lima, o que é outra coincidência, porque sou engenheiro civil também.

Creio que o Brasil estará com um grande homem público servindo agora a Agência Nacional de Petróleo. Por isso a nossa afirmação de que o Governo está agindo bem, quando indica homens do quilate de Haroldo Lima para ocupar um importante cargo da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo da maioria dos Senadores que usaram da palavra, também quero deixar registrado o meu voto – conforme já o fiz no painel – favorável pela indicação do ex-Deputado Haroldo Lima para a Agência Nacional do Petróleo. Faço-o com a certeza de que estamos aprovando o nome de um homem de bem, de um parlamentar com quem convivi na Câmara dos Deputados, junto com V. Exª. É, portanto, uma indicação que, sem sombra de dúvidas, irá trazer muitos frutos positivos na área da Agência Nacional de Petróleo.

Portanto, o Governo acertadamente indica o ex-Deputado Haroldo Lima para a Agência Nacional de Petróleo. E nós, com certeza, na maioria esmagadora dos Senadores, estamos aprovando. Em especial, já declaro o meu voto dizendo que o Haroldo, com certeza, fará um bom trabalho, para a alegria de todos que estamos aprovando o seu nome.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – A Mesa informa, nobre Senador João Ribeiro, que a votação é secreta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo.

**O SR. EURÍPEDES CAMARGO** (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas falar da importância da indicação do ex-Deputado Haroldo Lima. A indicação é uma questão de honra e de se fazer justiça.

O Senado Federal colocou a pessoa certa no lugar certo, como foi dito por vários de meus Pares. Portanto, concordo também com a indicação. O Senado Federal hoje coloca uma pessoa de grande importância no cenário nacional para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo com a certeza de que seu bom desempenho e trabalho engrandecerão a Petrobras, trazendo mais divisas ainda àquela empresa brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao último Senador inscrito, Senador Valmir Amaral.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizo o ex-Deputado Haroldo Lima, desejando-lhe boa sorte em seu trabalho e muito sucesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Vários são os Senadores que se desejam manifestar. Tendo em vista esse desejo, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho**.**

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na qualidade de baiano, congratulo-me com Haroldo Lima, hoje indicado para a Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, e, desde já, desejo-lhe toda a felicidade possível. Pelas ligações que temos com relação à Bahia, que prezo muito, desejo muitas felicidades a Haroldo Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 1.733, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ANP

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 3 | Abertura: | 25/11/2003 19:17:51 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 25/11/2003 19:51:41 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | Votou |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | Votou |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | Votou |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | Votou |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | Votou |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | Votou |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | Votou |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | Votou |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | Votou |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | Votou |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | Votou |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | Votou |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | Votou |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou |
| - | ES | GERSON CAMATA | Votou |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | Votou |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | Votou |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | Votou |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | Votou |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | Votou |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | Votou |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | Votou |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | Votou |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | Votou |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | Votou |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | Votou |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | Votou |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | Votou |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | Votou |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | Votou |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | Votou |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | Votou |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | Votou |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | Votou |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | Votou |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | Votou |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | Votou |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | Votou |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | Votou |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | Votou |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | Votou |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | Votou |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 57**
**Votos NÃO : 12** **Total : 69**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 25/11/2003 19:51:42

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do ex-Deputado Haroldo Lima para Diretor da Agência Nacional do Petróleo. (Palmas!)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – **Item 3**:

**REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.096, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhá-lo, encerro o encaminhamento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A **Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001**, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – **Item 4**:

**REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.099, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – **Item 5**:

**REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.104, de 2003, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja encaminhado à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem sobre ele se manifestar.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria vai à Comissão de Educação em decisão terminativa.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vim agora do gabinete e não cheguei a tempo para a votação. Quero deixar o meu voto favorável àquele que foi meu colega e Deputado Federal, Haroldo Lima.

Quero apenas deixar consignado em Ata o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Fica registrado, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – **Itens 6 e 7**:

**REQUERIMENTOS Nºs 1.126 E 1.127, DE 2003**

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 1.126 e 1.127, de 2003, dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Jefferson Péres, respectivamente, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento em turno único.

Não havendo quem peça a palavra encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 1.799, DE 2003**
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de novembro de 2003. – **Edison Lobão,** Presidente **– Antonio Carlos Magalhães,** Relator **– Ney Suasuna – César Borges – Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres – Antonio Carlos Valadares – Jorge Bornhausen – Demostenes Torres – Leonel Pavan – Alvaro Dias – Duciomar Costa.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.799, DE 2003

**Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

**Altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 8º do art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. .....

..... .....

§ 8º As medida provisórias terão sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

....." (NR)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai suspender os trabalhos, lembrando, porém, às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – A Presidência suspende a presente sessão, para reabri-la às 10 horas de amanhã, e comunica, em conseqüência, que não haverá reunião de Comissões.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 19 horas e 57 minutos do dia 25, a sessão é reaberta às 10 horas do dia 26 de novembro de 2003.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus reiniciamos os nossos trabalhos.

**Item 1**:
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências* (Reforma da Previdência).

Pareceres sob nºs 1.486 e 1.795, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 1º pronunciamento (sobre a proposta): favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

– 2º pronunciamento (sobre as emendas): concluindo pela apresentação do Requerimento nº 1.191, de 2003, de destaque, para constituição de proposição em separado, das emendas de Plenário nºs

1-A a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259,261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, e rejeição das demais emendas, com votos contrários dos Senadores César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Alvaro Dias e Arthur Virgílio.

A Presidência informa ao plenário que a Emenda de nº 99 foi retirada pelo autor na sessão de 11 de novembro de 2003.

A Emenda nº 233, de plenário, consta, na conclusão do parecer, tanto para constituir proposição em separado quanto para a rejeição. Tendo em vista que a referida emenda foi elencada no requerimento formalizado para constituir proposição em separado, assim será considerada.

A Presidência, nos termos do inciso IX do art. 314 do Regimento Interno, submeterá preliminarmente ao Plenário o **Requerimento de nº 1.191, de 2003**, de destaque, para a constituição de proposição em separado das emendas anteriormente mencionadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2003**
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**)**

Requeremos, nos termos regimentais, o destaque das emendas de Plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67, de 2003, para constituição de proposição em separado.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2003. – **Edison Lobão,** Presidente **– Tião Viana,** Relator **– Serys Slhessarenko – Aloízio Mercadante – Antonio Carlos Valadares – Garibaldi Alves Filho – José Maranhão – Pedro Simon – Antonio Carlos Magalhães – César Borges – Demóstenes Torres – José Jorge – Álvaro Dias – Arthur Virgilio – Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Suplicy – Ana Júlia Carepa – Sibá Machado Geraldo Mesquita Júnior – Ney Suassuna – Luiz Otávio – Sérgio Cabral – Efraim Morais** (sem voto).

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto, agora de maneira oficial, à questão das galerias.

Sei do acerto das senhas e também do dever de cada um se comportar com a devida compostura diante da Casa, que exige respeito a uma solenidade, e tenho plena confiança de que as pessoas assim se comportarão.

Hoje, a oposição não é do tipo apito e não instigará ninguém a faltar com os bons modos. É da nossa índole e do nosso comportamento. Travaremos um luta dura, que queremos seja testemunhada pela liderança dos servidores públicos.

O Brasil, pela TV Senado, terá pleno conhecimento de tudo o que se passará aqui. Se eu entender de, no meu horário eleitoral, no meu Estado, usar o que se disser aqui, farei isso, assim como os demais Senadores. Se alguém tiver muito orgulho do voto que dará, que use também desse direito pelo lado do Governo.

Minha sugestão é muito simples: de maneira rápida e democrática, abramos as galerias até o limite da sua lotação, até à revelia das senhas. É direito do cidadão presenciar uma sessão como esta. Os que se deslocaram para cá gastaram dinheiro.

Noto que, desta vez, a mobilização é mais pobre do que no tempo em que a CUT era a favor dessa tese. O dinheiro jorrava a rodo naquela época. Desta vez, não.

Enfim, prego que se abra até o limite dos sessenta lugares das galerias. As pessoas saberão se portar, como brasileiros que têm o direito de ver como votam seus congressistas. Ademais, o Brasil inteiro verá como votam seus congressistas pelas imagens da TV Senado.

Portanto, gostaria que fizéssemos o ritual completo: irmos ao último momento de discussão e votação e não deixarmos de fora a parte da solenidade,

que é a presença de lideranças que querem ver como votam os seus Senadores.

Esse é o apelo que faço à Mesa, com toda a certeza, seguro de que serei obedecido. Dei uma de petista agora: serei "obedecido". Seguro de que serei acatado na minha ponderação, porque conheço a índole democrática do Presidente José Sarney e do conjunto da Mesa Diretora do Senado Federal.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, farei uma consideração. Não estou fazendo questionamento sobre o andamento dos trabalhos. Concordo com a ponderação feita. O Senador Jefferson Péres, eu, todos nós tivemos em um diálogo informal, embora com som, antes do início da sessão.

Faço um pequeno reparo: a mobilização feita pela CUT no início das discussões dessa proposta foi muito importante e interessante, mas não foi financiada pela CUT, Senador Arthur Virgílio. Ela foi financiada pelas respectivas entidades sindicais. A Central colaborou "zero". Foram os sindicatos que a realizaram. Talvez não estejam hoje mobilizados aqui porque, todos os dias nos jornais, se questiona qual o ministro que sairá, quem mudou de voto e tudo mais. Pelo menos, que possam os que estão aqui ocupar as galerias.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero meu apelo anterior. Não há necessidade sequer de credenciais, Sr. Presidente, não há baderneiros.

Na Legislatura passada, via autênticos baderneiros jogando moedas sobre os Deputados do Governo. Creio que o Senador Arthur Virgílio deve ter levado alguma moeda na cabeça.

Os servidores atuais não vão atirar moedas sobre os governistas de hoje, Sr. Presidente. Eles querem apenas assistir, ouvir e, quem sabe, eventualmente, aplaudir ou vaiar, o que poderá ser contido. Mas baderna, depredação do Senado, atirar objetos sobre os Senadores, nada disso acontecerá, Sr. Presidente.

Estamos falando para todo o Brasil por meio da TV Senado**.** Meu problema não é ter público. Eu tenho público, milhares de brasileiros estão me ouvindo neste momento. Meu problema não é ter platéia para me aplaudir. Mas me sentiria muito mal com a realização de uma sessão da mais alta Casa Legislativa do País com as galerias vazias, Sr. Presidente, sabendo que há enorme interesse.

Sr. Presidente, o PDT não quer radicalizar, mas, a continuar, não haverá mais acordo e o PDT não se responsabiliza pelo que acontecerá aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo manifestar uma preocupação e fazer uma ponderação.

Ontem tivemos a preocupação, mas, de maneira inédita, contamos com a presença de 81 Senadores, confirmando a responsabilidade do Parlamento com uma matéria fundamental, com uma visão de reforma do Estado brasileiro

Também quero dizer que concordo integralmente com os Líderes Arthur Virgílio, Jefferson Peres. Sei que o Senador Agripino e também o PMDB sabem perfeitamente o valor da presença da sociedade no Parlamento para a democracia brasileira. Estes talvez sejam o estímulo mais importante para a atividade diária de cada parlamentar: o contato e a inteiração da sociedade.

Tenho certeza de que dentro das nossas democráticas normas administrativas – zelo apenas pelo respeito de cada um pelo outro –, teremos as galerias ocupadas e plenamente atendido o interesse da sociedade em participar deste momento histórico da vida nacional, quando tratamos de um modelo de previdência que não inviabilize os Estados nem a União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, com a palavra o nobre Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de ontem a Casa encheu. Observei bem o painel. Tivemos, como primeiro indicador, a presença de 81 Srs. Senadores. A Tribuna de Honra, tanto do lado direito quanto do esquerdo, estava literalmente lotada, sem tumulto. Jornalistas sobravam pela barreira de vidro; galerias literalmente lotadas.

Fui e voltei ao meu gabinete algumas vezes. Cada vez que eu ia e voltava, passava pelas barreiras que foram locadas pela segurança do Senado, fui interpelado por dirigentes sindicais, por servidores públicos, que pediam para que intercedêssemos no sentido de que eles pudessem ter acesso. Os espaços estava lotados, era impossível fazer qualquer coisa. E eu dava desculpas a eles de que era impossível, não tínhamos mais o que fazer.

Ontem, por meio da assessoria e do gabinete da Presidência, 25 lugares na Tribuna de Honra e a galeria foram liberados para as lideranças.

Por critérios absolutamente lógicos, racionais, os espaços disponíveis foram todos ocupados. Não houve uma manifestação de tumulto, nem daqueles que desejavam tomar chegada no plenário, nem daqueles que estavam no plenário.

Hoje, curiosamente, a Tribuna de Honra está meio cheia e as galerias literalmente vazias.

Liguei ontem à noite, preocupado e instado por dirigentes sindicais desejosos de voltar a assistir a sessão de forma ordeira e disciplinada, para a Presidência do Senado e consegui 25 lugares, que estão sendo distribuídos no meu gabinete. Parte, na Tribuna de Honra, parte, nas galerias.

Mas vejo que a Tribuna de Honra, que está meio cheia, contrasta flagrantemente com as galerias, que estão literalmente vazias. Não entendo e não aceito.

Gostaria de dizer muito claramente que espero a posição do Governo e a lúcida posição da Presidência da Casa de permitir a ocupação, a exemplo de ontem, ordeira e disciplinada das galerias, para que possamos começar a trabalhar, porque, até que tal aconteça, o PFL estabelecerá legítima obstrução.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra pela ordem de inscrição.

No uso da palavra pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, ouviremos o Senadores Ney Suassuna e Sibá Machado.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, nem ontem, nem hoje o Governo fez qualquer manifestação em relação à utilização democrática do espaço do Senado.

Considero absolutamente legítimo que as entidades interessadas ou quem queira participar da sessão possam ter assento na Tribuna de Honra ou nas galerias do plenário. Penso que a forma mais consistente para que isso seja feito são as senhas, que sempre foram distribuídas. As pessoas que aqui permanecerem terão a responsabilidade de acompanhar a votação da matéria e de permitir que o Senado, democraticamente, decida o que julgar oportuno.

Portanto, solicito à Mesa que encaminhe imediatamente essa providência para que possamos iniciar a apreciação da proposta. Não creio que a Mesa tenha alterado o comportamento de ontem para hoje, nem haveria razão para isso. Vejo que as pessoas estão começando a chegar e considero muito importante que isso ocorra.

Portanto, Sr. Presidente, peço que, imediatamente, a Presidência tome essa providência. Há acordo de todas as Lideranças nesse sentido, não havendo qualquer tipo de objeção. Espero que possamos, imediatamente, iniciar a discussão do requerimento que está na pauta.

Solicito à Mesa, portanto, providências nessa direção.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta também é a posição do PMDB: que facilitem a presença das instituições e de suas representações e que, dessa forma, possa o Senado ser como sempre foi, um órgão vivo da democracia nacional.

Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero interceder, na condição de sindicalista, função que exerci por tantos anos de minha vida. Por tantas vezes, já estivemos aqui, nesta Casa, discutindo tantos temas, acompanhando os trabalhos, e, em nenhum momento, vi intimidação da Casa com a presença de qualquer pessoa ou pessoas intimidarem o trabalho aqui no Senado.

Então, faço um apelo a V. Exª, por se tratar de uma matéria que envolve tanto as pessoas. O Brasil inteiro está esperando este momento.

Peço a V. Exª que permita a presença do público aqui nas galerias.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Faço minhas as palavras de Boris Casoy: "Isso é uma vergonha!" S. Exª, o Senador Antonio Carlos Magalhães, mandou editar em livros e discos os melhores pronunciamentos desta Casa. E lembro-me muito bem, quando veio o AI-2, até a ditadura permitia o acesso às galerias. Tem um discurso do pai do nosso Líder Arthur Virgílio. Lembro-me também daquele Líder de Pernambuco, que foi Ministro da Agricultura do Sarney, Marcos Freire. O Governo vinha, como está aqui presente o Governo, com seu rolo compressor. Quando acabaram os Partidos, quando tentaram acabar com o MDB. E o Governo está forte, está aqui, está negociando, está tirando "carguinho", está dando cargo, então, está aqui. Penso que a ditadura era melhor porque permitia ao povo o acesso às galerias. Havia uma faixa em que estava escrito: "Estamos com o João". E.o Marcos Freire, quando acabaram com o Ato Institucional e o MDB, disse: "Estamos com o João, mas não o João dos palácios; não o João da estrebaria oficial, não. Estou com o João das palafitas do Amazonas, dos mocambos do Nordeste, dos cortiços de São Paulo, das favelas do Rio, com o João faminto, com o João sem direito de votar". E digo: estamos com este povo. Isto é uma vergonha! É o dia mais feio da história do Senado. E eu estava do lado do Petrônio, na ditadura, quando este Congresso foi altivo e não aceitou a reforma judiciária. E Petrônio se curvou ao Congresso, ameaçado de ser fechado, e disse: "Este é o dia mais feio da minha vida". Fecharam, mas não tiraram a dignidade daqueles Senadores. Estão tirando. Isto é uma vergonha!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, esse é um desnecessário desgaste a que se submete o Parlamento brasileiro. É um incompreensível desgaste.

Desde o início do debate da reforma da previdência na Câmara dos Deputados, assiste-se a essa espécie de repressão envergonhada. Por que as galerias estariam vazias hoje? Os servidores públicos do País são alienados? As lideranças sindicais que os representam estariam alienadas neste novo tempo de Governo novo, que se diz dos trabalhadores do País? É evidente que não. Foi exatamente esse comportamento, essa postura de autoridades que levou a um espetáculo desagradável, que culminou com um quebra-quebra às portas do Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, não se justifica iniciar os trabalhos de hoje sem a presença daqueles que são, na verdade, os proprietários desta Casa, os representantes da sociedade organizada deste País. O medo não se justifica. Por que essa tentativa de se esconder? Não há razão para isso. Não estou me referindo apenas a esse episódio de hoje. Refiro-me a todos os episódios que ocorreram desde os primeiros momentos do debate desse tema no Congresso Nacional.

O Congresso Nacional não pode aceitar isso. Os democratas que aqui se encontram não podem aceitar esse tipo de procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa pede a atenção do Plenário. Não concederei a palavra, sequer pela ordem, antes de responder, a fim de poupar as Srªs e os Srs. Senadores de mais um discurso, antes de conhecer o que já foi decidido e as providências já tomadas pela Mesa.

Senador Jefferson Péres, Senador Ney Suassuna, Senador Tião Viana, Senadora Heloísa Helena, todos os demais, que, inclusive, solicitaram, antes mesmo do início da sessão, e aos Líderes que se pronunciaram após o início da sessão sobre a questão, a Mesa pretende fazer um esclarecimento.

Em primeiro lugar, foram distribuídas senhas para todas as Lideranças. Este Presidente, antes de iniciar...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estamos aqui para isso. Estou envergonhado!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mão Santa, a Mesa vai esclarecer a V. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero dar uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Peço a V. Exª, Senador Romeu Tuma, que aguarde o esclarecimento da Mesa.

Antes de começar a sessão, este Presidente convocou o Diretor de Segurança. Certificamo-nos de que todas as senhas foram distribuídas e estabelecemos um prazo para aqueles que as receberam, já que os Líderes distribuíram as senhas, ocupassem as galerias. Se não comparecessem às galerias a partir daquele prazo, estas estariam totalmente liberadas, até a sua inteira ocupação.

Portanto, a providência já foi adotada. Em nenhum momento, esta Presidência, nem ontem nem hoje, deixou de distribuir as senhas de forma proporcional aos Partidos.

Tenho aqui a lista e a tabela de como foram entregues aos Srs. Líderes. E não tendo sido apresentada essa credencial, decorrida uma hora do prazo para abertura da sessão, que seria às 10h, a Presidência determinou a imediata liberação, sem senha, para aqueles que desejarem assistir à sessão.

Ademais, Srªs e Srs. Senadores, não há de se ter essa preocupação com relação às moedas dos funcionários públicos porque, certamente, eles não as têm sequer para jogarem neste plenário. O comportamento das galerias tem sido exemplar e as galerias estão liberadas para a população.

Esclarecido o assunto pela Mesa, voltamos à Ordem do Dia.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas que fiquem registradas as providências de que V. Exª deu conhecimento ao Plenário e a todos aqueles que estão nos assistindo, mesmo com as galerias ainda não ocupadas. A sessão está sendo acompanhada por todo o Brasil pela TV Senado. Quero que fique registrado que não houve nenhuma obstrução de nenhum Partido. Houve vários discursos aqui dando a entender que há os democratas, que querem as galerias lotadas, e há os autoritários, que não querem. Então, que fique também explicitado que não houve, em nenhum momento, qualquer obstrução de nenhum Partido, para que a sessão possa ser plenamente assistida das galerias também neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O assunto já foi devidamente esclarecido.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Quero fazer uma explicação na condição de 1º Secretário, porque a responsabilidade foi dada a esta pessoa junto à Segurança...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romeu Tuma, eu disse à Senadora Ideli Salvatti e aos demais Líderes que a situação já foi esclarecida. Concederei a V. Exª, na condição de 1º Secretário desta Casa, a palavra para fazer os esclarecimentos que julgar necessários.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com todo respeito, porque o Presidente Sarney já, há muito tempo, preocupa-se com o problema das galerias, para que não haja desrespeito aos Senadores, cuja maioria pediu credenciais para que seus eleitores assistam à sessão. Então, o que fizemos ontem íamos repetir hoje. Ficou acertado. Hoje, às 8 horas, tive uma reunião com o Chefe da Segurança e combinamos que daríamos um prazo para que os credenciados pelos Srs. Senadores tivessem pelo menos uma hora para comparecer. E não haveria justificativa, se o seu lugar estivesse ocupado, porque o Senador cobraria diretamente da Secretaria, por desrespeito à credencial que lhe foi dada.

Então, estava tudo acertado; não houve desrespeito e, muito menos, medo. Medo, absolutamente, não faz parte do dicionário dessa Mesa.

Acredito que procedemos dentro de critérios corretos, honestos e de respeito aos Senadores. Ontem, abrimos as galerias e, hoje, já tínhamos combinado, às oito horas da manhã, em uma reunião, que, uma hora depois que começasse a sessão, elas seriam abertas.

Tenho falado com dezenas de funcionários nos corredores e dado essa explicação; estavam todos em clima de passividade e respeito à Casa, aguardando que se pudessem abrir as galerias.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Respondendo a V. Exª, em primeiro lugar, a Mesa se orgulha de tê-lo como 1o Secretário. V. Exª adotou todas as providências, e os seus esclarecimentos são complementares aos prestados por esta Presidência. Portanto, a situação está esclarecida.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tenho certeza, Senador Antero Paes de Barros, que V. Exª não tratará desse assunto já esclarecido.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Infelizmente, é sobre esse assunto. Há cerca de cinco ou dez minutos, o assunto foi esclarecido, mas não sei onde os funcionários estão parados, porque, se estão liberados, no mesmo local de ontem, em cinco minutos, já haveria tempo de se chegar às galerias, onde não vemos ninguém. Talvez essa barragem seja lá no Guará ou em Taguatinga. De lá até aqui, tudo bem, demora todo esse tempo.

Tenho certeza absoluta de que a informação de V. Exª é a correta, mas sugeriria um pouco de paciência a V. Exª – já que a sessão é pública – no sentido de esperar que os lugares sejam preenchidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antero Paes de Barros, isso seguramente acontecerá. A sessão é longa e pública, e todos haveremos de ter a paciência necessária para o exercício da democracia neste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, acredito que V. Exª já decidiu, com sabedoria, a questão de ordem. Eu apenas solicitaria que o problema da senha ficasse totalmente fora do assunto, para que, até que se completasse a lotação, quem chegasse à galeria pudesse ficar. Assim, quem tiver senha, mas não tiver chegado não poderá ficar.

A Mesa decidiu muito bem. Penso que deve ser dada a ordem para que todos que quiserem se dirijam para a galeria até que a lotação se complete. Portanto, a Mesa já decidiu certo.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Obrigado a V. Exª, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

A Presidência concederá a palavra às Lideranças para encaminharem a votação do Requerimento nº 1.191, de 2003. Cada uma, na forma acordada, disporá de cinco minutos.

Peço aos Srs. Líderes que manifestem o seu desejo de encaminhar a votação. Até agora, não chegou à Mesa nenhuma manifestação, nem inscrição das Lideranças para esse fim.

A Mesa aguarda a inscrição dos Líderes.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, faço uma consulta a V. Exª. Não é praxe, no encaminhamento do requerimento, o autor ser o primeiro orador? Penso que sim. Aguardaríamos os argumentos do autor do requerimento, Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Agripino, reunimo-nos e, pelo Regimento, só um orador poderia encaminhar, que seria o autor do requerimento. Como, neste caso, o requerimento é impessoal, porque é da CCJ, nós, da própria Comissão, estabelecemos que todos os Líderes encaminhariam a votação se o quisessem.

Vou, então, adotar a seguinte norma: vamos pedir o encaminhamento pela ordem da maior Bancada de cada Partido na Casa.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/-PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há nenhum óbice da minha parte em iniciar a discussão da matéria. Com o maior prazer eu o faria, atendendo a pedidos da Senadora Heloísa Helena e do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Casa terá imenso prazer em ouvi-lo.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acredito que o Senado Federal tem todos os motivos para se orgulhar deste momento histórico que está vivendo junto à República, junto à sociedade brasileira. Estamos tomando uma das decisões mais importantes para o Brasil, que é a confirmação de um projeto estruturante, nacional, que passa necessariamente pela reforma do Estado – e esta, pelas reformas da Previdência Social e do Judiciário e pelas reformas trabalhista, tributária e política. Penso que, sem esses pontos revisados e redefinidos pelas grandes diretrizes da gestão pública, não teremos condições de atualizar o Estado brasileiro.

O tema de hoje diz respeito a uma parte essencial, que é o aperfeiçoamento constitucional do texto da reforma da Previdência Social brasileira.

Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para falar da tribuna; creio que será melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desde que V. Exª respeite o horário, a Mesa não tem objeções. O próximo orador será do PMDB.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Diante de uma concepção e de uma prática democrática de relacionamento com todos os Partidos, o PSDB, o PFL, o PDT e outros Partidos foram fundamentais para a discussão de um modelo de Previdência Social que

acreditamos ser imprescindível constituir no Brasil nos dias atuais.

Tendo havido impasse na tramitação legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, tão necessária para os Estados e Municípios e para a União, por ter ela chegado ao Senado Federal num período que já comprometia o seu aperfeiçoamento direto, baseados no Regimento Interno do Senado Federal, em expectativas já construídas em outros momentos da história política do Parlamento e na Constituição Federal, encontramos uma maneira de aperfeiçoar o texto: por meio de uma emenda constitucional, a chamada PEC nº 77.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 77 aborda pontos fundamentais, que foram reivindicados por todos os Srs. Senadores: a redução do tempo de prestação funcional para os portadores de deficiência física, tendo direito à aposentadoria; a isenção da contribuição de inativos para os portadores de doenças incapacitantes; a paridade para servidores públicos no momento da aposentadoria, um tema que não se conseguiu consolidar na Câmara dos Deputados; o controle social efetivo da Previdência Social que queremos construir, com melhor participação da sociedade nas câmaras de gestão e no controle da receita e despesa, para que tenhamos um censo previdenciário a cada cinco anos para garantir proteção previdenciária àqueles que asseguraram esse direito com a sua luta laboral. Assim estaríamos aperfeiçoando, com a luta dos Senadores do Bloco, notadamente o Senador Paulo Paim, uma expectativa de direito alcançada no aperfeiçoamento constitucional para aqueles trabalhadores que começaram a contribuir para a previdenciária aos 15 anos, e o fizeram por dezenas de anos, e estavam esquecidos no texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Esse é um exemplo claro da maturidade, da profundidade com que o Senado Federal tratou o debate da reforma da previdência social. Construímos um diagnóstico com profundidade. Apontamos saídas honrosas para os servidores públicos brasileiros ainda insatisfeitos e acreditamos que fizemos o melhor possível.

É bem verdade que não fizemos tudo, mas havia um impasse. O modelo de previdência social consolidado no Brasil contém vícios que levariam, necessária e inevitavelmente, à inviabilidade do sistema de previdência, contém erros de condução que levariam à falência do sistema previdenciário brasileiro.

Portanto, a reforma tinha de ser feita, senão não haveria uma concepção de Estado correta, atual e que pudesse proteger a sociedade brasileira.

Fizemos o possível. Não fizemos tudo que agradasse a todos, mas o necessário. E o único caminho legislativo encontrado, com amparo regimental e constitucional, foi a Emenda Constitucional nº 77. Esta emenda é capaz de unir os interesses e as sugestões de todos os Partidos da Casa naquilo que é racional, lógico e que atenda à capacidade de ceder do Governo e à capacidade de avançar dos Partidos.

Estou absolutamente tranqüilo. Com a tramitação deste requerimento, preservamos constitucionalmente a PEC 77, amparamos sua tramitação e aprovação.

Saberemos dar a continuidade devida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apensando todas as emendas postas neste requerimento à PEC 77, oferecendo um novo parecer. Com uma tramitação rápida, o Senado aprovará ainda no mês de dezembro a PEC nº 77, que aperfeiçoa a de nº 67, e teremos a sua devida tramitação, nas próximas semanas, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, nós, da Base de Apoio ao Governo, todos os Partidos políticos aqui inseridos, notadamente o PMDB, estamos com a consciência tranqüila de que estamos fazendo o melhor por uma nova previdência social para o Brasil.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma solicitação a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava em meu gabinete quando recebi um telefonema do Presidente da Anfip, Sr. Marcelo Oliveira, informando que juízes, delegados, fiscais da Previdência, funcionários públicos federais, que vieram de todos os recantos deste País, estão sendo impedidos de ter acesso até ao Senado. Tive a informação de que a questão do acesso às galerias foi resolvida por meio de uma questão de ordem. Eu gostaria que tivessem acesso pelo menos a esta Casa do Congresso Nacional. É o apelo que faço a V. Exª, Sr. Presidente, para que essas pessoas possam transitar pelo menos no nosso lado azul da Casa. Faço esse apelo em nome dos funcionários públicos que vieram de todo o País para prestigiar os nossos trabalhos. Essas pessoas ontem estiveram presentes, assistiram à sessão e se comportaram. Como o Congresso Nacional é a Casa do povo, suas portas devem estar abertas para que possamos, democraticamente, discutir o assunto.

Agradeço a V. Exª pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não há nenhuma deliberação da Mesa no sentido de evitar a entrada de qualquer pessoa neste recinto, senão as restrições normais de segurança que, ao longo do tempo, vêm sendo adotadas.

Quanto às galerias, eu pediria que não fôssemos tão exigentes com as galerias quando não somos com nós mesmos. Ainda não temos a presença de todos os Senadores na Casa. As pessoas estão chegando às galerias e, pouco a pouco, teremos todos os seus lugares ocupados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

S. Exª desiste de usar da palavra.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou vendo, para minha satisfação, as galerias, se não cheias, enchendo, assim como a Tribuna de Honra. A democracia está se completando, porque as pessoas que querem assistir pessoalmente ao debate estão tendo o legítimo direito, que até momento atrás estava sob dúvida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as pessoas têm todo o direito de participar ativamente deste debate. A começar pelo debate do requerimento que enseja uma nova PEC paralela, a do segundo andar, Senador Arthur Virgílio.

Senador Demóstenes Torres, não estamos tratando da votação de um requerimento. Os servidores estão aqui – quase todos homens e mulheres de idade – porque sabem que a discussão deste momento envolve o futuro de muitos deles, principalmente no que diz respeito à regra de transição, à paridade e ao subteto.

A PEC paralela que se objetiva fazer à **délivrance** – promoveu-se seu nascimento agora pela aprovação do requerimento – tratará fundamentalmente, na visão do Relator, não dos autores das emendas que são objeto do requerimento, destes assuntos: paridade, regra de transição e subteto.

Senador Jefferson Péres, o que é este requerimento? É um pedido do Relator Tião Viana para que um bloco grande de emendas, que tem autores e autoras, que tratam de regra de transição, de paridade, de subteto, seja destacado. O Relator Tião Viana solicita destaque para que as emendas que S. Exª não rejeitou nem aprovou ensejem nova proposta. Veja V. Exª que coisa inédita: o Relator quer se apropriar de sugestões para formular, a seu bel-prazer, um entendimento, que o Senador Paulo Paim tinha com relação à paridade, que eu tinha com relação à regra de transição, que outros tinham com relação ao subteto. Chamo isso de usurpação.

Posso concordar com isso? Nunca, a não ser que passem em cima de nós com votos, com rolo compressor.

Senador Paulo Paim, esta é a sua hora de protestar. O Relator está oferecendo ao voto do Plenário o direito que ele quer ter de pegar a proposta de V. Exª de paridade, porque ele não a rejeitou – se o tivesse feito estaria impedido de formular esta proposta, pois seria inconstitucional, uma vez que não pode haver, na mesma Seção Legislativa, o encaminhamento de uma matéria que confronte com outra –, o Relator Tião Viana não poderia rejeitar a proposta de V. Exª de paridade e está pedindo que o Plenário aprove o destaque para que ele tenha o direito de dar o tratamento que entender.

V. Exª sabe o que quer e também sabe como uma PEC dessa natureza começa, mas não sabe como termina, porque ela vai transitar em todas as instâncias. Há diferença de pensamento entre Câmara e Senado e há dúvida em cima de dúvida.

Podemos concordar com esse fato, Senador Arthur Virgílio? Não! Até admito que será feito de comum acordo. Mas acontecerá, não tenho dúvida.

Senador Arthur Virgílio, quem está falando – não vai aqui nenhum demérito aos Líderes do Governo –, mas eu tenho o direito de não brincar com um tema sério como regra de transição, paridade e subteto.

O Governo que está propondo o destaque destas emendas é o mesmo que, durante a campanha, satanizava a contribuição de inativo e hoje a propõe com toda a profundidade. É o mesmo Governo que dizia "fora FMI" e que hoje recebe elogios e mimos da Vice-Presidente do FMI.

Não tenho o direito de brincar com esses temas. Tenho a obrigação, no limite da minha competência – se é que tenho alguma –, de ficar ao lado dos servidores públicos na questão séria da paridade, da regra de transição, do subteto. Minha desconfiança é legítima, tenho razões para isso. Dizem os ditados populares: "cesteiro que faz um cesto faz um cento", "seguro morreu de velho". E por querer ser seguro, encaminho o voto contra este requerimento, para que possamos ter uma regra de transição mais humana e uma paridade mais justa para o servidor do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, disse muito bem o Senador José Agripino: de PEC em PEC, este Governo vai aprofundando o fosso das suas contradições. Na verdade, aprovando esse requerimento – se, porventura, aprovado ele for –, de fato, estar-se-á verificando o impedimento à Oposição de discutir as emendas que venham a aperfeiçoar o texto proveniente da Câmara dos Deputados.

As emendas do PSDB, que passariam, ou passarão, a constituir a PEC paralela-2 têm o propósito de humanizar a reforma e eliminar o seu caráter meramente fiscalista. O povo tem o direito de saber a posição de cada um dos seus representantes. Isso é básico, é basilar; é parte inicial e primeira da democracia. Além disso, o procedimento adotado, e todo o seu viés autoritário, impede o autor da emenda de fazer, em Plenário, a defesa das suas propostas, e acaba tendo seus direitos de Senador tolhidos por uma decisão autoritária.

Desde o início, pretendemos – e o Governo fez ouvido de mercador às significativas figuras da Oposição que votarão hoje contra a PEC no seu todo – o estabelecimento de alguma regra de transição. O Governo disse não. Queremos o estabelecimento de alguma paridade – o Governo disse não; queremos o estabelecimento de alguma concessão substantiva que nos possibilitaria, quem sabe, até darmos o voto à aprovação da reforma da Previdência, ressalvados os destaques.

O Governo autoritário radicaliza, levando a Oposição a radicalizar também. Por isso, proclamo, agora, a inarredável disposição de votar, e farei assim contra a PEC da Previdência. Entendo que seria até possível votar a favor, se o Governo não fosse autoritário; se tivesse aberto sua cabeça e seu coração para a efetiva negociação. No entanto, a cabeça do pensamento único não pode encontrar guarida em quem insiste que a democracia depende, basicamente, muito mais do que de um Governo tolerante, de uma Oposição altiva, vigilante e corajosa.

Quero dizer que o Governo é autoritário. Ressalvo a figura do Relator, que conheço da minha região e da vida pública. O Governo é autoritário, e mais autoritário seria, quem sabe, não fosse a índole do Relator a, de alguma forma, moderar o viés autoritário deste Governo.

Sr. Presidente e Senador José Agripino, recordo-me de um episódio. Certa vez, votava-se a quebra de um monopólio na reforma da ordem econômica, no Governo passado. Fui apupado no aeroporto, na ida e na vinda para o Rio de Janeiro, quando visitava minha mãe, que há muitos anos está enferma. Entrei na Casa sob um verdadeiro corredor polonês. Hoje, tivemos aqui de brigar para que as galerias pudessem se abrir para receber sessenta pessoas. Naquela época, o PT patrocinava um verdadeiro corredor polonês às pessoas que, porventura, tivessem a ousadia de pensar diferente da sua linha autoritária de formulação. E aí, ao fim de tudo, nós falamos, e eles mostravam um cheque, insinuando que havia algo de ilegítimo no nosso voto.

Fiz um discurso indignado, sem uma palavra, Senador Almeida Lima, que merecesse o corte dos Anais, sem nada que significasse o antiparlamentar no meu discurso. Foi um discurso duro, em que dizia que aquele comportamento era parafacista e autoritário e mais: que eu temia quando chegassem ao poder as pessoas que empunhavam o pensamento desse jeito, com esse corte autoritário.

No dia seguinte, encontrei um querido amigo, Deputado pelo PT, que me disse: "Arthur, se fosse o Fulano de tal ou o Beltrano, mas logo você, que consideramos tanto, de quem gostamos tanto..." E eu lhe disse que também gostava muito deles, dele pessoalmente. E ele me disse: "Logo você!" E eu lhe disse que ele precisava curar-se logo da doença de imaginar que era melhor do que alguém, que o seu partido era melhor do que o dos outros, que ele tinha o direito divino de dizer quem é honesto e quem não é honesto neste País, e que as pessoas tinham o dever de ouvir, cabisbaixas, o que ele tinha a proferir. Disse-lhe que precisava curar-se disso, que é uma doença, uma enfermidade. Cure-se disso, porque você vai aprender com a vida, no exercício dos seus governos. Você vai encontrar gente honesta e não honesta no seu partido, gente que capitula e gente que é coerente; enfim, pessoas que são capazes de defender a democracia e outras que são capazes dessa coisa abjeta de negá-la.

Quando se tenta sufocar a manifestação da Oposição, tenta-se, sim, negar o direito à Minoria de fazer parte do processo de formulação do pensamento nacional em algo tão relevante e tão importante quanto a matéria da Previdência. Ou seja, Sr. Presidente, vamos voltar muitas vezes à tribuna. Minoria às vezes ganha. Nem sempre. Contudo, a Minoria é essencial para dizer que o rei está nu todas as vezes em que estiver, e, portanto, o PSDB votará firme e unido nesta matéria, contra o requerimento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima pelo PDT.

V. Exª dispõe de 5 minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um Governo constituído, eleito com a legitimidade que o povo brasileiro lhe atribuiu nas urnas, chega ao exercício do poder, do mandato, sem um projeto, não digo de Brasil, mas pelo menos de governo para 4 anos! E vou mais além: começa o exercício do mandato sem as propostas de emenda à Constituição que apregoou ao País inteiro que faria, deixando decorrer mais de 4 meses para apresentá-las ao Congresso Nacional, como foi o caso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na reforma da Previdência e na reforma tributária. Todo o Congresso e toda a Nação brasileira cobram isso. Uma enormidade de tempo foi perdida.

Neste instante, o Senado Federal dá uma lição inclusive em relação ao título que sempre recebeu de Poder conservador e moderado. Diante da atuação que vimos na Câmara dos Deputados, pretender que o Congresso Nacional não discuta amplamente esta matéria, sob a alegação de que o tempo urge, de que o tempo passa, não permitir aos Senadores a discussão em plenário de suas emendas, promovendo todos os meios para a efetivação do rolo compressor, isso é um absurdo! Essa é, sem dúvida alguma, a sentença que precisávamos ver, da anulação deste Governo que aí está.

Não podemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, votar a favor a deste requerimento. Desejamos, sem dúvida alguma, que todas as emendas sejam discutidas.

Como já se disse aqui na tribuna, nós sabemos como uma PEC paralela se inicia, mas não sabemos como termina, sobretudo diante de um partido que assume compromissos e não os cumpre.

Outro dia recebi um **e-mail** dizendo: "Senador, V. Exª não pode fazer acordo com esse Governo, porque ele fez um acordo com o povo brasileiro, com os mais de cinqüenta milhões de eleitores brasileiros, e não o cumpriu".

Há aproximadamente vinte ou vinte e cinco dias, fizemos neste plenário um acordo com o Partido dos Trabalhadores, com a palavra da Liderança, do Senador Aloizio Mercadante, em torno de um requerimento de verificação de **quorum** para aprovação de um projeto de interesse da Prefeitura de São Paulo, mas que envolvia também interesses dos Estados de Goiás e do Rio Grande do Sul, para atender ao Senador Pedro Simon e à Senadora Lúcia Vânia. Recuamos, retiramos o pedido de verificação para a aprovação dos três projetos, que foram aprovados. Ontem, recebi a notícia de que o Governo, embora sancionado o dos interesses de São Paulo, vetou o projeto, a lei de interesse do Estado de Goiás. Não podemos fazer acordo com um Partido que não o cumpre. Não é essa a tradição aqui neste Parlamento.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso, sim, que todos nós estejamos conscientes desse tipo de postura e batamos firmes. Devemos, sim, ter nossas emendas discutidas em plenário. Queremos, sim, ver como vai se comportar cada um dos Srs. Senadores diante da Nação brasileira. Este é um momento de afirmação deste Poder diante de todo o País. Não podemos aceitar esse tipo de manobra, como tantas outras que já se operaram não apenas neste plenário, mas em todas as comissões.

Portanto, em nome da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, PDT, estamos aqui defendendo a discussão em plenário de todas as emendas dos Srs. Senadores. Não iremos, em hipótese nenhuma, compactuar com esse tipo de manobra que, em última instância, vem prejudicar os interesses dos servidores públicos, dos trabalhadores deste País, enfim, de todo o Brasil.

Não podemos dizer que estaremos aqui trabalhando a modernidade da Previdência Social ou estabelecendo o equilíbrio das contas da Previdência quando, na verdade, o que pretende o Governo, mais uma vez, como já se disse, é estabelecer o mínimo – ser mais realista que o rei diante do Fundo Monetário Internacional, diante daqueles que estabelecem a sangria das nossas riquezas, a sangria dos nossos recursos.

Esse Governo tinha legitimidade suficiente para promover as mudanças, mas as mudanças que o povo brasileiro reclamou e em função das quais votou nesse Presidente. Ele não devia assumir uma atitude contrária neste instante.

Por essa razão, esta é a minha posição e a posição do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aloizio Mercadante, tem V. Exª a palavra, por cinco minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. presidente, eu queria, em primeiro lugar, sobre a presença dos servidores nas galerias, lembrar a Constituição de 1823, quando um conterrâneo

meu, de Santos, na minha cidade, São Paulo, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, parlamentar, senador da República, diante da ameaça de D. Pedro de cercar o parlamento, convocou o povo para vir para dentro do parlamento e resistir.

Portanto, este parlamento, que já tem 180 anos, jamais permitirá que a população não possa, diretamente, manifestar-se, estar presente e acompanhar os trabalhos, porque a transparência e a participação popular são a alma desta instituição. Não existe liberdade, não existe democracia sem a mais ampla independência e liberdade do parlamento.

Quero dizer também, em relação à questão do compromisso democrático e da disposição de negociação deste governo, que este projeto foi apresentado ao Congresso Nacional com a assinatura, o aval e a presença dos 27 governadores de Estado. Todos os governadores do PFL, PSDB, PMDB, PDT, PSB, PT, de todos os partidos, estavam presentes e apresentaram a urgência, com a absoluta convicção de que esta reforma é essencial para o equilíbrio das finanças públicas, para a governabilidade dos entes da Federação e para que nós possamos superar as dificuldades da crise que atravessamos. Não apenas naquele momento, mas hoje, diante deste projeto que nós vamos votar, todos os governadores manifestam integral apoio e pedem ao Senado Federal que assuma o compromisso que eles firmaram com o Presidente da República. Portanto, este é um projeto suprapartidário, construído suprapartidariamente e que envolveu um pacto, pela primeira vez, amplo e irrestrito de todos os governadores com o Governo Federal. Em segundo lugar, o Congresso Nacional – a Câmara e o Senado – aperfeiçoaram, e muito, o projeto que foi apresentado.

Eu pergunto ao Senado: não está mantida a integralidade? Só dois sistemas de seguridade social no mundo, Brasil e Portugal, têm a integralidade como princípio. Em nenhum outro país, os aposentados e pensionistas recebem o salário integral. Só os servidores públicos brasileiros e portugueses. Em países muito mais ricos do que nós – França, Alemanha, Itália, Estados Unidos ou Japão –, quando o servidor vai para casa tem uma redução na sua remuneração. É assim em todo sistema de seguridade internacional. Mas está mantida a integralidade.

Eu pergunto se nós não incorporamos um piso de isenção amplo que preserva mais de 80% dos servidores dos Estados para o desconto dos inativos? E o que é o desconto dos inativos? Quando o servidor vai para casa e está assegurada a integralidade do salário ele deixa de recolher os 11% da contribuição e tem um aumento líquido de salário de 12,3%. Nenhum sistema previdenciário, em qualquer país, permite que o aposentado ganhe mais do que quando estava trabalhando. Em nenhum país! Portanto, estamos retirando uma parcela do aumento salarial, preservando o interesse da maioria dos servidores com piso de R$1.800.

Digo mais. Este Senado Federal introduziu uma PEC paralela com as contribuições do PMDB, de parlamentares do meu Partido – como as companheiras Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa, os companheiros Paulo Paim e Flávio Arns, que trabalharam duramente para que avançássemos -, com um acordo com a oposição – os senadores Arthur Virgílio, José Agripino e outros.

Isentamos os incapacitados ao trabalho para todos os fins, melhoramos as condições de aposentadoria aos deficientes físicos, abrimos, inclusive, a possibilidade de renegociarmos a questão da transição, uma reivindicação histórica do senador Paulo Paim e do próprio PMDB. O senador Marcelo Crivella assinalou essa questão como fundamental para o Rio de Janeiro, para que aqueles que já têm 35 anos de serviço possam ter um trato diferenciado. Estamos abertos a discutir essa questão na PEC paralela. Portanto, houve sim negociação, e o limite é o que os governadores colocam e que o Governo Federal estabelece em função da fragilidade financeira do país.

Termino apenas dizendo o seguinte: a Nação em que vivemos tem 44 milhões de brasileiros fora da Previdência Social. Quarenta e quatro milhões! Dezoito milhões têm renda para estar dentro do sistema e estamos introduzindo um mecanismo para tentar trazer essa parcela para também ser beneficiada pela mudança na Previdência Social, inclusive reduzindo a carga sobre a folha de pagamentos. Dos 21 milhões de aposentados no Regime Geral, 16 milhões ganham até um salário mínimo e ninguém ganha mais que R$ 1,58 mil. Este é o País dos peões da construção civil, dos metalúrgicos, dos camponeses que estão com a mão na enxada. Infelizmente, gostaria de estar nesta tribuna dizendo que iremos melhorar a Previdência para os servidores – que prestam um grande serviço a este País -, que iremos avançar.

Mas isso não é possível, porque o Ministério Público tem uma aposentadoria de R$16 mil em média;

o Legislativo, R$9,5 mil em média; o Judiciário, R$9,4 mil em média; e o Executivo, R$2,8 mil. E a média é acima do piso do Regime Geral. Essa é a distância que temos hoje no País.

Estamos, pois, buscando diminuir parte dessa distância para construir um sistema que seja mais isonômico. Por isso, precisamos dessa reforma, precisamos desse caminho, o que, evidentemente, não significa não considerar, não valorizar e não respeitar os servidores públicos deste País. Mas a crise fiscal e financeira exige esta reforma. Dez Estados da Federação não conseguem sequer pagar o décimo terceiro. Precisamos ter uma política de "desendividamento" do País, de retomada do crescimento. Hoje, temos a menor taxa de juros dos últimos nove anos. Os índices de recuperação econômica estão presentes, tivemos recordes de exportação e de saldo comercial. Portanto, estamos pavimentando um caminho sólido de crescimento com estabilidade, de crescimento com inclusão social. Mas temos de fazer a reforma, ela é indispensável ao equilíbrio fiscal, à governabilidade nos Estados e à governabilidade da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

O Senador Mozarildo Cavalcanti declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passaram-se dois minutos e trinta e quatro segundos. Também quero o mesmo tempo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu ia fazer exatamente este registro: não houve nenhuma admoestação ao Senador Aloizio Mercadante. S. Exª teve oportunidade de falar por sete minutos e meio. Então, está firmado um critério.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço desculpas, pois não recebi advertência da Mesa. Solicito que desconte o tempo que falei da minha próxima intervenção, a fim de que se mantenha a justiça e a isonomia em todas as intervenções.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa mantém os registros com os horários de cada um que usou da palavra. Por exemplo, o Senador Almeida Lima ultrapassou seu tempo em um minuto e meio, mas não será por isso que deixaremos de ter o espírito democrático presidindo esta sessão. V. Exªs serão atendidos. Todos terão direito de se expressar.

Não será por ato desta Mesa, conduzida pelo Presidente José Sarney e por mim, eventual e interinamente, que faltará aos Líderes a democracia necessária para que todos tenham o direito de expor suas idéias e debater tão importante matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, de minha parte, justifico o tempo a mais utilizado pelo Senador Aloizio Mercadante. S. Exª usou o seu tempo com talento, inclusivo penso até que lhe faltou mais algum tempo para exercitar o contorcionismo da alteração da posição.

Portanto, quero dizer que S. Exª falou até pouco, pela dificuldade que teria que encontrar diante da exigência desse contorcionismo que praticou. S. Exª foi até conciso no tempo e o aplaudo porque, além do mais, foi talentoso tentando explicar o que, para mim, é inexplicável.

*Durante o discurso do Sr. Arthur VIrgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero saber sobre o andamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que quem estava há pouco na Presidência era o Senador Eduardo Siqueira Campos, que, com zelo e paciência, tentava administrar a turbulência no plenário, como tão bem faz V. Exª. Mas ainda não esta-

mos no encaminhamento da matéria e há Senadores que nem podem falar sobre isso, como é o meu caso.

Faço este registro simplesmente para que possamos vencer esta etapa, que é a preliminar do requerimento, e possamos, de fato, fazer o debate da matéria. A cada cantilena enfadonha, quando alguém entra no mérito, ficamos tentados a interrompê-lo, inclusive, porque, regimentalmente, é possível interromper a fala do Senador, mesmo sem a autorização dele, quando está ferindo o Regimento.

Então, é o apelo que faço a V. Exª.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com todo respeito a V. Exª e ao Senador Eduardo Siqueira Campos, que preside muitas sessões, quero fazer apenas um complemento de registro ao que a Senadora Heloísa Helena acaba de afirmar.

Por duas oportunidades – tenho as fitas gravadas –, a minha palavra foi silenciada após os cinco minutos. Passados os cinco minutos, foi desligado o microfone do plenário. Não me lembro se foi com V. Exª ou com o Senador Eduardo Siqueira Campos. Tenho as fitas gravadas em que fico falando sem que ninguém perceba o que estou falando.

O Senador Aloizio Mercadante, não sei por que prerrogativa, falou por sete minutos e meio. Estamos fazendo o devido registro, invocando o mesmo direito em oportunidades futuras. Estou fazendo o registro de que sou Líder do PFL, represento 17 brilhantes Senadores, e, por duas vezes, já me foi silenciada a palavra, vencidos os cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Quero dizer a V. Exª que não foi quando eu presidia – Senador José Agripino, peço a sua atenção – esta sessão.

A Secretaria me informa que temos um equipamento aqui igual ao da Câmara dos Deputados, que desliga o microfone do orador quando o seu tempo se esgota. Mas mandamos não se fazer isso, porque o desejo da Mesa é realmente ter uma boa convivência com todas as Srªs e Srs. Senadores.

Peço, portanto, às Srªs e aos Srs. Senadores que tenham da Mesa a visão de que não somos adversários. A Mesa apenas tem a difícil função de ordenar os trabalhos do Senado, para melhorá-los. Não temos nenhuma participação maior que essa. Não fiquem os oradores pensando que estamos concedendo um tempo maior a um determinado orador e um tempo menor a outro. Não há intenção da Mesa de fazer isso. Além do mais, é muito difícil e doloroso avisar a um Senador que está fazendo um bom discurso que o seu tempo está esgotado. E, se o fazemos, é porque o Regimento assim determina, para que todos tenham a mesma oportunidade. Esta é uma Casa de 81 Senadores e não somente dos Líderes, então é natural que isso ocorra. Este, o apelo que faço.

V. Exª merece, da Casa e da minha parte, o apreço, que não é de hoje, é da vida inteira. Por mim, ouviria V. Exª o tempo que pudesse. Mas compreenda o trabalho da Mesa. Portanto, pediria a compreensão de todos os presentes. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, quero me referir a uma observação feita pelo Líder do Governo sobre os Governadores do PFL, do PSDB e do PDT, prova de que os Srs. Governadores do PSDB, do PFL, do PDT e de outros Partidos têm o direito institucional de vir ao plenário, de ir ao Palácio do Planalto e aos Ministérios para conversar sobre o Governo, independentemente de cor partidária. Diferentemente do que ocorria no passado, quando o PT proibiu os seus Governadores de dialogarem com o Governo Fernando Henrique Cardoso quando se tentava aprovar a reforma da Previdência.

Ouvi atentamente as palavras do Líder, para mim completamente diferentes das que ouvi na Câmara dos Deputados. Eu era colega do hoje Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, quando na Câmara dos Deputados citava exatamente o contrário: seu discurso era inversamente proporcional ao que ouvimos hoje. Parabéns! Como mudou! Esta é a verdade – para que se deixe esclarecido. O discurso de ontem é inversamente proporcional ao de hoje, totalmente diferente. Parece-me que mudou o PT.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o encaminhamento que a Maioria está dando à votação da reforma da previdência nesta Casa não condiz com

os princípios da transparência e da boa conduta parlamentar.

No afã de aprovar e promulgar ainda este ano a reforma da previdência, o Governo Lula concebeu uma estratégia sem precedentes na história do Congresso Nacional: a formulação de uma PEC paralela, para acolher as emendas que os Senadores apresentassem à reforma da previdência.

Primeiramente, o Relator, o nobre Senador Tião Viana, rejeitou liminarmente qualquer proposta de emenda – foram mais de 300 emendas –, sem sequer explicar o porquê da rejeição. Não havia tempo a perder. E a palavra de ordem do Palácio do Planalto era a rejeição pura e simples, não importando a qualidade e a necessidade do que estivesse sendo proposto. Depois, diante do escândalo que esse gesto causou, sobretudo diante dos milhões de contribuintes da previdência, o Governo concebeu o estratagema da PEC paralela. Nela, seriam acolhidas para discussão posterior, não se sabe quando nem onde, as emendas rejeitadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em troca, o Senado aprovaria a proposta de emenda da reforma da previdência tal qual veio da Câmara.

A Oposição não aceitou e não aceita esse expediente. Apesar disso, e como se não bastasse, Sr. Presidente, surge agora a idéia de uma PEC paralela 2, para acolher novas emendas e remetê-las para discussões futuras. O objetivo é postergar a discussão dessas propostas e votar sem retoques a reforma que a Câmara aprovou. Numa licença literária, é como se a existência do Senado fosse circunstancialmente revogada pelos próprios Senadores. A emenda da reforma da Previdência vem da Câmara e é aprovada liminarmente, sem discussões, sem emendas, como se o Senado da República fosse um mero cartório de homologação das decisões dos Deputados.

Considero que o estratagema da PEC paralela é um truque inaceitável, uma indecência, cujo objetivo é barrar a discussão em torno da reforma da previdência e impor à Nação uma proposta ruim e injusta, mas ao feitio do Planalto. Se a PEC paralela 1 já é um devaneio, a PEC paralela 2 é uma miragem. Sabemos que essas PECs são buracos negros nessa constelação ilusória que o Governo forjou para engolir propostas que se recusa a discutir. Eu mesmo tive oito emendas rejeitadas e ressuscitadas pelo Relator para constar na PEC paralela (não sei se a 1 ou a 2). Se o Relator as rejeitou, é porque as considerou ruins ou inoportunas. Mas, na seqüência imediata, ele as traz de volta e embute em outra emenda, para discussão posterior. Qual o sentido disso? Se as considerou ruins, não há por que ressuscitá-las. Se mudou de idéia e as descobriu boas, não há por que excluí-las da discussão em plenário.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir, ainda tenho um minuto e meio, de acordo com o tempo anterior do Líder que me antecedeu.

Mas, nada disso está em pauta, Sr. Presidente. O único objetivo é garantir a submissão de seu autor (e dos demais autores das emendas) à emenda principal, iludindo-os com a promessa de discussão futura de suas propostas. Esse é um jogo infantil, que pressupõe que o interlocutor é um ingênuo. Estamos deixando de discutir emendas dos Senadores Demóstenes Torres e Mão Santa, da Senadora Heloísa Helena, dos Senadores Pedro Simon, Antonio Calos Magalhães, Eduardo Azeredo, José Jorge e Ramez Tebet, enfim, de todos os Srs. Senadores aqui presentes. Todos estão sendo iludidos pela inexistência de duas PECs.

As emendas adiadas não são tópicas ou irrelevantes. Ao contrário, propõem mudanças substantivas na reforma, envolvendo, entre outras, questões tais como:

- mudanças na regra de transição;
- garantia de paridade entre ativos e inativos;
- subteto salarial nos Estados equivalente a 75% do salário de Desembargador;
- rejeição à contribuição dos inativos;
- regra que garanta a inclusão dos 40 milhões de trabalhadores sem previdência; e
- redutor de pensão.

O argumento para a criação de PECs paralelas é o prazo. O Governo tem pressa. Pressa por quê? Sabemos que há dificuldades no sistema previdenciário, mas não será desta forma, impondo mudanças estruturais a toque de caixa, sem discussões, que iremos sanear o sistema.

O que ocorre, na verdade, é que o Governo não quer que haja a discussão, o contraditório, que o obrigaria a vir a esta tribuna defender medidas injustas, desumanas e, sobretudo, impopulares que a reforma impõe. Quer continuar pousando de protetor dos pobres e dos oprimidos, mesmo quando assume papel oposto.

Apela, então, para este truque legislativo, que é a criação de uma PEC paralela. Se esta Casa aceitar esse expediente, estará consagrando uma excrescência, que será usada incontáveis vezes no futuro em situações equivalentes.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Em nome da palavra do Senador do Estado de Tocantins, meu amigo Eduardo Siqueira Campos, quero, democraticamente, concluir o meu discurso, sem a interrupção da campainha. O Líder do Governo não foi interrompido dessa forma. Apenas mais um minuto é suficiente. Já vou concluir, Sr. Presidente.

A reforma da previdência, que esta Casa hoje vai votar, definirá a situação de milhões e milhões de contribuintes pelas próximas gerações. Só isso basta para que rejeitemos a idéia de pressa. Quanto mais grave o quadro, mais serena e criteriosa tem que ser a discussão.

Hoje, o vilão da reforma é o servidor público; amanhã, será o trabalhador da CLT. O Governo já anunciou que ano que vem promoverá a reforma trabalhista, a qual, pelo que já se pôde antever, será, como a da previdência: mera supressão de direitos.

E aí, diante da resistência da Oposição, apelará novamente para PECs paralelas, que absorvam e neutralizem o contraditório, adiando para as calendas o debate democrático, que é a essência e a própria finalidade desta Casa.

Concluindo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço que reflitam para a gravidade dessa questão e que se posicionem com firmeza e determinação, sem receios de pressões ou retaliações. A única pressão aceitável é a da sociedade, que aqui representamos. E o que hoje vamos votar terá conseqüências poderosas sobre ela, pelas próximas gerações. Não pode ser como quer o Governo, um mero ajuste de caixa. Previdência é bem mais do que isso.

Só resta à Oposição continuar discutindo, porque não aceitamos essa violência contra o contribuinte brasileiro.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fui citado e, portanto, peço a palavra, nos termos regimentais.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, igualmente, peço a palavra para uma explicação pessoal, como possibilita o art. 14, inciso VI, do Regimento Interno, até porque a mim foi atribuído um fato pelo Senador sobre o qual gostaria de prestar esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Demóstenes Torres, V. Exª tem a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, há aqui a votação de uma PEC paralela. Efetivamente, já perdemos a oportunidade de juntá-la, de fazer com que houvesse a tramitação conjunta. Agora, estamos votando por decisão, primeiro, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, ontem, deste Plenário, o destaque para a proposição em separado de muitas medidas.

Sr. Presidente, acredito que essas duas PECs, a paralela, efetivamente a de nº 77, e a que surgirá com a proposição em separado, caso este requerimento seja aprovado, são absolutamente fictícias. Não entendemos por que o Governo se furta ao debate na PEC principal e nem como surgiu esse debate acerca da inclusão dos 44 milhões que estão fora do sistema. Não vi em nenhuma PEC, nem na de nº 67 e nem na de nº 77 – e nem nessa proposição que está fazendo o nobre Senador Tião Viana –, a intenção de que, efetivamente, pudéssemos fazer a inclusão dessas pessoas. O que estou vendo é o prejuízo de milhões de funcionários públicos, que serão absolutamente desqualificados, porque não terão sequer o direito de, na aposentadoria, gozarem da mesma prerrogativa que tinham quando em atividade. É tão verdade isso, que um número muito grande de Senadores foi preterido em decorrência da chamada proposição em separado.

Apenas quero lembrar e mencionar aqui os seus nomes, para que, efetivamente, agora, na votação, S. Exªs fiquem cientes de que não terão oportunidade de ter seus destaques apreciados, de que estão sendo, de certa forma, ludibriados, porque não temos qualquer garantia de que a PEC nº 77 será votada e de que essa nova PEC paralela, que está surgindo agora, também será votada.

Lembro aos Senadores Efraim Morais, Antonio Carlos Valadares, Alvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias, Augusto Botelho, Ramez Tebet, João Batista Motta, Mão Santa, Paulo Paim, Duciomar Costa, Serys Slhessarenko, Almeida Lima, César Borges, José Jorge, Marcelo Crivella, Pedro Simon, Garibaldi Alves Filho, Roberto Saturnino, Tasso Jereissati, Leomar Quintanilha, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Fátima Cleide, Papaléo Paes, Renan Calheiros, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Octávio, Heloísa Helena, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, José Agripino, Antero Paes de Barros, Ney Suassuna, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte e Leonel Pavan que o momento certo da votação é agora. A aprovação desse requerimento jogará, como disse o Senador Efraim Morais, para as calendas a expectativa de que haja nova votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Tendo sido citado, Sr. Presidente, posso falar?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, Senadora Heloísa Helena, porque a pediu em primeiro lugar, na forma do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora saibamos todos nós que, nesta primeira fase da sessão, não estamos entrando no mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, acabamos sendo surpreendidos por todos os Senadores – especialmente aqueles que defendem a PEC nº 67 –, que, como efetivamente sabem que não têm argumentos para fazer a defesa, vão à tribuna e começam a velha cantilena enfadonha e mentirosa, tão duramente criticada por nós no passado e agora tão cheia de vitalidade, oxigenada por bocas absolutamente diferentes.

Sei que alguns ainda falarão a mesma coisa: que é preciso combater os privilégios. Mentira! A proposta não combate os privilégios, e, daqui a pouco, veremos também os privilégios do Senado.

A proposta não inclui os filhos da pobreza!

Fiz um esforço gigantesco, Sr. Presidente, porque eu queria não uma norma de eficácia limitada, como é a PEC paralela, que foi citada pelo Senador Efraim Morais. O que queríamos era a garantia do direito para as donas-de-casa, para os bóias-frias, para os cortadores de cana, para os camelôs, para os 44 milhões de excluídos, que estão fora do regime de previdência e que não podem ser incluídos. Nem a PEC nº 77 está incluindo coisa alguma.

Aqui se diz alíquota total ou parcial. Qual é a alíquota? Provem onde está a alíquota aqui! Provem onde está, na PEC paralela, a definição em relação aos portadores de deficiência ou aos aposentados por doença incapacitante. Aqui não há essa definição, não!

Apresentei emendas para a inclusão das donas-de-casa, dos bóias-frias, dos cortadores de cana, dos filhos da pobreza, que entram mais cedo no mercado de trabalho, que estão na informalidade, que estão na iniciativa privada, e nenhuma dessas emendas eu vou poder destacar, Sr. Presidente. Nenhuma dessas emendas vou poder destacar porque o Governo já decidiu que vai derrubar todos os destaques. Isso é bom por um lado, porque vai retirar a máscara de quem disse para o servidor: "Voto 'Sim' na reforma da previdência, mas depois voto com você contra a taxação dos inativos, a transição, a paridade". Vai arrancar a máscara, porque esse momento nem vai chegar, e todos os 81 Senadores sabem disso. Vamos só falar na hora do encaminhamento do requerimento, mas, como é maioria simples, derrubam-se os requerimentos, e ninguém vai votar nada.

Sr. Presidente, V. Exª verá o que diz a velha música: "o risco que corre o pau corre o machado também". Do mesmo jeito que se faz uma manobra para evitar a votação de mérito e a exposição dos Exmºs Srs. Senadores que se comprometeram com as entidades e os servidores, efetivamente a máscara vai cair, porque quem votar "Sim" estará votando pela taxação dos inativos, contra a transição e todas as mazelas que estão dentro da reforma da previdência.

Portanto, desculpa não caberá, Sr. Presidente!

Sinto-me lesada em meu direito. Apresentei emendas, estudei. Isso não estava no texto original. Apresentamos emendas e não vamos poder destacá-las, porque elas já foram para a terceira PEC, porque, se aqui fossem derrotadas, não poderiam entrar na tal da PEC nº 77, na PEC paralela.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Obrigada.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também fui citado pelo Senador Demóstenes Torres e gostaria de saber se também terei oportunidade, como teve a Senadora Heloísa Helena, de defender meu ponto de vista, pelo menos por três minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, fui citado por dois Senadores: Efraim Morais e Demóstenes Torres. Por analogia, eu queria duas oportunidades.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vou ler o inciso VI do art. 14 do Regimento Interno, dispositivo pelo qual a Mesa deu a palavra à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Demóstenes Torres:

> Art. 14. .....
>
> VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Pelo Regimento, os Senadores devem limitar-se a esclarecer o fato que lhe foi atribuído em discurso ou aparte. Mas, como a palavra não pode ser concedida para essa finalidade a mais de dois oradores na mesma sessão, é impossível concedê-la a V. Exªs.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as discussões aqui travadas podem parecer, à primeira vista, aos menos desavisados, que a reforma da previdência é imposta pelo interesse exclusivo do Governo Federal, pelo déficit produzido na previdência da União. Isso não é verdade, Sr. Presidente. Essa é uma reforma que, em última análise, interessa muito mais aos Estados do que à União, já que as despesas ou os dispêndios com os benefícios da previdência social ocorrem, em relação à receita líquida, na base de 23% para os Estados e de apenas 15% para a União. Os Estados estão gastando mais com os seus inativos e pensionistas do que a própria União, em termos proporcionais, em termos relativos.

Sr. Presidente, tenho aqui dados – não foram refutados nem pela própria Oposição – que demonstram, de forma insofismável, o desequilíbrio atuarial previdenciário dos Estados. Se a reforma não for aprovada, a União permanecerá incólume, não vai sofrer praticamente nada, mas os Estados irão à falência, irão quebrar. Sr. Presidente. Eu não estou falando de hipocrisia; estou falando de ação diversionista daqueles que, não querendo jogar no centro, fazem de conta que estão na esquerda ou na direita, mas, na realidade, querem fazer gol pelo centro. Essa desfaçatez tem que ser colocada com letras maiúsculas, de forma transparente.

Nós representamos os Estados. Eu mesmo faço parte de um Estado que está entre aqueles que têm dificuldades enormes, no setor previdenciário, para pagar os seus inativos e para pagar os seus funcionários em atividade. Os Estados, no ano de 2002, tiveram um rombo de R$14,5 bilhões; receberam de contribuições R$11 bilhões, mas tiveram despesas com inativos e pensionistas da ordem de R$25,5 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, há outros dados estarrecedores que demonstram a falência dos Estados, que demonstram claramente que esta reforma não é a reforma que eu quero. A reforma que eu quero é aquela que dê ao povo brasileiro mais emprego, mais felicidade, mais segurança, mais saúde, mais educação. Nós a estamos discutindo, na qualidade de Líder do PSB, apenas porque temos um compromisso com o Governo Lula, um compromisso com o Governo que ajudamos a eleger. Essa não é a reforma dos nossos sonhos. Esta é a reforma dos sonhos do Governador de Minas Gerais, do Governador de Sergipe, do Governador da Bahia, do Governador de Goiás, do Governador do Rio Grande do Sul, Estado cuja despesa está em torno de 38% só para pagamento de inativos e pensionistas. Não é, naturalmente, a reforma do Estado de Tocantins, porque lá a proporção é de sete funcionários ativos para um inativo.

Portanto, Sr. Presidente, para terminar, para não demorar falando sobre esses dados, apenas citarei o Estado de Goiás. Esses dados foram fornecidos na Comissão de Constituição e Justiça pelo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social, a Conaprev, que foi convidado por aquela Comissão. Ele falou sobre vários Estados e citou alguns dados sobre Goiás, um pequeno diagnóstico do Estado de Goiás ou de qualquer outro Estado que tenha mais ou menos esse retrato.

Diz ele:

> Arrecadamos, em 2002, no Estado de Goiás, R$267 milhões, entre contribuições de servidores e mais a contribuição do Estado, em relação a dois para um, e gastamos com despesas previdenciárias R$713 milhões.
>
> Ou seja, no Estado de Goiás, bem próximo a Brasília, há um déficit de R$446 milhões.

Para terminar, finalmente, Sr. Presidente, pergunto aos Srs. Senadores, que representam os Estados e os Partidos aos quais muitos Governadores estão vinculados: devo votar nesta reforma da previdência ou não devo? Pergunto aos Srs. Senadores e quero que cada um me responda com a responsabilidade de sua ligação com os seus Estados e de sua ligação política com os seus Governadores.

Logicamente, Sr. Presidente, não votarei de acordo com o Governador de Minas Gerais, porque S. Exª foi muito grosseiro com o Senado Federal, notadamente com o Senador Renan Calheiros, cujo comportamento nesta Casa tem sido sempre em defesa do fortalecimento da instituição legislativa a que pertencemos. A grosseria do Governador, em muitos casos, causará aqui vários votos contrários, porque o Governador de Minas Gerais, que já foi um grande Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, deveria saber que esta Casa não é uma casa de carneirinhos, mas uma Casa que não se submete à vontade de nenhum Governador de Estado, notadamente porque o Governador de Minas Gerais foi altamente grosseiro com o Senado Federal. S. Exª é eleitor em Minas Gerais, mas o eleitor aqui no Senado Federal sou eu, Sr. Presidente, e não abro mão disso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve nas palavras que profiro em nome do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Hélio Costa, já há orador falando. V. Exª terá a palavra em seguida.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – O PTB apóia o requerimento que estabelece uma PEC paralela, a fim de que haja uma melhoria da reforma previdenciária, no sentido do atendimento das regras de transição, que, nas mãos do Relator Tião Viana, com sua competência, serão atendidos. Esse é o pleito da grande maioria dos Srs. Senadores e dos funcionários públicos de todos os Estados e da União.

Sem dúvida nenhuma, a questão da paridade, batalhada pelo Senador Paulo Paim, também será, através da PEC paralela, atendida, sem que nenhum prejuízo venha a trazer àquilo que possamos votar hoje, no sentido de antecipar aquele que é um anseio da nação: uma reforma previdenciária moderna, que garanta, sobretudo, que todos os servidores, no futuro, irão receber aquilo que merecem por seu trabalho ao longo de suas vidas.

Por fim, a questão do subteto, que foi alvo de um entendimento entre os Governadores do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Na PEC paralela, esse acordo estará contido pelo encaminhamento que fará o Relator Tião Viana.

Por estas razões é que o PTB vem aqui manifestar o apoio ao acatamento da PEC paralela, na convicção que tem o nosso Partido de que este é o caminho para aprimorarmos a reforma previdenciária que tanto o Brasil anseia e espera.

> *Durante o discurso do Sr. Fernado Bezerra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

Em seguida, ouviremos o Líder Renan Calheiros.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a função constitucional de uma Senador é defender os interesses do seu Estado principalmente. Por isso, ao ouvir as palavras do ilustre Se-

nador Antonio Carlos Valadares, não me pude furtar à obrigação constitucional de defender os interesses do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, em nenhum momento, o Governador de Minas teve a intenção ou procurou denegrir a imagem do Senado da República. Pelo contrário. Esse é um momento de discussão acalorada, que envolve certamente interesses amplos não só do Estado de Minas Gerais, mas de todos os Estados da Federação. O acordo que se fez pela Liderança do Governo envolvia os 27 Governadores, inclusive o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves.

*Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Hélio Costa, peço a colaboração de V. Exª, que pediu a palavra pela ordem. No entanto, estamos abrindo uma discussão paralela.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Estou me referindo às declarações do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, em relação à PEC quando S. Exª disse que o Governador e o Governo de Minas Gerais se posicionaram de maneira inadequada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Essa não é uma questão de ordem.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Ressalto que o Governo de Minas agiu em defesa de seus interesses.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra por haver sido citado nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª não pode fazer uso da palavra porque apenas dois oradores podem falar por sessão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, não falarei como orador, mas, sim, em conformidade com o Regimento, uma vez que fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª foi citado, mas não pode usar da palavra porque, segundo o Regimento, o Parlamentar só pode usar dessa prerrogativa por duas vezes.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu não fiz nenhuma intervenção neste sentido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não, Excelência. Falaram a Senadora Heloísa Helena e o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, emocionalismo à parte, o maior mérito da reforma da previdência social é a sua necessidade. Mais de 80% da população defende que a reforma se faça logo, urgentemente, sem atraso.

O País, Sr. Presidente, precisa muito dela. Ela conferirá, na prática, ganhos fiscais. E, hoje, mais do nunca, é fundamental manter a estabilidade da economia e trabalhar paralelamente, fazendo o que precisa ser feito, para diminuirmos a vulnerabilidade da nossa economia.

O PMDB, em todos os momentos, sem exceção, embora defendendo a necessidade da aprovação da reforma da previdência, tem trabalhado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para aprimorá-la e para suavizar os seus impactos. É óbvio que não poderemos alterar a reforma oriunda da Câmara, sob pena de ela voltar a tramitar na outra Casa, e nós, na prática, não concretizaríamos ganho nenhum. Temos que adotar, sim, o caminho da PEC paralela, da PEC alternativa, para concretizarmos as negociações.

Em todos os momentos lutamos para resolver a questão do subteto. No entanto, se ontem a temperatura aumentou, foi porque, Sr. Presidente, durante todo o tempo, o PMDB teve a questão do subteto como resolvida. Deixamos estrategicamente que o requerimento relativo ao subteto seja votado por último para que, até lá, possamos acertar sua redação.

Trabalhamos no sentido de avançar com relação às regras de transição de modo a não permitir perdas para as pessoas que estão prestes a se aposentarem. E o Governo evoluiu, acertou que poderíamos melhorá-las a partir de 35 anos de contribuição, na PEC paralela, sem que houvesse atraso no calendário da reforma da previdência social. Vamos elevar a isenção dos inativos para as pessoas com doenças contagiosas. Resolvemos a questão dos deficientes físicos. Resolvemos a questão dos Policiais Militares,

atendendo à uma emenda supressiva do Senador Antonio Carlos Magalhães, com a qual o PMDB, desde o primeiro momento, fechou questão – e tenho muito orgulho disso.

Sr. Presidente, como já disse, queremos que esses avanços, na prática, se concretizem. E como concretizá-los a não ser por meio da PEC paralela? Essa votação é fundamental. Se esse requerimento não for aprovado, perdemos praticamente tudo. O País perderá muito. Os reflexos serão terríveis. Precisamos, mais do que nunca, nessa votação, negociada com todos os Partidos, nesse esforço feito por todos para melhorar, aprimorar e suavizar os impactos da previdência social, votar esse requerimento com maioria para, sem dúvida nenhuma, avançarmos, como avançou a própria negociação.

Senador Aloizio Mercadante, reafirmo: é preciso que façamos um acordo sem nenhuma dúvida com relação ao mérito e ao prazo da PEC paralela. De nada adianta acertarmos o mérito e não acertarmos o prazo. Talvez seja fundamental a convocação do Congresso Nacional para que a votação da PEC paralela não se delongue no tempo e não se perca na indefinição.

Se o PMDB cobra algo nesse momento é o compromisso claro e firme dos Líderes do Governo, do Governo, dos Ministros comprometidos com a questão, com relação ao conteúdo e ao prazo de tramitação da PEC paralela. Sem isso, Sr. Presidente, não temos como melhorar.

A reforma, como já disse, é fundamental, mas não temos como modificar o que a Câmara aprovou. Temos de resolver a paridade, e vamos resolvê-la. O Governo admite editar uma medida provisória para garantir a paridade aos atuais servidores. E nós defendemos isso. Precisamos amenizar as regras de transição e resolver as outras questões. Mas vamos resolvê-la, sim, todas, sem erro e sem dúvida. Pelo menos, esse é o propósito do PMDB em relação à PEC paralela.

A PEC paralela não pode ser um mecanismo de enganação. Ela tem de vir para valer, verdadeiramente. Ela tem de quebrar, na prática, essa dualidade. Não poderemos apenas votar a favor da PEC ou recusá-la. É preciso que tenhamos a compreensão de que o processo legislativo caminha pelo contraditório, pelo debate, pelo aprofundamento da discussão, mas há de haver um canal, um mecanismo para concretizar as teses. Em relação à questão de subteto, Sr. Presidente, não temos como defender três subtetos no mesmo Estado, não há como convencer um servidor público de que, sendo do Executivo, tem que ganhar menos do que ganha um servidor do Legislativo ou um servidor do Judiciário. Podemos até resolver por supressão essa questão, mas temos que estabelecer as regras na PEC paralela. Portanto, a PEC paralela é fundamental para que concretizemos as negociações entre os Partidos que compõem a base do Governo e entre os Partidos que compõem a Oposição.

Sr. Presidente, essa é a recomendação que faço a todos os Senadores do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Solicito votação nominal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com o apoiamento dos Srs. Senadores José Agripino e José Jorge e da Srª Senadora Heloísa Helena, procederemos à votação nominal.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel eletrônico para a votação nominal.

*(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, para encaminhar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – O Bloco vota "sim", recomendando atenção especial de todos os Senadores para uma matéria vital para a reforma da previdência.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Como Líder.) – O PTB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Líderes podem orientar suas bancadas enquanto o painel é preparado para votação nominal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PDT não só recomenda, mas fecha questão. Os cinco Senadores do PDT deverão votar "não".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PFL entende que essa é uma matéria crucial. Neste requerimento estamos votando a sorte de temas importantes, como regra de transição, paridade, subteto, dentre as expectativas dos servidores, principalmente daqueles que ganham menos. Essa questão é fundamental para o Partido. O voto enfático do PFL é contra esse requerimento: "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campainha*.) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, para proteger sobretudo aqueles que ganham menos no serviço público, aqueles que ganham entre R$300,00 e R$400,00, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores que votarem "sim" aprovam o requerimento. As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para encaminhar, não é possível. Entretanto, V.Exª pode orientar a Bancada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, para orientar a bancada do Governo, gostaria de esclarecer que esse voto é muito importante, porque, se o requerimento for derrotado, prejudicaremos toda a votação da reforma da previdência, e a matéria terá que voltar à Comissão. E esse requerimento não impede a discussão da matéria de todas essas emendas que serão feitas na Comissão, em momento oportuno.

Portanto, o Governo recomenda o voto "sim" e pede aos Senadores que assegurem a reforma da previdência.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Partido Liberal entende que conquistas importantíssimas foram realizadas e estão consagradas na PEC paralela. Por isso não podemos perder esses avanços.

Pedimos que a nossa bancada vote favoravelmente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PSB entende que é uma saída importante a PEC paralela, a fim de que novas conquistas sejam concretizadas no debate pela previdência. Votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PSB vota "sim".

Todos os Partidos já orientaram suas bancadas? (Pausa.)

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que exerçam o direito de voto.

Há 81 Srªs e Srs. Senadores na Casa. Estamos com 63 votos.

As Srªs e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa queiram comparecer ao plenário.

*(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como alguns Senadores estão chegando agora, eu queria dizer da importância para o Governo do voto "sim", porque se esse requerimento não for aprovado toda a reforma fica prejudicada. É muito importante a aprovação do requerimento, pois ele dá continuidade à reforma.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente, V. Exª vai abrir a discussão?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, a Mesa está aguardando o Senador Botelho, cuja senha está sendo reconstituída.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Essa proposta não tem nada a ver com a Proposta nº 67. Trata-se da de nº 77.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Completada a votação, vou proceder à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

## REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE, PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DAS EMENDAS DE PLENÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 4 | Abertura: | 26/11/2003 12:30:04 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 26/11/2003 12:38:06 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| Bloco-PL | MG | AELTON FREITAS | SIM |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | NÃO |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | NÃO |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | NÃO |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | NÃO |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | SIM |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | NÃO |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | NÃO |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | NÃO |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | SIM |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | SIM |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | SIM |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | SIM |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | SIM |
| - | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | SIM |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | NÃO |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | NÃO |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | SIM |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | NÃO |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | SIM |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | SIM |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | SIM |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | NÃO |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | NÃO |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | SIM |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | NÃO |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | SIM |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | SIM |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | NÃO |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | NÃO |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | NÃO |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | NÃO |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | SIM |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | SIM |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | SIM |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | NÃO |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | NÃO |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | SIM |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | ABST. |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | SIM |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | NÃO |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | SIM |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 49**
**Votos NÃO : 30** **Total : 80**
**Votos ABST. : 01**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 26/11/2003 12:38:07

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 49, NÃO 30.

Houve uma abstenção.

Total: 80.

O requerimento foi aprovado.

As emendas constantes do requerimento aprovado vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de ser formalizada a proposição a que se referem.

A Presidência declara prejudicados os requerimentos que visam destacar as emendas constantes do requerimento que acaba de ser aprovado.

São os seguintes os requerimentos prejudicados

**REQUERIMENTO Nº 1.204, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 1, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda Nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

As discussões que se verificaram na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição da reforma da previdência evidenciaram a inadequação de tetos diferenciados, no âmbito dos Estados, para os três Poderes. Está claro que isso iria desencadear graves disfunções remuneratórias entre servidores e entre membros de Poder nessa esfera de governo.

A presente Emenda unifica o subteto nos Estados, mediante a supressão das expressões que determinam subtetos distintos. Prevalece, assim, no âmbito dos Estados, o limite de 90,25% da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, que, pelo texto original, aplicar-se-ia apenas ao Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público e aos Procuradores e Defensores Públicos.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE EMENDA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

**REQUERIMENTO Nº 1.205, DE 2003**
(Em Plenário)

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Requerimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 2 à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003 – **Antonio Carlos Valadares,** Senador-PSB/SE.

**REQUERIMENTO Nº 1.206 DE 2003 – PLEN**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 10 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet,** Senador.

**REQUERIMENTO Nº 1.207 DE 2003 – PLEN**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 11 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet,** Senador.

**REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº13 – PLEN à PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A emenda estabelece uma verticalização nos limites dos vencimentos na União, nos Estados e nos Municípios, a partir dos subsídios mensais do Poder Judiciário – respectivamente, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, desembargadores e dos juizes das comarcas, impedindo que idiossincrasias locais e regionais criem distorções na escala salarial naqueles níveis de governo.

Sala das Sessões, – **Mão Santa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.209, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 15 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA MESA DIRETORA DO SENADO FEDETRAL
SENADOR JOSÉ SARNEY.

**REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 17, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Duciomar Costa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 35, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Duciomar Costa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 47 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 53, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, passam a coexistir diversas regras definidoras de critério de reajuste de proventos, direcionadas para cada grupo de servidores. A um deles se prescreve a garantia de manutenção do valor real; a outro, a paridade plena entre ativos e inativos e, a um terceiro, paridade apenas parcial.

Preliminarmente, isso deve ser abolido, visto que constitui flagrante desrespeito ao princípio da isonomia, acarretando inconstitucionalidade que, fatalmente, seria invocada perante os tribunais. Pode-se imaginar o tumulto e a insegurança jurídica para os servidores e para a própria Administração.

A experiência brasileira demonstrou ser absolutamente necessária a fixação, no texto constitucional, de um critério claro e insofismável. Nos períodos em que deixou de haver essa garantia, relegando-se a matéria ao âmbito infraconstitucional, observou-se severa e perversa restrição dos direitos dos aposentados e pensionistas, em face do processo inflacionário. De outro lado, quando, finalmente, seja por determinação judicial, seja por decisão política, fazia-se a correção, sobrevinha o tumulto para as finanças públicas, em face do passivo que se acumulava, assim como se estabelecia brutal distinção entre os grupos que conseguiam ou não conseguiam a correção.

As supressões propostas nesta Emenda farão com que permaneça, como critério único, a paridade plena entre servidores ativos e inativos.

Na verdade, a paridade entre ativos e inativos é a mais conveniente para o Governo, pelo menos em relação ao critério de manutenção do valor real dos proventos. Acontece que a regra da paridade assegura que a política de gastos com proventos segue paralela à de contenção de despesas com o pessoal ativo, que tradicionalmente o Governo administra sem obrigação de dar reajuste pela inflação.

Poderá ser um desastre para a política de recursos humanos e para as finanças do Estado se, por exemplo, os servidores ativos continuar com a remuneração concedida apenas na medida das possibilidades da caixa do Tesouro e os inativos tiverem assegurado o reajuste pela inflação. Apenas para ilustrar: se isso estivesse vigorando nos últimos oito anos, os proventos dos aposentados estariam neste momento quase cem por cento da correspondente remuneração dos ativos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 53 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio – Jefferson Péres – Arthur Virgílio – José Agripino.**

**REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 56 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 2003. – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 59, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 59, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda que oferecemos à PEC nº 67, de 2003, destina-se a restabelecer aos servidores públicos a paridade entre ativos e inativos no que concerne ao reajustamento dos proventos.

Não é razoável que o cidadão que trabalhou toda a sua vida para o Estado deixe de receber os reajustes concedidos à classe posteriormente a sua aposentadoria.

Com a intenção de sanar essa injustiça, elaboramos esta emenda.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda 80-PLEN, à PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A Emenda 80-PLEN, à PEC nº 67, de 2003 estabelece a isenção da contribuição dos inativos para os servidores aposentados por invalidez, os portadores de necessidades especiais, bem como para os acometidos de doenças graves, definidas em lei.

A medida atenta a que essas pessoas despendem parte significativa de seus proventos em exames médicos, medicamentos de uso contínuo e cuidados especiais, razão pela qual a exclusão delas da contribuição que passará a ser devida pelos inativos significa medida de justiça.

Sala das Sessões, – **Mão Santa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 86, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 86, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda que oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), tem caráter social e destina-se a facilitar a vida do servidor aposentado por invalidez permanente.

Na maneira como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, instituiu-se, de forma geral, contribuição previdenciária para os inativos e pensionistas, com as alíquotas idênticas às dos servidores em atividade.

As pessoas que se aposentaram por invalidez, provavelmente terão gastos excessivos para cuidarem de seu problema. Portanto, não é justo que o Estado tribute os proventos desses servidores. Pensando nisso é que propomos conceder isenção previdenciária a esses cidadãos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 94–PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 96 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno. requeiro destaque para votação separado da emenda de plenário nº 133 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 138, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 138, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A imposição de gestão única para cuidar do regime próprio de previdência social dos servidores de cada ente estatal é dispositivo que afronta diretamente a independência dos Poderes constituídos. O que é preciso preservar é a unidade do regime, o que está efetivamente assegurado na parte inicial do artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 aqui referido; não a unidade de gestão, que é própria de cada Poder.

Com esta Emenda, pretende-se abrir a cada Poder a possibilidade de praticar os atos de gestão necessários à manutenção do regime único, no que se refere aos servidores titulares de cargos efetivos vinculados a esse Poder.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE EMENDA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

**REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2003**
(Em Plenário)

Senhor Presidente,

Nnos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 145 à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

**REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 148, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 148, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A paridade aprovada na Câmara dos Deputados incidirá, na prática, apenas sobre a parcela fixa da remuneração.

Os proventos integrais do servidor incluem parcelas fixas e parcelas variáveis. As parcelas fixas serão reajustadas pela paridade, conforme se altera a remuneração dos ativos. As parcelas variáveis não serão corrigidas. Essa parcela, ”congelada”, está sujeita apenas à revisão anual, que não guarda qualquer relação com a manutenção do “valor real” dos proventos.

Tendo em vista a tendência de serem concedidos aumentos de remuneração aos ativos por meio de reclassificações, transformação de cargos, concessão e aumento de gratificações de desempenho (que, como divulgado, não serão estendidos aos inativos), a perspectiva é a ocorrência de períodos de “congelamento” também da parcela fixa da remuneração.

Portanto, a forma de reajustamento prevista na PEC nº 40/2003 (Paridade Parcial), ao incidir, na prática, apenas na parcela fixa pode significar congelamento nominal de proventos, caso a política salarial fique concentrada na concessão de novas gratificações, não garantindo a manutenção do poder de compra, o que a torna pior do que a fórmula adotada na proposta original.

A outra opção para os atuais servidores seria a de optar pela regra da “não-integralidade”. Neste caso seus proventos seriam calculados com base no histórico das contribuições, e corrigidos de forma a preservar o valor real. A redação aprovada na Câmara dos Deputados não garante regras mínimas de balizamento para esse cálculo, não garante correção anual, não garante índice igual ao aplicado aos benefícios do regime geral.

A definição do critério de reajuste dos proventos é de importância fundamental, principalmente em face ao histórico da economia brasileira.

O resultado da falta dessas garantias mínimas muito provavelmente será uma redução real dos proventos ao longo do tempo.

Do ponto de vista fiscal, a proposta de reajustamento dos proventos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real (correção monetária) não é compatível com o mecanismo de controle fiscal das despesas com pessoal ativo e inativo. A fórmula adotada tornará obrigatório o reajustamento dos inativos, e, ao contrário do que se divulga, poderá dificultar o controle das despesas com pessoal inativo, que hoje é, de certa forma, mantida sob controle com o planejamento prévio e a política de reajuste setoriais às diversas carreiras do setor público.

De fato, poderá haver situações onde se combinam baixo crescimento econômico com estabilidade ou queda da receita pública, nas quais a concessão de reajuste com inativos pela inflação poderá combinar dois tipos de constrangimentos: a) redução da margem de expansão das despesas com pessoal ativo; b) pressões de parte dos servidores ativos para terem seus vencimentos também corrigidos.

Assim, o reajustamento pela inflação, que teve a intenção inicial de aproximar sistemas diferentes (previdência geral e do servidor), permitindo uma política salarial para os ativos desatrelada dos inativos, poderá ser desastroso do ponto de vista fiscal e da boa administração dos recursos humanos.

Portanto, o texto encaminhado ao Senado Federal gera profunda insegurança aos atuais servidores e acena com a perspectiva de menor controle dos Governos sobre suas despesas com inativos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 153 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 159 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE EMENDA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

**REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2003**
(Em Plenário)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 167 à PEC nº 67 de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

**REQUERIMENTO Nº 1.228, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 171 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Sérgio Zambiasi.**

**REQUERIMENTO Nº 1.229, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 173 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Sérgio Zambiasi.**

**REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2003-PLEN**

**Destaque de votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 200 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet.**

**REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 201, de Plenário, para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separa-

do da Emenda nº 201, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda que ora se oferece à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, pretende estabelecer a concessão de aposentadoria especial para os portadores de deficiência, levando para o campo da Previdência o princípio da igualdade material, que demanda tratamento igualitário para os iguais e tratamento diferenciado para os desiguais.

Vale dizer que as regras atuais da Previdência fazem tabula rasa do desgaste adicional sofrido pela referida clientela em função das especificidades das condições de vida que enfrenta. Essas regras ignoram que o processo de envelhecimento, longe de acometer de forma igual todos os indivíduos, instaura-se precocemente entre aqueles que não tiveram acesso aos cuidados básicos de saúde, à educação e a circunstâncias e jornadas de trabalho condizentes com sua capacidade física e mental.

Assim, apesar das normas de proteção inscritas nas convenções internacionais, na Constituição Federal de 1988 e em leis específicas, os programas e as ações governamentais ainda não se mostraram capazes de alterar as condições adversas de acesso ao meio físico, ao mobiliário urbano, às ajudas técnicas, à comunicação e à informação, que prejudicam a vida desse segmento populacional e que lhe rendem novas lesões e o agravamento de suas deficiências físicas, psíquicas e sensoriais.

Ora, as pessoas portadoras de deficiência, por não disporem da plena integridade para realizar as tarefas cotidianas e as mais complexas, estão sempre sobrecarregando os sistemas de seu corpo, a fim de compensar as limitações existentes. Essa sobrecarga acarreta um desgaste precoce e, algumas vezes, incompatível com a manutenção do padrão de desempenho antes registrado. Logo, o envelhecimento será tanto mais acelerado e intenso quanto mais severas forem as limitações originais e mais adversas às condições de vida a que forem submetidas.

Cabe lembrar que, além de diminuir a capacidade de atuação da pessoa como agente econômico, o desgaste excessivo reduz sua expectativa de vida. Se o brasileiro vive, em média, 68,6 anos e passa oitenta por cento da vida sem apresentar nenhuma incapacidade, segundo o IBGE, ele vive cerca de catorze anos com algum tipo de deficiência, sempre agravada pela velhice.

Isso requer, em nome da dignidade humana, ações compensatórias que garantam o apoio e os recursos necessários para a oferta efetiva de oportunidades iguais e a vivência plena da cidadania. São esses os cuidados da presente emenda, que defende a redução do tempo de contribuição e da idade das pessoas portadoras de deficiência, a impossibilidade de redução de pensão para os dependentes com deficiência e o acréscimo no valor dos proventos de aposentadoria e pensão destinados ao provimento da subsistência dessas pessoas, para evitar a deterioração de suas condições físicas e psíquicas.

Diante do exposto, solicito aos nobres Senadores o apoio à presente emenda, que se respalda num profundo sentimento de justiça social.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 202, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 202, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

O Brasil hoje se encontra confrontado com o grave problema da exclusão previdenciária, que toca especialmente os trabalhadores de baixa renda alocados no mercado informal de trabalho.

Da forma como se encontra a redação do § 12, acrescido ao art. 201 da Constituição Federal, proposta pela Câmara dos Deputados, não obstante o avanço que representa, não há efetiva garantia de inclusão dos que estão fora da previdência. Isso, porque deixa à lei ordinária a tarefa de dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda.

A emenda que propomos destina-se a solucionar esse problema, assegurando, no texto constitucional, o acesso ao sistema especial de inclusão previdenciária, especificando, inclusive, que este deverá possibilitar menor alíquota e tempo de contribuição para os trabalhadores contemplados.

Pretendemos assegurar que os trabalhadores de baixa renda que laboram no setor informal urbano da economia passem a ser incluídos sob o manto protetivo da previdência, tendo relevante alcance social na medida em que assegura a inclusão de 54% da força de trabalho hoje excluída do sistema, os chamados "sem-previdência".

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 213 à Proposta de Emenda à constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 217, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2003**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 218, oferecida a PEC nº 67/2003.

Sala das Sessões, – **Romeu Tuma.**

**REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2003**

**Destaque para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 224, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 225, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 265, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena** – PT/AL.

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 268, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.240, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 269 – PLEN, apresentada a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.241, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 271 – PLEN, apresentada a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 272 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 277 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.244, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separa-

do, da Emenda nº 279 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.245/2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 240, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Álvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passaremos agora à votação da proposta, ressalvadas as emendas e os destaques.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 1.201, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Emenda de Plenário nº 258, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Jorge Bornhausen.**

**REQUERIMENTO Nº 1.202, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada da Emenda de Plenário nº 253, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda á Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **José Agripino.**

**REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada da Emenda de Plenário nº 291, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Sérgio Guerra.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, pela ordem.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de entender o painel, porque, ontem, durante o processo de votação nominal, tive problemas com o registro do meu voto e precisei usar a bancada ao lado. E, agora, nesta votação, o meu voto registrado no painel foi abstenção. Não entendi, o voto de abstenção registrado no painel foi o meu ou o de V. Exª, Sr. Presidente? E eu não votei abstenção, votei "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pelo Regimento da Casa, o Presidente não pode exercer o direito de voto em votações que não sejam secretos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Então, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim", retirando a abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará a vontade de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está em votação a matéria.

Peço a atenção do Plenário. Para encaminhar a votação da matéria, cada orador disporá de cinco minutos. Todos os Srs. Senadores poderão usar da palavra para encaminhar a matéria.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Jorge Bornhausen.

Peço aos Senadores que desejam participar do encaminhamento da votação que remetam à Mesa os seus respectivos nomes, para que possamos ordenar a concessão da palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Requeiro a minha inscrição para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a V. Exªs que remetam à Mesa seus pedidos de inscrição.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM.) – Pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela Liderança, Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, por cinco minutos.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto do Governo que vamos apreciar está eivado de inconstitucionalidades, caracterizado pela insensibilidade social e apresentado com manipulação de números no que diz respeito ao déficit da previdência.

Eivado de inconstitucionalidades, porque adota a taxação dos inativos. E aqui está um documento do próprio PMDB, assinado pelo seu Presidente, Michel Temer, em que consta claramente que o inativo tem, no ato jurídico perfeito, aquilo que impede a sua taxação: "O ato nascido se incorpora ao patrimônio jurídico que dele se beneficia, adquirindo o beneficiário, agora sim, um direito definitivo. É como se fosse uma fotografia". Quem fala firme é o Presidente do PMDB, Michel Temer, neste documento do PMDB.

Quero frisar que, em política, há que se ter coerência, tal como teve o Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia. Contrário à reforma da previdência, afirmou e assegurou que, em sua prefeitura, ela não será aplicada, que os 11% serão transformados em gratificação para que não haja penalização do servidor público inativo da Prefeitura do Rio de Janeiro.

É caracterizada a PEC nº 67 pela insensibilidade social, no tratamento igual para os desiguais. Um inativo de cinqüenta anos é tratado como um inativo de noventa anos. Nenhuma sensibilidade. O portador de moléstia grave não é ressalvado. A cláusula de transição é penalizadora. A insensibilidade social em relação às pensionistas é perversa com a diminuição de 30%, conseguida a duras custas pelo PFL na Câmara dos Deputados, pois o projeto original estabelecia 50%.

O subteto nos Estados é um absurdo em relação a carreiras que estão sendo consideradas como carreiras de Estado. O cerceamento à liberdade de escolha de fundos de previdência complementar é uma insensibilidade social. A reestatização do seguro de acidente de trabalho é uma insensibilidade social, porque não traz a prevenção necessária contra o acidente. A manipulação dos números está exatamente na colocação no déficit da previdência da aposentadoria especial rural, que será transferida aos funcionários, aos servidores públicos, quando é obrigação do Governo, uma vez que se trata de um programa de renda mínima e o maior programa de renda mínima do mundo que tem que ser separado e ter orçamento próprio.

A reforma é necessária, mas o atual projeto é eivado de inconstitucionalidades, caracterizado pela insensibilidade social e manipulado perversamente nos números.

Voto conscientemente, fruto da análise que fiz do Projeto, retratando o pensamento da maioria dos meus eleitores, dos filiados do meu Partido em Santa Catarina. Voto consciente e, se for derrotado, lutarei pelos destaques para que possamos minimizar a situação dos inativos, idosos ou portadores de doença, para que tenhamos uma transição que corresponda à sensibilidade da Emenda **pro rata**. Voto, ainda, pelo destaque em relação à garantia da paridade, à garantia do subteto nos Estados dos desembargadores, contra a reestatização do acidente de trabalho, pela liberdade de escolha nos fundos de aposentadoria complementar.

Encaminho, com muita honra e consciência, o meu voto contra a PEC nº 67, de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para me posicionar contrariamente a esta Emenda nº 67, por diversas razões. Em primeiro lugar pela forma pouco democrática com que esta Emenda tramitou aqui no Senado.

Na realidade, é função do Senado Federal corrigir algumas distorções que os projetos possam conter após votação pela Câmara dos Deputados. Sabemos que a Câmara dos Deputados é uma Casa grande, com muitos Deputados, portanto, muitas vezes, na discussão final das emendas, são aprovados projetos com incorreções.

Esta Emenda nº 67 veio da Câmara cheia de problemas, que poderiam ter sido corrigidos aqui no Senado e para isso houve o esforço de todos os Senadores – dezenas de Senadores, senão de todos, da grande maioria. Apresentamos emendas, pedimos destaque e o Relator não aceitou nenhuma emenda de nenhum Senador. E não foram os Senadores da Oposição, mas os Senadores da base do Governo que apresentaram as emendas, que não foram aceitas.

Então, o que estamos votando, hoje, não é um projeto fruto da discussão no Senado, mas, sim, o mesmo projeto que veio da Câmara. E que solução foi dada para corrigir as distorções do projeto? Uma solução mais esdrúxula ainda, que foi criar essa tal de emenda paralela. Esta emenda paralela, para mim, é um engodo, é uma enganação. Ela jamais será aprovada. Esta emenda paralela sairá daqui para a Câmara, e lá, mesmo que todos sejam favoráveis, sua aprovação demorará seis meses, porque o Regimento da-

quela Casa é completamente diferente. Estamos enganando essas pessoas com esse acordo na emenda paralela.

Este é um Governo bravo, é um leão para tratar com os aposentados, com os velhinhos de mais de 90 anos, com os alunos do ensino especial, com a parte mais carente da nossa população. Mas é um gatinho manso quando é para tratar com o FMI, com a Alca, para defender os interesses do País.

Sr. Presidente, infelizmente, só tenho cinco minutos para falar de tantos assuntos. A PEC 67 não traz nenhuma inovação em termos de modernização da previdência social. O que esta PEC moderniza? Não há nada de moderno nisso. É apenas uma lista de questões que estão sendo tiradas dos aposentados do serviço público.

1. Redução das pensões em 30%; antes era 50%. O Ministro Berzoini raciocina aritmeticamente. Nós éramos dois, no caso, eu e minha esposa: se eu morrer, minha esposa, em vez de comprar dois pães vai comprar um só; em vez de comprar dois botijões de gás, comprará um. Segundo o raciocínio do Ministro, quando um morre, a despesa se reduz pela metade. Sabemos que o aluguel, entre outras coisas, não vai diminuir.

2. Contribuição de 11% para todos os aposentados. Questão inconstitucional. O Supremo já se pronunciou, mais de uma vez: a contribuição para os atuais aposentados é inconstitucional. Mas está na emenda.

3. Fim da paridade entre ativos e inativos. A meu ver, pela experiência que tenho de governo, o fim da paridade é a mais grave de todas as questões, porque não dá garantia nenhuma de que o Governo, amanhã, não vai criar um sistema diferente para os atuais funcionários e manter o sistema antigo sendo depreciado para os aposentados.

4. Redutor de 5% para cada ano, caso o servidor opte pela antecipação da aposentadoria, mesmo já tendo cumprido o tempo previsto na lei.

5. Teto de R$2.400,00 para a aposentadoria dos futuros servidores. Se desejarem uma aposentadoria maior, terão que recorrer a um fundo de pensão.

6. O teto salarial para os servidores dos Estados e Municípios, sendo que nestes últimos o limite salarial dos servidores do Executivo será o dos Governadores e Prefeitos, respectivamente.

O resultado de apenas 49 votos favoráveis para o Governo mostra que podemos não ganhar na votação da emenda constitucional, porque muitos aqui votarão favoravelmente, inclusive do nosso Partido, mas, nas emendas específicas que vamos votar, e serão 10 emendas, tenho certeza de que, em algum momento, vamos derrubar essa emenda e fazer com que o projeto seja novamente rediscutido na Câmara para que possamos, então, corrigi-lo, como devíamos ter corrigido aqui no Senado.

Apelo a todos os Srs. Senadores para que, na votação de cada emenda, façamos um exame de consciência e pensemos no que é melhor para o Brasil para votar corretamente.

Apelo aos servidores públicos também para que não percam a energia, que continuem presentes, que falem com cada Senador, porque, em determinado momento, em determinada emenda, vamos ganhar e devolver este projeto para a Câmara.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que assistem esta sessão pelo sistema de comunicação. Presidente José Sarney, vamos dar uma Bíblia para o núcleo duro do Planalto, pois a Bíblia diz: Ai daqueles que perseguirem as viuvinhas e os órfãos. Os 49 estão aí. Ai daqueles! Cristo não tinha esse sistema de som e a televisão, mas subiu à montanha e disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados". Essa é a luta do servidor público.

PEC hoje, Senador José Agripino – isso é neologismo –, é perversidade, estelionato e crime. Isso vai sair no próximo dicionário. Porque é perversa, estelionatária, rouba direitos adquiridos. Isso é crime. Nasceu do perverso, que humilhou os velhinhos. Isso nunca aconteceu antes.

O Senador Arthur Virgílio, com o espírito revolucionário do seu pai, disse que ele é capaz de tudo, até de fazer **strip tease,** menos tratar mal um velhinho.

Senadora Heloísa Helena, não atenda nenhum telefonema do núcleo duro.

O PT tinha uma estrela, era lá do Piauí, pujança da raça negra que mostrou a sua grandeza. Senador Efraim Morais, a grande líder Francisca Trindade, estrela do PT, foi para o céu. Senador Leonel Pavan, ela atendeu a um telefonema do núcleo duro, e após a assembléia daqueles que a tornaram grande, foi a maior votação que o Piauí deu a um Deputado Federal – Senadora Heloísa Helena, está aqui o Senador Papaléo Paes, que é cardiologista, a pressão sobe –, ela faleceu, e Deus a levou para o céu para não sofrer

humilhação daqueles por quem ela tanto lutou, que abraçou e que a tornaram a maior líder mulher da história do Brasil.

Presidente Sarney, cada um, para onde for, leva a sua formação profissional. A minha é de médico. Entendo que a emenda é para a Constituição como o remédio é para a doença. Neste caso, havia mais de trezentos medicamentos, e o médico do PT não aceitou nenhum. O líder do PT, o melhor do PT era – era, não sei se houve uma transformação – era o Paim. Só S. Exª levou mais de vinte medicamentos, quer dizer emendas. Nenhuma aceita.

Vi Afonso Arinos beijar a Constituição que Ulysses ofereceu. Foi ele quem nos ensinou: ouçam a voz rouca das ruas. E tenho escutado, Senadora Heloísa Helena. Sabe o que diz a voz rouca? PT: Pouco Tempo. O Piauí foi à guerra expulsar os portugueses, e Davi Caldas, o maior dos jornalistas, foi o profeta da República. No Piauí, nós votamos em Rui Barbosa para Presidente, não aceitamos um militar como interventor. Esse é o Piauí que aprendemos a cantar:

> Piauí, terra querida,
> Filha do sol do equador...
> Na luta, o teu filho é o primeiro que chega...

E chego aqui para dizer que vamos votar contra. Presidente José Sarney, nós vamos votar contra, em obediência ao Presidente do Partido, Michel Temer, que fez – e aqui o Líder Jorge Bornhausen retratou – o trabalho jurídico, que é anticonstitucional, que fere o direito adquirido e o perfeito ordenamento jurídico.

Sobretudo por Ulysses. A Igreja é forte porque tem a cabeça, Cristo. O PMDB é forte porque tem a cabeça de Ulysses, encantado no fundo do mar. Ele disse: ouçam a voz rouca das ruas. E ouvi, Senador Heráclito Fortes, no Piauí se dizer que três coisas só fazemos uma vez, Senador Jefferson Péres: nascer, morrer e votar no PT. Vamos votar "não" porque lemos a Bíblia. Ai daqueles que fizerem mal às viuvinhas e aos órfãos. Vamos aqui fazer leis boas e justas como aquelas que Deus entregou a Moisés.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, votarei a favor do projeto de reforma da previdência, da proposta de emenda à Constituição, porque é preciso, de uma vez por todas, tentar resolver o problema da previdência. Mas o problema da previdência não é apenas o problema do seu déficit. Alguns confundem e atribuem o problema da previdência ao problema do déficit, quando outras distorções colaboram para levar a previdência social a esta situação.

Situação que não é de hoje, Sr. Presidente. Situação que vem se agravando ano após ano. Situação que já era descrita em 1996, quando o País gastou um total de R$88 bilhões em benefícios previdenciários, atendendo apenas 19.459 beneficiários. Naquela altura, em 1996, já se constatara que 48% do total desses recursos eram pagos pelo INSS, ou seja, pelos trabalhadores da iniciativa privada, que somavam 16.586.000 brasileiros, vale dizer, 85% de toda a população assistida pelos diversos sistemas da Previdência.

Por outro lado, as despesas da União, Estados e Municípios com seus funcionários inativos chegavam a R$46 bilhões, ou seja, 52% dos gastos totais para atender, entretanto, a 2 milhões 872 mil brasileiros, não mais que 15% da população previdenciária.

Sr. Presidente, como manter uma situação dessa. Qual é o país que vai continuar a carrear recursos para a previdência social dessa maneira? Então é preciso fazer alguma coisa. É preciso dar um basta a esta situação, e todos concordam que precisa ser enfrentada através de uma reforma da previdência. A pergunta é a seguinte: Qual é a reforma que faremos? Qual é a reforma que desejamos? A reforma que desejamos não penaliza os trabalhadores privados da previdência social. A reforma que desejamos não traz desequilíbrio entre o setor privado e o setor público da previdência. A reforma que desejamos não atropela os direitos adquiridos, conquistados. Eu creio que votar na reforma da previdência, a esta altura, é contribuir para que o País possa efetivamente dar à previdência a justiça que precisa ser dada. Mas há de doer, dirão alguns, há de provocar certa dor. Mas não há remédio eficiente que não provoque certa dor. E é o que está acontecendo. Estamos realmente diante de uma receita que não é indolor, mas estamos caminhando para amenizar isso.

Por que então execrar, condenar a PEC paralela, se ela poderá se constituir neste remédio?

Por que se condena a PEC paralela e vai se aprovar uma reforma tributária em três etapas? Então a reforma tributária pode ter três etapas, e a reforma da previdência não pode ter duas etapas, por conta da tramitação constitucional? Será, Sr. Presidente, que na emoção com que estamos discutindo esta proposta, não estamos cometendo injustiças?

A transição, já se diz com firmeza, com convicção, que as regras de transição... O Senador Paulo

Paim há pouco me confirmava que elas sairão, e o Senador Tião Viana também dizia a mesma coisa. "Vamos ter regras de transição". São trinta e três emendas aprovadas procurando fazer a transição. Atendendo a esse espírito, vamos ter regras de transição. Quanto à paridade, tivemos a honra de apresentar uma emenda juntamente com o Senador Paulo Paim para que a paridade possa ocorrer.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, só um minuto para concluir; só três segundos, aliás.

Na verdade, a emenda da paridade está tramitando também na proposta paralela. Sr. Presidente, não entendo por que, quando se busca melhorar e amenizar, se diz "eu não acredito; isso é engodo, isso é uma negação". Ora, Sr. Presidente, que engodo, que negação coisa nenhuma! É uma tentativa. Quem acusaria o Senador Paulo Paim, com a sua vida e com a sua história, de enganar, de promover engodo?

Sr. Presidente, vou votar a favor da reforma da Previdência, vou tentar aprimorá-la, vou cumprir o meu dever e vou dizer a todos os que me cobrarem que votei a favor porque, de alguma maneira, dentre os oitenta e um Senadores, todos, em algum momento, vão votar a favor da reforma da Previdência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como eu gostaria de estar em outro Parlamento – talvez, Senadora Heloísa Helena, num parlamento utópico, que só existe e só existirá nos meus sonhos, e que morrerei sem ver. Refiro-me a um Parlamento menos grandiloqüente, menos retórico e mais autêntico, mais honesto, mais verdadeiro – é só o que não se vê aqui, Sr. Presidente.

Quantos estariam fazendo outro discurso neste momento, Senadora, servidores públicos que me ouvem em todo o Brasil, se não recebessem o Ministério que desejam? Quantos mudariam o discurso inteiramente se vissem os seus apaniguados demitidos das sinecuras que ocupam? Quantos fariam discurso inteiramente diferente se as suas "verbinhas" não fossem liberadas? Nesse caso, o déficit da Previdência, o interesse nacional, tudo isso desapareceria – porque os seus interesses foram contrariados.

Quantos votos essa reforma da Previdência receberia se o Planalto informasse agora que não haveria mais reforma do Ministério? Quantos votos restariam para a Previdência, Senadora?

O Presidente Sarney, outro dia, pateticamente, fazia um discurso a que assisti pela televisão sobre a grandeza do Parlamento, relembrando seus grandes vultos: Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Milton Campos, Afonso Arinos.

Presidente Sarney, nenhum discurso grandiloqüente vai reerguer este Parlamento; só os votos e as atitudes dos próprios Parlamentares. Será que Joaquim Nabuco mudaria seu voto por causa de um Ministério?

Pergunto-me: como se pode ser tão pequeno a esse ponto? Como eu poderia deixar de ser Senador da República, ungido por meio milhão de votos de amazonenses, que me colocaram nesta Casa por esperarem este meu voto, para ser Ministro, auxiliar de Presidente, demissível **ad nutum**, sabotado nos escalões inferiores, pedinchando verbas ao Ministro da Fazenda?

Sr. Presidente, se algum dia – e creiam que estou sendo absolutamente sincero – eu receber um convite para ser Ministro, pedirei quarenta e oito horas para pensar. Não seria o Governo que me estaria honrando. Eu é que vou saber se empresto meu nome a qualquer governo; se empresto a respeitabilidade do meu nome a qualquer governo. Mudar meu voto por causa de Ministério? Meu Deus! Não invoque mais Joaquim Nabuco, Sr. Presidente, nem Rui nem outros.

Querem acabar com o déficit público? Abram mão de suas emendas. Eu abro – de todas. Não quero emenda parlamentar, não quero depender de Ministro para liberar verbas. Mas não abrem, Sr. Presidente!

Getúlio Vargas, com visão de estadista, nos anos 40, pensou e fez um serviço público digno de Primeiro Mundo. Criou o Dasp, instituiu o sistema de mérito, estabeleceu um plano de carreira para o funcionário público em que se ia até a letra "O".

V. Exª é nova, Senadora Heloísa Helena, mas eu, pela minha idade, sabia o que era o orgulho de ser funcionário público federal. Tudo isso começou a ser destruído e vai acabar de ser desmontado agora. Que pena me dá o futuro do serviço público no Brasil, Senador Arthur Virgílio Filho, com essa reforma que está aí!

Mas há uma coisa pior. Vocês, servidores, ouvem discursos grandiloqüentes: "Temos de pensar nos mais pobres, nos despossuídos, nos que estão na Previdência, nos que estão fora da Previdência! Estamos atingindo os servidores que ganham mais!" Sabem o que

está embutido aqui? Sacrifício dos servidores, dos pobres inativos, que ganham R$3 mil, R$4 mil, e que são considerados ricos no Brasil. Está embutida aqui a defesa dos privilégios dos Parlamentares.

Não vão cortar nada, Senadora Heloísa Helena. A esperteza está na parte que se refere à observância do teto – nem a imprensa percebeu isso, mas arco com a impopularidade da Casa, da minha corporação, pois estou ungido de um **munus** público e vim aqui para isso.

Ser ético, Sr. Presidente, é defender a justiça mesmo quando ela nos prejudica e condenar a injustiça mesmo quando ela nos beneficia. Isso é ser ético. Está no texto que, para a observância do teto, "se computarão vantagens de qualquer natureza". Na paralela, saiu a expressão "de qualquer natureza". Sabem o que quer dizer isso? Todas as vantagens indiretas ficarão. É isso.

O Senado perde uma grande, uma grandíssima oportunidade de se engrandecer perante a sociedade brasileira, rejeitando isso, Sr. Presidente, e não sendo servil ao poder.

Sabem o que eu faria se me chamassem agora? Sabem o que eu faria se eu recebesse apelo de Líderes, de Ministro e do Presidente da República? Eu responderia como aquele aristocrata francês a, creio, Francisco I: "Ao meu rei tudo, menos a honra". (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após profunda reflexão com a ajuda de técnicos especialistas na matéria, sobre o texto da PEC nº 67, de 2003, resolvi apresentar dois requerimentos de informação, dirigidos ao Sr. Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, que, nesta Casa, receberam os nºs 1.065 e 1.066, respectivamente. E para os questionamentos recebi respostas que, por certo, nos preocupam e deverão preocupar todos aqueles que tenham responsabilidade de ter uma previdência com critérios justos e de futuro promissor.

Solicitei informação por meio do seguinte questionamento: qual o impacto financeiro e social, em face dos critérios de reajuste das aposentadorias e pensões dos atuais servidores, apresentando-se os estudos elaborados pelo MPS e que justifiquem tais regras.

Em síntese, o Sr. Ministro respondeu o seguinte: "Os servidores federais, nos últimos oito anos, tiveram dois reajustes (3,5%, em 2002, e 1%, em 2003, acrescido do abono de R$59,77). No INSS, os reajustes não foram inferiores a 95% no mesmo período".

Analisando a resposta apresentada, podemos constatar que o Ministério da Previdência Social não apresentou qualquer estudo feito a respeito dos critérios de reajuste de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, limitando-se a informar percentuais de reajustes já de amplo conhecimento de todos. Isso demonstra que o Ministério da Previdência Social não possui qualquer estudo financeiro ou atuarial sério que garanta, a médio e a longo prazo, o pagamento de aposentadorias e pensões com os seus respectivos reajustes para garantir a recomposição do seu valor real.

Dentro do contexto da reforma, verificamos que há estudos da Organização Internacional do Trabalho, realizados em 1996, em 64 países, apontando para uma média de 30% de empregos gerados pelo setor público, enquanto, no Brasil, a média de empregos no setor público era de 11,3%, razão pela qual questionamos o Ministro da Previdência sobre a existência de estudos feitos nesse mesmo sentido pelo Ministério da Previdência Social, considerando, pois, o encolhimento da base de arrecadação pela não contratação de novos funcionários e que alimenta o diferencial entre receitas e despesas. Portanto, solicitei a apresentação de tais estudos elaborados pelo MPS que demonstrem essa situação.

O Sr. Ministro, em relação ao questionamento, respondeu que a pergunta não tem relação com a política previdenciária e sugere que se busquem informações em outros órgãos.

Ao contrário do que a resposta dada indica, há, no caso da previdência do servidor público, uma óbvia relação do questionamento com a política previdenciária, pois a necessidade de que os entes estatais adotem políticas de valorização do funcionalismo e reposição da força de trabalho, a fim de que não haja redução do número de ativos frente ao número de inativos, é fundamental para que o sistema não entre em colapso a médio prazo.

A principal razão da necessidade de financiamento verificada reside, justamente, nessa correlação entre ativos e inativos, principalmente no âmbito federal, entre os anos de 1991 e 1998, quando houve uma redução da ordem de 270 mil servidores, ou seja, servidores que se aposentaram ou morreram e que não foram substituídos.

Em virtude de meu tempo ser escasso, vou abandonar o que trouxe por escrito. Realmente, fiquei extremamente decepcionado com o Sr. Ministro da

Previdência Social, porque fiz um requerimento, como qualquer Senador desta Casa tem direito de fazer, e esperava receber uma resposta. Entretanto, a insensibilidade do Sr. Ministro, que já tinha sido demonstrada quando fez com que os aposentados, os nossos velhinhos, com 90 anos de idade, tivessem de se deslocar até postos de serviço do INSS para comprovar que estavam vivos, coloca-me na condição de aceitar a resposta evasiva que me deu. Nós aqui não temos a consideração de um homem, que, indiretamente, foi eleito pelo povo, porque quem o indicou foi o Presidente eleito com 60% dos votos deste País.

Fica aqui meu protesto contra o Ministro, contra as respostas ao nosso requerimento, que mostram desrespeito a nós, e, muito mais, contra as atitudes que tomou contra o povo brasileiro, apresentando uma reforma que é contrária ao servidor público, que jamais poderia ser aprovada, principalmente porque o povo do meu Estado, o Amapá, sofrerá sérias conseqüências econômicas se essa reforma for aprovada.

Deixo registrado às Srªs e aos Srs. Membros desta Casa que eu, no meu Estado, sou eleito pelo povo, única e exclusivamente pela vontade soberana do povo, que me tirou da condição de médico, de funcionário público, para representá-lo com altivez, primeiro, na Prefeitura de Macapá, depois, aqui, nesta Casa, no Senado Federal. Sempre tive como meta na minha vida honrar a educação que meus pais me deram, a convivência que a minha família me deu, para formar uma família que está constituída há 23 anos. Esse mesmo respeito levei para a minha condição de médico, para ser um bom profissional. E o acúmulo de todas essas situações a que já me referi eu trouxe para esta Casa, para representar com dignidade o povo do meu Estado.

Por isso, comunico a todos aqui presentes, principalmente ao povo do Amapá, que concentra proporcionalmente o maior número de servidores públicos deste País, que votarei contra o texto da reforma da Previdência que será apresentado a esta Casa.

Muito obrigado.

**SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se 45% das despesas de pessoal da União é com aposentados e pensionistas, e nos Estados 31,3%, isso é o resultado de uma política de desmonte do Estado e do Serviço Público, mediante redução de quadros, o que prejudica ainda mais a prestação de serviços públicos, notadamente nas áreas de serviços essenciais e de atividades exclusivas de Estado.

Parece que esse panorama não sensibiliza o Sr. Ministro que, em suas considerações sobre o regime de previdência dos servidores públicos não vê a relação entre esse e o fortalecimento das instituições públicas e da sustentação de um Estado que promova, efetivamente, a justiça social.

O que sua Excelência não vê, é que o Emprego Público, a Previdência Social do setor público e a Política Social, são faces de um mesmo problema, ou seja, mexer no Emprego Público afeta a Política Social e mexer na Previdência também afeta essa política; é impossível tratar de uma questão sem tratar da outra.

Assim, se o atual governo pretende dar conta, ainda que parcialmente, da dívida social, é necessário ter uma estratégia para as políticas sociais e, por conseqüência, uma outra para o Emprego Público.

Evidencia-se pela resposta ao questionamento, que, como disse, foi fruto de reflexão, o que nos leva a entender que o Governo na concepção dessa Reforma, oculta o verdadeiro papel da previdência do servidor público e que reduz direitos para que se reforce o superávit primário, destinado ao pagamento de juros e encargos da dívida, que são cada vez maiores.

Sendo assim, Senhoras e Senhores Senadores, as Emendas apresentadas nesta Casa devem ser consideradas a fim de que esta Reforma não venha a colocar em risco o nosso sistema previdenciário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª pode encaminhar à Mesa a parte escrita de seu discurso, que será publicada, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, certamente, estamos vivendo um dia que, para muitos, é de lamentação. Houve um tempo – o da ditadura militar – em que comparecer à tribuna para denunciar a arrogância governamental, a prepotência administrativa e a intolerância política rejuvenescia a alma, porque se cumpria o dever da luta em favor da redemocratização do País.

Hoje, é claro, guardadas as devidas proporções, denunciar arrogância governamental, prepotência administrativa e intolerância política causa enorme frustração, porque os tempos são outros. Era de se esperar outra conduta, outro procedimento, outra postura daqueles que se elegem suscitando as mais legítimas expectativas populares. Poderíamos

hoje estar comemorando um enorme avanço na organização pública deste País, com uma reforma da Previdência que poderia significar um modelo previdenciário capaz de distribuir renda e promover justiça social no País.

Ao contrário, frustrados, vamos comemorar o fim de um roteiro de equívocos, completar uma seleção de injustiças ao vermos, aqui, certamente, aprovada a reforma da Previdência desejada pelo Governo. Quem não deseja a reforma?

É evidente que a desejamos, mas desejamos aquela reforma que sirva ao País. Seria impossível compatibilizar os interesses do Estado com os da população, especialmente com os da classe trabalhadora? É evidente que não. Será que não somos capazes de fazer algo melhor? Como sustentar justificativa para uma reforma que atende apenas o interesse explícito do Poder Público, do Governo da União e de Governos estaduais?

Quem é beneficiado? Ainda não encontrei nenhum trabalhador, nenhum assalariado, nenhum aposentado, nenhuma pensionista que se beneficiasse dessa proposta de reforma da previdência social no Brasil. A justificativa do Governo se sustenta, sobretudo, em premissas falsas, no mínimo equivocadas, como aquela que sustenta a falência do sistema tributário brasileiro. O Governo afirma ser deficitário o sistema, quando, na realidade, este não o é. O sistema é superavitário. No ano de 2002, as receitas foram de R$159 bilhões; as despesas, de R$123 bilhões; e o superávit, de R$36 bilhões. O Governo se utiliza de dados de maneira tendenciosa, para justificar o déficit da previdência. O Governo computa como receita da previdência social apenas as contribuições previdenciárias; soma como despesa os encargos previdenciários e as despesas com a assistência social; mantém também, no Orçamento, receitas que deveriam ser destinadas à seguridade social, como as da Cofins, CSLL e CPMF, entre outras.

Portanto, há má-fé na conclusão a que chega o Governo em relação ao balanço da previdência social no Brasil. É uma falácia histórica o déficit da previdência social em nosso País. E se esse sistema fosse deficitário? Partamos do princípio de que o Governo está certo, de que o sistema é deficitário. É responsabilidade do servidor público? É responsabilidade do contribuinte do INSS, do trabalhador brasileiro? É evidente que não. É responsabilidade da má-gestão, da incompetência administrativa e da corrupção – sim, a corrupção, que abre enormes rombos nos cofres da previdência social. Não é justo atirar sobre os ombros de quem trabalha, de quem produz, de quem contribui para o sistema o ônus da incompetência de alguns que gerenciam mal e que permitem a corrupção.

Creio que falar na constitucionalidade é até dispensável. Apenas espero que, a partir da aprovação dessa emenda, as ações judiciais permitam ao País conferir se realmente há inconstitucionalidade ou não, se direitos adquiridos são afrontados ou não. Juristas como Bandeira de Mello não podem ser contestados por um humilde Senador que não tem formação jurídica e que é obrigado a acreditar na sua sabedoria e na sua inteligência. Há, sim, agressões a direito adquirido; há, sim, o ato de rasgar conscientemente a Constituição do País na aprovação dessa proposta governamental. E o Governo não cuidou sequer de analisar outras alternativas de receita.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Já concluo, Sr. Presidente.

Falo, por exemplo, daquelas que diziam respeito a elevar a contribuição das instituições financeiras do País. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido chegou a 23% e hoje está em 9%. Se retornássemos à alíquota do início do Governo Fernando Henrique Cardoso, teríamos uma arrecadação a maior de R$2,8 bilhões, bem superior à taxação injusta dos inativos do País. Mas o Governo prefere taxar os inativos sofridos, que contribuíram durante toda a vida de trabalho, na esperança de envelhecer com dignidade, a taxar o privilegiado sistema financeiro nacional.

Sr. Presidente, é claro que o nosso voto é contrário, até porque o PT utilizou-se durante anos das lideranças sindicais, dos servidores públicos do País, para chegar ao poder e agora os esbofeteia de frente, a cada passo, a cada momento, especialmente ao aprovar uma injusta reforma da previdência para o País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ninguém duvida de que o Brasil precisa de uma reforma da previdência. Embora, para nós, os dados estejam absolutamente escamoteados, sem consonância com a realidade, imaginamos que é preciso fazer uma reforma da previdência. Mas temos que levar em conta a dor das pessoas. Não podemos fazer uma reforma que trata o cidadão, especialmente o funcionário público, como um número ou algo que pode ser manipulado. Não podemos fazer uma reforma que compara reali-

dades absolutamente distintas. Diz-se muito que, na Europa, quando uma pessoa se aposenta, ela perde 30% a 40% do seu salário. E todos acham que, no Brasil, deve-se fazer o mesmo. Esquece-se o Brasil e principalmente o Governo de que, na Europa, uma pessoa que precisa de um sistema de saúde não tem que enfrentar fila ou morrer nas portas dos hospitais e que todos têm remédio de graça. Esquece-se também de que a nossa realidade é muito dura. Na ocasião da aprovação do Estatuto do Idoso, Senador Pedro Simon, tivemos o cuidado de analisar e verificar que, no Brasil, pelo menos 15% das famílias são chefiadas por idosos; embora em idade adulta, as pessoas que não conseguem arrumar emprego continuam sendo sustentadas pelos idosos.

Parece-me que a dor das pessoas não tem sido considerada, porque esta não sai no jornal. O que sai no jornal é uma série de outros qualificativos – negativos até –, mas nunca a situação de cada qual.

Pergunto-me: por que o Governo não pode discutir agora uma proposta séria, a que estamos travando, a PEC nº 67, e cria subterfúgios, como a PEC nº 77 e a outra que ainda não adquiriu número e foi votada no início da sessão? Por que se recusa a enfrentar essas discussões de frente? Qual a razão para isso? O Governo o faz por que a matéria voltará para a Câmara? As outras PECs também voltarão para aquela Casa. Então, não há razão suficiente.

Por que o Governo se recusa a isentar os maiores de 70 anos? Não se trata de cobrar de quem é inativo. Por que se recusa a dar isenção a quem tem moléstia grave, a quem não tem condição nem de andar, está entrevado em cima da cama? Qual a razão para o Governo fazer isso?

Por que o Governo se recusa a criar um sistema de transição sério? Por que o Governo quer apenas descontar do salário das pessoas por ano não trabalhado a partir de 53 anos, se homem, e de 48 anos, se mulher? Por que o Governo não aceita que a pessoa trabalhe mais e, sim, quer descontar do seu salário por se aposentar um ano mais cedo?

Por que o Governo não aceita subteto para os Estados, como o dos Desembargadores? Ora, o Governo abriu mão para Juízes e para Promotores. Sou Promotor de Justiça; quando sair daqui, voltarei a ser Promotor. Qual a diferença? Por que o Governo não aceita que os funcionários tenham a mesma condição de um Juiz, um Promotor, um Deputado Estadual, um Conselheiro ligado ao Tribunal de Contas do Estado? Por que o Governo se recusa a dar a paridade salarial num sistema como o brasileiro, em que os idosos precisam contribuir até para que sua saúde seja preservada? O Governo não lhe dá essa condição.

O Governo não se preocupa com a dor das pessoas, está cada vez mais pensando nos números. A reforma não é da previdência, é uma reforma fiscal.

Meu tempo encerrou-se. Gostaria de terminar meu pronunciamento com uma das canções mais belas que este País já produziu, com letra de Haroldo Barbosa, feita na década de 50 e depois gravada por um compositor muito famoso, especialmente na década de 70, Chico Buarque. A canção chama-se "Notícia de Jornal" e conta a história de uma pessoa:

> Tentou contra a existência num humilde barracão
> Joana de Tal por causa de um tal João
> Depois de medicada, retirou-se pro seu lar
> Aí a notícia carece de exatidão
> O lar não mais existe, ninguém volta ao que acabou
> Joana é mais uma mulata triste que errou
> Errou na dose
> Errou no amor
> Joana errou de João
> Ninguém notou
> Ninguém morou
> Na dor que era o seu mal
> A dor da gente não sai no jornal.
> E a dor dos funcionários também não sai nos jornais!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o nosso Senador Demóstenes Torres é um profundo conhecedor e amante da música brasileira, lembrando Haroldo Barbosa, na voz de Chico Buarque de Holanda.

Depois dessa consistente mas suave intervenção do Senador Demóstenes Torres, vou analisar este momento do Senado Federal quanto à conjuntura deste mês de novembro, que vai ficar marcado como o mês da maldade ao aposentado e aos pensionistas deste País, como o mês da maldade contra os idosos, como o mês em que o Governo Federal fez os cidadãos de 90 anos ou mais saírem de casa para se explicarem e mostrarem que não eram fraudadores.

O Governo foi lento, foi insensível, demorou a reagir, demorou a perceber a desumanidade que estava cometendo.

O mês de novembro será lembrado como aquele em que aposentados e pensionistas tiveram de ser tratados como se estivessem num curral, com o esforço da Justiça para atendê-los nos Juizados Especiais, por conta de um prazo que vencia, enquanto o Governo não atentava para um direito já claro e consagrado de perdas salariais, com a implantação de planos econômicos anteriores.

O Governo, mais uma vez, fez os idosos brasileiros sofrerem, humilharem-se. Também o Governo demorou a acordar e a verificar a injustiça que estava praticando ao demorar a tomar uma decisão quanto àquele assunto.

Agora estamos finalizando um ciclo de discussão e votação no Congresso Nacional da reforma da previdência, uma reforma que vai de encontro ao conceito de um Estado democrático de direito.

No início desta sessão, quando do questionamento feito à Mesa quanto à entrada de servidores públicos para acompanhar a sessão, lembrei-me dos meus anos como Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado e do quanto o Partido dos Trabalhadores era aguerrido em exigir – já que a Assembléia Legislativa do meu Estado foi sede da Câmara Federal do Brasil, de 1926 a 1960 –, em cada votação polêmica, litigiosa, um espaço nas galerias para os servidores. Hoje vejo o Partido dos Trabalhadores omisso, iniciando a sessão omisso em relação à presença das lideranças sindicais, comportando-se de maneira conservadora. Vejo o Partido dos Trabalhadores conduzir uma reforma sob o comando dos organismos internacionais, que exigem do País essa reforma da previdência da maneira como estamos votando, como disseram muito bem vários Senadores – como o meu antecessor, Senador Demóstenes Torres –, sem negociar, sem abrir mão, sem ter a sensibilidade de verificar ponto por ponto, como um rolo compressor, forma muitas vezes criticada pelo PT no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras municipais. Que injustiça contra o Estado brasileiro!

Alguns Senadores referiam-se ao interesse do Poder Público Federal, dos Poderes estaduais. Não! Isso é interesse de governo, de uma facção de governo, não tem relação alguma com o Poder Público. Está-se destruindo aqui o Poder Público.

A minha mãe, professora primária, quando fez o Instituto de Educação no Rio de Janeiro, era tratada com o maior respeito. O homem queria ser funcionário do Banco do Brasil; a mulher, professora primária. Eram dois momentos gloriosos para o homem e para a mulher, sobretudo, para os mais humildes. Isso acabou. Destruíram o magistério. O regime militar destruiu o ensino público brasileiro, e a conseqüência é esta que estamos vendo nas ruas: a violência e a falta de perspectiva. Os nossos vizinhos – Argentina, Chile, Uruguai – têm nível de alfabetização e de escolaridade muito superior ao nosso.

Agora se está destruindo a concepção de Estado democrático. Quem precisa mais do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Justiça, da fiscalização, da auditoria, da arrecadação? É o pobre, que, mais do que qualquer outra faixa da população, precisa de um serviço público eficiente, que funcione de verdade, porque ele não tem alternativa, não tem plano de saúde.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – O filho do pobre não está matriculado numa escola particular; ele não pode pagar uma banca de advocacia cara.

Estamos aqui cometendo uma profunda injustiça contra os mais humildes deste País. Não adianta fazer esse discurso covarde sobre previdência social, INSS, 18 milhões de aposentados e pensionistas versus servidor público. É mentira esse discurso! O mês de novembro confirma a mentira, a farsa e a hipocrisia desse discurso, pois prova que o Governo está ruim tanto no que se refere à previdência social, ao INSS, quanto no que se refere à previdência pública.

Sr. Presidente, ao encerrar, ainda espero, via votação, 49, 50 votos, porque a Senadora Serys se absteve e depois disse "sim". Tenho esperança de que o Senado, Casa madura, alta Casa deste País, faça uma avaliação. Não é possível! O Senado aprovou o Estatuto Nacional do Idoso, o Senado tem ex-governadores, ex-ministros, pessoas sensíveis, com vínculos populares. Vamos refazer essa reforma. Ninguém se nega a discutir a reforma, mas não dessa maneira, Sr. Presidente. Isso é uma grande covardia com o Brasil.

V. Exª foi Presidente da República por cinco anos. Duvido que V. Exª, como Presidente da República, aceitasse isso. Pelo contrário, V. Exª foi o homem que bancou uma nova Constituição neste País, que avançou nos direitos sociais. Assim, espero que o Senado, sob sua liderança, faça uma avaliação a respeito e refaça essa reforma da Previdência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, inúmeras pessoas, trabalhadores da área pública, da iniciativa privada, idosos, me paravam enquanto eu caminhava e me pediam, como se eu pudesse mudar o desejo do Governo, para que votasse contra a reforma. Eu dizia: contem comigo, mas vocês precisam cobrar daqueles que sempre estiveram ao seu lado no passado. Esses, sim, foram os que mudaram. Nós não mudamos. Vamos continuar com o nosso mesmo pensamento e com a nossa mesma linha de raciocínio, de trabalho, desde quando éramos Deputado Federal.

As pessoas que conversavam comigo diziam: mas não conseguimos sensibilizar aqueles que estão comprometidos com o Governo. Eu disse que o Governo é o povo. O Governo representa, como disse o Mão Santa, a voz rouca das ruas, do povo que sofre e que trabalha.

Há pouco eu me dirigia ao Plenário, e uma senhora de mais ou menos setenta anos também me parou e perguntou: Senador Pavan, posso lhe fazer uma oração, posso conversar com a sua pessoa? Achei-a simpática, e ela deve ter feito orações para vários Senadores. Para mim, foi uma novidade, e ela citava o Senador Arthur Virgílio e outros tantos Senadores. Mas fez um apelo, e logo depois veio outra pessoa, após outra pessoa, enfim, inúmeras pessoas fazendo apelos e orando para que possamos caminhar de uma forma que traga benefícios à população.

A minha intenção é referir o quanto esse povo está sofrendo, a sua angústia. Em cada dia que passa há milhares de aniversários, e pessoas chegando aos quarenta e oito anos e conseguindo se aposentar. São milhares de pessoas que estão torcendo para que hoje não seja aprovado, para que amanhã também não seja e para que depois de amanhã também não, para que cada um possa buscar as suas conquistas e os seus direitos.

Fico imaginando a dor desse povo e a dor de muitos e muitos parlamentares que certamente não queriam ou não gostariam de estar aqui para votar "sim", pois estão contrariando seu pensamento, a sua história, contrariando a tudo que fizeram no passado. Mas a pressão e a opressão do Governo fizeram muitas pessoas se renderem, se ajoelharem, e muitos heróis colocaram sua carne para ser cortada, mas não se entregaram.

Podemos dizer abertamente que estão sendo cometidas injustiças, porque não dá para dizer que, para salvar o Brasil, é preciso cortar a carne de tantas e tantas pessoas, sacrificar o trabalho dias e dias de tantos e tantos trabalhadores deste País. Temos que salvar o Brasil acabando com a corrupção, temos que acabar com as injustiças neste País combatendo aqueles que nunca ajudaram a Nação, e não contra aqueles que, há muitos anos, vêm ajudando seus Municípios, o Estado e o País. Não é possível que a expressão "precisamos salvar o Brasil" tenha que ser levada a efeito sobre quem trabalha, quem contribui, quem não sonega, quem ajuda.

Tenho certeza de que, quando empresários ou sindicalistas bem remunerados querem fazer alguma movimentação, eles vêm por conta de alguém ou de alguma entidade. Hoje estou vendo mulheres, homens, trabalhadores que fizeram vaquinha, fizeram rifas nos seus Municípios, nos seus Estados, vieram de ônibus, estão comendo marmita, para tentar nos sensibilizar, para nos fazer um apelo no sentido de que possamos garantir seus direitos.

Votarei "não", não contra o Brasil, mas a favor do Brasil, com aqueles que estão realmente construindo o País, que são todos os nossos trabalhadores. O Estado é formado por homens e mulheres que, há muito tempo, vêm ajudando, vêm lutando para termos um país mais respeitado. Mudam-se líderes, mudam-se autoridades, mas parece que os pensamentos são os mesmos, sempre apenando trabalhadores, sempre cortando a carne de quem trabalha. Por isso eu digo não a esta reforma. Reforma é para mudar, é para melhorar e não para prejudicar quem trabalha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, nos últimos dias, tenho evitado falar sobre o assunto previdência. O Senador Pedro Simon cobrou-me por estar tão calado. É porque estou muito decepcionado, frustrado mesmo porque defendi uma reforma da previdência, defendi uma reforma tributária, defendi as reformas, mas, aquelas que o Governo eleito defendeu também durante a campanha eleitoral, e não as que estão tramitando no Congresso Nacional, não a reforma da previdência que vamos votar hoje.

Eu até me calei porque penso que, quando o assunto envolve a vida de tantas pessoas, quando o assunto envolve a vida de tantas famílias, temos que tomar muito cuidado para não sair do campo da sinceridade, da afirmação do voto de consciência, de convicção e descambar para a demagogia e até para a hipocrisia. Deveria haver uma lei que proibisse a demagogia e a hipocrisia, porque as coisas caminhariam muito melhor. Isso deveria valer para quem é a fa-

vor ou contra a atual reforma, porque há muita gente que faz discurso de um jeito e vota de outro; há muita gente que fala com os que o procuram nos seus gabinetes de um jeito e depois vota de outro. E é isso que desacredita a classe política e o Congresso Nacional. Eu disse ao Senador Pedro Simon que, no caso da Previdência, vale muito mais uma atitude do que todos os discursos juntos. Tenho a consciência de que esta reforma que está sendo votada hoje no Senado Federal não é boa para a sociedade brasileira. Se não tratarmos com respeito os servidores públicos deste País, não teremos como cobrar serviço de qualidade do Poder Público. Se não tivermos a consciência de que no Município, no Estado e no Governo Federal são os servidores, afinal de contas, que executam as políticas públicas, os programas de Governo, e que a sociedade depende de como vai atuar aquele serviço público, então perdemos completamente a noção do que é administração pública, do que é Poder Público, do que é a nossa função de Senadores aqui no Congresso Nacional.

Estou votando com uma tristeza muito grande. Nos últimos dias, tenho pesado o meu voto e sei que ele vai ter uma influência direta na vida de muitas pessoas. Não nego que defendi a reforma da previdência, tanto é que sou o autor – por isso tenho autoridade para falar – do relatório que acabou com a aposentadoria proporcional de deputados e senadores, quando muitos não acreditavam que o Congresso brasileiro pudesse votar uma matéria que prejudicasse o direito dos senadores e deputados. E quando muitos se negaram a relatar eu disse: dê-me, que eu relato. Alguém disse: você jamais vai se reeleger; relatando uma matéria dessas, você vai perder os seus eleitores.

Não me importa o que vão pensar algumas pessoas que não têm a consciência de que estamos aqui para transformar a vida das pessoas para melhor e não para pior. Se dermos um voto que transforme a vida de uma pessoa para melhor, de uma pessoa apenas, terá valido a pena ter sido eleito senador. Mas se dermos um voto aqui para transformar para pior a vida de milhares de pessoas, estaremos rasgando o juramento que fizemos quando fomos diplomados. Juramos que seríamos aqui leais aos compromissos assumidos durante a nossa campanha eleitoral. Fui leal quando relatei e enfrentei a ira de muita gente, inclusive dentro do Congresso Nacional, pessoas que não queriam acabar com a aposentadoria proporcional de deputados e senadores, mas achei que aquilo era injusto. Sou Senador pela segunda vez. Daqui a pouco, completarei dezesseis anos como Senador e não terei aposentadoria. Contribuo para o INSS o valor de R$205,06 por mês e vou me aposentar pelo INSS.

Não acho justo que se debite esta conta do déficit fiscal nas costas de algumas pessoas ou de muitas pessoas que servem ao País. Muitas delas deixaram inclusive carreiras profissionais, onde poderiam estar ganhando muito mais, para se dedicar ao serviço público. Servidor público não pode ser visto como aquele que só vai ao seu local de trabalho para receber o holerite ou o pagamento do fim do mês. Há – e a maioria é assim – aqueles que se dedicam ao País e a eles não pode, portanto, ser debitada essa conta porque essa conta não pertence a eles.

Dentro desse projeto há um sério problema, que é acabar com a paridade. Acabar com a paridade significa que o sujeito será condenado a depositar na conta da previdência um dinheiro que ele não vai ter restituído em forma de aposentadoria depois, porque ele não vai ter nunca mais os índices daqueles que estão na ativa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não concordo em que sejam taxados os inativos, aqueles que contribuíram, porque eles adquiriram o direito contribuindo. Fazem aqui uma conta dizendo que temos que contar com a receita daqueles que estão contribuindo para pagar a aposentadoria daqueles que estão hoje aposentados. Não. Quem paga a aposentadoria é o próprio servidor, que durante a vida inteira depositou. Está errado o raciocínio daqueles que acham que o servidor que está na ativa é que está pagando o aposentado. Quem depositou a sua contribuição a vida inteira é que vai ter o direito da restituição na forma de aposentadoria.

Também não posso concordar com três subtetos para o Estado porque há governadores que farão demagogia e vão reduzir o seu salário para, junto à sociedade, gozar de um prestígio momentâneo mas acabar com o serviço público daquele Estado. Não posso concordar com o subteto que está sendo colocado nesta PEC.

Por último, para encerrar, gostaria de dizer que as regras de transição prejudicam demais aqueles que vão se aposentar daqui a pouco. É muito peso e, portanto, esses quatro e mais outros motivos me fazem pensar e responder ao Senador Pedro Simon por que eu não estava falando muito. Porque acho que, num caso como este, temos que votar com a consciência, não votar em troca de Ministério, não votar em troca de pressão de Governo. Não há pressão maior do que a pressão da nossa consciência, e a minha consciência me manda votar contra a PEC como

sendo esta a atitude que vale muito mais do que qualquer discurso que eu pudesse fazer aqui. A minha atitude é de respeito àqueles que contribuíram e tenham os seus direitos adquiridos; a minha atitude é em respeito a um serviço público de qualidade e que possa ser respeito pela sociedade brasileira. Por tudo isso, voto contra.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na minha vida pública, fui funcionário do Ministério do Planejamento e trabalhei com Roberto Campos, Hélio Beltrão, João Paulo Reis Veloso, com quase todos os Ministros do Planejamento, até sair e cuidar da minha vida empresarial.

Trabalhei na reforma administrativa de 1967, e era impressionante. Chegávamos e dizíamos que iríamos fazer a reforma, todo mundo apoiava. Até que descobrissem que a reforma também iria mexer na sua área. E aí, é humano: esperem aí, podem mexer na dos outros, na minha não. E mesmo dizendo oficialmente que concordavam, oficiosamente faziam tudo que podiam para bloquear.

Infelizmente, em Economia e em Administração não há milagres. Estamos com uma previdência apenas teórica. Não há condições de permanecer como está. São R$70 milhões de furo.

Meu amigo Mão Santa pode dizer que é porque se mistura previdência e assistência social. Os aposentados de certa área não pagaram um centavo e tiveram aposentadoria, mas se tirou da mesma caixa.

Seja de uma forma, seja de outra, lembro uma cidade do interior da Paraíba que há onze meses não paga salário. Antes, tinha gente reclamando, querendo subir os seus salários.

Não há milagre em Economia e Administração. Não se pode tirar de onde não se colocou. São muitos os males da previdência, que vão desde a sonegação até a incompetência de alguns dirigentes que por lá passaram.

Hoje, o INSS tem milhares de casas alugadas, outras desalugadas, que não deveriam mais existir. Tinham que ser vendidas. Tinha que se sanar cada brechinha, fazer força para se ter uma Previdência a mais séria e correta possível.

Mas a verdade é que todos os países do mundo, diante do aumento da expectativa de vida, trataram de fazer as suas reformas, porque é impossível fazer um cálculo atuarial para uma vida média de 60 anos, a média aumentar para 90 anos e não haver modificação no sistema. Foi assim na Alemanha, na Inglaterra, nos Estados Unidos, enfim, em muitos outros países.

O PMDB vai votar para dar governabilidade, mas há certos pontos que temos e vamos discutir nesta Casa. Por exemplo, em relação ao redutor de pensões, precisamos achar uma fórmula melhor; à paridade, estamos debatendo para encontrar o mais plausível, não o ideal, mas o possível; regra de transição, está muito dura. E esse é um item sobre o qual o Governo pula mais alto. Por quê? Porque temos dois terços das mulheres se aposentando daqui a sete anos e dois terços dos homens daqui a dez. Como vamos pagar as aposentadorias? Essa é a razão por que temos que pensar entre o possível e o ideal.

Previdência complementar, seguro de acidentes, o problema de contribuição de inativos, o subteto, os assuntos das polícias, enfim, são muitos os itens que vamos discutir. Oito deles vamos discutir disputando no voto nominal; três vamos discutir pelo acordo, no voto simbólico, mas a verdade é que o PMDB vai estar atento para encontrar a melhor forma possível, não a ideal.

Há pouco, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, saí do plenário e fui até o meu gabinete. Uma senhora ao telefone acompanhou-me e só não chamou o Senador de santo. E não falava ao telefone, mas para mim, que todos seríamos uns traidores, uns cretinos, mas que a eleição viria e colocaria todos para fora.

Lamento que as pessoas não parem para pensar que, da maneira como está, não adianta ter o salário que tem, pois não poderá ser honrado, porque a previdência está quebrando. Temos que repensar a previdência, mas também o modelo como um todo. Não é possível pagarmos R$140 bilhões de juros, neste ano, e não termos dinheiro para investimento. Não é possível ter uma previdência com R$70 bilhões negativos. Temos que encontrar o possível e pensar seriamente para encontrar formas de melhorar gradativamente. Não há milagre. Não vai haver milagre. Vamos fazer o possível. E o PMDB estará atento.

Já levamos muito insulto, Sr. Presidente, apenas porque concordamos em não votar na Comissão, mas votar no plenário. Mas sobre esses itens que

aqui falei, o PMDB vai se debruçar e buscará a melhor fórmula possível. Não vamos fazer o ideal, porque o ideal não é possível no momento, mas o que seja melhor para a nossa comunidade, para a nossa sociedade, para o nosso Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existe um ditado chinês que diz: não devemos amaldiçoar a escuridão. Devemos, isto sim, acender uma vela. Estou vendo que as discussões na Casa a respeito dessas reformas estão tomando um rumo que não é o mais justo. Discute-se muito generalidades, mas ninguém está focando os problemas mais agudos desta reforma.

O certo é que o País todo, há muito tempo, pede a reforma da previdência, a reforma tributária, a reforma política, a reforma do Poder Judiciário. Todo o Brasil vinha pedindo reformas, e os candidatos a Presidente, todos, prometeram reformas. O ex-Presidente e o partido que governou o País por oito anos também prometeu incessantemente as reformas que, hoje, estão sendo discutidas.

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados estão integrados por Deputados e Senadores competentes. Aqui não há nenhum que não seja inteligente, até porque aqui chegou com o voto popular. Ora, se a reforma não é a ideal, vamos procurar corrigi-la. Vamos aperfeiçoá-la. Vamos melhorá-la. Vamos humanizá-la, mas não vamos amaldiçoá-la.

Todo mundo, hoje, vem aqui para condenar o Presidente Lula. Sua Excelência, pelo menos, teve a coragem de, nos primeiros meses, encaminhar os projetos de reforma. Se os projetos do Governo Federal não são os melhores, que tratemos de melhorá-los aqui, no Senado. Mas criticar por criticar não é a melhor medida.

Não podemos, de forma nenhuma, transformar o mês de novembro no mês da maldade e não podemos antecipar o mês de fevereiro, o mês do Carnaval, para as tribunas do Senado. Temos que discutir com altivez. É importante ouvir a voz rouca das ruas, mas também é importante ouvir os que não têm voz, é importante ouvir os suspiros daqueles que estão morrendo de fome neste País. O País precisa de todas as reformas preconizadas para ser um País mais justo e mais humano.

Agradou-me o Governo do Presidente Lula quando sua primeira atitude foi socorrer aqueles que passam fome, aqueles que morrem de fome. Quando governei Goiás, de 1994 a 1998, não fui pagar aposentadorias milionárias de ex-Governadores de lá, fui também, a exemplo do Presidente, buscar as 100 mil famílias que passavam fome e que morriam de fome nas favelas de Goiânia e das outras cidades de Goiás.

O Governo do Presidente Lula não é o governo mau e perverso que estão querendo colocar aqui no Senado e na Câmara. O Presidente é um homem que tem uma história de lutas, é humano. Sua Excelência não pode ser condenado por ter encaminhado as reformas que todos queríamos e pedíamos. Nenhum orador teve a coragem de dizer aqui que todos os Governadores do Brasil querem esta reforma como ela está, que todos assinaram o projeto de reforma juntamente com o Presidente Lula. O PT não é o responsável. Todos os Governadores de todos os Partidos querem esta reforma. E aquele governador que se manifestar contrariamente, venha aqui, de público, dizer que não quer esta reforma da previdência. Qual é o Governador do PMDB, do PSDB, do PFL, do PT, enfim, de qualquer Partido que não quer esta Reforma da Previdência? Por que o culpado é o Presidente Lula? Por que o culpado é o Governo Federal? Vamos colocar as questões nos seus devidos lugares. Querem censura, censurem todos os Governadores, censurem todos os Partidos. O povo brasileiro não precisa ter dúvida. Senadores e Deputados Federais de todos os Partidos estarão apoiando as reformas.

Quero uma reforma mais humana. Quero, realmente, discutir sobre subteto, paridade. Quero discutir todas essas questões. Vamos, então, discutir; vamos tentar melhorar, mas não vamos ficar subindo à tribuna para censurar o Presidente Lula, para censurar o PT, para censurar este ou aquele. É importante que discutamos a reforma da previdência, a reforma tributária, a reforma do Poder Judiciário, a reforma política tão necessária para resgatar a dignidade da classe política.

Venho a esta tribuna como um político que já percorreu todos os caminhos: fui Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e sou Senador. Ninguém é capaz de dizer que tenho uma aposentadoria, e já poderia ter tido três, mas não aceitei nenhuma delas. Não tenho aposentadoria. Então, estou muito à-vontade para defender a minha consciência e os meus pontos de vista.

Sou filho de roceiro, não é nem de agricultor e nem de fazendeiro. Meu pai morreu aos 98 anos com uma aposentadoria de duzentos e poucos reais. E se não fosse eu lutar, trazê-lo aqui para o Sara Kubitschek e gastar os meus parcos recursos, ele teria mor-

rido à míngua. Então, aqui não está alguém que esteja defendendo causa própria, que esteja defendendo família, que esteja defendendo esse ou aquele. O que eu quero, como brasileiro, como sonhador é um País justo, humano, decente; não um País onde milhares morrem de fome, enquanto privilegiados têm aposentadorias milionárias. A esses eu não defendo; honestamente não os defendo. Conheço as dificuldades deste País, entretanto, todos queremos um País com menos violência, um País com as estradas consertadas, um País com juros menores, um País correto.

Agora, também não estou aqui para dizer que vou tirar esse ou aquele direito de ninguém, mas não posso aceitar que todos que venham aqui na tribuna venham jogar para a platéia. Somos responsáveis, estamos aqui para discutir, para votar, para definir as questões. Por que agora o Judas Iscariotes é o Governo Federal? O Governo Federal hoje é comandado pelo PT, mas todos, repito, todos os Governadores de Estado estão apoiando essa reforma, que não é do PT, não é do Presidente Lula, é de todo o Brasil. E os representantes do País estão aqui, no Senado e na Câmara Federal, para discuti-la e votá-la.

Portanto, Sr. Presidente, este País não pode continuar com a saúde que tem; este País não pode continuar com as estradas que tem; este País não pode continuar com o desemprego que tem; este País não pode continuar com a violência que atordoa e aflige todos nós brasileiros. Portanto, conclamo a todos os Parlamentares de todos os partidos políticos a discutir profundamente essa reforma e a procurar fazer o melhor para o Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Duciomar Costa.

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de marcar a minha posição diante de uma matéria tão importante para o povo brasileiro.

Quando o Governo mandou essa proposta para a Câmara dos Deputados, dada a importância da matéria, comecei, no meu Estado, uma série de discussões. Elaborei fóruns, palestras e fui às universidades, aos sindicatos, aonde tinha sociedade civil organizada justamente para buscar saber o que a população pensava de uma reforma tão importante para o Brasil, como é a reforma da Previdência. Confesso a V. Exªs que fiquei muito feliz com o que fiz, porque pude tirar uma lição desses debates, dessas reuniões, dessas palestras do que realmente eu deveria fazer num momento como este.

Tive dois mandatos de Vereador na minha capital, dois de Deputado Estadual e, quando vim para esta Casa, vim para a base do Governo. Pertenço ao Bloco que apóia o Presidente Lula com satisfação, até porque acredito que tudo o que o Governo Federal tem feito é no intuito de acertar e melhorar a situação do povo brasileiro. Quando apresentei minhas emendas a esta PEC, o fiz Senadora Heloísa Helena, na convicção de que poderia aqui defendê-las, mostrar o meu posicionamento e votar com a minha consciência. Tenho certeza de que o que vou falar aqui não acontece só comigo, embora eu seja neófito neste Parlamento, assim como muitos outros: essas manobras regimentais que nos são impostas deixam-nos, não só a mim, mas a muitos dos Srs. Senadores, sem saber sequer o que fazer. É tanta manobra regimental, que fica difícil tomar uma posição.

Não quero, de forma alguma, e não queria votar literalmente contra essa PEC, mas, lamentavelmente, essas manobras me forçam a fazê-lo. Não posso, de forma alguma, ficar aqui com dúvidas, em função de manobras regimentais, que possam mais tarde pesar na minha consciência, na convicção daquilo que formei, buscando junto à sociedade, ao povo, à sociedade organizada, porque foi ela que me colocou neste Parlamento.

Tenho dito, Senadora Heloísa Helena, que uma eleição nada mais é do que um grande tribunal, um grande julgamento, é o maior e mais competente tribunal do mundo, porque é composto por quem realmente tem autoridade, que é o povo. Foi o povo que nos deu essa condição de estar aqui, como Senador da República, e é a ele que eu devo a minha fidelidade.

Quando fui aos palanques no meu Estado, dizia sempre nos meus pronunciamentos que eu estava pedindo o voto daquele povo na certeza de que aqui eu iria honrá-lo. Dessa forma, eu não me sinto à vontade de votar sequer nos requerimentos, por causa das manobras regimentais, que, com certeza, deixam confusas as cabeças de muitos dos Srs. Senadores, não só dos novatos, mas até dos que já estão aqui há mais tempo. Sei que não sou o único que tem essa dificuldade. E é essa manobra que me faz posicionar de forma contrária a todos os requerimentos, assim como a todas as emendas. Isso não é o que eu queria. Queria sim votar com o Governo. Entendo que é

necessário se fazer uma reforma da previdência, mas é necessário diante da discussão plena e que cada Senador vote de acordo com a sua consciência e não fique confuso no momento de tomar a sua decisão e, mais tarde, amargurar a dor do arrependimento.

Não quero carregar isso na minha biografia política. Devo o meu mandato ao povo do meu Estado e prometi a esse povo honrar o meu voto. E assim vou fazer, Senadora Heloísa Helena, dando o meu voto contrário a essa PEC.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha)*

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA) – Em algumas palestras de que participei no meu Estado, tomei conhecimento de questões que, sinceramente, não sabia. Estou convicto de que não é com o sacrifício dos trabalhadores que se vai consertar este País. Precisamos, sim, fazer reforma neste País e, com certeza absoluta, o Presidente Lula pode contar com este Senador, com o meu apoio em tudo aquilo que for realmente favorável ao povo brasileiro.

Assisti a uma palestra do representante do Ministro da Previdência em que ele afirmava que, o déficit da Previdência, em 2002, chegava a R$19 bilhões e que R$14,5 bilhões eram só da aposentadoria rural.

Por que não fazer uma reforma para levar à área rural, ao campo, o desenvolvimento, a municipalização da produção? A forma de as pessoas adquirirem uma condição de vida digna não é fazendo da reforma da previdência uma forma de distribuição de renda. Para dar dignidade ao nosso povo, precisamos produzir. Para sustentar a sua família, o homem do campo precisa produzir.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DUCIOMAR COSTA** (Bloco/PTB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente, não vou infringir o Regimento, ultrapassando o tempo a mim destinado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todo o País sabe da importância da reforma da previdência. Reforma para adequar o sistema ao novo perfil demográfico do País, reforma para corrigir privilégios e distorções.

Mas não podemos aceitar votar uma reforma que fere de morte a espinha dorsal do sistema previdenciário: a confiança. A despreocupação do Governo com a manutenção da confiança no sistema previdenciário levou-o a rejeitar nossa colaboração no sentido de aceitar as regras de transição, respeitando os contratos dos atuais servidores.

Humanizar a reforma, na visão do Governo, significa ceder, recuar, transigir, mesmo que a realidade dos fatos mostre que o Governo, pouco depois de manter sua posição nesta Casa – onde usa o rolo compressor da Maioria –, coloca-se de joelhos perante a Nação, pedindo sucessivas desculpas.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que a PEC nº 67, de 2003, é perversa! Perversa quando substitui a paridade constitucional entre remuneração e benefícios de servidores ativos e inativos por "índices de atualização". Ainda mais perversa quando institui contribuição para inativos e pensionistas, quando estabelece redutores de pensões e quando não cria regra de transição justa para os atuais servidores.

Esta PEC muito me preocupa, pois promove o sucateamento do serviço público profissional, essencial à cidadania e aos avanços sociais.

Embora tenha havido um enorme volume de emendas à proposição na tentativa de salvá-la, porque é necessária para o País, o rolo compressor do Governo não hesitou em reprová-las todas.

É que o Governo tem pressa. Pressa para taxar aposentados, para reduzir o valor de pensões. Mas não tem pressa para corrigir as distorções que aterrorizam e escandalizam a sociedade. Tem pressa, sim, para corrigir as distorções dos idosos acima de 90 anos; tem pressa, sim, para corrigir as distorções que atingem as pessoas portadoras de deficiência. Este é o Governo que foi eleito com a esperança do povo mais pobre deste País, com a esperança de um País que entendia que um Presidente da República nascido no meio dos trabalhadores fosse, no mínimo, um Governo com sensibilidade para o social.

Sr. Presidente, apresento a minha posição. Hoje tenho o grande compromisso de presidir a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde tenho procurado, independentemente de posição partidária, mostrar ao Governo que a Oposição que está aqui, nesta Casa, é uma Oposição responsável, é uma Oposição aberta ao diálogo, ao entendimento, à parceria. Mas eu, que tenho 30 anos de vida pública, vários anos de compromisso social, jamais poderia, neste momento, hipotecar o meu apoio a esta PEC.

Agradeço ao meu Partido, que teve a grandeza de deixar aberta a questão. Eu voto contra a PEC, contra a taxação dos inativos, contra a redução das pensões, contra a não-regra de transição, contra tudo que desconsidera a luta daqueles que trabalharam, que tiveram seus contratos assinados e que hoje são vilipendiados, como se fossem eles os responsáveis

pelas distorções e desacertos de um sistema caótico e mal gerido. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para encaminhar a votação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou votar "sim" ao projeto e o farei com a consciência tranqüila, porque a reforma da previdência é absolutamente necessária. Se não fosse assim, este tema não estaria na pauta há anos, e muitos países não estariam fazendo reformas para adequarem as condições e as garantias previdenciárias às mudanças do quadro de longevidade da população, às mudanças nas suas estruturas de trabalho. Por isso tenho certeza de que a grande maioria dos que compõem esta Casa tem o entendimento da necessidade da reforma.

A reforma da previdência, tão necessária, com certeza trará prejuízos para segmentos, para setores, e ninguém aqui vai escamotear isso. Porque é inimaginável, é impossível a eliminação de diferenças, de desníveis, sem que alguém perca e alguém ganhe. Isso não existe na realidade, isso não existe nas leis da Física. Portanto, alguém vai perder, isso tem de ser dito aqui, e ninguém escamoteará essa realidade.

No entanto, a reforma da previdência que o nosso Governo encaminhou, que foi aprimorada, aperfeiçoada, que recebeu mudanças na Câmara e que aqui, pelo encaminhamento da PEC paralela, também será aperfeiçoada pelo Senado, busca ampliar a justiça previdenciária ao aproximar os regimes. As diferenças brutais que existem nas condições de aposentadoria do regime geral para o regime próprio dos servidores estarão mais próximas, e isso é correto. É impossível alguns segmentos continuarem com condições de aposentadoria absolutamente diferenciadas e melhores do que a ampla maioria da população, que, aliás, sequer tem direito à aposentadoria.

Então, a reforma da previdência é também uma busca de justiça previdenciária, é moralizadora. Temos a convicção de que o que votaremos hoje, principalmente se não for retirada a questão dos subtetos nos Estados, toda essa pressão para que se deixe o subteto aberto e que se passe só o desembargador, é moralizadora, sim. Tiro essas convicções da minha experiência como sindicalista, por oito anos à frente do sindicato dos professores do meu Estado, quando houve greves de 60 a 90 dias, sobrando, ao final, para o balaio de siri – como nós chamávamos –, em função das isonomias, correlações e vinculações, todo o benefício da greve, que ia para uma parcela do funcionalismo. Para nós, grande maioria de servidores, professores, servidores da área de segurança pública e da saúde sobrava a areia do fundo da lata, porque a estrutura toda está montada para beneficiar determinados segmentos. Para a grande maioria dos servidores nunca sobrava nada ou sobrava muito pouco. Isso aconteceu inclusive com o instituto de previdência do meu Estado. A partir do momento em que entraram em vigor as pensões integrais, o Instituto de Previdência de Santa Catarina, que tinha uma das melhores estruturas de atendimento de saúde para os servidores, que concedia empréstimos pessoais e oferecia assistência odontológica, acabou, ficou desestruturado, porque em Santa Catarina temos 147 pensionistas que ganham R$3milhões por mês. O total do valor dessas pensionistas é equivalente ao abono que 20 mil professores estão recebendo desde outubro. O abono para os professores que estão em sala de aula foi de R$150,00, e as 147 pensionistas recebem o equivalente a esses 20 mil professores.

Portanto, se isso não é injustiça, se isso não precisa ser corrigido, não sei mais o que precisa ser corrigido neste País.

Temos problemas? Temos. Vamos continuar negociando? Vamos. Eu mesma já estou apresentando, mais uma vez, uma tentativa de avançar na questão da transição, que é onde pega. Inclusive a emenda que estou apresentando, tratando da transição, para a paralela, para a 77, é no sentido de vincular dois critérios: aqueles que começaram a trabalhar mais cedo e que tem mais de 35 anos de contribuição juntamente com os que menos ganham, fazendo um cruzamento de, no máximo, até quem ganha o valor do limite para não ter contribuição juntamente com a transição.

É isto que quero deixar aqui declarado: meu compromisso com o aprimoramento do Estado, para que ele possa crescer e dar condição de atendimento à população.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já vou concluir. Em oito anos de Fernando Henrique, tivemos pouco mais de 16 mil professores contratados por concurso público para as universidades públicas do nosso País. Em 10 meses de governo, temos quase 15 mil contratados. É exatamente isso que eu quero, que possamos fazer a reforma da previdência para fortalecer o Estado, para permitir a ampliação do atendimento do serviço público, para que quem trabalha seja bem remunerado e para que haja regras iguais para todos os aposentados, porque os trabalhadores da iniciativa privada e do serviço pú-

blico têm que ter tratamento igual. Isto é justiça e é nesta linha que me posicionarei na reforma.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acompanhei pessoalmente uma parte dos debates. Tive que me ausentar na segunda parte, mas vi pela televisão. Devo dizer que os pronunciamentos de todos os Srs. Senadores foram riquíssimos, não importa a posição que defendem. Todos se preocuparam em fundamentar suas posições, buscando elucidar dúvidas e deixar claros os pontos discordantes.

Hoje tivemos aqui uma aula de civismo, uma aula de Brasil, para toda a nossa população. Espero que o maior número possível de brasileiros possam estar assistindo à sessão de hoje.

Como disse a Senadora Ideli, quando se fala de reforma é porque alguma coisa está errada e tem que haver ajuste. É como tirar terra de um lugar para colocar em outro quando se faz terraplenagem. Estamos debatendo várias reformas simultaneamente no Congresso Nacional: previdência, tributária, política, trabalhista, sindical, do Judiciário.

Numa reforma, precisamos analisar se a pessoa está contra por um momento conjuntural ou se está contra por uma de visão ideológica, histórica, estrutural, de formação política. Considero isso o princípio da oposição e não uma visão contrária conjuntural.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vou defender o porquê da necessidade de aprovarmos esta reforma, dizendo que o princípio geral da reforma da previdência em curso está inscrito na PEC 67. Todas as contribuições feitas pela Câmara estão no texto que o Relator Tião Viana remete para nossa apreciação. E o Senador, de maneira admirável, apresenta todas as discordâncias, complementações, sugestões e melhoramentos na PEC 77.

Ao aprovarmos a PEC 67, estaremos aprovando um princípio de que, como está, não é mais possível. E ouvimos de todas as pessoas que há necessidade de reformas.

Eu queria lembrar que ouvi, num debate parecido com este, lá no Acre, quando o Governador lançou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da área da educação do Estado, que aquilo era um absurdo, o pior absurdo que poderia ser realizado no Estado. Houve greve, confronto, todo tipo de luta. E eu estava lá, eu era presidente da CUT estadual. Para nossa surpresa, agora os professores do nosso Estado têm orgulho de nos foros nacionais dizer que o Acre tem o melhor piso salarial da categoria no Brasil, R$1.200,00, estendido a todo servidor público. Mas houve um ajuste. Desmanchou-se um plano de carreira atrasado, retrógrado, com rótulo vencido, e nós apresentamos uma idéia nova, que foi muito mal interpretada.

Comparo o que aconteceu no meu Estado ao que está acontecendo hoje no Brasil. Tenho certeza de que, em curto espaço de tempo, estaremos vendo o Brasil inteiro elogiando uma atitude que não pode ser vista como uma conquista do Governo Lula, que não pode ser vista como uma conquista de uma única pessoa. Aqui há um compromisso nacional, que começou com a reunião com os prefeitos, com a reunião com os Governadores, com as reuniões com as Bancadas, com as reuniões com os movimentos sociais, com conversas em todas as direções. E chegamos a este ponto. Mas a PEC nº 67 é um princípio, e é assim que teremos que entendê-la. A PEC nº 67 chama a atenção do Brasil para o fato de que como está não pode continuar. Teremos de abrir caminho para outros tipos de reforma. Precisamos dizer ao Brasil inteiro que como está não dá mais.

Sr. Presidente, fico feliz. Hoje estamos usando a racionalidade. Todas as Senadoras e todos os Senadores estão tendo a oportunidade de se expressar nesta Casa, de colocar seus pontos de vista, de discordar e de fundamentar suas discordâncias. Concordo com todas, pois ninguém aqui veio para, de maneira vil, de maneira espoliativa, se aproveitar de um processo. Todos vieram aqui defender princípios, porque acreditam, porque fundamentaram esses princípios.

Sr. Presidente, ao terminar, farei uma pequena comparação com o que chamo de dubiedade em relação ao processo de direitos adquiridos. Na Polônia, o presidente eleito Lech Walesa, ao tomar posse, adentrou a sede do governo e deparou com a seguinte questão: o governo tinha rasgado a constituição escrita pelos socialistas e remeteu à Constituição de 1935 daquele país, que devolvia o direito de propriedade privada. Ora, a sede do governo era uma mansão de um rico empresário polonês que foi confiscada pelo governo socialista. Esse empresário reclamou na justiça o direito de retomada da sua casa. E isso foi feito; e o Presidente Lech Walesa ficou, por alguns dias, sem ter onde sentar.

No meu entender, o direito adquirido, quando há mudança constitucional, é quebrado. É óbvio que ele é quebrado. Na medida em que haverá uma alteração

na Constituição – não numa lei menor – o direito adquirido será atingido.

Penso que essa é uma das coisas sobre a qual precisamos conversar melhor.

Encerro, Sr. Presidente, dando esta singela contribuição, dizendo que, mais uma vez, o Brasil está prestes a fazer uma nova retomada.

Não queremos, aqui, levantar o que aconteceu no passado. Não queremos levantar tudo o que aconteceu, nossas divergências históricas, estratégicas, de poder, e tudo o mais.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – O que está em jogo é o Brasil do futuro, com a presença de todos e com a contribuição de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos hoje, aqui, discutindo, e vamos votar, daqui a pouco, uma importante mudança na Constituição brasileira: vamos mudar a vida de milhares de pessoas.

E, num dia como este, quem tem memória democrática neste País não tem como iniciar um pronunciamento sem perguntar onde está a CUT. Quem representa os servidores públicos brasileiros? Por que a CUT não está aqui para defender as idéias que, historicamente, defendeu no movimento sindical?

Estamos aqui decidindo o seguinte: ou ficamos favoráveis – e o Governo está – à mudança na Previdência por causa de uma conjuntura econômica, ou rasgamos a Constituição do Brasil!

Não é tão simples a situação, como disse o Senador Sibá Machado. O PT foi ao Supremo Tribunal Federal e apresentou ali a ADIN nº 2.010-2. E, ao julgar a constitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal declarou:

> Razões de Estado não podem ser invocadas para legitimar o desrespeito à supremacia da Constituição brasileira.

É esse o ponto principal. Não dá para invocar questão econômica para rasgar a Constituição do Brasil.

No art. 37, inciso XV, a Constituição do Brasil diz:

> XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis,...

Há o princípio da irredutibilidade dos salários.

O art. 60 – e aí o equívoco do Senador Sibá Machado –, § 4º, da Constituição, diz:

> § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda constitucional tendente a abolir:
>
> (...)
>
> IV – os direitos e garantias individuais.

Ora, se os servidores contribuíram 35 anos, estão aposentados, e se durante 35 anos lhes disseram que se contribuíssem por 35 anos, depois não teriam mais que contribuir, o que está acontecendo é ou não é uma violência perpetrada contra os direitos e garantias individuais?

Tribunais internacionais já condenaram países por atentado aos direitos humanos por votarem contra aposentados e pensionistas. Isso já foi objeto de deliberação em corte internacional.

A minha esperança é que o Senado Federal faça uma profunda reflexão. Se cada Senador do PT se transformasse em um cineasta, fosse fazer o filme da própria vida e editá-lo, com certeza suprimiriam do filme a sessão de hoje aqueles que vão perfilhar a vontade do Planalto.

Estamos em uma Nação de deserdados! Não é possível que as células fotostáticas do Senador Maguito Vilela o autorizem a dizer que os candidatos a Presidente defenderam isso em praça pública! Não é verdade! Aquele que ganhou a eleição, Luiz Inácio Lula da Silva, disse o contrário. Ele disse: "É mentira alguém dizer que vai mexer nos direitos de aposentados e pensionistas". E ao dizer isso, Sua Excelência assinou um contrato com a sociedade. E esse contrato está sendo rasgado aqui.

E aí, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há algumas questões graves. A primeira é o papel subalterno do Senado. Estamos julgando vidas. Estamos mudando as vidas de pessoas que contribuíram durante 35, 40 anos. E isso, que até parece democrático em uma discussão como esta, não podemos mudar, porque senão a matéria volta para a Câmara dos Deputados.

O papel constitucional do Senado é ser a Casa revisora. E aqui se fala sem constrangimento que não podemos mudar; que não podemos alterar o que veio da Câmara. Há imperfeições que precisam ser corrigidas, além dessas inconstitucionalidades.

O teto é uma conquista. O subteto é uma conquista. São conquistas moralizadoras. Mas até esses itens tinham que ser aperfeiçoados. Quem é que perde? É o Ministro Nelson Jobim, que já recebe o teto e não vai poder mais dar aula nas faculdades de Direito, ou é a educação brasileira? Perde a Faculdade de Medicina, porque o Jatene já recebe pelo teto e não pode lecionar ali, perde a educação, ou perde o ex-Ministro Adib Jatene?

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo que esta sessão vai ser uma das mais tristes da história do Senado. Este dia vai ser aquele em que o Senado se subalterniza.

Ao admitir uma PEC paralela, estamos admitindo que esta PEC não é boa. Ao admitir uma PEC paralela, estamos admitindo que tínhamos que mudar esta PEC. Não é possível que a Constituição brasileira não seja respeitada. Não é possível que neste País o único contrato que valha seja o acordo com o FMI! É só esse contrato que tem que ser obedecido pela base do Governo!

Sr. Presidente, encerro citando o maior dos emedebistas, Ulysses Guimarães, que, ao proclamar a Constituição uma Constituição Cidadã, estava certo, porque o art. 60 é cláusula pétrea, que este Congresso não tem autoridade para mudar. A cláusula pétrea só pode ser mudada por uma nova Constituição. Prefiro ficar com o ensinamento do velho Ulysses, que dizia: "Traidor da Constituição é traidor da Pátria! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

Depois falará o Senador Fernando Bezerra, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de trazer por escrito o meu discurso, apesar de dizer sempre que não sei ler discurso.

Votar a favor da PEC nº 67 constitui-se, para mim, um grande conflito, uma violentação. Não só aos princípios que sempre defendi, mas, sobretudo, aos princípios que meu Partido sempre defendeu.

Entendo que o verdadeiro problema, o problema estrutural da Previdência Social em nosso País, é a escandalosa exclusão de mais de 40% da população trabalhadora brasileira que, na informalidade ou no desemprego, está fora de qualquer proteção social. O que é necessário, além de uma vigorosa política de reforma agrária, de reforma urbana e de retomada do crescimento, é uma fiscalização governamental implacável contra fraudadores e sonegadores, inclusive nos Poderes Públicos, e uma verdadeira política de seguridade social includente.

A reforma aqui votada, infelizmente, agride alguns direitos jamais questionados em nossos programas, como a não taxação de aposentados, a integralidade de pensões, a paridade, e regras justas de transição, dentre outras. A reforma aqui votada agride o direito adquirido, que sempre nos comprometemos a defender.

É evidente o fato de que existem graves distorções na remuneração e benefícios das carreiras de Estado; é imperiosa a necessidade de corrigi-las. Uma primeira providência é, evidentemente, o estabelecimento de tetos para a remuneração de todos os servidores, acabando com aposentadorias milionárias e outras acumulações, que uma legislação clientelista e permissiva incentivou.

A esmagadora maioria do funcionalismo público na ativa e aposentado, porém, não goza de nenhuma regalia. Entendo que a reforma da Previdência, tal como foi encaminhada ao Legislativo, visou atender, sobretudo, aos Governos estaduais, atolados em profunda crise fiscal e nas exigências do FMI.

A Previdência Social universal foi e é um dos mecanismos mais importantes para a redução das desigualdades resultantes de um sistema econômico concentrador como o capitalismo. Somente instituições públicas de seguridade que não visam lucro conseguiram, ao longo da história do capitalismo, reduzir as distorções econômicas e sociais. Entendemos que o desmonte da Previdência Social, posto em ação pelo neoliberalismo, é parte de um amplo processo de desmanche do Estado. E não há crescimento e desenvolvimento econômico possível para as nações da periferia sem um Estado ativo, regulador e protetor de sua população frente à voracidade do mercado.

A tentativa de fazer dos funcionários públicos os vilões das desgraças nacionais também faz parte dessa estratégia de desmonte do Estado, pois não há Estado forte sem uma função pública preparada e adequadamente remunerada, regida pelos princípios da impessoalidade e imparcialidade, condições essenciais para os próprios interesses privados.

Sem negar as distorções e imperfeições existentes no serviço público, que devem ser urgentemente corrigidas, é preciso reafirmar a necessária prevalência de um Estado verdadeiramente público sobre a infeliz tradição brasileira de um Estado privati-

zado, onde as oligarquias predatórias se apropriaram, através dos tempos, do dinheiro público para beneficiar-se. Estão aí as espantosas dívidas do empresariado com a própria Previdência Social.

Votarei a favor da PEC nº 67, mas registro aqui a minha discordância com relação a diversos pontos dessa reforma.

A circunstância que define o meu voto é que meu Partido fechou questão e meu posicionamento busca não romper com a Bancada nem com o Partido e nem com o Governo, com os quais quero continuar dialogando, na esperança da construção de um governo democrático e popular em nosso País, que atenda às expectativas de nosso povo, que com tanta esperança elegeu Lula Presidente da República.

Sempre militei no PT e sempre soube respeitar e acatar as decisões das instâncias do meu Partido. Continuo acreditando no papel histórico que o Partido dos Trabalhadores tem a cumprir na construção, em nosso País, de uma sociedade sem explorados nem exploradores.

As posições que defendo se encontram, atualmente, em minoria dentro das instâncias do meu Partido. Acato a decisão da maioria atual, acreditando que, no futuro, essa posição equivocada possa ser superada.

Acato a decisão partidária mas não posso, neste momento, deixar de me solidarizar com aqueles companheiros que, por fazerem uma análise diferenciada dessa questão – o que reconheço como possível, tendo em vista que o nosso Partido, em sua instância máxima, que são seus encontros nacionais, jamais definiu uma política que apontasse nesse rumo –, continuam sendo ameaçados de expulsão.

Tenho certeza de que o PT só se fortalecerá ideologicamente para enfrentar os muitos desafios que tem ainda a enfrentar se continuar contando, dentro de suas instâncias, com as contribuições e com as importantes problematizações levantadas por esses companheiros. Não me parece lógico que um partido que se construiu na luta do povo deixe de contar, por exemplo, com a contribuição guerreira e imprescindível dessa combatente que é a companheira Heloísa Helena.

O fato é que precisamos ser fortes porque outras batalhas virão. Aqui estaremos, junto com milhares de petistas de todo o Brasil, e com milhões de nossos eleitores, lutando contra a redução de verbas para a educação e a saúde, contra a precarização de direitos trabalhistas, contra a renovação do acordo com o FMI, contra a manutenção desse exorbitante superávit primário de 4,25% do PIB, contra a liberação dos transgênicos, contra a autonomia do Banco Central e contra a inserção subordinada do Brasil na Alca.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, terminarei o pronunciamento em meio minuto.

Entendo que os rumos do Governo Lula sempre estarão em disputa e que é possível os setores mais combativos não só do PT mas de toda a classe trabalhadora conquistarem a hegemonia nesse processo.

Entendo que, ao me manter junto ao PT e junto aos lutadores do nosso povo, continuarei construindo aquele sonho que todos nós sonhamos juntos e que logo faremos que seja realidade: o sonho de um Brasil onde cada um possa receber aquilo de que necessita e contribuir para o bem coletivo de acordo com as suas possibilidades.

Que os companheiros entendam a minha possibilidade neste momento e colaborem para que, permanentemente, eu possa continuar contribuindo nessa luta e com este sonho.

Muito obrigada.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu quero apenas lembrar que a nobre Senadora Serys Slhessarenko acaba de fazer um pronunciamento e que o PT teve um carinho todo especial em conversar com todos os...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nobre Senador Sibá Machado, infelizmente não cabe a V. Exª usar da palavra para fazer consideração sobre o discurso da Senadora Serys Slhessarenko.

Peço desculpa a V. Exª.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, eu tenho a mais absoluta convicção de que, hoje, o País e os olhos da comunidade internacional esperam que façamos uma reforma previdenciária capaz de gerar uma estabilidade econômica; que proporcione o cres-

cimento sustentável ansiado há tantos anos pela sociedade brasileira, e capaz de gerar os empregos e a renda que todos nós esperamos para a correção dos desequilíbrios regionais que nos envergonham e, também, para a correção de desequilíbrios sociais que tristemente nos acostumamos a assistir.

Apesar da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, persistiram até hoje os desequilíbrios na previdência social. Somente em 2002, foram cobertos com recursos do Orçamento da União cerca de R$56,8 bilhões, dos quais 30% são do INSS – da previdência privada, portanto –, responsável pelo atendimento de mais de 85% da população previdenciária brasileira. O restante, os 70% desse déficit, da ordem de R$39,8 bilhões, foi devido pelo setor público.

Reconheço que tem sido incessante a luta de todos os Governos em busca desse equilíbrio capaz de nos proporcionar o crescimento econômico sustentado a que nos referimos.

Esta Casa aprecia, hoje, a reforma previdenciária e, brevemente, apreciará a reforma tributária, duas reformas que serão as grandes responsáveis por esse salto que espero o nosso País possa dar. A atual estrutura tributária brasileira, juntamente com a estrutura previdenciária, tem sido causa desse desequilíbrio. Ao longo dos dez últimos anos, assistimos a uma elevação de cerca de dez pontos percentuais na carga tributária brasileira. E assistimos a uma elevada taxa de juros a consumir e a desequilibrar cada vez mais as contas públicas, uma vez que a nossa dívida, hoje, encontra-se em números assustadores, tendo seu crescimento também, apesar da elevação da carga tributária, situado hoje em quase R$700 bilhões.

O nosso País, quando para cobrir os desequilíbrios da previdência consome cerca de R$57 bilhões e para pagar o serviço da nossa dívida pública desembolsa cerca de R$160 bilhões, tem, apenas e tão-somente, para o Orçamento deste ano cerca de R$2 bilhões. Isso acontece no momento em que as nossas estradas estão acabadas, em que precisamos investir em energia, em que o povo brasileiro ainda não tem sequer água potável, em que o sistema de esgoto sanitário é deficitário, em que faltam habitações para a grande maioria da população pobre do nosso País.

Assistimos também à ausência de recursos capazes de alavancar uma política de desenvolvimento regional, de reduzir as distâncias brutais existentes hoje entre o meu Nordeste e a região Centro-Sul, por exemplo. Vamos ter apenas R$2 bilhões para investir neste ano, quando o País vai gastar R$220 bilhões com o serviço da dívida e com a cobertura do déficit do sistema previdenciário.

Sei que talvez essa não seja, na verdade, a reforma dos nossos sonhos, mas é a reforma possível, e essa é a razão pela qual, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, o PTB, vimos a esta tribuna para dizer que vamos votar a PEC nº 67. Mas vamos também, como fizemos anteriormente, fazer as correções necessárias na PEC paralela, aprovada em requerimento formulado à Mesa, para que seja apresentado pelo Sr. Relator, quando, certamente, correções, por exemplo, em relação à paridade, apresentadas pelo Relator, atenderão aos anseios de parte dos servidores públicos do País.

Não são justas as regras de transição. Reconhece-se isso. Portanto, para que não se impeça que avancem aqueles pontos de consenso, que têm a anuência da maioria da Câmara e do Senado, precisamos também na PEC paralela fazer correções no sentido de encontrarmos regras de transição mais justas do que as postas no texto aprovado pela Câmara Federal.

No que concerne ao subteto – uma discussão que diz respeito muito mais a um entendimento de Governadores –, há um acerto entre os Partidos, sobretudo os que divergiram, o PSDB e o PMDB, para que, também na PEC paralela, seja estabelecido um subteto que possa atender aos interesses dos Estados.

Sobretudo, precisamos votar uma reforma previdenciária capaz de reduzir os desequilíbrios do nosso Orçamento e de fazer um mínimo de justiça, garantindo o pagamento daqueles servidores que durante muito tempo dedicaram a sua vida ao serviço público, para que possam ter a certeza de que receberão a sua remuneração.

Essa é a participação do meu Partido e a posição minha e do PTB nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não desejo criar ilusões, fazer um discurso mandraquiano, jogando para cima o ilusionismo, garantindo que algumas modificações pelas quais lutamos possam ser feitas. Mas a esperança é a última que morre. E, dependendo do voto dos Srs. Senadores, esta sessão poderá se transformar, sem dúvida algu-

ma, em vez de uma sessão de constrangimentos e emoções, em uma sessão de auto-afirmação do Senado Federal.

Na verdade, dependendo do nosso voto, do voto de cada um de nós, esta sessão pode se desdobrar em três etapas, em uma batalha dividida em três tempos. No primeiro tempo, votamos a proposta básica, a PEC nº 67, que contém dispositivos que, certamente, poderão ser aprovados ou dispositivos que, posteriormente, por meio de uma discussão mais pormenorizada, aprofundada, por meio dos requerimentos dos destaques, possam sofrer as alterações devidas. Numa terceira etapa, haveria não a votação do requerimento, mas a votação da emenda propriamente dita.

Estamos diante de uma situação concreta. Os discursos são importantes, é bem verdade, mas é o voto que vai definir se haverá três tempos nesta sessão ou se haverá apenas um tempo, que é o da votação propriamente dita da PEC nº 67. Se depender do meu voto, esta sessão do Senado terá três tempos, porque pretendo votar favoravelmente à PEC nº 67. Apresentei destaques, e pelo menos um deles foi aceito. As lideranças reunidas aceitaram um destaque da minha autoria, pelo qual venho lutando há algum tempo. E há destaques de outros Senadores, num total de onze requerimentos, que serão apreciados, nos quais constam assuntos da maior importância, que chamam a atenção de todos nós, como a questão da paridade, a cobrança ou não dos inativos, o subteto nos Estados. Enfim, são questões polêmicas, que preocupam Senadores, funcionários públicos, lideranças políticas, segmentos sociais.

Portanto, Sr. Presidente, se os Estados tivessem cumprido o seu papel desenhado pelo Governo anterior – do qual não fiz parte, durante oito anos –, qual seja o de aproveitar os recursos oriundos das vendas das estatais para promover ações sociais e econômicas em seu benefício, quem sabe essa reforma até não estivesse acontecendo! Essa reforma é fruto de uma pressão exercida pelos Governos estaduais, que se consideram falidos, quebrados, em situação falimentar, e que propuseram ao Presidente da República uma saída para que os Estados pudessem reinvestir e crescer novamente. Como poderiam ter contribuído para que essa reforma, quem sabe, não estivesse sendo feita, inclusive, nos Estados? Isso poderia ter ocorrido se os recursos oriundos das vendas das estatais tivessem sido utilizados na criação de fundos de aposentadorias. Poucos Estados se preocuparam com isso. Venderam suas distribuidoras de energia elétrica, bancos, fizeram uma farra total, principalmente no período que antecipava as eleições. E nenhuma providência foi tomada para salvar os funcionários públicos da debacle por que estão passando neste momento. Os Governadores colocaram esse problema nas cotas do Governo Federal e, conseqüentemente, nas costas dos Senadores. Sr. Presidente, estamos aqui, de forma constrangedora, como se fôssemos Deputados Estaduais, resolvendo problemas que não são nossos – são nossos os problemas da União –, mas sim dos Deputados Estaduais, dos Vereadores.

Por isso, Sr. Presidente, procuramos traduzir esse desejo de autonomia. Já fui cientificado, por meio de Assembléias Legislativas, inclusive do meu Estado, de que aprovaram o requerimento por unanimidade, aprovando essa proposta que, dentro em pouco, será objeto de apreciação pela Casa, atribuindo aos Estados a exclusividade da taxação ou não dos inativos ou de estabelecer uma política previdenciária. Para tanto, limites estão sendo estabelecidos. Aqueles que ganham menos de R$1,2 mil não seriam taxados. Para aprovar a proposta na Assembléia Legislativa, o quórum exigido é de pelo menos três quintos do total dos Srs. Deputados Estaduais, ou seja, o mesmo exigido para a aprovação de uma emenda constitucional.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Por outro lado, a taxação, se fosse aprovada, Sr. Presidente, não poderia ser maior do que a atribuída pela União, que hoje é de 11%.

De sorte que essa é uma saída para minorar essa grave situação em que se encontram os funcionários estaduais e municipais, na expectativa de que esse assunto seja remetido aos Estados.

Finalmente, Sr. Presidente, para concluir, direi que assumi o compromisso com o meu Partido, o PSB, de votar na PEC básica, a de nº 67, mas já está em ata, dentro do PSB, da reunião do Diretório Nacional, de que eu, pessoalmente, não me comprometo com determinados aspectos da reforma previdenciária, aspectos esses que serão objeto de destaques que foram aprovados em reunião com as Lideranças no gabinete do Presidente José Sarney, entre os quais está a taxação dos inativos, a paridade, o subteto, regras de transição. Não abrirei mão de discutir esses requerimentos e de lutar para que eles sejam aprovados e para que, conseqüentemente, também o sejam as emendas respectivas.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso que este é um dia também difícil para mim. Como estou no meu primeiro mandato, sem ter passado por outras instâncias, sem ter sido Governo outras vezes, o meu aprendizado é de Oposição.

Seria muito fácil chegar aqui e falar o que aprendi durante toda a minha vida. Seria fácil fazer um discurso bonito e jogar para a platéia, como falou o Senador Maguito Vilela, num discurso oposicionista. Como dirigente sindical, como dirigente partidária do Partido dos Trabalhadores, aprendi a fazer isso muito bem. Creio que isso me trouxe até esta Casa. Mas, Sr. Presidente, tenho compromisso e responsabilidade com este País. Tenho responsabilidade também com um setor da população que, infelizmente, não tem voz e não tem vez, não tem organização forte que os traga a este plenário para fazer pressão. São mais ou menos 40 milhões de pessoas que não têm acesso ao benefício da previdência.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apesar das dificuldades, apesar de todos os pesares, tenho toda firmeza, toda tranqüilidade e toda serenidade do mundo para dizer que voto "sim" na PEC nº 67, por ter total confiança de que essa proposta de emenda constitucional possibilita, sim, fazer justiça social neste País.

Menciono isso lembrando que, há exatos cinco meses, perdi meu pai, que tinha 74 anos de idade. Meu pai era um pedreiro que sempre foi dono da sua vida, dono das suas decisões. Ele chegou a ter duas construtoras, mas, como era dono da sua vida, morreu aos 74 anos com uma aposentadoria de salário mínimo. Minha mãe é uma trabalhadora até hoje, autônoma, aposentada, mas que vive com a sacolinha vendendo Avon e Natura, para complementar a aposentadoria de salário mínimo que recebe aos 75 anos de idade. É por essas pessoas que trabalharam a vida inteira e que continuam trabalhando que precisamos melhorar o benefício por elas recebido. Ainda há aquelas pessoas que sequer recebem o benefício do salário mínimo.

É por essa razão, Sr. Presidente, que voto "sim" na PEC nº 67. Entendo que ela precisa ser aperfeiçoada, que precisamos discutir mais e melhorar, na PEC nº 77, a questão da regra de transição, a questão do subteto. Mas, para que cheguemos lá, precisamos aprovar a PEC nº 67 neste momento. Digo isso com muita tranqüilidade.

Lembro também os três milhões de trabalhadores em educação que ouso representar neste Senado, os trabalhadores do ensino fundamental, da educação básica, entre os quais cerca de 800 mil são merendeiros, vigias, administradores escolares, que ganham mísero salário mínimo neste País.

Precisamos, sim, fazer a reforma da previdência nos moldes em que está colocada, melhorando as regras de transição, melhorando o subteto. Tenho a certeza e a confiança de que o relatório do meu companheiro e Líder, Senador Tião Viana – que, com toda a sensibilidade, conduziu esse processo até agora –, será melhorado.

Reforço a minha convicção de que estamos agindo corretamente para o bem deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dedico este meu pronunciamento aos tantos amigos servidores públicos que tenho em Brasília. Esta cidade onde vivo há mais de 41 anos, esta cidade cujo crescimento acompanhei, esta cidade que é a capital administrativa do País, cumpre muito bem o seu papel graças à ação dos servidores do povo brasileiro que aqui estão concentrados.

Brasília superou todas as crises; superou o regime militar, superou a ditadura, superou o **impeachment,** graças à ação dos servidores públicos brasileiros que enfrentaram as crises e cumpriram bem o papel a eles designados. Cumpriram inclusive com humildade.

Tenho acompanhado, nos últimos dez anos, os salários desses servidores. Quase dez anos sem aumento, quase dez anos sacrificando suas famílias e agora em 2003, Senador Mão Santa, conseguiram aumento salarial significativo: 1%.

Estamos entrando, na tarde de hoje, na reta final de uma longa jornada. Jornada que surpreendeu a todos, porquanto não se pensava fosse o tema reforma da previdência do serviço público se tornar prioridade do atual Governo, diante de tudo que disse e diante de tudo a que se comprometeu durante o processo eleitoral no ano passado junto a esta significativa parcela da força de trabalho em nosso país, os servidores públicos.

Hoje, as galerias estão cheias, o Congresso Nacional, em especial o Senado, é acompanhado por milhares e milhares de servidores públicos de todo o

País, através desta TV Senado, todos, sem exceção, ávidos por conhecer a posição de cada um dos Senadores e Senadoras aqui presentes.

Não posso crer que a Câmara Alta em nosso País volte suas costas para milhares de lares aflitos e ansiosos por uma reviravolta nesse processo de votação açodado e de resultado pífio do ponto de vista fiscal, mas ao mesmo tempo devastador da tranqüilidade nacional e, principalmente, desestabilizador da estrutura do Estado, na medida em que arrasa literalmente o serviço público brasileiro, de que tanto necessitamos.

Durante a tramitação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, tive a oportunidade de receber em meu gabinete representantes de diversos segmentos de serviços públicos, dos auditores da Receita Federal, dos delegados de polícia, dos juízes, dos auditores da previdência social, dos servidores da previdência, dos procuradores federais, dos servidores da nossa Casa do Legislativo Federal, todos atônitos e inconformados com uma proposta que jamais foi objeto de discussão dentro do Partido dos Trabalhadores. Apresentamos quase trinta emendas na CCJ e no plenário desta Casa, todas rejeitadas, como as que foram apresentadas pelos demais Senadores. Fiz a conta, e a reforma da previdência daria ao País, como era proposta, uma economia de R$3 bilhões. Apresentei uma emenda relatada pelo Senador Mão Santa, que buscava que a remuneração dos recursos da previdência que, hoje, ficam na conta do Tesouro Nacional fossem transferidos para o sistema previdenciário. Nas contas que fiz do orçamento de R$140 bilhões, teríamos R$8 bilhões por ano no aumento de recursos da previdência. Essa proposta na Comissão de Assuntos Econômicos foi discutida, debatida, o parecer do Relator Mão Santa foi 12 a 12, perdemos no voto do Presidente.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Mudaram o Presidente.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Mudaram o Presidente para nos derrotar. Mudaram o Presidente, Senador Mão Santa, porque lá estávamos provando que simplesmente remunerando o dinheiro da Previdência, com a correção monetária, com juros com menos de 1%, teríamos 8 bilhões, cinco a mais do que essa reforma dará ao nosso País. Perdemos, a emenda foi rejeitada.

Vamos aqui hoje, nessa tarde, lutar amanhã por ela novamente. Mas não precisaríamos fazer essa reforma por causa de R$3 bilhões.

Diz o ditado que se podem enganar alguns por algum tempo, mas não a todos todo o tempo, e é isso que vai ficando cada dia mais claro, mais evidente, ao verificarmos que a proposta previdenciária nada mais é do que um ajuste fiscal. Que a contribuição dos inativos, longe de solucionar o problema da previdência pública, tem fundamento meramente arrecadatório, que a taxação das viúvas e dos deficientes é engenharia de pura maldade política, e que o fim da paridade transformará as repartições públicas em instituição permanente do servidor, negado que ficará o seu direito de se aposentar, perpetuando-se até o fim dos seus dias dentro da máquina do Estado.

É contra isso que estamos lutando, enfrentando uma maioria da base do Governo que não mostra um pingo sequer de sensibilidade. Elegeram os servidores públicos como vilões do Estado brasileiro. Esqueceram de combater a fraude, que desvia milhões de recursos da Previdência, de impedir a sonegação que se apropria de 43% da arrecadação, de cobrar a dívida previdenciária de mais de 100 bilhões da previdência social e de mais de R$150 bilhões na receita tributária da União, para o que bastaria, Sr. Presidente, aparelhar adequadamente a Advocacia-Geral da União, valorizar as carreiras jurídicas e de fiscalização, fechar as brechas legislativas e com isso, tenho certeza, alcançaríamos um resultado fiscal muito maior do que aquele que resultará da reforma que hoje aqui vamos debater.

Fecharam as portas para uma regra de transição justa, equilibrada, que não imponha ao servidor uma permanência excessiva no serviço público, principalmente aquele que já está perto de se aposentar. Criaram o artifício da PEC paralela sob o argumento de que a reforma da Previdência em seu texto original não pode ser modificada e retornar à Câmara, sob pena de desestabilização econômica.

Enquanto isso, a reforma tributária, esta sim, que poderia se transformar no grande instrumento de desenvolvimento do Brasil, desonerando as empresas nacionais, criando condições de competitividade para nossa exportação e com isso gerar emprego e renda, pode ser fatiada, pode retornar à Câmara e pode inclusive se limitar a meros aspectos fiscais de interesse do Governo, como é o caso da CPMF.

Com isso passasse a falsa impressão de que a reforma previdenciária é a redenção nacional, e que o servidor público é o vilão da hora, e que uma vez diminuído em importância vai proporcionar a salvação da pátria. Uma falácia que não cansaremos de combater, que viola o texto constitucional e cláusulas pétreas, Sr. Presidente, que afronta nossa Constituição ci-

dadã, nas palavras do nosso saudoso Presidente Ulysses Guimarães, cujo texto agora mutilado renega tudo o que foi construído pelos nossos Constituintes em torno de um serviço público profissionalizado, valorizado, e que, enfim, sirva ao público com altivez....

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador, peço a V. Exª que termine, pois já extrapolou seu tempo em 4min25.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Terminarei em um minuto, Sr. Presidente. Aguardo a sua tolerância.

Creio, Sr. Presidente, que ainda é tempo de reflexão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – V. Exª poderia mandar o seu discurso para ser publicado na íntegra.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Pois não, Sr. Presidente.

Lembro aos companheiros do Partido dos Trabalhadores que, quando o meu Partido orientou para a mudança na Consolidação das Leis do Trabalho, fui contra, meu caro Líder José Agripino. Na época, consignei o meu voto contra a mudança nos direitos do trabalhador brasileiro. Hoje tenho certeza de que muitos integrantes do PT poderiam fazer o mesmo: fugir um pouco à orientação partidária e votar a favor do servidor público brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Senador Paulo Octávio, peço a sua compreensão. V. Exª já falou durante o dobro do seu tempo.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Agradeço pela compreensão, Sr. Presidente.

Finalizando, hoje tive alguns contatos no Supremo Tribunal Federal e preocupa-me que, logo após a nossa votação, milhares de servidores brasileiros apresentem as suas ações na Justiça.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Teremos uma Justiça repleta de ações, tumultuando o Judiciário do nosso País.

***SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO.***

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Ao contrário, o que vejo dessa Tribuna são os olhares angustiados dos servidores na Galeria, na Tribuna de Honra e, tenho certeza, daqueles milhares que nos assistem em seus lares, tomados pelo sentimento de incertezas, de revolta e de inconformismo. Não é essa a reforma da previdência que o PT defendeu enquanto oposição. Não foi essa a reforma que o PT apresentou a Nação em seu projeto eleitoral. E mais, temos que despertar o povo brasileiro para uma verdade: Em que a reforma do serviço público vai alterar o déficit do sistema previdenciário do regime geral do trabalhador da iniciativa privada?? Eu respondo, em **nada**. Absolutamente nada. Um déficit que supera os vinte milhões mês, mas que em nada será alterado com essa reforma.

Chegam ao absurdo de dizer que a reforma do serviço público vai acabar com a fome, que vai garantir melhores salários aos servidores que sobreviverem, que vai gerar desenvolvimento econômico, pura falácia cujo tempo irá desmascarar.

Creio, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores, que ainda é tempo de reflexão, reflexão em torno do País e do serviço público que desejamos ver implantado em nosso País. Creio que as votações que se seguirão, não se sujeitarão apenas às pressões do governo, mas pesará na mente e nos corações de cada um dos ilustres membros desta Casa o peso da consciência e a força incansável da voz intermitente de esperança dos milhões de servidores em nosso País, que ainda acreditam e não esmorecerão até o último voto, para fazer valer a justiça dos oprimidos contra a imposição dos opressores.

Por tudo isso é que estarei votando contra, em nome dos servidores públicos do Distrito Federal aos quais represento no Senado Federal, com a firme convicção de que há outras alternativas para se buscar a justiça social nessa País, mas que não passa pela violência contra o servidor público.

Muito Obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos temos ouvido uma frase já por demais conhecida, a de que o PT mudou, a de que o PT não é mais aquele. Ledo engano. O PT é o mesmo. O PT não mudou. A diferença do PT Oposição para o PT Governo é que aquele, o PT Oposição, era um Partido dissimulado. Esse, o PT Governo, é o Partido da máscara caída. O PT das lutas, das passeatas, dos protestos, das reivindicações era o PT mentira, Sr. Presidente. A mentira sempre foi dogma nesse Partido. A mentira sempre foi o seu ideário e está no seu estatuto**,** no seu manifesto.

O discurso bonito – como, aliás, foi hoje confessado por antecessores na tribuna –, aquele de jogar para a platéia, como também foi confessado, era a prática do PT dissimulado. E não é isso que estamos fazendo aqui hoje?

Falo em meu nome, como ex-executivo, e em nome do meu Partido, PDT, que já foi Governo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos estamos conscientes das questões técnicas, jurídicas e doutrinárias. Nenhuma questão nessa reforma previdenciária deixou de ser discutida. O projeto não corta privilégios, não inclui mais de 40 milhões de brasileiros trabalhadores na previdência, não organiza nem moderniza a previdência. Serve apenas para levar ao cadafalso o trabalhador brasileiro. Atende apenas aos interesses do FMI, que não são os interesses do povo brasileiro.

Hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão é política, a questão não é saber se o Senador é da base do Governo ou da Oposição, se o Partido vai receber ministérios ou não. O Brasil é o povo. A Nação é o povo. Votar-se-á hoje a favor do povo ou votar-se-á hoje contra o povo. Votaremos hoje a favor do Brasil ou votaremos hoje contra o Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vim à tribuna durante todo o ano. Participei de homenagens ao trabalhador no 1º de maio, ao dia internacional – ontem me emocionei – pela eliminação da violência contra a mulher, ao negro, na pessoa de Zumbi dos Palmares, ao idoso. Como posso, neste plenário, com a ação, com o voto, apunhalar a mulher idosa, o negro, o trabalhador, enfim, o povo brasileiro? Não é ético. Não é uma postura que esteja de acordo com os princípios morais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa postura é de traição, é demagógica. Volto ao raciocínio inicial: enganam-se os que pensam que o Partido dos Trabalhadores mudou.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – O Partido dos Trabalhadores, esse que está no Governo, continua o mesmo. Não me refiro, evidentemente, àqueles do Partido dos Trabalhadores que defendem a mesma linha de pensamento da Senadora Heloísa Helena, que não se comparam àqueles a que me referi, dissimulados do passado. Refiro-me exatamente àqueles que aí se encontram.

Sr. Presidente, os trabalhadores deste País que merecem, que labutam, que sonham ver este País um dia assegurando a igualdade de vida, de sobrevivência a todos, que desejavam o trono, a eles está sendo dado o cepo; aqueles que desejaram o trono recebem hoje a guilhotina.

É nesse instante que precisamos ver o Senado da República brasileira se firmar diante da Nação e o conjunto de nós Senadores dizer "não", votando contra essa reforma previdenciária que não atende aos interesses do povo brasileiro, mas apenas do capital especulativo internacional.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Permita-me, meu Líder Jefferson Peres, concluir com as palavras que V. Exª proferiu na manhã de hoje: "ao rei tudo, menos a honra".

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que dê atenção ao art.19, I, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não se aplica no presente caso. Penso que o orador não usou palavras insultuosas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chegamos ao fim de uma discussão que durou anos. Na verdade, no País e no mundo, esse debate ainda se processa, especificamente nos últimos seis meses, com muita intensidade, no Congresso Nacional. Um debate e uma decisão que não são fáceis.

Trata-se de um tema complexo, difícil, eu diria até politicamente perigoso para mandatários, porque gera incompreensões e reações de setores importantes da sociedade brasileira que são bem organizados, porque atinge grandes interesses, que são respeitáveis, de uma categoria de servidores muito densa na formação de opinião pública do País, que são os servidores de classe média.

Sr. Presidente, não vou entrar no debate dos dispositivos, dos detalhes do projeto que já foram suficientemente discutidos, não só no plenário do Senado, hoje, mas nos debates de Comissão que se processaram. Quero apenas dizer, objetivamente, que não se fará redistribuição de renda neste País, que constitui o nosso maior, principal e mais profundo compromisso, sem atingir setores importantes da classe média – os setores que estão entre os 10%

mais altos na pirâmide de renda, que são os atingidos, objetivamente, no caso dessa reforma da previdência.

Não se fará reforma também sem atingir interesses de categorias que estão ainda mais elevadas na pirâmide de renda do Brasil. E ainda espero que sejam criadas, por exemplo, uma nova alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física, de 35%, e uma alíquota mais progressiva no imposto sobre herança, e seja regulamentado o imposto sobre grandes fortunas. Precisamos atingir também esses brasileiros e tirar-lhes renda, a renda que é necessária para exatamente se fazer a redistribuição em favor dos 120 milhões de brasileiros que não costumam ser aqui considerados, nem no Congresso nem na mídia brasileira, porque não são organizados, porque não têm porta-vozes, porque não têm representantes que sejam capazes de defender, com razões fortes, os seus interesses legítimos.

Mas a distribuição de renda neste País é, gigantescamente, desigual e injusta. E por que chegou a esse ponto? Precisamente porque os setores de categorias de renda mais elevadas têm porta-vozes, organização, razões, argumentos, e os setores situados mais embaixo na pirâmide de renda não os têm. Toda a expectativa deles foi colocada na eleição do Presidente Lula e nos compromissos mais fortes que todos do Partido dos Trabalhadores têm em relação aos seus interesses.

Então, Sr. Presidente, essa é a razão principal, ainda que tendo dúvidas ou mesmo discordando de certos pontos e de certos dispositivos que têm sido exaustivamente discutidos, por que vou votar favoravelmente à reforma, primeiro por considerá-la realmente necessária para viabilizar financeiramente a situação dos Estados e para gerar recursos para o atendimento dos interesses desses 120 milhões de brasileiros, pelo menos, que necessitam urgentemente desses recursos.

Votarei também por uma questão de consciência, Sr. Presidente, porque penso que consciência política está ligada à avaliação das conseqüências das decisões que tomamos.

A consciência política não é apenas a consciência individual de cada um, no sentido de se estar cometendo uma injustiça aqui ou ali. Claro que essa tem que pesar também, mas tem que pesar principalmente a moral de responsabilidade, a consciência e a ética de responsabilidade.

Continuo acreditando no Governo do Presidente Lula. Penso que, ao final dos quatro anos, Sua Excelência terá cumprido os compromissos assumidos e, muito especial e principalmente, o compromisso com a justiça social e com a redistribuição de renda.

Para que isso seja cumprido e executado, é necessária a aprovação dessa reforma. Não acredito que a rejeição desse projeto cause conseqüências calamitosas, mas, certamente, constituirá um recuo, uma perda de todo o esforço feito durante este ano que se está findando para controlar a economia e poder, a partir do ano próximo, começar a executar a política de desenvolvimento, de retomada do crescimento com redistribuição de renda, justiça social, reforma agrária, recursos que são necessários, porque são investimentos pesados.

É uma ilusão pensar que vamos redistribuir renda com recursos que caem do céu. É imprescindível que se inflija algum tipo de sacrifício a determinadas classes da população brasileira, especialmente as de renda mais elevada.

Por isso, Sr. Presidente, votarei por uma questão de confiança no Governo do Presidente Lula, por estar convencido de que tudo se prepara para a consecução, para a obtenção, para a realização dos compromissos fundamentais, que constituíram os seus juramentos de campanha, que são os nossos, que são também os meus.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou aqui em meu segundo mandato. Há nove anos, estou nesta Casa, defendendo aquilo que entendo ser melhor para o meu País.

Creio que poucas vezes esta Casa, em nove anos, viveu momentos como este, porque, afinal de contas, estamos votando uma medida constitucional que diz respeito às pessoas, à vida das pessoas.

Esta votação é o final de uma longa trajetória daqueles que se empenharam, que lutaram – e vêm lutando – para fazer o melhor possível em defesa do que é bom para as pessoas, para o País.

Nunca deixei de me interessar pelos temas referentes à vida das pessoas e, portanto, pela Previdência Social. Encontrei aqui companheiros que pensam da mesma forma, que querem o melhor; companheiros que me deram oportunidade de trocar idéias, de dialogar, de receber sugestões e de auferir ensinamentos. Agora, encontramo-nos aqui para uma decisão final.

Essa reforma da Previdência Social, tão necessária, não é, positivamente, a ideal, mas, como afir-

maram outros que me antecederam, a possível de se realizar. Meu compromisso foi o de procurar fazer o melhor. O meu compromisso é o de um Senador do quilate de Pedro Simon, de um Senador versado nessa matéria e, talvez, aquele que detém o título de campeão da defesa dos servidores públicos – refiro-me ao Senador Paulo Paim.

Chegamos a uma encruzilhada, temos que escolher, agora, o caminho da negociação. O Parlamento me ensinou que fora da negociação não existe solução. Não posso chegar aqui e dizer que sou contra ou a favor, que é isso ou aquilo, mas tenho que ver aquilo que é possível de ser feito.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só não me assustei com a chamada PEC paralela, porque não existe maior máquina de invenção, maior engenho da arte da inteligência humana do que a escola da política. Realmente, é ela que, vez por outra, surpreende-nos e apresenta soluções que às vezes não estamos esperando. Portanto, surgiu uma PEC que não tinha denominação, a chamada PEC paralela. Resolvi apoiá-la, porque entendo, que é o melhor caminho. Não poderia votar contra, sem deixar um caminho aberto, uma passagem por onde pudéssemos caminhar, para defender melhor aquilo que pensamos, que entendemos.

Sempre defendi aqui a tese dos direitos adquiridos. Apresentei emendas com referência à regra de transição e à paridade; apresentei emenda supressiva com relação ao subteto dos Estados e dos Municípios; busquei colocar o servidor policial, o delegado de Polícia, no patamar jurídico, ao lado de defensores públicos, promotores e juiz de direito.

Lutamos incansavelmente, e agora estou aqui para dizer que o nosso Partido está lutando. Vi a luta de vários dos meus companheiros e de S. Exª o Presidente do Senado da República. Vi a luta de Renan Calheiros em defesa do PMDB e a favor da governabilidade; de um PMDB que deve ter consciência da grave crise social em que está mergulhado este País e que, portanto, não pode negar seu apoio a medidas governamentais, sob pena de negar a sua própria história.

O PMDB, como detentor da maior Bancada do Senado e a segunda ou a terceira da Câmara Federal, tem que ter consciência da sua responsabilidade. Estou aqui com consciência partidária; estou aqui com a consciência da defesa de princípios que julgo inerentes a minha própria vida. Às vezes, não é possível atender por inteiro alguns desses princípios, não é possível compatibilizá-los com a realidade – com a realidade política, principalmente, que nem sempre casa com os nossos sonhos no momento. Mas o sonho haverá de persistir; lutemos para alcançá-lo um dia.

Assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho declarar que vou votar a favor da esperança. Vou votar junto com aqueles Senadores que pensam que, se não existisse a chamada PEC paralela, as portas estariam fechadas para o aprimoramento da reforma da Previdência. Não estou dizendo que o aprimoramento que defendemos é o melhor, mas o que poderá encontrar guarida na PEC nº 77. Se ela não existisse, não teríamos a porta aberta; não teríamos uma vereda a palmilhar. E a esperança daqueles que entendem que essa reforma previdenciária precisa ser mais justa e mais humana não passaria de um sonho soterrado na votação do dia de hoje.

Assim, coloco-me a favor da PEC, porque ainda quero lutar por direitos adquiridos; porque ainda quero lutar pela regra de transição, pela paridade, pelo subteto; porque ainda quero defender um patamar jurídico mais elevado para outros servidores públicos.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho fazer um apelo, para que não esmoreçamos, para que acreditemos. Estou há nove anos no Senado Federal e vou encerrar meu pronunciamento, dizendo o seguinte: nunca vi, na minha vida parlamentar, um acordo congressual tão forte quanto este que estamos fazendo em torno da PEC paralela; nunca se juntaram tantas vozes para defender o mesmo caminho. E essas são as vozes do Governo Federal, que ainda tem alguns anos de mandato; são as vozes das lideranças políticas e partidárias que estão nesta Casa e na Câmara dos Deputados, todas comprometidas com os itens que o eminente Relator da Previdência Social se obrigou a ajustar na PEC denominada paralela.

Muitos me indagaram: "O senhor acredita efetivamente nessa PEC?" Se eu não acreditar na PEC paralela – e olho nos olhos dos Líderes, que têm maior responsabilidade do que eu, nos de quem preside ou está sentado, nos de quem não se encontra dentro do Senado da República –, se essa PEC nº 77 falhar, se não cumprir a verdadeira finalidade para a qual está destinada, positivamente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, V. Exªs sabem o que acontecerá? Este Congresso Nacional, que ocupa o último lugar nas pesquisas de opinião pública, será varrido, e levaremos a descrença generalizada ao povo brasileiro.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Como acredito nas Lideranças desta Casa, no nosso traba-

lho e no papel do Senado, tenho convicção de que hoje votaremos a PEC nº 67 e continuaremos a trabalhar, para dar seguimento à PEC paralela, que denomino, ao encerrar minhas palavras, a "PEC da esperança" – a PEC da esperança de que as coisas ainda melhorarão.

Era só isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, representantes das mais diversas entidades, sobretudo de servidores públicos, que hoje estão presentes no Senado Federal, quero transmitir-lhes que hoje é o dia de uma decisão extremamente difícil e responsável para cada um dos 81 Senadores.

Esses últimos dias, meu caro Relator, Senador Tião Viana, não têm sido fáceis para nós. Sabe V. Exª que a maior parte dos servidores que aqui estão representando suas entidades aqui está mais para nos dizer que gostariam que nós, do Partido dos Trabalhadores, adotássemos outra postura que não a de aprovar a PEC 67 tal como veio da Câmara dos Deputados. Mas V. Exª, para que não precise voltar à Câmara, nos pede que seja votada como apresentada.

Um desses representantes escreveu-me uma carta que aqui lerei para exemplificar o estado de espírito de muitos desses funcionários.

Carta do Presidente da Associação dos Docentes da USP, Américo Kerr, em desabafo:

> Prezado Senador Suplicy,
>
> Como Presidente da Seção Sindical dos Docentes da Universidade de São Paulo e Coordenador do Fórum das Seis, que agrega as entidades representativas de docentes e funcionários da USP, Unesp e Unicamp, volto a procurá-lo para manifestar a profunda discordância e indignação que atinge a absoluta maioria dos docentes e funcionários, não apenas das universidades paulistas, mas de todas as universidades públicas do país, com a contra-reforma da previdência encaminhada pelo governo federal.
>
> Ao mesmo tempo em que ela representa uma enorme redução de direitos dos servidores, reduzindo significativamente aquilo que seria seu salário em vida, esta emenda constitucional não reduz as despesas do governo com a previdência e apenas transfere recursos para o sistema financeiro, através dos fundos de pensão.
>
> A desilusão que se difunde entre professores e servidores públicos em geral é enorme. Havia a esperança de que com o governo Lula sairíamos da luta de resistência contra a destruição das universidades públicas para nos engajarmos plenamente em atividades que contribuíssem para o resgate da enorme dívida social que este país tem com sua população e intensificar nossa contribuição para o desenvolvimento autônomo e auto-sustentado do país.
>
> Mas, para nossa indignação, um governo que recebeu amplo apoio da população brasileira toma direito dos servidores ao mesmo tempo em que beneficia o sistema financeiro. Apenas os 16 bilhões acrescidos ao superávit primário a ser destinado ao sistema financeiro representam seis vezes o orçamento das três universidades estaduais paulistas e cerca de duas vezes os recursos destinados a todas as universidades federais.
>
> É fundamental revertermos esta situação. A comunidade universitária das universidades públicas de São Paulo e de todo o país contam com o caro Senador, que tem sido sempre um referencial de dignidade e compromisso com a maioria da população brasileira, para nos apoiar nesta luta e rejeitar a PEC 67, de tal modo que o governo rediscuta seu compromisso com os servidores e com a maioria da população brasileira.

Ora, considero que a proposta de emenda à Constituição que trata da reforma da previdência precisa de aperfeiçoamentos. Sou favorável à reforma do atual sistema previdenciário, para que possa corresponder às transformações que o Brasil sofreu nas últimas décadas, tais como: o aumento da expectativa de vida das pessoas, o fato de que tantas pessoas não estão inseridas no sistema de previdência e de que precisamos olhar por aqueles que estão inteiramente destituídos de quaisquer direitos, como hoje enfatizou o Senador Aloizio Mercadante.

Acredito que a uniformização das regras entre o serviço público e a iniciativa privada, no que concerne aos regimes de contribuição e benefícios de aposentadoria e pensão, seja uma forma de assegurar proteção social às futuras gerações.

Há falhas na atual legislação. Exemplo disso é o funcionário público ter aposentadoria integral, ou seja, aposentar-se com o mesmo salário que tem quando está trabalhando. Isso não ocorre na maioria dos países. E muitos funcionários se aposentam com salários superiores ao que recebiam na ativa. Com a reforma, isso não mais acontecerá.

Um ponto que considero importante é o que trata da paridade. Atualmente, as aposentadorias são reajustadas no mesmo período e pelo mesmo índice aplicado aos trabalhadores da ativa. Com a aprovação da reforma, a paridade deverá ser mantida plenamente para os atuais aposentados e pensionistas.

Temos também o problema das pensões. Pelo sistema em vigor, as pensões têm o mesmo valor da aposentadoria. O benefício é pago a cônjuges e filhos de até 21 anos no caso de morte do servidor. Pela reforma, as pensões estarão sujeitas a um desconto de 30%.

Com a aprovação da reforma, as aposentadorias dos funcionários serão custeadas por um Fundo Público de Pensão que será criado. Aqui o Governo não está dando aos servidores a opção de escolher contribuir para a Previdência publica, o conhecido INSS.

Para concluir, Sr. Presidente, existem aspectos negativos e positivos nesta proposta. Acabei de citar alguns: as regras de transição, subteto nos Estados, além da contribuição de inativos; estes são alguns dos temas de grande controvérsia, que contrariam parlamentares e servidores e têm suscitado um grande debate na base do nosso Partido.

Como disse ontem, eu votarei com a Proposta do Relator, o nobre Senador Tião Viana, favoravelmente à PEC 67. Obviamente por respeito à decisão tomada pelo Diretório Nacional, que fechou questão a esse respeito.

Quero continuar lutando dentro do Partido que ajudei a fundar e construir. A minha decisão de pertencer ao PT, Sr. Presidente, é de vida, mas sobretudo tenho grande confiança no Presidente Lula e avalio que Sua Excelência está fazendo o que considera melhor para o Brasil. Embora haja dissensões em alguns pontos, diferentemente do que algumas senhoras que me disseram que deveríamos fechar o Congresso Nacional, acredito que hoje a presença de todos, este grande debate, faz com que continuemos a debater e a aperfeiçoar inclusive a PEC 77.

Reitero aos meus companheiros de Partido que a posição dos que não votam conosco deve ser respeitada, pois eles legitimamente representam pessoas que expressam um sentimento autêntico...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha) – Senador, peço a colaboração de V. Exª para cumprirmos o Regimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ... e que para muitos é o sentimento de nossa própria Base, como é o caso da Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este mandato não me pertence. Ele é do povo acreano, aquele bravo povo que me elegeu para dar sustentação política ao Presidente Lula. As minhas qualidades pessoais, se existem, foram consideradas, sim, pelos acreanos, que enxergaram em mim valores que me credenciam para cumprir a missão de apoiar o Presidente Lula, seu Governo e seu projeto para mudar este País com justiça social.

Portanto, vou votar favoravelmente à reforma da Previdência proposta pelo Presidente Lula, porque este é o desejo daqueles que me elegeram.

No entanto, pessoalmente, considero equivocada a supressão de alguns direitos e conquistas dos servidores públicos, que se encontram nesta proposta de reforma previdenciária, notadamente no que diz respeito à paridade entre ativos e inativos, à contribuição previdenciária dos inativos e à situação dos que cumprem regra de transição.

Considero igualmente equivocada a iniciativa de se reformar o Estado brasileiro começando por ajustar a situação dos que estão mais fragilizados, que são os servidores públicos e os trabalhadores brasileiros.

Entendo que seria mais adequado tocarmos primeiro em feridas que sangram o povo brasileiro secularmente. Por que não dedicarmos toda a nossa energia inicial à realização de uma efetiva reforma agrária, para acabarmos, de uma vez por todas, com esta injusta distribuição de terra em nosso País? Quando ouço falar que a reforma agrária não avança por limitações orçamentárias, eu me inquieto, porque entendo que este não seja um problema para o qual se deva buscar solução no Orçamento. Trata-se de uma questão que demanda decisão política e profunda solidariedade aos milhões de brasileiros que anseiam por um pedaço de terra, tão injustamente apropriada neste País.

Por que não iniciarmos a reforma do Estado brasileiro promovendo uma verdadeira revolução educacional de caráter universal? Não iremos a lugar nenhum com a ignorância continuando a rondar milhões de brasileiros.

Por que não começamos por disciplinar a voracidade do capital financeiro neste País, que aufere lucros cada vez mais indecentes?

Essas e outras questões, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estão a exigir agenda na pauta brasileira para a sua solução. Somente enfrentando essas questões conseguiremos avançar no sentido da construção de um País mais justo, mais fraterno e mais humano.

Tenho certeza de que este é o propósito do Presidente Lula. Não posso crer que tais assuntos não estejam na ordem de suas prioridades.

Por essa razão, ofereço o meu voto favorável à reforma da Previdência, um voto de esperança de que, em breve, estaremos arrancando das elites brasileiras tudo aquilo que elas vêm usurpando do povo brasileiro durante tanto tempo.

Não tenho dúvidas de que o Presidente Lula é e será o grande comandante do processo de redemocratização das riquezas deste amado Brasil.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PDT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nada mais frustrante do que a quebra de uma esperança. E o Brasil viveu, de dois anos para cá, grandes esperanças. Principalmente no ano passado, com a grande vitória do PT, a esperança cresceu neste País. Estamos vendo, a cada dia, essa esperança sendo quebrada, diminuída, como o projeto que está hoje aqui sendo discutido e votado.

Tenho a grande preocupação de que outras esperanças mais serão quebradas, principalmente quando pinçamos um único fato ou aspecto da reforma da Previdência, já tão analisada aqui.

Fui prefeito da capital de Mato Grosso do Sul por duas vezes e, numa delas, fiz uma reforma da Previdência. Seu ponto fundamental era justamente a paridade do servidor. Por que se deu tanta atenção à paridade? Quando a prefeitura estava em dificuldades financeiras, concedia aumento salarial para os servidores da ativa e se esquecia dos inativos ou dava-lhes um aumento menor. Se se dá 30% para os que estão no exercício da sua função, para que dar 30% para os aposentados? Pode-se conceder um aumento de 10% ou 15%. Essa é, na verdade, a grande realidade da administração pública brasileira.

O que vejo na PEC 67? Justamente a consagração da quebra deste princípio da paridade. Isso é uma desumanidade, e não podemos concordar, de forma nenhuma, com a quebra da paridade. Isso significa passar a vida inteira trabalhando com o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, salvo se a pessoa se aposentar. Nesse caso, o vencimento será reduzido.

Ora, justamente quando a pessoa vai para casa no fim da vida, necessitando de mais recursos para tratar da saúde, para procurar gozar a vida com qualidade, após tudo aquilo com que contribuiu para alcançar esse resultado, nesse estágio da vida, a pessoa se aposenta, e a desesperança chega. Tem que fazer mais economia do que fazia antes. Não pode fazer a compra que fazia antes. Vai comprar menos presentes no Natal para os netos, e vai gastar muito mais, tenho certeza, com a saúde.

Esta desumanidade com o servidor não pode acontecer, neste instante, no País, que está com tanta esperança de crescimento, de responsabilidade nossa, perante não só o servidor, mas o povo também.

Preocupa-me muito, neste estágio da administração pública brasileira, a intolerância com as propostas sociais profundas como esta. Essa intolerância é perigosa.

Ouvi o meu companheiro de Partido, Senador Almeida Lima, que foi veemente na defesa dos seus princípios aqui e contra a PEC. No entanto, foi dito pelo Líder do Governo que S. Exª estava infringindo o art. 19 do Regimento Interno, ou seja, proferindo palavras insultuosas.

Aí já não é mais a insensibilidade social, meu amigo e Senador Tião Viana. Trata-se de intolerância com a Oposição, uma intolerância perigosa. É a ponta de um **iceberg** de autoritarismo, contra o qual lutamos tanto neste País. A democracia se consolidou, sendo vivida por todos nós, e temos de preservá-la a qualquer custo. E preservar, antes de tudo, com liberdade de expressão aqui nesta tribuna.

Meu Líder Jefferson Péres, causou-me estranheza a intervenção da Liderança do Governo, porque não é possível que uma colocação tão objetiva, veemente, mas respeitosa, seja interpretada como insultuosa. Não se pode mais falar contra o Governo, porque é insulto, mas pode-se, sim, reduzir os venci-

mentos do servidor que se aposenta, decretando a redutibilIdade do seu vencimento.

Por isso louvei a atitude do meu Partido em fechar questão contra a PEC nº 67. Temos a oportunidade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos destaques das emendas a serem votadas, de aperfeiçoar este projeto. Preocupa-me muito a PEC paralela, que é a fuga da discussão dos problemas nesta PEC. Que dificuldade é esta de exercício da democracia? Que dificuldade é esta do exercício dos trabalhos legislativos? É necessário fugir deste plenário para jogar para um outro, no futuro, daqui a seis meses, oito meses, um ano, não sei quando, uma PEC paralela. Não é justo, não é lógico e não é natural.

Sr. Presidente, são essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Agradeço a V. Exª.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Por ter sido citado, art. 14, inciso VI. Já foi usado o recurso, então, apenas pela ordem, por dez segundos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Infelizmente, V. Exª não pode usar a palavra invocando o art. 14, porque os dois oradores citados já falaram.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, então invoco o art. 19, inciso I.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Tião Viana, o art. 19 diz: "Usar de expressões descorteses ou insultuosas". A Mesa não ouviu, de nenhuma maneira, nenhuma expressão dita que tenha sido mais dura.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Mas ouvi afirmativas insultuosas a meu Partido e não demorarei mais de dez segundos.

Apenas para dizer a V. Exª que, se o Senador Juvêncio da Fonseca não se sente ofendido, transfiro os adjetivos usados contra nosso Partido à pessoa dele.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, entendo que isso é um desrespeito ao Regimento. V. Exª, inclusive, foi bem claro quando disse ao Líder Tião Viana que os dois Senadores foram citados e falaram.

Lamento sinceramente, porque o Senador Juvêncio da Fonseca foi de uma elegância... Não falou nada. Agora, tem que acabar esse nervosismo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Excelência, essa é uma função da Mesa. A Mesa já decidiu.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – V. Exªs estão com votos de sobra, tenham paciência. O que está doendo mesmo é a consciência, esta é que é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa tem o poder de disciplina. Quando achar que assim deve fazer, mandará cortar dos **Anais.** Não mandei porque julguei que não se tratava desse fato. O assunto está encerrado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª obrou com a maior correção, até porque há uma diferença muito grande entre eventualmente até alguém cometer um exagero em relação a uma figura, a uma pessoa jurídica, a algum partido, e a pessoa física, atingir o colega diretamente.

Sou um dos maiores admiradores e amigos, nesta Casa, do Senador Tião Viana. Eu o tenho por uma pessoa moderada, correta, agradável e doce. Creio que desta vez...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Faço um apelo a V. Exª para que encerremos este assunto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Se V. Exª me permite, eu concluo. Nem eu nem V. Exª vamos nos contaminar pelo clima de nervosismo que vejo que há no PT. V. Exª e eu manteremos a tranqüilidade.

Concluo em dez segundos, dizendo apenas que corroboro a idéia de que V. Exª agiu com correção e que temos, a qualquer custo, de saber separar o que é a dureza do combate político da invectiva pessoal, da investida pessoal sobre quem quer que seja.

Sob esse aspecto, reforço: V. Exª agiu de maneira correta, e digo que tive de entrar em discordância com meu querido colega de região amazônica e amigo pessoal, que é o Senador Tião Viana.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que estamos vivendo um momento tenso e grave, porque a preliminar está vencida, a PEC paralela nº 2 está autorizada, e nos resta agora a PEC nº 67, que é a pró-

pria reforma da Previdência, com as suas emendas, que vão ser destacadas.

Em jogo está, Sr. Presidente, a sorte de milhões de brasileiros, milhões que consigo enxergar neste Plenário, pelas lágrimas da Senadora Serys Slhessarenko, pelas lágrimas derramadas ontem pela Senadora Heloisa Helena, mas principalmente olhando as galerias. A tensão eu enxergo olhando as galerias. Vejo homens e mulheres que dedicaram muito provavelmente uma vida inteira ao serviço público. Talvez tenham colocado a melhor roupa para vir a esta sessão. Alguns vêm de paletó e gravata; outros apenas de camisa. São homens de cabelos brancos, são senhoras com aspecto modesto, de cabelinhos também grisalhos, quase todos com os braços enlaçados, numa atitude de defesa e de pedido de proteção, ou de mãos postas, pedindo a inspiração de Deus para o voto dos Senadores.

Sei, Sr. Presidente, que o que se está falando aqui, agora, terá grande repercussão pelo Brasil inteiro. E quero marcar a minha posição e a minha carta pessoal. Senadora Heloísa Helena, lidero um partido de oposição, mas procuro fazer oposição com equilíbrio, com elegância, com justiça. Em hipótese nenhuma, em momento nenhum, jogo no quanto pior melhor; não joguei nem vou jogar. Nunca alguém vai ouvir de mim a contribuição, por menor que seja, para que a política macroeconômica do Governo, que está permitindo a contenção da taxa de inflação, a diminuição do risco Brasil e a queda da taxa de juros, não se mantenha. Porque acho que essa é a sorte de todos os brasileiros

Muito bem! O que estamos enxergando? A que estamos assistindo? À votação de uma proposta de reforma da Previdência que dá seqüência à PEC nº 20, votada e aprovada contra o voto do PT, apresentada ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Mão Santa, a PEC nº 20 parava em um ponto muito anterior ao ponto em que começa esta proposta de reforma da Previdência.

Eu votaria tranqüilamente uma proposta de reforma da Previdência que propusesse a manutenção da idade mínima em 55 e 60 anos, mas aumentando para R$2,4 mil o teto de contribuição e criando o fundo de previdência complementar ou a previdência complementar. Eu votaria tranqüilamente. Votaria o que eles não votaram quando eram oposição e nós éramos governo, numa atitude de claríssima incoerência.

Mas, Senador Arthur Virgílio, votar uma regra de transição perversa como a que aqui está posta? A regra de transição que eles se recusaram a votar, Senador Jefferson Péres, era a regra do pedágio, dos 20% sobre o tempo que ainda faltava contribuir em relação ao tempo previsto de contribuição. Eles se negaram a votar a regra de transição na PEC nº 20.

Como é que eu posso votar o que eles propõem? Eles propõem, além disso, o confisco de até 35%. Metem a mão no bolso do aposentado, retiram até 35% da pensão. Posso eu votar olhando o semblante dos brasileiros que aqui vêm para a galeria, posso votar enxergando as lágrimas da Senadora Serys Slhessarenko, posso eu votar essa maldade?

Senador Reginaldo Duarte, a proposta do Governo, que não votou a PEC nº 20, mas que extrapolou todos os limites na PEC nº 67, no que respeito às pensionistas e às viúvas, é redutor de 30%. V. Exª imagine uma viúva que vá se aposentar: ela não contribuía com 11% para a Previdência, mas vai contribuir, se perdermos a votação. Ela não tinha redutor de 30%, vai ter, se perdermos a votação. Ela não pagava 27,5%, pagava menos Imposto de Renda. Some 27,5% com 35% e com 11%. Ela vai receber o quê? Dez, vinte por cento do que recebia? Posso eu votar nisso? É isso que se espera do Governo do PT?

Senador Jefferson Péres, definitivamente esse Governo não faz parceria com os idosos. Aí está o Ministro Berzoini para dizer. Chegou a morrer na fila, Senador Antero Paes de Barros, um velhinho de 90 anos, para mostrar que estava vivo. Pode V. Exª – sei que V. Exª não vai votar, nem o Senador Mão Santa – votar a taxação de inativo, a cobrança de imposto de um velhinho de 70 anos? Eu não voto! E o que eu puder fazer aqui para que essa matéria não vigore, vou fazer. No limite da minha argumentação, vou pedir o voto dos Senadores para que não penalizemos os velhinhos do Brasil. Chega de Berzoini. Esta proposta é a própria cara do Ministro Berzoini.

Onde está o Presidente Lula? Onde está o Presidente Lula? Senador Arthur Virgílio, está na hora de clamarmos, o Palácio do Planalto é aqui bem perto: acuda, Presidente Lula, que Berzoini quer acabar com o servidor público do Brasil. Não é possível.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, tenho dois minutos a mais. Lembre-se do tempo que o Senador Aloizio Mercadante usou a mais.

Quero colocar um argumento que, na minha opinião, é definitivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – V. Exª teria que usar o tempo do Senador Almeida Lima, que usou mais cinco minutos e 26 segundos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, a desculpa do Governo, com o saco de maldade que propõe, com a regra de transição perversa, com a contribuição dos idosos, com redutor de pensões, com a não paridade garantida, é que a União precisa economizar R$2 bilhões por ano.

Sr. Presidente, o PFL nunca fez ruído, nunca criou dificuldade para que a economia do País se estabilizasse e pudéssemos chegar ao ponto a que chegamos hoje, de o Ministro da Fazenda ter a condição técnica e política de, com uma canetada, baixar a taxa de juros em 1,5% na semana passada.

Senador Gilberto Mestrinho, sabe quanto o Governo economiza por ano baixando 1,5% na taxa de juros Selic? São R$6 bilhões por cada 1%, isto é, são R$9 bilhões, porque a Oposição colaborou para que a macroeconomia do Brasil – pois não fez ruído, não contestou; colaborou – chegasse às condições de poder o Ministro da Fazenda, reunido o Copom, ter condições de baixar em 1,5% a taxa de juros e, com isso, economizar R$9 bilhões no ano.

Senador Gilberto Mestrinho, R$2 bilhões é a economia da Previdência com todo esse saco de maldade. Ninguém vai me convencer, nunca, jamais, de que tenho algum argumento, pois não tenho nenhum de ordem pessoal ou de ordem humana.

Se você, Senador amigo, tiver coração e pensar no futuro do povo do Brasil, nesses que aqui estão representados, com a avaliação dos números frios, dos R$2 bilhões de economia, contra a condição que o Governo tem de, com 1% de redução da taxa de juros, fazer cair 6% no serviço da dívida, o seu voto será como o meu, será não à perversidade da PEC nº 67.

Reforma, sim; massacre, jamais. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o traço entre as lágrimas da Senadora Serys e as lágrimas rebeldes da Senadora Heloísa, a meu ver, é o travo do autoritarismo do Partido dos Trabalhadores. Referi-me à demonstração de autoritarismo no episódio vivenciado por mim quando a Oposição era o PT, e refiro-me agora a demonstrações muito claras de um Partido que tem dificuldade de conviver com o contraditório quando está na prática e no exercício do seu dever de governar.

Mas não falarei em lágrimas. Começo com um argumento bastante pragmático. Adoraria poder discordar, quem sabe, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, que disse ser a favor de todas as reformas, mas, como precisava chegar ao poder, o Partido tinha de fingir que era contra reformas estruturais essenciais. Se era contra as reformas por serem ruins, o PT teria de estar contra tais reformas agora, porque a proposta de reforma da Previdência radicaliza, do ponto de vista social e fiscal, tudo aquilo que havia sido trabalhado no Governo anterior. Se estava sendo insincero e essa reforma era essencial para o Brasil ter equilíbrio fiscal e poder alçar o vôo do desenvolvimento econômico sustentado, o PT, portanto, de maneira dolosa, impediu que algo importante para o País fosse implementado ao longo de oito anos. Ou seja, a culpa por uma suposta herança maldita seria do PT, que teria impedido que uma reforma tão essencial para o País tivesse vindo à luz.

Também não ficarei aqui analisando as contradições internas do Partido do Governo, e ressalvo a figura que tanto estimo, do Senador Tião Viana, que sei que cumpre o mandato com competência, como uma determinação e uma missão partidária. Mas devo recordar a V. Exªs, e sei que muitos líderes dos servidores públicos haverão de lembrar que comigo conversaram sobre esse tema: no começo das tratativas, Sr. Presidente, eu dizia que assinaria quaisquer pedidos de emenda para que as idéias trafegassem, mas não assumiria compromisso com nenhuma daquelas idéias. O que não admitiria era ver o Partido do Governo impedir que Senadores tivessem suas idéias expostas à discussão e os servidores públicos, o direito de ver suas idéias julgadas pelo Plenário do Senado.

Eu tinha a firme determinação de votar "sim" à PEC, ressalvados os destaques. Apresentamos entre 300 e 400 emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nada de substancial foi incorporado pelo Governo, como tese do Congresso em colaboração com o Governo. Dizíamos que era preciso alguma transição e o que vimos foi a manutenção da perspectiva de crueldade em relação à transição. Quer dizer, muda-se a vida de uma pessoa de uma hora para outra sem dar-lhe oportunidade de se replanejar.

Comecei a perceber que, dificilmente, teria êxito no meu intento de votar a favor da PEC, ressalvados os destaques, porque o Governo não se abria para negociar pontos, anéis que lhe permitissem ficar com os dedos do resultado fiscal razoável pretendido. O que o Governo pretende hoje é irrazoável, e eu queria puxá-lo para um resultado fiscal razoável. O de hoje é

irrazoável. É a mesma coisa em relação à paridade, em relação a amenizações na cobrança dos inativos.

Se porventura vamos aprovar a cobrança dos inativos, eu queria ressalvar aqueles que sofressem de doenças incapacitadoras ou de doenças a partir dos 70 anos, ou em qualquer situação de saúde, e com saúde completa, aqueles que tivessem mais de 75 anos. E o Governo dizia não!

Depois vi a ligação entre a PEC e o perfil que exibiu para Nação o Ministro Berzoini. Quero até desfulanizar – Senador Marco Maciel, para usar uma expressão de V. Exª –, não estou aqui me referindo ao Ministro como alguém que porventura seja o arauto de uma crueldade; percebo que há, sim, um traço de coerência não entre o PT do passado e o de hoje, mas entre o Governo e próprio Governo, que fica claro aos olhos da Nação na perversidade social estampada nos atos do Ministro Berzoini. Aí vejo coerência.

Sr. Presidente, pus-me a pensar: se votasse a favor dessa PEC – e o Governo na sua intransigência de não negociar os demais pontos, no mais das vezes a Oposição na obrigação de apresentar 49 votos –, eu estaria, a meu ver, corroborando uma perspectiva autoritária e também convidando as lideranças dos servidores públicos para encenar comigo uma fraude, uma farsa, algo do tipo "vou fingir que quero amenizações se não tenho efetiva condição de impor as amenizações que atenuariam o caráter perverso dessa PEC". Ou seja, aquele que com toda a boa vontade, o Senador Arthur Virgílio, queria votar sim à PEC, ressalvados os destaque, foi sendo levado pela radicalização do Governo, pelo sectarismo do Governo, foi sendo levado, aos poucos, a perceber que tinha uma atitude a tomar: votar "não" à PEC, ressalvados os destaques. Essa é uma questão de foro íntimo.

Dizia-me alguém da imprensa há pouco: "Alguém do Governo disse que a grande proeza teria sido a divisão do PFL e do PSDB". Disse eu ser essa uma tolice enorme do Governo, porque, se for à votação o requerimento para se constituir uma CPI, o Partido estará unido. Quando se trata de discutir as tolices diárias que o Governo perpetra, de Berzoini para baixo, estamos unidos sempre. Mas há uma diferença com a qual é preciso o Governo se acostumar: no nosso Partido, nenhum Senador ou Senadora precisa derramar as lágrimas sentidas da Senadora Serys Slhessarenko ou tampouco as lágrimas de revolta da Senadora Heloísa Helena, porque o PSDB é um Partido de homens e mulheres livres, e aqueles que votarem a favor da PEC o farão seguindo o ditame da sua consciência. Aqueles que, como eu, votam e pedem voto contra a PEC nº 67 o fazem seguindo também os ditames da sua consciência, e isso não significa nenhum problema ou quebra no relacionamento de tucano para tucano, de companheiro para companheiro. Sr. Presidente, o PSDB é um Partido, sim, de homens e mulheres livres, acostumados à contradição. O meu Partido está acostumado a ouvir a opinião alheia, a perceber que não existe apenas, Senador José Agripino, a minha verdade. Existe a verdade do meu adversário, existe uma verdade intermediária: a verdade chinesa, que é a somatória dialética da minha verdade com a verdade de quem contesta a minha verdade. Quem sabe não estaria no centro a virtude?

Portanto, Sr. Presidente, não usarei o tempo do Senador Aloizio Mercadante, ficarei aquém; não usarei o tempo do Senador Almeida Lima – antes que V. Exª avise –, ficarei aquém.

Chegamos ao fim da primeira etapa de uma jornada, cada um imaginando que, à sua moda, terá cumprido o seu dever. Procurei cumprir o meu dever. Não sei se evoluí rapidamente, mas mudei de perspectiva, porque percebi que, de repente, eu não tinha como recuar. Em algum momento, eu poderia dizer: voto "sim" à PEC, ressalvados os destaques. No entanto, o Governo não se abriu e fechou seu coração. O Governo se "berzoinizou" e não abriu o seu coração, a sua sensibilidade e o seu cérebro para o reconhecimento à Minoria. Desconheceu a idéia de que aqui há uma Minoria. E, daqui a pouco, seja qual for o resultado final, o placar estampará a força, o peso, a pujança de uma Minoria que é unida, sim, nesse episódio, até porque nele não cabia fechamento de questão. Mas essa Minoria, quando for o caso, saberá fechar questão e espontaneamente buscar a sua unidade, para que mostremos que não se completa a experiência democrática brasileira se há um Partido que impõe, de cabo a rabo, a sua verdade. E não aceitamos a verdade única, canhestra, caolha, que vem do Palácio do Planalto e mostra algo que, para mim, fica estampado aos olhos da face.

Eu dizia, no começo desse encaminhamento, Sr. Presidente, e concluo: vamos fazer a reforma da previdência? Eu pensava: quero votar "sim", ressalvados os destaques. Mas não estou vendo aqui, francamente, nenhum marajá; não estou vendo, sinceramente, nenhum privilegiado; não estou imaginando que alguém tenha nenhuma Mercedes-Benz esporte a esperá-lo ali fora. Imagino que o resultado fiscal que se obtém é pífio. Iríamos reduzi-lo um pouco e daríamos ao Governo toda legitimidade de uma votação quase unânime, dizendo "sim" à PEC.

Hoje eu me recuso a dizer que a culpa do déficit brasileiro é dessas pessoas humildes que estão aqui a nos ouvir nessa galeria. Portanto, voto com honra, com fibra, com dignidade e com muita convicção: "não" à PEC nº 67.

*(Manifestação das galerias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às pessoas que se encontram nas galerias que observem o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prezado público de todo o País que assiste a esta sessão e que nos ouve, ao eleger Lula, a maioria do povo pediu mudanças. Fazer mudanças, neste momento, é uma tarefa difícil, em virtude dos anos de desmonte do Estado brasileiro e de implantações de políticas que excluíram grande parte da população. Para combatê-las, os movimentos sociais no Brasil foram fundamentais. O movimento operário, o movimento de moradia, o movimento de saúde, o movimento dos sem-terra, enfim, todos os excluídos formaram uma corrente de defesa dos direitos dos trabalhadores, pela cidadania do País.

Temos de pensar no momento em que estamos vivendo e refletirmos muito sobre que tradição deve pautar a nossa atividade política. Sou daquelas pessoas forjadas na luta contra a ditadura militar, mesmo ainda jovem. Nessa luta, aprendi, a duras penas, que a união, a ação coletiva e a ação partidária são fundamentais para fortalecer as nossas reivindicações. Nesses anos, temos lutado em conjunto, e sei da importância da construção de um partido como o PT, o Partido dos Trabalhadores, para alcançarmos uma sociedade justa e igualitária neste País.

Não acredito em mudanças profundas sem a existência de um partido forte vinculado às lutas dos movimentos sociais. Esse Partido foi gestado no nosso País e é uma tradição dos movimentos socialistas do mundo, uma referência internacional. Estou falando do meu Partido, porque me considero uma mulher de partido, uma política que vota com o Partido. E eu não poderia agir diferente neste momento, até porque não acredito que, em um momento, eu possa estar com um grupo e, em outro momento, eu possa estar com outro grupo. Não acredito no "bloco do eu sozinho". Acredito que as transformações vêm construídas dentro de um processo coletivo.

Temos, sim, divergências quanto à condução da proposta da reforma da previdência, e o povo da minha terra sabe disso. Muitos dizem que é necessário maior debate; outros, que é necessário o aperfeiçoamento da proposta. Tenho que concordar com várias críticas, principalmente aquelas que faz a Central Única dos Trabalhadores. Sei que a luta da CUT para continuarmos buscando uma previdência pública universal, sem fins lucrativos e sem as distorções ainda existentes, precisa ser travada.

A PEC nº 77, a chamada PEC paralela, não é a única modificação, pois a Câmara já fez algumas alterações no projeto original do Poder Executivo. Senador Tião Viana, certamente o que discutimos não apenas na Bancada, mas com diversos Senadores e Senadoras será cumprido. Confio na palavra e na afirmação do Presidente Lula de que aprovaríamos no Senado a PEC nº 77. E teremos oportunidade de discutir as debilidades e as omissões, como a questão do subteto, da transição e da paridade. Teremos a chance de aperfeiçoar, por exemplo, a questão relativa à possibilidade de incluir esses milhões de brasileiros e brasileiras que não têm direito à previdência alguma.

Acredito que o Governo do Presidente Lula está aberto às contribuições dos movimentos. É um Governo cujos rumos ainda estão se consolidando.

Neste momento, devemos reforçar os setores do Partido e do Parlamento que pensam que o sonho de um País igualitário é uma caminhada longa. Não posso, neste momento, votar contrariamente a esse sujeito histórico, que é o Partido dos Trabalhadores, por acreditar no papel fundamental que desempenha para que haja mudanças profundas em nosso País.

Falo aos meus companheiros de Partido que estão contrários à decisão partidária que desejo que o PT não tome nenhuma posição que nos obrigue a abrir mão da companhia, do companheirismo, da força, da energia de todos aqueles que têm lutado lado a lado conosco para construir esse sonho. Já tive oportunidade de fazer esse apelo pessoalmente aos dirigentes do meu Partido.

Desejo ver essa mesma bravata de alguns na hora em que votarmos o imposto sobre as grandes fortunas, o imposto sobre as grandes heranças e a mudança na cobrança do IPVA. O cidadão da classe média paga o IPVA de seu carrinho, mas a reforma tributária propõe a cobrança de IPVA também sobre os grandes iates e sobre os aviões, não os comerciais, mas aqueles dos milionários.

Quero ver esses Partidos fazerem bravata para impedir o que está acontecendo lá no meu Pará, Senador José Sarney, em Altamira e na Terra do Meio, onde os cidadãos estão simplesmente acuados porque madeireiros e ruralistas, inclusive financiados por alguns que estão sendo processados por escândalos de desvio de recursos na Sudam, estão lá, fazendo com que os trabalhadores, os fiscais, a cidade esteja sitiada. Por quê? Porque o Ibama está fiscalizando um escândalo e se não dermos um basta ao que está acontecendo naquela região, em menos de cinco anos, não teremos mais a floresta densa que há na Amazônia.

Quero ver isso porque, infelizmente, lá, os responsáveis são os dos Partidos que aqui fazem tanta bravata, porque lá quem está sendo prejudicado é o povo pobre deste País. Portanto, tenho divergências mas acredito que farei melhor para o Brasil votando unida e acreditando no coletivo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero, de minha parte, destacar que o dia de hoje, em minha ótica, sem dúvida alguma, é muito triste para o Congresso Nacional e também para toda a sociedade brasileira.

Se, por um lado, todos nós, no Brasil e também em outros países do mundo, acreditamos que as reformas da Previdência são necessárias, em função das novas necessidades, dos novos desafios da longevidade, que, felizmente, a população vem atingindo, por outro lado, observamos uma tristeza e uma insatisfação generalizadas no dia de hoje. Por que isso?

Diria que, em primeiro lugar, apesar de opiniões contrárias nesse sentido, a reforma da Previdência, que está sendo votada a partir de hoje, não foi fruto de um debate que tem acontecido com todas os setores da sociedade. Portanto, isso vai contra os princípios do Congresso Nacional, que deve primar pelo entendimento com a sociedade, com a busca de caminhos conjuntos com os movimentos sociais, com a busca de caminhos que permitam a construção de um sistema previdenciário justo para todos. E isso não ocorreu no Senado Federal.

Houve a possibilidade de as pessoas virem por quinze ou vinte minutos, serem ouvidas, mas nenhuma proposta da sociedade foi colocada também em prática no projeto que está agora sendo votado. Então, é um dia triste, pela falta de entendimento, de diálogo, pela falta de escuta do Senado Federal em relação aos anseios da sociedade.

É um dia triste também para o Senado Federal, porque estamos votando algo extremamente injusto com a sociedade brasileira! É injusto porque, como já mencionei outro dia, as pessoas se programaram, organizaram suas vidas em função de um contrato que havia sido estabelecido entre o poder público e elas. Um contrato que estabelecia que teriam o salário com um determinado valor no final do mês. Agora, estamos dizendo que não há mais esse valor! Se a pessoa morrer, vai deixar esse valor para a família. Você não tem mais esse valor! Um contrato, no sentido de se dizer: "Não, vou me aposentar numa determinada faixa-etária! E agora não posso mais fazê-lo! Faltam 15 dias e, por causa desses 15 dias, vou trabalhar mais alguns anos." Isso é injusto! Pode ser para uma pessoa, para duas, para mil, para duas mil, mas é algo que não poderia estar acontecendo numa relação séria, transparente, honesta entre o poder público e setores da sociedade.

Ao mesmo tempo, é um dia triste no sentido de vermos que todos os pontos polêmicos, em vez de serem debatidos e votados nesta reforma, estão sendo levados para uma reforma paralela, a PEC paralela. E todos nós nos perguntamos: por que levar para a reforma paralela? Por que não debatermos, não discutirmos, não aprovarmos nesta votação? Por que daqui a 15, 20 dias? É injusto, pois não sabemos por que isso ocorre, por que tais caminhos estão sendo buscados. É um momento difícil para a sociedade brasileira, um momento difícil para o Senado Federal.

Nesse sentido, devemos buscar caminhos a fim de que as injustiças que estão sendo cometidas neste dia possam servir como ponto de partida para corrigirmos outras situações. É um momento de reflexão, de muito debate, de tomada de atitude diferente, se desejamos construir uma relação de respeito, de solidariedade e de confiança. E, se desejamos ainda ter esperança com a sociedade brasileira, que essa esperança seja construída na base do diálogo, do entendimento e do respeito à caminhada que todos os cidadãos trilharam no decorrer da vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o primeiro passo para se fazer uma reforma da Previdência seria separar recursos do Tesouro e contribuição previdenciária, e isso não foi feito. Portanto, o sistema previdenciário brasileiro é diversificado e desigual. E vai continuar diversificado e desigual.

Existe o regime público, que corresponde às esferas federal, estadual e municipal, incluindo o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e existe o regime privado, para os trabalhadores do setor privado.

O regime público de um Estado da União é diferente do de outro, que, por sua vez, é diferente de um regime de aposentadoria municipal ou federal, bem como é diferente de um Poder para o outro.

Existem também os regimes de aposentadoria complementar, que podem ser os fundos de pensão ou planos de aposentadoria propostos por bancos privados comerciais. No primeiro caso, são iniciativas de setores ou segmentos assalariados mais organizados da sociedade: funcionários públicos, trabalhadores de estatais e de algumas grandes empresas.

Além de ser diversificado o sistema previdenciário, ele é absurdamente desigual. Os regimes de aposentadoria no Brasil são desiguais em termos de cotização, benefícios, vantagens e tempo de serviço. São desiguais entre o setor público e o privado, entre civis, militares, magistrados, legisladores e funcionários em geral. As aposentadorias médias de cada categoria são também diferentes de um Estado para outro, de um Município para outro, de um Poder para outro e entre funcionários federais, estaduais e municipais. A média de idade da aposentadoria também é desigual. As contribuições e a duração das contribuições também são diferentes. As pensões também são desiguais segundo a categoria. O modo de cálculo das aposentadorias é diferente. Enfim, não há igualdade de tratamento para aposentadoria. Ela também é desigual em face das esperanças de vida de cada cidadão.

Esse sistema fere um princípio básico elementar – o da igualdade do cidadão mediante a aposentadoria –, porque o sistema não está baseado em outro princípio que o seguinte: o valor da aposentadoria de cada cidadão deve ser igual àquilo que cada um contribui. Só que no nosso País, como podemos observar pelos números, em 2002, tivemos um déficit de 56,8 bilhões. Desse déficit, o Regime Geral de Previdência Social que cobre cerca de 85% da população previdenciária, teve um déficit de 17 bilhões e o regime próprio do servidor público, de 39,8 bilhões.

Portanto, o conjunto da sociedade está contribuindo para a aposentadoria porque não se separa o que é contribuição previdenciária dos recursos do Tesouro. E essa reforma não vai mudar o quadro de desigualdades. O que a reforma vai promover é a recuperação de recursos do regime próprio do servidor para devolver ao orçamento. Na verdade, a reforma corresponde muito mais às dificuldades orçamentárias da União que uma parcela significativa do recurso da contribuição geral da sociedade, uma parcela que hoje coloca qualquer governo em uma camisa-de-força, sem poder atender às demandas sociais, porque uma parcela significativa é para cobrir o rombo da Previdência, pois nunca se separou a contribuição do Tesouro, e a outra é para pagar os juros da dívida externa.

A tentativa do Governo do Presidente Lula é exatamente de recuperar uma parte desse recurso, indo buscá-la no regime próprio do servidor público, porque ele é profundamente desigual, ele é injusto. Desse rombo de quase 40 bilhões, se fizermos uma análise da sua distribuição, veremos que a imensa maioria dos servidores públicos ganha uma pensão e uma aposentadoria quase irrisória. Está concentrado exatamente nas mãos de uns poucos.

Portanto, o regime previdenciário do País é a imagem da concentração de renda e da exclusão existentes em nosso País. Sei que essa reforma não vai promover uma mudança profunda, não vai separar recursos do Tesouro e recursos da União. É uma tentativa que poderá ser melhorada. Nesse aspecto, quero que a Liderança do Governo, que o Líder do Bloco, como nos assegurou, garanta um artigo para que tenhamos controle social e transparência com relação aos recursos da Previdência. Vou votar na emenda proposta pelo Governo acreditando nisso. Se não prestarmos contas aos que contribuem para a Previdência, se não tivermos um controle rígido, em poucos meses teremos que fazer uma nova reforma para recuperar os recursos da parte fraca do embate: o contribuinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência,que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, daqui a poucos instantes iniciaremos a votação da reforma da Previdência, mais precisamente da PEC nº 67.

Quero repetir, como disse na manhã de hoje, que é uma proposta ruim, injusta, que fere os direitos adquiridos dos servidores públicos ativos e inativos. Quero deixar bem claro, Srªs e Srs. Senadores, que hoje são os direitos dos servidores públicos que estão sendo ameaçados; amanhã serão os direitos dos trabalhadores da CLT. O próprio Governo já anunciou que será a prioridade do próximo ano. Chegará a vez dos regidos pela CLT.

O meu voto é aberto e a favor do trabalhador sempre. Deixo claro que votarei contra a PEC nº 67.

Esta sessão é histórica. Ao lado de outros companheiros, senti muitas emoções. No entanto, foram emoções que não me fizeram mudar de lado. Ouvi e vi, como já foi dito, lágrimas. Vi as lágrimas da corajosa Senadora Heloísa Helena, cuja posição todo o Brasil conhece. Vi as lágrimas de emoção e sinceridade da Senadora Serys Slhessarenko. S. Exª tentou, realmente, ser forte. Tentou até rir para não chorar, diferentemente de outros que riram. Esses, sim, riram para não chorar, porque se sentem envergonhados, porque sentem, acima de tudo, remorso, talvez por se lembrarem da extraordinária campanha presidencial de 2002, quando, no palanque, repetiam algumas dessas palavras do candidato Lula: "Os servidores públicos têm razão de brigar, até porque tem uma decisão do STF garantindo o atual sistema de aposentadoria. Então, você não pode mexer."

Quem não se lembra das palavras ditas pelo Presidente do PT, o ex-Deputado José Genoino – com quem pude estar durante vários anos na Câmara dos Deputados – em dezembro de 1998: "Essa é a medida provisória (taxação dos inativos) da perversidade, da maldade, da insensibilidade, da falta de consciência cívica de um Congresso". Palavras do Presidente do PT.

Vejam o que disse Ricardo Berzoini, em dezembro do 2002, hoje Ministro: "A questão dos inativos é direito adquirido". Isso foi dito antes de ser Governo. Quando no Governo, disse o Presidente do PT: "A taxação de inativos é um imperativo de responsabilidade e justiça social. Não serão discursos e petições corporativas insustentáveis que bancarão as aposentadorias futuras".

Disse também o Ministro Berzoini, agora, em janeiro de 2003 – José Genoino falou em maio deste ano: "Quando se fala em direito adquirido o próprio tempo verbal denuncia: 'adquirido' é passado, não é futuro".

Como posso acreditar na PEC imaginária nº 77! Como posso imaginar e acreditar na palavra do Governo, se aqui está a palavra do Presidente do Partido; se aqui está a palavra do Berzoini, aquele mesmo que perseguiu os velhinhos de 90 anos, que tinham de ir ao INSS para dizerem que estavam vivos; aquele mesmo que, sob pressão do próprio PT – o PT do Senador Flávio Arns –, retirou o dinheiro do Fundef porque não tinha condições de gastar R$8 milhões com os deficientes. O mesmo que, sob pressão da oposição na Câmara dos Deputados, deixou de fazer mais uma maldade, quando S. Exª queria que os aposentados que ganhassem acima de R$720 tivessem de abrir uma conta bancária. É muita maldade para um Ministro só!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente. Tenha paciência, porque outros que me antecederam usaram até cinco minutos a mais do tempo e eu vou usar apenas mais dois.

Sr. Presidente, o Ministro Ricardo Berzoini já fez gol contra, já jogou bola para fora e já perdeu pênaltis. Eu queria dizer a S. Exª que um **pop star** foi preso porque estava perseguindo as criancinhas; S. Exª tenha cuidado por estar perseguindo os velhinhos do Brasil.

Pois bem, meus queridos funcionários públicos e trabalhadores brasileiros, confesso que não estou enxergando...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Confesso que não estou enxergando, aqui, marajás. Confesso que não estou conseguindo ver ninguém que prejudique este País. Ao contrário, vejo pessoas que trabalharam a vida toda por este País e querem continuar a trabalhar com dignidade. O que eu vejo, Sr. Presidente, é o remorso. São muitos companheiros e companheiras envergonhados por não poderem fazer o que manda o coração. O que eu vejo aqui é a força do Palácio obrigando-os a votar.

Aqui, repito as palavras inteligentes do Conselheiro, Senador Arthur Virgílio. O meu Partido, Senador Arthur Virgílio, como o de V. Exª, do qual tenho a honra de liderar essa Minoria séria, competente e que não faz oposição ao País, eu estou aqui para dizer

que o PFL, da mesma forma que o PSDB, não fecha questão em matéria que diga respeito ao Brasil, em matéria que seja de interesse do povo brasileiro. Não vamos expulsar ninguém; não vamos ameaçar ninguém; não faremos com que ninguém mude de posição, que cada um vote com a sua consciência. Sinceramente, neste tarde, este Plenário deixará registrado os que, envergonhados e com muito remorso – talvez hoje à noite não consigam sequer dormir, porque enganaram a sua consciência – ficaram contra o funcionário público brasileiro. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Amir Lando.

V. Exª dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, estamos diante de um momento em que se redefinem os destinos da Nação. E o Senado da República é chamado à responsabilidade para apreciar a reforma da previdência.

Sr. Presidente, o discurso político volta-se sobretudo para o futuro. E a pergunta que devemos fazer à Nação é que dever, que porvir queremos construir neste momento? Se temos o dever de inovar, de modificar, de reformar, de alterar ou se devemos permanecer no ponto em que estamos?

Não há dúvida de que o déficit da previdência tem sido realçado por todos os oradores que me antecederam. Não vou repetir números; não quero, aqui, ser enfadonho com cifras, porque todos as conhecem. Mas quero sobremodo dizer que o novo se impõe, o novo é traumático, o novo precisa eclodir, o novo precisa ser parturido, e talvez a dor deste momento será o reconhecimento do amanhã pelo esforço que toda a Nação neste momento se dispõe a fazer para construir um porvir promissor para a previdência, para todos.

Sr. Presidente, não há dúvida que a previdência precisa ser auto-sustentável, e para isso é preciso diminuir as vantagens excessivas de alguns em benefício do todo. Este é o propósito maior daquilo que se chama e que todos conhecem, justiça social: é dar a todos um pouco de cada um. Pergunto: todos clamamos por justiça social, por uma sociedade mais justa, por uma sociedade igualitária. Mas, na hora de fazermos um corte naquilo que constitui as vantagens maiores, todos se rebelam, todos reclamam, porque o interesse público não é respeitado.

Sr. Presidente, é chegada a hora de dizermos que é preciso um esforço geral. E só poderemos construir um País para todos com um esforço geral, com a renúncia de um pouco de cada um.

Essa é a verdade, e o Governo não inova nada. O Governo age exatamente conforme as premissas da Emenda Constitucional nº 25, que estabeleceu idade mínima para aposentadoria: 48 anos para as mulheres e 53 para os homens. Nessa esteira, propõe-se agora o aumento, porque sabemos da longevidade. Hoje, a expectativa de vida é bem maior do que ontem, e esperamos que amanhã seja maior ainda para conforto e, sobretudo, felicidade da raça humana.

Estamos caminhando para essa longevidade, e não é possível manter na inatividade aqueles que estão aptos para trabalhar e construir um Brasil melhor e mais justo para todos. É inaceitável alguém pensar que, aos 48 anos, as mulheres já podem gozar desse benefício, pois talvez tenham 40, 50 ou 60 anos pela frente, haja vista que estamos caminhando para uma longevidade secular.

Nesta hora, impõe-se o novo, que todos devemos compreender. Vamos construir uma Pátria justa, onde todos tenham oportunidade e, sobretudo, uma previdência longeva e auto-sustentável que proporcione aos mais pobres, aos deserdados e aos excluídos a possibilidade de obter esse benefício.

Sr. Presidente, é hora do esforço geral. A Nação chama os brasileiros, e ninguém pode dizer o que a Nação fará por eles, mas dizemos, neste momento, o que faremos pela Nação. É hora de construirmos esse Brasil.

Não aceito o argumento de que estamos quebrando direitos adquiridos. Essas premissas já foram testadas, sobretudo na jurisprudência, e as decisões são no sentido de que não há direito adquirido quanto aos pontos citados.

Sr. Presidente, caminharemos para a construção do País, e isso exige o esforço de cada um. Juntos, com um pouco de cada um, construiremos a grande Nação dos nossos sonhos, pelo Brasil dos nossos antepassados e, sobretudo, pelo Brasil das futuras gerações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa pede a atenção do Plenário.

Concederemos a palavra ao último orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está chegando a hora de votar a reforma previdenciária. Voto favoravelmente, por entender que o Brasil precisa desse gesto do Congresso Nacional. No passado, outros Presidentes trabalharam para fazer as reformas. Conseguiram realizar algumas; outras, não.

Outras nações, neste momento, também passam por mudanças, como a França, a Itália e outros países desenvolvidos, que precisam fazer reformas previdenciárias sob pena de não conseguir mais pagar os aposentados. E não seria o Brasil, neste momento difícil que atravessamos, que não iria precisar de uma reforma.

Entendemos também, Sr. Presidente, que, no Norte e no Nordeste, 96% dos Estados não serão atingidos pela cobrança dos inativos; no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, 90% dos Estados também não serão atingidos por essa cobrança e na União, 87% serão atingidos. Logo, o número a ser atingido é muito pequeno.

E mais, se fizermos uma pesquisa hoje no País, mais de 70% da população é favorável às reformas, tanto previdenciária quanto tributária – principalmente essas duas, e outras virão. Se o Brasil precisa dessas reformas para crescer, elas serão necessárias. O que é melhor? O País ficar sem se desenvolver, sem poder dar aumento tanto aos inativos quanto aos funcionários da ativa? Então, é melhor fazer as reformas.

Sr. Presidente, quanto aos servidores que compõem esse pequeno percentual que será atingido pela reforma, esses servidores que terão de pagar algo, tenho a dizer o seguinte: com o Brasil em crescimento, isto é, se o Brasil crescer o ano que vem uma taxa de 3,5%, no ano seguinte, 4,5% e continuar numa escalada até chegar a 6% ou 7% de crescimento do PIB, tais servidores poderão receber um aumento. E com um aumento de 10%, 15% ou 20% já seria superada essa cobrança dos inativos.

É claro que o PMDB, o nosso partido, pede – vamos trabalhar para isso – que na PEC paralela possamos mudar a paridade, matéria que deverá ser olhada com muito carinho.

A regra de transição é dura para quem está prestes a se aposentar e, de repente, de um dia para o outro, não consegue mais a sua aposentadoria porque se alongou o prazo para o período de aposentadoria. A regra de transição é muito importante também.

Preocupo-me muito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a questão do subteto. Moro em uma cidade pequena de um Estado do Norte, onde o Prefeito ganha apenas R$1,5 mil. Vamos citar o exemplo de uma cidade como Cujubi, Castanheiras, Pimenteiras e tantas outras do meu Estado e de todo o Brasil, em que o Prefeito ganha entre R$1 mil e R$2 mil.

Como é que vamos contratar e pagar um médico? Há Municípios do meu Estado em que um médico ganha R$12 mil. O subteto deverá ser estudado com muito cuidado daqui para frente, até a votação da PEC paralela, pois os Estados e principalmente os Municípios menores terão sérias dificuldades para manter um serviço médico.

Fui informado também de que não serão taxados, com a PEC paralela, os portadores de deficiências e de doenças crônicas, que precisam, no dia-a-dia, mês a mês, comprar os medicamentos para a sua saúde.

Registro, então, o meu consentimento, o meu voto nesta reforma. Entretanto, apelo aos Líderes para que possamos colocar na PEC paralela todas essas questões aqui abordadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, último orador inscrito até o presente momento, segundo os registros da Mesa.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, hoje é um dia sombrio, porque nenhum parlamentar consciente gostaria de impor aos funcionários públicos uma cota de sacrifício tão árdua como essa.

O Partido Liberal tenta, até o último minuto, construir uma reforma que é importante, necessária, inevitável, mas menos traumática, principalmente no que diz respeito à taxação dos inativos. Fizemos uma proposta para que esse artigo fosse suprimido da emenda. O Governo apresentou contas, e não pôde aceitá-la.

Tentamos, então, que ela fosse tirada dos que têm mais de 60 anos de idade. Que os brasileiros abaixo de 60 anos arcassem com o sacrifício de uma reforma previdenciária, mas não quem tem acima de 60 anos, porque já não possui mais condições físicas

nem psicológicas de encarar uma mudança desse nível.

O Ministro Ricardo Berzoini nos disse que haveria uma perda na arrecadação de R$400 milhões por ano. O Partido Liberal, então, pediu que não fossem taxados os portadores de doenças incapacitantes, na forma da lei. A sugestão foi acolhida, mas não da maneira como gostaríamos. Foi acolhida na PEC paralela, que tem sido uma esperança de que, depois, com mais calma, mas com o mesmo esforço e tenacidade, possamos encontrar um caminho melhor para essa injusta – repito – regra de transição.

É necessário encontrar uma fórmula que garanta que os salários daqueles que serão taxados e as pensões que serão reduzidas não percam a paridade. Precisamos encontrar uma regra de transição para quem começou a trabalhar com 15 anos, tem 35 anos de serviço e, daqui a pouco, terá que trabalhar mais 10 anos. Serão 45 anos de serviço. Isso não é justo, precisamos mudar.

O Partido Liberal sabe que é inevitável a reforma da previdência, sob pena de que, amanhã, haja um colapso, primeiramente nos Estados, depois nos Municípios, e finalmente no Governo Federal. O dever cívico e a responsabilidade nos conclamam a isso.

Srªs e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, o Partido Liberal não vota a favor da taxação dos inativos. Esse é um ponto de honra nosso, do qual não podemos abrir mão. Precisamos construir uma hipótese melhor.

E é por isso que conclamo meus companheiros, este Senado laborioso, aos experientes Líderes desta Casa que conduziram reuniões que vazaram madrugadas, aos heróicos Senadores que derramaram lágrimas, que encontremos uma saída para não precisarmos taxar pensionistas nem reduzir pensões.

Vamos fazer uma reforma, sim. Vamos chamar a sociedade ao sacrifício. Sou favorável que todos ajudem. Sou mais do que favorável. Tenho procurado ser um exemplo disso. Mas aqueles que já passaram dos 60 anos, que ficaram tão felizes quando aprovamos nesta Casa o Estatuto dos Idosos, e enfrentam uma fase econômica trágica deste País – são quase quatro milhões e meio de desempregados –, se formos taxar viúvas, viúvos, pensionistas, será que essas pessoas vão encontrar alguma chance de complementar sua receita doméstica? Será que haverá oportunidade para comprar um remédio, para pagar a prestação do açougue? Isso me pesa muito.

Por isso venho aqui dizer que faço parte da Base do Governo, sou comprometido com a governabilidade. É uma questão bíblica, está na Bíblia, foi Jesus quem disse que "não há autoridade que não seja constituída por Deus". Creio que Lula foi. Tem o voto de 55 milhões de brasileiros. Não estou aqui para atrapalhar seus planos. Sua Excelência vai assumir com a responsabilidade os seus projetos. Nesses onze meses, tenho dado meu apoio ao Presidente, e esse apoio não faltará. Torço por Sua Excelência, que é um homem de sacrifícios. Ninguém melhor para liderar a Nação em mais um sacrifício, é um operário. Porém, a taxação dos inativos é demais.

Por isso o meu partido, nesse ponto, fecha questão. Taxação, nós não votamos!

Mas quero dizer que o Bloco do Governo está empenhado em uma PEC paralela e que aqui não termina, de maneira nenhuma, o nosso combate, nem a nossa disposição de lutar arduamente para encontrar caminhos melhores nessa reforma. Respeito os Srs. servidores que ocupam as galerias. Tenho certeza de que aqui não verão nenhuma comemoração como rasgar papel e jogar para o alto, porque não se comemora nada com esta PEC, nem com esta reforma da previdência. Pelo contrário, estamos encarando...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Estamos encarando esta reforma como um pai vê um filho ser convocado à guerra. É assim que vejo esta reforma: com pesar e com tristeza.

O meu partido, até o último instante, vai lutar para que possamos encontrar caminhos melhores e principalmente evitarmos que não haja taxação dos nossos sacrificados pensionistas inativos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Para perguntar se ainda há algum orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Senadores Paulo Paim, que terá a palavra neste momento, e Pedro Simon.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, quando a PEC nº 67 chegou ao Congresso Nacional há mais ou menos seis meses, eu disse, depois de conversar com muitos Deputados e Senadores, que, da forma como foi encaminhada pelo Executivo, não passaria na Câmara dos Deputados.

Acertamos, Sr. Presidente. A PEC, como foi encaminhada, sofreu uma série de modificações pelas mãos dos Deputados Federais, da Situação e da Oposição. Como tenho apenas cinco minutos, não entrarei nos detalhes.

Quando a PEC chegou ao Senado, dissemos que ela não passaria aqui da forma como chegou da Câmara.

Pois bem, Sr. Presidente, fui consultado inúmeras vezes pelos servidores públicos, por cerca de 60 a 70 entidades, e sempre respondi a eles com a mesma clareza e a firmeza deste momento: o meu voto dependerá do processo de negociação. Se a negociação avançar, votarei a favor da PEC nº 67; se não avançar, não tenho como fazê-lo.

Sr. Presidente, passei por momentos muito difíceis. É claro que este momento é difícil, mas, em uma caminhada de mais de 20 anos nesta Casa, eu diria que este é o momento mais delicado. É claro que não é um momento de alegria, como muito bem disse o Senador Flávio Arns.

Sr. Presidente, nesse debate levantei quatro questões, com o apoio de inúmeros Senadores, da Situação e da Oposição. Eu dizia: "O subteto tem de ser alterado, porque desorganizará todas as carreiras nos Estados". Hoje, o Líder do PMDB, o Líder Mercadante, o Líder Tião Viana, os Líderes do Bloco, após reunidos inclusive com os Líderes da Oposição, garantiram-me que a questão do subteto está resolvida.

Muito bem. Desde o primeiro momento, os Deputados Federais que não conseguiram aprovar a paridade lá na Câmara dos Deputados – e entendo as dificuldades – aqui nos procuraram. Conversei muito com os servidores e disse: "Sem paridade, que não garantirá que o servidor nem o aposentado ganhem o percentual dos que estão na ativa, não há como avançarmos." Fizemos uma emenda – claro que sei, meus amigos e amigas, que não é a ideal – que garantia a paridade, depois de uma longa discussão. Está assegurado que essa emenda vai para o texto que permite a paridade.

Fomos para o debate da questão dos inativos. Conversei muito com o Senador Flávio Arns, o qual me dizia: "Paim, é fundamental que, pelo menos, o portador de deficiência e o aposentado por invalidez ou por doenças permanentes, além de não contribuírem, possam aposentar-se mais cedo". A questão está no centro do debate.

Depois que acertamos a paridade, Relator Tião Viana, estando V. Exª até mesmo chateado com este Senador, fui a V. Exª e lhe disse: "Senador Tião Viana, não dá. Sem a transição, não há como negociar. Entendi o seu esforço para acompanharmos a Bancada". Fui o último a falar praticamente, não porque eu quisesse ser o último, mas eu estava a esperar um telefonema do Ministro Ricardo Berzoini, a quem eu dizia ontem, como disse hoje pela manhã e como estou dizendo agora: "Ministro Berzoini, a questão mais frágil dessa reforma é a do cidadão que começa a trabalhar com 15 ou 16 anos e terá de contribuir 44 ou 45 anos para ter direito a se aposentar, enquanto que aquele que começou a trabalhar aos 25 anos de idade vai contribuir somente por 35 anos".

Ontem à tarde, conversei com o Presidente Lula durante um longo período, especificamente sobre a transição, e Sua Excelência me disse: "Paim, eu lhe asseguro duas coisas: se você acertar com o Berzoini a regra de transição, que vai garantir que aquele que começou mais cedo esteja contemplado, para não ter que se aposentar com 60 anos, pode ter certeza de que darei todo o aval, e – foi mais longe o Presidente – quero também assegurar – não a você, porque aqui a questão não é pessoal – aos Senadores que estão na dúvida que a PEC 77 não é de brincadeira". Essa é a palavra do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Diz o Presidente: "Sabemos que temos votos, pelo diálogo mantido com os mais variados Senadores, para construir esse grande entendimento".

Se avançamos na negociação, o mérito é também, sim, da Oposição, que, durante todo o período aqui, questionou, discutiu e exigiu mudanças na paridade, na transição, no subteto e também na contribuição dos inativos.

Sr. Presidente, claro que o momento é de uma enorme responsabilidade. Conversei com V. Exª, que também me afirmou ter compromisso com a PEC paralela; falei com o Presidente da Câmara dos Deputados, que me garantiu que tem compromisso com a PEC nº 77; falei com todos os Líderes: Senador Aloizio Mercadante, Senador Tião Viana, Ministro José Dirceu e com o próprio Presidente Lula, todos me garantiram que a PEC paralela, nem que tenha de haver convocação extraordinária, será votada, sim, no mais tardar até janeiro.

O que fica neste momento para o debate? Vamos ou não vamos assegurar essas quatro questões tão importantes para os servidores? Ou vamos jogar no tudo ou nada.

Aprendi, nos meus 20 anos como sindicalista, Sr. Presidente – e peço um mínimo de tolerância a V. Exª , que negociar é preciso; polarizar é preciso; tencionar é preciso. Contudo, não é possível entender que vamos conseguir 100% dos nossos objetivos. Oitenta por cento das nossas reivindicações que encaminhamos, tanto na Câmara como no Senado, estão contempladas, e eu acredito na palavra do Presidente Lula. E cito dois exemplos. Primeiro, quando foi votado aqui o salário-mínimo, que não era o que eu queria, o Presidente me telefonou e disse: "Paim, eu asseguro que o salário-mínimo vai passar agora a ser pago em 1º de maio, e não 1º de abril; segundo, asseguro que os vencimentos dos aposentados, pagos no 18º dia, serão pagos no 5º dia". Disseram-me que depois Sua Excelência iria vetar; não vetou. Quando aqui debatemos, na Câmara e no Senado, o Estatuto do Idoso, disseram-me que o Presidente da República vetaria, principalmente o que tratava dos planos de saúde, devido ao **lobby** das grandes empresas. Sua Excelência me telefonou às 23 horas e me disse: "Vamos promulgar o Estatuto do Idoso, conforme foi combinado".

Por isso, Sr. Presidente, este é o momento de decisão. A expectativa, eu sei, é enorme, não somente neste Plenário, mas também em todo o País.

Mediante os quatro pontos básicos que nortearam a nossa negociação, mediante a palavra do Presidente da República, eu diria, do conjunto dos seus Ministros, mediante a palavra dos Líderes desta Casa – claro que eu posso aqui falar dos Líderes do Bloco de apoio ao Governo, mas falo também de forma elogiosa aos Líderes de Oposição, que tencionaram todo tempo para esse acordo acontecer – se avançarmos como espero que vamos avançar, fazendo um grande acordo, fundindo as duas PECs, a nº 67 e a nº 77, atendendo paridade e transição, atenuando a questão dos inativos e ainda o subteto, que é fundamental, Sr. Presidente, o bom negociador, que se diz negociador, precisa entender que negociar é avançar e saber ceder.

É nessa linha de conduta que eu me dirijo, nesta última frase, a este Plenário. Fizemos muito. Sabemos que há muito a fazer. Mas quero dizer, Sr. Presidente, que no momento em que eu não acreditar mais na palavra do Presidente da República, de fato eu tenho que abandonar o Partido e quem sabe até o meu compromisso com esse momento importante da nossa história.

Acredito na palavra do Presidente e por isso estou convicto que, no mais tardar no mês de janeiro, as duas PECs estarão aprovadas e estarão garantidos subteto, transição, paridade e vamos atenuar a contribuição dos inativos.

Por isso, Sr. Presidente, como eu sempre disse aos que estão nas galerias e no plenário, se a negociação avançar, eu voto a favor da PEC nº 67. A negociação avançou, por isso o meu voto será na PEC nº 67.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço atenção das galerias com os trabalhos da Casa.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há dúvida que dizem corretamente os que argumentam que hoje não é uma tarde feliz para este Congresso. Não estamos vivendo um grande momento. Poderíamos estar vivendo; infelizmente, não.

Não tivemos aqui o debate que gostaríamos de ter sido feito, com a ampla liberdade de exposição das idéias, com a ampla possibilidade de as emendas serem debatidas e analisadas. Isso não ocorreu. Ocorreu que deparamos com uma situação inédita e, de certa forma, incompreensível: a chamada emenda paralela.

O Governo não admite emenda na Emenda nº 67. Ela tem de ser votada como veio da Câmara dos Deputados. Pagaremos caro por isso no futuro. Estamos esvaziando o Senado Federal. Mas, o que nos resta? No momento em que alguns Parlamentares, tendo à frente o Senador Paulo Paim, estabelecem uma negociação com o Governo e apresentam uma proposta clara e precisa, a tal da PEC 77, que nós dizíamos que ia se encontrar no infinito, o Governo assume o compromisso de que será votada até janeiro do ano que vem, seja, se for, em reuniões extraordinárias, assume o compromisso de que as questões do subteto, da paridade, da transição, parte inclusive dos inativos, esqueceu o Senador Paulo Paim, e a parte dos excluídos que não estão no termo atual, os excluídos, que são os 30 milhões que não têm carteira, que não contribuem para a Previdência Social, que não existem, que não têm certidão de nascimento nem atestado de óbito. Esses serão atendidos na PEC que virá. Então, estamos diante de duas posições.

Vamos votar contra, vamos rejeitar, e o Governo segue tranqüilo com a vitória da sua PEC, e nós seguimos tranqüilos com a consciência, votamos como deveríamos, contra o projeto do Governo, que não é bom. Ou vamos tentar, ou vamos lutar, ou vamos cobrar o compromisso do Governo, o compromisso de seus Líderes de que a questão do subteto, a questão da transição, a questão da paridade, em parte a questão dos inativos e a questão dos excluídos sociais, que hoje não estão, serão incluídos nessa PEC, serão votados por nós e serão integrados da reforma que estamos defendendo.

Qual a posição a ser adotada? Vejo aqui muitas pessoas que estão assistindo a esta sessão, com uma interrogação. Vejo aqui o meu querido Senador, Líder do PFL, que viveu o melhor da sua vida ao ser aplaudido empolgadamente pelas galerias, quando falou dos que têm fome, dos que vivem na miséria e das injustiças sociais no País. Tudo é verdade. Essa é a absoluta verdade. Essa verdade não vem de hoje, mas de longos anos. Vem do Governo passado e do retrasado. É verdade que se deve mudar, mas a pergunta é: muda-se rejeitando tudo ou muda-se tentando fazer algo positivo?

No passado, acreditei no compromisso do Sr. Fernando Henrique Cardoso de que não privatizaria a Petrobras quando tiramos o monopólio do petróleo, e S. Exª cumpriu a palavra. Não me passa pela cabeça que o Senhor Presidente da República, com seu passado, com sua história e com sua palavra, repetida aqui pelo Senador Paulo Paim, que tem uma história e uma biografia, haverá de falhar. Não creio que isso ocorra. A sessão de hoje é triste, mas, em janeiro, realizaremos uma sessão que será o reinício de uma caminhada, pois poderemos votar com mais tranqüilidade algo positivo e concreto.

Apesar de a Oposição e o Governo estarem, cada um, fazendo a sua parte – respeito os discursos do PFL, do PSDB e do Governo –, entendo que temos uma obrigação mais profunda, mais séria e mais responsável com o nosso País. Ninguém pode estar feliz em tirar proveito dos trabalhadores. Ninguém pode estar satisfeito em tirar uma vírgula daquilo que já pertence aos trabalhadores brasileiros, injustamente marcados na distribuição de renda, onde o Brasil cresce e eles caminham para baixo. Ao mesmo tempo, devemos reconhecer que este é um País fenomenal. Este é um País injusto. Estamos aqui tratando de muitas dessas injustiças, embora os Governos não tratem da maior das injustiças: os 40 milhões de brasileiros que não têm pão, não têm trabalho, não têm carteira assinada, não têm INPS, não têm absolutamente nada, nem a nossa presença ao seu lado.

Hoje creio que, confiados na palavra de honra do Presidente e na responsabilidade dos Líderes do Governo, votaremos aqui instituições altamente importantes e que garantirão conceitos altamente importantes para os trabalhadores. Estamos cumprindo com nossa parte, fazendo aquilo que deveríamos.

Sr. Presidente, esta sessão não tem vencedores, nem vencidos; não tem heróis, nem traidores. Nesta sessão em que todos sofremos, em que todos temos mágoas, em que todos saímos mais tristes do que entramos, não se pode dizer outra coisa senão isto: o Congresso deve fazer sua parte sempre e todos os dias e lamentar que um projeto dessa natureza seja votado como estamos fazendo. Na Itália, essa mesma questão foi discutida durante dez anos; nos países da Europa, levou anos e anos para ser debatida. Entretanto, a nós, do Senado Federal, não deram o prazo de uma emenda, não nos deram a chance de mudar, obrigaram-nos a votar conforme o Governo queria.

Mesmo assim, ao votar como estamos votando, ao dar o nosso "sim" e amanhã nos cobrarem, quero que fique claro que, aqui da tribuna, eu disse que voto "sim" à PEC 67, na certeza de que o Presidente da República cumprirá com sua palavra e até janeiro estaremos votando a PEC 77 com as reformas que buscamos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa não tem nenhum outro pedido de inscrição.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero dizer que respeito profundamente as opções e os votos de todos os Senadores. Prometi a minha mãe que não ia chorar. Prometi a D. Helena, uma mulher valente, que ficou órfã de pai e mãe com 14 anos de idade, criou os onze irmãos no cabo da enxada e me ensinou as mais belas lições de solidariedade e me deu belíssimas lições de coragem também.

Sr. Presidente, D. Pedro Casaldáliga tem uma frase muito bonita:

> Malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e de amar!

E é por isso, Sr. Presidente José Sarney, Senador Eduardo Suplicy, que, apesar de toda a tristeza

que me envolve neste momento, porque sei o significado desse gesto, quero que todas as pessoas que por mim têm carinho, afeto, respeito, saibam que apesar da tristeza profunda que estou sentindo hoje, estou profundamente feliz porque sou uma mulher livre. (Manifestação das galerias.) Eu sou mulher livre. Sei, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que nenhum Parlamentar desta Casa, nenhum, ou meu maior adversário ou meu maior companheiro, nenhum Parlamentar desta Casa teria a ousadia de dizer que defendo privilégios, que defendo supersalários, que não sinto a dor dos excluídos, dos marginalizados, dos filhos da pobreza.

Ninguém poderia dizer, porque quem me acompanhou nesta Casa, especialmente os Senadores mais antigos que vivenciaram minha postura nesta Casa como Líder do PT, como Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique, quase me pegando no tapa, Senador Jefferson Péres, com alguns Senadores desta Casa quando atacavam o PT, atacavam o Lula e o José Dirceu, o que passei na Comissão de Fiscalização e Controle, o que passei na Comissão de Assuntos Econômicos defendendo o Partido dos Trabalhadores. Então, ninguém é mais PT do que eu. Se a cúpula palaciana ou a base de bajulação quer ostentar melhor a estrelinha do PT no peito, não vai poder ostentar mais do que eu que tenho o direito a fazê-lo também. Porque dei os melhores anos da minha vida para construir o Partido dos Trabalhadores, enfrentando o crime organizado, enfrentando a oligarquia degenerada, decadente e cínica.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho de me sentir feliz, porque não estou compartilhando com a suposta coexistência pacífica e cínica entre carreiristas obcecados, entre neoliberais de carteirinha, entre prisioneiros dos cárceres do poder, porque sou uma mulher livre – e sei que a liberdade ofende! A liberdade ofende os prisioneiros dos cárceres do poder, os que têm de se justificar, os que têm de abrir mão das suas convicções!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, daqui a pouco, vamos votar dois requerimentos de destaque. Vou votar como o PT votou seis vezes: contra a taxação dos inativos. Vou votar contra a reforma da previdência dos trabalhadores do setor público, porque o PT votou contra. O PT combateu, em 1998, quando o Fernando Henrique a apresentou. Vou votar contra essa reforma da previdência, porque ela não faz nada pelos filhos da pobreza, pelas crianças que entram mais cedo no mercado de trabalho. Ela não faz nada pelos excluídos, pelos filhos da pobreza, pelos marginalizados! Ela não faz nada, Sr. Presidente! Por isso, sinto-me na obrigação de votar contra essa reforma da previdência.

Quando combati o bom combate nesta Casa, batendo no Governo Fernando Henrique, atribuindo ao Governo Fernando Henrique a desestruturação do Estado brasileiro, as mazelas da corrupção no processo de privatização deste País, considerava que o nosso Governo teria a obrigação de mostrar ao País o que dizíamos que eram os crimes contra a Administração Pública, o tráfico de influência, a intermediação de interesses privados e não o silêncio, Sr. Presidente, como vemos hoje!

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caras companheiras e companheiros, nem a propaganda triunfalista me inibe, nem a ofensiva ideológica dos que legitimam no imaginário popular o Fundo Monetário Internacional, as instituições de financiamento multilaterais. Não vou compartilhar com o medo e a fraqueza do Governo Federal em enfrentar o Fundo Monetário Internacional. Não vou compartilhar com a fraqueza dos governos estaduais, que, mais uma vez, junto com o Governo Federal, estabelecem, lançam a conta e a fatura aos trabalhadores do setor público. Os Governadores, mais uma vez, em vez de jogarem a conta aos trabalhadores do setor público, deveriam exigir do Senado Federal a repactuação da dívida, a diminuição do percentual de comprometimento de suas receitas com o pagamento dos juros e do serviço da dívida e com o Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de este ser um dos momentos mais difíceis da minha vida, não é o mais difícil. Difícil nem foi quando eu tinha de passar as noites de Natal num quartinho de empregada, Senador Mão Santa, quando minha mãe, analfabeta, pobre e trabalhadora, tinha de trabalhar nas casas ricas de Maceió, quando não podíamos passar da porta da cozinha.

Eu, que nunca sonhei – porque filho de pobre geralmente nem sonha – tocar os tapetes azuis do Senado, estou aqui: uma mulher do Partido dos Trabalhadores, sim, uma mulher do PT, sim, porque dediquei os melhores anos da minha vida à construção desse Partido.

Estou votando de consciência tranqüila. Tenho toda a motivação de estar feliz porque não preciso justificar meu voto. Não preciso cair no cinismo e na dissimulação de dizer que há combate aos privilégios. Mentira! Não estão combatendo os privilégios coisíssima nenhuma e nem criando teto salarial. Já está na proposta da reforma paralela a garantia dos penduricalhos e dos supersalários –os penduricalhos dos Senadores ou os supersalários.

Sr. Presidente, por isso, voto com muita dor. É como se estivessem arrancando meu coração. E não podem devolver os melhores anos da minha vida que dei à construção do Partido dos Trabalhadores. Não me arrependo de absolutamente nada. Aliás, jamais me arrependerei deste momento, deste voto que estou dando hoje. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Concedo a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras servidoras e senhores servidores que acompanham este momento que, concordo, não é o melhor na vida de todos nós.

Venho à tribuna num momento quase ingrato desta minha passagem nesta Casa, porque sucedo essa mulher cujos posicionamentos todos nos apaixonamos, que nos emocionam e com os quais somos, na maioria das vezes, solidários.

Porém, temos de tomar uma decisão que não será tomada na emoção deste momento. Por essa razão, acompanho os meus companheiros Senadores do Rio Grande do Sul, que se manifestaram num voto de apoio e confiança no Presidente Lula. Os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim falaram sobre a sua confiança em estarmos avançando muito, nesta tarde, com essas discussões.

A minha opção por falar nesta tarde é principalmente dirigida aos Senadores Líderes da Oposição, especialmente ao Senador Arthur Virgílio, ao PSDB, porque acredito, como disse o Senador Paulo Paim, que ainda há espaço para negociação.

Ontem, estiveram presentes no Congresso, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, cerca de mil Prefeitos de todo o Brasil. Vieram falar de todas as suas dificuldades, inclusive para pagar o 13º salário dos seus servidores. Fizeram uma moção, defenderam em plenário uma questão que angustia aquelas pequeninas Prefeituras do interior, onde, para conquistar o trabalho de um médico, se oferece um salário superior ao do Prefeito.

Segundo o inciso XI do art. 37, o teto nos Municípios será o salário do Prefeito. Se aprovarmos o projeto como está, criaremos um caos na saúde pública brasileira, porque nenhum Prefeito dos pequenos Municípios, que têm salários entre R$1.200, R$1.500 e R$2.500 – são mais de três mil Municípios nessa condição –, conseguirá contratar sequer um médico que dê assistência àqueles doentes que batem à porta da Prefeitura, sequer uma enfermeira padrão, sequer um professor com pós-graduação que qualifique melhor o ensino naquele Município, para que as crianças tenham uma expectativa melhor em suas vidas.

Por essa razão, apelo para que especialmente o PSDB possa rever o seu posicionamento e, quem sabe, nos apoiar na supressão do inciso XI, em conseqüência deixando que a PEC paralela decida a questão do subteto nos Estados, porque ali discutiremos outras questões que estão afligindo, que estão angustiando milhares de servidores em todo o Brasil. Hoje vimos a angústia e a emoção demonstradas pela Senadora Heloísa Helena com relação à paridade, à regra de transição e à taxação dos aposentados.

Deixo meu voto de apoio não à PEC nº 67, mas ao Presidente Lula. Estou novamente, neste momento, depositando meu voto no Presidente da República com quem, até hoje, como Senador da República, não tive sequer a oportunidade de conversar. Não estou reivindicando uma audiência com o Presidente; estou mostrando como é o compromisso de ser Presidente de um País do tamanho do Brasil. Sua Excelência tem todas essas responsabilidades. E confio na sensibilidade do Presidente, que tem a mesma origem da Senadora Heloísa Helena, a mesma que eu, que tem a nossa história. Sua Excelência haverá de resgatar esse processo, com toda certeza, com sua sensibilidade. O Senado será seu parceiro nesse processo à medida que começar a apontar um caminho, não aprovando a PEC nº 67 como veio da Câmara, mas dando oportunidade para que, com a supressão do inciso XI, sinalizemos aos servidores públicos que há espaço para o aperfeiçoamento da emenda à Constituição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Renan Calheiros, penúltimo orador inscrito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon tem absoluta razão: vamos sair desta sessão, sem dúvida nenhuma, muito mais tristes do que chegamos.

No entanto, Sr. Presidente, precisamos fazer a reforma da Previdência Social. O mundo todo já fez essa reforma. Alguns países demoraram dez, quinze, vinte, trinta anos. No Brasil, essa discussão já chega a mais de dez anos. Essa reforma, claro, é uma reforma é delicada, complexa.

A Previdência Social, além de proteger as pessoas na velhice, sobretudo as mais pobres, as mais necessitadas, precisa ser, sim, um instrumento de distribuição de renda, de riqueza. Não há como discutir reforma nenhuma – e teremos de discutir a reforma agrária, a reforma do Judiciário, pois é preciso dar agilidade às demandas judiciais, sem as quais não faremos justiça social, e a reforma política, que deveria ser a mãe de todas as reformas – sem discutir, primeiramente, a reforma do Estado.

O modelo do Estado brasileiro está esgotado, Sr. Presidente. Na Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, entendemos que a melhor Constituição era a de um Estado assistencialista. Votamos a Constituição e sequer nos preocupamos com a fonte de financiamento. Claro que, como conseqüência disso, os problemas também se agravaram. O Brasil tem acelerado muito nos últimos tempos.

O Brasil era um País agrário e industrializou-se; era um País rural e urbanizou-se; era um País de vasta extensão geográfica e integrou-se pela comunicação. Precisamos reformar o Estado e saber qual é mesmo o seu objetivo, qual é o seu propósito, qual é o seu papel, o que pode e o que não pode.

Devemos, Sr. Presidente, discutir sinceramente, com absoluta transparência, o gasto público no Brasil. Se é justo continuarmos gastando o dinheiro do contribuinte dessa forma. Não é possível manter esse Estado impotente enquanto os problemas se acumulam, se avolumam. O Estado não pode investir por causa dos gastos.

O Brasil não cresce. Outro dia, eu disse isso e citei uma expressão do Senador Fernando Bezerra: o Brasil não cresce porque a carga tributária é alta e a carga tributária é alta exatamente porque o Brasil não cresce suficientemente. É esse nó que precisa ser desatado, e começará a ser desatado pela reforma da Previdência Social.

O papel do PMDB, já disse pela manhã e quero repetir agora: é trabalhar até o último momento, até o último instante, para melhorarmos a reforma da Previdência Social, para humanizá-la mais, diminuindo seus efeitos negativos, para que seja mais bem assimilada pela população e cause menos impacto. Mas esse modelo de Estado não pode continuar.

Hoje, duas questões básicas, fundamentais engessam o crescimento da nossa economia: as dívidas públicas – a interna e a externa – e o déficit da Previdência Social. Precisamos crescer. Para isso é preciso haver poupança. Sem poupança não há como fazer investimento. A Previdência Social e os fundos de pensão, superavitários, são sem dúvida mecanismos de investimento e, conseqüentemente, de crescimento econômico.

O PMDB não está no Governo. É importante que todos ouçam isso. O PMDB não está priorizando a ocupação de cargos. O PMDB não quer cargos. O PMDB está a favor da governabilidade. O PMDB está ajudando o Brasil e vai continuar ajudando o Brasil. Não queremos, com este Governo, uma aliança que não tenha conteúdo, que não tenha princípios. Não queremos uma aliança, cujo objetivo não seja o de colocar o País em primeiro lugar. Queremos, sim, com esse Governo, se for possível, uma aliança com conteúdo, com princípio, com meio e fim; queremos uma aliança definitiva, duradoura, um pacto de poder. Enquanto isso não acontecer – se é que irá acontecer –, continuaremos defendendo a governabilidade, ajudando na aprovação das reformas, mas trabalhando para melhorá-las, para humanizá-las.

Eu queria, Sr. Presidente, no momento em que encerro o meu pronunciamento, dizer às Srªs e aos Srs. Senadores, especialmente aos de minha Bancada, que o que foi possível fazer nesse exíguo espaço nós fizemos.

É claro que essa reforma já chegou aqui bastante assimilada, negociada. Mesmo assim, estamos resolvendo aspectos fundamentais, como a paridade, para a qual o Governo editará uma medida provisória – e invoco aqui o testemunho do Relator e do Líder do Governo, Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, respectivamente. Vamos resolver a transição e minimizar as perdas, sobretudo para as pessoas que já contribuíram trinta e cinco anos, que estavam prestes a se aposentar e não podiam continuar perdendo em virtude da regra aprovada pela Câmara dos Deputados.

Vamos elevar a contribuição de inativos, sobretudo para atender os incapacitados, as pessoas com doenças graves e contagiosas.

Vamos, Sr. Presidente, garantir um controle social para a Previdência. Precisamos definitivamente saber o que essa Previdência arrecada e onde, de fato, gasta os recursos dos contribuintes.

Precisamos acabar com essa coisa de ter de votar ou ter de recusar a reforma. O mundo todo já fez a reforma e precisamos humanizá-la e fazê-la cada vez melhor. E o caminho da PEC paralela deve ser defendido. O Governo, os seus Líderes, o Presidente do Congresso, o Presidente da Câmara dos Deputados, todos precisam firmar um compromisso com relação ao mérito e a tudo o que será concretizado como conseqüência da negociação e com relação ao prazo.

Eu disse aqui, pela manhã, que se for necessário convocar o Congresso para que tenhamos um prazo suficiente para a aprovação da PEC, ele deve ser convocado ou como decisão do Presidente da República, ou como decisão do próprio Congresso Nacional. O que não pode acontecer – e não iremos concordar com isso – é que essa PEC paralela seja um mecanismo de enganação. Se isso ocorrer, arruinará irreversivelmente a relação entre os Partidos e entre os Líderes desta Casa.

Repito que o PMDB não está no Governo, mas está a favor da governabilidade, a qual é muito mais forte do que os Governos! Os Governos passam; muitos já passaram. Este Governo também vai passar. Essa reforma não é deste Governo, mas do País. A governabilidade, não: quando arruína, fica destroçada, deixa de existir, todos perdem. Perde o País, ficam sacrificadas gerações e gerações, e, irreversivelmente, capitalizam-se prejuízos irreparáveis, sem nunca mais se recuperar, sobretudo, o tempo perdido.

Por isso, Sr. Presidente, é com muita convicção, defendendo o que sempre defendi, que venho pedir aos companheiros do PMDB que votem pela aprovação da reforma da Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, representantes dos servidores e população que nos acompanham, eu começaria, citando Norberto Bobbio, que diz que a política, antes de ser ação, deve ser educação.

Nesta tarde, estamos tendo um momento único, em um debate político de profundo significado. Talvez, a dimensão mais importante deste debate seja exatamente o da relação entre a ética, os princípios e a política; entre a moral e a política. Fomos cobrados – e eu diria que é inegável que esses argumentos são procedentes – de que o nosso discurso na Oposição não é o mesmo do Governo. É inegável que esse argumento é consistente. Mas perguntaria, chamando à reflexão todos que aqui estão: por que não é o mesmo? Por que não pode ser o mesmo? Porque a história nos coloca, imperiosamente, a necessidade de assumir a responsabilidade de Governo com as limitações das finanças públicas, das instituições; a nossa capacidade de assumir os compromissos de campanha estão confrontados com a situação fiscal e financeira e, portanto, com o espaço de liberdade, que não é tão grande como gostaríamos que fosse.

Quero ler, para dizer exatamente o que é a discussão entre moral e política, um discurso de um Líder que hoje foi aplaudido e por quem tenho o maior respeito. Quero ler o melhor deste Líder, o Líder Arthur Virgílio, que era o Líder do Governo na discussão da reforma previdenciária e hoje é uma Liderança da Oposição. Dizia o meu companheiro, querido Arthur Virgílio:

> (...) Entra e sai sessão legislativa e permanece o desafio não enfrentado da reforma previdenciária. Nem todos os apelos da sociedade; nem todos os esforços de boa parte da Casa, procurando dar cumprimento a essa que se constitui a parte essencial da agenda brasileira nos últimos tempos; nem todas as demonstrações técnicas, os cálculos apresentados, as discussões e os temores foram capazes de dinamizar o processo, paralisado por forças de "estratégias" que estão longe de dignificar a vida pública. É, Sr. Presidente, uma frustração difícil de conter, essa provocada pelo que a imprensa vem chamando, com imensa propriedade, de vanguarda do atraso.
>
> Enquanto tais segmentos evitam o assunto, cria-se a ilusão de que o monstro do déficit previdenciário dormita. Ele, no entanto, acalentado pela omissão, pela falta de realismo, por abstrações incabíveis e por uma individualização do Direito, que agasalha conquistas insustentáveis, não pára de crescer, condenando o Estado brasileiro a entrar em colapso, dentro em breve, se nada de profundo for providenciado.
>
> Tem-se uma conta monumental que não fecha.

E conclui o Líder Arthur Virgílio, naqueles momentos corajosos de defender, com convicção, sua responsabilidade de Líder do Governo:

> Há, Sr. Presidente, na Previdência Social brasileira, uma bomba-relógio armada, prestes a explodir. Não me agrada o papel de anunciador de cataclismos. Quero, em verdade, que eles não precisem acontecer.

Por imenso respeito que tenho pelo Senador Arthur Virgílio, conversei com S. Exª antes de ler seu discurso.

Pergunto aos Srs. Senadores se não se trata de uma mudança de posição? Não é uma mudança profunda de posição, tão profunda quanto a que sou obrigado a exercer na minha responsabilidade de Líder

do Governo? Sim. E por quê? Porque estamos discutindo, nesta tarde, duas relações possíveis entre a moral e a política, entre a ética e a política.

Sr. Presidente, lerei um trecho muito oportuno do grande filósofo e político Norberto Bobbio, que cita Max Webber:

> (...) a distância entre moral e política não depende da relação regra-exceção, mas sim da existência de duas formas de moral – ambas verdadeiras –, cuja diversidade repousa sobre dois diferentes critérios de avaliação, incompatíveis entre si (...)

Max Webber foi quem captou melhor esse contraste, ao distinguir entre ética da convicção e ética da responsabilidade. Quem define seu comportamento com base na primeira – com a ética da convicção – considera que seu dever consiste em respeitar alguns princípios de conduta considerados absolutamente válidos, independentemente das conseqüências que deles possam decorrer. Quem se comporta com base na segunda considera haver feito o seu dever, caso consiga obter o resultado a que se propunha.

O que Max Webber e Norberto Bobbio ensinam nessa questão? Que uma é a ética dos valores pessoais, individuais, que vem da nossa experiência de vida, em que temos a mais ampla liberdade para decidir. Mas a ética da responsabilidade do Estado, do Governo não pode guiar-se apenas pelos nossos valores pessoais e íntimos, por nossas convicções. Temos de tomar decisões, sobretudo em um País como o nosso, em função da responsabilidade de quem governa 175 milhões de pessoas, de quem herdou uma dívida externa de US$190 bilhões, de quem herdou uma dívida pública de mais de R$800 bilhões, de quem herdou uma taxa de juros de 25,5%, de quem herdou uma inflação de 28% ao ano, de quem herdou dez ou vinte anos de crescimento medíocre da economia, quando se olha para a nossa história.

É fácil apresentar soluções mágicas. Como vamos financiar o Estado, se este é obrigado a pagar, para colocar os títulos no mercado, juros que impedem a população de consumir, as empresas de investirem e o País de produzir? Não podemos aprofundar o endividamento do Estado; não há saída por esse caminho. Temos de enfrentar os gargalos fiscais e financeiros com coragem.

Sr. Presidente, de forma muito breve, quero citar a situação fiscal de alguns Estados. No Rio Grande do Sul, Estado dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, 36% da receita são utilizados para pagar inativos. Nas Minas Gerais deste companheiro por quem, a cada dia, tenho mais respeito, Senador Eduardo Azeredo, que foi Governador de Estado, 32% da receita são para pagar aos inativos. A PM de Minas Gerais tem 45 coronéis na ativa e 650 inativos! E falta polícia, segurança, capacidade de resposta.

Afirmo a cada um de V. Exªs: o Estado brasileiro hoje já tem mais inativos – aposentados e pensionistas – do que pessoas trabalhando na ativa. A folha de pagamento já é maior. Estamos diante de uma situação em que não temos tanta liberdade para decidir, não pelas mesquinharias dos cargos que ocupamos, porque isso passa muito rápido na vida. Já abri mão de meu mandato de Deputado, para disputar uma campanha como candidato a Vice-Presidente da República, sabendo que não tínhamos mais chance de vitória. Eu o fiz pelas convicções que tinha e mantenho em minha vida pública as mesmas convicções dos companheiros que lutaram contra a ditadura, que fizeram as diretas, a anistia, que construíram o PT e nos fizeram chegar até aqui.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Quero terminar, Sr. Presidente, lembrando que o Presidente Lula representa, pela primeira vez, na História deste País, a possibilidade daqueles verdadeiros filhos da pobreza que vieram do Nordeste, num pau-de-arara, para começar de cedo a trabalhar. Representa, sim, aquele que perdeu, em idade tenra da vida, o dedo, trabalhando na máquina, na fábrica; aquele que sujou a mão de graxa; o que há de mais profundo no **apartheid** da desigualdade social, e Sua Excelência nunca abdicou desse compromisso e dessas convicções.

O que estamos decidindo aqui é a necessidade imperiosa de enfrentar os fatos: na França, os servidores recebem 75% da ativa; na Alemanha, 75%; na Holanda, 70%; na Inglaterra, 66%; em Cuba, 50%; e na Colômbia, 65%.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tanto os inativos quanto os pensionistas não recebem a integralidade, e a estamos mantendo. Avançamos no que se refere à paridade na PEC paralela; amenizamos, com a faixa de isenção, a taxação dos inativos; criamos a possibilidade de os inativos, de os incapacitados ao trabalho e os deficientes serem preservados desse sacrifício na PEC paralela.

Todo o avanço construído pelo Senado está na PEC paralela, e temos o compromisso de Governo. Sei que a Oposição não vai obstruir, mas vai ajudar a aprová-la, porque ela só traz benefícios aos servidores.

Termino, agradecendo ao Senador Paulo Paim, à Senadora Serys Slhessarenko, ao Senador Marcelo Crivella e ao PMDB pelo compromisso que firmamos,

pois reivindicaram que fizéssemos um acordo na transição. Estamos evoluindo também no tema da transição na PEC paralela.

Esse é o avanço possível numa situação fiscal e financeira dramática que o País atravessa. Estamos investindo neste ano somente R$3 bilhões, e o custo dos juros da dívida são R$120 bilhões. Todo superávit primário não paga a metade do custo da dívida, e essa diferença tem de ser financiada com os juros.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que vivemos tempos difíceis, de decisões difíceis, mas, quando falamos hoje como Líder do Governo, assim como ontem falava o Senador Arthur Virgílio, estamos prisioneiros da ética e da responsabilidade pública de dar soluções aos problemas com realismo, de enfrentar com coragem os dados e de encontrar a solução possível num marco de difícil decisão de liberdade que a história nos impõe – e não nos furtaremos a essa responsabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra por ter sido citado pelo Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Infelizmente, Senador Arthur Virgílio, já esgotamos o número de duas pessoas citadas permitido pelo Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se me permitir, serei cavalheiresco, como S. Exª o foi. Esta sessão está tão bonita.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes, perguntaria se o Senador Heráclito Fortes deseja usar da palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Serei breve.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senador Heráclito Fortes usará da palavra. Depois, darei um minuto ao Senador Arthur Virgílio. Estamos demonstrando um alto nível de educação no Senado, numa sessão em que todas as opiniões estão sendo apresentadas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. V. Exª me concederá a palavra após o Heráclito?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Após a fala do Senador Heráclito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço de coração.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi dito que hoje vivemos uma sessão histórica. Também foi dito que esta tarde é triste para o Brasil. Concordo com ambas as afirmações. Concordo também com o Senador Aloizio Mercadante, quando faz apologia aos avanços obtidos já neste Governo. Não queremos desconhecê-los, mas estamos cobrando do Governo o compromisso assumido em praça pública, que fez seu Partido vitorioso não só quando elegeu seu Presidente da República, mas também quando tomou dos Partidos que o enfrentaram várias cadeiras no Congresso e nas Assembléias Estaduais, exatamente por termos de enfrentar as teses defendidas pelo Partido dos Trabalhadores e por seus aliados.

Ninguém recebeu mais promessas que o servidor público brasileiro. As lágrimas das Senadoras Serys Slhessarenko e Heloísa Helena são o retrato do que ocorre no Brasil inteiro, com o desespero dos servidores públicos que votaram na certeza de que teriam, ao longo dos quatro anos, amparo, proteção e apoio exatamente daquele governo que chegou ao poder tendo no funcionalismo público uma de suas pirâmides de apoio.

Sr. Presidente, há menos de um ano, defendia-se também em praça pública o rompimento puro e simples com o FMI. Satanizaram a Alca. Vemos hoje o estelionato eleitoral imposto ao povo brasileiro. Vemos no plenário deste Senado Federal fisionomias tristes de Senadores que até ontem ou anteontem – e ao longo da vida pública – prometeram defender os que hoje estão na ameaça de sofrer a opressão dessas reformas.

Mudaram no cenário, Senador Arthur Virgílio, a educação e o comportamento. Se pensarmos um pouco sobre o que ocorria no passado recente, lembraremos das galerias, tanto da Câmara como do Senado Federal, lotadas por pessoas manipuladas, que agrediam e atacavam os que faziam governo àquela época; jogavam moedas, xingavam e ofendiam. Hoje, nas galerias, vemos uma assistência pacata, ordeira e responsável. O que mudou na Oposição, Senador José Agripino, foi o comportamento dos homens que combatem o Governo.

Hoje, Sr. Presidente, Senador José Sarney, vimos transitando no plenário do Senado, ordeiro e pacificamente, abraçando correligionários e adversários, o Presidente do Banco do Brasil. Nenhuma chacota e nenhuma ofensa foi feita a esse cidadão, a quem respeito.

Se isso ocorresse no passado, Senador Arthur Virgílio, ia-se dizer que o Banco do Brasil estava aqui para corromper, para pressionar por votos a defesa das teses. Ele passou nesta Casa imune, abraçou quem quis, visitou quem quis, conversou o que quis e com quem quis e não foi importunado por ninguém.

A grande diferença que vemos hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma Oposição responsável, mas consciente do futuro que nos espera.

E a nossa responsabilidade para com trabalhadores brasileiros está sendo assumida exatamente porque aqueles de quem tanto esperavam neste momento lhes viraram as costas, estão lhes faltando. E o Brasil, por meio do PFL, dos Partidos de Oposição, está aqui para dizer que o trabalhador brasileiro não está só, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, a quem peço compreensão, pois estou flexibilizando o tempo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª. Serei breve em homenagem à sua generosidade.

Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante é um querido amigo, foi gentil e cavalheiresco comigo. Na verdade, quase me defendo de um elogio. O Senador, porém, comete alguns equívocos conceituais. Primeiro, nunca satanizamos cobrança de inativos, como fez o PT. Segundo, o PT, hoje, propõe algo muito mais duro – e é até iníquo o que propõe o PT – do que a matéria do Governo Fernando Henrique Cardoso que foi rechaçada à unanimidade, com fechamento de questão. Com a mesma gana com que fecha questão hoje, expulsando companheiros, fechava ontem questão contra uma matéria que era muito mais amena e que previa transição, paridade e contribuição definida.

Portanto, eu, que tenho a honra de ser amigo e admirador do Senador Aloizio Mercadante, hoje ouvi dele, lealmente, que iria citar o meu nome, ou seja, coloca nos Anais uma peça que me traz uma belíssima recordação. Disse da tribuna, Sr. Presidente, que fiz questão de tentar votar a matéria. Se não votei a matéria e se queria ressalvar os destaques, o fiz porque o Governo do Senador Mercadante foi prepotente, foi autoritário e não abriu espaço para que pudéssemos de fato inserir uma parte do pensamento nacional, representado pela Minoria.

O Senador me deu uma honra muito grande, dizendo: "Aqui está o seu discurso, Arthur, e é um discurso bonito". Agradeço. Brincando e, quem sabe, com o carinho de sempre, falando um pouco sério, disse que o meu discurso fez um pouco a sua cabeça.

Tudo que espero, Sr. Presidente, é que hoje eu possa ter feito, de novo, a cabeça do Senador Aloizio Mercadante e, na hora de votar, ele vote "não" a uma proposta iníqua e injusta, apadrinhado pelo Governo dele. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Encerrado o encaminhamento da votação, concedo a palavra ao Relator, Senador Tião Viana, por 5 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um momento final e decisivo de uma discussão histórica ocorrida no plenário do Senado Federal, quando testemunhamos a participação expressiva de convicções, de afirmações e de conceitos sobre um tema tão fundamental para o Brasil.

Presto um agradecimento sincero a todos os Partidos que contribuíram com a democracia atual no Parlamento brasileiro, iniciando pelo PMDB, pelo PFL, pelo PDT, por todos os Partidos que fazem parte desse momento democrático nacional; aos Partidos do Bloco de apoio ao Governo – o PSB, o PTB, o PL, o PPS, Partido que tem sido extremamente leal ao projeto da governabilidade brasileira; ao PMDB, que, destacadamente, tem lutado, em todos os momentos, a favor da governabilidade, por intermédio do seu Líder Renan Calheiros e dos demais membros partidários; ao Partido dos Trabalhadores, com as nossas companheiras Senadoras, os nossos companheiros Senadores, que têm, com muita humildade, por meio dos seus gestos, de suas atitudes de responsabilidade política e social, externado a sua maturidade política e a compreensão da difícil tarefa de governar o Brasil nos dias atuais.

Sr. Presidente, estamos encerrando uma discussão que terminará, daqui a alguns minutos, com uma votação ímpar na história democrática brasileira e desse início de milênio.

Eu gostaria de testemunhar apenas as dificuldades estruturais que vive o Brasil. Nada faremos, como Governo, se não tivermos a capacidade de fazer as reformas fundamentais do Estado nacional. E tais reformas dizem respeito à reforma da Previdência, que estamos votando hoje, à reforma trabalhista, à reforma do Judiciário, à reforma política e à reforma tributária. Naturalmente, em todas as reformas que votarmos no Parlamento, agradaremos a um grande segmento e desagradaremos a outro. É a conseqüência natural da decisão política que tem de ser tomada.

Governar é, sobretudo, ter a capacidade de fazer o que tem de ser feito. Muitas vezes, ao se fazer o que tem de ser feito, contrariam-se interesses. Tenho a consciência absolutamente tranqüila de que os caminhos necessários estão sendo tomados para mudarmos a realidade nacional. Tenho a mais absoluta convicção de que a sociedade brasileira aceita qualquer pacto de sacrifício, se tiver preservada a determinação de um governo que honre e cumpra um processo histórico que culmine na mudança da qualidade de vida do povo brasileiro.

Incomoda-me profundamente, Sr. Presidente, viver em um País onde morrem 37 crianças em cada mil que nascem, antes de completarem 1 ano de idade. Incomoda-me profundamente, na condição não só de agente público, mas também de médico, testemunhar as milhares de mortes nos hospitais públicos

deste Brasil. Incomoda-me profundamente ver 500 mil feridos todos os anos por acidente de trânsito, porque não há responsabilidade na governabilidade – são 45 mil mortes no trânsito deste País. Incomodam-me profundamente as mortes praticadas por violência, cuja causa é a falta de uma reforma estrutural do Estado. A nossa responsabilidade é essa.

Como gostaríamos de fazer mais por todos os servidores públicos brasileiros! Mas o que tinha de ser feito é o que estamos decidindo neste momento. Tenho a convicção absoluta de que todos os Partidos aqui trataram com muita seriedade o tema da reforma da Previdência. Defenderam o que acreditaram, cumpriram o papel histórico neste momento, mas votam de acordo com a sua consciência e a sua responsabilidade social.

O nosso papel, como membros de um Partido de Governo e de Partidos que o apóiam, é defender as necessidades estruturais do Estado. Estou convencido de que nada poderia ser melhor, para coincidir com um dia de decisão difícil, necessária, que conta com o apoio da maioria da sociedade brasileira, do que ter visto nas manchetes de todos os jornais hoje do Brasil que a fome aumenta no mundo. Infelizmente. Isso nos entristece, mas a fome está diminuindo no Brasil. Isso me orgulha profundamente, Sr. Presidente. (Vaias nas galerias.)

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Em menos de 1 ano de Governo, a FAO, organismo internacional insuspeito, confirma a redução da fome no País neste período.

Sr. Presidente, prefiro entender que a política de transformação social é mais importante para este País do que imaginarmos aquela velha frase dita por um grande sanitarista: "Se como um frango por dia, e meu vizinho não come nenhum, eu e meu vizinho comemos meio frango por dia". Não é com esse conceito que conseguiremos mudar o País.

O Brasil só tem caminho, só tem horizonte moral, só tem horizonte ético se formos capazes de reformar o Estado. O Estado atual estava falido. O gasto da sociedade brasileira...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Já concluo, Sr. Presidente.

O gasto é de R$68,00 por cidadão beneficiado pelo sistema geral de Previdência, e o gasto da sociedade brasileira, infelizmente, tem sido de R$938,00 por cidadão que, justamente, merecidamente, está no sistema próprio. E, para encontrar um caminho de equilíbrio, de recuperação, de correção das injustiças, só fazendo a reforma estrutural do Estado brasileiro.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a todos os Senadores a responsabilidade política que tiveram com essa matéria e respeito profundamente todo o segmento social organizado que, legítima e honradamente, defendeu as suas convicções.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PLF – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PLF – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para esclarecer que o Senador Tião Viana cometeu um engano grave. O estudo das Nações Unidas, mencionado por S. Exª, é até o ano de 2001. S. Exª, na realidade, fez um elogio ao Governo anterior, porque esse estudo não inclui o ano de 2003. (Palmas!)

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – É isso mesmo, Senador. Os dados estão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Encerrado o encaminhamento, passamos à votação. Peço a atenção dos Srs. Senadores.

Lembro Voltaire, que dizia: "Não concordo com uma só palavra do que dizes, mas defenderei até a morte o direito de dizer". Vamos respeitar todas opiniões. Essa é a norma da nossa Casa.

Vamos passar à votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**, juntamente com a emenda de Redação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ressalvados os destaques e as emendas.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

Quero, antes, dizer às Srªs e aos Srs. Senadores que estamos chegando a 9 horas de trabalho contínuo nesta Casa. Agradeço a contribuição de todos com a Mesa, para que os nossos trabalhos decorressem dessa maneira.

Chegamos ao final da votação, em primeiro turno da Reforma Previdência, que teve uma tramitação exaustiva dada a complexidade de interesses que ela envolve. A esse respeito, quero deixar registrado nos Anais da Casa os seguintes dados:

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizou três audiências públicas para a instrução da matéria e duas reuniões para discussão e votação do parecer, que se prolongaram por vários dias. Ali fo-

ram apresentadas 326 emendas e 482 requerimentos de destaque.

Em Plenário, durante a discussão em primeiro turno, usaram da palavra 41 Srªs Senadoras e Srs. Senadores discutiram a matéria no primeiro turno, que apresentaram 336 emendas e 332 requerimentos de destaque. Hoje, encaminharam a votação 45 Srªs e Srs. Senadores.

Esses números demonstram a responsabilidade e a transparência no exame da matéria, tendo sido dada a todos os setores e a todas as Srªs e Srs. Senadores a oportunidade de manifestar as suas opiniões.

Em votação a matéria.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, será concedida a palavra para a orientação das Bancadas?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Líderes devem pedir a palavra para orientarem as suas respectivas Bancadas. Cada um dispõe de um minuto. Não será permitido encaminhamento, e sim orientação da Bancada.

Como vota a Liderança da Maioria? (Pausa.)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Bloco vota "sim".

Como vota o Líder do PL, Senador Marcelo Crivella? (Pausa.)

Como vota o PL? (Pausa.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com a PEC nº 67.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vota "sim".

Como vota o Líder do PSB?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB–SE) – Sr. Presidente, ressalvados os destaques que tratam de matérias importantes, como a paridade, a taxação dos inativos, etc, o PSB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Eu peço aos Líderes que apenas encaminhem a votação, orientando as Bancadas.

Como vota o Líder do PTB?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB–RN) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PTB vota "sim".

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O PMDB, Sr. Presidente, recomenda o voto "sim' para a sua Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PMDB vota "sim".

Como vota a Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vota "não".

Como vota o Líder do PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, esta matéria foi objeto de decisão da Executiva Nacional do Partido, que se decidiu pelo voto em separado do Senador Demóstenes Torres, que foi derrotado. Nós mantemos a nossa posição. O PFL vota contra a PEC, mas esclarece que essa não é matéria objeto de fechamento de questão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, respeitando as individualidades dignas e livres do meu Partido, eu voto com convicção e com coerência, depois de ter tentado muito o acordo que não veio. Eu voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder do PDT?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – O PDT queria inserir quatro pontos na principal e votaria a favor. Não conseguiu. É questão fechada. Espero que o Partido dê uma demonstração de unidade, votando "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PDT vota "não".

Como vota o Líder do PPS?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – O PPS vota "sim", esperando melhorá-la na PEC nº 77.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PPS vota "sim".

Como vota o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O Governo e todos os 27 Governadores de Estado apresentaram esse projeto ao Congresso e pede o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores, instruídos pelas suas respectivas Bancadas, já podem votar. Eu peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

*(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Completa a votação, vou proceder à apuração.

*(Procede-se à apuração)*

# PEC Nº 67, DE 2003 COM EMENDA Nº 1-CCJ, DE REDAÇÃO (1º TURNO)

MODIFICA OS ARTS. 37, 40, 42, 48, 96, 149 E 201 DA CONST. FEDEDAL, REVOGA O INCISO IX DO § 3º DO ART. 142 E O § 10 DO ART. 201 DA CONS. FEDERAL E DISP. DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15/12/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMA DA PREVIDÊNCIA)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | **1** | Num.Votação: | **5** | Abertura: | **26/11/2003 18:59:09** |
| Data Sessão: | **25/11/2003** | Hora Sessão: | **14:30:00** | Encerramento: | **26/11/2003 19:04:08** |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| Bloco-PL | MG | AELTON FREITAS | SIM |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | NÃO |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | SIM |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | NÃO |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | SIM |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | SIM |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | NÃO |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | NÃO |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | NÃO |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | SIM |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | SIM |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | SIM |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | SIM |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | SIM |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | SIM |
| - | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | SIM |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | NÃO |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | NÃO |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | SIM |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | NÃO |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | SIM |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | SIM |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | SIM |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | NÃO |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | NÃO |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | SIM |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | NÃO |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | SIM |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | SIM |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | NÃO |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | NÃO |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | NÃO |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | NÃO |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | SIM |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | SIM |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | SIM |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | NÃO |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | SIM |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | SIM |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | SIM |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | SIM |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 55**
**Votos NÃO : 25** **Total : 80**
***Votos ABST. : 00***

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 26/11/2003 19:04:09

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM, 55 Srs. Senadores; NÃO, 25.

Não houve abstenção.

Total de votos: 80.

A matéria foi aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Faz soar a campainha.) – De acordo com o entendimento das Lideranças, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário os requerimentos de destaque acordados pelos Srs. Líderes.

*(Manifestação das galerias que, de costas, cantam o Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Faço um apelo aos que se encontram na galeria que tenhamos oportunidade de terminar esta sessão com o nosso Regimento respeitado e a colaboração de todos que aqui se encontram. Eu agradeceria em nome da Casa e do Senado Federal.

Vamos proceder à votação do requerimento. (Pausa.)

Aguardo que os Líderes encaminhem à Mesa os requerimentos, pela ordem de apresentação, que devemos ler.

Há um acordo entre as Lideranças para procedermos à votação de dois requerimentos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há mais clima para votação. Estamos aqui desde as 10 horas da manhã. Não são apenas as Lideranças que podem decidir sobre o assunto. As pessoas já se retiraram. Qual é a diferença entre votarmos hoje ou amanhã todos esses requerimentos? Vamos ser ponderados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Jorge, V. Exª há de compreender que, como todos os Senadores, o Presidente também tem dado o exemplo, pois está aqui desde a abertura da sessão.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Exatamente. Estou pensando inclusive em V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado.

Consulto as Lideranças. Imediatamente após a votação de dois requerimentos, encerraremos a sessão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, vamos aproveitar o **quorum** e votar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Apelo que haja um pouco de tolerância. Ontem tivemos a mais alta tranqüilidade em aguardar a votação da reforma para o dia de hoje, após um contencioso havido entre dois partidos. Agora, acho que nada custa o sacrifício de um tempo breve para votarmos pelo menos dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Embora com os cuidados do Senador José Jorge sobre a minha saúde, disponho-me a continuar a dirigir a sessão, desde que a Casa assim determine.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de uma explicação da Mesa. Há um requerimento do meu Partido para ser votado e desconheço esse acordo para votar dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há oito requerimentos para serem votados. Então, as Lideranças encaminharam à Mesa uma sugestão para votarmos dois requerimentos e a Mesa pediu que escolhessem, dentre aqueles acordados ontem entre todas as Lideranças da Casa, os que deveríamos votar ainda esta tarde.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, sou Liderança e não fui chamado para este acordo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Ontem à tarde, tivemos uma reunião...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para desfazer uma dúvida. Eu queria saber se, além dos oito requerimentos que serão votados nominalmente, está garantido também o acordo da votação de mais três requerimentos de destaque para votação em separado, pelo processo normal, ou seja, não nominal. Portanto, além dos oito requerimentos, teremos mais três. Quero que V. Exª confirme.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sim, houve um acordo para que três requerimentos sejam votados simbolicamente, sem votação nominal.

Quanto ao Senador Magno Malta, a quem tenho o maior apreço, quero dizer: V. Exª deve recordar-se de que o convoquei ontem para a reunião e lá S. Exª esteve, de lá se retirando por uma causa justa, que foi a de acompanhar o progenitor da moça assassinada – a Liana. Por isso não tivemos sua presença durante toda a reunião das Lideranças.

Já que não há manifestação, vamos proceder à votação dos dois requerimentos. Pergunto aos Líderes quais são os dois requerimentos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, os requerimentos estão na mesa, com o Dr. Carreiro, e falam da paridade e dos fundos de pensão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos proceder à leitura dos dois requerimentos.

O primeiro requerimento diz respeito à previdência complementar, e os Líderes estão de acordo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – ... e paridade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – E paridade.

Vamos proceder à leitura dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, oferecida a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Jorge Bornhausen – José Agripino – Jeferson Peres – Arthur Virgílio – Paulo Octavio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a atenção das Lideranças. Trata-se de um requerimento de destaque para a Emenda nº 262, de Plenário.

Peço que a Secretaria da Mesa proceda à leitura da Emenda para conhecimento de todas as Srªs e os Srs. Senadores.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

**EMENDA Nº 262, DE 2003**

(Emenda nº 262. "Dê-se ao § 14 do art. 40 da Constituição Federal a seguinte redação:

> § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que participem da instituição do regime de previdência complementar para os respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido nos benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201.)

**O SR. PRESIDENTE –** (José Sarney) – É esta a emenda que acaba de ser lida.

Vamos votar o requerimento.

O autor do destaque, Senador Jorge Bornhausen, pode encaminhar.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no encaminhamento da PEC nº 67, tive oportunidade de manifestar a minha posição contrária àquilo que considero um projeto que está caracterizado por inconstitucionalidades, eivado de injustiças sociais e manipulado no que diz respeito ao número do déficit da Previdência.

Votei contra com a minha consciência. Estou cumprindo o dever de representante do meu Estado e dos eleitores de Santa Catarina. Afirmei que votaria a favor dos destaques, de todos aqueles que a Liderança do PFL, do PSDB e do PDT trouxeram ainda à consideração do Plenário, para minorar as condições em que foi colocado o servidor público brasileiro.

Este requerimento diz respeito aos fundos de pensão complementar. O projeto estabelece um único fundo público a que estarão sujeitos todos os servidores do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em todos os níveis da Federação: União, Estados e Municípios. A emenda dá liberdade ao servidor público, permite que se crie o Fundo do Legislativo, o Fundo do Judiciário e o Fundo do Executivo, e que, por vontade própria, com liberdade, o servidor público, nos três níveis de entes federativos, possa escolher também um fundo privado.

Faço isso em defesa do servidor público. Os fundos estatais comprovadamente são mal geridos. Faço isso para que daqui a cinco, dez ou quinze anos, quem vier a se aposentar, não veja reduzido a pó seu fundo de previdência complementar. Lembrando outros exemplos, cito o caso da Encol, que, não cumprindo seus deveres com financiamentos no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, fez com que esses mesmos bancos convocassem seus fundos a ajudar uma empresa que depois quebrou. Os bancos obtiveram resultado, cobriram seu prejuízo, mas os funcionários da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil ficaram, a partir daquele momento, com o prejuízo. E agora, mais do que nunca, com a contribuição definida que não vai permitir que se sane por meio das instituições mantenedoras.

Por isso, em luta pela liberdade, em defesa do futuro do servidor público, apresentamos este requerimento, para podermos, efetivamente, marcar que não é possível que o Governo, que já tem o Fundo até R$2,4 mil, ainda queira empunhar um único fundo. Não falo do atual Governo, falo de qualquer Governo, porque, naturalmente, os Governos têm a tentação de resolver os problemas conjunturais, onde existe o dinheiro. E a existência desse dinheiro num único fundo gerido pelo Poder Executivo é temerária. O futuro há de dizer isso.

Por isso, desejo liberdade, para que o juiz possa dizer que quer o Fundo Público do Judiciário; para que um funcionário do Legislativo possa dizer que quer o Fundo Público do Poder Legislativo; para que o funcionário público possa dizer que quer o Fundo Público do Executivo. Mas que tenha o direito de escolher o fundo que considera melhor para gerir o seu dinheiro. Porque esse dinheiro é do servidor público, e ele não pode mal gerido.

Por tudo isso, levantamos a hipótese de poder votar, por meio de um requerimento que possa ser aprovado aqui, por maioria simples, para dar esse mínimo direito ao funcionário público, ao servidor público brasileiro.

Encaminhamos, portanto, como autor do requerimento, como autor da emenda, no pedido, na solicitação, que cada Senadora e cada Senador apóie o requerimento para podermos ter uma discussão livre sobre a matéria em que todos têm o direito de se manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pergunto se algum dos Líderes presentes deseja se manifestar. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, houve um acordo feito entre Governo e Oposição para que onze requerimentos fossem votados e feito o encaminhamento para a disputa do voto. Caso o requerimento seja aprovado, passaremos ao mérito.

O Senador Jorge Bornhausen, autor do requerimento da presente matéria que propõe fundos de previdência complementar múltiplos, um para cada Poder – um para o Legislativo, um para o Executivo e um para o Judiciário, com a perspectiva de o servidor poder contribuir também para um fundo privado –, pretende, nada mais nada menos, que, dentro do processo evolutivo proposto, e a essa altura aprovado, para o novo regime da previdência, que estabelece um teto de contribuição em R$ 2.400,00, se o servidor quiser uma aposentadoria maior do que esse limite poderá contribuir para um fundo de previdência complementar, a fim de que, no futuro, possa ter R$4.000,00, R$5.000,00, R$10.000,00, R$15.000,00 de aposentadoria. A proposta do Governo que consulta esse princípio contempla um único fundo de previdência público, dando ao servidor uma alternativa única.

Qual é a preocupação do Senador Jorge Bornhausen e do Partido da Frente Liberal? É o servidor. Na medida em que ele não tem alternativa, a poupança dele, aquilo com que ele contribuiu a vida inteira será gerido por um único fundo de previdência, que não terá, para o servidor que contribui, nenhum elemento de referência, porque ele é único, ele é monopolista, ele toma conta sozinho dos depósitos de todos os servidores do Brasil inteiro.

Muito bem, e se a gestão administrativa for má, quem paga o pato? O servidor. E se ele quebrar, quem paga o pato? O servidor. Qual é a melhor forma de se aprimorar o processo? É estabelecer elementos de referência, é estabelecer mais de um fundo de previdência, é estabelecer um fundo de previdência

para os servidores do Poder Executivo, outro para os servidores do Poder Legislativo, outro para os servidores do Poder Judiciário e dar a oportunidade ao servidor, se ele quiser, de contribuir para um fundo privado, porque o servidor vai acompanhar o desempenho, o rendimento de cada um. Cada fundo desse terá um elemento de referência mensal, o seu valor patrimonial, e o servidor tomará a preferência pela gestão mais eficiente. Por exemplo: se o fundo de previdência do Poder Legislativo for mais eficiente, vai se reverter em benefício de quem? Não do fundo, mas do servidor, que tem que ser o objeto do nosso interesse. Então, O servidor fará a opção, sendo do Executivo, pelo fundo de previdência do Poder Legislativo. Se um fundo privado tiver melhor desempenho do que os três públicos, ele terá a oportunidade de depositar a sua poupança, o seu dinheiro, o produto de seu esforço durante a vida inteira, no fundo que lhe renda a melhor perspectiva.

Essa, portanto, é uma iniciativa do Senador Jorge Bornhausen, do meu partido, no sentido de que no novo sistema de previdência complementar se possa alargar a perspectiva de contribuição para proteger o servidor e para estabelecer elementos de policiamento entre os fundos. Tudo isso com o único intuito de dar transparência e melhorar o desempenho dos fundos de previdência complementar.

O voto do meu Partido, PFL, é a favor do requerimento e será aprovado o requerimento a favor do mérito da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. O Governo, Senador José Agripino, é paradoxal. Quando propomos algo capitalista, dando liberdade econômica ao trabalhador, o Governo diz "não".

Sei que poderia até resvalar pelo viés de um discurso que afirmasse que a proteção do trabalhador estaria em não se aceitar a inovação proposta no destaque do Partido da Frente Liberal. Parece-me, então, Senador Sérgio Cabral, que o Governo tem preocupação com quem percebe baixos salários. E não tem, porque propôs a PEC nº 67, que é iníqua em relação a quem percebe baixos salários. Logo, se é verdade que o Governo é insensível, não é verdade que seja moderno; se é verdade que o Governo seja alheio aos sofrimentos e anseios dos servidores públicos e se é verdade que aceita o desestímulo de as pessoas ingressarem nas carreiras do Estado, é verdade que o Governo refuga qualquer coisa que signifique uma profunda mexida no sistema para oxigená-lo, para torná-lo mais funcional.

Depois de termos visto a manifestação legítima da Maioria da Casa – e não estou aqui para contestá-la – eu imagino que as chances de aprovarmos a alteração sejam menores ainda do que as que tivemos. Tivemos muitas, pois foi uma votação expressiva. Foram 25 votos contra a PEC da iniqüidade. Talvez nossas possibilidades sejam menores ainda. Temos que vencer, por maioria simples, esse requerimento. Se o milagre acontecer, teremos que ter 49 votos. Não serei capaz de trabalhar no terreno da ilusão, da ficção. Não temos 49 votos. A Oposição, que é expressiva e desfruta de uma correlação de forças aqui ainda mais favorável do que na Câmara dos Deputados, ainda assim, reconhece que é minoritária. Tudo isso a partir do julgamento que o povo fez de suas forças: perdemos a eleição e, por isso, somos minoritários.

Por isso, Sr. Presidente, o PSDB empresta a sua solidariedade a essa emenda, entendendo que ela dá ao trabalhador a opção de escolher, de procurar o que é mais correto, mais adequado para sua vida, ao mesmo tempo em que bate e rebate na convicção de que o Governo é, de fato, um estranho paradoxo.

Quando se propõe um avanço dentro da concepção sistêmica de capitalismo, o Governo refuga – repito. Quando propomos algo que amenize a crueldade da PEC nº 67 refuga também; logo a intenção não é proteger o trabalhador, logo a intenção não é impedir que o trabalhador seja, porventura, prejudicado nos seus interesses por algo que viesse a ser em parte administrado por mãos privadas, porque, senão, o Governo teria acolhido as inúmeras tentativas que fez a Oposição e que fizeram Deputados de sensibilidade social na Câmara dos Deputados e que fizeram Senadores com o mesmo compromisso de sensibilidade social aqui no Senado, procurando, Senador Demóstenes, amenizar, por exemplo, a crueldade da contribuição dos inativos.

Disseram "não" a todas as tentativas, não quiseram abrir exceção qualquer, não quiseram oferecer

nenhuma perspectiva de paridade, não quiseram oferecer nenhuma regra de transição, ou seja, escolheram o servidor público para bode expiatório de uma crise e, ao mesmo tempo, imaginam poder extrair as soluções dessa crise de quem nem de leve tem as condições mais mínimas para dar essa resposta positiva ao Governo.

Portanto, o PSDB encaminha o voto favorável à aprovação do requerimento e, sem dúvida alguma, manifesta aqui a sua confiança de que a tese que está em questão é modernizadora, aumenta a liberdade e põe a nu mais uma contradição de um Governo que é, de fato, um lamentável paradoxo. É um Governo que não protege o trabalhador de baixo salário e, ao mesmo tempo, não aceita a tentativa, qualquer que seja ela, de modernização do sistema previdenciário brasileiro. Muito obrigado.

O PSDB vota a favor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Exª deseja encaminhar? (Pausa.)

De acordo com o estabelecido com as Lideranças, V. Exª dispõe de três minutos. O autor do requerimento dispõe de cinco minutos e o Líder, de três minutos.

Como o autor do requerimento já falou, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Exª dispõe de três minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Senadores, essa não é uma questão qualquer. Se aprovarmos esse requerimento de destaque, estaremos abrindo a possibilidade de o sistema financeiro oferecer aos servidores o fundo de previdência complementar.

Quanto ao argumento de que no setor privado não há riscos para os fundos de pensão, basta observar a história econômica para ver que ele não procede. A experiência mais recente foi a Enron, grande multinacional internacional, que tinha um fundo de pensão e entrou em concordata e falência. Em conseqüência, o patrimônio dos servidores dessa empresa foi absolutamente comprometido pela crise da empresa.

A maior garantia que têm os servidores é o Estado, são os recursos públicos que, em última instância, lhes dão sustentação. O que precisamos são regras rígidas de controle sobre o fundo de previdência complementar, as quais assegurem que esses recursos jamais serão utilizados para qualquer outra finalidade que não seja a proteção do servidor e da sua família.

A previdência complementar vai estimular a poupança no sentido de que o usufruto desses recursos se dará no final da carreira. Contribui-se ao longo da vida e, no final, há a proteção social. Mas a atividade-meio vai permitir investimento em infra-estrutura, no desenvolvimento do País. E é uma alavanca para o crescimento econômico. Agora, se o Estado, que já tem o déficit no regime próprio, abrir mão desses recursos para o setor privado, enfraquecerá o setor público e fragilizará as finanças públicas.

Estamos discutindo aqui as restrições financeiras que estamos herdando – e é fundamental que sejam superadas, muitas vezes com medidas que levam ao sacrifício. A privatização desses recursos vai fragilizar a receita, comprometê-la, aprofundar a fragilidade financeira do setor público e agravar o déficit público no regime próprio.

Por tudo isso devemos manter o sentido geral do caráter público da previdência complementar. Os trabalhadores precisam gerir com paridade esses fundos. A gestão paritária deve contar com trabalhadores eleitos pela base e que vão fiscalizar e acompanhar a gestão desses recursos. Mas a decisão de encaminhar ao setor privado, ao sistema financeiro o controle e a gestão dessa poupança, primeiro, não dará a segurança que dizem que dá – basta ver quantas empresas e bancos faliram ao longo da história. Segundo, não assegura de forma alguma melhora nas finanças públicas; ao contrário, o Estado estará abdicando de uma receita que é fundamental para fortalecer a poupança pública. Terceiro, com a gestão paritária, com o controle social e com a transparência, não há risco para o setor público de que esses recursos não possam ser geridos com eficiência e competência, preservando as famílias dos futuros servidores que virão administrar a sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, peço à base do Governo e aos demais Senadores que reflitam sobre essa matéria, porque ela é igualmente decisiva para o futuro do regime previdenciário. Não podemos privatizar esses recursos e não podemos entregá-los ao sistema financeiro.

E lamento que o PFL e o PSDB estejam defendendo essa posição. Isso não contribui para superar a crise das finanças públicas e garantir uma previdência social do servidor que realmente preserve o caráter público que é uma dimensão essencial para essa atividade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos proceder à votação do requerimento. Os que votarem a favor do requerimento, votarão "sim". Na forma do acordo feito, a votação será nominal. Os Líderes assim pediram. Então, a Mesa, de ofício, determina que a votação do requerimento seja nominal.

Como vota o Líder do PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como votam os demais Líderes? Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PSB?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o PL?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PFL já orientou o voto "sim".

Como vota o PSDB?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder da Maioria?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desejo informar ao Plenário que a matéria não envolve o mérito da questão, apenas o requerimento de destaque.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sei que nem cabe, mas penso que V. Exª foi muito feliz ao dar esse esclarecimento. Como sou absolutamente contra fundo de pensão, tanto o que está na proposta do Governo como o que foi apresentado pelo PFL, sou contra qualquer sistema de previdência complementar, de fundo de pensão, sou contra jogar na lama da especulação a poupança dos servidores públicos. V. Exª disse muito bem que o se está votando é o requerimento, efetivamente é o requerimento. Então, para mim tanto faz.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa que se dirijam ao plenário, porque está havendo votação nominal de um pedido de destaque, votação importante para o conjunto da matéria que estamos apreciando.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei errado e gostaria de corrigir o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª pode repetir o voto que o computador receberá seu voto corrigido.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Se todos os Senadores já votaram, encerrarei a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração)*

## REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 262-PLEN, À PEC Nº 67, DE 2003

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | **1** | Num.Votação: | **6** | Abertura: | **26/11/2003 19:34:41** |
| Data Sessão: | **25/11/2003** | Hora Sessão: | **14:30:00** | Encerramento: | **26/11/2003 19:39:50** |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| Bloco-PL | MG | AELTON FREITAS | NÃO |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | NÃO |
| PDT | SE | ALMEIDA LIMA | SIM |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | NÃO |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | SIM |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | SIM |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | NÃO |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | SIM |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | NÃO |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | NÃO |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | NÃO |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | NÃO |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | NÃO |
| - | ES | GERSON CAMATA | NÃO |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | NÃO |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | SIM |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | NÃO |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | NÃO |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | NÃO |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | SIM |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | NÃO |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | NÃO |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | NÃO |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | SIM |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | NÃO |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | NÃO |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | NÃO |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | SIM |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | SIM |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | SIM |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | NÃO |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | NÃO |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | NÃO |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | NÃO |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 32**
**Votos NÃO : 46** **Total : 78**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 26/11/2003 19:39:51

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO 46.

Não houve abstenção.

Total de votos:78.

Rejeitado o **Requerimento nº 1.246, de 2003,** de destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passamos ao segundo pedido de destaque.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003**

(Nº 40/2003, na Câmara dos Deputados)

**"Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10º do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.**

**REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos Destaque Para Votação Em Separado – DVS, do "inciso 1 do art. 201", referenciado no art. 1º da PEC nº 67, de 2003 e, concomitantemente, da expressão "§ 10º do art. 201" referenciado no art. 11 da mesma PEC, dispositivos esses inter-relacionados entre si.

Sala das sessões, **José Agripino Maia,** Líder do PFL **– Arthur Virgílio Neto,** Líder do PSDB **– Jorge Bornhausen – Paulo Octavio.**

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)** – Sr. Presidente, para entender a leitura, qual é o número da emenda destacada?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Emenda nº 248, que trata de acidente de trabalho.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, juntamente com a Oposição, solicitamos a V. Exª que suspenda a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aceita, prazerosamente, o pedido da Oposição e do Governo para suspender a sessão.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Temos mantido um bom clima de votação e creio que devamos acatar a ponderação da Minoria. Vamos contribuir. Terminaremos a votação amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O sentimento das Lideranças é o mesmo da Presidência.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, uma pergunta à Mesa: podemos manter alguma matéria em discussão? A reforma tributária pode entrar em discussão hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não terminamos a sessão, porque não terminamos a votação. Vou suspender a sessão que será reaberta amanhã, às dez horas, para darmos continuidade à votação das matérias.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 19 horas e 42 minutos do dia 26, a sessão é reaberta às 10 horas do dia 27 de novembro de 2003.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.249, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda 167 à PEC nº 67/03.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Segundo acordo de procedimento, esse requerimento será objeto de votação simbólica.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o entendimento que tenho é que esse requerimento está prejudicado, porque entra na emenda paralela, ou seja, ele está plenamente acolhido no texto da emenda paralela.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, qual o tema do requerimento que estamos tratando?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Dos requerimentos selecionados na reunião de Liderança.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Eu só queria me informar sobre o tema. Se se trata de paridade, de regra de transição...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Transferência para os Estados da responsabilidade de cobrança ou não dos inativos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ah! Essa é a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, na verdade, eu não vou retirá-la. Houve uma reunião de Lideranças, com a presença de V. Exª, e ficou combinado que essa proposta seria objeto de apreciação nesta sessão. Não tenho como retirá-la, apesar do pedido do Líder. O combinado foi isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento está sendo votado e V. Exª pode fazer a defesa do mesmo. Agora, a Mesa, o Plenário decidirá da maneira que achar conveniente.

Tem a palavra V. Exª.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento que só agora o Líder do PT, o Líder do Bloco, venha de público dizer que essa proposta já faz parte da famosa PEC paralela, a de nº 77. Na reunião, nada disso foi objeto de discussão; pelo contrário, todos os Líderes, sem exceção, inclusive o Senador Tião Viana, aceitaram a indicação dessa emenda, dessa proposta como uma das que poderiam ser deliberadas pelo Plenário desta Casa, inclusive o Líder do Governo confirma neste momento.

Sr. Presidente, trata-se da defesa da Emenda nº 167, de Plenário, que teve a assinatura de dezenas de Senadores, razão por que é objeto de apreciação neste instante.

Confere aos Estados, como também aos Municípios e ao Distrito Federal, a responsabilidade exclusiva de estabelecerem regras de cobrança e fixarem alíquotas correspondentes a contribuições previdenciárias; ou seja, competirá aos Estados Federados, aos Municípios e ao Distrito Federal decidir se cobrarão ou não dos inativos em suas respectivas unidades.

Logicamente que existem regras que balizam essa cobrança. Primeiro, a proposta tem que ser aprovada pela Casa Legislativa respectiva, Assembléia Legislativa ou Câmara de Vereadores, por, no mínimo, três quintos dos seus integrantes. Isso significa que é o mesmo **quorum** exigido para a aprovação de uma emenda à Constituição. Por outro lado, o funcionário que ganhar menos de R$1.200,00 não pagará a contribuição previdenciária, ou seja, não incidirá qualquer taxa sobre a remuneração do inativo que ganhar abaixo de R$1.200,00 e, ainda, a alíquota não poderá ser superior à cobrada pela União. Hoje a União cobra 11%. Então o Estado e o Município não poderão cobrar mais de 11%, se adotada essa norma pela respectiva Casa legislativa.

Sr. Presidente, essa proposta foi apresentada, acima de tudo, porque vislumbra uma posição adotada pela Constituição Federal, ou seja, a autonomia dos entes federados dos Estados e Municípios para disporem sobre o seu regime de previdência. Ora, se o Estado pode eleger o Governador, se o Estado pode eleger a Assembléia Legislativa, se pode administrar o regime de previdência, porque ele não pode criar o regime de previdência e dizer como vai funcionar? Se tirarmos essa competência, essa capacidade do Estado, estaremos ferindo, sem dúvida alguma, a autonomia do Estado ou a autonomia do Município. Foi por isso que apresentei essa emenda. Naquela oportunidade, recebi correspondência de assembléias legislativas e de câmaras de vereadores do Brasil inteiro. A Assembléia Legislativa de Sergipe aprovou essa proposta por unanimidade. Senador Tia Viana, a Assembléia Legislativa de Sergipe, por unanimidade, pediu ao Senado Federal que incluísse essa emenda. Lá o Governo do Estado e a Oposição se uniram em torno dessa emenda, porque entenderam que ela resolveria o problema da previdência em Sergipe. Quero crer que também resolveria o problema da Previdência nos demais Estados da Federação brasileira.

Por que tirarmos essa responsabilidade dos Deputados e vereadores e assumirmos, em seu lugar, um papel que não nos cabe? Não somos vereadores, não somos Deputados estaduais; somos Senadores da República. A nossa atribuição é bastante específica. Invadir a competência do Legislativo municipal ou estadual é afrontar a nossa Constituição, a nossa Carta Magna.

Essa é a razão maior...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, votei na PEC 67 sob o compromisso de que defenderia com unhas e dentes a aprovação dessa matéria. Logicamente aguardo o pronunciamento da Liderança do nosso Bloco. Espero que o Presidente coloque a emenda em votação. Mesmo que o Bloco encaminhe contrariamente, ela deve ser colocada em votação, porque, do contrário, seria a supressão de um acordo do qual participei. Não vou aceitar, de maneira nenhuma, que esse acordo seja desrespeitado.

Se uma emenda como essa foi aceita por todos e, neste momento, quando chega ao plenário, o Líder

do meu Bloco vem publicamente dizer que já faz parte da paralela, acho que fui enganado. E não quero achar que fui enganado.

Era só, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Tião Viana, pela ordem .

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo inicialmente esclarecer ao companheiro, Senador Antonio Carlos Valadares, que não será da minha pessoa, nunca, que S. Exª será enganado na sua vida parlamentar ou pessoal. Espero que o Senador tenha ouvido as minhas palavras.

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares tratou com toda a atenção esse tema, e procurei dar o máximo de solidariedade e de apoio a S. Exª quanto ao mérito dessa matéria, que considero mais do que justa. S. Exª tem debatido esse tema no plenário e na Comissão.

Não poderia fugir a uma interpretação regimental, porque já está dentro da emenda aglutinativa para tramitar como matéria autônoma na Emenda nº 167. Eu não poderia fugir à verdade. Eu tinha de apresentar esse fato.

No entanto, é verdade que nós dissemos a S. Exª que debateríamos o assunto e lutaríamos com S. Exª a favor dessa emenda. O que pude fazer, como Relator, foi incorporar todo o sentimento da emenda de S. Exª no art. 149 na PEC paralela. Então, longe de ser derrotado hoje, S. Exª está valorizado e sua intenção será protegida na PEC 77. Tudo o que propõe está colocado no art. 149 da PEC 77, o qual diz que os Estados podem reduzir a contribuição de inativos. Isso está facultado aos Estados.

Então, o Senador Antonio Carlos Valadares faz, de maneira correta, a defesa de um assunto que é federativo, que pode e deve ser discutido e resolvido pelos Estados, pelas Assembléias Legislativas; correto no mérito, correto na intenção.

Faço a defesa de S. Exª e proponho a alternativa na PEC 77, entendendo que esse é o melhor acordo que podemos fazer a favor do mérito de uma emenda tão importante que S. Exª defende.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator, Senador Tião Viana, acaba de mencionar uma emenda aglutinativa. Eu gostaria que S. Exª esclarecesse que emenda aglutinativa é essa que também trata da reforma da Previdência.

Só queria pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Acredito que S. Exª apenas quis usar o termo paralela e usou aglutinativa.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sou grato, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria manifestar a posição inteiramente favorável do PFL à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, por uma razão muito simples: muitos Estados já cobram a contribuição de inativos. Essa é uma verdade. Alguns cobram, outros não cobram. S. Exª está propondo algo lógico e racional: delega-se a iniciativa da cobrança de cobrança dos inativos aos Governadores de Estado, que, em função da sua realidade e da sua disposição, taxarão ou não e assumirão a responsabilidade da cobrança, gesto positivo e elogiável.

Na verdade, eu gostaria de questionar a enorme confusão por parte dos que fazem o Governo sobre o que é a PEC paralela e sobre o que é essa nova PEC, que eu chamaria de PEC "conceição", que ninguém sabe, ninguém viu. Foi autorizada ontem. O que ela vai propor? Qual é a regra de paridade? Qual é a regra de transição? O que é subteto? Qual é o subteto? Isso gerou essa confusão toda. Senador Antonio Carlos Valadares, ela foi autorizada, ela hoje é uma realidade. Ninguém pode discutir que a PEC "conceição", que ninguém sabe, ninguém viu, vai acontecer. Mas o que ela diz? Ninguém sabe. Estamos aqui votando requerimentos importantes, sem saber... Quem acabou de falar foi um líder partidário integrante da base de sustentação do Governo. Nem ele sabe o que se passa pela cabeça do Relator e da base do Governo, muito menos nós, pobres mortais, que fazemos parte da Oposição. De modo, que com essa opinião, quero manifestar a minha absoluta solidariedade à intenção do Senador Antonio Carlos Valadares e endossar o voto de S. Exª.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Agripino, os avulsos da PEC paralela, oferecida

pelo Senador Tião Viana, foram distribuídos e estão sobre as bancadas. Só queria esclarecer V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, que falará pelo PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é inegável, que estamos vivendo uma espécie de ressaca cívica, depois da vitória de Pirro obtida ontem pelo Governo na votação que culminou com apenas 25 votos contrários à sua pretensão. A população brasileira já se acostumou com a inexistência de oposição no Parlamento. Os governos se sucedem, e os números se repetem. Durante o Governo passado, muitas vezes votei com a oposição e nunca alcançamos número superior a 25, 28 votos. É da cultura da política brasileira o predomínio absoluto do Governo nas duas Casas do Congresso Nacional. O próprio Senador José Sarney, como Presidente da República, viveu a experiência de ter maioria absoluta no Congresso Nacional e poder aprovar todas as suas propostas. Isto não é bom, nem mesmo para o Governo. A inexistência de partidos verdadeiramente de oposição não é bom nem mesmo para o Governo, muito menos para a população. Essa é uma constatação que faço.

Ontem, alguns tentaram aplacar as suas consciências alegando que votavam contra suas próprias convicções e em favor do Governo por acreditar na palavra do Presidente Lula. Respeito aqueles que acreditam na palavra do Presidente Lula. Lamentavelmente, eu gostaria de ser um deles. Não posso ser. Não posso acreditar nas palavras do Presidente Lula porque ele não as cumpre. As palavras do Presidente Lula na campanha eleitoral foram esquecidas; as promessas, os compromissos assumidos, foram literalmente esquecidos durante os primeiros meses do atual Governo. Não foi o que se aprovou ontem que Lula anunciou na campanha eleitoral. Na verdade, ele está escrevendo o capítulo que pode ter como título: "Esqueçam o que eu disse, esqueçam o que eu prometi". "O que prometi não vale mais, a situação é outra". Aqueles que aplacaram as suas consciências ontem alegando acreditar no Presidente Lula e que por isso votavam contra suas próprias convicções, na esperança de que a PEC paralela poderia alterar o rumo dessa reforma, certamente se frustrarão.

A proposta do Senador Antonio Carlos Valadares vem na esteira do pensamento de que esta reforma foi feita em favor dos governos estaduais. E realmente foi. Ela foi feita em favor do Governo da República, em favor dos governos estaduais; ela só não foi feita em favor dos aposentados, não foi feita em favor dos assalariados, não foi feita em favor dos pensionistas, não foi feita em favor de um serviço público de qualidade, não foi feita em favor da universidade pública de talentos. Enfim, ela foi feita a favor do caixa do Governo Federal, a favor do caixa dos governos estaduais, em detrimento da qualidade do serviço público brasileiro.

O PSDB não vota favorável à proposta do Senador Antonio Carlos Valadares porque entende não ter conseqüência, uma vez que o que se propôs aqui foi atender exatamente o desejo dos governadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a colaboração dos senhores oradores porque temos dez destaques. No mínimo, de acordo com os procedimentos, teremos que ouvir todos os Líderes, o que significa oitenta pronunciamentos. São oito líderes e dez destaques. Eu pediria que observássemos o tempo, para que todos possam exercer o seu direito de encaminhar a votação.

Peço a atenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

No acordo de procedimentos feito pelas Lideranças, três destaques foram pedidos, e os requerimentos foram aprovados, inclusive um de V. Exª, que é este que está sendo submetido a voto. Esses três teriam votação simbólica e os outros, nominal. Penso que estamos alcançando o objetivo de V. Exª, que é defender o seu requerimento e as suas idéias no plenário. V. Exª ocupou a tribuna, encaminhou, e o Plenário tomou conhecimento.

Pelo que a Mesa verifica da emenda paralela publicada, o destaque pedido por V. Exª foi atendido na emenda. Mas, para que o acordo, se fosse feito, fosse mantido, vou considerar prejudicado e recorrer da minha decisão ao Plenário, para que este possa aprovar a decisão de julgar prejudicado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A minha decisão é julgar prejudicado o requerimento e recorro da minha decisão ao Plenário.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a minha decisão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPLICY**(Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para

um esclarecimento que acredito ser de interesse de todos os Srs. Senadores.

Como há o compromisso de votarmos a PEC 77, a denominada PEC paralela, como se fala, até janeiro próximo, alguns nos perguntam: como ficam as regras da PEC 67, que se prevê promulgada em breve, logo após a votação em segundo turno, até que seja aprovada e promulgada a PEC 77? O Prof. Osmar Marchesi, por exemplo, perguntou se seria possível constar da PEC 67 que essa emenda só entraria em vigor 90 dias após a sua publicação. Ora, se aprovássemos isso, o texto teria que voltar para a Câmara, o que não seria desejável, pelo que temos discutido. Assim, perguntei ao Senador Tião Viana se na PEC 77 pode constar o princípio da repristinação, ou seja, a validade das regras ali colocadas para o período a partir da promulgação da PEC 67. O Senador Tião Viana disse que isso é possível e que ele inclusive acatará essa decisão, que considero importante para o conhecimento de todos nós ao votarmos os requerimentos no dia de hoje.

Era o esclarecimento que eu gostaria de prestar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de saber a ordem de votação dos destaques e se já foi feito um acordo. Isso para que não aconteça de sairmos sem o direito de defender, como autor, o requerimento de destaque no momento em que for submetido à votação. É importante essa ordem para acompanharmos melhor a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em seguida, vamos votar o Requerimento nº 1.248, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta. Depois, votaremos dois da Senadora Heloísa Helena. São os três requerimentos de destaque que foram feitos para votação simbólica.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.248, DE 2003**

**Requer a votação em destaque da Emenda de Plenário de nº 64, a PEC nº 67, de 2003, que altera o Sistema Previdenciário nacional, para isentar da contribuição os inativos e pensionistas com mais de sessenta anos de idade.**

Requeiro nos termos do artigo 312 e 314, do Regimento Interno, a votação em destaque da Emenda de Plenário de nº 64, a PEC nº 67, de 2003, que altera o Sistema Previdenciário Nacional, para isentar da contribuição os inativos e pensionistas com mais de sessenta anos de idade.

Sala das Sessões, – **Magno Malta.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Para encaminhar, concedo a palavra ao autor do requerimento, o Senador Magno Malta. (Pausa.)

O Senador Magno Malta cedeu a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Partido Liberal encaminha este requerimento de destaque para votação de uma emenda que consideramos fundamental para aperfeiçoar a reforma do Governo.

Somos da base do Governo e acreditamos que o País necessita desta reforma. No entanto, não podemos permitir que ela penalize quem têm mais de 60 anos. Faço um apelo dramático a este Plenário, um apelo do fundo da minha alma, para que as Srªs e os Srs. Senadores atendam à conclamação do Governo, da Pátria: façamos a reforma – realizada no mundo inteiro –, mas não penalizemos aqueles que trabalharam toda uma vida, aqueles que têm mais de 60 anos. Refiro-me a pensionistas e aposentados que não podem mais, a esta altura da vida, adaptar-se a uma nova realidade. Quem ganha, por exemplo, R$2 mil, no âmbito municipal, será taxado em mais de R$100,00.

Ora, aqueles que têm menos de 60 anos, nessa faixa nós e muitos brasileiros nos incluímos, façamos um sacrifício para construir uma Nação melhor, para incluirmos os 40 milhões de pessoas que estão fora do sistema, fora da aposentadoria, fora do guarda-chuva da seguridade brasileira. Teremos recursos para investir, por meio de fundos de previdência privada. Toda a massa de trabalhadores – municipais, estaduais, federais –, a partir de hoje, viverá uma nova realidade em termos de previdência. O teto será de R$2,4 mil, e descontaremos o necessário para complementar o salário.

Tudo isso faz parte de um grande esforço nacional, liderado por aquele que, neste momento, com estas circunstâncias e com o perfil que possui, talvez

seja o único capaz de mobilizar a Nação para tão grande sacrifício.

Tudo isso nós, do Partido Liberal, entendemos. Mas não podemos entender que aqueles com mais de 60 anos venham a sofrer – nem com redução de pensões, nem com taxações, nem com contribuições – porque já contribuíram a vida inteira.

Lembro a este Plenário que a expectativa de vida do brasileiro é de 67 anos. Portanto, pratiquemos um ato de extrema justiça: vamos levar a reforma adiante. Façamos um sacrifício, sim, pela Nação, mas vamos preservar os idosos que, em média, depois dos 60 anos, vivem apenas mais 7. Vamos consagrar, na prática, o Estatuto do Idoso votado por esta Casa.

Eu e o meu Partido gostaríamos de apelar para a consciência de cada uma das Srªs Senadoras e de cada um dos Srs. Senadores para votarmos este requerimento que aperfeiçoa a reforma.

Em conversa com o Ministro Ricardo Berzoini, expus a S. Exª que se retirarmos dos acima de 60 anos os sacrifícios impostos pela reforma estaremos falando em algo em torno de R$400 milhões por ano. Ora, R$400 milhões por ano não é absolutamente nada diante do rombo de R$50 bilhões da Previdência, o que nos motivou, por vários meses, a tantas discussões para chegarmos até à votação da reforma.

O Partido Liberal vota, pede, conclama V. Exªs a aceitarem este requerimento de destaque a fim de aperfeiçoarmos a reforma, excluindo de qualquer taxação ou redução de pensão os idosos, os que têm mais de 60 anos. Enfim, vamos retirar do ônus, do sacrifício da reforma os idosos.

Sr. Presidente, o meu Partido acredita fielmente nesta proposta. Esperamos que o Senado da República nos acompanhe para que possamos aperfeiçoar este texto. Tenho a certeza de que será consagradora essa medida. Amanhã os idosos do nosso País vão sentir orgulho desta Casa, de cada um dos Senadores, por cumprirmos com a nossa responsabilidade. Vamos votar a reforma de que o Brasil precisa, vamos todos participar deste grande sacrifício nacional, Mas vamos isentar os que têm mais de 60 anos, por respeito à história de cada um. à sua biografia, ao seu sacrifício de vida. Vamos fazer o sacrifício, mas vamos deixar de fora desta reforma, pelo amor de Deus, os que têm mais de 60 anos de idade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do meu Partido, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Magno Malta.

V. Exª dispõe de três minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este destaque proposto pelo meu Partido vem de uma consciência e de uma conscientização da Bancada do PL, a partir da proposição do Senador Marcelo Crivella, embora fazendo parte da base do Governo e tendo a certeza – não temos razão para duvidar – da vontade que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem, em função da sua sensibilidade, de mudar o Brasil.

Fui Deputado Federal e pude acompanhar todo o esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando intentou fazer a reforma da previdência. Alguns Senadores hoje, antes Deputados Federais, lembro-me bem dos pronunciamentos de S. Exªs em favor dessa reforma. Todos temos a consciência da necessidade de reformar o País, e a reforma da previdência, sem dúvida nenhuma, é fundamental. Mas, movido e instigado pela segurança nos passada pelos Líderes do Governo e pelo próprio Presidente da República de que na 77 teremos a possibilidade – e o faremos – de aperfeiçoar a paridade, a regra de transição, a questão dos inativos, entendendo os avanços que tivemos já na questão da taxação das pessoas portadoras de doenças incapacitantes e deficientes físicos, que tem sido a nossa grande preocupação, a mim, por uma questão de foro íntimo, a questão do inativo é extremamente preocupante. Eu podia estar feliz com esta reforma, porque ela abre a possibilidade de 40 milhões de brasileiros serem incluídos no sistema previdenciário. Minha mãe morreu sem ter podido se aposentar, e meu pai morreu aos 76 percebendo apenas um salário mínimo. Se meu pai estivesse vivo não seria alcançado pela reforma da Previdência; e se minha mãe estivesse viva, quem sabe agora teria toda a chance do mundo de se aposentar. É isso que me alegra e me motiva nesta reforma. Mas a palavra “aposentado” cria em mim um constrangimento e uma dor interior que me tiram o sono. Na verdade, é uma parcela pequena da sociedade, de inativos, de aposentados, que serão atingidos e tocados

pela reforma. Mas, para mim, aposentado é aposentado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero pedir – já que tenho a consolidação da minha Bancada – a este Plenário que vote conosco este destaque para que os aposentados com mais de 60 anos não sejam taxados, de maneira nenhuma; para que possamos dar a essas pessoas, que deram a sua vida, a sua saúde e o seu tempo na construção deste País, neste momento da reforma, a resposta positiva que eles esperam de todos nós.

Essa é a posição do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para encaminhar a votação.

V. Exª dispõe de até três minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estava observando o encaminhamento do Senador Marcelo Crivella, um homem em quem reconheço muito boa dose de inteligência e habilidade. Sou seu admirador pessoal, esteja certo disso, e, mais do que admirador pessoal, sempre que posso, sou ouvinte do momento de oração que antecede o **Jornal da Record**, do Boris Casoy. V. Exª falava no mesmo tom em que me habituei a ouvir a sua oração. E V. Exª, ao final, falou em Deus para pedir a compreensão do Plenário para a proposta que faz para que os idosos com mais de 60 anos não sejam atingidos pela perversa taxação da contribuição de inativos.

Queira Deus, Senador Marcelo Crivella, que aqueles como o Senador Magno Malta, Líder de seu Partido, aqueles que integram a base do Governo, pensem como V. Exª; que o Líder do PT atenda o clamor que V. Exª faz em nome de Deus e encaminhe o voto favorável à emenda de V. Exª. Queira Deus que o Senador Aloizio Mercadante atenda o apelo de V. Exª, entenda a doçura das suas palavras e encaminhe também o voto favorável para que os idosos, os velhos com mais de 60 anos não tenham que desembolsar 11% dos seus salários como contribuição à Previdência. Queira Deus que o Líder do PTB, Senador Fernando Bezerra, tenha a mesma compreensão. Queira Deus que o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, alagoano de boa cepa, amoleça o seu coração e, movido pela opinião do Líder do PT e do Líder do Governo, também encaminhe o voto favorável à proposta de V. Exª, que tem o mais absoluto endosso do Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

S. Exª dispõe de até três minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, proposta certa na hora errada. O dia era ontem. É impossível servir a Deus e ao demônio ao mesmo tempo. Essa tentativa de aplacar consciências não convence.

Já se sabe, de antemão, até porque se trata de votação simbólica – esse foi o entendimento feito entre lideranças –, que esse pedido de destaque será rejeitado. Estamos apenas assistindo a mais uma encenação.

Tivemos aqueles que discursaram contra e votaram favoravelmente. Tivemos até quem derramasse lágrimas na esperança de purgar os seus pecados, mas votaram contra os trabalhadores, os aposentados e os pensionistas. E há aqueles que tentam ainda, no último momento deste episódio, encenar para confundir e iludir, posicionando-se como defensores de assalariados, aposentados e pensionistas.

O que vale é o que está Constituição. O que se aprovou ontem, retirando e confiscando benefícios, contrariando a Constituição, agredindo direitos adquiridos, foi o sepultamento de cláusulas pétreas consagradas na Constituição pelo inciso IV, do § 4º, do art. 60, combinado com o inciso XXXVI, do art. 5º.

Diz o art. 60, § 4º:

> § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
>
> (...)
>
> IV os direitos e garantias individuais.

E o art. 5º, inciso XXXVI, diz:

> (...)
>
> XXXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

Portanto, Sr. Presidente, ontem era o dia. Hoje, sabemos, Inês é morta.

Essa proposta não tem sentido. Essa proposta tem outro objetivo: iludir, confundir, misturar os que se posicionaram a favor dos trabalhadores, dos assalariados e dos aposentados com aqueles que foram nesta Casa, ontem, os seus algozes.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao nobre Senador que não chamasse de encenação um recurso regimental e constitucional que cada Senador possui de apresentar destaques à votação. Quem confunde as coisas é o nobre Senador, porque ontem votamos uma matéria excluindo todos os destaques que haviam sido acordados pelas lideranças. Portanto, ontem, não votei a taxação de inativos, não fazia parte...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Crivella, peço a sua compreensão. V. Exª está dando mais uma explicação do que apresentando uma questão de ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de deixar claro a todos os que nos assistem que não tenho o perfil de fazer encenação; isso não faz parte da minha história. Estou nesta Casa lutando, como todos os Srs. Senadores, para aperfeiçoar essa medida e diminuir o rigor sobre os trabalhadores.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campainha.*) – Colabore com a Mesa, Senador.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, quero apenas protestar, porque, mais uma vez, o Senador Crivella não respeitou o Regimento. S. Exª não levantou nenhuma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou atender ao Senador Crivella e não chamar de encenação. Vou chamar "essa coisa", então.

Sr. Presidente, vamos deixar de brincadeira! Vamos respeitar o Senado, vamos respeitar o povo brasileiro! Os partidos que integram o Bloco do Governo, se quisessem que a matéria fosse aprovada, deviam tê-la aprovado ontem, quando tinham força, quando o Governo dependia dos votos deles. Era só incluí-la na PEC principal. E querem fazer isso agora, hoje?

Não, Sr. Presidente. O PDT não vai coonestar isso. Libero a Bancada, e eu, pessoalmente, vou me abster.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovarem o requerimento permaneçam como se encontram, os que recusarem... (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, com base no art. 19, inciso I, quero requerer questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foi rejeitada a matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Absolutamente incrível.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – Como Líder do meu Partido, gostaria de fazer uma defesa do Senador Marcelo Crivella, que foi insultado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª não pode fazê-lo. O Senador Marcelo Crivella não foi citado nominalmente e S. Exª já se defendeu.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, ele foi insultado. Essas coisas não se podem fazer, até porque o meu Partido teve posição no dia de ontem. Sabemos como nos comportar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a V. Exª que colabore com a Mesa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – O Senador Marcelo Crivella foi citado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – S. Exª já se defendeu.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – Quero fazer o registro do nosso protesto, porque, na verdade, pode-se até discordar de idéias...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O protesto de V. Exª já está registrado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – O Senador Marcelo Crivella não é um encenador, não é um palhaço, é um homem de convicções.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – RJ) – Um homem que tem as suas certezas e faz o seu destaque com consciência. E foi assim que escreveu a sua vida. Não é dado o direito a nenhum Senador de fazer o tipo de afronta que S. Exª fez aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.250, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 124, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como autora.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, Senadora.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem dúvida, este é um momento muito difícil nesta Casa. Até entendo a situação de todos os Parlamentares, mas, objetivamente, as pessoas que estão nos ouvindo não sabem muito bem o que acontece aqui, no nosso chamado ninho de serpentes. Às vezes, a população que assiste à TV Senado em casa não consegue entender direito o que se está passando.

Vou explicar o que acontece. É votada uma matéria. Pode-se fazer requerimento de destaque para várias proposições. Os Líderes fizeram um acordo. Como não sou de nenhuma Bancada, precisei do empenho do Senador Agripino, do Senador Jefferson e do Senador Arthur Virgilio para poder apresentar hoje os meus dois destaques.

É evidente que eu já sei, antecipadamente, que como para aprovar o requerimento de destaque precisa-se de maioria simples, é muito mais fácil derrubar o requerimento de destaque e sequer expor o Parlamentar a votar conforme o que disse, assumiu, ou apresentou como emenda. Por quê? Porque quando se derruba o requerimento de destaque, o Senador que apresentou uma emenda contra a taxação dos inativos sequer vai se expor. O requerimento acaba sendo efetivamente derrubado.

O destaque que estou apresentando também é sobre a taxação dos inativos. Fiz um esforço para viabilizar a proposta da CUT. Embora todos nós tenhamos como concepção ser contra a taxação dos inativos, por todos os debates que já foram realizados na Casa, eu queria que pelo menos a proposta da CUT fosse aprovada, porque ela não estava protegendo os supersalários.

Daqui a pouco, chegaremos ao momento de falar de grandes salários, de penduricalhos, de teto, e de outras coisas mais. Mas a proposta da CUT – que, infelizmente, não está aqui para defendê-la; deveria estar – era para que não houvesse a taxação pelo menos daqueles que estão no grupo que ganha o dobro do teto do Regime Geral. Portanto, ninguém está a proteger quem ganha R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil ou R$30 mil de salário coisíssima nenhuma, mas aqueles que ganham, Senador Gilberto Mestrinho, pelo menos três salários mínimos do Dieese – que é o que eu sempre defendi. A minha proposta visa os que ganham menos do que os três salários mínimos do Dieese.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, muitos Senadores tinham que se expor mesmo. Muitos Senadores que, ontem, votaram favoravelmente, batiam nas costas de entidades de servidores e diziam às suas bases: "Eu voto 'sim' aqui, mas ali eu vou votar 'não'".

Mas nós já sabemos, inclusive o Presidente anunciou, do acordo que foi feito pelas Lideranças para que haja três votações nominais. O acordo foi para a realização de três votações simbólicas. As outras são nominais.

Efetivamente, tenho o direito regimental – como não sou líder nem tenho líder – de solicitar verificação de **quorum**, para que, inclusive, os Senadores possam se expor. Quem quer que seja votada em separado a taxação dos inativos vai se expor, agora, na votação do requerimento. Porque quem votar para derrubar o requerimento vai mostrar que efetivamente não quer discutir o tema da taxação dos inativos e das pensionistas.

Não adianta apresentar argumentos aqui, porque já sabemos como as coisas se dão efetivamente. Pode ser que eu nem tenha o apoiamento necessário para pedir verificação de **quorum** – é necessário o apoiamento de três Senadores. Se não aparecerem os três, também não haverá problema.

Mas muitos ficarão olhando para suas próprias consciências, porque o que estamos votando é o requerimento, para, aí sim, promover o debate sobre a taxação de inativos e pensionistas, inclusive estabelecendo o teto. Não se trata de discutir supersalário coisíssima nenhuma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, Líder da Minoria.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, queremos manifestar nosso apoio a esse requerimento, porque defendemos a mesma posição da Senadora Heloísa Helena, que é contra a taxação dos inativos.

O que ouvi e vi é que todas as grandes causas discutidas neste plenário e no Congresso Nacional serão resolvidas na PEC paralela, ou na PEC imaginária – porque são duas e não acredito em nenhuma delas –: paridade, integralidade, regra de transição, enfim todos os pontos com os quais concorda a Oposição nesta Casa.

Não sei por que não se vota, Senador Jefferson Péres, a PEC nº 67 se há – inclusive vi ontem aqui – acordo para convocação extraordinária para se votar a PEC nº 77. Por que não se vota a PEC nº 67 se há acordo de liderança para se votarem todos esses pontos?

Confesso, Sr. Presidente, que, em todos os acordos, o único tópico que eu não vi na PEC nº 77 foi a taxação de inativos. Parece que é aí mesmo que está selado o compromisso do Governo de que o "boi de piranha" são os aposentados. Porque não existe na PEC nº 77 acordo para não haver taxação de inativos.

Esta é a grande oportunidade para que aqueles que realmente defendem a não-taxação dos inativos votem, porque não haverá outra.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

E, neste último minuto de que disponho, Sr. Presidente, solicito à Mesa a transcrição, nos Anais desta Casa, de um artigo, que considero da maior importância, e que realmente me toca, porque fui aluno dessa universidade, a Universidade Federal da Paraíba, onde concluí o meu curso de Engenharia Civil.

Trata-se de um artigo do conceituado jornalista Walter Santos, publicado na sua coluna diária no jornal **Correio da Paraíba**, em que registra "a falência da UFPB". A Universidade está prestes a ter água, energia elétrica e telefones cortados. É um fato muito triste para a Paraíba, um momento triste para uma universidade que tem história na vida acadêmica brasileira.

Peço a V. Exª que esse artigo seja registrado e transcrito nos Anais da Casa, no **Jornal do Senado**, bem como divulgado na Voz do Brasil.

Lamento, sinceramente, que o ensino público brasileiro chegue a essa situação, e lamento pela Paraíba e por todos aqueles que fizeram história nessa universidade.

Muito obrigado.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

**A FALÊNCIA DA UFPB**

A Universidade Federal da Paraíba chegou ao fundo do poço no quesito orçamentário, portanto, está a merecer mobilização urgente das altas autoridades – governo e bancada federal – e da sociedade como um todo para evitar o pior, que é o "fechamento" da instituição.

A gravidade da crise pode ser medida pela falta até de papel higiênico em diversos departamentos da instituição. Aliás, virou fato comum os incontáveis casos diários de professores, que só lecionam porque levam de casa o material necessário às salas de aula.

O próprio reitor da instituição, professor Jader Nunes, reconhece o quadro pré-falimentar ao qual está submetida a UFPB pela incapacidade da receita fazer frente às demandas e despesas sempre crescentes.

Para se ter uma idéia mínima do quadro, leve-se em conta o fato da Universidade estar sem pagar algo em torno de R$ 3 milhões / mês às empresas Saelpa, Cagepa e Telemar para ter acesso básico ao serviço de luz, água e telefone para o funcionamento normal da instituição.

Se isso tudo fosse pouco, ainda assim o contingenciamento dos recursos previstos no orçamento da União para a UFPb, em face de emenda do ex-deputado federal Avenzoar Arruda, serve de realidade a aguçar a crise e projetar momentos negros para a vida acadêmica porque pode parar pela inexistência real de condições de funcionamento.

Ora, os débitos com os fornecedores básicos – inclua-se ainda a vigilância de todo o Campus I, Bananeiras e Areia – se crescem a cada mês e não são honrados no pagamento certamente que já leva alguns desses prestadores de serviço a admitir a suspensão dos serviços.

Há, ainda, no silêncio dos corredores que dão acesso ao DP ( Departamento de Pessoal ) uma corrida contínua, sobretudo de professores qualificados, na busca da aposentadoria da forma que for temendo serem atropelados por novos mecanismos advindos da atual Reforma em votação no Senado Federal.

Isso significa dizer menos tutano na formação de jovens universitários – muitos inadvertidos para a gravidade ao redor pela pouca expressividade do en-

sino porque já não se ensina com o mesmo ímpeto de antes.

Virou algo parecido com a Cultura do Faz de Conta, tão reprisada até mesmo pelo presidente Lula quando dos tempos de campanha: a Universidade faz de conta que ensina e os estudantes, da mesma forma, fazem de conta que aprendem.

E tudo isso é muito doloroso porque a UFPB não merecia, nem merece, um fosso de tamanha profundidade entre seu passado de expansão e glória, com o definhamento e o desencanto de agora.

Resta saber quando todos, sem exceção, vão usar de sensibilidade e se unir – sem vaidade nem frescuras – para evitar o pior para o futuro deste Estado em termos de conhecimento fundamental.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico, pela Liderança do meu Partido, que encaminhamos favoravelmente à matéria.

Não há encenação do Partido Liberal na questão da taxação dos inativos. Se a Oposição capitula antes, problema dela, nós defendemos essa posição desde o princípio e vamos lutar até o final.

Sem encenação, Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

As Srª e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Peço verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senadora Heloísa Helena, quero fazer uma ponderação a V. Exª.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Se V. Exª pedir verificação, teremos o impedimento regimental de, durante uma hora, não podermos fazer mais nenhuma outra verificação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Entendo perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Então, pediria a V. Exª que solicitasse votação nominal, porque aí teríamos possibilidade de votar...

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas não vou pedir votação nominal, porque, para solicitá-la, preciso apresentar um requerimento de votação nominal e evidentemente precisarei de muito mais votos no plenário do que com o pedido de verificação de **quorum**, para o qual preciso do apoiamento de apenas três Senadores.

Em todas as outras votações, não será pedida verificação de **quorum** porque já há acordo para viabilizar requerimento de votação nominal, que se vence com maioria. Basta dois Líderes se levantarem, e já apoiaram.

Entendo o que V. Exª está dizendo, mas, efetivamente, não tenho condição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estou dizendo isso até com o objetivo de que pudessem ser examinados os outros oito requerimentos. Mas, se V. Exª quiser, providenciaremos a verificação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Deixe-me explicar. Todos os outros requerimentos serão verificados sim, até porque são de votação nominal. Requerimento de votação nominal não precisa de uma hora, porque é uma questão de acordo dos Líderes.

Deixo absolutamente claro – e, na minha fala, referi-me a isso – que não existe, no caso específico dessa verificação, apoiamento das Lideranças que participaram do acordo. Quando a mim foi delegada a possibilidade de apresentar um requerimento para destacar uma emenda minha, também deixei totalmente claro que eu não poderia abrir mão da discussão da verificação de quorum.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi feito um acordo entre todos os Líderes, lido pelo Presidente, antes do início de todo o processo de votação. Acordamos oito votações nominais e três votações simbólicas. Iniciamos a sessão pelas votações simbólicas, por acordo de procedimento. Poderíamos ter pedido verificação na emenda anterior. Não o fizemos. O acordo foi feito no sentido de que procederíamos a oito votações nominais. Os acordos são muito importantes, porque

são eles que garantem uma convivência democrática e respeitosa.

Todos sabem que, se houver uma votação, só poderá haver uma segunda votação uma hora após. Abrimos mão desse instrumento, que permitiria derrubar muitos e muitos requerimentos, para tornar possível um debate político qualificado no plenário em torno dos temas mais polêmicos. Assim, será destacada a questão do redutor das pensões, das regras de transição, da paridade, dos subtetos. Todos os temas polêmicos, os mais importantes, inclusive o da taxação dos inativos, foram acordados em emendas, para que houvesse votação nominal, com total transparência, permitindo aos Senadores se posicionarem.

Essa emenda está incluída, por acordo, como votação simbólica.

Em função do acordo feito entre todos os Líderes, em função desse procedimento, que foi comunicado a todos os Senadores, inclusive pela Presidência, solicito que cumpramos o acordo e respeitemos o entendimento feito anteriormente.

Peço às Lideranças que orientem suas Bancadas nessa direção, para que possamos, de fato, estabelecer uma convivência em que as regras e os compromissos sejam integralmente respeitados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

Precisamos do apoiamento de três Srs. Senadores.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que se impõe um esclarecimento.

O que o Senador Aloizio Mercadante diz, pelo que percebi, é a expressão da pura verdade. O PLF, o PSDB e o PDT fizeram um acordo de procedimento com o Líder do Governo, no sentido de que sete destaques fossem colocados. Eram sete destaques do PFL e do PSDB. Depois, a esses se somaram outros, do Senador Antonio Carlos Valadares, da Senadora Heloísa Helena, destaques esses que entrariam para a votação simbólica. Sete destaques, do PFL, do PSDB e do PDT, tratando de temas importantes, inclusive de contribuição de inativos para os que têm mais de 70 anos – semelhante à que estamos apreciando –, seriam objeto de requerimento, e cada requerimento seria apreciado por votação nominal.

O PFL não faz acordo para não cumprir e também não descumpre acordo. Temos uma emenda semelhante a essa, em que nós, do PFL e do PSDB, vamos votar de acordo com as nossas consciências. Vamos fazer o encaminhamento.

Com relação a esse pedido de autoria do Senador Marcelo Crivella, sobre o qual me manifestei, o PFL não tem acordo e vai cumprir aquilo a que se comprometeu com o Senador Aloizio Mercadante: vai se reservar, nessa matéria, para votar a sua matéria de pedido de isenção de contribuição para os idosos com mais de 70 anos. O PFL não tem nenhum compromisso, por acordo, com a presente matéria. Não participamos do apoiamento. Nenhum Senador do PFL levantou o braço para apoiar, porque garante o acordo formulado pelo Líder. E não tenho nenhum acordo com a Senadora Heloísa Helena, muito embora entenda o mérito do seu pedido. O PFL se reserva para um segundo momento.

Se, porventura, o apoiamento for concedido, liberarei a Bancada do PFL para votar como quiser, pedindo à Bancada, na votação da emenda semelhante – referente aos idosos acima de 70 anos –, para votar a favor.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoiamento ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Cristo, na Via Crucis, teve um Cireneu. Quero ser o Cireneu dessa brava mulher, Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não tendo o apoiamento de outros Srs. Senadores, foi rejeitado o pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1o Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.251, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 266, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como autora, para justificar o seu requerimento.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lá vamos nós para mais uma batalha inglória.

Estamos falando sobre a regra de transição, Sr. Presidente. Não apenas eu, mas muitos Senadores tivemos a oportunidade de apresentar emendas criando uma nova regra de transição diante da transição que já havia sido feita na proposta de reforma da previdência do Governo Fernando Henrique Cardoso em 1998. Como esses servidores, em 1998, já tiveram que trabalhar por mais tempo para não perderem até 25% do seu salário, como eles já passaram por um regra de transição, imaginamos que é absolutamente injusto que esses servidores tenham uma nova regra de transição, que eles sejam obrigados a trabalhar mais cinco, seis, dez ou doze anos antes de se aposentarem. E isso é injusto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, porque penaliza quem entrou mais cedo no mercado de trabalho.

Tomemos o exemplo de alguém que entrou no mercado de trabalho com 15 anos de idade, que entrou no serviço público – tinha carteira assinada, não estou falando dos que estão na informalidade, sem carteira assinada – e trabalhou de 15 a 25 anos, completando dez anos de trabalho, de luta, de salário, de contribuição à previdência. Com 25 anos, entrou no serviço público; ele terá perdido esses dez anos da sua vida. Os dez anos da sua vida em que ele contribuiu com a previdência sumiram. Os dez anos que ele contribuiu com trabalho sumiram também, porque isso não vai ser contado, já que se estabeleceu a concomitância da idade, do tempo no serviço público e do tempo de contribuição.

Como alguém pode achar isso normal? E o pior, Sr. Presidente, é que ainda tentei um acordo, tentei uma emenda, não para quem ganha mais do que R$2,4 mil. Por quê? Criou-se no imaginário popular que essa reforma da previdência só fala de quem ganha mais de R$2,4 mil, o que não é verdade. Para quem ganha mais de R$2,4 mil, há a possibilidade de ir ou não para a previdência complementar, mas estamos mexendo com quem ganha R$300,00, R$400,00, R$500,00. É para esses que estou apresentando a emenda. Ou seja, o que não quero é que quem ganha R$300,00, R$400,00 ou R$500,00 tenha de completar mais dez anos de serviço para se aposentar ou abrir mão de algo entre 21% a 35% do seu salário, da sua aposentadoria, se eles se aposentarem agora. É isso.

Não entendo como alguém não vê importância nisso! Essas pessoas já foram penalizadas. Quero para elas o direito que os trabalhadores do setor privado têm, até quem ganha até R$2,4 mil, ou seja, mais de 90% dos servidores. É o que se diz no relatório: a grande maioria dos servidores ganha R$300,00 ou R$400,00. É justo impor que quem ganha um salário de R$300,00, de R$400,00 ou de R$500,00 deve trabalhar mais cinco, seis, dez ou doze anos, para que não tenha uma perda de até 35% da sua aposentadoria?

Fiz essa emenda absolutamente compatível com o que fiz para retirar o fator previdenciário, que impõe a quem está na iniciativa privada mais dez anos de serviço para não perder até 45% de sua aposentadoria. A gigantesca maioria das minhas emendas, Senador José Agripino, foi prejudicada pela tal da terceira PEC. Por quê? Porque elas eram destinadas a servir a dona de casa, o cortador de cana, o bóia-fria, o camelô, quem está na iniciativa privada. Todos esses foram deixados de lado em função da terceira PEC criada, e agora nem essa a gente consegue efetivamente viabilizar.

A Emenda à Constituição nº 20 já foi aprovada, claro que contra o voto do meu Partido. Eu não estava aqui ainda, porque isso ocorreu em 1998. Votei contra, com a orientação do meu Partido, em 1999. É de fundamental importância que possamos criar uma alternativa para os que já passaram por uma regra de transição. O contrato já foi quebrado, e a eles já foi imposto ficar mais tempo no serviço, em vista do que estava no contrato de entrada no serviço público, que era o tempo que eles iriam realmente vivenciar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é mais um apelo. Sei que isso adianta pouquíssimo, quase nada. O debate, de fato, era para ter sido feito ontem. Era para termos votado contra as injustiças ontem. Mas, mesmo assim, até para justificar o nosso salário e a obrigação de defendermos os mais pobres, os excluídos, os marginalizados, tenho que apresentar essa emenda.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

V. Exª dispõe de até três minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece-me haver um equívoco na

manifestação da Senadora Heloísa Helena, porque está dito aqui que "é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40". Então, esse é um tema distinto do que está sendo discutido. Gostaria de um esclarecimento, porque a emenda foi apresentada com outro propósito. Não foi o que foi discutido. Eu gostaria que a Senadora Heloísa Helena pudesse esclarecer isso, para haver um debate mais claro sobre o tema.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, a emenda é muito clara. V. Exª, como Relator, há de concordar que fiz a proposta a V. Exª, tentei um acordo com V. Exª. V. Exª disse-me que o Governo não poderia aceitar isso. Isso não é verdade?

Não é essa emenda. O que está dito aqui é o seguinte: "ao servidor que perceba vencimentos até o limite fixado para o Regime Geral da Previdência Social e que tenha entrado regularmente em cargo efetivo da Administração Pública". V. Exª concorda? É algo objetivo. V. Exª concorda que o servidor público que tem o teto do Regime Geral da Previdência seja preservado na regra de transição da Emenda à Constituição nº 20, como está aqui?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, no plano pessoal, disse a V. Exª que era extremamente sensível a esse item, quando V. Exª procurava estabelecer comigo um entendimento sobre a reforma da previdência de maneira sincera. O que está dito na emenda não é o que V. Exª falou, e temos que votar de acordo com o que está dito na emenda. É sobre isso que estou pedindo um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Senadora Heloísa Helena pode conduzir a justificativa que desejar.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – É claro. A emenda está absolutamente clara. Senador Tião Viana, se V. Exª não quer ver, é outra coisa. Por Nossa Senhora, não é o que está escrito. São muitas coisas escritas, e está aqui escrito: "é assegurado o direito com proventos calculados de acordo com o art. 40 da Constituição ao servidor que perceba vencimentos até o limite fixado". É a integralidade. Está observado o disposto no art. 4º da Emenda nº 20. Quero preservar o que estava na Emenda nº 20, pelo menos isso.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – É o céu ou o inferno.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – De inferno, não entendo; talvez, entenda V. Exª. Estou falando em preservar o que estava na Emenda nº 20.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. (Pausa.)

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena defendeu a manutenção das regras da Emenda nº 20. O Senador Tião Viana fez um comentário que não tem nada a ver, dizendo que a Senadora Heloísa Helena se equivocou. Afinal de contas, quem tem razão: a Senadora Heloísa Helena ou o Senador Tião Viana? O que está sendo efetivamente discutido?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa já procedeu a leitura da emenda, mas vai proceder a uma nova leitura da emenda, objeto do requerimento da Senadora Heloísa Helena.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

**EMENDA Nº 266, DE PLENÁRIO**
(À PEC nº 67, de 2003)

Acrescenta-se o § 7º ao art. 2º da PEC nº 67, de 2003

"Art.2º.....

§ 7º Observando o disposto ao art. 4º da Emenda nº 20 e ressalvando po direito de opçãoà aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas, é assegurada o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, ao servidor que perceba vencimentos até o limite fixado, pra o Regime Geral da Previdência Social e que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta, autárquica e fundacional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esclarecido o Senador Demóstenes Torres, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que me parece que está com inteira razão a Senadora Heloísa Helena, que defendeu a emenda corretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O assunto está encerrado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora a Senadora Heloísa Helena, pelo brilhantismo de que é possuidora, não precise de socorro, queremos apoiá-la, utilizando depoimento de um colega seu de Partido, o Senador Paulo Paim, que diz o seguinte: "as regras de transição estabelecidas pela Emenda nº 20, de 1998, estão produzindo os efeitos desejados, reduzindo paulatinamente os dispêndios em relação à receita corrente líquida, além do que já foram amplamente absorvidas pelo ordenamento jurídico em sérios questionamentos". Paulo Paim diz: "mudar uma regra enquanto produz efeitos é uma aventura que poderá congestionar ainda mais o Poder Judiciário, pois, certamente, os prejudicados alegarão o inusitado de uma PEC modificar disposições transitórias estabelecidas por outra emenda constitucional".

Sr. Presidente, interromper os efeitos da transição em meio à transição garantida por emenda constitucional é uma forma avessa de transição sobre a transição, desestabilizando todo o sistema de aposentadoria em que um grande contingente de servidores públicos vem se adaptando e ampliando requisitos para poder atingir o direito à aposentadoria, conforme a Emenda nº 20. E, quando estão chegando ao final da trajetória, são, mais uma vez, atingidos por uma nova transição, e, dessa vez, uma transição que reduziria sensivelmente os seus proventos de aposentadoria.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenta-se desesperadamente minimizar os efeitos nocivos de uma proposta governamental que não guarda nenhuma relação com uma proposta séria de sensibilidade humana.

Essa proposta do Governo, além dos erros crassos no que diz respeito à juridicidade, além de afrontar a Constituição, além de atropelar o Regimento do Senado Federal, agredindo direitos já adquiridos, é desumana porque confiscatória. Confisca aquilo que é direito de um trabalhador que jogou toda a sua vida no serviço público, esperando envelhecer com dignidade em razão de uma legislação vigente, posta, referência para sua atuação profissional.

Estamos assistindo à aprovação de uma matéria no Congresso Nacional que vai desmontar o serviço público brasileiro. Significará um desmonte da máquina pública no que diz respeito à sua qualidade. É claro que a máquina pública vai persistir sempre, mas perderá muito em qualidade.

Profissionais qualificados deixarão as nossas universidades. Perderemos, sobretudo, no que diz respeito aos interesses da pesquisa, da ciência, da tecnologia, da educação superior; perderemos figuras que viram o serviço público como uma atração em função da estabilidade no emprego, da aposentadoria, da integralidade de vencimentos na aposentadoria. Essas pessoas não terão mais esse estímulo e, certamente, não optarão pelo serviço público, reduzindo a sua qualidade em detrimento da sociedade brasileira.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esclareço a proposta da Senadora Heloísa Helena.

O que reza a PEC nº 20 sobre regra de transição? Estabelece que a idade mínima para aposentadoria é 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, mas que, se as pessoas desejarem se aposentar com 48 anos ou 53 anos, mediante tempo de serviço, tempo de função, tempo no cargo, poderão fazê-lo desde que permaneçam no serviço ativo por 20% do tempo calculado a partir da diferença entre o tempo de contribuição já feito e o tempo de contribuição que teria se atingisse a idade mínima da aposentadoria.

Se porventura tivesse de contribuir durante 35 anos e contribuiu já 30 anos, a PEC nº 20 do Governo passado obriga a pessoa, para se aposentar aos 48 anos (mulher) ou 53 anos (homem), a pagar 20% da diferença entre 35 anos e 30 anos – cinco anos –, ou seja, um ano.

Considero isso uma queda.

O que a PEC nº 67 faz? Essa foi uma das razões por que, em nome do PFL, encaminhei o voto contrário ontem – e não me arrependo. A PEC nº 67 mantém toda a queda prevista na PEC nº 20 e acrescenta uma perversidade inominável. As pessoas que se aposentarem depois de 31 de dezembro de 2005, com 48 anos ou 53 anos, terão de desembolsar, ou ceder, ou

ver da sua aposentadoria 35% confiscados. É coice. É queda e coice.

O que o PFL fez? Apresentou uma emenda. O PFL compreende as dificuldades do País, não joga no "quanto pior melhor", quer ver o equilíbrio das contas da previdência estabelecido, mas massacre, não. O PFL propôs uma regra de transição **pro rata tempore**, que será explicada um pouco mais à frente, porque, nesse sentido, serão colocados votos nominais no requerimento, diferentemente do acordo feito para a emenda da Senadora Heloísa Helena. Vamos explicar a nossa pretensão justíssima, para a qual vamos pedir o voto do Plenário.

Sr. Presidente, quem faz o mais faz o menos, quem faz o menos faz o mais. Se o PFL, por decisão de sua executiva, apresentou a proposta de requerimento para votação da proposta de regra de transição **pro rata tempore**, entende que nela está contida a proposta da Senadora Heloísa Helena. Se essa votação fosse nominal, o Senador José Agripino votaria favoravelmente à emenda da Senadora Heloísa Helena e pediria aos colegas do PFL que, se assim entendessem, votassem igualmente a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

Informo que haverá votação nominal.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.252, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 104, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das sessões, de novembro de 2003. _ **Demóstenes Torres _ José Agripino _ Arthur Virgílio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento que acaba de ser lido.

O Senador Demóstenes Torres solicita destaque para a Emenda que trata da "opção de aposentadoria voluntária com proventos correspondentes à totalidade de remuneração".

Peço aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois vamos proceder a uma votação nominal.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata a emenda de uma transição **pro rata tempore**, que dá ao servidor que se encontra e que tem direitos no velho regime, se adotado o novo regime, a garantia de que o tempo que ele trabalhou no velho será efetivamente aproveitado. Hoje existe uma proposta para redução de até 35% do salário por ano não trabalhado até interar 60 anos de idade, o que na prática inviabiliza que qualquer pessoa se aposente antes de inteirar 60 anos de idade.

Quem vai exercitar um direito que lhe tira do salário até 5% ao ano?

Conversei a respeito dessa emenda com o Senador Tião Viana, que considerou o critério muito justo, mas os Ministros da área competente lhe disseram que haveria um impacto na folha muito grande.

Apelo a V. Exªs que não votemos apenas uma reforma fiscal, mas uma reforma que, efetivamente, confira justiça ao que efetivamente vai fazer. A reforma está propondo a modificação da regra de transição da Emenda Constitucional nº 20, adotando para a mulher a idade mínima de 55 anos e para o homem, de 60 anos.

Se a emenda for promulgada no dia onze de dezembro, como todos acreditam, quem completou seu tempo até o dia 10 estará efetivamente assegurado, gozando de todas as prerrogativas que lhe dá a Constituição com sua Emenda Constitucional nº 20. Mas, se ele completar o seu tempo de serviço no dia 12, estará sujeito a essa regra de redução do salário em até 35%.

Proponho, juntamente com o PFL, o PSDB e o PDT, essa regra de transição que aproveita todo e qualquer tempo que a pessoa tem, para que ela se aposente trabalhando um pouco mais além dos 53 anos e não lhe será descontada de seu contracheque essa contribuição, caso ele não se decida pela aposentadoria aos 60 anos. Exemplifico: para quem tinha 25 anos de serviço em 1998, restavam 10 anos para trabalhar. Com o tempo exigido pela Emenda Constitucional nº 20, que é de 20%, ele teria que, além dos 10 anos, trabalhar mais dois anos. Teria, então, que trabalhar 37 anos ao invés dos 35 de antes. Quem tinha 25 anos trabalhados em 1998, quando entrou em

vigor a Emenda nº 20, hoje, cinco anos depois, tem 30 anos trabalhados. Para inteirar os 37 anos, naturalmente faltam 18,9%, calculados em cima dos sete anos que ele teria a trabalhar. Isso faz com que ele tenha que trabalhar, se aprovada essa emenda, mais um ano e três meses. Isso quer dizer o seguinte: ele, que teria o direito de se aposentar no dia 12 de dezembro com 53 anos de idade, com a proposta que estou fazendo, em vez serem reduzidos os 35% do salário, ele teria que trabalhar mais um ano e três meses e se aposentaria com 54 anos e três meses de idade. Se ele, ao contrário, tivesse um ano de serviço trabalhado, teria que trabalhar mais 34 anos. Com a regra da Emenda nº 20, ele teria que trabalhar mais 6,8 anos e se aposentaria, portanto, com 41,8 anos de contribuição. Quem tinha um ano em 1998, hoje tem 6 anos, portanto, faltam 85,6%, o que equivale a seis anos de serviço. Essa pessoa, portanto, só se aposentaria com 59 anos de idade. Para as mulheres valem, efetivamente, as mesmas regras.

Por essa razão, solicito a V. Exªs que prestem atenção a essa emenda **pro rata tempore**, para que seja aprovada, porque teremos não uma reforma fiscal, mas uma reforma que possibilite ao trabalhador trabalhar mais, aproveitando o seu tempo no velho regime ou ter descontados até 35% do seu salário, conforme proposta que veio do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas uma informação sobre a questão de votação. Penso que estamos em processo de discussão do requerimento, e não de votação, e já tem Srs. Parlamentares votando, sendo que os Líderes ainda vão discutir. Eu pediria a V. Exª que esta votação fosse iniciada após a discussão.

É o apelo que faço, até porque não tem sentido mais os Srs. Senadores discutirem se, daqui a pouco, todos já tiverem votado. Eu pediria a V. Exª que fosse obedecida a discussão e, após o encerramento da discussão, a matéria fosse colocada em votação. É o apelo que faço à Mesa da Casa, para que possamos discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Efraim, não estamos discutindo a matéria. Nós estamos encaminhando a votação, possibilitando a cada Líder encaminhar a votação. A discussão da matéria será feita se aprovado o requerimento. Então, o mérito da matéria será discutido.

Poderíamos fazer um apelo, porque os colegas já ouviram, o painel está aberto, para esperarmos a manifestação dos Líderes no encaminhamento da votação.

A Mesa não pode exercer esse controle sobre os colegas.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto "não", entendendo que o tema "transição" estará devidamente tratado na PEC nº 77.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Alvaro Dias, V. Exª tem a palavra pelo PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente à proposta, levando em conta a necessidade de restabelecimento dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Realmente, essa reforma é fiscal. O objetivo do Governo foi meramente fiscalista. Não podemos aceitar essa afirmação constante que se ouve aqui, até na televisão, em comercial de partido político, de que haverá a inclusão de 40 milhões de brasileiros excluídos. Sr. Presidente, isso chega às raias do cinismo. Essa reforma da previdência não inclui excluído algum. Ela mantém a exclusão. Os 40 milhões de brasileiros permanecerão na informalidade. A proposta do Governo não admitiu nem inovações no plano da organização do sistema, como queria, por exemplo, o Senador Tasso Jereissati quando sugeriu a criação de um registro único de cadastramento, a exemplo do que ocorre, com sucesso, nos Estados Unidos da América do Norte, nem contribuição em favor da eficiência de organização, para evitar corrupção, desperdício. Nem isso se aceitou nesta proposta do Governo.

O que se quer agora é reduzir o impacto negativo das injustiças sociais, do confisco e do abuso a direitos adquiridos.

Ontem, a Senadora Ana Júlia trouxe uma informação da maior importância. Disse S. Exª que, apenas neste ano, as universidades públicas brasileiras contrataram por concurso mais do que em oito anos do Governo passado. E citou um número, mais de 16 mil profissionais contratados.

Isso é muito sério. Essa é uma denúncia da maior gravidade. O que ocorreu foi o efeito reforma da previdência. O medo fez com que profissionais do en-

sino superior do País abandonassem as suas carreiras, antecipando-se à promulgação desta reforma da previdência social. É a sinalização para o dano maior que ocorrerá.

Esse esforço que se faz aqui é inglório, porque, a meu ver, não creio que é possível alimentar esperanças de que uma proposta como esta venha a ser aprovada nesta Casa. Na verdade, o que ocorre aqui – sei que o que vou dizer custa muito caro para aqueles que defenderam os postulados petistas durante muitos anos – é que estamos aceitando imposições que vêm de fora. Sei que não é a vontade, Senadora Heloísa Helena, do Presidente Lula. Não foi a vontade dele que determinou essa reforma, mas uma vontade superior, a que ele lamentavelmente sucumbiu. Foi a vontade imposta, sem dúvida, pelo Fundo Monetário Internacional, como parte de um programa de saneamento financeiro, como parte de um programa de reforma fiscal, um programa que tem, por objetivo, elevar, o máximo possível, o superávit primário do Governo.

Aliás, o Governo tem sido obediente, tem sido complacente, tem sido eficiente em matéria de cumprir as ordens emanadas por Washington, e tem obtido recordes no superávit primário. Se isso determinar o sucesso de um governo, esse é um governo de sucesso. Mas, a meu ver, isso não determina o sucesso de nenhum governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

As Lideranças podem continuar a orientar as suas Bancadas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para, rapidamente, encaminhar a votação e dar uma informação ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – O Senador Demóstenes Torres, ilustre pefelista da nossa secção goiana, foi autor do requerimento e fez uma claríssima exposição sobre a pretensão que o PFL esposa de uma regra de transição mais humana e mais justa, estabelecendo um contraponto à proposta contida na PEC nº 67, de 2003.

Mas, no intuito de trazer um esclarecimento adicional às Srªs e aos Srs. Senadores, quero dizer que tenho, em mãos, um pequeno quadro que mostra a profunda perversidade que a proposta contida na PEC nº 67 faz com relação aos que entram no serviço público mais cedo. É incrível, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: uma pessoa que entra no serviço com 15 anos de idade, pela proposta da PEC nº 67, aposentar-se-ia aos 60 anos; pela PEC nº 20, de 1998, aos 53 anos, pagando pedágio. Alguém que entrasse aos 18 anos, ou seja, mais velho, pela PEC nº 67, aposentar-se-ia aos 60 anos; pela PEC nº 20, aos 56,2 anos. Quem entrasse com 22 anos – portanto, sete anos depois –, pela PEC nº 20, aposentar-se-ia com 61 anos e, pela PEC de Lula, aos 60 anos. Ou seja, quanto mais tarde entrar, melhor, pela PEC de Lula. Esta PEC, portanto, prejudica aqueles que entram mais cedo no serviço público, o que é uma perversidade dobrada.

Esses cálculos estão feitos e são rigorosamente certos. Espero que eles sensibilizem as consciências livres dos Srs. Senadores de todos os Partidos.

O PFL encaminha favoravelmente ao requerimento do Senador Demóstenes Torres.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas por uma questão de justiça, desejo reparar um equívoco. Eu citei a Senadora Ana Júlia Carepa como a responsável pela informação sobre a contratação, por concurso público, de servidores para as universidades brasileiras, a que me referi em meu pronunciamento, mas, na verdade, foi a nobre Senadora Ideli Salvatti, por Santa Catarina, que a trouxe ontem.

**A SR. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, até por uma questão de justiça, os dados que apresentei foram distorcidos pelo Senador, porque, nesses dez meses, os mais de 14 mil servidores nas universidades foram contratados para suprir a corrida à aposentadoria. No entanto, 16 mil foram contratados em oito anos de Fernando Henrique, também devido à corrida à aposentadoria, mas não houve eficiência no sentido de se fazer concurso para suprir as vagas.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Também acho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa recebe a explicação de V. Exª como baseada no art. 14 do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse requerimento objetiva amenizar, com a votação conseqüente do destaque, as perdas na regra de transição.

O Governo, no Senado Federal, admitiu conversar, e configuramos uma proposta para que esse assunto seja resolvido na PEC paralela. Hoje mesmo, quando tratávamos do subteto, surgiu uma idéia para que tenhamos uma certeza maior com relação ao mérito e ao prazo da PEC paralela. Se for necessária uma agilização, poderemos fazer um acordo e concluir a votação da PEC paralela antes mesmo do recesso. Assim, o Senado Federal terá cumprido sua parte. De modo que o assunto que está sendo tratado na PEC paralela é aquele que negociamos, acertamos, depois de conversarmos.

Portanto, a posição que recomendamos à nossa Bancada é o voto contrário ao requerimento. Essa solução virá pela PEC paralela, que – repito – esperamos ver votada no Senado Federal até o final dos nossos trabalhos, antes mesmo do recesso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões aqui expostas de maneira muito clara pelo Senador Renan Calheiros e pela convicção que tenho de que a PEC paralela corrigirá as injustiças que estão colocadas no texto original da Câmara, o PTB recomenda a rejeição do requerimento e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma regra de transição terá que haver, obviamente. Como está não pode ficar. É inconcebível que um servidor que preenche os requisitos na véspera da promulgação se aposente com 53 anos e um que preencheu dois dias depois tenha que servir mais sete anos. Essa foi uma falha do projeto original, que tem de ser corrigida.

O Senador Tião Viana me diz que será incluída na PEC paralela, mas não sei, Sr. Presidente, com clareza, qual será essa regra da outra PEC. De forma que, como a **pro rata tempore** me parece a mais justa, o PDT recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Câmara, tivemos avanços na negociação em torno de pontos fundamentais, como a integralidade e o piso de isenção; no Senado, houve também alguns avanços substanciais em relação à paridade, à inclusão da população que está fora do regime previdenciário, aos instrumentos de inclusão, entre outras questões, a redução da carga tributária sobre a folha de pagamento para reduzir a informalidade e aumentar a participação no sistema de seguridade social. E a razão fundamental de todo o trabalho do Senador Paulo Paim, da Bancada do PMDB, do Bispo Marcelo Crivella, dos Senadores Flávio Arns, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi foi exatamente a busca de uma solução para esse tema.

Nós construímos o compromisso de avançar a regra de transição na PEC paralela. Temos evitado qualquer mudança na PEC original, exatamente para que ela não retorne à Câmara dos Deputados e seja promulgada imediatamente. Que possamos concluir esse esforço do Senado. Alguns benefícios substantivos estão na PEC paralela.

Tenho certeza de que, quando for aprovada a PEC original, não haverá mais razão para obstruir a tramitação da PEC paralela, que só traz benefícios – são as conquistas que o Senado obteve junto aos Governadores e ao Governo Federal. Daríamos urgência à sua tramitação e a aprovaríamos da forma mais rápida possível, com apoio político bastante expressivo, já que ela traz benefícios relevantes, porque preserva os incapacitados ao trabalho para todos os fins, os deficientes físicos, a paridade e, também, elementos da transição.

Por tudo isso, o Governo encaminha o voto "não" a esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta do Governo de fixar uma idade muito alta para a aposentadoria, sem dúvida,

vai prejudicar quem começa a trabalhar muito cedo, por exemplo, aos 14, 16 ou 18 anos. Esses cidadãos, que normalmente são os mais pobres, terão que trabalhar 44 ou 46 anos para terem direito à sua aposentadoria.

Entendemos que um cidadão que começa a trabalhar com essa idade tem dificuldade de registro em carteira, de contagem de tempo de serviço, diferentemente daquele que tem condições de ir à universidade e de terminar um curso – refiro-me, é claro, às antigas universidades que ainda funcionam. Infelizmente, a da Paraíba está fechando, porque o Governo não repassa dinheiro para pagar água, energia e telefone. Quem vai para as boas universidades, faz seu curso, seu mestrado e começa a trabalhar aos 25 ou 26 anos trabalhará apenas os 35 anos, diferentemente dos mais pobres.

A minha preocupação continua e vou deixá-la clara durante todo o dia de hoje. Tenho a ligeira impressão, Senador Leonel Pavan, de que essa PEC paralela – assim como o meu Líder José Agripino, sou engenheiro, e aprendemos isso em matemática – são duas linhas que se encontrarão no infinito, algo que não conseguiremos enxergar.

Admitindo-se o absurdo da sua existência, quantos artigos terá essa PEC? Quantos, Senador Conselheiro? São tantos os problemas a serem resolvidos nessa PEC! É como se fosse uma fita, e o Governo decorou esta resposta: "isso será resolvido na PEC paralela; podem ficar tranqüilos, Srs. Senadores, que vamos cumprir os nossos compromissos, porque na PEC paralela estará tudo resolvido".

Parabéns ao Governo pela justificativa que está convencendo os Senadores da Base, mas o mesmo não ocorre com os Senadores da Oposição, porque vamos contestar até o fim, para deixar claro que, além da PEC paralela, existe também a PEC imaginária.

Creio, Sr. Presidente, sinceramente – V. Exª é um jurista –, que vamos ter mais artigos nessa PEC que na própria Constituição.

A Minoria encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Srs. Senadores já podem votar.

Atendendo a uma solicitação do Senador Efraim Morais, que ponderou a respeito da abertura do painel, quero dizer que – diante da votação que estamos vendo, que confundiu um pouco o Plenário – só abriremos o painel depois de encerrado o encaminhamento. A discussão já foi feita.

Peço aos Líderes que orientem o voto "sim" ou "não" para a presente matéria.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Estamos votando o requerimento, o que não envolve questão de mérito. A aprovação do requerimento significará examinarmos o mérito da medida destacada.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, a recomendação do PMDB é o voto "não". Esta é a recomendação da Liderança à sua Bancada: voto "não" ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PMDB vota "não".

Senador José Agripino, como orienta a Bancada, para que não haja dúvida?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder.) – Mais uma vez, Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Líder do Governo, como orienta a Bancada?

**O ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores que possivelmente possam ter errado de votação com a orientação dos Líderes poderão retificar usando o mesmo código, pois o computador aceitará a retificação.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, quem votar "não" está votando contra a regra de transição? É isso?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – O Bloco vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Plenário já está totalmente esclarecido. A matéria não envolve mérito. Votar "não" significa rejeitar o requerimento e não se apreciar o mérito da matéria.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senão, todos vão querer falar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

# VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 1.252,, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 104, DA PEC Nº 67, DE 2003

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 7 | Abertura: | 27/11/2003 13:08:14 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 27/11/2003 13:32:59 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | NÃO |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | NÃO |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | SIM |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | NÃO |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | NÃO |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | SIM |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | NÃO |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | NÃO |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | NÃO |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | NÃO |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | NÃO |
| - | ES | GERSON CAMATA | NÃO |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | NÃO |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | SIM |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | SIM |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | NÃO |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | SIM |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | NÃO |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | NÃO |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | NÃO |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | NÃO |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | NÃO |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | NÃO |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | SIM |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | NÃO |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | SIM |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | NÃO |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | NÃO |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | NÃO |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | NÃO |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 29**
**Votos NÃO : 45** **Total : 74**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 13:33:01

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO 45.

Não houve abstenção.

Total: 74 votos.

O requerimento foi rejeitado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que há uma interrogação que leva aos debates com relação ao destino que terá a PEC paralela. Farei uma proposta a V. Exª, assinada por vários Parlamentares:

Considerando a urgência e a relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que dispõe sobre Previdência Social;

Considerando o acordo firmado, em Plenário, com anuência dos Líderes partidários e o compromisso explícito de apoio do Líder do Governo de dar a máxima celeridade à tramitação da PEC nº 77/2003 no Congresso Nacional;

Considerando, além disso, o argumento já invocado, da conveniência e necessidade de convocação do Congresso Nacional em janeiro a fim de dar cabo à apreciação da supremacia da PEC nº 77/2003;

Considerando ter havido precedente [o Senador Ramez Tebet foi o grande autor e responsável], quando da apreciação por esta Casa da PEC nº 2-A/1995 (imunidade parlamentar); da PEC nº 53/2001 (autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio de serviço de iluminação pública); e da PEC nº 49/2001 (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), em que, sob a aprovação do Requerimento nº 768, de 2001, as matérias sofreram tramitação excepcional, especial e acelerada, sendo todas aprovadas nesta Casa em menos de quinze dias;

Requeiro que seja submetido ao Plenário o seguinte calendário de tramitação excepcional para a PEC nº 77/2003:

O requerimento propõe, Sr. Presidente, que o primeiro turno ocorra de 03 de dezembro a 09 de dezembro e que o segundo turno, de 09 de dezembro a 10 de dezembro.

Sr. Presidente, essa é a proposta que apresento para que V. Exª a leve à consideração dos Líderes. Com essa decisão, teríamos equacionada essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a V. Exª que encaminhe à Mesa o requerimento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Estou levando a V. Exª. Estaríamos equacionando a questão. Votaríamos, até o dia 15, a matéria da PEC paralela. Poderíamos votá-la e decidi-la agora, sem entrar no recesso com convocação extraordinária, e não estaríamos abrindo precedente. Já votamos três PECs nessas condições. Segundo o Regimento, trata-se de casos diferentes – e são. Mas, quando há unanimidade e entendimento da Casa e quando a matéria é importante, podemos decidi-la até o dia 15.

É uma resposta à interrogação daqueles que dizem que a PEC paralela só será encontrada no infinito e é um compromisso daqueles que dizem que ela será votada.

Essa é a proposta que entrego a V. Exª, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o requerimento do Senador Pedro Simon.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, meu voto é "não" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata constará a manifestação de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido...

Peço ao Plenário que possamos continuar os nossos trabalhos de acordo com o que foi acordado com as Lideranças.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, houve uma solicitação do Senador Pedro Simon em relação ao pronunciamento do Líder quanto à proposta. Aí está a minha dúvida, Sr. Presidente. O Governo não tem PEC paralela. Se houver PEC paralela, desafio assinar o requerimento com os Líderes da Oposição, para que votemos, em 15 dias, a PEC nº 77. Se não, está provado que ela simplesmente é um engano à sociedade brasileira. Se existe, vamos assinar todos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Efraim Morais, o requerimento do Senador Pedro Simon está sendo encaminhado à Mesa e posteriormente será incluído

para votação. No momento, estamos numa votação que não diz respeito ao requerimento. O Senador Pedro Simon apenas levantou a questão de ordem e enviou à Mesa o seu requerimento, que não se refere à matéria que está sendo votada neste instante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contribuir com o andamento os trabalhos, não podemos ficar sem uma resposta a uma intervenção veemente como essa.

Mais uma vez, reafirmo o compromisso do Governo em aprovar a PEC paralela o mais rápido possível. Fico entusiasmado ao ver uma intervenção como essa, porque ajudará que acertemos a tramitação dessa matéria, para que trabalhemos às segundas e sextas-feiras, acelerando o processo legislativo, e para que aprovemos rapidamente, sem precisarmos, inclusive, de convocação.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concordo inteiramente com o Senador Efraim, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – O desafio permanece: assinar a proposta do Senador Pedro Simon. Quanto à história de acelerar, não.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Assino imediatamente, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Acelerar não, quero que seja assinado. Porque o Governo tem assumido compromissos nesta Casa e não tem cumprido.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT) – Solicito a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Temos conduzido os trabalhos até agora com absoluta tranqüilidade. Nada será atropelado diante do Regimento e da decisão da Casa. Peço a colaboração dos Srs. Senadores para prosseguirmos os nossos trabalhos dessa maneira.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, aceita, sim, a proposta de avançarmos, quebrando interstícios relativamente à PEC paralela se duas condições forem respondidas pelo Governo: primeira, uma reunião de Líderes, o que se faz sempre; segunda, que, além do avanço temporal a favor da PEC, nessa reunião de Líderes, se discuta a inserção de pontos nevrálgicos essenciais que signifiquem efetivas conquistas para os servidores públicos. Concordamos, sim, com a pressa, desde que esteja aberto o Governo para receber sugestões da Oposição quanto ao conteúdo.

Em outras palavras, o Governo sairia do seu mutismo e da sua postura imperial para dialogar para valer com as Oposições.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa entende que o Senador Pedro Simon fez apenas uma sugestão, colocada em um requerimento, uma manifestação de boa vontade em face da dúvida sobre a PEC paralela. No entanto, não é este o momento para se discutir esse problema. Acredito que, abertas as discussões, os Srs. Líderes poderão encaminhar o que foi levantado no requerimento do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Fui eu...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vou conceder a palavra pela ordem a V. Exª.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reafirmo o interesse em apressar todos os itens favoráveis aos trabalhadores, inclusive a garantia da nossa Oposição de que poderíamos pegar todos esses itens, que seriam avanços, quebrar todos os interstícios e colocá-los na proposta original. E votaríamos suprimindo todos os interstícios, porque aí demonstraríamos realmente boa vontade.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campainha*.) – A Mesa entende que não podemos estabelecer discussões paralelas neste momento. Peço às Srªs e aos Srs. Senadores, mais uma vez...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senador Demóstenes Torres pediu a palavra pela ordem.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto "não" na última votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar que a Liderança do Governo está assinando um requerimento que prevê a votação da PEC paralela no dia 10 de dezembro. Só falta a Liderança da Oposição...

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senador Demóstenes Torres já havia pedido a palavra. Depois, concederei a palavra a V. Exª.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda em relação ao requerimento do Senador Pedro Simon. Amanhã, o Senador Tião Viana terá que apresentar uma nova proposta surgida, que será uma nova PEC paralela.

Indago ao Senador Pedro Simon se a PEC nº 77 será juntada a essa outra, na sua proposta original, para votação e tramitação conjunta?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não há questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II**,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. _ **Antero Paes de Barros _ Arthur Virgílio _ Jefferson Péres _ José Agripino _ Paulo Octávio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, primeiro signatário do requerimento.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o requerimento que fazemos é referente a uma emenda que já foi defendida pelo Senador Romeu Tuma, do PFL.

Pretendemos suprimir o § 7º do art. 40. De que trata isso? O § 7º do art. 40 trata do redutor para os pensionistas. O Governo estabeleceu que, para as remunerações acima de R$2.400,00, os pensionistas sofrerão uma redução de 30%. Pretendemos eliminar essa redução de 30%. Entendemos que, além do redutor, é preciso considerar o agravamento do quadro produzido pela aprovação, ontem, da taxação dos aposentados e pensionistas. Reduz em 30%, e acima de R$1.440,00 será taxado em mais 11%. E ainda tem os 27,5% do Imposto de Renda.

Vamos dar como exemplo uma pensionista que ganha R$5.000,00. Aplicando-se o redutor de 30% acima dos R$2.400,00, o salário vai para R$4.280,00. Com os 11% dos inativos acima de R$1.440,00, o salário vai para R$3.970,00. Aplicando-se a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda em vigor, o salário vai para R$3.300,00. Portanto, temos aqui uma redução brutal: de R$5.000,00 para R$ 3.300,00.

Sr. Presidente, o Governo está na contramão da história. No instante em que o mundo comemora os avanços da ciência e a possibilidade de a raça humana viver mais, o Governo terá lucro se as pessoas morrerem mais depressa. Exatamente na hora em que perdem seus companheiros ou companheiras, nesse momento psicológico grave, os pensionistas ainda têm de sofrer com as conseqüências econômicas. Não é possível que o argumento do Governo do PT seja de que, com a morte, quem ficou como pensionista ainda vai lucrar porque terá os 50% da sua parte e ainda os 20% de quem morreu. Esse raciocínio é muito perverso e muito doído.

Apelo para a consciência do Senado da República no sentido de aprovarmos o requerimento, impedindo mais essa injustiça contra os pensionistas do nosso País.

Faço este apelo como sendo uma oportunidade para que as pessoas que estão apostando na PEC "Conceição" – aquela que ninguém sabe, ninguém viu – possam se reconciliar um pouquinho com as suas consciências e votar em favor dos pensionistas e das pensionistas do Brasil.

Quero convidar o Senado para a votação, na terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, do projeto de atualização do Imposto de Renda, que está massacrando a classe média. Apelo ao Senado da República, porque este é o momento de reconciliação com as consciências, impedindo-se o agravamento da injustiça contra os pensionistas do Brasil.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Continua o encaminhamento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim" e o faz com a mesma lógica; as tentativas de acordo que fizemos foram frustradas, pois o Governo terminou não nos dando alternativas, a não ser a de optarmos por soluções que dependessem apenas do consenso da nossa Bancada e do concerto com os demais Parlamentares de Oposição nesta Casa.

Eu vi agora arroubos das Lideranças governistas no Senado, ansiosas por reduzir os prazos de tramitação da tal PEC paralela, que bem poderiam vir a ser apoiados por nós, se o Governo desse a resposta que não deu.

Alguém disse: "Eu coloco a minha assinatura". Ótimo! Coloque, retire, se quiser retirar; se quiser colocar outra vez, fica uma terceira situação.

A pergunta feita pela Liderança do PSDB e que ficou no ar foi: o Governo estaria aberto para sentar à mesa conosco e discutir o pano de fundo das questões? Ou conta conosco apenas para facilitar a tramitação dessa PEC insuficiente e que não satisfaz as pessoas que estão perdendo prerrogativas e direitos no serviço público, e não satisfaz aqueles que, como eu, têm a enorme preocupação com o que nos parece um desmonte do serviço público?

Sr. Presidente, volto aqui, com muita serenidade, a repisar que o PSDB pode concordar, sim, com quebra de interstício, se o Governo disser que vai discutir conosco o pano de fundo, que vai admitir inserir na PEC paralela, que seria tocada com toda a urgência, matérias que têm, sistematicamente, denegado pelo voto da maioria governista.

Em relação à proposta do Senador Antero Paes de Barros de eliminar o redutor de pensões, o PSDB, que tentou escalonamentos, que tentou saídas intermediárias, hoje tem como saída apoiar esta emenda e, portanto, o seu voto é "sim", Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, também estou inscrito.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PDT é a favor da reforma da Previdência, e só votou ontem contra a proposta original porque ela não continha alguns pontos para nós fundamentais. Esse do redutor das viúvas, para o PDT não é fundamental.

Em primeiro lugar, as atuais pensionistas não serão atingidas. Quem já recebe pensão não sofrerá um centavo de desconto. Que isso fique bem claro. As que mais pobres e que terão pensões futuras, que receberão a pensão no valor de até R$1.200,OO, não serão atingidas .

Agora, quem percebe acima disso sofrerá um desconto por quê? Há um problema de déficit da previdência a ser enfrentado, sim.

Ao contrário dos servidores inativos aposentados, que trabalharam 35 ou 30 anos e que contribuíram para a sua aposentadoria, as pensionistas não trabalharam, não prestaram serviço ao Poder Público e não contribuíram também. Portanto, se as futuras pensionistas que ganham acima do teto de isenção – R$2,4 mil – sofrerem o redutor, o PDT concorda.

O PDT recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Mais algum Líder deseja encaminhar? (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena conta, rapidamente. É verdade que o redutor de pensões não prevalecerá para viúvas e pensionistas atuais, mas para os que se aposentarem dois dias depois da pro-

mulgação – o que o Governo pretende fazer este ano –, o infortúnio vai acontecer, e teremos pensionistas de primeira e segunda categorias.

Façamos aqui a conta, Sr. Presidente, de uma pensionista que venha a ter uma pensão de R$5 mil – classe média.

V. Exª considera que quem recebe R$5 mil não é classe média. Gostaríamos todos que fosse, infelizmente não é. Quem ganha R$5 mil terá duas retiradas dos seus proventos, dos seus vencimentos, que as atuais não têm: 11% de contribuição de inativo, sobre o que exceder R$1.440,00, e 30% de redução – teria, porque espero que ganhemos este requerimento e derrubemos esta matéria, que é perversíssima – sobre o que exceder R$2,4 mil. Se ela ganhar R$5.000,00, terá o desconto de 30% sobre R$2.600,00 – que dará R$780,00 – e 11% sobre o que exceder de R$5.000,00 menos R$1.440,00. Ela vai ter R$1.140,00 de desconto, fora os 27,5% de Imposto de Renda. Esses R$1.140,00, para quem ganha R$5.000,00 bruto, eram digamos, o desfrute da vida. Era o dinheiro com que iria contar – com a atual conta – para aproveitar o mínimo da vida, para comprar o presente de aniversário do neto, para comprar o peru do Natal.

Esta emenda dos 30%, somada aos 11% de contribuição dos inativos, é perversidade com as pensionistas que passaram a vida inteira ou no trabalho ou na expectativa do que o marido possa ter deixado para elas. É meter a mão no bolso direto, numa importância pesada. Este é um dos maiores confiscos dentre os diversos confiscos previstos na PEC 67.

É por essa razão que o PFL e o PSDB se juntaram e fizeram o encaminhamento desta emenda que propõe reduzir a zero a redução das pensões. A proposta original, que foi derrubada na Câmara, propunha uma redução de 50%. Foi um acordo de última hora, do qual participaram os partidos de oposição, que reduziu de 50% para 30%. Nós lutamos demais para que esse acordo fosse feito mais uma vez, para que nós tivéssemos um ganho de mais 10 ou 20%, fosse o que fosse. E com intransigência, o Governo não cedeu em nada. Pois agora, em nome da dignidade das viúvas e pensionistas, estamos encaminhando o redutor de pensão zero.

Sr. Presidente, eu queria ver o Presidente Lula na campanha eleitoral se dirigir às viúvas e dizer: viúva brasileira, vote em mim, porque quando eu for presidente você vai valer 70% do que você vale hoje. Eu queria vê-la votar em Lula para receber hoje o que está recebendo.

Para defender as viúvas do Brasil, o PFL pede "sim" ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sempre tenho a sensação, quando debatemos esta matéria, de que houve pouco detalhamento de alguns Senadores sobre o tema. É muito importante dizer que os atuais pensionistas não terão qualquer tipo de desconto quanto ao benefício de pensão até o dia da promulgação da emenda. Quando for promulgada a emenda, será também assegurada uma isenção em relação ao Imposto de Renda ligado à renda bruta desse cidadão. Na verdade, o máximo de contribuição para quem tem a renda bruta definida será de 7%.

Penso que seja uma matéria justa, do ponto de vista previdenciário, que contribui efetivamente para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

A orientação do Bloco é "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Efraim Morais. V. Exª dispõe de três minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, da forma como está posto – não sei em qual das PECs, se na 67, na paralela ou imaginária –, este é mais um crime contra a viúva, contra a pensionista. Depois de perder um ente querido, o Governo diz que ela vale 30% menos do que recebia o seu esposo, o marido. É mais um absurdo que se comete. O meu Líder disse muito bem. Lá na Câmara dos Deputados, a proposta era de redução de 50%. As oposições unidas, PFL, PSDB, PDT e outros partidos, fizeram com que chegássemos a 30%, e agora é a vez – pelo menos isto – de o Senado Federal, a base do Governo, não só aqueles que estão votando com o funcionário público e com os trabalhadores, sair com a consciência pesando menos hoje e votar a favor das viúvas brasileiras.

Sr. Presidente, vamos encaminhar o voto "sim", para que o Governo Lula não diga que uma viúva no Brasil vale menos 30%. A viúva é uma pessoa que merece o respeito desta Casa e das Srªs e dos Srs. Senadores.

Para concluir, já que tenho um minuto, eu queria deixar bem claro ao Líder do Governo que estou pronto para assinar a PEC paralela, se ela existir e for apresentada à imprensa e a esta Casa até o fim desta sessão. Se eu assinar a PEC, estarei me comprometendo com o requerimento do Senador Pedro Simon. Mas, assinar o imaginário, isso não.

Desafio novamente o Governo, o Líder do Governo e o Líder do PT para que até o final desta sessão apresentem a PEC paralela. Aliás, será preciso que a PEC paralela também seja assinada pelos Líderes da Câmara, para que lá não seja arquivada.

Assim, se estiver sendo resolvido, nessa PEC, o que foi acertado entre o Líder do Governo e os Senadores Paulo Paim, Pedro Simon, Marcelo Crivella, o PMDB e outros Senadores, eu a assino. Mas quero ver se e como está resolvida a questão da paridade; quero saber qual é a regra de transição. Enfim, se essa PEC realmente existe, quero que seja mostrada à imprensa brasileira e ao Plenário até o fim desta sessão. Caso contrário, fica provado que ela não existe. E se não existe, como poderemos votá-la? Como podemos votar uma proposta que não existe?

Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, o meu desafio está feito. Se V. Exªs não apresentarem essa PEC à imprensa brasileira e ao Plenário, com essas situações resolvidas, veremos que não existe vontade de resolver nada no Governo, que está enganando a sociedade brasileira.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – O meu desafio está feito. E por uma questão de segurança, seria bom que a PEC viesse com a assinatura do Presidente da Câmara, que é do Partido de V. Exª, e do Líder do Governo na Câmara. Se muitos outros compromissos feitos aqui não foram cumpridos, imaginem quando essa PEC lá chegar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – O PMDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder do PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder do Governo?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O Governo vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Como Líder.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao PSDB que votasse "sim", porque a matemática feita até agora é uma matemática para o Governo e não para os pensionistas. Assim como a luz, o aluguel, o condomínio, a alimentação, etc., estão sempre aumentando, as contas estão sendo feitas a favor do Governo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Leonel Pavan, por obséquio

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pedimos, pois, ao PSDB que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para votar.

Senadora Roseana.

Senador Crivella.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou verificando que a base do Governo está se retirando. Vamos ser obrigados a fazer obstrução daqui a pouco, porque não estão aqui os membros do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam, pois vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA DE PLENÁRIO Nº 220, DA PEC Nº 67, DE 2003

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 8 | Abertura: | 27/11/2003 14:02:07 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 27/11/2003 14:06:59 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | NÃO |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | NÃO |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | NÃO |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | NÃO |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | NÃO |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | SIM |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | NÃO |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | NÃO |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | NÃO |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | NÃO |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | NÃO |
| - | ES | GERSON CAMATA | NÃO |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | NÃO |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | SIM |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | SIM |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | NÃO |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | NÃO |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | NÃO |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | NÃO |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | NÃO |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | NÃO |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | NÃO |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | NÃO |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | NÃO |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | SIM |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | NÃO |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | NÃO |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | NÃO |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | NÃO |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 25**
**Votos NÃO : 49** **Total : 74**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 14:07:01

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO, 49.

Não houve abstenções.

Total: 74 votos.

A matéria foi rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.254, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § lº do art. 42, constante da redação dada pelo art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. - **Antonio Carlos Magalhães.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, signatário do requerimento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem por 10 segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sugiro a V. Exª – e o Líder José Agripino concorda com isto – que a votação seja simbólica. Nós, do Governo, daremos apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães nessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Diante da unanimidade que terá a emenda e por ser de justiça dar aos Policiais Militares vantagens que os oficiais de outras Armas têm, dispenso-me de fazer a justificativa, por economia de tempo.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, essa matéria suprime o parágrafo 1º do art. 42. Trata da atividade dos Policiais Militares e Civis, dando-lhes os mesmos direitos de contagem do tempo fictício que têm os militares das Forças Armadas. Aliás, os Policiais Civis, não, e sim os Policiais Militares, conforme especificado no texto.

A posição da base de apoio ao Governo é inteiramente favorável à emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Votaremos tanto a favor do requerimento, como a favor da emenda destacada por S. Exª como emenda supressiva. Entendemos que deve haver 49 votos a favor do Senador Antonio Carlos Magalhães para se dar validade constitucional à matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vou ordenar os trabalhos.

Em face do que aqui foi expresso pelo Sr. Líder do Governo, vamos submeter o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães a votação. Após a aprovação do mesmo, submeteremos a matéria para que ela também seja aprovada pelo Plenário. Esse será o procedimento da Mesa.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para economia processual, quero fazer uma sugestão, até em homenagem ao Líder Tião Viana, que resolveu acatar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Em resposta à boa vontade de S. Exª – que gostaria de ter visto em outras matérias –, sugiro que ambas as votações sejam feitas de forma simbólica, para economizar tempo, já que todos os Partidos estão de acordo com o mérito da matéria.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata o registrará.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme fizemos questão de ressaltar na nossa intervenção de ontem, o PMDB apóia a solução encontrada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, sobretudo porque é uma questão de justiça a inclusão dos Policiais Militares, quando se trata de tempo para aposentadoria, equiparando-os ao pessoal das Forças Armadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vou submeter a matéria a votos, que é a seguinte:

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, peço a votação em separado do § 1º do art. 42.

O §1º do art. 42 diz:

> Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 37, XI; art. 40, §§ 9º

e 10; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei específica do respectivo ente estatal dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

Em votação a matéria destacada.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada

**O SR. PRESIDENTE**(José Sarney) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco vota favoravelmente à emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Só peço um esclarecimento a V. Exª. O Senador Romeu Tuma havia interpretado que não há extensão aos Policiais Civis. O § 4º do art. 40 da Constituição Federal esclarece que sim. Não só os Policiais Civis, como os Policiais Federais e os Policiais Militares estarão beneficiados pela emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, nos critérios diferenciados para tempo de serviço.

Então, é bom que isso fique bem claro. Trata-se de um benefício amplo para todas as categorias policiais.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, sobre a votação.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não vou encaminhar a votação. Não posso fazê-lo, pois a mim não é dada a condição de Líder. É sobre o andamento dos trabalhos, pois sinto-me na obrigação de deixar registrado, Sr. Presidente, que voto favoravelmente a essa matéria, mas é importante que a Casa analise o que estamos fazendo. Nós estamos suprimindo um parágrafo todo.

Conforme informação da Consultoria, isso não volta para a Câmara. Portanto, poderia ter sido aplicado o mesmo princípio para a questão da taxação dos inativos ou para qualquer outra matéria, desde que houvesse a supressão de todo o parágrafo.

Voto favoravelmente. Apenas fiz o registro, porque isso voltará a debate. O fato de a supressão de artigo inteiro não implicar a volta para a Câmara certamente voltará a ser discutido nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço ao Senador Antonio Carlos Magalhães que encaminhe a matéria, a fim de esclarecer o Plenário, já que se trata da questão de mérito.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para ajudar na orientação do Senador Antonio Carlos.

Trata-se de destaque de dispositivo, então a interpretação regimental estava equivocada. O voto para apoiar o Senador Antonio Carlos tem que ser "não", porque se trata de supressão do texto. Essa é a correção que faço questão de mencionar, a fim de ajudar o Senador Antonio Carlos. Nós vamos ter que mudar o voto. Votamos "sim" inicialmente, entretanto agora o voto tem que ser "não" para aprovar a emenda supressiva que S. Exª apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foi "sim" para aprovar o requerimento. Agora, estamos na votação do mérito da matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Antonio Carlos, ainda é necessário algum esclarecimento?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, acredito que não, tendo em vista a boa vontade de todo o Plenário. Deve-se apenas obedecer à explicação que a Mesa der sobre como votar, para que a supressão tenha o seu efeito legal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está de parabéns o Senador Antonio Carlos Magalhães; primeiro, pela idéia e, segundo, pela unidade que conseguiu construir em torno da sua proposta.

Até o presente momento, essa é a única matéria que motivou a unidade de todos os Parlamentares desta Casa, pelo que tenho observado. E, por outro lado, é uma demonstração cabal de que tem faltado ao Governo boa vontade para celebrar outros acordos.

O Governo tem preferido a ilegitimidade sim. Ele tem preferido dizer "não" à minoria sim; ele tem preferido dizer "não" a prerrogativas, a expectativa de direitos dos servidores públicos deste País sim. De qualquer maneira, como a Oposição não é sectária e o sectarismo não é um bom caminho, evidentemente que, no episódio, se estamos nós de acordo com a propositura do Senador Antonio Carlos Magalhães, diremos "sim" a ela, lamentando apenas que o Governo, sistematicamente, não tenha procedido como agora.

Ele se limita a dizer, de maneira repetitiva e até monótona, "não" a tudo aquilo que significa atenuar as crueldades contidas na PEC nº 67 que atingem os servidores públicos deste País.

Portanto, o PSDB recomenda o voto "não", para dizer sim à proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto "não", para concretizar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O voto do Bloco é "não".

O voto da Bancada do PSDB é "não". O PFL vota "não". O PMDB vota "não".

Quero pedir às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que permaneçam no recinto, pois vamos continuar a votação dos destaques, e o próximo será o referente a acidentes de trabalho. A Mesa aguarda a presença dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras no plenário da Casa. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou proceder à apuração dos votos.

*(Procede-se à apuração)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

**§ 1º ART. 42, (ART. 1º DA PEC Nº 67/2003)**

(PEC 67/2003 - 1º TURNO)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 9 | Abertura: | 27/11/2003 14:19:05 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 27/11/2003 14:22:57 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | NÃO |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | NÃO |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | NÃO |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | NÃO |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | NÃO |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | NÃO |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | NÃO |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | NÃO |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | NÃO |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | NÃO |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | NÃO |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | NÃO |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | NÃO |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | NÃO |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | NÃO |
| - | ES | GERSON CAMATA | NÃO |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | NÃO |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | NÃO |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | NÃO |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | NÃO |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | NÃO |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | NÃO |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | NÃO |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | NÃO |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | NÃO |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | NÃO |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | NÃO |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | NÃO |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | NÃO |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | NÃO |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | NÃO |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | NÃO |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | NÃO |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | NÃO |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | NÃO |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | NÃO |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | NÃO |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | NÃO |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | NÃO |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | NÃO |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | NÃO |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | NÃO |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 00**
**Votos NÃO : 70** **Total : 70**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 14:22:59

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 00 Srs. Senadores; e NÃO 70.

Não houve abstenção.

Total: 70 votos.

Foi rejeitado o §1º do art. 42.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pediria a V. Exª que registrasse meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência atenderá o desejo de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação do Requerimento nº 1.247, de 2003, lido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, autor do requerimento de destaque.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o requerimento de destaque apresentado tem como objetivo manter o texto atual da Constituição, permitindo a concorrência entre as operações do sistema público e as do privado em relação ao acidente de trabalho. Trata-se de manter a atual redação, que faz com que lei complementar possa, quando o Governo assim entender, permitir essa concorrência.

O dispositivo que foi inserido na Câmara dos Deputados não constou do projeto original do Governo. Não era, portanto, intenção do Governo reestatizar o acidente de trabalho. Não houve nenhuma emenda na Câmara dos Deputados. O Relator colocou no texto essa reestatização.

No momento, é necessário que o INSS possa ainda fazer esse recolhimento, mas entendemos que isso não é bom para o futuro dos trabalhadores, que merecem a possibilidade de concorrência para ter maior prevenção, e nem é o melhor caminho para o futuro do Brasil, já que temos que, necessariamente, sinalizar para investimentos externos, e uma reestatização significaria um passo atrás, no momento em que o Brasil tem oportunidade de crescimento.

Estou encaminhando o requerimento, para permitir a manutenção do texto que permite a concorrência futura, desde que haja aprovação da lei complementar, sem nenhum prejuízo imediato à previdência. A situação em que a previdência se encontra deve ser corrigida.

Por isso, sustento que não devemos engessar constitucionalmente a livre concorrência, que poderá, no amanhã, ajudar o País e contribuir para a diminuição dos acidentes de trabalho.

Quero, portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encaminhar o voto "sim" nesse requerimento, que, se aprovado, tornará supressivo o destaque e permitirá, então, a votação, no seu mérito, cabendo a decisão às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores.

Peço, portanto, às Srªs. Senadoras e aos Srs. Senadores o voto "sim", para que haja uma Constituição mais adequada à realidade e ao futuro do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Prossegue o encaminhamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante fará o encaminhamento pelo Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos tratando do caráter público do Seguro Acidente de Trabalho. Hoje, o INSS arrecada cerca de R$4,2 bilhões de receita para proteger os trabalhadores na eventualidade de um acidente de trabalho. O INSS tem no seu passivo trabalhadores que, exatamente no exercício do trabalho, ficaram incapacitados de forma permanente. A folha representa aproximadamente R$1,8 bilhão, para que esses incapacitados permanentes sejam protegidos pelo Regime de Previdência Social e pelo Seguro Acidente de Trabalho. Há ainda, aproximadamente, R$1,5 bilhão de gastos que a previdência tem com acidentes temporários – fisioterapia, recuperação dos trabalhadores. Isso tem dado ao INSS aproximadamente um ganho anual da ordem de R$1 bilhão.

Ora, se privatizarmos – é isso que estamos discutindo – o Seguro Acidente de Trabalho, a União deixará de recolher os R$4 bilhões, perdendo, portanto, um ganho que ajuda a diminuir o déficit no sistema geral da ordem de R$1 bilhão, mas ficará com o passivo de R$1,8 bilhão, que são referentes aos incapacitados permanentes. Portanto, o impacto nas finanças previdenciárias será da ordem de R$2,8 bilhões, se caminharmos no sentido da privatização, porque, com isso, privatizaremos a receita, mas ficará o ônus e o passivo para o sistema público. Por isso, mesmo as experiências feitas nessa direção na América Latina não tiveram eficácia.

Peço aos Srs. Senadores que mantenham o texto como está, que mantenham o Regime de Previ-

dência Social no que se refere a acidente de trabalho como está, porque hoje é público, tem sido público. É verdade que, no passado, houve uma emenda constitucional que abria a possibilidade – é o que está na Constituição hoje – de ser público ou privado, e quem regula é o Estado, por meio de uma lei complementar. O Governo anterior não encaminhou essa lei, porque sabia, como sabemos, do impacto que isso teria no equilíbrio das finanças da previdência social. O Governo do Presidente Lula não encaminhará essa lei mesmo que essa emenda não seja aprovada no Senado. Não há qualquer possibilidade – quero deixar muito claro – de este Governo privatizar o Seguro Acidente de Trabalho.

Por tudo isso, peço que mantenhamos o texto construído na Câmara, assegurando o caráter público. Isso ajuda a diminuir o déficit da previdência e a preservar um instrumento de proteção dos trabalhadores. Se privatizarmos a receita para o sistema financeiro e deixarmos o passivo de R$1,8 bilhão com a União, agravaremos em pelo menos R$2,8 milhões o déficit previdenciário.

Por isso, Sr. Presidente, com muita transparência, com muita lealdade, quero dizer que, neste Governo, não há possibilidade de privatizarmos o Seguro Acidente de Trabalho. Seria mais garantido para o Brasil, para os trabalhadores e para o Regime Geral que mantivéssemos o texto construído na Câmara, porque qualquer alteração que se faça hoje aqui não terá eficácia prática. Não vamos permitir a privatização, porque, com isso, agravaríamos o déficit do sistema previdenciário, trazendo um ônus que não seria pequeno para o equilíbrio das finanças.

Portanto, qualquer que seja a decisão, o Governo não privatizará. Peço aos Senadores que mantenham o compromisso firmado na Câmara, que dá a garantia do caráter público desse sistema, que hoje ajuda a financiar ou a diminuir, pelo menos, o déficit geral no sistema de seguridade social do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, "a supressão tem como objetivo restabelecer a redação do texto atual da Constituição, que garante que o Seguro Acidente de Trabalho seja coberto, concomitantemente, pelo Regime Geral de Previdência e pelo setor privado. A redação aprovada na Câmara coloca a questão da cobertura do Seguro Acidente de Trabalho na esfera exclusivamente estatal, não facultando ao setor privado a participação no sistema". Ou seja, isso é o que é.

Às vezes, o Governo me deixa com a cabeça em parafuso. Numas coisas, é neoliberal, como Hayeck; em outras, é nacionalista e estatizante, como o General Gamal Abdel-Nasser. Aqui, o Governo apresenta, de maneira clara, uma preocupação que é ideológica, o que volta a afigurar para o meu cérebro que o Governo tem mesmo um viés apenas fiscalista, e isso tem sido enfatizado por suas Lideranças. Não pode, em hipótese alguma, perder a arrecadação e, em todas as hipóteses, quer agregar a arrecadação ainda que à custa do enfermo deste País, ainda que à custa dos trabalhadores do serviço público que não têm remuneração condigna.

Na preocupação fiscalista, o Governo deixa de olhar para o aspecto da modernização do sistema atual, deixa de possibilitar maior liberdade para o próprio servidor escolher se quer assim ou assado. Vejo que a Casa haverá de se manifestar, de maneira muito conseqüente e muito forte, em direção contrária aos preconceitos do Governo nessa matéria.

De alguma forma, será um belo momento. Lamento que não tenhamos podido fazer consensos parecidos com esse em matérias de interesse efetivo e mais próximo do servidor público deste País. Mas, ainda assim, esse será um gesto de autonomia do Senado. Se estiver certa a minha previsão, essa votação revelará um gesto de independência da Casa e, portanto, um gesto em favor de fazer o Senado pensar, procurando aperfeiçoar e tornar mais adequado ao momento brasileiro o sistema gerencial em torno da previdência. Essa é a visão que tem a Liderança do PSDB.

Quando o Governo diz que não pode perder arrecadação – e o Governo sabe que tem formulas de adiar a perda da arrecadação –, confirma que quer o viés fiscalista prevalecendo sobre os demais. Quando diz que não privatizará a previdência pública deste País, o Governo vem ao encontro do que todos imaginamos: ninguém propôs ou proporá a privatização de coisa alguma na previdência deste País. O que se propõe é a modernização.

Se, por um lado, o Governo é absolutamente neoliberal, porque tem viés apenas fiscalista, por cima dos interesses da pessoa humana, por outro lago, repito, é conservador, estatizante, absolutamente refratário à boa gerência, tanto quanto a idéia que faço da figura histórica do General Gamal Abdel-Nasser. É, portanto, o Governo uma mistura estranha de Hayeck e seu neoliberalismo e o nacionalismo exacerbado de Nasser. Na minha terra, as

pessoas diriam que isso é o cruzamento de jacaré com cobra d'água.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em princípio, sou a favor da livre concorrência em todos os setores, contra monopólios estatais. Mas, nessa questão, trata-se do déficit da previdência.

Ouvi todos os discursos dos Senadores que votaram a favor de pontos da reforma da previdência que ferem direitos fundamentais dos trabalhadores, inclusive direito adquirido e ato jurídico perfeito. Diziam que neles votavam porque estava em jogo algo maior, que era o déficit da previdência, a ser enfrentado desde já, sob pena de o Estado quebrar amanhã. Foi essa a tônica dos discursos.

Agora, trata-se de algo que, segundo o Senador Aloizio Mercadante, se efetivado amanhã, causará o impacto de R$2,8 bilhões – é a palavra do Líder do Governo – na receita da previdência. O Líder Aloizio Mercadante nos assegura apenas que o Governo não fará isso. E amanhã, se sair da Constituição e se o Governo sucessor do atual – não sei quem será – decidir mandar uma lei complementar, usar o rolo compressor e quebrar o monopólio, Sr. Presidente? Por que o Governo não tem o mesmo empenho, junto a seus aliados no Senado, para votar contra isso que aquele que teve para tirar direitos dos trabalhadores em nome do equilíbrio das contas da previdência?

Com o devido respeito ao PFL – ouvi o Senador Jorge Bornhausen e respeito isso, pois é uma questão, de certa forma, ideológica; defende-se a livre concorrência –, falando em nome do PDT, não posso permitir que se abra o risco, Sr. Presidente, de, amanhã, as contas da previdência, do INSS, do regime geral serem impactadas em R$2,8 milhões.

O PDT recomenda, portanto, o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma matéria delicada para nós da base de apoio ao Governo.

Todas as experiências na América Latina, com seguro e acidente do trabalho, coordenado pela iniciativa privada, se mostraram fracassadas e danosas ao Estado, às políticas públicas. Quando vejo a experiência que o Brasil consegue apresentar ao mundo por meio de um sistema único de saúde universal, dou o devido valor à cobertura do Estado à sociedade mais carente, de pouco alcance em seus indicadores de renda. Essa matéria contempla a concepção de proteção do Estado. Estamos diante de uma ameaça, que não é imediata, mas pode ocorrer em um certo momento, de perda efetiva de receitas da previdência social para a cobertura da população de baixa renda. No que diz respeito ao seguro acidente de trabalho, temos hoje um Presidente da República que não aceitaria encaminhar lei complementar que permitisse a transferência para grandes grupos econômicos, para banqueiros e para grandes seguradoras matéria como essa. Mas não sabemos o dia de amanhã, Sr. Presidente.

O nosso entendimento é de que essa é uma conquista do trabalhador brasileiro, particularmente do trabalhador de baixa renda. O Partido dos Trabalhadores, coerente e historicamente, tem tomado posição forte em sua defesa. Para nós, essa matéria é de tal importância que impõe o fechamento de questão do Partido dos Trabalhadores.

O Partido dos Trabalhadores vota "não" ao requerimento, e vota "sim" ao texto, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, para encaminhar a votação.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, o PSB entende que não pode haver vacilação e dúvida com relação à matéria. Como lembrou o Senador Jefferson Péres, referindo-se respeitosamente ao nobre Senador Jorge Bornhausen, que encaminhou a proposição, o PSB coloca de forma também ideológica a rejeição a tal proposta.

Tive, ontem, a oportunidade de deixar claro o meu posicionamento pessoal, e creio também o do meu Partido, acerca da indecência que é a concentração de riqueza e o lucro dos bancos privados, do capital financeiro neste País. Portanto, o PSB também fecha questão. Jamais permitiríamos que esse volume de recursos fosse apropriado pelos bancos privados. O PSB encaminha o voto "não" ao requerimento, fechando questão sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois pontos básicos têm de ser esclarecidos. O primeiro ponto: haverá deságio no regime da previdência? Vou falar pelas palavras do Líder Aloizio Mercadante. Vou repetir o que S. Exª aqui disse.

O que se pretende é desconstitucionalizar a estatização de seguro de acidente de trabalho. Tirá-la da Constituição. Dar uma sinalização ao mundo externo de que o Brasil é moderno, de que o Brasil não é atrasado, de que o Brasil é Alca, que o Brasil é global, que o Brasil quer investimento estrangeiro para gerar emprego e renda. O que pretendemos, não ideologizando o assunto, é dar um recado para o exterior, dizendo que no Brasil se pensa moderno, que não somos atrasados, que queremos a competição entre o público e o privado, que hoje se propõe – não está na Constituição, mas é o que se esta propondo na PEC nº 67 – a estatização do seguro de acidente de trabalho, como se a seguradora privada não fosse capaz de prestar um serviço tão eficiente quanto o INSS.

Muito bem: "Não. Mais não vamos fazer porque haverá ônus para o regime geral da previdência", como receia o Senador Jefferson Peres. Senador Jefferson Peres, o Senador Aloizio Mercadante, aqui, nesta tribuna, disse que não havia hipótese de o Governo de S. Exª mandar um projeto de lei complementar abrindo a expectativa para a privatização. V. Exª acredita que se Lula perder a próxima eleição – o que penso que ocorrerá – será sucedido por um Presidente da República que suicidará as finanças públicas da União? E esse Presidente, se esse assunto não for conveniente ao interesse nacional, proporá, por lei complementar, a sua falência? Ele vai propor o seu suicídio ou ele vai avaliar o que é moderno e o que é atrasado, o que convém ao trabalhador e o que não lhe convém? Se o Governo Lula não vai mandar o projeto de lei, não me venham com o argumento de que haverá ônus para a previdência, porque não vai. Lula é o Presidente. É Sua Excelência quem assina ou alguém pega na munheca dele? Não creio. Então, esse risco está afastado. Queremos abrir para o mundo exterior a sinalização de que aqui não se pensa só em Estado-patrão, em Estado prestador de serviço, de que aqui o privado também é competitivo. Só isso. Não se pretende abrir definitivamente. Pretende-se abrir a perspectiva para que, se o Presidente da República, que responde pelo interesse nacional, julgar conveniente ao interesse dos brasileiros, mande uma lei complementar abrindo para a seguradora privada a perspectiva do seguro de acidente de trabalho. O resto é conversa fiada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Marcelo Crivella, pelo Partido Liberal.

Após a fala de S. Exª, concederei a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, este é um debate que nos chama a atenção. O problema é o seguinte: seguro nada mais é do que o resultado da divisão de casos possíveis por casos favoráveis, uma matemática de probabilidade que dá o prêmio do seguro de acordo com o risco. Se não mantivermos esse monopólio no serviço público, o que vai acontecer? Deixaremos o trabalhador brasileiro sujeito a uma concorrência. Tudo bem! Só que no sistema de seguros privados um motoboy corre muito mais risco do que uma linda senhora que faz a taquigrafia do Senado. Hoje isso é tabelado no serviço público. Com a estatização do sistema, esses riscos são diluídos. Se privatizarmos, é claro que a iniciativa privada vai ter valores diferentes, casos possíveis ou favoráveis. Nesse aspecto, vamos prejudicar o trabalhador.

É claro que o nosso mercado precisa de uma sinalização de que o Brasil é moderno. Mas o mercado precisa também de uma sinalização de que o Brasil é inteligente e que de certos pontos não podemos abrir mão – com todo o respeito que o Senador José Agripino merece, liderança brilhante, grande professor, cada vez que S. Exª fala, eu anoto. Grande professor. Mas, nesse caso, precisamos preservar e não correr risco.

Portanto, Sr. Presidente, o meu Partido encaminha o voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, para encaminhar a votação.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em poucas palavras, claro que entendemos que a não constitucionalização do acidente de trabalho é algo modernizante, sinaliza para o mercado, favorece a livre iniciativa. Por isso é que o PMDB está disposto a não constituci-

onalizá-lo. Mas nós não votaríamos desta forma, absolutamente, se essa decisão implicasse prejuízo para o Tesouro.

O que está querendo o PFL? Está querendo manter efetivamente a situação como está, o que significa, na prática, não mudar absolutamente nada. Para que o caráter do seguro acidente de trabalho se estendesse de público para público e privado, o Governo teria que mandar um projeto de lei complementar. Como, obviamente, o Governo não mandará esse projeto de lei complementar – há pouco ouvia isso do Líder Mercadante – a não constitucionalização não vai implicar, na prática, em absolutamente nada.

Então, por ser modernizante, por favorecer o mercado, por sinalizar para a iniciativa privada, o PMDB, indiscutivelmente em um gesto com o PFL, depois de conversar muito com o Presidente Sarney, recomenda o voto favorável à não constitucionalização. Entendemos que isso, sem dúvida, será melhor para o Brasil.

Portanto a recomendação é o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos proceder à votação da matéria.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para esclarecer, V. Exª está votando agora o requerimento ou o mérito?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Não, Sr. Presidente, tínhamos acordado que haveria votação nominal do requerimento e depois do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Então, os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o Bloco do Governo?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – O voto do Bloco no requerimento é "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o PMDB?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – A recomendação do PMDB, Sr. Presidente, é o voto "sim", portanto, favorável ao requerimento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – No PT a questão está fechada, é "não".

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto "não", pelas razões que já foram adiantadas. Só queria dizer que, qualquer que seja a decisão, neste governo não há possibilidade de privatizarmos o seguro de acidente de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o PSDB?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB, vendo que o Governo é refratário à modernização e insiste na tecla de que alguém quer privatizar e ninguém quer, vota, em compensação, "sim" ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como vota o PDT?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT AM) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal de destaque oferecido à reforma da previdência.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL reitera o voto "sim". Quando falei, o microfone não estava funcionando.

**O SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, os postos de votação não estão funcionando.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª deve mudar de lugar e votar em outra bancada onde o computador esteja funcionando.

O técnico verificará o que está ocorrendo.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de consignar que, na votação anterior, não tive oportunidade de apoiar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, o que faço agora. Declaro o meu voto de apoio na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

O Senador Fernando Bezerra já votou?

O Senador Efraim Morais já votou?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Estou votando, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Todos já votaram. Encerrada a votação.

Vou proceder à apuração dos votos.

*(Procede-se à apuração)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DO "INCISO I DO ART. 201", REFERENCIADO NO ART. 1º DA PEC Nº 67, DE 2003 E CONCOMITANTEMENTE, DA EXPRESSÃO "§ 10º DO ART. 201", REFERENCIADO NO ART 11 DA MESMA PEC

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | **1** | Num.Votação: | **10** | Abertura: | **27/11/2003 14:51:09** |
| Data Sessão: | **25/11/2003** | Hora Sessão: | **14:30:00** | Encerramento: | **27/11/2003 14:56:52** |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | NÃO |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | NÃO |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | SIM |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | NÃO |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | NÃO |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | SIM |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | NÃO |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | NÃO |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | NÃO |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | SIM |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | NÃO |
| - | ES | GERSON CAMATA | NÃO |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | ABST. |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | NÃO |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | SIM |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | NÃO |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | NÃO |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | NÃO |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | NÃO |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | SIM |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | SIM |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | SIM |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | NÃO |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM |
| PSDB | SC | LEONEL PAVAN | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | NÃO |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | SIM |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | NÃO |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | NÃO |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | NÃO |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | SIM |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | SIM |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | NÃO |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | NÃO |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | NÃO |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | SIM |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | SIM |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 36**
**Votos NÃO : 35** **Total : 72**
**Votos ABST. : 01**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 14:56:53

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO 35 Srs. Senadores

Houve 1 abstenção.

Total: 72 votos.

A matéria foi aprovada.

Aprovado o requerimento de destaque, a matéria será submetida à votação quanto ao mérito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, antes mesmo de abrir o painel, eu estava no Plenário e registrei a minha votação. Entretanto, notamos que não constava o voto.

Gostaria que V. Exª considerasse o meu voto.

Estou colocando a minha posição, se V. Exªs permitirem.

Sr. Presidente, gostaria que V. Exª considerasse o meu voto, conforme a orientação da base do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação e V. Exª terá oportunidade, no mérito, de oferecer o seu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como autor do requerimento, o Senador Jorge Bornhausen pode sustentar a matéria.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devo, em primeiro lugar, me dirigir ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que teve uma posição muito correta e colocou o Partido a favor da emenda, reconhecendo a posição do PFL.

Portanto, neste segundo momento, quando se examinará o mérito num destaque, o "sim" deverá somar 49 votos. O Presidente poderá, depois, examinar o sistema de votação e explicar melhor.

Eu desejaria dizer que é a manutenção de uma situação já existente. Não haverá, portanto, nenhuma modificação na situação atual. O Líder Aloizio Mercadante já informou que o Governo não remeterá lei complementar para ser apreciada. A decisão é de Governo, mas os tempos poderão modificar essa mesma posição, já que o Governo tem mudado muitas vezes de posição, em relação àquilo que pregou durante a campanha eleitoral.

A própria emenda aprovada, a PEC nº 67, mostra como o Governo mudou, e muito, e creio que não mudou para melhor. Por isso, votei contra.

A manutenção dessa posição, com a Constituição permitindo a livre concorrência, no futuro, é boa para o Governo. Porque mostra que o Governo, de forma alguma, está impedindo a reestatização, a sinalização para investimentos, tão importante que é para o Brasil, no momento em que lutamos pelo crescimento e pelo aumento de empregos.

A posição atual permitirá, amanhã, a discussão de uma lei complementar. Mantém-se a livre concorrência. Faz-se, na realidade, um País mais aberto, em que haja segurança em investimentos, mas, sobretudo, isso irá beneficiar, amanhã, o trabalhador brasileiro, que, hoje, não conta com recursos adequados do INSS para proteção de acidentes de trabalho.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha)*

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Portanto, no mérito, entendo que a supressão do texto da Câmara atende aos interesses do trabalhador brasileiro e do País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos proceder à votação de mérito.

As Srªs. e os Srs. Senadores que desejarem manter o texto na Constituição devem votar "sim".

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, esclareço ao Plenário que, com este Governo, esse risco não existe, mas isso não quer dizer que um dia não possa existir.

Eu pergunto ao PSDB e ao PFL: se, de fato, este é um sinal de modernidade, de atração de investimentos, por que, ao longo de oito anos, o Governo anterior não privatizou o sistema de Seguro Acidente de Trabalho? Não privatizou porque o impacto nas finanças da Previdência é absolutamente devastador. Nós temos R$1,8 bilhão de incapacitados ao trabalho para todos os fins, que ficarão no passivo da Previdência. Só será entregue ao sistema financeiro a receita de R$4,2 bilhões. Hoje o Seguro Acidente de Trabalho dá um lucro de R$1 bilhão ao INSS. Mas, à medida em que se privatize esse sistema, o prejuízo será de R$1,8 bilhão mais R$1 bilhão, totalizando R$2,8 bilhões de prejuízo à Previdência Social.

Por tudo isso, solicitaria que os Parlamentares mantivessem o texto da Câmara, que assegurassem o caráter público. Esse subsistema de Seguro Acidente de Trabalho traz um ganho anual para o INSS de R$1 bilhão hoje. A mudança, a privatização trará um prejuízo de R$2,8 bilhões.

Manter esse princípio constitucional, o caráter público do sistema de Seguro Acidente de Trabalho seria uma grande conquista para a sociedade brasileira, especialmente em um País em que a média de aposentadoria no regime geral é de R$394,00, em que 16 milhões de trabalhadores ganham até um salário mínimo. Fortalecer as finanças da Previdência Social é melhorar as condições de aposentadoria dos trabalhadores do Brasil. E esse subsistema traz um ganho de receita.

Por isso, peço a manutenção do texto base e reafirmo que, neste Governo, não há qualquer possibilidade de privatizarmos o sistema de Seguro de Acidente de Trabalho. Tem que ser público para fortalecer o INSS, para proteger os trabalhadores e assegurar a melhoria dos benefícios da maioria do povo brasileiro, que depende do INSS neste País.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao relator, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT está com a questão fechada. O voto é "sim", pela manutenção do texto e pede ao Bloco de Apoio ao Governo que também vote "sim", pela manutenção do texto.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelos mesmos motivos já apresentados, o PMDB recomenda o voto "não", pela não-constitucionalização do Seguro Acidente de Trabalho, porque não haverá dano para o Tesouro na medida em que o Governo não mande a lei complementar. E é compromisso do Governo não mandar, conforme compromisso assumindo aqui pelo Líder Aloizio Mercadante. Se fosse para confrontar, se fosse para causar dano, para causar prejuízo ao Tesouro, claro que o PMDB não estaria aqui assumindo esta posição.

Quero reafirmar o nosso gesto com o PFL sinalizando para o mercado, para a livre iniciativa, para o País, porque esta medida, sem dúvida, é modernizante.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL, para orientar a Bancada, por delegação do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – De acordo com o estabelecido no Regimento, o Senador José Agripino deveria mandar tal delegação por escrito à Mesa. Em seguida, concederei a palavra a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo apresentou questões bem objetivas, que merecem respostas objetivas também. S. Exª indaga: se a medida é modernizante, por que, em oito anos, o PSDB e o PFL não se dispuseram a dar o passo modernizador? A resposta é óbvia, acaciana, porque em oito anos não se moderniza tudo, e teríamos até modernizado mais se não tivéssemos contado com a oposição tão obstinada e tão empedernida que o Partido dos Trabalhadores fazia às iniciativas que visavam reformar o Estado brasileiro.

A segunda pergunta é se privatiza ou não o sistema. Ele diz que não, ninguém quer isso, se trata de dar uma opção a mais. E o Governo diz que não há risco fiscal até porque não enviará projeto de lei complementar durante este Governo. Um outro governo, em outra conjuntura, poderá imaginar azada a hora de enviar o projeto de lei complementar.

Neste episódio e neste momento, percebe-se, então, que nem há razão para preocupação fiscal do Governo porque o Governo simplesmente não dará seguimento ao que seria o resultado lógico dessa tratativa, porque não enviará o projeto de lei complementar.

Tenho uma última consideração a tecer. Se fosse matéria tão essencial assim, não sei por que o Governo não a teria mandado no projeto original da Previdência. Afinal de contas, essa preocupação foi incorporada no texto da Câmara e não no que saiu do

Palácio do Planalto ou, eventualmente, do Ministério da Previdência.

Pela coerência, não há por que não se dar um voto parecido aqui com o do relatório. A diferença é meramente essa coisa do ser ou não ser da política, porque, para votar como desejo e como votará o PSDB, nós dissemos "sim" ao requerimento, e, agora, dizemos "não" ao texto da Câmara.

Portanto, o PSDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já adiantei aos representantes das seguradoras que me procuraram em meu gabinete, neste ponto, o PDT fecha com o Governo.

O voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por delegação do Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de seguir o mesmo raciocínio do Senador Arthur Virgílio. Se era tão importante que essa questão constasse do texto da Constituição, o Governo deveria ter incluído na emenda constitucional que mandou para o Congresso. Isso não aconteceu, não houve nenhuma emenda propondo isso na Câmara, e o Relator teve a iniciativa de colocar isso no último momento.

Portanto, não tem como ser modificada agora, e o PFL recomenda o voto "não".

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**A SRª HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para deixar registrado que voto pelo manutenção do texto; portanto, voto "sim". É evidente que qualquer pessoa de bom senso que acompanha este debate ou vai dizer que é surrealista ou que tem algo que não está tão público como deveria estar, porque ora tem déficit, ora não vem projeto, ora isso, ora aquilo. É impressionante. Voto pela manutenção, porque defendo a estatização.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, para manter a coerência, o PSB vota "sim", fechando questão.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PL encaminha a votação "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto "sim".

*(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como temos quórum qualificado, temos que obter 49 votos para que a matéria possa figurar no texto da Constituição. Gostaria de lembrar ao Plenário que o voto tem que ser afirmativo.

As Srªs e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa compareçam para exercer o direito de voto.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, faço um apelo a todos os Senadores para que venham votar; e aos Senadores do Bloco que votem "sim". O PT está com a questão fechada, vai votar "sim" pela manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PT vota "sim" pela manutenção do texto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL solicita aos seus Senadores que compareçam ao plenário para votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Senadores do PFL estão sendo convocados pelo seu Líder para comparecerem ao plenário.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB também convoca os seus Senadores para que compareçam ao plenário e votem "não". Já explicamos sobejamente; não haverá prejuízo prático à não constitucionalização.

Portanto, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O PMDB recomenda o voto "não" e pede aos seus filiados que compareçam ao plenário. (Pausa.)

Alcançamos o mesmo número de comparecimento da votação anterior, por isso vou declarar encerrada a votação.

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## "INCISO I ART. 201", (ART. 1º DA PEC 67/2003) E EXPR. "§ 10º ART. 201" DO ART.11

(PEC 67/2003 - 1º TURNO)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 11 | Abertura: | 27/11/2003 15:10:39 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 27/11/2003 15:14:35 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | SIM |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | NÃO |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | NÃO |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | SIM |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | NÃO |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | SIM |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | NÃO |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | NÃO |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | NÃO |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | SIM |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | NÃO |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | SIM |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | SIM |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | SIM |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | NÃO |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | SIM |
| - | ES | GERSON CAMATA | SIM |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | SIM |
| Bloco-PT | AL | HELOÍSA HELENA | SIM |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | NÃO |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | SIM |
| PDT | AM | JEFFERSON PÉRES | SIM |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | SIM |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | SIM |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | NÃO |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | NÃO |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | NÃO |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | NÃO |
| PDT | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA | SIM |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PL | ES | MAGNO MALTA | SIM |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | SIM |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | NÃO |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | NÃO |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | NÃO |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | SIM |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | NÃO |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PSDB | CE | REGINALDO DUARTE | NÃO |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | SIM |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | NÃO |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | NÃO |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | NÃO |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | SIM |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | SIM |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | SIM |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | NÃO |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | SIM |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 39**
**Votos NÃO : 33** **Total : 72**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 15:14:36

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores e NÃO 33.

Não houve abstenção.

Total: 72 votos.

Rejeitada.

A matéria não fará parte do texto constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.255, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. _ **Álvaro Dias _ Arthur Virgílio _ Jeferson Peres _ José Agripino.**

**REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 9º da PEC 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. _ **Leonel Pavan _ Arthur Virgílio _ Jefferson Péres _ José Agripino _ Paulo Octávio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, autor dos requerimentos. (Pausa.)

A presença do Senador Alvaro Dias é indispensável, na forma regimental.

Há somente mais dois requerimentos a votar.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Exª dispõe de cinco minutos. Peço a sua colaboração porque estamos na fase final da nossa sessão e os Senadores já estão todos conscientes do que devem votar.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é mais uma oportunidade que se oferece para deliberação sobre um assunto que tem proporcionado muita discussão. A questão do subteto nos Estados coloca em risco o serviço público estadual, sobretudo daqueles Estados em que universidades estaduais são importantes para a modernização regional.

O que pretendemos não é exatamente consenso no nosso Partido. Defendo, obviamente contrariando o interesse de governadores, teto único a ser fixado também para os servidores públicos do Executivo estadual. Não creio que seja um serviço que se presta ao serviço público estabelecer duas categorias de servidores: servidores públicos classe A e servidores públicos classe B. Ter o salário do Governador como referência é sempre um risco de amesquinhamento salarial de servidores qualificados.

É bom repetir que o que certamente atrai profissionais qualificados para o serviço público são os benefícios da estabilidade, da integralidade dos seus vencimentos na aposentadoria. E obviamente essa expectativa começa a ser frustrada com vários dos itens da proposta de reforma da previdência que o Governo impõe à sociedade brasileira.

Abordamos a questão dos inativos, que são obrigados agora a contribuir, depois de tantos anos de expectativas frustradas. Abordamos a questão do confisco, com o redutor implacável que agride direitos adquiridos. Nas questões da paridade e das regras de transição, sentimos sempre a presença do caráter fiscalista do Governo.

É preciso avaliar a dimensão das conseqüências que o nosso voto promove no País. Milhares de pessoas tiveram expectativas devastadas com essa reforma previdenciária. O desestímulo certamente campeia, sobretudo entre aqueles profissionais mais qualificados que optaram pelo serviço público. O teto e o subteto terem o salário do governador como referência significa, sem sombra de dúvidas, um risco de injustiças insanáveis. O salário do governador não é a sua remuneração total e pode ser, exatamente por se tornar referência, um instrumento utilizado como forma de economizar recursos públicos, jogando sobre os ombros dos servidores públicos a responsabilidade de estabelecer o equilíbrio das contas públicas.

Há casos de governadores que reduziram seus salários na expectativa de que a reforma da Previdência proporcionasse esse caminho para se fazer economia, para o equilíbrio das contas públicas. Nós estamos assistindo a uma ação imediatista do Governo. As reformas ocorrem sob o impulso do imediatismo governamental. Governantes pensam apenas na sua gestão, não pensam na situação a médio e longo prazo. Uma reforma pode resultar em benefícios significativos para a sociedade quando ela é pautada por objetivos que vão além do mandato de um governante. O oportunismo de fixar normas que beneficiam o gestor durante o seu mandato é que nos leva a promover reformas que não atendem às expectativas da

sociedade brasileira. Reforma tributária ou reforma da Previdência com imediatismo é, sem dúvida alguma, o primeiro passo para a ineficácia.

Nós estamos verificando que o Governo, ao promover essa reforma da Previdência, agiu exatamente nesses termos: com objetivo fiscalista, de curtíssimo prazo, atendendo ao oportunismo de quem quer concluir um mandato sem maiores dificuldades de natureza financeira.

Sr. Presidente, os companheiros do PSDB certamente terão posições diferentes. A minha posição pessoal – esta é uma posição pessoal, estou encaminhando como requerente, como autor do requerimento de destaque – é favorável ao teto único, balizador das aposentadorias nos Estados, inclusive no Poder Executivo Estadual, para se eliminarem as distorções que teremos, certamente, com a constituição de duas categorias de servidores públicos: servidores de primeira e servidores de segunda classe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMOSTÉNES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa proposta que apresentam o PFL, o PSDB e o PDT é absolutamente coerente com a realidade brasileira.

O Governo quer que tenhamos subtetos múltiplos nos Estados. O Governo estipulou para a União, para vantagem de qualquer natureza, que a globalidade não pode exceder ao vencimento ou ao subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal. E, nos Estados, o Governo quer colocar, inclusive na chamada PEC paralela, que no caso do Poder Judiciário, do Ministério Público, o teto seja o do desembargador; no caso do Poder Executivo, que o teto seja o dos governadores. E se pertencer ao Município o servidor, que seja o salário do prefeito.

O que quer dizer que vamos ter mais de cinco mil subtetos neste País. Será uma verdadeira balbúrdia e haverá insegurança jurídica. Sabemos perfeitamente bem que até o Presidente da República tem influência determinante no Parlamento – no Senado e na Câmara dos Deputados.

Imaginem V. Exªs o que acontecerá ali onde os governadores mandam nos deputados estaduais e os prefeitos mandam nos membros das Câmaras municipais. Os servidores não terão sequer como comprar uma casa financiada, um carro a prestação, porque, na realidade, não saberão qual o seu salário. Um governador, para fazer demagogia, pode reduzir o seu salário.

E sabemos, por um estudo que foi publicado há duas semanas, que um governador, na realidade, ganha mais de R$40 mil por mês. Em espécie, que é como está sendo limitado aqui, o governador pode reduzir, como já fez um governador neste País, o seu salário a R$3 mil. Isso quer dizer que vamos ter uma instabilidade política muito grande. E no caso dos municípios, onde os prefeitos municipais podem fazer demagogia maior para adquirir simpatia junto ao eleitorado durante determinado período, esses vencimentos podem ser reduzidos de uma forma absurda e constrangedora.

De sorte, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que devemos votar pela instituição de um subteto único. E temos, no Direito brasileiro, o chamado princípio da simetria. Ora, se no plano federal a referência é o Supremo Tribunal Federal, é o vencimento dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, por que nos Estados não devemos fazer da mesma forma, não podemos proceder da mesma forma, e adotar como referência única o vencimento do desembargador?

E queremos dizer mais. Consideramos absolutamente injusto que sejam privilegiados com esses tetos, ou com o teto de desembargador, apenas os conselheiros dos Tribunais de Contas, os Srs. desembargadores e os membros do Ministério Público. Por que delegados de Polícia, procuradores do Estado e professores também não podem ter direito a esse mesmo subteto?

Daí por que vamos votar pela instituição de um subteto único nos Estados e fazer com que não haja sequer a menor possibilidade de instituirmos um regime demagógico no Brasil, com mais de 5 mil subtetos, o que pode simplesmente desestruturar o serviço público brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, por três minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero concordar com as manifestações dos Senadores Alvaro Dias e Demóstenes Torres, e colocar aqui muitas preocupações. O ideal seria, neste momento, a supressão do inciso XI do art. 37 da PEC nº 67 ou da Constituição Federal. Nós o estamos mantendo, criando sérios problemas e terríveis injustiças.

Afinal, o que é o salário de um Governador? É o salário líquido que ele recebe mensalmente ou está

incluído no salário o Palácio onde ele mora, estão incluídos os motoristas que servem a sua família, as suas diárias, as suas viagens, os serviçais que atendem o Palácio. Se tudo isso for o salário do Governador, tenho mais uma razão para ser contra, porque estaríamos instituindo privilégios e privilegiados.

Pela redação dada à PEC nº 67, ao inciso XI do art. 37 da Constituição, são estabelecidos subtetos diferenciados no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para a União, foi estabelecido um teto único para os três Poderes: o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nos Estados, estabeleceram-se três subtetos diferentes: os subsídios do Governador, do Deputado Estadual e do Desembargador do Tribunal de Justiça.

Os subtetos diferenciados dos Estados violam o princípio da autonomia dos entes federados, cláusula pétrea da Constituição Federal. O fato de não se respeitar esse princípio e de não se considerarem as diferenças de sistemas de remuneração existentes em cada Estado demonstra falta de razoabilidade e estabelecimento de discriminação inaceitável entre servidores públicos remunerados pelo mesmo Erário. A imposição de subtetos diferenciados por meio do texto constitucional federal afronta a autonomia dos Estados e dos Municípios e atenta contra princípios fundamentais, quais sejam os da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Outro problema gravíssimo será criado nos Municípios menores e mais distantes, onde os Prefeitos ganham entre R$1,5 mil, R$2 mil e R$3 mil mensais e não poderão contratar médicos, dentistas, enfermeiras padrão, procuradores dos Municípios e professores com grau de especialização. Cito como exemplo, no meu Estado, o Município de Passo do Sobrado, em que o Prefeito ganha R$3,5 mil por mês. Os dois médicos contratados ganham R$5,5 mil. Aprovada a PEC, esses médicos terão reduzidos os seus salários em R$2 mil para atender ao novo mandamento constitucional.

Porém, sou chamado mais uma vez a acompanhar a proposta do Governo. Por confiar na minha Liderança, por confiar no meu Governo, por confiar que o requerimento do Senador Pedro Simon será obedecido à risca e que poderemos votar em dezembro a PEC paralela, que poderá corrigir essa e outras injustiças, como as questões da paridade e da regra de transição, submeto-me à vontade do meu Governo e seguirei sua orientação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 1.255, de 2003, de destaque

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

Fica prejudicado o Requerimentonº 1.256, de 2003, que versa sobre a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **José Jorge – Jorge Bornhausem – José Agripino – Jefersomn Peres – Arthur Vergitio – Paulo Octavio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, autor do requerimento, por cinco minutos.

Toda a Casa espera que V. Exª seja sucinto, como de costume.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, reza a Emenda nº 247, de plenário:

Acrescente-se ao art. 1o **da PEC nº 67 o seguinte § 20 do art. 40 do texto constitucional:**

Art. 40. .....

§ 20 A contribuição a que se refere o §18 não incidirá sobre proventos de aposentadorias e pensões pagos a pessoas com idade superior a 70 anos.

Reza o item III:

III – acrescente-se ao art. 4o da proposta de emenda à Constituição o seguinte §2o, renumerando-se para 1o seu atual parágrafo único:

Art. 4º..... .....

§ 2º A contribuição previdenciária a que se refere o caput não incidirá sobre proventos de aposentadorias e pensões pagos a pessoas com idade superior a 70 anos.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma questão já bastante discutida nesta Casa. Na verdade, propo-

mos que a contribuição que está sendo agregada a todas as pessoas aposentadas não atinja pessoas com idade superior a 70 anos.

No mês passado, aprovamos nesta Casa o Estatuto do Idoso. Sr. Presidente, parece que a aprovação do Estatuto do Idoso não deu sorte aos idosos, porque, na realidade, desde que o aprovamos, parece que os idosos estão sofrendo mais que antes. Primeiro, houve a convocação dos maiores de 90 anos para se recadastrarem, já com os salários cortados. Posteriormente, solicitou-se a inscrição de todas as pessoas idosas.

Sr. Presidente, nós da Oposição – PFL, PSDB, PDT –, além de outros Parlamentares de outros Partidos, temos tentado fazer com que a contribuição dos inativos seja retirada dessa reforma da previdência. É uma questão que consideramos já ter sido decidida inconstitucional pelo Supremo. Na realidade, será decidido novamente. Estamos fazendo todo o esforço, bem como o Governo, mas, na realidade, quando a matéria chegar ao Judiciário, o Governo vai ser derrotado.

Estamos fazendo uma tentativa: se não tirarmos a contribuição de todos os aposentados, que pelo menos possamos tirá-la daqueles que têm mais de 70 anos. Inclusive, o Estatuto do Idoso, na realidade, serve para os que têm idade superior a 60 anos. Para verificar se contamos com o apoio de alguns Parlamentares da Base do Governo para aprovarmos esse destaque, estamos sugerindo a idade de 70 anos. Não é justo que uma pessoa com mais de 70 anos, que já tem seu salário fixado, às vezes há mais de dez anos, num determinado valor, agora vá pagar essa contribuição à previdência, quando sabemos que essas pessoas têm muitas despesas com planos de saúde. As mensalidades dos planos de saúde são muito mais caras para pessoas acima de 70 anos. Elas têm muitas despesas com remédios e, evidentemente, devem ter uma situação diferenciada em relação a outras pessoas.

Se o Governo e a sua Base não aceitaram retirar a contribuição dos inativos, que pelo menos o Governo aceite, por intermédio da sua Base majoritária, retirar a contribuição das pessoas com mais de 70 anos.

Peço o voto de todos os companheiros.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, o Partido Liberal, desde o princípio da discussão da reforma previdenciária, tem apresentado, sucessivamente, desde a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emendas para que possamos suprimir do texto a contribuição dos inativos. Não conseguimos tirá-la de todos e, então, entramos com o pedido para os que têm mais de 70 anos. Nada conseguimos. Tivemos uma vitória parcial porque, na PEC nº 77, foi acolhida uma emenda nossa, de Partido, para que os inativos que possuam doenças impeditivas, doenças na forma da lei, não precisem pagar a contribuição. Ontem, votamos favoravelmente à reforma, porque sabíamos que isso seria hoje discutido como destaque.

Portanto, Sr. Presidente, meu Partido, desde o princípio, tem lutado por essa tese sem qualquer encenação. Queremos que a reforma seja feita, ela representa um avanço para o País, mas pretendemos tirar esse ônus dos nossos inativos e pensionistas.

Portanto, o PL encaminha favoravelmente. Se a isenção não pode ser com 60 anos, que seja com 70, mas vamos mudar esse texto e aperfeiçoar essa emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Exª.

Com a palavra o Senador Tião Viana. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se existem pressupostos técnicos que possam, do ponto de vista do custeio, respaldar a cobrança de contribuição previdenciária, também é igualmente verdade que se configuram situações que de longe justificam a isenção desse tributo. Decerto, não foi outra a intenção da proposta de emenda constitucional, na versão aprovada pela Câmara, ao admitir esse tratamento, usando do critério de faixa de valor em que se insere o benefício ou da parcela que vier a exceder esse limite e ainda a concessão do abono de permanência em atividade.

Falta, contudo, enumerar outras situações que assumam o mesmo sentido, a fim de que não se consolidem injustiças, sobretudo quando nelas se imiscuírem indiscutíveis aspectos de relevância, nos quais se materialize a necessidade de proteção social adicional.

Nesse contexto, sem dúvida, inserem-se os portadores de deficiência e os detentores de idade avançada, que merecem, inclusive, abordagem especial da assistência social, que, tanto quanto a previdência social, integra o sistema de seguridade social. Isso se repete em relação à aposentadoria por invalidez, entre outras situações em que acidente de trabalho, moléstias profissionais, doenças graves, contagiosas e incuráveis, ensejam procedimentos diferenciados desta feita na órbita da própria previdência social.

Assim, é válido, em nome da sensibilidade com que devem ser examinadas essas e outras conquistas já consagradas pela legislação brasileira, não apenas nesses, como em outros aspectos, que se preconize a isenção igualmente nesses casos, tanto em favor dos atuais quanto dos futuros aposentados e pensionistas, mantendo a coerência e um processo jurídico que não pode admitir retrocesso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o voto do PSDB é a favor do relatório e, portanto, é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de modo objetivo, gostaria de contribuir com o Senador José Jorge, lembrando a S. Exª que, nas longas e profundas discussões que tivemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evoluímos essa matéria para, na PEC nº 77, estabelecermos que todas as pessoas, em qualquer idade, estarão isentas da contribuição desde que tenham doença incapacitante.

A matéria é benéfica e extensiva também às pessoas que tenham compromisso com a pensão até o teto de R$4,8 mil.

Entendo que não seria justo imaginarmos que um Dr. Antonio Ermírio de Moraes, com um lucro bilionário, pudesse ter isenção em relação a uma contribuição de inativos. O justo é que haja uma medida previdenciária racional e lógica. E já estabelecemos uma regra de proteção para, em qualquer idade, haver isenção para as pessoas portadoras de doenças incapacitantes. Foi tudo o que pudemos avançar, em termos de entendimento e compreensão com as reivindicações da Oposição.

O voto do Bloco, portanto, é "não" ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recuso-me, peremptoriamente, a acreditar que votamos uma série de matérias sobre as quais o Governo argumentou, nas quais colocou preocupações de ordem orçamentária e financeira. Chegaram a dizer que a previdência iria quebrar se a regra de transição fosse aprovada, a não estatização da segurança do trabalho. Agora, temos essa questão dos idosos com mais de 70 anos. Quantos são no Brasil os aposentados que têm direito à previdência, que estão no fim da vida e têm direito à aposentadoria? Quantos são?

Deles estão querendo retirar a obrigação da contribuição previdenciária. Esse é o extrato do extrato do extrato para eliminar a perversidade, da perversidade da perversidade; é a malha grossa, média e fina. Estamos na malha finíssima. O Senador Marcelo Crivella me dizia há pouco que tinha acordado de madrugada e feito uma prece, pedindo inspiração para os Senadores para que fizessem justiça. E disse mais: o Presidente Lula, dentro de uma semana, não se lembrará mais do que aconteceu. Não se lembrará porque a repercussão financeira será absolutamente irrisória. Estamos falando de um substrato, de pessoas que estão no fim da vida e que serão descontados 11% de sua aposentadoria. Isso é o supra-sumo do saco de maldade.

Associo-me às preces do Senador Marcelo Crivella. Na colocação que a Senadora Heloísa Helena fez sobre votação nominal para a emenda do Senador Crivella, eu disse a S. Exª que não poderia atender à solicitação de apoiar – e o fiz constrangido –, porque o PFL e eu somos homens de acordo. Eu havia feito um acordo com o Governo e não podia quebrar. O acordo é que as votações nominais seriam sete e, dentre as sete, havia esta de autoria do PFL, impedindo a contribuição de inativos para os idosos com mais de 70 anos. Não pude atender à Senadora Heloísa Helena, mas agora vamos fazer a prova dos nove.

Espero que as preces do Senador Marcelo Crivella possam sensibilizar as consciências livres dos Senadores, porque quebrar a previdência com a contribuição de inativos idosos com mais de 70 anos não passa pela minha cabeça, a não ser que o símbolo deste Governo seja o Ministro Berzoini, com as suas "berzoinadas", com as suas atitudes de obrigar idosos de 90 anos a entrarem na fila para mostrar que estão vivos. Não é possível, o povo brasileiro se recusa a acreditar que este Governo tenha como ícone o Sr. Ricardo Berzoini.

Peço a compreensão dos Senadores para que votássemos "sim" a este requerimento e, em seguida, garantíssemos os 49 votos, isentando os velhinhos de 70 anos da contribuição de inativos.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Efraim Morais.

V. Exª dispõe de até três minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Líder José Agripino, do meu Partido, o PFL, já traduziu o pensamento do nosso Partido e da Oposição, ao lado do eminente

Senador Arthur Virgílio, nosso conselheiro. E o Senador Crivella pediu, com todas as palavras, demonstrando sua coragem e fé, que este Plenário faça hoje uma última votação, dê o último grito. É uma forma de se redimir.

Convido o Governo, convido o PT, para que possamos sair daqui em paz, para que possamos aliviar a consciência daqueles que votaram contra o funcionário público e contra o trabalhador brasileiro, mas que não vote contra os nossos aposentados e os nossos velhinhos.

Por que não fazermos um acordo, um entendimento, em que todos sairão ganhando, Governo e Oposição, Senadores e Senadoras e, principalmente, os nossos anciãos, aqueles que, mais do que nunca, no fim de sua caminhada, depois de terem prestado serviço à Nação, ao povo brasileiro, mais precisam de uma aposentadoria digna e não do corte de 11% em seu salário?

Sr. Presidente, confio em que este Governo não seguirá o lema do Ministro da Previdência: quanto mais velho, pior. Entendo que isso valha apenas para o vinho.

Repito o que disse ontem: depois de perseguir os velhinhos de 90 anos; depois de dizer que os aposentados que ganham acima de R$720 teriam de ir ao banco para abrir uma conta, voltou atrás.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir. Só quero lembrar, em tom de brincadeira, o castigo da Justiça e o castigo divino. Aí está o exemplo do **pop star** Michael Jackson, que perseguiu as criancinhas e foi preso. Tenha cuidado, Ministro, porque perseguir velhinho não é uma boa atitude.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos proceder à votação do requerimento de destaque.

Em votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, trata-se de matéria fundamental para o Bloco de apoio ao Governo. A recomendação é o voto "não", e pedimos a presença de todos os Srs. Senadores em plenário.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "não", lembrando que estamos elevando um pouco mais a isenção na PEC paralela, conforme o que foi permitido negociar.

Desse modo, o PMDB encaminha o voto "não", para que não haja atraso no calendário da reforma.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, não troco o certo pelo duvidoso. Com todo o respeito e credibilidade ao Senador Renan Calheiros, nunca vi texto nenhum da PEC "Conceição", a que será produzida; ninguém sabe, ninguém viu. Seguro morreu de velho.

Peço voto "sim" para garantir a não-contribuição dos idosos com mais de 70 anos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim" em defesa do requerimento, porque não acreditamos na PEC imaginária nº 77.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

*(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto: pelos velhinhos do Brasil é "sim".

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Gostaria de lembrar que essa emenda é apenas para liberar os aposentados com mais de 70 anos. Por isso, peço de todos, inclusive do Senador Tião Viana, o voto "sim".

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, em nome do PSDB e de todos os idosos do Brasil, principalmente aqueles que estão sofrendo, muito mais agora, com as ações do Governo, pedimos aos Senadores que votem "sim", a favor dos idosos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

*LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL RQS 1.257/2003*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO 46.

Não houve abstenções.

Total: 69 votos.

O requerimento de destaque foi rejeitado.

# VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA DE PLENÁRIO Nº 247, DA PEC Nº 67, DE 2003

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 12 | Abertura: | 27/11/2003 15:52:18 |
| Data Sessão: | 25/11/2003 | Hora Sessão: | 14:30:00 | Encerramento: | 27/11/2003 15:57:20 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | NÃO |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDO | NÃO |
| Bloco-PT | PA | ANA JÚLIA CAREPA | NÃO |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM |
| PFL | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | NÃO |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | SIM |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | SIM |
| PFL | BA | CÉSAR BORGES | NÃO |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | NÃO |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | SIM |
| Bloco-PTB | PA | DUCIOMAR COSTA | SIM |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | NÃO |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | SIM |
| PSDB | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | SIM |
| Bloco-PT | DF | EURÍPEDES CAMARGO | NÃO |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | NÃO |
| Bloco-PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | NÃO |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | NÃO |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | NÃO |
| Bloco-PSB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | NÃO |
| - | ES | GERSON CAMATA | NÃO |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | NÃO |
| PMDB | MG | HÉLIO COSTA | NÃO |
| Bloco-PT | AL | HELOISA HELENA | SIM |
| PFL | PI | HERÁCLITO FORTES | SIM |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | NÃO |
| PMDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | NÃO |
| Bloco-PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | NÃO |
| PFL | TO | JOÃO RIBEIRO | NÃO |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | NÃO |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | NÃO |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | NÃO |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | NÃO |
| PMDB | GO | MAGUITO VILELA | NÃO |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | SIM |
| Bloco-PL | RJ | MARCELO CRIVELLA | SIM |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | SIM |
| PPS | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | NÃO |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PMDB | AP | PAPALÉO PAES | SIM |
| PPS | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | NÃO |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | SIM |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PMDB | MS | RAMEZ TEBET | NÃO |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | NÃO |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | NÃO |
| PMDB | RJ | SÉRGIO CABRAL | SIM |
| Bloco-PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | NÃO |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | NÃO |
| Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO | NÃO |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| PMDB | DF | VALMIR AMARAL | NÃO |

*Presidente: JOSÉ SARNEY*

**Votos SIM : 23**
**Votos NÃO : 46** **Total : 69**
**Votos ABST. : 00**

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 15:57:22

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Vamos proceder, agora, na forma do acordado com as Lideranças, à votação em globo dos demais requerimentos de destaque da proposta e das emendas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou estranhando, porque, no acordo feito entre a Oposição e o Governo, foram listados temas que compuseram sete emendas.

Vou lê-los: redutor de pensão, defendido pelo Senador Antero Paes de Barros; regra de transição, defendida pelo Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento; subteto, defendido pelo Senador Alvaro Dias; fundos múltiplos de previdência complementar, defendidos pelo Senador Jorge Bornhausen; não-contribuição de inativos aos idosos com mais de 80, defendida pelo autor do requerimento, Senador José Jorge; seguro de acidente de trabalho não-estatizado, defendido pelo Senador Jorge Bornhausen; paridade, emenda do Senador Efraim Morais, defendida pelo Senador Paulo Octávio.

Estou estranhando que esta emenda que foi apresentada não esteja no rol de apreciações, para que o Plenário possa manifestar-se de forma nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Todas as emendas que foram apresentadas pelas Lideranças encontram-se aqui.

Acho que V. Exª alude a esse número, porque uma das emendas foi prejudicada em virtude de tratar de matéria idêntica a outra que já tinha sido votada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Gostaria de ouvir o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a Emenda nº 53 já está inserida na PEC paralela, nas emendas destacadas pela CCJ, como emenda de comissão. **O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foi essa a prejudicada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, então não vou criar dificuldade, mas me reservo o direito de comparar o texto da emenda que seria apreciada e defendida pelo Senador Paulo Octávio, que se preparou para tal, com os termos da emenda que o Senador Tião Viana proporá na PEC paralela, que eu, desculpe-me, Senador Tião Viana, chamo de PEC "Conceição". Vou comparar os textos para confirmar se a Oposição terá sido atendida no seu propósito e no acordo feito para que sete temas importantes, de interesse da sociedade e do servidor público, possam ter merecido o debate devido neste plenário e o voto nominal de cada Senador de cada Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Agripino, quero que V. Exª reconheça que a Mesa agiu exatamente como combinado e de acordo com as emendas trazidas para votação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Com base no art. 48...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A matéria está vencida, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, trata-se de outra matéria.

É uma questão de ordem, importante também para a Mesa.

Com base no art. 48, inciso XXXIII, que os demais requerimentos sejam votados em bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª está apenas malhando em ferro frio. Acabo de anunciar que será assim, na forma requerida.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Mas, regimentalmente, tem que ser solicitado pelo Plenário, e foi o que fiz, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Mas eu disse que passaríamos à segunda parte agora.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, eu tinha que solicitar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à votação, em globo, dos demais requerimentos de destaque à proposta e das emendas.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Rejeitados. As emendas vão ao Arquivo.

Aprovada a proposta em primeiro turno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação para o segundo turno.

São os seguintes os requerimentos de destaques rejeitados:

**REQUERIMENTO Nº 1.258, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 9 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.259, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 18, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 21 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 23 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, - **Antonio Carlos Magalhães.**

**REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 24, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 24, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sérgio Cabral.**

**REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 26, de Plenário, para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 26, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

Duas são as alterações que estão sendo propostas para a redação do **caput** do artigo 40.

A primeira, visando evitar que uma questão absolutamente fundamental para a verificação do equilíbrio atuarial do sistema deixe de ser considerada na regulamentação da matéria, a exemplo do que ocorreu com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 2003. De fato, nela não há nenhuma referência aos procedimentos contábeis que deveriam ser utilizados para o cálculo do equilíbrio atuarial do sistema, que não prescinde das técnicas de cálculo do valor presente, tanto para as contribuições dos servidores (aí incluídas a do ente federado) quanto para os futuros desembolsos com os proventos de aposentadorias e pensões. Lacuna, aliás, que leva à omissão de informações que são absolutamente essenciais para que o servidor exerça o seu direito de aderir ou não ao regime de previdência que o poder público, este sim, é obrigado a lhe oferecer.

A segunda, procura ressaltar a idéia de que o servidor deve ter respeitado sim o seu direito de optar por um sistema de previdência pública que mais lhe convenha, aí incluídos o regime geral de previdência social (secundado ou não por sistemas complementares de aposentadoria), ou, ainda, sistemas alternativos baseado tão somente na subscrição de Títulos do Tesouro Federal, de contribuição definida, tal como oferecidos aos financiadores dos déficits públicos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 27 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal. – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 28, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.268, DE 2003**

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 28, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sérgio Cabral**.

**REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 30, de autoria do Senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2003**

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 31–PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.271, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.272, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 33, de autoria do senador Tasso Jereissati, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2003**

Destaque da Emenda nº 36, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 36, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A presente emenda objetiva, por um lado, garantir a paridade entre os proventos de aposentadoria e a remuneração do servidor em atividade.

Por outro lado, intenta assegurar a integralidade de sua remuneração, sem que haja qualquer forma de perda quando de sua aposentadoria.

O texto original da PEC em comento apena, de forma contundente, o servidor público ao aposentar-se, tornando-o vítima de um sistema em que ele investiu e que ele próprio sustentou.

Do ponto de vista operacional, por força da desorganização do sistema cadastral brasileiro, não se vislumbra sucesso na reconstituição da vida funcional desse contribuinte, condição imperativa para a efetividade do proposto § 3º do art. 40.

Ao rejeitar-se tal redação, recupera-se o texto atual, que assegura a referida integralidade.

Eliminado esse dispositivo, é forçoso excluir também o § 17 do art. 40, dele derivado.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 7º impede que os benefícios e vantagens concedidos ao servidor em atividade possam atingir os aposentados. Daí, a necessidade de sua supressão.

A presente emenda, ao restaurar o texto constitucional vigente, repara a iniqüidade que se quer cometer contra o servidor público.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.274, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 37, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **– José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 37 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 38, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 39, de Plenário, para votação em separado**.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 39, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda que oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), destina-se a corrigir uma injustiça que está para ser praticada com os dependentes de nossos servidores públicos.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, as pensões sofrerão um redutor de trinta por cento para o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Não é justo que os dependentes sejam obrigados a diminuir seu padrão de vida devido à queda da renda familiar imposta pelo redutor, principalmente após a perda de um ente querido.

Preocupado com essa situação que está para ser constitucionalizada, elaboramos esta emenda e esperamos a colaboração dos colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 40 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2003**

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 40, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sérgio Cabral**.

**REQUERIMENTO Nº 1.280, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 41, de autoria do senador Sérgio Guerra, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias – Leonel Pavam.**

**REQUERIMENTO Nº 1.281, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 42 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.282, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **– José Jorge,** Senador da República.

**REQUERIMENTO Nº 1.283, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 43 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, em _ **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 45, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. **– Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.285, de 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II **,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 46 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.286, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 49 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº **67, de 2003.**

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 50 – PLEN à PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A Emenda nº 50-PLEN confere nova redação ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003. A intenção é diminuir o redutor das pensões de 30% para 10%, o que, somado à contribuição solidária de 11%, significará uma redução de 22% no valor das pensões. Tal percentual busca respeitar o princípio da razoabilidade, que não está sendo considerado na estipulação do atual redutor.

Sala das Sessões, – **Mão Santa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II **,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.289, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 51, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 51, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se ao disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda que oferecemos à PEC nº 67, de 2003, destina-se a corrigir uma injustiça que está para ser praticada com os dependentes de nossos servidores públicos.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, as pensões sofrerão um redutor de trinta por cento para o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Não é justo que os dependentes sejam obrigados a diminuir seu padrão de vida devido à queda da renda familiar imposta pelo redutor, principalmente após a perda de um ente querido.

Preocupado com essa situação que está para ser constitucionalizada, elaboramos esta emenda e esperamos a colaboração dos colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.290, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demostenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.291, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.293, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 62, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.294, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 63, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 66, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda que oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), destina-se a compensar o servidor público que já tenha contribuído o suficiente para obter sua aposentadoria, mas que ainda não atingiu a idade necessária.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, será concedida isenção da contribuição previdenciária aos servidores que permanecerem em atividade após terem adquirido direito à aposentadoria, ou seja, cumprido exigências de idade e tempo de contribuição.

Pretendemos flexibilizar a concessão dessa isenção, concedendo-a gradualmente a quem já tenha cumprido o tempo de contribuição, de forma que a pessoa terá um abatimento no desconto previdenciário de dez por cento por ano em atividade que exceder o tempo de contribuição necessário.

Nada mais justo do que conceder abono de permanência à pessoa que já tenha contribuído durante o tempo necessário para solicitar aposentadoria, mas ainda não atingiu a idade requerida.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 67, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecen-

do-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

**Justificação**

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebrar, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Atualmente, os Fundos de Pensão enfrentam problemas em todo o mundo. A crise das bolsas dos últimos anos foram calculadas em 10 trilhões de dólares (um valor superior ao PIB dos Estados Unidos), dos quais 1,4 trilhão foram perdidos pelos fundos de pensão, visto que eles aplicam grande parte de seus recursos em ações (fonte: Centro de Mídia Independente, 5-6-2003).

Nos Estados Unidos, as perdas dos fundos de aposentadoria levaram à chamada "Retirement Crisis", constantemente comentada nos jornais americanos. Recente pesquisa do Jornal **USA Today/CNN/Gallup** (realizada em 2002), sobre os efeitos da queda das bolsas, identificou que 46% dos trabalhadores americanos que contribuem para fundos de previdência terão de adiar as suas aposentadorias, 44% esperam ter uma vida menos confortável quando se aposentarem, e 29% dos aposentados pioraram seu padrão de vida (fonte: Jornal **USA Today**, 19-7-2002). E segundo pesquisa da American Association of Retired Person (também de 2002), 66% dos americanos que sofreram perdas em seus fundos nos últimos dois anos tiveram uma grande redução em seu padrão de vida, 34% tiram menos férias, 30% adiaram compras importantes, e 90% perderam mais da metade de seus fundos (fonte:

Jornal **Daily Record**, 16-2-2003)

É espantoso o exemplo do fundo de aposentadoria dos funcionários da Enron (firma americana de energia), cujos investimentos foram destinados à compra de ações da própria empresa. Com a falência da Enron, os trabalhadores perderam todas as suas economias.

Na Inglaterra também ocorre o mesmo. Os integrantes dos fundos privados criados na era Thatcher estão sendo aconselhados a voltar para o sistema estatal. (Fonte: Gabinete da Deputada Jandira Feghali).

Na América Latina, os fundos de pensão aplicam seus recursos, principalmente, em títulos da dívida pública, o que desmente a hipótese de que esses fundos poderiam fomentar o setor produtivo. No Chile, apenas 14% dos recursos dos fundos de pensão são aplicados no setor produtivo, enquanto na Argentina 90% dos investimentos dos futuros aposentados foram destinados para a compra de títulos públicos. Com a quebra da Argentina em 2001, os títulos públicos se tornaram impagáveis, e o governo Kirchner propôs, como primeira medida de governo, a volta dos trabalhadores para o sistema de repartição estatal (Centro de Mídia Independente, 5-6-2003). Contrariamente ao discurso oficial das instituições multilaterais, naquele país, a instituição de fundos privados de previdência não incentivou a poupança interna. Pelo contrário: após a reforma, a poupança interna reduziu de 17% para 12% do PIB.

No Brasil, a situação não é diferente. Apenas 30% dos investimentos dos fundos de pensão das estatais — considerados como modelo para os servidores públicos — são destinados para o setor produtivo, e metade deles vai direto para fundos de investimentos, controlados por instituições financeiras (fonte: Informe Estatístico de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, de junho de 2003). Ou seja, não há sentido em se dizer que os fundos de pensão seriam públicos, uma vez que seus recursos vão, em última análise, para os bancos, que assim ganham com a intermediação financeira.

Mais da metade dos recursos dos fundos de pensão das estatais são aplicados em títulos públicos, o que mostra a vulnerabilidade desses fundos frente a turbulências financeiras. Em 2002, com o episódio da "marcação a mercado dos títulos públicos", houve queda abrupta, do dia para a noite, no valor dos ativos dessas entidades de previdência. Com a dívida pública em alta, a crença de que tais títulos poderiam ser pagos se deteriorou, junto com o valor de mercado desses títulos. Assim, os fundos de pensão que aplicavam seu patrimônio em títulos da dívida perderam bilhões. Atualmente, o Governo não consegue pagar nem mesmo 1/3 da carga de juros de sua dívida, o que prova que a moratória é inevitável, e que

é grande a possibilidade de que, no futuro, os fundos de pensão não honrem a aposentadoria de seus integrantes.

Muitos fundos de pensão também aplicam grande parte de seus recursos em ações na bolsa, como é o caso da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil). Com a crise das bolsas nos últimos anos, esses fundos tiveram grandes déficits atuariais. Vale citarmos trecho da revista **Fundos de Pensão**, de janeiro de 2003, editada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP):

"Pelo segundo ano consecutivo, a grande maioria das entidades de Previdência Complementar não conseguiu cumprir suas metas atuariais em 2002 (...). Para que as entidades conseguissem atingir suas metas atuariais, seria necessário que o Ibovespa encerrasse o ano entre 13.500 pontos a 14.000 pontos. O índice Ibovespa fechou 2002 com 11.268 pontos".

Ou seja: a sobrevivência na velhice dependerá do Ibovespa. O caso da Previ é exemplar. Apontada pelo Governo como a "menina dos olhos" dos fundos de pensão, a Previ apresenta déficits constantes, a ponto de ter alterado o índice de correção de suas aposentadorias por absoluta falta de recursos. Segundo reportagem do jornal **O Estado de S.Paulo**, de 29 de outubro de 2002:

"Os fundos — principalmente aqueles que concentram suas aplicações em ações — foram afetados pela queda das cotações na bolsa, que sofreram, em média, uma desvalorização nominal de 11%, em 2001. A Previ, por exemplo, um dos fundos que mais aplicam em ações, encerrou 2001 com um déficit atuarial de cerca de R$ 2 bilhões."

E segundo o jornal **Valor Econômico**, de 11 de julho de 2002:

> "Podia ter sido pior, diz uma fonte, lembrando que a fundação (Previ) também perdeu com a marcação o mercado de títulos públicos e que o déficit acumulado (em 2002) até maio era de R$ 2,745 bilhões."

Está claro que os fundos de pensão não garantem a sobrevivência dos aposentados. Estabelecendo, no texto constitucional, que a modalidade desses fundos será a contribuição definida, o Estado não tem mais a obrigação de cobrir eventuais rombos causados pela falência dos fundos de pensão, o que afetará seriamente o padrão de vida dos futuros servidores públicos, quando entrarem na inatividade.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

## REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2003

Destaque da Emenda nº 69, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 69, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento interno.

### Justificação

A presente proposição visa a transferir para a esfera de competência de cada ente federativo a criação do regime de previdência complementar de seus respectivos servidores, reservando à lei complementar a função de definir as normas gerais.

A necessidade de lei complementar para definir as normas gerais atende ao imperativo de perenidade e da uniformidade da Previdência em todo território nacional. Tal exigência, além de garantir a uniformiade das regras previdenciárias, assegurará que qualquer discussão sobre o tema seja amplamente debatida pelo Congresso Nacional. Isso impedirá que, em cada uma das centenas de entes federativos, surjam regimes previdenciários diversos, comprometendo os valores de certeza e da segurança jurídica que, num Estado Democrático de Direito, devem ser perseguidos diuturnamente.

A exigência de gestão paritária para as entidades fechadas de previdência complementar permitirá aos interessados, os servidores públicos, participarem da administração dos recursos, diminuindo as possibilidades de má gestão de terceiros.

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 70 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Demostenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 71, de autoria do Senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**

**REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 72, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.301, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 72 à proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 74, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavam**

**REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 75 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 76 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 77, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.306, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 81 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – Senador **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1307, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 84, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1308 ,DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda n0 85 – PLEN à PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A pensão por morte tem por objetivo assegurar a sobrevivência e o nível de vida de todos aqueles que dependem do servidor falecido.

Não se justifica que, num mesmo país, no mesmo momento, coexistam, nos sistemas previdenciários existentes, normas díspares para definição de quem sejam os beneficiários no caso de pensão por morte. Não há premissa válida que justifique tal diferenciação.

Sala das Sessões, – **Mão Santa**.

**REQUERIMENTO Nº 1.309, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº85 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2003. – **Jose Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº1310,DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 90 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2003. – **Jose Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.311, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 92 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demostenes Torres**.

**REQUERIMENTO Nº1312, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 97, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 99 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 100 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 102 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.316, de 2003**

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 102, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sérgio Cabral.**

**REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda 103-PLEN, à PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A Emenda 103-PLEN, à PEC nº 67, de 2003 garante aos servidores em transição, quais sejam, os admitidos no serviço público até 15 de dezembro de 1998, já atingidos pela reforma de dezembro daquele ano, que impôs tempo adicional de contribuição de 20%, a integralidade da remuneração e a paridade plena ativo-inativo. Ela estabelece também a supressão do § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, extinguindo assim o redutor de 3,5 e 5% ao ano sobre os

proventos dos servidores que optarem pela chamada antecipação de aposentadoria.

Entendemos que os "servidores em transição" não devem ser duplamente penalizados, primeiramente pela reforma promovida no Governo FHC e, agora, pela reforma conduzida pelo Governo Lula. É medida de justiça que resulta de não pactuarmos com ruptura de expectativas legítimas de direito.

Sala das Sessões, . – **Mão Santa**.

**REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 103, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 104, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2003**

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 106–PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 107, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 108**,** oferecida à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.323, DE 2003–PLEN**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 108 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet**.

**REQUERIMENTO Nº 1.324, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 109, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 109, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda propõe introduzir o critério **pro rata tempore** para o acréscimo de idade de sete anos na idade mínima, como uma alternativa ao servidor que não desejar se submeter ao redutor previsto no § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003. Assim, o servidor que, na data de publicação da Emenda Constitucional, tiver satisfeito apenas 20% do tempo de serviço (inclusive o pedágio), terá um acréscimo de 5,6 anos no limite de sua idade mínima (80% x 7). Poderá aposentar-se somente com 58,6 anos de idade para ter o direito à aposentadoria integral. De outro modo, o servidor que, igualmente a partir da vigência da Reforma, já tiver cumprido 80% do tempo de contribuição (serviço + pedágio), terá um acréscimo de idade mínima de 1,4 ano (20% x 7). Portanto, terá direito à aposentadoria integral somente após os 54,4 anos de idade. Trata-se de um critério justo e equânime, porquanto baseado no princípio da proporcionalidade para os servidores em transição.

Pelo menos desde a Constituinte de 1946, ao servidor público é assegurado o direito à aposentadoria aos 35 anos de serviço, se homem e 30 anos, se mulher, com proventos integrais. A Constituição outorgada pelos militares, em 1969, assim como a Assembléia Nacional Constituinte de 1987-88 reproduziram esses direitos. Essa regra foi alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, ao introduzir o requisito de idade mínima de 48 anos para as servidoras e 53, para os servidores em transição, isto é, admitidos até 15 de dezembro de 1998, e de 55 e 60 anos, respectivamente, para os que ingressassem no serviço público após aquela data.

Todavia, a Reforma do Governo FHC impôs um tempo de contribuição adicional (pedágio) de 20% em relação ao tempo que faltava para o servidor se aposentar, conforme quadro abaixo:

TEMPO DE SERVIÇO E IDADE MÍNIMA
COM A REFORMA FHC (EC 20/98)

| Tempo de Serviço em 15.12.98 (anos) | + Pedágio de 20% cf. EC20/98 | Jornada agregada de trabalho (# Anos) | Idade mínima (anos) |
|---|---|---|---|
| 0 | 0 | 35 | 55M/60Homens |
| 1 | 6,8 | 41,8 | 48M/53H |
| 5 | 6 | 41 | Idem, idem |
| 10 | 5 | 40 | Idem, idem |
| 15 | 4 | 39 | Idem, idem |
| 20 | 3 | 38 | Idem, idem |
| 25 | 2 | 37 | Idem, idem |
| 30 | 1 | 36 | Idem, idem |
| 35 | 0 | 35 | S/ limite de idade – direito adquirido |

A presente PEC, na prática, desconhece essa transição, obrigando os atuais servidores, que não quiserem sofrer grande redução em seus proventos, a se aposentarem somente após os 55 anos, se mulher, e 60 anos, se homem – mesmo que eles já tenham cumprido o tempo de contribuição exigido pela Reforma FHC. Note-se que, com aquela Reforma, o aumento do tempo de contribuição para o servidor público foi de grande magnitude: variou de 36 a quase 42 anos, conforme dados acima.

Isso gera uma distorção. Para ilustrar, imagine um servidor que, em dezembro de 1998, tivesse 20 anos de serviço público. Pela EC 20/98, terá que contribuir durante 38 anos. Se esse servidor estiver próximo do atendimento dos requisitos de 35 anos + pedágio de 20% e não satisfizer o requisito de 53 anos, será levado para 60 anos. No limite, terá contribuído durante 45 anos para fazer jus à aposentadoria. Ora, nessa situação encontram-se todos aqueles que ingressaram no mercado de trabalho mais jovens, e.g., a partir dos 15 anos de idade e que provêm de classes de renda baixa. Desse modo, a PEC penaliza exatamente essas pessoas ao elevar indiscriminadamente a idade mínima.

Suponha o caso da pessoa que tenha começado a trabalhar aos 15 anos de idade, com carteira assinada, contribuição previdenciária, etc. Se ela completar os 53 anos de idade no dia anterior à promulgação da Reforma proposta, poderá se aposentar com todos os direitos e vantagens, remuneração integral e paridade total entre ativo-inativo. Todavia, se ela fizer aniversário no dia seguinte à promulgação da Emenda Constitucional, terá que trabalhar até os 60 anos. Mais: sem a paridade total.

Em vista dessa inconcebível e injusta lacuna, propomos a introdução de uma regra **pro rata tempore** – isto é, uma combinação do tempo de serviço já cumprido até a data da promulgação da reforma com o aumento de idade mínima proposto pela Reforma. Adotar-se-ia, assim, dois princípios fundamentais: a proporcionalidade e a razoabilidade, para que todos contribuam com justiça e equidade para a reforma. Por último, a regra não acarretaria qualquer abalo na estrutura e objetivos da Reforma.

A aplicação dessa regra geraria o seguinte cenário:

Simulação para o servidor

| Tempo de Serviço dezembro 1998 (anos) a) | Tempo restante + pedágio EC 20 b) | TE=Tempo Total exigido pela EC 20 c) | TC=Tempo Contrib. Dezembro 2003 d) | % Tempo que falta e) | Acréscimo proporcional de idade mínima: TC/TE em anos (e.7) f) | Idade mínima sugerida: 53 + f g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 10+2 | 37 | 30 | 18,9 | 1,3 | 54,3 |
| 20 | 15+3 | 38 | 25 | 34,2 | 2,4 | 55,4 |
| 15 | 20+4 | 39 | 20 | 48,7 | 3,4 | 56,4 |
| 10 | 25+5 | 40 | 15 | 62,5 | 4,4 | 57,4 |
| 5 | 30+6 | 41 | 10 | 75,6 | 5,3 | 58,3 |
| 1 | 34+6,8 | 41,8 | 6 | 85,6 | 6,0 | 59,0 |
| 0 | 35+0 | 35 | 0 | - | - | 60,0 |

Simulação para a servidora

| Tempo de Serviço dezembro 1998 anos) a) | Tempo restante + pedágio EC 20 b) | Tempo Total exigido pela EC 20 c) | Tempo Contrib. Dezembro 2003 d) | % Tempo que falta e) | Acréscimo proporcional de idade mínima: TC/TE em anos (e.7) f) | Idade mínima sugerida: 48+ f g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 5+1 | 31 | 30 | 3,2 | 0,2 | 48,2 |
| 20 | 10+2 | 32 | 25 | 21,8 | 1,5 | 49,5 |
| 15 | 15+3 | 33 | 20 | 39,4 | 2,8 | 50,8 |
| 10 | 20+4 | 34 | 15 | 55,9 | 3,9 | 51,9 |
| 5 | 25+5 | 35 | 10 | 71,4 | 5,0 | 53,0 |
| 1 | 29+5,8 | 35,8 | 6 | 83,2 | 5,8 | 53,8 |
| 0 | 30+0 | 30 | 0 | - | - | 55 |

Trata-se, aqui, de buscar fazer justiça com os atuais servidores públicos, que já se encontram no meio da transição prevista pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e que não podem, de uma única vez, verem as suas expectativas legítimas de direito totalmente ignoradas.

Sala das Sessões, em novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 2003**

Requeiro, nos termos do Artigo 312, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 110, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Duciomar Costa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 110, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 111, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 111, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A emenda propõe introduzir um critério **pro rata tempore** para o acréscimo de idade de 7 anos na idade mínima, como uma alternativa ao servidor que não desejar se submeter ao redutor previsto no § 1º do art. 2º da PEC no 67, de 2003. Assim, o servidor que, na data de publicação da Emenda Constitucional, tiver satisfeito menos de 80% do tempo de contribuição (serviço de 35 anos mais pedágio de 20% da EC 20), terá que cumprir uma exigência adicional em termos de idade mínima: acréscimo de 1 ano para cada qüinqüênio de tempo de contribuição que lhe faltar para a aposentadoria, na data de promulgação da Emenda.

Para ilustrar, suponha um servidor que, na data de promulgação da Emenda sob exame, tenha cumprido 29 anos de contribuição e que, conforme exigências do pedágio imposto pela EC 20/98, tenha que contribuir durante 37 anos. Como cumpriu 78% da contribuição requerida, pela regra proposta terá 2 anos de acréscimo na idade mínima para ter o direito à aposentadoria integral. Isto é, 1 ano de idade mínima adicional para qüinqüênio que lhe faltar para o direito à aposentadoria.

Esse critério, ao combinar o tempo de contribuição já cumprido pelo servidor na data de promulgação da reforma previdenciária com o acréscimo de idade mínima de 7 anos, distribui a transição no tempo – isto é, em função dos qüinqüênios que o servidor ainda terá ao longo de sua vida ativa pela frente. Livra-se, assim, da transição abrupta tal qual proposto pela PEC e que, certamente, atingiria de forma injusta as pessoas que se encontram próximas da aquisição do direito à aposentadoria.

Estamos propondo, também, a universalização da ampliação do tempo de permanência no serviço público, na carreira e no cargo efetivo para esses servidores em transição, de modo que possam, em contrapartida, obter a integralidade e paridade plena.

Para os servidores que estão próximos da aposentadoria, assim considerados os que completarem as exigências até 31 de dezembro de 2005, conforme decisão da Câmara dos Deputados, a PEC propõe o redutor dos proventos em 3.5% para cada ano antecipado – o que, em tese, causaria redução de até 24,5% nos proventos. Evidentemente, a redução de até 1/4 dos proventos de aposentadoria, além dos 11% de contribuição solidária é muito elevada. Por isso, estamos sugerindo a diminuição do redutor para 0,5% ao ano, o que redundaria em cortes de até 3.5% no valor da aposentadoria, menos draconiano se considerados os 11% de contribuição solidária.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 112, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 112, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, estabeleceu, como se sabe, um agravamento das condições de idade e tempo de serviço para o servidor fazer jus à aposentadoria. Os que ainda não haviam completado todas as condições para aposentar-se, na forma da legislação constitucional anterior, tiveram, ou estão tendo, que cumprir exigências suplementares, comumente chamadas de "pedágio".

Cumpridas essas exigências, eles efetivamente tem garantido constitucionalmente o seu direito à aposentação. Portanto, a imposição de novas exigências em cima das anteriores, além de ir contra o princípio da razoabilidade, representa uma quebra, não mais de expectativa de direito, mas de efetivo direito de, atendidas aquelas normas (da EC nº 20/98), obterem sua aposentadoria.

Assim, não há como impor agora novos redutores retributivos aos mesmos servidores, sem que isso represente a prevalência de uma odiosa insegurança jurídica; ainda mais que, segundo as perspectivas atuais, há possibilidade de, dentro de poucos anos, ocorrer outra reforma da previdência, que poderia, mantida essa orientação execrável, acrescer outras agravantes, fazendo com que a aposentadoria se torne um benefício sempre posposto, a cada mudança do legislador.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 113 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 114 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Demóstenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II **,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 115 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 117, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 117, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A falta de um critério equânime de transição para a nova exigência de tempo de serviço, com vistas à aposentadoria, é um dos pontos frágeis da Proposta de Emenda à Constituição da reforma da previdência. E fora de dúvida que os critérios propostas agridem ao princípio da razoabilidade. O redutor de proventos é uma solução imprópria, pois que se reflete negativamente nos rendimentos do servidor aposentado por toda sua existência, se não cumprir integralmente o novo prazo.

Esta Emenda propõe a substituição desse redutor por uma regra de transição em que, a cada dois anos, a idade mínima para aposentadoria fica elevada em um ano. Com isso, quem à data da promulgação da Emenda Constitucional estiver mais próximo de atingir a idade para aposentadoria e houver cumprido os demais critérios, terá a exigência de um tempo suplementar de serviço menor. Esse tempo suplementar será tanto maior, quanto mais tempo faltar para o servidor, O acréscimo máximo de sete anos somente ocorrerá em 14 anos, o que é bastante razoável para um sistema de previdência, que deve sempre visar o longo prazo.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – Senador **Efraim Morais.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 118, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – Senador **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separa-

do da emenda de plenário nº 118 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – Senador **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 119, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – Senador **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 119 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – Senador **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 120, de Plenário, para votação em separado**.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 120, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

O dispositivo que se propõe acrescentar tem a finalidade de espancar qualquer dúvida de interpretação na aplicação do art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, quanto a servidores que, na data da promulgação da Emenda estejam, devidamente autorizados pela Constituição, exercendo cargo efetivo simultaneamente à percepção de proventos de aposentadoria pelo regime do art. 40 da Constituição.

A finalidade do art. 3º da presente PEC é, claramente, o de dar tranqüilidade a todos os servidores que já poderiam requerer sua aposentadoria, a permanecer em serviço, garantindo-lhes a estabilidade de regras a partir do momento em que preencham os requisitos.

O mesmo se aplica aos servidores que autorizados pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição e pelo art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, percebam simultaneamente proventos de aposentadoria com remuneração de cargo efetivo.

Todavia, como sua nova aposentadoria depende da renúncia da aposentadoria anterior, torna-se necessário deixar claro que, mesmo que tal renúncia venha a se dar no futuro, a nova aposentadoria dar-se-á segundo as regras constitucionais vigentes anteriormente, como se acumulação não houvesse.

O mesmo interesse que o Governo tem em evitar a corrida à aposentadoria pelos demais servidores, tem também em relação aos que são objeto desta proposta. A intenção é a de prolongar ao máximo a permanência em serviço de todos os atuais servidores.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 121, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de Plenário nº 121, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.340, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 122, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 122, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A idéia de se cobrar contribuição previdenciária de beneficiários é completamente injurídica, ilógica, despropositada e, muito provavelmente, inconstitucional. Qualquer título poderia dar-se a essa cobrança, menos a de contribuição previdenciária. Na verdade, trata-se da tentativa de constitucionalização de um confisco parcial dos benefícios. Do ponto de vista jurídico-constitucional, na melhor das hipóteses trata-se de um adicional do imposto sobre a renda, igualmente inconstitucional porque incidindo sobre um grupo selecionado de cidadãos, ao arrepio da regra constitucional de isonomia tributária.

O Parlamento, o Poder Judiciário, a doutrina e as cabeças sensatas deste País têm, iterativamente, refugado essa idéia esdrúxula, que agora volta à baila por conta de imposição de organismos internacionais, porta-vozes do tal mercado" que tenta subordinar a vida das nações aos seus interesses e, por fim, a uma aparentemente bem-intencionada mas distorcida noção de finanças públicas de governantes da União e dos Estados.

Proclama-se, como penhor de credibilidade, que todos os contratos serão honrados. Entretanto, dois pesos e duas medidas.

O Estado brasileiro tem dois grandes passivos. Um, representado pelo principal e pelo serviço da dívida mobiliária, que se agiganta como bola de neve e sufoca a Nação. Esse passivo é legitimado, objeto de reconhecimento e de todo esforço de pagamento. O outro, representado pelos direitos previdenciários (dir-se-ia, quase "trabalhistas") que os servidores adquiriram ao longo de uma vida de serviços prestados ao Estado e mediante a prévia contribuição financeira. Esse passivo, ao contrário (e em benefício) do outro, é renegado, é ilegitimado, é tachado de privilégio. E agora, pretende-se que seja parcialmente caloteado, mediante exação impropriamente denominada de "contribuição previdenciária".

A propósito, cabe invocar o testemunho de Ruy Barbosa:

> "O cidadão, que a lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como o a que ela conferiu uma pensão, não recebe esse benefício, a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou, e cujas contas se liquidaram e encerraram com saldo a seu favor, saldo reconhecido pelo estado com a estipulação legal de lhe matizar mediante uma renda vitalícia, na pensão, na reforma, na jubilação ou na aposentadoria. O aposentado, o jubilado o reformado, o pensionista do Tesouro são credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irretratáveis.
>
> Sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon da sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as leis à norma tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu, obrigações que para com eles firmou.
>
> A aposentadoria, a jubilação, a reforma, são bens patrimoniais, que entraram no ativo dos beneficiados como renda constituída e indestrutível para toda a sua vida, numa situação jurídica semelhante à de outros elementos da propriedade individual, adquiridos, à maneira de usufruto, com a limitação de pessoas, perpétuas e intransferíveis.
>
> Na espécie das reformas, jubilações ou aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda; e, por isto mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral de sua autoridade".

O Professor Sacha Calmon N. Coelho considera que a contribuição social do segurado da previdência "e sinalagmática, é paga justamente para que o pagante possa aposentar-se. Alcançada a aposentadoria, cessa a obrigação de contribuir" (**C. Brasiliense**, 3-2-99). Assim também o entendeu o Supremo Tribunal Federal (ADI nº 2.010):

> "O Regime Contributivo é, por essência, um Regime de Caráter eminentemente retributivo. A questão do equilíbrio atuarial (CF, art. 195, § 5º). Contribuição de Seguridade Social sobre Pensões e Proventos: Ausência de Causa Suficiente.
>
> Sem causa suficiente, não se justifica a instituição (ou a majoração) da contribuição de seguridade social, pois, no regime de previdência de caráter contributivo, deve haver, necessariamente, correlação entre custo e benefício.
>
> A existência de estrita vinculação causal entre contribuição e benefício põe em evidência a correção da fórmula segundo a

qual não pode haver contribuição sem benefício, nem benefício sem contribuição."

Pergunta-se: qual o benefício que os aposentados e pensionistas terão em contrapartida à sua nova contribuição?

Intenta-se a legitimação da cobrança com a explicitação do conceito de solidariedade, mas a solidariedade sempre esteve implícita no mecanismo da previdência e nem por isso serviu de argumento para se cobrar de novo pelo direito de quem já o conquistara pelos longos anos de serviço e de contribuição. A novidade, agora, é que se tenta inventar a solidariedade do beneficiário para com ele próprio, ou seja, ele supostamente deve contribuir para ajudar a pagar o seu próprio benefício.

**REQUERIMENTO Nº 1.341, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 124 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.342, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2003–PLEN**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 125 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Ramez Tebet.**

**REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 126 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 127 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 128, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 128, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 2003**

Requeiro, nos termos do Artigo 312, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 129, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, em – **Duciomar Costa.**

**REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 129, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 130, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda

à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 131, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 132, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 132, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 135 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II **,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 136, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 136 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim,** Senador.

**REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 140, de autoria do senador Alvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 141, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge,** Senador da Republica.

**REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 142 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **– José Jorge** Senador da Republica.

**REQUERIMENTO Nº 1.360, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 143, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **– José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.361, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 143 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim**.

**REQUERIMENTO Nº 1.362, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 151, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.363, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 152, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **José Jorge**..

**REQUERIMENTO Nº 1.364, DE 2003**

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 152, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sergio Cabral**.

**REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge** .

**REQUERIMENTO Nº 1.366, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 155 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 158, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.368 DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 160, de autoria do senador Tasso Jereissati, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 161, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003 – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2003**

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 162 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

**REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 163, de Plenário, para votação em separado**.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 163, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

**Justificação**

Esta emenda tem como finalidade adequar o texto constitucional e manter a sua forma sistêmica, tendo em vista o que dispõe o inciso XI do art. 37. Tem o objetivo de eliminar antinomias de regras constitucionais e evitar batalhas judiciais desnecessárias. Trata-se, portanto, de sanear um aspecto de constitucionalidade formal, ao garantir a organicidade sistêmica de que deve se revestir a Constituição Federal, prevenindo conflitos interpretativos no futuro.

A matéria relativa a limites remuneratórios e de proventos está sediada no art. 37, sendo de todo inconveniente do ponto de vista formal/constitucional, porque geradora de conflitos, a sua repetição em outros dispositivos da Carta.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – Senador **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 164, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 164, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

**Justificação**

A redação original do dispositivo vem provocando sérias dúvidas interpretativas e batalhas judiciais, por dois motivos que se busca escoimar com esta Emenda.

O primeiro motivo de dissidência dá-se quanto ao termo inicial do período durante o qual os inativos poderiam ter ingressado novamente no serviço público para serem alcançados pela ressalva contida no comando. Como há uma corrente ponderável que defende a retroação da ressalva somente até a data da promulgação da Constituição de 1988, propõe-se incluir no texto a expressão "em qualquer tempo". Dessa forma, centenas de servidores que foram admitidos sob o pálio da Constituição anterior, que permitia a admissão de inativos para serviços técnicos e especializados, terão finalmente sua situação regularizada acima de qualquer dúvida.

O segundo motivo advém do fato de que o dispositivo ora alterado repete comandos já existentes em outros dispositivos da Constituição. A partir do princípio exegético de que a Constituição não contém palavras inúteis, os comandos repetidos provocam os mais variados conflitos interpretativos, gerando turbações e insegurança jurídica.

A vedação à percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência referido no art. 40 já consta, como regra permanente, no § 6º do mesmo art. 40, com redação da própria Emenda Constitucional nº 20, de 1988.

Da mesma forma, a determinação de aplicação do "teto" de remunerações consta não apenas do § 11 do art. 40 como também do inciso XI do art. 37 da Constituição.

A supressão de ambos os comandos tem apenas a finalidade de melhorar a redação do dispositivo, assim como sua integração sistêmica no contexto constitucional, afastando divergências interpretativas que tanto têm turbado sua aplicação.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.373, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 165, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 165, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

**Justificação**

A Exposição de Motivos nº 29, que acompanhou a mensagem presidencial na remessa ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003, demonstra claramente que um dos problemas do desequilíbrio do sistema de aposentadoria dos servidores públicos reside na precocidade das aposentadorias e, em conseqüência, na baixa idade média de passagem à inatividade.

Assim resta a necessidade de prolongar a permanência dos servidores em atividade, aumentando a idade média de inativação e contribuindo para minorar as despesas com aposentadorias e para diminuir as distorções existentes no sistema.

A Proposta de Emenda Constitucional estabelece a isenção daqueles que, tendo completado os requisitos para aposentadoria, optem por permanecer em serviço. Entretanto, a mesma emenda manteve a idade limite para aposentadoria compulsória em setenta anos, em claro descompasso com os demais objetivos e regras do sistema, e, principalmente, em completa sintonia com os avanços dos padrões demográficos e de condições laborais plenas em idade bem superior àquele limite. Em outras palavras: criou o estímulo à permanência, mas deixou de abrir margem etária para plena eficácia do instrumento.

O limite de setenta anos foi estabelecido na primeira metade do século passado (Constituição de 1946) quando a expectativa de vida média e os padrões sanitários eram inteiramente distintos dos que hoje se observa e das prospecções que o avanço da ciência permitem fazer, em relação à matéria, para as próximas décadas.

O limite de idade para retirada compulsória tem estreita relação com o tipo de trabalho. As atividades predominantemente de esforço físico requerem, naturalmente, vigor físico do trabalhador, do que decorre o declínio da capacidade laborativa mais rapidamente a partir dos cinqüenta anos, em média. Já as atividades predominantemente de esforço mental, como soem ser as do serviço público, tendem a ter rendimento crescente exatamente na idade madura, com o acúmulo de conhecimentos e experiências. Enquanto o vigor físico se exaure, com a idade, o vigor mental acumula.

O estabelecimento de um limite mais alto para a compulsória não prejudicará a ninguém, desde que permaneça a opção da retirada voluntária, também com proventos proporcionais, a partir dos sessenta e cinco anos de idade para o homem e dos sessenta anos para a mulher.

Pelo contrário, todos serão beneficiados: o Governo, que poderá ter o servidor por mais tempo, sem que tenha de substituí-lo com dupla despesa (proventos do aposentado e vencimentos do novo servidor); o próprio servidor, que poderá ocupar-se de maneira útil em uma faixa maior de sua velhice, e a sociedade como um todo que, assim, estará colhendo os benefícios do trabalho ao mesmo tempo que valoriza o idoso e lhe dá tratamento digno.

Diversas tentativas de aumentar o limite de idade para aposentadoria compulsória foram frustradas porque a mudança brusca, impondo um diferencial de tempo relativamente alto, causaria bloqueio equivalente no fluxo das carreiras organizadas.

Por isso, a opção eleita nesta Emenda é a de fazer a passagem gradual, um pouco mais rápida no início e mais lenta no final. Dessa forma, somente após dez anos o limite chegará a setenta e cinco anos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 166, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.375**, **DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso 11, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 166 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, **Paulo Paim**.

**REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 168, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003.

Sala das Comissões 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 169, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 172**,** oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.379, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 175, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.380, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso **II,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 176, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.381, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 177**,** oferecida à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.382, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 180, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.383, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 181, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.384, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 189, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.385, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 190**,** oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.386, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 191, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**, Senador da República.

**REQUERIMENTO Nº 1.387, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 192, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.388, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 194**,** oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 196, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.390, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 198 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 199 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.392, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 215 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demóstenes Torres**.

**REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 216 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.394/2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 216, de autoria do senador Romero Jucá, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala da Comissão, de novembro de 2003. – **Antero Paes de Barros**.

**REQUERIMENTO Nº 1.395, de 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 219, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.396, de 2003**

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 219, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.397, de 2003**

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº. 221, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.398, de 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 221, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.399, de 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 222, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.400, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 222, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.401, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 223, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.402, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 223, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 226, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.404, de 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 226, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.405, de 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 227, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.406, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 227, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 228, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 228, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 229, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1410, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 229, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena** – PT/AL

**REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 230, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 230, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena** – PT/AL

**REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do Inciso II, art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº. 231, oferecida à PEC 67/2003.

Sala das Sessões, – **Romeu Tuma.**

**REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 232, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.415, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separa-

do, da emenda nº. 232, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.416, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 233, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 234**,** oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.418, DE 2003.**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 234, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.419/2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 241, de autoria do senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias, Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.420, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 243, de autoria da senadora Lúcia Vânia, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.421, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 244, de autoria da senadora Lúcia Vânia, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 245, de autoria da senadora Lúcia Vânia, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 260, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 2003**

Destaque para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 263, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.425, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 263 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.426 DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 264 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.427, DE 2003**

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 264 de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266 oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.429, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 267, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.430, DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 270 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 273 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio**.

**REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 274 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.433,DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 275 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio**.

**REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 276 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.435, DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 278 - PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.436, DE 2003**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 280 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

**REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 281 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em

separado da Emenda de Plenário nº 284, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 285 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2003**

**Destaque para votação em separado**.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 285, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 286, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.442, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 287, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2003**

**Destaque para votação em separado**.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 287, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 288 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demóstenes Torres.**

**REQUERIMENTO Nº 1.445, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 289, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, – **Jorge Bornhausen.**

**REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2003**

**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 290 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal. – **Paulo Paim.**

**REQUERIMENTO Nº 1.447, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II , do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário no oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

**REQUERIMENTO Nº 1.448 DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 291, de autoria do Senador Sérgio Guerra, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.449, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 292, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 293, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.451, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 294 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. **– José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 295 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 299 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II**,** do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 302 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

**REQUERIMENTO Nº 1.455, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 303, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 307, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.457, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 308, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 309 (de Plenário), do Nobre Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Maria do Carmo Alves**.

**REQUERIMENTO Nº 1.459, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 309, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.460, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 310, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álavro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.461, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 311, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Álvaro Dias.**

**REQUERIMENTO Nº 1.462, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 313, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.463, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 315, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões,, de novembro de 2003. **– Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.464, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 316, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 319, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.466, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 319, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 320, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 321, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 322, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta

de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 323, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 324, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 325, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 326, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias** – **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.474/2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 327, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – Senador **Álvaro Dias** – Senador **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.475, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 328, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição n 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões,de novembro de 2003. – Senador **Álvaro Dias** – Senador **Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.476, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 329, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.477, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em Separado da emenda nº 330, de autoria do senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.478, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 332, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.479, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 333, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.480, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 334, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 335, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.482, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 336, de autoria do senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala as Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

**REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2003**

**Destaque da Emenda nº 25, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 25, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

**Justificação**

A idéia de se cobrar contribuição previdenciária de beneficiários é completamente injurídica, ilógica, despropositada e, muito provavelmente, inconstitucional. Qualquer título poderia dar-se a essa cobrança, menos a de contribuição previdenciária. Na verdade, trata-se da tentativa de constitucionalização de um confisco parcial dos benefícios. Do ponto de vista jurídico-constitucional, na melhor das hipóteses trata-se de um adicional do imposto sobre a renda, igualmente inconstitucional porque incidindo sobre um grupo selecionado de cidadãos, ao arrepio da regra constitucional de isonomia tributária.

O Parlamento, o Poder Judiciário, a doutrina e as cabeças sensatas deste País tem, iterativamente, refugado essa idéia esdrúxula, que agora volta à baila por conta de imposição de organismos internacionais, porta-vozes do tal "mercado" que tenta subordinar a vida das nações aos seus interesses e, por fim, a uma aparentemente bem-intencionada mas distorcida noção de finanças públicas de governantes da União e dos Estados.

Proclama-se, como penhor de credibilidade, que todos os contratos serão honrados. Entretanto, dois pesos e duas medidas.

O Estado brasileiro tem dois grandes passivos. Um, representado pelo principal e pelo serviço da dívida mobiliária, que se agiganta como bola de neve e sufoca a Nação. Esse passivo é legitimado, objeto de reconhecimento e de todo esforço de pagamento. O outro, representado pelos direitos previdenciários (dir-se-ia, quase "trabalhistas") que os servidores adquiriram ao longo de uma vida de serviços prestados ao Estado e mediante a prévia contribuição financeira. Esse passivo, ao contrário (e em benefício) do outro, é renegado, é ilegitimado, é tachado de privilégio. E agora, pretende-se que seja parcialmente caloteado, mediante exação impropriamente denominada de "contribuição previdenciária".

A propósito, cabe invocar o testemunho de Ruy Barbosa:

> "O cidadão, que a lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como a que ela conferiu uma pensão, não recebe esse benefício, a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou, e cujas contas se liquidaram e en-

cerraram com saldo a seu favor, saldo reconhecido pelo estado com a estipulação legal de lhe motizar mediante uma renda vitalícia, na pensão, na reforma, na jubilação ou na aposentadoria. O aposentado, o jubilado o reformado, o pensionista do Tesouro são credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irretratáveis.

Sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon da sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as leis à norma tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu, obrigações que para com eles firmou.

A aposentadoria, a jubilação, a reforma, são bens patrimoniais, que entraram no ativo dos beneficiados como renda constituída e indestrutível para toda a sua vida, numa situação jurídica semelhante à de outros elementos da propriedade individual, adquiridos, à maneira de usufruto, com a limitação de pessoas, perpétuas e intransferíveis.

Na espécie das reformas, jubilações ou aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda; e, por isto mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral de sua autoridade".

O Professor Sacha Calmon N. Coelho considera que a contribuição social do segurado da previdência "e sinalagmática, é paga justamente para que o pagante possa aposentar-se. Alcançada a aposentadoria, cessa a obrigação de contribuir" (**C. Braziliense**, 3-2-99). Assim também o entendeu o Supremo Tribunal Federal (ADI nº 2.010):

"O regime contributivo e, por essência, um regime de caráter eminentemente retributivo. A questão do equilíbrio atuarial (CF, art. 195, § 5º). Contribuição de seguridade social sobre pensões e proventos: ausência de causa suficiente.

Sem causa suficiente, não se justifica a instituição (ou a majoração) da contribuição de seguridade social, pois, no regime de previdência de caráter contributivo, deve haver, necessariamente, correlação entre custo e benefício.

A existência de estrita vinculação causal entre contribuição e benefício põe em evidência a correção da fórmula segundo a qual não pode haver contribuição sem benefício, nem benefício sem contribuição."

Pergunta-se: qual o benefício que os aposentados e pensionistas terão em contrapartida à sua nova contribuição?

Intenta-se a legitimação da cobrança com a explicitação do conceito de solidariedade, mas a solidariedade sempre esteve implícita no mecanismo da previdência e nem por isso serviu de argumento para se cobrar de novo pelo direito de quem já o conquistara pelos longos anos de serviço e de contribuição. A novidade, agora, é que se tenta inventar a solidariedade do beneficiário para com ele próprio, ou seja, ele supostamente deve contribuir para ajudar a pagar o seu próprio benefício.

Por fim, descabe qualquer argumento baseado em comparação dos benefícios do regime próprio com os do regime geral. Os servidores contribuem sobre a totalidade de sua remuneração, o que lhes confere o direito de contrapartida, igualmente, sobre a mesma totalidade.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – Senador **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.484, DE 2003**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 29 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**, Senador da Republica .

**REQUERIMENTO Nº 1.485, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado das expressões "o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e" e "no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos", ambas constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe

o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, bem como do art. 9º da mesma PEC.

**Justificação**

As discussões que se verificaram na tramitação da PEC da Reforma da Previdência evidenciaram a inadequação de subtetos diferenciados, no âmbito dos Estados, para os três Poderes. Está claro que tende a desencadear graves disfunções remuneratórias entre servidores e entre membros de Poder nessa esfera de governo.

O presente destaque visa suprimir as expressões que determinam subtetos distintos nos Estados, de forma permitir a unificação destes. A idéia é que prevaleça, no âmbito dos Estados, o limite de 90,25% da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.486, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º e o art. 8º, ambos da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, passam a coexistir diversas regras definidores de critério de reajuste de proventos, direcionadas para cada grupo de servidores. A um deles se prescreve a garantia de manutenção do valor real; a outro, a paridade plena entre ativos e inativos; e, a um terceiro, a paridade apenas parcial.

Isso deve ser abolido, visto que constitui flagrante desrespeito ao princípio da isonomia, acarretando inconstitucionalidade que, fatalmente, seria invocada perante os tribunais.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.487, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 10 da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A pretensão de repristinar o art. 17, do ADCT, como forma de respaldar juridicamente o art. 10 da PEC nº 67, de 2003, é inconstitucional. Por isso o destaque para suprimir este dispositivo.

Inicialmente, cabe considerar que o art. 17 esgotou-se no tempo. Uma vez editado em caráter transitório, ou seja, para aplicação específica e imediata, não pode ser aceito como perene. Está a doutrina de José Afonso da Silva em "Aplicabilidade das Normas Constitucionais", 1982, pàg. 189 e seguintes, quando afirma que, após a transição da Constituição, a norma transitória se exaure pelo desaparecimento do objeto cogitado, não tendo, pois, aplicação no futuro. De uma solução para situações excepcionais, seria absurdo extrair argumentos para resolver situações e problemas de caráter distinto.

Além disso, ao representar norma que violou o princípio da irretroatividade, o art. 17, do ADCT, só pode ser interpretado de modo restritíssimo, ou seja, para as situações encontradas quando editada a Carta de 1988. Aliás, há que se observar também que, quando o dispositivo transitório determinou a redução dos ganhos que "estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição", estava se referindo ao desacordo com ela, a Constituição de 1988.

A repristinação é inconstitucional, também, porque a excepcionalidade da desconsideração do princípio da irretroatividade, especificamente do direito adquirido, só pode ser – como foi – tema de exceção atribuída ao Poder Constituinte originário, O derivado – que e subordinado, condicionado e limitado – por força de dispositivo constitucional (art. 60, § 4º), encontra limitação material clara. Só uma nova Carta Magna editada originalmente poderia atingir o princípio da estabilidade das relações jurídicas ou da irretroatividade.

Assim, tendo presente que o art. 10 proposto pretende violar cláusula pétrea da Constituição, não pode o Congresso Nacional aceitá-lo, pois, do contrário, a reforma da previdência estar-se-ia processando de forma inconstitucional.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.488, DE 2003**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, os proventos das aposentadorias dos atuais servidores não terão a paridade plena, ou seja, não há garantia de que os futuros inativos recebam os aumentos, a qualquer título, concedidos aos servidores ativos.

Isso deve ser retirado, pois afronta uma expectativa de direito dos atuais servidores que entraram no serviço público contando com a vinculação remuneratória entre ativos e inativos.

Sala das Sessões – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão "e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime", constante do art. 6º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A imposição da gestão única para cuidar do regime próprio de previdência social dos servidores de cada ente estatal é dispositivo que afronta diretamente a independência dos Poderes constituídos. O que é preciso preservar é a unidade do regime, o que está efetivamente assegurado na parte inicial do artigo da PEC aqui referido; não a unidade de gestão, que é própria de cada Poder.

Assim, a intenção deste requerimento é suprimir a expressão em foco, de forma a abrir a cada Poder a possibilidade de praticar os atos de gestão necessários à manutenção do regime único, no que se refere aos servidores titulares de cargos efetivos vinculados a esse Poder.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão "na forma da lei" constante do **caput** e do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

O **caput** do art. 7º da PEC nº 67, de 2003, já trata do instituto de integralidade de forma exaustiva, de forma similar ao constatado no parágrafo único acerca da paridade. A Lei Maior não deve ter expressões redundantes, que poderiam vir a desvirtuar a intenção do constituinte derivado.

Sala das Sessões, Senador **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, bem como da expressão "observado o disposto no § 1º deste artigo" constante nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo.

**Justificação**

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, estabeleceu, como se sabe, um agravamento das condições de idade e tempo de serviço para que o servidor se aposente. Aqueles que ainda não haviam completado todas as condições para aposentar-se, na forma da legislação constitucional anterior, tiveram, ou estão tendo, que cumprir exigências complementares, comumente chamadas de pedágio.

Cumpridas tais exigências, eles efetivamente têm garantindo constitucionalmente o seu direito a aposentar-se. A imposição de novas exigências, diferentes das anteriores, atenta não só contra a razoabilidade, mas também contra o direito de, cumpridas aquelas exigências (constantes na EC 20/98), obterem os servidores a sua aposentadoria.

Assim, não há como impor agora novos redutores retributivos aos mesmos servidores sem que isso represente a prevalência de uma odiosa insegurança jurídica; ainda mais considerando-se que, segundo as perspectivas atuais, há possibilidade de, dentro de poucos anos, ocorrer nova reforma previdenciária, que poderia, mantida essa orientação execrável, acrescer outras, mais gravosas, fazendo com a aposentadoria se torne em beneficio sempre posposto, a cada mudança do legislador.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais**.

**REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "e inativos e dos pensionistas" presente no **caput** do art. 40 da Constituição Federal e em seu § 18, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, bem como seu art. 4º

**Justificação**

A idéia de se cobrar contribuição previdenciária de beneficiários é completamente injurídica, ilógica, despropositada e, muito provavelmente, inconstitucional.

Qualquer título poderia dar-se a essa cobrança, menos a de contribuição previdenciária. Na verdade, trata-se de tentativa de constitucionalização de um confisco parcial dos benefícios. Do ponto de vista jurídico-constitucional, na melhor das hipóteses, trata-se de um adicional do imposto sobre a renda, igualmente inconstitucional porque incidindo sobre um grupo selecionado de cidadãos, ao arrepio da regra constitucional de isonomia tributária.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida" presente no § 15 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebre, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, e do § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, passam a coexistir diversas regras definidoras de critério de reajuste de proventos, direcionadas para cada grupo de servidores. A um deles se prescreve a garantia de manutenção do valor real; a outro, a paridade plena entre ativos e inativos; e, a um terceiro, a paridade apenas parcial.

Isso deve ser abolido, visto que constitui flagrante desrespeito ao princípio da isonomia, acarretando inconstitucionalidade que, fatalmente, seria invocada perante os tribunais.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, as pensões sofrerão um redutor de trinta por cento para o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Não é justo que os dependentes sejam obrigados a diminuir seu padrão de vida em decorrência da queda da renda familiar imposta pelo redutor, principalmente após a perda de um ente querido.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2003**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

**Justificação**

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, no cálculo do provento do servidor público passa a ser considerado o tempo de serviço cuja contribuição era feita ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Como o teto do RGPS é muito baixo, o servidor terá seu provento demasiadamente reduzido com essa nova sistemática, o que gera uma injustiça para os servidores públicos deste País.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

**REQUERIMENTO Nº 1.497, DE 2003**

**Destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

**REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 2003**

**Destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º e de expressão constante do artigo 9º da Pro-**

**posta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da PEC nº 67, de 2003 e, em conseqüência, da expressão constante do artigo 9º da referida PEC: "aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos".

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Sergio Zambiasi**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**
**Nº 1.499, DE 2003**
PEC Nº 67/2003

**Suprima-se o parágrafo único do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003.**

**Justificação**

O destaque visa a suprimir da PEC 67/2003, mantendo-se o atual da Constituição Federal no que concerne à paridade de remuneração entre ativos e aposentados.

Os futuros servidores, admitidos após a criação do regime de previdência complementar, somente continuarão com a paridade garantida até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 e que está sendo objeto do art. 5º da PEC 40/2003.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**
**Nº 1.500, de 2003**
(PEC Nº 67/2003)

**Suprima-se o art. 4º da PEC Nº 67, de 2003.**

**Justificação**

A sociedade brasileira tomou consciência, e o fez, nos últimos anos, da necessidade de reforma do aparelho do Estado. Nesse processo, foram promulgadas as emendas à Constituição de nºs 19 e 20, ambas de 1998, que tratam das reformas administrativa e previdenciária, respectivamente, sendo que a reforma previdenciária estabeleceu critérios, dentre outros, destacando-se a idade mínima de aposentadoria para mulheres, aos 48 anos, e homens, aos 53 anos, com 30 e 35 anos de contribuição, respectivamente.

A proposta de instituir a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos já foi rejeitada pelo Congresso Nacional em diversas oportunidades. O Poder Judiciário, quando acionado, manifestou-se reiteradas vezes pela inconstitucionalidade de leis nesse sentido.

E, além do mais, outros dois aspectos dessa matéria são bastantes para justificar a sua rejeição: em primeiro lugar, porque impõe uma redução do valor real percebido pelos aposentados e pensionistas, desde o momento da aposentadoria, ou da instituição da pensão, ato que violenta uma situação jurídica consolidada, desrespeitando direito legitimamente adquirido; em segundo lugar, porque o resultado da arrecadação dessa nova contribuição não levará o Erário a receber o volume significativo de recursos de que necessita para eliminar o alegado déficit.

A contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas deve ser excluída da proposta de emenda à Constituição nº 67, de 2003, por sua iniqüidade: ela pune justamente aqueles que não dispõem de instrumentos efetivos para pressionar o Governo em defesa de seus direitos, precisamente por se encontrarem na inatividade.

Além disso, a matéria é controversa, do ponto de vista jurídico, como já dito. Questiona-se se o Estado pode retirar do servidor inativo e do pensionista direito que já faz parte de seu patrimônio jurídico há muitos anos, desde o momento em que se aposentou ou passou a perceber a pensão. A lei, ademais, não deve retroagir, aplicar-se a fatos passados, ainda mais quando se trata de prejudicar os cidadãos.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**
**Nº 1.501, de 2003**
(PEC Nº 67/2003)

**Suprima-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.**

**Justificação**

O presente destaque objetiva impedir a criação disfarçada de imposto que subverteria o Sistema Tributário Nacional em odiosa discriminação contra uma

única classe de contribuintes, os servidores públicos civis.

Com efeito, a contribuição instituída por tais dispositivos da PEC tem caráter de imposto e não de contribuição, uma vez que à exação não corresponde qualquer contrapartida do ente tributante, pois as "contribuições" tomadas do servidor aposentado e do pensionista jamais retornarão a estes, seja de qual forma for.

Assim sendo, a Constituição Federal estabeleceu claros limites a serem rigorosamente obedecidos, vedando o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrarem em situação equivalente e proibindo qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercidas, conforme estatui o artigo 150 da Constituição Federal.

Ademais, está claro que o disposto na PEC também afronta escandalosamente o princípio da isonomia, que nada mais é do que a igualdade de todos perante a lei, claramente expresso no artigo 5º da Constituição Federal, pois, a prosperar a PEC nos termos em que foi apresentada ao Parlamento, ao servidor aposentado estaria reservado tratamento mais gravoso e discriminatório.

Também nos incumbe apontar que não se tratando de contribuição, estar-se-ia instituindo tributo com efeito de confisco quando considerado em conjunto com o imposto sobre a renda.

Ressalta-se também que a contribuição dos inativos, além de significar perda de renda dos trabalhadores (segmentos mais prejudicados pela atual lógica tributária, baseada em tributos sobre o consumo), gerará uma arrecadação de aproximadamente R$900 milhões por ano, valor este irrisório se comparado a determinadas isenções fiscais criadas durante o Governo FHC, e concedidas ao grande capital, especialmente o financeiro, que possuem maior capacidade contributiva. A dedução de juros sobre capital próprio (que permite às empresas deduzirem os juros que pagariam sobre seu próprio capital, isenção esta apenas existente no Brasil), e a não tributação de remessas para o exterior e da distribuição dos lucros e dividendos causam um prejuízo de cerca de R$10 bilhões anuais para o País.

Portanto, por qualquer ângulo que se examine a questão é de se concluir pela supressão de tal dispositivo da PEC 67, de 2003.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**
**Nº 1.502, DE 2003**
(À PEC Nº 67/ 2003)

**Suprima-se o § 3º do art. 40, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.**

**Justificação**

Com o presente destaque pretendemos manter a aposentadoria integral também para os futuros servidores públicos. Entendemos que esses não devem ter uma aposentadoria igual à dos trabalhadores da iniciativa privada porque pertencem a um regime especial com características próprias. Não se trata de concessão de privilégio, mas de respeito às peculiaridades de uma categoria.

Por outro lado, não podemos aceitar o argumento de que o fim aposentadoria integral para os futuros servidores seja indispensável para continuar assegurando-lhes esse direito.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO Nº 1.503, DE 2003**
Destaque Para Votação em Separado
(PEC Nº 67/2003)

Requeremos, nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado das expressões "do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio" e "no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos" constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º. da PEC 67/2003, no sentido de suprimi-las e, por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, "do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio" e "no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos"

**Justificação**

O presente Destaque visa dar simetria Constitucional entre os Entes Federados na fixação de teto salarial aos seus servidores, eliminando do texto, com a supressão das expressões supracitadas, a fi-

xação no âmbito estadual de três subtetos, um para cada Poder, ficando um só, tendo por base o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça em cada Unidade da Federação, a exemplo do teto salarial fixado para os servidores da União, o qual tem por base o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sala de Sessões – Senador **Ramez Tebet – Sérgio Zambiasi – Antonio Carlos Valadares – Osmar Dias – João Capiberibe – Flávio Arns – Álvaro Dias – Valmir Amaral – Heloísa Helena – Jéferson Peres – Efraim Morais – Leonel Pavan – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia – Arthur Virgílio – Paulo Octávio – Gilberto Mestrinho – Ney Suassuna – Valdir Raupp – Roberto Saturnino – Lúcia Vânia – Leonel Pavan – Sérgio Cabral – Pedro Simon – Garibaldi Alves Filho – Mão Santa – Romeu Tuma – Sérgio Guerra – Almeida Lima – Teotônio Vilela – Efraim Morais – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Azeredo – Jorge Bornhausen.**

**REQUERIMENTO Nº 1.504, DE 2003**
**DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO**
PEC Nº 67/2003

Requeremos, nos termos do art. 361, §º 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado, em Plenário, das expressões "do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio" e "no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos" constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º da PEC 67/2003, no sentido de suprimi-las e, por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, "do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio e "no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos"

**Justificação**

O presente Destaque visa dar simetria Constitucional entre os Entes Federados na fixação de teto salarial aos seus servidores, eliminando do texto, com a supressão das expressões supracitadas, a fixação no âmbito estadual de três subtetos, um para cada Poder, ficando um só, tendo por base o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça em cada Unidade da Federação, a exemplo do teto salarial fixado para os servidores da União, o qual tem por base o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Plenário do Senado Federal, de de 2003. – **Ramez Tebet, Mão Santa, Paulo Paim, Eurípedes Camargo, Garibaldi Alves Filho, Efraim Morais, Heráclito Fontes, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy – Heloisa Helena – Flavio Arns – Lucia Vânia – Romeu Tuma – Sergio Cabral – Tasso Jereissati – Eduardo Azeredo – Leonel Pavan – Maguito Vilela – Jose Jorge – Augusto Botelho – ??? – Demóstenes Torres – ???? – Paulo Octavio – ????? – Jose Maranhão – Saturnino Braga – Leomar Quintanilha – Juvêncio da Fonseca – Valdir Raupp – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Osmar Dias – Alvaro Dias – Antonio Carlos Valadares – Pedro Simon – Gerson Camata – João Batista Motta – Almeida Lima – Gilberto Mestrinho – Delcídio Amaral.**

**REQUERIMENTO Nº 1.505, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 11 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.506, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º art. da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.507, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 5º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.508, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 1º e seus incisos, do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.509, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do parágrafo 5º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.510, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 2º, seus incisos, alíneas e parágrafos, da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.511, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 4º, seus incisos e parágrafos, da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.512, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da alínea **b**, do inciso III, art. 2º, da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.513, DE 2003**

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 1º ao art. 149 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 2003**

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 12 do art. 201 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.515, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 18 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO N 1.516, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 15 do art. 40 da Constituição Federal,o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.517, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 17, do art 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 8º, do art 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.519, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado, ao texto "até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito", do inciso II, § 7º do art. 40 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.520, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, ao texto "até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito", do inciso I do § 7º do art. 40 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.– **Heloísa Helena**.

**REQUERIMENTO Nº 1.521, DE 2003**

**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 3º, do art. 40, da Constituição Federal, constante do art. 1.º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Heloísa Helena.**

**REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2003**

**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, o texto "o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo" e "no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos", do inciso XI, do art. 37 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação do segundo turno à Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1800, DE 2003**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados), que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da 4menda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário, e os destaques rejeitados (§ 1º do art. 42 e inciso I do art. 201 da Proposta de Emenda à Constituição).

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de novembro de 2003.

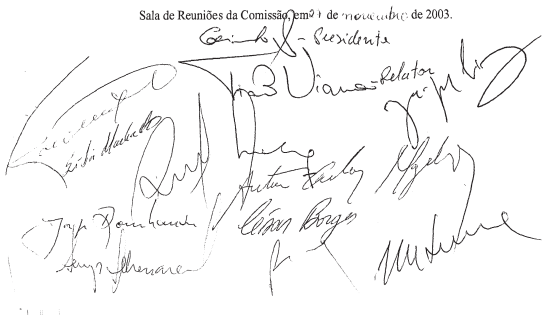

ANEXO AO PARECER Nº 1800, DE 2003.

**Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados).**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2003**

**Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37 .....

XI – a remuneração e o subsidio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

....." (NR) .

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

.....

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

.....

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do beneficio de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

.....

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

.....

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal."(NR)

"Art. 42. .....

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal." (NR)

"Art. 48. .....

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I" (NR)

"Art. 96. .....

II –.....

**b)** a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

....." (NR)

"Art. 149 .....

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em beneficio destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

..... " (NR)

"Art. 201. .....

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição." (NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinqüenta e três anos de idade,se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à sorna de:

**a)** trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

**b)** um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea **a** deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma

do **caput** terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 10 de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º o professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadorias compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no **caput**, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinqüenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º O limite máximo para o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da

Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, desde que, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 8º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 10. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação e a matéria constará da Ordem do Dia após o interstício regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Of. nº 1.057/03 -LBP

Brasília, 26 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Giacobo (PL/PR), na qualidade de titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, para que seja registrado em Ata, gostaria de informar que, na votação anterior, a Minoria votou "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Ata registrará.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Também lembro ao Senador Tião Viana que a emenda prejudicada, mas que foi para o texto acordado, é a de nº 53, de minha autoria, sobre paridade.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante pela ordem; em seguida, ouviremos o Senador Pedro Simon.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encerrada a votação da reforma previdenciária, eu queria agradecer a todos os Senadores pela forma como exercemos a democracia, a disputa aberta, transparente.

Acredito que preservamos a reforma na sua integridade, o que é essencial para a promulgação, em função do acordo que fizemos.

Precisaríamos, agora, fazer a leitura do relatório da reforma tributária, para que possamos começar a contar o prazo e hoje seja o primeiro dia de discussão da matéria.

Então, solicito à Mesa que faça a leitura do parecer da reforma tributária aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para podermos debater. Também sugiro que façamos um breve intervalo, para então iniciarmos o debate da reforma tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A matéria já foi lida. Está pautada, apenas não tivemos discussão na sessão de ontem porque prorrogamos a sessão até este momento.

Portanto, vamos encerrar esta sessão, que começou terça-feira e, em seguida, teremos a sessão ordinária de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha pergunta é com relação ao requerimento, se ele será votado hoje. Como V. Exª pretende levar adiante essa questão?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento de V. Exª vai ser incluído na pauta da Ordem do Dia.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Da próxima Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa vai verificar quando poderá constar da Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, desejo uma informação. Gostaria de saber a que horas começará a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A sessão ordinária começará às 16 horas e 15 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Portanto, vale a lista de oradores?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo à racionalidade reconhecida de V. Exª, isso é notório, é lugar comum.

Estamos aqui desde às 10 horas, há seis horas em processo de votação, em uma sessão tensa, de muita discussão. Marcar uma sessão para daqui a dez minutos, quando ninguém almoçou, eu não almocei, praticamente ninguém aqui almoçou, seria um confronto com a racionalidade habitual de V. Exª.

Gostaria de fazer a ponderação de que suspendêssemos a sessão por uma hora e meia, porque não haverá **quorum**. Amanhã poderia ser feita uma sessão para a discussão da reforma tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Agripino, estamos realizando uma sessão iniciada na terça-feira, que não se interrompeu.

Hoje, temos que ter sessão. Não há nenhum requerimento para que ela não aconteça. Portanto, temos que fazer a sessão de hoje. Ela poderá ser às 16 horas, às 17 horas, se V. Exª assim o quiser.

Para abrir a sessão, precisamos de um número regimental pequeno de Senadores. Entramos na

Hora do Expediente e será uma sessão normal. A parte relativa à Ordem do Dia será bem mais tarde.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ficaremos, então, Sr. Presidente, atentos ao **quorum**. Ficaremos atentíssimos ao **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O **quorum** é de quatro Senadores para abrir a sessão.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero parabenizar V. Exª pela condução dos trabalhos em todo o processo da reforma da previdência, não só V. Exª, mas todos os membros da Mesa, pela paciência, pela diplomacia, sobretudo pela paciência de V. Exª e dos demais companheiros para com todos nós.

Eu queria deixar duas perguntas para a Mesa. Primeira: quanto ao requerimento do Senador Pedro Simon, já que teremos uma sessão ordinária a seguir, gostaria de saber se esse requerimento entrará na pauta. Segunda: Assumi um compromisso de público com o País e com o Governo, e dentro de poucos instantes estará concluída esta sessão, quero lembrar que estou esperando a PEC 77 com o que foi assumido, ou seja, a paridade, tudo aquilo que foi discutido e acordado, para que eu possa assiná-la. Caso contrário, repito, ela é imaginária.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para solicitar a V. Exª que a sessão de amanhã também seja deliberativa, para dar celeridade aos trabalhos, às emendas que tramitam ainda com a PEC 77.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senhoras e Senhores Senadores: Chegamos, ao final da votação, em primeiro turno, da Reforma da Previdência, que teve uma tramitação exaustiva dada a complexidade de interesses que ela envolve.

A esse respeito, quero deixar registrados nos Anais da Casa os seguintes dados:

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizou três audiências públicas para instrução da matéria e duas reuniões para discussão e votação do parecer, que se prolongaram por vários dias. Ali foram apresentadas 326 emendas e 482 requerimentos de destaque.

Em Plenário, durante a discussão em primeiro turno, usaram da palavra 41 Senhoras e Senhores Senadores, que apresentaram 336 emendas e 332 requerimentos de destaque.

Encaminharam a votação 45 Senhoras e Senhores Senadores.

Esses são números que demonstram a responsabilidade e transparência, do exame da matéria, tendo sido dada a todos os setores da sociedade a oportunidade de manifestar as suas opiniões.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Srªs e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Efraim Morais pelas palavras quanto ao desempenho da Mesa nas sessões que realizamos. S. Exª se antecedeu ao meu agradecimento a todos os Senadores. A Presidência agradece a cooperação, a compreensão de todos, em um assunto tão controvertido, em que as paixões, naturalmente, levam os políticos a exercitar o seu desejo de manifestação bem maior.

Tivemos uma sessão digna do Senado Federal. Votamos uma matéria da maior importância para o Brasil, dentro de um clima de debate exaustivo. Agradeço, como Presidente da Casa, a colaboração de todos que aqui estiveram e colaboraram com a Mesa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senadora, V. Exª tem a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer uma consideração, porque gritamos muito e fizemos aquilo que faz parte da nossa natureza, do nosso temperamento, mas temos que elogiar V. Exª, que, mesmo doente, com labirintite – sei exatamente o significado disso –, teve toda a tolerância, a prudência necessária para administrar os bons conflitos e os bons combates que aconteceram ontem e hoje na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Obrigado a V. Exª, Senadora Heloísa Helena. Muito grato mesmo a V. Exª.

Estabelecemos que as sessões se realizariam durante toda a semana para cobrirmos as sessões que não tivemos, e tive a oportunidade de dizer à Casa que, desde que fosse necessário, faríamos sessões deliberativas às segundas e sextas-feiras.

Como durante dois dias não tivemos sessões, seria inteiramente racional que amanhã tivéssemos uma sessão deliberativa ordinária do Senado.

Peço às Srªs e aos Srs. Senadores para que registrem as suas presenças porque estamos iniciando uma nova sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá, Ana Júlia Carepa, Arthur Virgílio, Papaléo Paes e Roseana Sarney enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente. Srªs e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional contra a Violência sobre a Mulher.

Foi no dia 25 de novembro de 1960 que, na Republica Dominicana, três irmãs foram brutalmente assassinadas a mando do Ditador Rafael Trujilo. Chamavam-se Pátria, Minerva e Maria Teresa e ficaram conhecidas como as irmãs Mirabal.

Eram mulheres de fibra, participavam do movimento político de seu País e, aos olhos do Ditador um perigo à manutenção de seu poder. Um Ditador.

Foram estranguladas e seus corpos foram encontrados, com muitos ossos quebrados no fundo de um precipício. Foi tão brutal que nasceu daí um espírito de luta no povo dominicano que culminou com a queda de Rafael Trujilo, que foi assassinado em 30 de maio de 1961 e cujo regime autoritário desapareceu daquele País irmão.

A ONU, em 1999, reconheceu este dia oficialmente como o Dia Internacional contra a Violência sobre a Mulher, em homenagem à vida daquelas irmãs, à história delas.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, segundo a OMS, num Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde, a propósito da celebração na segunda-feira (25) do Dia Internacional contra a Violência sobre as Mulheres, 7% das mulheres mortas entre os 15 e os 44 anos são vítimas de violência. O Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, em sua mensagem sobre esse Dia, afirmou que "as mulheres idosas enfrentam maior risco de exposição à violência física e psicológica" e, quanto às mais novas, "não serem objeto de coação, práticas prejudiciais e exploração sexual".

Continua o relatório, segundo o qual, perto da metade das mulheres que são assassinadas, o autor ou são os maridos ou os namorados, com quem vivem ou de quem se separaram. É tão alarmante que a Organização Mundial de Saúde fez um apelo aos governos mundiais para que tomem providências sérias e urgentes no sentido de reverter o atual quadro.

Eu venho humildemente fazendo a minha parte, dentre outras ações cito o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2003, de minha autoria, que apresentei nesta nobre Casa legislativa, no dia 23 de setembro passado, que busca aumentar a pena no caso de lesão dolosa contra a mulher, que está com o ilustre Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório. Fico tranqüilo com o fato de saber que o nobre Relator do Projeto é um homem que tem demonstrado, com suas atitudes nesta Casa, uma preocupação para com tema de tamanha importância.

Tem também o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2003, apresentado ao Senado no dia 03 de novembro próximo passado, que pretende dar maior proteção à mulher, criança e adolescente. Hoje está com o Senador Magno Malta, um Senador atuante, que, tenho a certeza, oferecerá o mais breve possível ao nosso conhecimento o conteúdo de seu relatório, espero que favoravelmente.

Certa vez um grande líder disse que o preço da liberdade é a constante vigilância. É o preço. Paguemos. É hora de mudarmos a maneira com a qual estamos enfrentando tal chaga da sociedade. Não há mais espaço para vendas em nossos olhos, e ação deve ser contundente e eficaz no prumo de proteger a mulher do seu agressor.

As penas devem ser mais duras; o processo penal tem que ser mais célere. Não se pode mais suportar o peso da displicência e do descaso.

De qualquer modo, não poderia deixar de lembrar esse dia. Não se trata de uma comemoração, pois, hoje, não há o que comemorar. Devemos, isto sim, estar vigilantes, alertas e de tomamos medidas urgentes e necessárias para coibir a violência covarde e criminosa por que passam mulheres neste País e no mundo.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a dura realidade da síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS afeta a vida de milhões de pessoas em nosso planeta. Os significativos avanços na eficiência dos medicamentos que combatem os efeitos da AIDS, sobretudo com o famoso coquetel anti-retroviral, leva, algumas vezes, à falsa percepção de que essa batalha está ganha. Na verdade, o número de soropositivos em todo o mundo jamais cessou de aumentar.

Entre eles, um grupo que inspira especial cuidado e preocupação é constituído pelas crianças. De acordo com as estatísticas da ONU, há, em todo o

mundo, cerca de 3,2 milhões de pessoas com menos de 15 anos que já contraíram o HIV/AIDS.

O *Ação Anti-AIDS – Boletim Internacional sobre prevenção e assistência à AIDS*, referente aos meses de agosto e setembro deste ano, traz matérias que esclarecem, sob diversos ângulos, os problemas que afetam as crianças e adolescentes soropositivos. Além de despertar a consciência para a questão, o boletim fornece subsídios valiosos para todos os que precisam lidar, direta ou indiretamente, com essa realidade.

Podemos conceber, Srªs e Srs. Senadores, que a situação das crianças com AIDS seja penosa, mas é preciso entender melhor no que consistem suas dificuldades, para que se possa buscar para elas as soluções mais adequadas.

Antes de mais nada, as crianças com AIDS, ou portadoras de HIV são vítimas, como os soropositivos de outras idades, do preconceito e da desinformação. Um preconceito que é, na maioria das vezes, fruto da desinformação – e uma desinformação que vai além do preconceito, prejudicando os pacientes ao lhes oferecer condições de tratamento inadequadas.

A própria contaminação decorre, freqüentemente, da insuficiência de informações. Cerca de 1/3 das contaminações de mãe para filho, que constitui a causa mais freqüente de transmissão da AIDS às crianças, ocorre após o nascimento, em conseqüência da amamentação. É muito importante que as mães portadoras do HIV saibam dos sérios riscos em que incorrem ao amamentar a criança, e que conheçam alternativas de alimentação que possam satisfazer as necessidades do bebê.

Sr. Presidente, a discriminação sofrida pelas crianças soropositivas na escola é um dos maiores exemplos dos efeitos negativos, e freqüentemente cruéis, do preconceito. A desinformação, nesse caso, acarreta discriminações injustificáveis por parte dos responsáveis, dos colegas e mesmo dos profissionais da educação.

Tanto crianças como adolescentes soropositivos necessitam de cuidados e acompanhamento especiais pelos serviços de saúde que os atendem, inclusive no que se refere à garantia de uma boa adesão à terapia anti-retroviral. Diversos fatores prejudicam o tratamento correto das crianças e dos adolescentes, desde a complexidade dos esquemas, nem sempre bem compreendidos pelos pais, até a desmotivação psicológica. De acordo com Norma Rubini, professora de imunologia da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio), o apoio psicoterápico é muitas vezes imprescindível, possibilitando ao paciente "lidar melhor com a condição de infectado pelo HIV, superar angústias e ansiedades, fortalecer vínculos afetivos e, vivendo melhor com o HIV, motivar-se para o tratamento".

Srªs e Srs. Senadores, as dificuldades enfrentadas pelas crianças soropositivas quando elas pertencem a famílias pobres são ainda mais opressivas. Como, muitas vezes, a mãe ou ambos os pais também estão contaminados, a estrutura familiar dessas crianças encontra-se em estado precário, quando não se desmantelou pela morte de ao menos um dos pais. O resultado é que muitos dos órfãos, nessa condições, acabam indo viver nas ruas.

Não podemos deixar de reconhecer a correta atitude do Governo brasileiro, estabelecida no período de presidência de Fernando Henrique Cardos, em garantir o fornecimento gratuito dos medicamentos aos portadores de AIDS, imprescindíveis para aumentar a sua expectativa de vida, bem como a qualidade desta. Em outros países, onde apenas os ricos podem arcar com os pesados custos desse tratamento, a realidade é ainda mais cruel. O próprio exemplo brasileiro está mostrando ao mundo o quanto é importante essa diretiva de saúde pública, que não pôde ser assumida sem provocar conflitos com os interesses da indústria farmacêutica.

Devemos, Srªs e Srs. Senadores, parabenizar os responsáveis pelo boletim *Ação Anti-AIDS* por seu relevante propósito de criar "um fórum para o intercâmbio de informação sobre atenção e prevenção do HIV/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis". Vale esclarecer que esse boletim tem uma circulação mundial de 160 mil exemplares, sendo publicado em inglês, português e espanhol.

Não há dúvida de que a informação é a mais importante arma de que dispomos na luta contra a AIDS, e todo programa que tenha esse objetivo deve tê-la como fundamento.

Desejo ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos dias 9 e 10 de outubro de 2003, a Organização das Nações Unidas, por meio da UNESCO, promoveu em Paris uma Conferência-Geral denominada Rumo à Sociedade do Conhecimento.

O Brasil foi representado pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Doutor Roberto Amaral, cujo pronunciamento ressaltou a importância do conhecimento para os países pobres ultrapassarem as barreiras do subdesenvolvimento.

"Muitos acreditam que a Sociedade do Conhecimento propiciará um sistema internacional mais justo, funcionando para o benefício público e de todos, democraticamente. Nós, que vivemos em países em desenvolvimento, comprovamos, em nossa dura realidade cotidiana, o quanto essa sociedade pode ser perversa e excludente. A apropriação do conhecimento dentro de uma lógica de concentração de recursos e do capital condena à mais completa marginalidade aqueles que não têm acesso à educação, à ciência e à cultura – justamente os temas de que se ocupa esta Organização", afirmou o Ministro Roberto Amaral nessa Conferência da UNESCO.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as perspectivas atuais para o Brasil não são animadoras.

A Fundação Getúlio Vargas realizou um estudo denominado Mapa da exclusão digital no Brasil, que demonstra que 87% da população brasileira não possui computador, o que nos coloca em situação ainda muito longe dos padrões universais de desenvolvimento na área da informação e da educação.

Reafirmando nossa condição de país dos contrastes, estamos muito avançados em automação bancária, em automação da arrecadação de tributos e em votação eletrônica, mas não conseguimos levar o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a informação e a *Internet* às camadas mais pobres de nossa população.

Todos nós sabemos que esses fatores, sem dúvida, condicionarão e marcarão definitivamente nosso futuro como país de primeira ou de segunda categoria nas próximas décadas, pois a brecha tecnológica, o enorme fosso existente entre país desenvolvido e país subdesenvolvido cresce cada vez mais, à medida que o conhecimento se distribui de forma assimétrica e desvantajosa para os mais pobres.

Cada vez mais os fatores de produção clássicos (natureza, capital e trabalho) perdem importância, despontando a relevância determinante do conhecimento como fator decisivo das sociedades do Terceiro Milênio.

O Brasil não pode perseverar na manutenção de uma política conservadora e antiquada nos campos da Ciência, Tecnologia e Inovação.

É chegada a hora de ousar, de investir fortemente, de fazer uma opção definitiva em direção à Sociedade do Conhecimento, aberta e democrática, incluindo todos os setores da sociedade brasileira e privilegiando os setores mais fracos, que necessitam de apoio especial para vencer a enorme distância que nos separa dos países mais desenvolvidos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, causa enorme satisfação saber que o Ministério da Ciência e Tecnologia está realizando investimentos em novos institutos de pesquisa, em pólos tecnológicos, em programas de incentivo à inovação tecnológica, em projetos de apoio a jovens cientistas e pesquisadores, colocando o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação entre os objetivos e prioridades governamentais.

O Ministério da Ciência e Tecnologia assinou diversos convênios com governos estaduais, estimulando investimentos regionais em ciência e tecnologia, contribuindo para disseminar e descentralizar o conhecimento científico em todas as regiões do País. Foram elaborados novos projetos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O novo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) tem o compromisso de aumentar os investimentos em ciência e tecnologia de 1% para 2% do PIB até o final do atual Governo.

Certamente, ainda é pouco para as necessidades de uma verdadeira Sociedade do Conhecimento, mas já é um grande passo no sentido de cumprirmos nosso destino de País do Futuro, de uma sociedade mais democrática e mais aberta social, econômica e politicamente.

No primeiro semestre de 2003, a Finep empenhou 230 milhões de reais, beneficiando mais de 700 projetos de 250 instituições de todo o País, destacando-se o Laboceano, o mais profundo tanque oceânico da América Latina.

É importante realçar que os investimentos realizados nas regiões menos desenvolvidas não implicaram redução de investimentos nas regiões mais desenvolvidas, representando o cumprimento do mandamento constitucional de políticas públicas para combater as desigualdades regionais.

A implantação da Rede de Pesquisas da Amazônia é um importante passo para o desenvolvimento da Região Norte, em que um Protocolo de Intenções entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, as quatro universidades da Região Amazônica e a Universidade de São Paulo (USP) garantirá transferência de conhecimentos do mais forte pólo de desenvolvimento nacional para uma região menos desenvolvida.

O CNPq ampliou em mais 1.500 o número de pesquisadores 2A beneficiados com Bolsas Prêmio, no valor de 950 reais, o que contribui para o fortalecimento da pesquisa em todo o País.

O Programa Criação de Tecnologia (CRIATEC), lançado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, pre-

vê a criação de mil pequenas empresas de base tecnológica, ligadas com universidades e centros de pesquisas, privados e estatais, estimulando o empreendedorismo e a inovação tecnológica.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil está no rumo certo na área de Ciência, Tecnologia e Inovação. Há um grande número de pesquisas, de inovações, de inventos, de idéias novas para nosso desenvolvimento sustentado de longo prazo.

Certamente as dificuldades são grandes, principalmente neste momento em que os recursos ainda não são suficientes para financiar adequadamente todos os projetos necessários ao nosso salto tecnológico.

Precisamos criar as condições para financiar os projetos prioritários, estender esses projetos às agências regionais de desenvolvimento e, sobretudo, contar com a participação decisiva do empresariado nacional nessa tarefa que certamente nos colocará entre as grandes nações do Terceiro Milênio.

Tenho plena convicção de que o Congresso Nacional dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação em nosso País.

Muito obrigado.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita alegria que saúdo a passagem dos 70 anos de existência do Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá, ocorrida no dia 24/11, ao qual com muito orgulho sou filiada e dentro dele construí grande parte da minha trajetória política.

Ao longo dos seus 70 anos de existência, a história do Sindicato dos Bancários confunde-se com a história do próprio Brasil, a partir da formação da teia do capitalismo contemporâneo. Produto da conjuntura política dos anos 30, o sindicalismo bancário surgiu e se firmou fomentando lutas históricas, concessões, conflitos e resistência ao longo das décadas.

A entidade sindical é a mais antiga da Amazônia, na área financeira, e uma das mais antigas do país, perdendo apenas para sindicatos como o de São Paulo, o maior e mais antigo do Brasil, com 80 anos de existência.

Em 1945, numa das primeiras greves nacionais dos bancários no país, o sindicato já unificava o antigo Banco da Borracha – hoje Banco da Amazônia – e o Banco do Brasil no movimento. Nesta greve a maior reivindicação era um salário base para categoria e esta greve colocou em cheque a estrutura sindical montada pelo governo Vargas no início dos anos trinta.

Foi com a união da categoria junto com outros sindicatos que fundaram o Comando Geral dos Trabalhadores, que nos anos sessenta lutaram pelas reformas de Base e durante o período da ditadura militar tiveram vários de seus dirigentes presos e torturados. No meu Estado, o Pará, havia um militante do PCB, Raimundo Jinkins, que era diretor do sindicato dos bancários e que foi demitido, preso e torturado pelos governos militares. Minhas lembranças sempre levam a ter uma referência neste velho comunista que sabia enfrentar a ditadura e que nos anos oitenta ainda estava na luta pela democratização do país.

O movimento sindical teve influência no processo que levou a democratização e hoje temos um presidente construído nestas lutas. O sindicato dos Bancários do Pará foi um espaço de exercício da democracia sindical e quando a oposição bancária, da qual eu fazia parte, tomou o sindicato, este veio a reforçar a CUT e junto com outros sindicatos no Brasil construímos um movimento sindical independente, autônomo e de luta.

Hoje, os bancários no Pará e Amapá somam mais de seis mil trabalhadores (mais de 60% sindicalizados), empregados em 16 bancos públicos privados, totalizando cerca de 400 agências e postos de atendimento bancário nos dois Estados.

São 70 anos de vida, 70 anos de lutas. O sindicato hoje avança na busca por recomposição de salários e em resolver problemas crônicos da categoria bancária, como melhores condições de trabalho e saúde, além da segurança. Para se ter uma idéia do problema, em 2002 foram registrados 25 assaltos em postos e agências bancárias da capital e do interior do Estado. Até o dia 14/11 último esse número já chegava a 29 ocorrências, ultrapassando as ocorrências do ano passado.

De acordo com as Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs) registradas no setor de Saúde do Sindicato nos anos de 2002 e 2003, 166 trabalhadores bancários foram atingidos por ocorrências relacionadas ao trabalho, como Lesões por Esforço Repetitivo (LERs), assaltos, seqüestros e acidentes típicos do ambiente laboral.

Depois de oito anos de uma política neoliberal que arrochou salários e minou o poder de compra da categoria, bancários de todo o país uniram-se numa mobilização histórica e conseguiram unificar a campanha salarial nos bancos públicos e privados. Todos lembram que nesse período praticamente não houve recuperação das perdas. Nos demais anos as negociações esbarravam na intransigência dos dirigentes

dos bancos, que não aceitavam nada além de zero por cento.

A campanha salarial de 2003 entrou para a história do movimento sindical brasileiro, mostrando que a categoria está unida e disposta a mudar sua realidade. Assentamos os alicerces que possibilitarão a unificação dos trabalhadores bancários na busca pela qualidade de vida e igualdade de direitos. Rompemos o isolamento e demos uma lição de cidadania. O ano de 2004 promete.

Com o acordo deste ano se pôs fim a esse muro que dividia a categoria em dois tipos de trabalhadores.

É preciso reconhecer o decisivo trabalho de organização das lideranças sindicais, que foram firmes e souberam mobilizar e manter os bancários unidos até a conquista do acordo.

A postura democrática do Governo Lula, mesmo com todas as dificuldades de um ano voltado para o ajuste fiscal, foi no sentido de reconhecer o direito dos trabalhadores e os dirigentes dos bancos que garantiram o mesmo referencial já conquistado pelos que trabalham nos bancos privados, sem necessidade de reprimir e humilhar ninguém, como era praxe até então.

Desejo que as conquistas de outubro sirvam de estímulo a todos os bancários que devem se empenhar para que essas instituições financeiras possam cumprir o seu verdadeiro papel, que é de obter lucros reais, se afastando cada vez mais da artificialidade provocada pela elevada taxa de juros, já que afinal o que a sociedade espera dos bancos é o financiamento da atividade produtiva, que resulta em benefício para toda a sociedade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo petista do Presidente Lula arma-se de unhas e dentes e prepara um contra-ataque na questão das alíquotas do Imposto de Renda, na tentativa de anular o desejo do relator Antônio Cambraia, contrário à manutenção do percentual de 27,5%, atualmente em vigor e que deveria expirar em 31 de dezembro próximo.

A armadilha petista vem em forma de um pretenso reajuste nas tabelas do imposto, há muito reclamado pela sociedade. Na verdade, o que quer o Governo do Presidente Lula é, uma vez mais, jogar a conta nas costas do contribuinte brasileiro.

Essas observações estão no editorial da edição de ontem de **O Estado de S. Paulo**, intitulado "O pobre financia o Governo". Segundo o importante jornal, o que há, da parte do Governo petista são "falácias e desfaçatez na cediça lengalenga para elevar impostos."

Lembra o editorialista que "o imposto de renda deveria funcionar em bases correntes, isto é, o contribuinte pessoa física ou autônomo paga mensalmente uma quantia e, ao fim de 12 meses, faz a declaração de ajuste, que deveria se aproximar da importância efetivamente devida. Não é o que ocorre."

O editorial do **Estadão** conclui exatamente ao contrário do que sustenta o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para quem o Governo beneficia mais os ricos com os gastos sociais. "Para sustentar esse argumento, usa e abusa de argumentos falaciosos." A verdade é outra, com o que pensa fazer o governo, "o pobre não está financiando o rico. Ele está financiando o governo."

Por oportuno, requeiro que o editorial de **O Estado de S. Paulo** seja parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República. A seguir o editorial, em sua íntegra:

**O pobre financia o governo**

Falácias e desfaçatez na cediça
Lengalenga para elevar os impostos.
Há dias, quando foi divulgado o estudo
"Gasto Social do Governo Central:
2001-2002" feito pelo Ministério da Fazenda,
advertimos que, por baixo do angu da
distribuição de renda e da redução das desigualdades
sociais, havia o caroço do aumento do Imposto
de Renda da Pessoa Física. Está em discussão
o projeto de lei que pretende restabelecer,
a partir de 1.º de janeiro de 2004, a alíquota
máxima de 27,5%. Se o Congresso não aprovar
esse projeto, antes do recesso, a alíquota voltará
a ser de 25% e a União, Estados e municípios terão
uma significativa perda de receita, pois os
três níveis de governo dividem o tributo.

Ocorre que o relator do projeto na Câmara,
deputado Antonio Cambraia, do PSDB, não
concorda com a prorrogação da alíquota de
27,5% e, para complicar ainda mais as coisas,
decidiu propor uma correção de 22,8% nas tabelas
de isenção e de desconto do Imposto de Renda.

Uma das técnicas usadas pelo Fisco para aumentar
a arrecadação do imposto, sem aumentar
as alíquotas, é congelar aquelas tabelas, o
que faz a inflação trabalhar contra o contribuinte.

Desta vez, o deputado Cambraia se adiantou,
mesmo sabendo que o ministro da Fazenda,
Antônio Palocci, pensa fazer uma reforma
no Imposto de Renda, pois – como mostra o documento
do seu ministério sobre gastos sociais –
acredita que o tributo é socialmente
regressivo, ou seja, beneficia
mais quem ganha mais.

Com as coisas nesse pé, o governo
está preparando o contra-ataque
que, se der resultado, jogará
sobre as costas da classe
média a compensação pelo aumento
do limite de isenção do
Imposto de Renda, que seria feita
com a redução das possibilidades
de deduções hoje permitidas,
como o abatimento das despesas
com educação e saúde. A conta é simples.

Se o limite de isenção for aumentado de
10% a 15% – correspondentes à inflação –, o governo
deixará de arrecadar algo em torno de
R$ 800 milhões. Mas, se a dedução das despesas
com educação for cancelada, o governo ganha
cerca de R$ 560 milhões. Acrescentando-se
as despesas com saúde e os descontos com
dependentes, essa quantia mais que duplica.

Para justificar essas idéias que germinam
no Ministério da Fazenda e na Secretaria
da Receita Federal, o governo usa e abusa
de argumentos falaciosos. O primeiro deles
é que não pode perder receita e, portanto,
deve compensar qualquer ampliação de
limites de isenção do Imposto de Renda.

Ora, dado o vulto dos gastos
públicos, a maneira correta
de compensar perdas de receita,
de um lado, não é o aumento
da arrecadação, de outro lado,
mas sim cortar despesas –
e disso não se ouve falar.

Além disso, a fórmula aventada
pelo governo não compensa,
mas aumenta receitas.

A regressividade social do Imposto
de Renda, tal como apresentada
pelo governo, é outra falácia.

Argumentam os funcionários que um
contribuinte que tem filhos na escola pública e
usa serviços do SUS tem desvantagem em relação
a outro que paga escola privada e tem plano
de saúde, pois o segundo pode abater suas
despesas e o primeiro, não. Pois, na realidade,
ocorre o contrário. O primeiro paga impostos e

recebe serviços.O segundo paga os mesmos impostos,

mas não usa os serviços públicos por

considerá-los insatisfatórios ou insuficientes –

o que, de fato, são –, daí pagar novamente, desta

vez para prestadores privados de serviços,

com isso aliviando a carga sobre os serviços públicos.

As deduções compensam, insuficientemente,

o contribuinte que financia um serviço

público que não vai usar.

Há mais. O Imposto de Renda deveria funcionar

em bases correntes, isto é, o contribuinte

pessoa física ou autônomo paga mensalmente

uma quantia e ao fim de 12 meses

faz a declaração de ajuste, que deveria se

aproximar da importância efetivamente devida.

Não é o que ocorre. As tabelas do Fisco

fazem o contribuinte pagar, mensalmente,

mais do que o realmente devido. Meses depois,

devolve o

que arrecadou a

mais. O último

lote de devoluções

do ano-base

de 2002, por

exemplo, deverá

fazer restituições

a cerca de 2

milhões de contribuintes

até o final do mês, se os recursos

em caixa do governo permitirem, como salientou

o secretário da Receita Federal. Ou

seja, além de pagar o que deve, o contribuinte

torna-se um financiador compulsório das

despesas do governo. Este ano, de cerca de 8

milhões de declarações, a Receita já liberou

cerca de 4,2 milhões com direito a restituição.

Como se vê, o pobre não está financiando

o rico. Ele está financiando o governo."

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tratar de um outro tema em meu discurso.

Ao contrapor-se com falácias à realidade de um tempo que exige permanente atualização dos procedimentos da produção e da economia como um todo, o Governo petista tenta atribuir ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso a culpabilidade pelos erros e pela estagnação ao longo desse ano perdido para o País.

O erro inicial foi o açodamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, entre mundos e fundos, prometeu criar 10 milhões de empregos para os brasileiros. Nada sério, sem qualquer consistência, apenas a imagem irreal do chamado "mundo aberto sem porteira".

Lula chegou ao Governo tendo como suporte uma equipe despreparada e amadora. Sem conhecer os dados da realidade, os petistas baseiam-se nos alardes do Palácio do Planalto, a começar pelo que fala o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nada verdadeiro.

Ao contrário, o PSDB tem trazido ao plenário dados estatísticos divulgados por instituições sérias, como a Fundação Getúlio Vargas e o IBGE.

Leio, por exemplo, o noticiário da *Folha de S.Paulo,* edição desta quinta-feira. Destaco a manchete principal do importante jornal, para mostrar que, realmente, o despreparo do Governo é acachapante, a ponto de surpreender o próprio Presidente, como diz o título da matéria da *Folha:* Perspectiva de "PIB zero" assusta o governo.

O susto que levou o Presidente vai além. É ainda a *Folha* quem diz: "O Palácio do Planalto já teme que não haja crescimento neste ano – há risco de "PIB zero" ou até de um índice negativo de variação do Produto Interno Bruto." Mais um susto: o desemprego no primeiro ano do Governo petista – o ano perdido – bateu recorde. Eis o que diz o título do noticiário da "Folha": "As dez taxas mensais de desemprego de 2003 são maiores que as de 2002."

Requeiro, Sr. Presidente, que as duas matérias aqui mencionadas integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

São as seguintes as matérias:

**Espetáculo Em Xeque**

Lula decepcionou-se com os números do 3º trimestre; mercados já esperam estagnação em 2003

Perspectiva de "PIB zero" assusta o governo

**Kennedy Alencar**

**Da Sucursal de Brasília**

Com a divulgação ontem do decepcionante resultado da economia no terceiro trimestre, o Palácio do Planalto já teme que não haja crescimento neste ano -há risco de "PIB zero" ou até de um índice negativo de variação do Produto Interno Bruto.

A Folha apurou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou decepcionado com o crescimento de apenas 0,4% do PIB no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior, anunciado ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Estimava-se uma expansão entre 1,5% e 2,4%. Agora, o governo acredita numa retomada do crescimento mais demorada do que imaginava inicialmente.

Com os novos dados do IBGE, os mais otimistas da administração petista avaliam que, na melhor das hipóteses, o crescimento do PIB vá ficar entre 0,2% e 0,6% neste ano -a última previsão do Ministério da Fazenda estava em 0,4%. Os mais pessimistas estão prevendo um número próximo a zero ou até negativo.

Consultorias, institutos de pesquisa e instituições financeiras já reviram ontem mesmo suas previsões para o ano. A consultoria Tendências, por exemplo, mudará sua estimativa de crescimento de 0,5% para algo próximo a zero. A consultoria GlobalInvest reviu sua projeção de aumento de 0,45% para queda de 0,2%. Já o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), ligado ao Ministério do Planejamento, deve mudar sua projeção de crescimento de 0,5% para um número próximo a 0,3%.

Nesse novo contexto, deve crescer a cobrança de Lula por maior rapidez no ritmo de queda dos juros do BC, hoje em 17,5% ao ano.

A taxa caiu 1,5 ponto percentual neste mês por pressão do próprio presidente. É possível que um novo corte de 1,5 ponto se repita em dezembro, apesar das resistências no BC e do discurso oficial de que não há interferência do Palácio do Planalto na política monetária.

Lula já estava preparado para o baixo crescimento em 2003, resultado da política de arrocho fiscal e monetário. No fim de semana, o presidente do BC, Henrique Meirelles, disse em reunião com o presidente e com ministros que a taxa do ano deveria ficar em 0,6%. Ontem, Lula desabafou com interlocutores -dizendo que esperava um número melhor do PIB– e lamentou que o resultado tenha ofuscado a repercussão da aprovação da reforma da Previdência no Senado.

No entanto não passa pela cabeça de Lula enfraquecer o ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho. No período de uma semana, Lula defendeu Palocci publicamente e nos bastidores. Segundo um auxiliar direto do presidente, Lula já espera um aumento das críticas contra o ministro e está preparado para defendê-lo.

No Planalto, comenta-se que a Fazenda, que previra crescimento de 0,4% no ano, foi mais realista do que o ministro Guido Mantega (Planejamento), que falou em 0,8% e disse que a previsão de 0,4% fora feita num momento de "mau humor". Estima-se que o crescimento necessário no 4º trimestre (em relação ao mesmo período de 2002) para chegar à alta de 0,8% em 2003 seja de 3,9%.

A possibilidade de queda do PIB, algo que ocorreu pela última vez em 1992 (governo Collor), é vista com preocupação por Lula. Ele sabe que sua política econômica estará no centro do debate eleitoral e que o mote "PIB zero", variação irônica do nome do programa Fome Zero, deverá ser usado pela oposição em 2004 -embora, tecnicamente, não exista PIB zero, ou crescimento nulo.

Nas reuniões da cúpula do governo, Palocci tem dito que a economia dará bons resultados mais claramente a partir de maio de 2004, quando a campanha eleitoral começar a esquentar.

Desemprego em SP deve bater recorde em 2003, prevê Dieese

**Fabiana Futema**
**da Folha Online**

A taxa de desemprego na região metropolitana de São Paulo deve bater recorde em 2003. Segundo o diretor-técnico do Dieese, Sergio Mendonça, a taxa de 2003 deve ultrapassar o recorde histórico de 1999, quando o desemprego atingiu 19,3% da PEA (população economicamente ativa).

"As dez taxas mensais de desemprego de 2003 são maiores que as de 2002", disse Mendonça.

O desemprego foi de 19,3% em 1999, caiu para 17,6% em 2000, repetiu o mesmo desempenho em 2001 e subiu para 19% em 2002.

No mês passado, o desemprego ficou em 20,4%, menor que a taxa de 20,6% registrada em setembro. Foi a maior taxa para o mês de outubro desde 1985, quando a pesquisa começou a ser feita pela Fundação Seade/Dieese.

Mendonça afirmou que a tendência é de geração de novas ocupações de trabalho nos meses de novembro e dezembro em função do movimento de final de ano.

O coordenador da pesquisa da Fundação Seade, Sinésio Pires Ferreira, disse que a geração de novas ocupações precisa ocorrer por um período longo de tempo para afetar positivamente a taxa de desemprego.

Segundo ele, o possível crescimento de 4% do PIB em 2004 pode fazer com que o emprego cresça na mesma proporção da PEA. "A taxa de desemprego vai cair lentamente. A economia precisa crescer neste patamar de 4% por muitos anos para que a taxa de desemprego comece a cair", disse."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após profunda reflexão com a ajuda de técnicos especialistas na matéria, sobre o texto da PEC nº 67, de 2003, resolvi apresentar dois requerimentos de informação, dirigidos ao Sr. Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, que, nesta Casa, receberam os números de 1.065 e 1.066 respectivamente, e aos questionamentos feitos recebi respostas que por certo nos preocupa e deverá preocupar todos aqueles que tenham responsabilidade de ter uma previdência com critérios justos e de futuro promissor.

Solicitei a seguinte informação: Qual o impacto financeiro e social em face dos critérios de reajustes das aposentadorias e pensões dos atuais servidores, apresentando os estudos elaborados pelo MPS e que justifiquem tais regras?

Em síntese, o Sr. Ministro respondeu o seguinte: "Os servidores federais, nos últimos 8 anos, tiveram dois reajustes (3,5%, em 2002, e 1%, em 2003, acrescido do abono de R$ 59,77. No INSS os reajustes não foram inferiores a 95% no mesmo período."

Analisando a resposta apresentada, podemos constatar que o Ministério da Previdência Social não apresentou qualquer estudo feito a respeito dos critérios de reajuste de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, limitando-se a informar percentuais de reajustes já de amplo conhecimento de todos. Isso demonstra que o MPS não possui qualquer estudo financeiro ou atuarial sério que garanta, a médio e a longo prazo, o pagamento de aposentadorias e pensões com seus respectivos reajustes para garantir a recomposição do seu valor real.

No contexto da Reforma, verificamos que há estudos da OIT, realizados, em 1996, em 64 países, que apontam para uma média de 30% de empregos gerados pelo setor público, enquanto, no Brasil, a média era de 11,3%, razão pela qual questionamos o Ministro da Previdência sobre a existência de estudos feitos nesse mesmo sentido pelo MPS considerando, pois, o encolhimento da base de arrecadação pela não contratação de novos funcionários, o que alimenta o diferencial entre receitas e despesas. Portanto, solicitei a apresentação de tais estudos elaborados pelo MPS que demonstrem essa situação.

O Sr. Ministro em relação ao questionamento respondeu que a pergunta não tem relação com política previdenciária e sugere que se busquem informações em outros órgãos.

Ao contrário do que a resposta dada indica, há, no caso da previdência do servidor público, uma óbvia relação do questionamento com política previdenciária, pois há necessidade de que os entes estatais adotem políticas de valorização do funcionalismo e reposição da força de trabalho, a fim de que não haja redução do número de ativos diante do número de inativos, é fundamental para que o sistema não entre em colapso, a médio prazo.

A principal razão da necessidade de financiamento verificada reside, justamente, nessa correlação entre ativos e inativos, principalmente, no âmbito

federal, entre os anos 91 e 98, quando houve uma redução da ordem de 270 mil servidores, ou seja, servidores que se aposentaram ou morreram e que não foram substituídos.

Se 45% das despesas de pessoal da União é com aposentados e pensionistas, e nos Estados 31,3%, isso é o resultado de uma política de desmonte do Estado e do Serviço Público, mediante redução de quadros, o que prejudica ainda mais a prestação de serviços públicos, notadamente nas áreas de serviços essenciais e de atividades exclusivas de Estado.

Parece que esse panorama não sensibiliza o Sr. Ministro que, em suas considerações sobre o regime de previdência dos servidores públicos, não vê a relação entre esse regime e o fortalecimento das instituições públicas e da sustentação de um Estado que promova, efetivamente, a justiça social.

O que S. Exª não vê, é que o emprego público, a previdência social do setor público e a política social são faces de um mesmo problema, ou seja, mexer no emprego público afeta a política social e mexer na Previdência também afeta essa política. É impossível tratar de uma questão sem tratar da outra.

Assim, se o atual governo pretende dar conta, ainda que parcialmente, da dívida social, é necessário ter uma estratégia para as políticas sociais e, por conseqüência, uma outra para o emprego público.

Evidencia-se pela resposta ao questionamento – que, como disse, foi fruto de reflexão – o que nos leva a entender que o Governo, na concepção dessa Reforma, oculta o verdadeiro papel da previdência do servidor público e que reduz direitos para que se reforce o superávit primário destinado ao pagamento de juros e encargos da dívida, que são cada vez maiores.

Sendo assim, Srªs e Srs. Senadores, as emendas apresentadas nesta Casa devem ser consideradas a fim de que esta Reforma não venha a colocar em risco o nosso sistema previdenciário.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a propósito do dia 27 de novembro, data em que todo o Brasil se une em favor da luta contra o Câncer, quero deixar registrada a minha preocupação e empenho na divulgação dos meios de prevenção da doença que, se não detectada e tratada a tempo, pode levar à morte.

Responsável, atualmente, por 12,7 por cento dos óbitos, o câncer é a segunda maior causa de mortalidade em nosso País, perdendo, apenas, para os acidentes de trânsito, com 12,5%, e os males do aparelho circulatório, com 27,5%. Até o final de 2003, o Brasil poderá ter mais de 400 mil novos casos de câncer. Nós mulheres podemos ser as principais atingidas.

Assim, é sumamente importante divulgar os meios de diagnóstico precoce e de prevenção do câncer. Isso é tarefa de todos nós, particularmente do Poder Público, das associações médicas e da mídia. Muitas formas de câncer podem ser curadas com sucesso, se a doença é detectada cedo, e outras podem ser prevenidas, com medidas relativamente simples, especialmente nos casos de câncer de pele, mama, útero, próstata. É preciso insistir, sempre, continuamente, em divulgar as formas de prevenção.

O Brasil tem instituições e médicos preparados para tratar o câncer. Prevenir, curar, recuperar, dar assistência às pessoas acometidas por esse mal e a suas famílias. Temos, nessa área, uma bela tradição médica e de saúde pública, que foi sendo construída ao longo de muitas décadas, por pioneiros talentosos, dinâmicos, criativos.

Hoje, essa tradição é levada adiante por dezenas de instituições e por milhares de profissionais de saúde, estudiosos, dedicados e competentes. Quanto ao poder público, é preciso que persista nas políticas de saúde pública, relativas à prevenção e cura do câncer.

Acima de tudo, Sr. Presidente, na oportunidade do Dia Nacional do Combate ao Câncer, devemos dar destaque à idéia de prevenção e insistir na luta multifacetada contra a doença. Há que permanente pesquisar, dar tratamento adequado, recuperar, prevenir, alertar, instruir, e também levar consolo e força às pessoas e famílias atingidas. O câncer pode ser evitado e tem cura. Essa deve ser nossa principal mensagem.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se hoje, às 16 horas e 15 minutos, a seguinte

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos do dia 27-11-2003.)*

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 24-11-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.***

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por permuta com a nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço à ilustre Senadora Ana Júlia Carepa pela gentileza de ceder-me o lugar.

Srªs e Srs. Senadores, finalmente chegou ao plenário o parecer final da reforma da Previdência, relatado pelo Senador Tião Viana. Amanhã ou, no máximo, depois de amanhã, esta Casa o votará.

Com relação à reforma da Previdência e à reforma tributária, devo dizer que o desempenho do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, foi realmente impressionante, pela competência e capacidade demonstradas. Apesar de S. Exª ser do PFL, e os Relatores das reformas, do PT, o Senador conseguiu unanimidade na Comissão – disse eu lá e repito aqui –, caminhando em um fio de arame, tentando ser isento. Chegamos ao final e votaremos a matéria.

O Senador Tião Viana, com simpatia e competência, consegue vir a esta tribuna explicar que votaremos o projeto de reforma da Previdência sem nenhuma alteração. Quase 600 emendas foram apresentadas – não sei ao certo quantas foram –, mas votaremos o relatório sem nenhuma emenda acatada pelo Senador Tião Viana. Penso que isso deve ser inédito, em se tratando de matéria tão importante quanto a reforma da Previdência. O Governo criou o que se chamou aqui de "reforma paralela", para a qual se transferem emendas consideradas importantes, mas que não se quer votar na principal porque não se admite que a emenda volte à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu tenho dito e repetido que, sem nos dar conta, estamos vivendo uma hora em que o Senado Federal está contribuindo, mais do que ninguém, para que logo adiante se chegue a uma conclusão: "O Senado é um órgão que atrapalha". O Senado é um órgão que teve tradição e história e que representou a Federação, mas hoje o mundo é moderno: estamos vivendo a hora da medida provisória, que é publicada hoje no **Diário Oficial**, entra imediatamente em vigor e, no dia seguinte, em execução. "Ora, Senado? A matéria volta à Câmara? Vota o Senado, e a matéria tem de voltar à Câmara dos Deputados? Não, o Senado atrapalha!"

Quem está dizendo isso não é a Câmara, em que já tramita um projeto propondo a extinção do Senado. Quem diz isso é o Senado! Quando se trata de matérias importantes, que têm realmente significado, o Senado diz: "Não podemos emendar, pois, se emendarmos, vai para a Câmara; se for para a Câmara, demora; se demorar, não é bom." Então, somos aqui uns atrasados, que só sabemos demorar. Estamos atrapalhando o processo democrático!

Na verdade, aguardamos a palavra oficial do Governo com relação à emenda paralela – paralela não, porque, como eu dizia na primeira vez em que falei sobre ela, paralelas só se encontram no infinito; assim, a outra seria a emenda correlata, digamos assim. Mas qual é a garantia de que essa emenda será votada? Qual é a garantia de que efetivamente terá o apoiamento nesta e na outra Casa?

Falava eu sobre a matéria ao Senador Paulo Paim, um dos homens mais ilustres do Congresso Nacional, e S. Exª dizia que devemos debater, que temos que ir para o diálogo, e que o diálogo apresentará uma forma de solução. Dizia eu que, no passado, encontramos isso.

Na época em que o Presidente Fernando Henrique dizia e a imprensa inteira publicava que a Petrobras seria privatizada, veio para esta Casa, aprovada por unanimidade na Câmara, uma emenda tirando o monopólio estatal da Petrobras da Constituição, deixando-o apenas na lei, como antigamente. A Petrobrás foi criada como monopólio estatal do petróleo em 1953, por lei do Dr. Getúlio Vargas. Não estava na Constituição. E durou até hoje – antes na lei, mas não na Constituição. De repente, veio a Constituinte, e resolveu-se colocar o monopólio da Petrobras na Constituição. E o Governo de Fernando Henrique – até hoje não sei o porquê –, resolveu tirar o monopólio da Constituição. Pois bem, para aceitarmos a mudança, exigimos do Presidente Fernando Henrique uma carta endereçada ao Presidente do Senado, Dr. José Sarney, na qual assumiu o compromisso de honra de que, em seu Governo, não haveria a privatização da Petrobras – aliás, não haveria a privatização da Petrobras, nem do Banco do Brasil, nem da Caixa Econômica Federal, os três órgãos que a imprensa, à época, insistia em dizer que seriam privatizados. E veio a carta. Tivemos a oportunidade de lê-la da tribuna do Senado, e, na verdade, a Petrobras não foi privatizada.

Agora, ficamos na expectativa de saber que tipo de acordo será esse em relação à emenda dita paralela ou complementar. Qual a garantia de que será votada neste plenário? O Senador Paulo Paim levan-

ta dúvidas enormes com relação a votar-se duas vezes a emenda principal da reforma tributária e duas vezes a reforma da Previdência. S. Exª está equivocado com relação à reforma tributária: é votar duas vezes a primeira faceta, porque ela foi dividida em várias fases. A primeira é mais fácil e mais simples. Na reforma tributária, já não haverá reforma tributária, mas um arreglo de reforma, que fará o Ministro da Fazenda satisfeito, porque ocasionará aumento na arrecadação da Fazenda.

A reforma tributária, sobre a qual se dizia e se diz que o Fernando Henrique e governos passados não tiveram coragem de fazer, porque foram covardes, será feita por nós. Mas faremos só um pedacinho: a garantia do imposto sobre o cheque e a garantia de outro imposto do Governo Federal. Feito isso, o ICMS e o restante da reforma tributária será votada em três etapas: uma no fim do ano que vem, outra no fim de 2005 e uma outra no fim 2006.

É verdade – não sei se o Senador Paulo Paim concorda comigo – que a reforma tributária será mais singela, mais simples, e até creio que será votada por unanimidade, sem dúvida, porque ninguém é contrário à mesma. Agora, a reforma da Previdência não. Teremos que votá-la duas vezes. E teremos que votar duas vezes a segunda emenda da reforma da previdência. Qual a garantia de que isso acontecerá? Isso é importante. Primeiro, é importante por parte do Governo, do Líder do Governo, do Presidente Lula, do Sr. José Dirceu, do Sr. Antonio Palocci, que são os homens do Governo que, na última hora, dão a palavra. Votamos aqui, por unanimidade, um projeto da Companhia Estadual de Energia Elétrica, com relação a dívidas, a entendimento de dívidas de empresas energéticas do Rio Grande do Sul, de São Paulo, que foi aprovado com tranqüilidade, mas o Ministro da Fazenda disse que não, e vetou. E está vetado. Quer dizer, depende muito do pensamento de vários ministros. E as discussões são sérias.

Eu, por exemplo, tenho analisado a matéria com muito cuidado. Tenho falado muito pouco e votado com muito cuidado. E disse, desde a primeira vez que votei na Comissão: depende do que vai acontecer na hora final. Aliás, diga-se de passagem, vamos fazer justiça, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se fez praticamente nada. Todos diziam: vamos deixar para o plenário. Eu só ouço isso: vamos deixar para o plenário, vamos debater, etc. e tal, pedimos urgência, vamos deixar para o plenário. Vai chegar ao plenário amanhã. Estão todos esperando para ver o que vai acontecer no plenário.

Primeiramente, entendo que o Presidente José Sarney, V. Exª e os membros da Mesa deverão ter tranqüilidade, serenidade. Não deve haver a rigidez dos cinco minutos, ou seis minutos. Corremos para chegar aqui e, chegando aqui, temos que ficar o tempo necessário. Se a França levou dez anos, se os países do mundo levaram anos e anos para fazer a reforma previdenciária, que, pelo menos, na última hora, no momento em que ela será votada na sessão de votação, dure o tempo necessário para que todos possam expressar seu pensamento.

Agora, como ficam, como diz o Senador Paim, as questões das negociações? Como ficarão os inativos? Como ficará a questão da paridade e as regras de transição? Tenho visto casos, por pessoas que têm me procurado, de regras de transição que são dramáticos. Até me pedem: “Senador, não dá para deixar para votar essa emenda depois do Natal? ”Por quê?" “Porque, se até o dia 7 de dezembro ela não for votada, vou para casa; e, se ela for votada, tenho que ficar mais seis anos”.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois, não. Claro que sim.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Pedro Simon, desde logo minha gratidão pelas palavras tão amáveis, tão generosas em relação ao exercício da Presidência, que humildemente exerço, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Recebo-as como um estímulo permanente a que eu possa prosseguir, esforçando-me para cumprir bem o meu papel. V. Exª faz um relato muito interessante sobre o que era o Senado do passado e o que é o Senado de hoje. Aquela Casa do Poder Legislativo de fato engrandecia, e a nossa também engrandece, mas talvez não com a mesma dimensão da antiga, as tradições políticas de nosso País. Em verdade, o que tem acontecido é isso que V. Exª relata nessa dissertação tão aguda da situação política atual. Estamos nos transformando em uma Casa de chancela, pelo fato de que aqui chegam sempre as proposições mais importantes oriundas da Câmara na undécima hora, requerendo de nós apenas a aprovação sob pena de dificuldades tais e quais.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Uma espécie de registro de imóveis, para o item que aqui chega, temos de dar o carimbo: passou pelo Senado.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Isso V. Exª já vem denunciando há muito tempo e nós também, mas, cada dia que passa, torna-se mais nítida essa situação indesejável e não pode prosseguir. Penso que todos devemos juntar forças e encontrar um mecanismo para evitar essa situação humilhante até para nós. V. Exª menciona o exemplo da Petrobras. Ainda me lembro nitidamente do que foi a campanha desencadeada por alguns Senadores, à frente dos quais V. Exª, contra a privatização da Petrobras, que acabou gerando aquela carta do Presidente da República enviada ao Presidente do Senado Federal. Não fosse aquela luta, e aquela carta seguramente não teria vindo, provavelmente a Petrobras tivesse sido privatizada. Nisso V. Exª funciona como uma espécie de sentinela avançado, uma espécie de ganso do Capitólio, procurando nos advertir para os perigos de cada dia e de cada momento. E é graças a tal ação de advertência de V. Exª que muitas vezes temos evitado aqui o pior. Não posso deixar de dar uma palavra de cumprimentos a essa ação tão elevada de um Senador da República de longo curso como o Senador Pedro Simon, um balizador da nossa ação aqui no Senado, que nos ajuda a raciocinar melhor e até a tomar posições que de outra maneira não tomaríamos. Cumprimentos a V. Exª portanto.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço profundamente o aparte de V. Exª e digo que tenho feito um esforço nesse sentido. Nessa matéria, V. Exª é testemunha do que direi agora: aprovaremos um artigo que a Câmara não teve coragem de mexer, o qual determina que o salário do Senador será aquele estipulado e mais nada a qualquer título.

O mais nada significa que eu não poderei mais ocupar o apartamento do Senado, a que hoje o Senador tem direito; que eu não poderei mais usar a passagem que recebo para ir ao Rio Grande do Sul e voltar, porque terei de comprá-la; que eu não poderei mais usar o selo nas milhares e milhares de cartas por ano, respondendo às correspondências; que eu não poderei mais usar o telefone; que eu não poderei mais usar a gráfica. O telespectador que esteja me assistindo poderá perguntar: "Mas os Senadores têm direito a tudo isso?" Têm direito o Senador e o Deputado como qualquer funcionário de ministério, da secretaria de Estado ou da prefeitura também têm. Isso faz parte do exercício do nosso mandato.

Todo o meu salário talvez não dê para pagar o correio, o telégrafo e o telefone. Isso, ao longo da história de qualquer Parlamento, é complementar ao salário. O salário é o que ganho para viver, enquanto essa parte é aquilo de que preciso para exercer o meu mandato. Quanto custa um aluguel aqui em Brasília? Três ou quatro mil reais, metade do meu salário.

O Presidente erradamente mandou esse artigo e a Câmara não teve coragem de mexer. Falo com autoridade, pois sou uma pessoa que poderia receber a pensão de governador, há 20 anos, e a de deputado estadual, mas não as recebo. Sou uma pessoa que não tem viagem nem diária alguma para o exterior. Vivo daquilo que recebo.

Quero dizer que aprovaremos esse artigo. Chamei quatro vezes a atenção para o mesmo. Fui ao Presidente José Sarney na reunião com os Líderes, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e perguntei o que faríamos a respeito. A resposta que tive é que o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal se reunião e farão não sei se uma carta ou um compromisso, não sei o quê. Mas quero saber o que será isso que assinaremos e votaremos que tem mais valor que a Constituição. Votamos hoje que receberemos isso e mais nada. O Presidente do Senado, da Câmara, do Supremo Tribunal Federal e o Presidente da República, que amanhã serão substituídos, vão assinar um documento. A Constituição não é para valer. Na verdade, podem receber isso e mais aquilo. A matéria vai ser votada e vai criar um problema sério. Haverá centenas, milhares de ações populares. Os promotores, que estão ouvindo desaforos de Parlamentares por aí afora, vão dar o troco. Provavelmente, amanhã eu termine não recebendo. Posso passar fome, mas não cometo um ato ilegal. Creio que ainda é tempo de ter coragem. Que se tenha coragem! É melhor ter coragem para dizer agora que vamos votar algo que dá a Senadores e a Deputados direito a passagens aéreas – uma, duas ou três –, que têm direito a uma quota de correspondência, de telefone e de publicação do que falam. É melhor deixar claro e votar do que não fazer nada, do que deixar uma nota por baixo do pano para ser publicada no mesmo dia da reforma da Constituição. Gostaria de dizer o que vale.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, permita-me participar do assunto. Gostaria de registrar a grandeza e o significado de V. Exª... Vou utilizar o microfone da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Cuidado que o som de S. Exª é estridente.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Mas é da paz e do bem. Ontem, às 17h30min, eu estava assistindo à missa na Igreja de São Sebastião, na minha cidade, dirigida pelos frades capuchinhos, na qual a minha mãe foi presidente da Ordem Terceira .

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mão Santa, o aparte de V. Exª pode ser proferido sentado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É que faltou som na minha bancada.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – S. Exª se levantou porque ia se referir a sua santa mãe, que foi presidente da Ordem Terceira de São Francisco.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Penso que devia até me ajoelhar. Ontem conversei com o diretor do convento, Frei Newton, e com o Bispo, D. Rufino, que se afastou da função, mas reside em Parnaíba, para organizarmos a prometida ida do Senador Pedro Simon, para falar, em nossa cidade, sobre Cristo e São Francisco. Ontem, a essa mesma hora, Parnaíba já aguardava a negociação. Digo isso para mostrar o significado do nome de S. Exª. Queria deixar muito claro, Senador Siqueira Campos, que o Senador não pode abdicar nunca do privilégio de escolher o seu líder. Eu escolhi, o meu partido, que é o PMDB, que veio do MDB de Ulisses, o qual disse que é preciso escutar a voz rouca das ruas. Escolhi antes. Só votei no Senador Sarney para Presidente desta Casa e em Renan Calheiros para líder, depois que Pedro Simon abdicou de sua candidatura, inspirado por São Francisco: paz e bem no PMDB e neste Congresso.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Exª.

Na verdade é importante salientar que a senhora sua mãe, uma santa mulher, foi presidente da Ordem Terceira de São Francisco lá no seu Estado, o Piauí. Ela tem várias obras publicadas. Entre elas um livro memorável de orações e de meditações que tenho lido várias vezes. Quando vejo sua capacidade e competência, quando vejo a pureza que vem de dentro da alma quando fala, penso que nisso V. Exª representa sua mãe, nossa querida presidente da Ordem Terceira de São Francisco.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, farei um aparte breve. Sei que o tempo de V. Exª já se esgotou e o Presidente me olhou, querendo saber se eu, que sou da Mesa, não cumprirei o que combinamos. Falarei apenas trinta segundos, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exª, Senador Pedro Simon. Tenho dialogado muito com o Senador Pedro Simon e percebo que S. Exª está tão angustiado quanto eu, ou como a maioria dos Senadores, na expectativa de chegarmos, de fato, a um entendimento. Eu falava, ainda há pouco, com o Senador Antonio Carlos Magalhães e S. Exª me dizia que o bom senso manda negociar, o bom senso manda construirmos um grande entendimento. Falei também com o Senador Flávio Arns, que está na mesma situação em que nos encontramos. S. Exª também disse que, se não houver negociação, ficará difícil. Sei que há uma dificuldade muito grande. A maioria dos Senadores estão a se perguntar como foi a discussão em que uma série de artigos foram suprimidos da PEC 67 e entrarão na discussão da PEC 77. Que artigos são esses? Para muitos soa como uma série de PECs. Isso veio destacado. Não será votado na PEC 67, nem está na 77. Como será votado esse artigo que foi suprimido, já que ele não foi rejeitado? É preciso que haja esse acordo de procedimento, que preocupa a V. Exª. Ao cumprimentá-lo, quero dizer que estou convicto de que caminharemos juntos na busca do entendimento. Se não houver entendimento, tenho certeza – e tem de ser assim – de que cada Senador votará de acordo com a sua consciência. Um abraço, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Quando o Senador Paulo Paim fala, o Rio Grande do Sul inteiro identifica-se com o seu pensamento. S. Exª é do PT, mas representa o pensamento da sociedade do Rio Grande do Sul e, claro, do Brasil inteiro. S. Exª fala sobre essa matéria e o Brasil o respeita.

Essa angústia existe no Rio Grande do Sul. Eu digo sempre que não vejo a possibilidade de o Senador Paulo Paim ter outra atitude. Sua história, sua biografia, seu passado, enfim, fazem com que S. Exª só tenha uma linha a seguir e não possa afastar-se dela. S. Exª está fazendo o máximo possível quando diz que está procurando o diálogo. Isso significa que o Senador Paulo Paim está disposto a recuar, a buscar um meio-termo, a explicar que nem tudo que gostaria de fazer será feito, mas que alguma coisa o será. Não é um recuo até o ponto zero, não é um esmagamento; é um respeito recíproco.

Penso que o gesto do Senador Paulo Paim de fazer o entendimento, no qual ele abre mão de algo para garantir o resto, tem de obter a resposta do outro lado. Tenho a certeza de que no PT ou fora dele, nos vários Partidos, todos desejamos que haja o entendimento e o respeito recíproco entre todos nós.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

# CONGRESSO NACIONAL
## SECRETARIA-GERAL DA MESA
### *SUBSECRETARIA DE COMISSÕES*
### *SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS*

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 136,** ADOTADA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 8.884, DE 11 DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE EM AUTARQUIA E DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA".

| CONGRESSISTAS | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| Deputada ANGELA GUADAGNIN | 003 e 004 |
| Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME | 005 e 006 |
| Deputado EDUARDO GOMES | 007, 009, 013 |
| Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA | 001, 002, 008, 010, 011, 014, |
| Deputado LUIZ CARLOS HAULY | 012, 015, 016, 017, 018 e 019 |

~~SACM~~

**TOTAL DE EMENDAS – 019**

MPV-136

00001

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| data | proposição |
|---|---|
| | **Medida Provisória nº 136/03** |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| **Deputado** JOSÉ CARLOS ALELUIA | |

1 ☐ Supressiva 2. ☒ substitutiva 3. modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | parágrafo. | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substituam-se as expressões seguintes constantes do Art. 81-A da Medida Provisória nº 136, de 2003:

I - No "caput" a expressão "doze meses" por "seis meses".

II - No parágrafo único a expressão "vinte e quatro meses" por "doze meses" e "31 de dezembro de 2005" por "31 de dezembro de 2004".

**Justificação**

O Poder Executivo ao justificar a necessidade da Edição da MP em análise, anotou, no item 7, que "*o art. 81 da Lei nº 8.884, de 1994, previu a instituição do quadro de pessoal próprio, que dotasse o CADE de uma estrutura condizente com suas atribuições.* ***No entanto, isso até hoje não se concretizou*** *e o CADE vem sendo atendido com um contingente de pessoal precário e manifestamente insuficiente em vista de suas necessidades.*" (grifos não originais).

O prazo máximo de contratação de doze meses é suficiente para o Poder Executivo adotar todas as providências com vista a estruturar o quadro de pessoal do CADE, até mesmo porque segundo o STF o contrato de trabalho por tempo determinado para atender aos órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas tem por finalidade suprir as necessidades de interesse público, por certo, numa situação emergencial, pois que assim encontra-se bem evidenciado no art. 2º e seus incisos da Lei n 8.745/1993.

Z

PARLAMENTAR

MPV-136

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS** 00002

data

Proposição
**Medida Provisória nº 136/03**

autor
**Deputado** JOSÉ CARLOS ALELUIA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☒ substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se no final do "caput" do art. 81-A a expressão "do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais" para "de pessoal técnico para exercer atividades excepcionais que não correspondam às suas funções permanentes".

**Justificação**

O Supremo Tribunal Federal ao julgar as Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 2.380-DF e 2.125-7-DF, propostas pelo Partido dos Trabalhadores-PT, respectivamente, em junho de 2001 e abril de 2000, nos autos do votos dos Ministros-relatores Moreira Alves e Maurício Corrêa, determinou que a lei a qual se reporta o inciso IX da nossa Carta Política de 1988, com a redação dada pela EC nº 19, de 1998, não pode autorizar contratação por tempo determinado de forma genérica e abrangente de servidores, sem o devido concurso público para cargos típicos de carreira, imposto pela própria CF (art. 37, II), e *que "o trabalho a ser executado precisa ser, também, eventual ou temporário, além do que a contratação somente se justifica para atender a um interesse público qualificado como excepcional, ou seja, uma situação extremamente importante, que não possa ser atendida de outra forma".*

Constata-se da MP que o Poder Executivo Federal pretende contratar técnico para o exercício de competências institucionais do CADE sem, no entanto, indicar a área de atuação correspondente.

A Lei nº 8.745/1993 subordina a contratação temporária de excepcional interesse público indicando, para tanto: assistência a situações de calamidade pública; combate a surtos-endêmicos; realização de recenseamentos; admissão de professor substituto e professor visitante; admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro; e atividades especiais nas organizações das Forças Armadas para atender a área industrial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia (art. 2º).

PARLAMENTAR

MPV-136
00003

# MEDIDA PROVISÓRIA 136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

Acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.

## EMENDA MODIFICATIVA

O "caput" do artigo 1º da Medida Provisória 136,de 17 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. A Lei 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:*

*"Art. 81-A. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE poderá efetuar, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais, nele obrigatoriamente compreendidos profissionais com comprovado conhecimento do mercado de medicamentos, planos ou seguros de saúde e de insumos para a atividade médica.*

*Parágrafo único. .....*"

## JUSTIFICAÇÃO

O setor de saúde e de medicamentos é um dos mais sensíveis, exigindo firme atuação governamental e do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Porém, contrariando antigo critério para a composição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, inclusive que foi expressamente previsto pela legislação (v. inciso I do "caput" do art. 1º do Decreto 90.283, de 8 de outubro de 1984) nenhum dos atuais Conselheiros do CADE foi indicado pelo segmento da saúde.

Em vista dessa situação, imprescindível é que, como compensação, haja ao menos nos quadros do CADE técnicos qualificados na área de saúde, medicamentos, planos e seguros de saúde e de insumos médicos.

Tendo em vista o objetivo da Medida Provisória de, justamente, resolver de imediato as deficiências de assessoramento técnico do CADE, considero oportuno e pertinente a presente emenda, que aperfeiçoa a proposta inicial em ponto extremamente relevante e sensível, pelo que conto com o apoio de meus Nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2003

**Deputada ANGELA GUADAGNIN**
**(PT/SP)**

**MEDIDA PROVISÓRIA 136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.** **MPV-136 00004**

Acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.

**EMENDA MODIFICATIVA**

O artigo 1º da Medida Provisória 136,de 17 de outubro de 2003, pela mudança na redação de seu "caput", bem como pelo acréscimo dos §§ 1º a 6º, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. A Lei 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:*

*"Art. 81-A. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE poderá requisitar de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional ou contratar, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, o pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.*

*§ 1º. O número máximo de servidores a serem requisitados, nos termos do "caput" deste artigo, será de quatro para o gabinete do Presidente e de cada um dos Conselheiros, e de quinze para a Procuradoria Geral.*

*§ 2º. As requisições referidas no "caput" deste artigo serão efetuadas pelo Presidente e pelo Procurador Geral do CADE, produzindo efeitos após homologadas pelo Ministro de Estado da Justiça.*

*§ 3º. Durante o período que esta durar, os servidores requisitados obedecerão apenas a orientação técnica do Presidente, Conselheiro ou do Procurador Geral do CADE, na conformidade de seu local de lotação.*

*§ 4º. A requisição perdurará até que o Presidente, Conselheiro ou Procurador Geral, a que servir decida por sua dispensa.*

*§ 5º. A contratação por tempo determinado referida no "caput" dar-se-á no que for insuficiente a requisição de servidores, podendo ser prorrogada desde que sua duração total não ultrapasse o dia 31 de dezembro de 2005, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, pontuação por títulos e análise de "curriculum vitae", sem prejuízo de outras exigências de contratação a serem efetuadas pelo CADE.*

*§ 6º. A definição da formação técnica a ser exigida na contratação temporária referida no "caput" deste artigo, bem como a distribuição dos contratados entre os gabinetes da Presidência, dos Conselheiros e da Procuradoria Geral dar-se-á nos termos de decisão do Plenário do CADE, obedecida a estrutura regimental definida por decreto."*

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 136, de 17 de novembro de 2003, objetiva permitir a contratação por prazo determinado do pessoal técnico imprescindível a que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, possa desempenhar as suas atividades.

Porém, antes de que se lance mão da medida extraordinária da contratação temporária, de se verificar se a própria Administração já não conta, em seus quadros efetivos, com pessoal que possa atender a essa demanda.

Evidentemente que, com a falta de pessoal técnico, e outras questões típicas da rotina administrativa, muito difícil que, por meio dos canais tradicionais, haja a relocação de pessoal Propõe-se, assim, a possibilidade de tais servidores serem requisitados.

Tal regime, o da requisição, já estava presente na primeira legislação antitruste brasileira, editada no Governo João Goulart, que criou o CADE (art. 16 da Lei 4.137, de 10 de setembro de 1962), e que foi efetivamente aplicada durante muitos anos (v., por ex., o art. 2º do Decreto 90.283, de 8 de outubro de 1984), porém somente para os servidores de sua Procuradoria Geral.

Pela emenda que ora apresento, o sistema de requisições atenderá aos gabinetes do Presidente, dos Conselheiros e da Procuradoria Geral, dependendo por[em dependerá de homologação do Ministro de Estado da Justiça,

evitando que venham a ser requisitados servidores no exercício de altas funções dos Ministérios ou dos órgãos equivalentes

Tendo em vista que a crítica que pode ser lançada ao sistema de requisição é a de que os servidores requisitados poderiam estar subordinados a orientações ou diretrizes fora do órgão, maculando a autonomia do CADE, propõe-se, também, que, durante a requisição, os servidores estarão apenas subordinados, inclusive em termos de orientação técnica, a autoridades do CADE a que servirem.

Quanto ao número de requisitados, de quatro para os gabinetes do Presidente e de cada Conselheiro, e de quinze para o gabinete do Procurador Geral, o critério que nos utilizamos foi o parágrafo único do artigo 13 do Decreto 52.025, de 20 de maio de 1963, que previa quatro cargos em comissão para cada Conselheiro, e o art. 16 da Lei 4.137, de 10 de setembro de 1962, que previa que a Procuradoria Geral poderia requisitar quinze servidores.

De se notar, por fim, que a presente Emenda debate e se insere exatamente na matéria disciplinada pela Medida Provisória (autorização para contratação temporária) já que pretende fixar que tais contratações somente poderão ocorrer após se lançar, via requisição, da possibilidade de as necessidades de pessoal serem atendidas por meio do próprio quadro permanente da Administração, pelo que a consideramos perfeitamente adequada à exigência do § 4º do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002.

Tendo em vista a relevância da presente justificativa, conta a subscritora da presente emenda que receberá o apoio de seus Nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2003.

**Deputada ANGELA GUADAGNIN**
**(PT/SP)**

**MPV-136**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00005**

| data | proposição |
|---|---|
| | **Medida Provisória nº 136, de 17 de outubro de 2003** |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| **Deputado Antônio Carlos Mendes Thame** | |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1.º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o § 2º ao art. 81-A, constante do art. 1º da presente Medida Provisória, transformando-se o parágrafo único em § 1º, como se segue:

Art. 1º .....

"Art. 81-A .....

§ 1º A contratação referida no *caput* poderá ser prorrogada, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitado sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e, facultativamente, análise de *curriculum vitae*, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do CADE, venham a ser exigidas.

§ 2º As contratações de que trata o *caput*, somente deverão ocorrer após esgotada todas as possibilidades de cessão temporária de pessoa, prevista no § 1º do art. 81 desta Lei." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transformou o CADE em Autarquia Federal, previu no § 1º do art. 81 a possibilidade de cessões temporárias de pessoas para o órgão, até que o seu quadro de pessoal permanente fosse estruturado.

Até a presente data, o referido quadro de pessoal daquele órgão não foi submetido à apreciação do Congresso Nacional e, ao invés de requisitar pessoal de outros órgãos públicos, já autorizado na lei, adotou esta MP, optando por contratação temporária, em detrimento de servidores públicos especializados pertencentes ao Banco Central do Brasil, Especialistas em Gestão Pública, dentre outros.

PARLAMENTAR

**MPV-136**

**00006**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| data | proposição |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 136, de 17 de outubro de 2003 |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| Deputado Antonio Carlos Mendes Thame | |

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1.º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 81-A, constante do art. 1.º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

Art. 1º.....

"Art. 81-A. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE poderá efetuar, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, de pessoal técnico especializado nas áreas de economia e do direito econômico, imprescindível ao exercício de suas competências institucionais." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O texto, na forma apresentada pela Medida Provisória, é muito genérico, quando especifica a necessidade de contratação de "pessoal técnico" sem caracterizar as áreas de atuação do CADE, podendo inclusive ser contratadas pessoas para atividades administrativas ou afins.

A emenda visa adequar as contratações previstas de acordo com as atividades da Autarquia, que tem como finalidade a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

PARLAMENTAR

**MPV-136**

**00007**

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| data | proposição |
|---|---|
| | **Medida Provisória nº 136, de 17 de outubro de 2003** |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| **Deputado Eduardo Gomes** | **060** |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1.º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 81-A, constante do art. 1.º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

Art. 1º.....

"Art. 81-A. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE poderá efetuar, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, de pessoal técnico de nível superior, imprescindível ao exercício de suas competências institucionais." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O texto, na forma apresentada pela Medida Provisória, é muito genérico, quando especifica a necessidade de contratação de "pessoal técnico" sem caracterizar o nível de formação profissional, podendo inclusive ser contratadas pessoas para atividades administrativas ou afins de nível médio.

A emenda especifica que as contratações deverão ser de pessoas com formação técnica de nível superior impedindo que quaisquer pessoas possam ser contratadas para exercerem atividades na Autarquia, sem os requisitos necessários para o atendimento das finalidades de prevenção e da repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

PARLAMENTAR

**MPV-136**

**00008**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| data | proposição |
|---|---|
| | **Medida Provisória nº 136/03** |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| **Deputado** JOSÉ CARLOS ALELUIA | |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo º | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao texto da MP 136/03 o seguinte texto:

Art. 1º A Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 81-A. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE poderá efetuar, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de seis meses, de pessoal técnico para exercer atividades excepcionais que não correspondam às suas funções permanentes.

§1°. A contratação referida no **caput** poderá ser prorrogada, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo doze meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2004, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do CADE, venham a ser exigidas, desde que analisem efetivamente o mérito do candidato.

§2°. Findo o prazo que trata o caput será aberto concurso público, ainda que ocorra a prorrogação prevista no §1°.

**Justificação**

A redução dos prazos se justifica pelo fato de que o Poder Executivo ao justificar a necessidade da Edição da MP em análise, anotou, no item 7, que "*o art. 81 da Lei nº 8.884, de 1994, previu a instituição do quadro de pessoal próprio, que dotasse o CADE de uma estrutura condizente com suas atribuições.* ***No entanto, isso até hoje não se concretizou*** *e o CADE vem sendo atendido com um contingente de pessoal precário e manifestamente insuficiente em vista de suas necessidades.*" (grifos não originais).

O prazo máximo de contratação de doze meses é suficiente para o Poder Executivo adotar todas as providências com vista a estruturar o quadro de pessoal do CADE, até mesmo porque segundo o STF o contrato de trabalho por tempo determinado para atender aos órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas tem por finalidade suprir as necessidades de interesse público, por certo, numa situação emergencial, pois que assim encontra-se bem evidenciado no art. 2º e seus incisos da Lei n 8.745/1993.

No que tangem a retirada da faculdade de o CADE poder exigir a apresentação de "curriculum vitae", se explica porquanto da forma desta Emenda torna o processo mais transparente, eis que visa a escolher mais acertadamente o candidato pretendente ao cargo para o qual concorre, sobretudo porque, como já prevê a MP, trata-se de um processo seletivo simplificado a resolver uma questão eventual, e não de caráter permanente que exige o concurso público.

Sobre a excepcionalidade das atividades para a contração e não corresponder às funções permanentes, o Supremo Tribunal Federal ao julgar as Ações Direta de Inconstitucionalidade nº 2.380-DF e 2.125-7-DF, propostas pelo Partido dos Trabalhadores-PT, respectivamente, em junho de 2001 e abril de 2000, nos autos do votos dos Ministros-relatores Moreira Alves e Maurício Corrêa, determinou que a lei a qual se reporta o inciso IX da nossa Carta Política de 1988, com a redação dada pela EC nº 19, de 1998, não pode autorizar contratação por tempo determinado de forma genérica e abrangente de servidores, sem o devido concurso público para cargos típicos de carreira, imposto pela própria CF (art. 37, II), e *que "o trabalho a ser executado precisa ser, também, eventual ou temporário, além do que a contratação somente se justifica para atender a um interesse público qualificado como excepcional, ou seja, uma situação extremamente importante, que não possa ser atendida de outra forma".*

Constata-se da MP que o Poder Executivo Federal pretende contratar técnico para o exercício de competências institucionais do CADE sem, no entanto, indicar a área de atuação correspondente.

A Lei nº 8.745/1993 subordina a contratação temporária de excepcional interesse público indicando, para tanto: assistência a situações de calamidade pública; combate a surtos-endêmicos; realização de recenseamentos; admissão de professor substituto e professor visitante; admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro; e atividades especiais nas organizações das Forças Armadas para atender a área industrial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia (art. 2º)o

PARLAMENTAR

MPV-136

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS** 00009

| data | proposição |
|---|---|
| | **Medida Provisória nº 136, de 17 de outubro de 2003** |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| **Deputado Eduardo Gomes** | 060 |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1.º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do art. 81-A, constante do art. 1.º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

Art. 1º .....

"Art. 81-A .....

Parágrafo único. A contratação referida no caput poderá ser prorrogada, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita e comprovação de experiência profissional, sem prejuízo de outras modalidades previstas em Edital que, a critério do CADE, venham a ser exigidas."

**JUSTIFICAÇÃO**

O parágrafo único prevê processo seletivo simplificado compreendendo obrigatoriamente prova escrita e, facultativamente, análise de *curriculum vitae*, que entendemos não ser um processo totalmente transparente, em razão da possibilidade de escolha de candidato que não venham atender às necessidades técnicas do CADE.

A emenda substitue a análise de *curriculum vitae* por comprovação obrigatória de experiência profissional, bem como especifica que outras modalidades possam ser exigidas pelo CADE, desde que sejam incluídas no Edital.

PARLAMENTAR

MPV-136

00010

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

**Medida Provisória nº 136/03**

autor

**Deputado** JOSÉ CARLOS ALELUIA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao parágrafo único do Art. 81-A da MP nº 136, de 2003:

"Parágrafo único. A contratação referida no caput poderá ser prorrogada, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada a sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, provas e títulos."

## Justificação

A Emenda visa a dar mais transparência ao processo seletivo, porquanto na forma do texto original faculta ao CADE analisar o histórico curricular do candidato, quando o exame visa a escolher mais acertadamente o candidato pretendente ao cago para o qual concorre, sobretudo, porque, como já prevê a MP, trata-se de um processo seletivo simplificado.

PARLAMENTAR

MPV-136

00011

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

| data | proposição |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 136/03 |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA | |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo º | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao parágrafo único do Art. 81-A da MP nº 136, de 2003:

"Parágrafo único. A contratação referida no caput poderá ser prorrogada, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada a sua vigência, em qualquer caso, a 31 de dezembro de 2005, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, prova escrita, que analise efetivamente o mérito do candidato."

## Justificação

A Emenda visa a dar mais transparência ao processo seletivo, porquanto na forma do texto original faculta ao CADE analisar o histórico curricular do candidato, quando o exame visa a escolher mais acertadamente o candidato pretendente ao cago para o qual concorre, sobretudo, porque, como já prevê a MP, trata-se de um processo seletivo simplificado.

PARLAMENTAR

**MPV-136**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00012**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 136, de 17 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

6 [ ] SUPRESIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [X] MODIFICATIVA 4- [ ] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

O parágrafo único do art. 81- A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1.994 passa a vigorar com a seguinte redação

" Art. 81-A .....
Parágrafo único. A contratação referida no **caput** poderá ser prorrogada, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso a 31 de dezembro de 2.005, e dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, compreendendo prova escrita e análise de **curriculum vitae,** sem outras modalidades que, a critério do CADE e do Ministério da Justiça, venham a ser exigidas". (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva assegurar que pessoas efetivamente com experiência profissional possam a vir a ser contratadas para o CADE. Deixar a análise curricular como medida facultativa permite que o poder discricionário do administrador, a despeito de ser realizado exame escrito, prevaleça. O ato de nomeação de servidor público deve ser vinculado a critérios objetivos que assegurem a lisura e transparência em todo o processo.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MPV-136

00013

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| data | proposição |
|---|---|
| | Medida Provisória nº 136, de 17 de outubro de 2003 |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| Deputado Eduardo Gomes | 060 |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1.º | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao art. 1º da presente MP, o seguinte artigo:

Art. 1º .....

"Art. 81-A .....

Art. 81-B O Poder Executivo, até 30 de junho de 2.004, enviará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre o quadro de pessoal permanente da Autarquia, bem como sobre a natureza e a remuneração dos referidos cargos."

### JUSTIFICAÇÃO

O CADE como autarquia federal que delibera sobre os interesses nacionais não deve desempenhar as suas funções de maneira precária através de pessoal contratado temporariamente sem vínculo empregatício com a administração pública federal.
A presente emenda oferece prazo para que o Poder Executivo adote as providências necessárias para a estruturação do quadro de pessoal permanente daquela importante autarquia - tão defendida pelo Partido dos Trabalhadores.

PARLAMENTAR

**MPV-136**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS** **00014**

| data | proposição |
|---|---|
| | **Medida Provisória nº 136/03** |

| autor | nº do prontuário |
|---|---|
| **Deputado** JOSÉ CARLOS ALELUIA | |

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Art. 81-A o seguinte § 2º, renumerando o parágrafo único para § 1º:

"§ 2º Findo o prazo de que trata o "caput" será aberto concurso público, ainda que ocorra prorrogação prevista no § 1º."

## Justificação

O prazo máximo de contratação de doze meses é suficiente para o Poder Executivo adotar todas as providências com vista a estruturar o quadro de pessoal do CADE, até mesmo porque segundo o STF o contrato de trabalho por tempo determinado para atender aos órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas tem por finalidade suprir as necessidades de interesse público, por certo, numa situação emergencial, pois que assim encontra-se bem evidenciado no art. 2º e seus incisos da Lei nº 8.745, de 1993.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-136
00015

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 136, de 17 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

6 [ ] SUPRESIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 136, de 17/11/2003:

**Art. ...** Fica estabelecido o prazo máximo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período por decisão do seu Presidente, para tramitação do processo administrativo no âmbito do CADE, afetos a sua área de competência.

JUSTIFICATIVA

As dificuldades administrativas em analisar os inúmeros processos que são fundamentais para a preservação da concorrência legítima no Brasil não podem ser objetos das conseqüentes ações protelatórias por parte dos interessados. O caso emblemático é a compra da Garoto-Nestlé que arrasta-se há quase 730 dias e não há data para o julgamento do ato de concentração. A empresa compradora está compartilhando a administração da empresa adquirida e não há restrições sobre sua atuação. É preciso por um fim nos longos processos e nos infindáveis recursos de vistas e confidencialidade, quando não são necessários e úteis para a decisão sobre o tema em questão. O sistema adotado até o momento, é caracterizada pela atuação da SEAE - MFAZ e da SDE – MJ como órgãos de instrução, sendo o CADE a instância deliberativa, não vinculada aos pareceres emitidos pelas referidas Secretarias.

A utilização deste modelo tem sido ultimamente criticada pela duplicação de esforços existentes, já que um ato de concentração (aquisição de empresa ou uma fusão) ou em conduta infrativa (aumento abusivo de lucros), são examinados pela SDE e SEAE, que podem tem pareceres divergentes, e depois submetidos ao CADE, pode outorgar uma terceira interpretação diferente, bem como realizar nova instrução, se entender necessário, prolongando demasiadamente o rito.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV-136**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00016**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 136, de 17 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

6 [ ] SUPRESIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 136, de 17/11/2003:

Art..... Ao término do mandato, os conselheiros ficam impedidos de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço na área de competência do CADE, por um período de doze meses.

Parágrafo único. Os conselheiros referidos no *caput* estão ainda impedidos de:

I - aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica
com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante durante o exercício do mandato de conselheiro; e

II - patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenham tido relacionamento oficial direto e relevante durante o exercício do mandato de conselheiro

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva assegurar que, após ter ocupado o cargo de conselheiro do CADE, o mesmo não venha ocupar cargo na iniciativa privada, defendendo interesses nos quais deteve conhecimento enquanto atuava na esfera pública. É uma espécie de quarentena, de doze meses. que permitirá a desvinculação por completo do conselheiro da sua anterior área de atuação, sem prejuízo para a transparência das decisões do CADE, bem como a influência no seu julgamento. O princípio da impessoalidade, finalidade e da gestão efetiva ficam resguardados e a administração, de modo imparcial e legítimo, poderá tomar as decisões necessárias.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV-136**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00017**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 136, de 17 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

6 [ ] SUPRESIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [ ] MODIFICATIVA 4- [X] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 136, de 17/11/2003:

Art. .....A concessão pelo Relator da medida preventiva prevista no art. 9º, IV da Lei nº 8.884, de 1.994 deverá ser submetida a ratificação pelo Plenário do CADE, por maioria absoluta de votos, no prazo máximo de quinze dias a contar da decisão.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente a legislação assegura ao conselheiro-relator a concessão de liminar, de acordo com a documentação que lhe é apresentada. A presente proposta, semelhante ao procedimento adotado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, visa a garantir que a medida cautelar concedida seja respaldada pelo demais conselheiros, tornando, assim, uma decisão legitimada pelo Conselho. Tal procedimento não limita os poderes do relator, ao mesmo tempo que enobrece as funções do Conselho, assegurando o princípio da legitimidade.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV-136**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00018**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 136, de 17 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

6

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SUPRESIVA | 2- | | SUBSTITUTIVA | 3- | | MODIFICATIVA | 4- | X | ADITIVA | 9- | | SUBSTITUTIVO GLOBAL |

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 136, de 17/11/2003:

Art.....Fica impedido de exercer cargo de conselheiro do CADE a pessoa que, nos doze meses anteriores à data de sua indicação, tenha mantido qualquer um dos seguintes vínculos com empresa que tenha processos administrativos a ele submetidos ou analisado:

I - participação direta como acionista ou sócio, com interesse superior a cinco por cento do capital social;
II - administrador, gerente ou membro de conselho de administração ou fiscal; ou
III - empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva assegurar a transparência nos julgamentos do CADE, evitando que sejam nomeados como conselheiros pessoas que tenham tido vínculo com empresas que tenham processos administrativos em análise no CADE.

O princípio da impessoalidade, finalidade e da gestão efetiva ficam resguardados e a administração, de modo imparcial e legítimo, poderá tomar as decisões necessárias.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**MPV-136**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**00019**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 136, de 17 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

6

[ ] SUPRESIVA 2- [ ] SUBSTITUTIVA 3- [X] MODIFICATIVA 4- [ ] ADITIVA 9- [ ] SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

O § 4º do art. 54 da Lei 8884/94 passa a ter a seguinte redação:

§ 4º Os atos de que trata o *caput* deverão ser apresentados para exame, previamente, mediante encaminhamento da respectiva documentação em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma via ao Cade e outra à SPE.

JUSTIFICATIVA

A redação atual do § 4º permite a apresentação de documentos a *posteriori* no prazo de quinze dias. Essa redação atual poderá levar o conselheiro-relator a tomar decisão sem ter o conhecimento completo da matéria a ser julgada. Nesse sentido, para análise pelo CADE toda a documentação devera ser apresentada previamente, assegurando a observância do princípio da finalidade pública no julgamento dos processos administrativos a serem submetidos ao CADE.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**publicado no DSF de 26/11/2003**

# CONGRESSO NACIONAL
## SECRETARIA-GERAL DA MESA
## *SUBSECRETARIA DE COMISSÕES*
### *SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS*

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 138,** ADOTADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2003, E PUBLICADA NO DIA 20 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL":

| CONGRESSISTAS | EMENDA Nºs |
|---|---|
| Senador ÁLVARO DIAS | 015. |
| Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ | 009, 010, 011. |
| Deputado CLAUDIO CAJADO | 003. |
| Deputado FERNANDO DE FABINHO | 007. |
| Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA | 001, 002. |
| Deputado JUTAHY JUNIOR | 006, 008. |
| Deputado LUIZ CARLOS HAULY | 012, 013, 014. |
| Deputado SERAFIM VENZON | 004. |
| Deputada THELMA DE OLIVEIRA | 005. |

**TOTAL: 15 Emendas.**

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 138
00001

data
25/11/2003

proposição
Medida Provisória nº 138/2003

autor
Dep. José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1 X Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1º | Parágrafo 1º e 2º | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 103-A e respectivos parágrafos da Lei 8.213/91, constante do art. 1º da MP 138/2003.

**Justificação**

O objetivo da presente emenda é suprimir parte do art. 1º da MP 138/2003 que trata de direitos da Previdência Social de anular atos administrativos.

Acontece que a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 54, trata exatamente do mesmo assunto, porém de uma forma mais ampla, referindo-se à Administração Púbica e não especificamente à Previdência Social.

Se cada órgão ou entidade da Administração Pública entender de estabelecer suas regras próprias, como no caso, tanto a Lei 9.784/99 ficará esvaziada como o Congresso Nacional estará contribuindo para babelização do serviço público, dificultando as prestações que o justificam e pondo em risco a própria segurança jurídica, componente indispensável do Estado Democrático de Direito.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇAO DE EMENDAS

MPV 138
00002

data
25/11/2003

proposição
Medida Provisória nº 138/2003

Dep. José Carlos Aleluia

autor

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 103, *caput*, constante do art. 1º da MP 138/2003, a seguinte redação:

"Art.1º.....

Art. 103. É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva, anulatória ou revogatória no âmbito administrativo.

.....

**Justificação**

A MP 138/2003 fixa prazo decadencial de 10 anos para ação do segurado ou beneficiário requerer a revisão do ato de concessão de benefício a contar do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva.

No entanto, não se pode olvidar que a Administração Pública pode, ainda, anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, a qualquer momento, quando constatar que eivados de ilegalidade, bem como extinguir ato válido por razões de oportunidade e conveniência, também a qualquer momento, o que é chamado revogação.

A presente emenda visa, então, resguardar o segurado do INSS em qualquer das hipóteses acima mencionadas, de forma que tais atos da Previdência Social tragam como conseqüência a perda do direito de ação.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

MPV 138
00003

data
25/11/2003

proposição
**Medida Provisória nº 138/2003**

Dep. Claudio Cajado
autor

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 103-A, *caput* constante do art. 1ºda MP 138/2003, a seguinte redação:

"Art.1º.....

.....

Art. 103-A O direito da Previdência Social de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

....."

**Justificação**

A presente emenda tem por objetivo fixar o prazo de decadência dos atos administrativos, que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, em cinco anos.

Desta forma, a proposta em pauta iguala a Previdência Social a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, de acordo com o art. 54 da Lei 9.784/99.

Tal medida impede que cada órgão ou entidade da Administração Pública estabeleça suas próprias regras fazendo com que fique obsoleta a Lei 9.784/99 e pondo em risco, por conseqüente, a própria segurança jurídica.

PARLAMENTAR

Claudio Cajado

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇAO DE EMENDAS

MPV 138
00004

| 25.11.03 | proposição: Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003 | |
|---|---|---|
| autor: Deputado Serafim Venzon | | nº do prontuário |

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o art. 103-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003:

"Art. 1º.....

Art. 103-A O direito da Previdência Social de anular atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus beneficiários decai em **cinco** anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé."

## JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo, incluído pela Medida Provisória na Lei de Benefícios da Previdência Social, deveria funcionar como instrumento que protegesse, de modo equilibrado, os direitos e interesses tanto dos beneficiários como os da própria Previdência Social, ante a constatação de eventuais erros ou ilegalidades.

Com isso limita-se a possibilidade de a Previdência Social anular seu ato administrativo, após o transcurso de determinado prazo, quando dele decorrer efeitos favoráveis ao beneficiário, o que significa que, decorrido esse período, esta deve assumir o ônus correspondente da decisão, já que sua mudança tardia tenderia a causar transtornos ao interessado.

Como inexistia na Lei de Benefícios da Previdência Social, qualquer disposição neste sentido, o Poder Executivo aproveitou da edição desta Medida Provisória para fixar tal interstício em dez anos, sem observar o paralelo de situações similares, envolvendo o Regime Jurídico Único, que nada mais é do que o regime de trabalho e previdência do servidor público federal, onde este se dá, através da Lei n° 8.112/90 e suas alterações, em cinco anos.

Um intervalo de tempo tão longo aumenta a exposição a mudanças abruptas pelas quais o beneficiário não tenha responsabilidade, vez que estão ressalvadas as hipóteses de comprovada má-fé, privilegiando desproporcionalmente a Administração da Previdência Social, que decerto detém condições quase que invariavelmente superiores de identificar equívocos ou irregularidades e de proceder as suas correções.

Diante dessa argumentação, estou propondo que o prazo de anulação de atos administrativos no âmbito da Previdência Social passe de dez para cinco anos, conforme o paradigma apresentado no mesmo contexto da Administração Federal, o que corresponde também ao que determina o art. 54 da Lei nº 9.784/99 e que regula o processo administrativo em seu âmbito.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 138
00005

| 25.11.03 | proposição: Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003 | |
|---|---|---|
| autor: Deputada Thelma de Oliveira | | nº do prontuário: 405 |

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 103, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, alterando-se a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003:

"Art. 1º.....

Art. 103.....

Parágrafo único. Prescreve em **dez** anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil."

## JUSTIFICAÇÃO

De nada adianta aumentar de cinco para dez anos o prazo de decadência do direito de revisão de benefício, em conformidade com alteração efetuada pela Medida Provisória no ***caput*** do art. 103 da Lei de Benefícios da Previdência Social, se não for realizado ajustamento similar no prazo de prescrição, que foi mantido em cinco anos no respectivo parágrafo único.

Como facilmente se depreende da leitura do texto, os institutos da decadência e da prescrição são umbilicalmente interligados, e promover

modificação de um sem a do outro significa o mesmo que garantir o direito, sonegando ao detentor desse direito os instrumentos de buscar a sua realização, o que se mostra absolutamente absurdo e suscetível de gerar todo tipo de controvérsia e dificuldade de orientação e compreensão do procedimento a se adotar em relação à matéria.

Quem age com boa-vontade e discernimento na abordagem de questões tão complexas e delicadas como esta, a ponto de se prontificar a adaptar a legislação pertinente, mediante a utilização de Medida Provisória, procura fazê-lo de forma completa e não parcial, senão acaba retirando com uma mão o que se pretende dar com a outra.

Da manutenção de um tratamento desse tipo poderia resultar dúvidas e incertezas, que os aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social efetivamente não merecem, o que me animou a apresentar a presente emenda no objetivo de corrigir a constatada distorção.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇAO DE EMENDAS

MPV 138
00006

| 25.11.03 | proposição: Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003 | |
|---|---|---|
| | autor: Deputado Jutahy Junior | nº do prontuário: 206 |

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se um § 2º ao art. 103, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, renumerando-se o parágrafo único do texto original, na alteração de redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003:

"Art. 1º.....

Art. 103.....

§ 1º .....

§ 2º **Aplica-se o disposto neste artigo a direito ou ação de segurado ou beneficiário, anteriores à vigência da presente lei.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Qualquer disposição somente vigora a partir da data da sua publicação, reza o princípio mais elementar de qualquer norma jurídica. Em conseqüência, a ampliação de prazo de decadência, de prescrição ou similar para dez anos somente atingirá aqueles que tiverem seus benefícios concedidos ou que entrarem em gozo destes a partir da adoção da Medida Provisória, não resolvendo o problema do direito de revisão dos aposentados e pensionistas já existentes à época.

A emenda corrige a grave situação que decorre do texto no seu atual formato, eliminando riscos decorrentes da interpretação de uma materialização que deixa a desejar nos seus efeitos e esclarecendo o exato alcance da providência legal decorrente da Medida Provisória.

Outrossim, é de se registrar que não há impedimento constitucional quanto à edição de lei , visando beneficiar e não prejudicar o cidadão, o que corresponde exatamente à intenção da presente iniciativa.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇAO DE EMENDAS

MPV 138
00007

data
25/11/2003

proposição
Medida Provisória nº 138/2003

autor
Dep. Fernando de Fabinho

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 1º da MP 138/2003 o que se segue:

"Art.1º.....

.....

Art. 152-A Os benefícios concedidos entre junho de 1977 e outubro de 1988 e entre fevereiro de 1994 e fevereiro de 1997 serão automaticamente corrigidos pelo INSS, ainda que o beneficiário não tenha ajuizado ação de revisão, não se aplicando nesta hipótese o prazo constante do art. 103 desta lei."

**Justificação**

A presente emenda visa acrescentar novo artigo à Lei 8.213/91 além de acabar com as filas nos postos do INSS e juizados especiais federais, restituindo aos idosos segurados da Previdência Social, sua dignidade tão desgastada nos últimos tempos.

A Constituição Federal em seu art. 230 versa:

> *"Art. 230 A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, **defendendo sua dignidade e bem-estar** e garantindo-lhes o direito à vida.*
> *§ 1o **Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.***
> .....*(Grifo nosso)"*

Além disto, vale ressaltar a obstrução que tem sido causada nos juizados especiais federais devido à grande quantidade de ações de revisão de benefício intentadas, ultimamente, pelos segurados do INSS que já têm seu direito assegurado e reconhecido por todos os tribunais deste País.

O art. 2º da Lei 9099 de 1995, traz em seu bojo:

> *"Artigo 2º - O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação."*

Desta forma, torna-se muito mais justo que os aposentados e pensionistas tenham seus benefícios automaticamente corrigidos pelo INSS.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 138
00008

| 25.11.03 | proposição: Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003 | |
|---|---|---|
| | autor: Deputado Jutahy Junior | nº do prontuário: 206 |

☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o art. 152-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003:

"Art. 1º.....

.....

Art. 152-A Os benefícios concedidos entre junho de 1977 e outubro de 1988 e entre fevereiro de 1994 e fevereiro de 1997 serão automaticamente corrigidos pela Previdência Social, ainda que o beneficiário não tenha ajuizado ação de revisão, não se aplicando nesta hipótese o prazo constante do art. 103 desta lei."

## JUSTIFICAÇÃO

Muito preocupa a reiterada disposição do Ministério da Previdência Social, a despeito da evolução jurisprudencial da matéria, de manter o posicionamento de apenas se pronunciar e aguardar o desfecho caso a caso, de cada uma das ações já impetradas ou que ainda vierem a sê-lo.

Como resultado as varas dos juizados especiais federais de todo o País tendem a ficar abarrotadas de processos, agravando ainda mais a acentuada ritmo lentidão da Justiça brasileira.

Ademais, muitos dos beneficiários, por sua idade avançada, poderão não conseguir desfrutar dos resultados, que advirão depois de uma longa tramitação.

As filas, que se acumulavam até dias atrás, dão bem a noção dos volumes que se avizinham, e que a concessão de um prazo maior para por exercício direito de revisão pelos interessados simplesmente atenua, por distribuir os seus efeitos ao longo do tempo sem equacionar o problema de forma definitiva.

Se contém a ansiedade de milhares de cidadãos, não elimina a crueldade de retardar a concessão de minguados valores adicionais para que aposentados e pensionistas melhorem a sua condição de sobreviver.

Esses intervalos de tempo definem períodos, em que se configuraram diferenças a aplicação das OTNs e das ORTNs sobre os salários-de-contribuição, no primeiro caso, e do índice correto do IRSM de fevereiro de 1994, no segundo, o que tem acarretado sucessivas derrotas ao Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive junto a Tribunais Superiores, sem perspectivas consistentes de reversão.

Num contexto como o descrito, não cabem providências meramente protelatórias, capazes de exacerbar e adiar indefinidamente litígios que demandam tratamentos de cunho racional e imediato.

Por essa razão, estou formalizando a presente proposta, que nada mais pretende do que tornar automática essa revisão, a partir de providências do própria Previdência Social, respaldadas em lei independentemente da necessidade de iniciativa judicial dos interessados.

PARLAMENTAR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 138
00009

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 138/2003 |

| 4 AUTOR | 5 Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ | 337 |

6 TIPO: 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ■ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 7 PÁGINA | 8 ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| 1/1 | | | | |

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 138, de 19 de novembro de 2003, novo artigo à Lei 8.213, de 1991, com a seguinte redação:

**"Art.** Os benefícios concedidos entre junho de 1977 e outubro de 1988 e entre fevereiro de 1994 e fevereiro de 1997 serão automaticamente corrigidos pela Previdência Social, ainda que o beneficiário não tenha ajuizado ação de revisão, não se aplicando nesta hipótese o prazo constante do art. 103 desta lei."

JUSTIFICAÇÃO

O novo artigo que se acrescenta à Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, visa a assegurar o direito à revisão de benefícios já reconhecido pelos Tribunais. De fato podem ser requeridas na justiça: aplicação da diferença da OTN para ORTN de 1977 a 1988; aplicação de expurgos inflacionários (janeiro de 1989, março, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991); índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) de 39,67% não aplicado nos benefícios em fevereiro de 1994 (conversão para a Unidade Real de Valor/URV); e equiparação do percentual da pensão por morte para 100% do salário de benefício. Acontece que, os aposentados só têm até - segundo o atual Ministro da Previdência Social - 30 de novembro para tomarem conhecimento dos seus direitos, providenciarem documentos e entrarem em juízo. Isso porque, a Lei 9.711 de 1998, posterior, estabelece prazo de decadência para revisão de ato de concessão de benefício.

Muito nos preocupa a maneira como vêm sendo tratados nossos idosos. Nessa busca pela revisão de benefícios, que é devida, veio a falecer em uma agência do INSS, em Brasília, um septuagenário.

Já é pacífico, na Justiça, o direito à correção de benefícios deferidos antes de outubro de 1988 e à incidência do Índice de Reajuste do Salário Mínimo sobre os salários de contribuição relativos a fevereiro de 1994.

O Governo ao ser questionado sobre a aplicação dos índices de correção, por iniciativa própria, informou que não existe esta intenção de resolver-se a questão em âmbito administrativo, e que os procuradores do INSS só se manifestarão nos autos, isto é, caso a caso.

Ademais, a emenda proposta certamente contribuirá para o bom funcionamento do sistema judicial no Brasil, mormente dos Juizados Especiais Federais, que se vêem na iminência do caos diante de aproximadamente um milhão de ações novas relativas ao tema. Diminuirão, também, as injustiças contra os que, em face dos obstáculos culturais e econômicos, não venham a ingressar com as ações no prazo legalmente estabelecido, vez que já têm seu direito reconhecido pelos Tribunais Superiores do País.

Para evitar que sejam cometidas mais injustiças contra os aposentados e pensionistas, é que apresentamos a presente Emenda, para que, com mais cinco anos de prazo e com a incorporação automática de direitos já reconhecidos pela Justiça, possam ser evitados acontecimentos lamentáveis como os acima relatados.

10 ASSINATURA

ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SÃO PAULO

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 138
00010

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 138/2003 |

| 4 AUTOR | 5 Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ | 337 |

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ■ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 7 PÁGINA | 8 ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| 1/1 | | | | |

TEXTO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória n.º 138, de 19 de novembro de 2003, o seguinte artigo:

**"Art. Fica obrigado o Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, após a promulgação da Lei, a revisar os benefícios de prestação continuada que estiverem defasados."**

JUSTIFICAÇÃO

Acreditamos que, por um lapso, a Medida Provisória em epígrafe não contemplou os beneficiários de prestação continuada, que se encontram com seus benefícios defasados e, muitos sem condições ou até mesmo por falta de esclarecimentos acabam desconhecendo seus direitos, portanto, nossa emenda visa corrigir tal omissão, incluindo esses beneficiários, de modo a "obrigar" o Poder Executivo à revisar automaticamente os benefícios de prestação continuada, que estiverem defasados, após a promulgação da Lei. Trata-se de uma questão de eqüidade e justiça social.

Isto posto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação de nossa emenda reparadora.

ASSINATURA

ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SÃO PAULO

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 138**
**00011**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 138/2003 |

| 4 AUTOR | 5 Nº PRONTUÁRIO |
|---|---|
| DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ | 337 |

6 TIPO
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ■ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

| 7 PÁGINA | 8 ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| 1/1 | | | | |

10 TEXTO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória n.º 138, de 19 de novembro de 2003, o seguinte artigo:

**"Art. Que os benefícios revisados pelo art. 58 das disposições transitórias da Constituição de 1988, que estão defasados, serão atualizados para serem preservados os seus valores reais."**

**JUSTIFICAÇÃO**

**Os benefícios foram revisados 06 (seis) meses após a promulgação da Constituição Federal em equivalência com o salário mínimo e, nos sucessivos reajustes acumularam altas defasagens . Benefícios que correspondiam a mais de 03 (três) salários mínimos, hoje estão recebendo apenas o piso de 01(um) salário mínimo, o mesmo valor de quem nunca contribuiu para a Previdência.**

**É preciso corrigir essa injustiça.**

11 ASSINATURA

ARNALDO FARIA DE SÁ - DEPUTADO FEDERAL - SÃO PAULO

**CONGRESSO NACIONAL**
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 138**
**00012**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 138, de 19 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

| 1- SUPRESIVA | 2- SUBSTITUTIVA | 3- MODIFICATIVA | 4- X ADITIVA | 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| | | | X | |

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 138, de 19/11/2003:

**Art. .....**Fica estabelecido o prazo máximo de trinta minutos para o atendimento ao beneficiário da previdência em qualquer repartição do Instituto Nacional do Seguro Social.

**§ 1º** A comprovação do tempo de espera máximo fixado no *caput* será verificado a partir do momento da retirada do bilhete impresso da senha pelo cidadão até o respectivo início do atendimento pelo servidor público federal.

**§ 2º** O descumprimento do prazo de atendimento previsto no artigo primeiro acarretará a comunicação à Controladoria-Geral da União para apuração do abuso e identificação dos servidores públicos responsáveis, sendo que a comprovação da reincidência no descumprimento da presente Lei por parte do servidor público acarretará a gradação da penalidade anteriormente aplicada.

**§ 3º** Caberá ao Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é evitar que o cidadão, usuário do serviço público, sobretudo aqueles que buscam informações sobre benefícios previdenciários, sejam obrigados a esperar mais de trinta minutos para serem atendidos em quaisquer repartições públicas federais.

O Estatuto do Servidor Público, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 determina no art. 116, V, que o atendimento com presteza é um dever do servidor público.

Neste sentido, o atendimento com presteza significa que o usuário do serviço público não seja obrigado a perder dia de serviço ou comprometer todo o seu dia para a obtenção de informação de seu interesse.

Destaco a justificativa apresentada pelo atual Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, no projeto de lei nº 237, de 1999 de sua autoria, que "estabelece sanções administrativas às instituições financeiras que pratiquem abusos ou infrações no atendimento ao usuário de serviços bancários", nos seguintes termos:

"...o serviço de atendimento oferecido pelas instituições financeiras tem liderado as queixas aos órgãos de defesa do consumidor. Para ser atendido, o cidadão é compelido a ficar em filas intermináveis, até mesmo durante horas, porque as instituições bancárias muitas vezes deixam um único funcionário fazendo o serviço de três ou quatro colegas, num verdadeiro desrespeito ao trabalhador bancário e ao usuário dos serviços....por essas razões, a presente proposição pretende estabelecer sanções à instituição financeira que **abusar da paciência do cidadão (negritamos)**...". O quadro apresentado pelo então eminente Deputado Ricardo Berzoini, hoje Ministro da Previdência Social, tem se refletido diuturnamente nas repartições públicas, sobretudo naquelas que efetuam atendimento na área de benefícios previdenciários.

Nesse sentido, de forma a assegurar ao usuário do serviço público um tratamento digno a presente proposta estabelece como prazo de atendimento máximo trinta minutos, cabendo à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão a efetuar o acompanhamento da presente Lei para aplicação das sanções cabíveis aos infratores.

Por fim, ressalto que finalidade primordial da presente emenda é assegurar que o serviço público atenda com dignidade e presteza os cidadãos.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**CONGRESSO NACIONAL** **MPV 138**
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **00013**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 138, de 19 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SUPRESIVA | 2- | | SUBSTITUTIVA | 3- | | MODIFICATIVA | 4- | X | ADITIVA | 9- | | SUBSTITUTIVO GLOBAL |

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 138, de 19/11/2003:

**Art. .....**É devida a inclusão do índice de reajuste do salário mínimo -IRSM de fevereiro de 1.994, no percentual de 39,67%, no cálculo da renda mínima inicial dos benefícios previdenciários concedidos no período de março de 1.994 a fevereiro de 1.997.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do índice de reajuste do salário mínimo -IRSM de fevereiro de 1.994, no percentual de 39,67%, no cálculo da renda mínima inicial dos benefícios previdenciários concedidos no período de março de 1.994 a fevereiro de 1.997 foi pacificada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça em milhares de julgamento, não cabendo mais recurso do INSS. A não efetivação dessa medida tem causado um profundo sofrimento nos aposentados, que estão se dirigindo à Justiça Federal, em filas intermináveis, buscando a incorporação do referido percentual no cálculo do sue benefício. Assim,, evitando também o congestionajmento da Justiça, a presentemedida assegura a inclusão do percentual que se tornou direito adquirido para os aposentados naquele período.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

**CONGRESSO NACIONAL**
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 138**
**00014**

| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO |
|---|---|
| 20/11/2003 | Medida Provisória n.º 138, de 19 de novembro de 2.003 |

| 4 AUTOR | 5 N. PRONTUÁRIO |
|---|---|
| Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR | 454 |

| 1- SUPRESIVA | 2- SUBSTITUTIVA | 3- MODIFICATIVA | 4- X ADITIVA | 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| | | | X | |

| 0 | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 138, de 19/11/2003:

**Art. .....**Os valores devidos aos segurados de benefícios previdenciários concedidos no período de março de 1.994 a fevereiro de 1.997, com a devida incorporação no cálculo da renda mínima inicial do índice de reajuste do salário mínimo-IRSM de fevereiro de 1.994, no percentual de 39,67%, referentes ao período de março de 1.994 até a incorporação definitiva do referido percentual no benefício recebido, devidamente corrigido monetariamente, serão pagos ao titular do benefício, na forma e no prazo especificado a seguir:

I - em uma única parcela, no mês de julho de 2.004, quando o valor total a ser recebido, atualizado monetariamente, for inferior a R$ 1.000,00 ( mil reais);

II - em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2.005, quando o valor total a ser recebido, atualizado monetariamente, for entre R$ 1.000,01(mil reais e um centavo) e R$ 2.000,00 (dois mil reais);

III- em quatro parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2.005, quando o valor total a ser recebido, atualizado monetariamente, for superior a R$ 2.000,00 (dois mil reais);

§ 1º O titular do benefício previdenciário declarará, sob as penas da lei, de que não está nem ingressará em juízo discutindo o percentual fixado no *caput* do presente artigo.

§ 2º O titular do benefício previdenciário fará jus ao crédito de que trata os inciso II e III do *caput* deste artigo, em uma única parcela, em julho de 2.004, disponível para ~~imediato saque nas seguintes situações~~

I - na hipótese de o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, nos termos do inciso XI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
II – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;
III - se tiver sido aposentado por invalidez, em função de acidente do trabalho ou doença profissional, ou aposentado maior de sessenta e cinco anos de idade;
IV – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal.

§ 3º Os valores serão corrigidos pela taxa SELIC até o mês do efetivo pagamento.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do índice de reajuste do salário mínimo -IRSM de fevereiro de 1.994, no percentual de 39,67%, no cálculo da renda mínima inicial dos benefícios previdenciários concedidos no período de março de 1.994 a fevereiro de 1.997 foi pacificada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça em milhares de julgamento, não cabendo mais recurso do INSS.

É de fundamental importância estabelecer critérios para a devolução dos valores não pagos aos segurados, estimados em R$ 14 bilhões de reais.

Baseado na Lei Complementar nº 110/2.001, que determinou o pagamento dos expurgos do FGTS, da qual fui relator na Comissão de Finanças e Tributação, apresento emenda escalonando o pagamento, de forma atingir a todos os segurados num prazo máximo de três anos, dando preferência para os aposentados por invalidez, maiores de 65 anos e acometidos de enfermidade grave.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 138
00015

| data | Proposição |
|---|---|
| 24/11/2003 | Medida Provisória nº 138, de 2003 |

| Autor | nº do prontuário |
|---|---|
| Senador Álvaro Dias | |

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo artigo ao texto da MP nº 138/2003, com a seguinte redação:

*"Art. . No prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Medida Provisória, a renda mensal inicial dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, ainda não revista de ofício ou judicialmente, deverá ser reajustada automaticamente, pagando-se aos seus beneficiários o valor devidamente corrigido e as diferenças mensais vencidas, monetariamente corrigidas, conforme as seguintes regras:*

*I – aplicar-se-á o Indice de Reajustamento do Salário Mínimo - IRSM de fevereiro de 1994 na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994 a todos os benefícios concedidos de março de 1994 até fevereiro de 1997;*

*II – aplicar-se-ão os índices da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional – ORTN e da Obrigação do Tesouro Nacional – OTN na correção monetária dos salários-de-contribuição dos benefícios de aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial e abono de permanência em serviço concedidos de 17 de junho de 1977 até 04 de outubro de 1988;*

*III – corrigir-se-á o valor dos benefícios concedidos entre 05 de abril de 1991 e 31 de dezembro de 1993, cuja renda mensal tenha sido calculada sobre salário-de-benefício inferior à média dos 36 últimos salários-de-contribuição, em decorrência do disposto no § 2º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, mediante a aplicação do percentual correspondente à diferença entre a média mencionada neste artigo e o salário-de-benefício considerado para a concessão, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;*

*IV – ao valor dos benefícios calculado nos termos do artigo 29, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, concedidos a partir de 1º de março de 1994, quando a média dos salários-de-contribuição apurada superar ao limite*

*máximo do salário-de-contribuição vigente no mês de início do benefício, será incorporada a diferença percentual entre esta média e o referido limite juntamente com o valor do primeiro reajuste após a concessão, nos termos do artigo 23, §1°, da Lei n° 8.880, de 27 de maio de 1994.*"

**JUSTIFICAÇÃO**

Determinam a CF/88, em seu art. 201, e a Lei 8.213/91, que a renda mensal inicial dos benefícios previdenciários deve ser preservada, permitindo a manutenção das necessidades dos aposentados e pensionistas do INSS, desde a data de seu início.

Contudo, nas últimas semanas, em todo o país, milhares de aposentados e pensionistas do INSS aglomeraram-se em extensas filas diante dos Juizados Especiais Federais e de postos do Instituto Nacional do Seguro social, a fim de garantir o pedido de revisão de seus benefícios, dado a iminência da extinção de seu direito pelo decurso do prazo decadencial de 5 anos previsto na Lei n° 9.711/98, no dia 20/11/2003.

Para superar esse problema, o Executivo editou a Medida Provisória n° 138 de 2003, que "estica" em mais cinco anos o direito dos aposentados e pensionistas de reivindicarem na Justiça a restituição das diferenças pagas a menor e o reajuste do valor dos benefícios em face dos seguidos expurgos inflacionários e mudanças na sua forma de correção que culminaram com significativa perda de seu poder aquisitivo.

Todavia, tal medida é paliativa e atesta a falência da atual gestão da Previdência. Em vez de se garantir aos aposentados o direito ao pagamento dos benefícios e das diferenças, já reconhecido em jurisprudência unânime do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, o Executivo apenas posterga a necessidade de enfrentamento de filas e de espera por uma vitória definitiva na Justiça que poderá demorar anos, dada a possibilidade de apresentação de infindáveis recursos pelo INSS, além da redução do valor a ser pago aos beneficiários pela necessidade de pagamento de advogados e de custas processuais.

Assim, a presente emenda estabelece que o INSS deverá realizar revisão automática dos benefícios previdenciários e conceda os reajustes já reconhecidos pela jurisprudência (constantes dos incisos do artigo que se pretende seja incluído ao texto da Medida Provisória), para assegurar o respeito à dignidade dos aposentados e pensionistas.

Ademais, no momento em que se discute no Congresso e na Mídia a "reforma do Judiciário", deve-se destacar que a adoção da presente emenda contribuiria para o bom funcionamento do sistema judicial no Brasil, mormente dos Juizados Especiais Federais, que se vêem na iminência do caos, dado ao ajuizamento de milhões de ações nos últimos dias, visando a extensão de direitos já reconhecidos exaustivamente pela jurisprudência dos Tribunais.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003

PARLAMENTAR

**PARECER Nº 126, 2003–CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 19, de 2003-CN (nº 632-GP/TCU, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º Trimestre de 2003", ao qual foi juntado o Aviso nº 1.447-GP/TCU, de 13-8-03, que cuida do Relatório de Atividades do TCU relativo ao 20 trimestre.**

Relator: Deputado **Carlito Merss**

**I – Relatório**

Trata o presente expediente do exame dos Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União referentes aos 1º e 2º trimestres do corrente ano, encaminhado por meio dos Avisos nos 632-GP/TCU, de 28-5-03, e 1.447-GP,TCU, de 13-8-03, respectivamente. Este foi juntado ao Aviso nº 19/2003-CN, que, inicialmente, cuidava apenas do Relatório de Atividades do 1º trimestre. Entretanto, por serem matérias conexas, foram apensados.

A remessa de tais peças decorrem de mandamento constitucional insculpido no art. 71, § 4º da Constituição Federal, nos seguintes termos:

> "Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
>
> § 4º o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades."

De acordo com o item 3.2 (Estratégias e Planos) do Relatório das Atividades referente ao 1º trimestre, o Tribunal tem dado ênfase à função de planejamento, de forma a estabelecer prioridades e atender tempestivamente as expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. Para atender a esses objetivos, foram estabelecidos as seguinte diretrizes para o ano de 2003: apreciar de forma conclusiva 8.000 processos de controle externo, além dos relativos a pessoal; priorizar as fiscalizações para as áreas de maior expressão econômica e/ou social; atender com tempestividade as demandas do Congresso Nacional; ampliar a orientação educativa do Tribunal; incentivar ações para aprimorar a política interna de gestão de pessoas; aperfeiçoar os serviços administrativos e de apoio.

Em atendimento a essas orientações, no 1º trimestre do corrente ano, o Tribunal julgou 2.898 processos, número um pouco superior ao do mesmo período no ano anterior, que foi 2.837. Daquele total, 535 referem-se a tomada e prestação de contas, inclusive tomada de contas especiais, dos quais 460 tiveram julgamento de mérito. Nestes, foram condenados 275 responsáveis, em 194 processos, ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito no valor de R$497.564.017,71, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, quando devidos, até 31-3-2003. Demais condenações ocorreram em 16 outros processos, com 24 responsáveis pelo recolhimento de multas na importância de R$226.384,08.

O total de débitos apurados e multas aplicadas foi bastante superior ao do mesmo período do ano anterior, que registrou cerca de R$83,8 milhões. A diferença verificada deve-se ao julgamento da tomada de contas especial instaurada em decorrência de prejuízos causados ao INSS pelos servidores e ex-procuradores, entre outros. Os responsáveis tiveram suas contas julgadas irregulares e foram condenados à devolução de R$441 milhões atualizados. Nesse caso, o TCU ainda decretou medida cautelar, pelo prazo de um ano, para tornar indisponíveis bens dos responsáveis, tantos quantos bastarem para garantir o ressarcimento do débito. Também, solicitou à Advocacia-Geral da União o ajuizamento do arresto dos bens dos referidos responsáveis, caso não seja efetivado, no prazo estabelecido, o recolhimento do débito.

Além dessas sanções, o TCU declarou a inidoneidade para participar de licitações, no âmbito da Administração Pública Federal, várias empresas, conforme Acórdãos nºs 57/03 e 100/03 (Plenário), inseridos respectivamente nos Processos TC nºs 012.032/2001-5 e 016.224/2001-2. Ademais, remeteu ao Ministério Público da União cópia de 104 processos para fins de ajuizamento de ações civis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recursos.

No tocante à fiscalização, iniciaram-se 274 auditorias e inspeções, sendo 126 decorrentes de demanda do Congresso Nacional. No 1º trimestre, foram apreciados 98 relatórios dessa natureza, com destaque para estes:

> – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), com vistas a verificar a confiabilidade do sistema;
>
> – Plano Estadual de Qualificação (PEQ), com o objetivo de checar a aplicação dos recursos do FAT;

– Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, a fim de avaliar os aspectos de qualidade e confiabilidade de suas informações;

– Alfândegas do Porto e do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, para examinar o desempenho dos controles aduaneiros;

– Secretaria da Receita Federal, com o intuito de analisar o projeto de modernização da Secretaria;

– Banco do Brasil, com o propósito de avaliar a sistemática de arrecadação das receitas federais que cabem à Secretaria da Receita Federal e ao INSS, entre outros; e

– Superintendência do Porto de Itajaí/SC – obras de recuperação dos molhes do Porto de Itajaí/SC, com a intenção de verificar a regularidade da contratação da empresa Ivaí Engenharia de Obras S.A. para a execução de obras (convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT e o Município de Itajaí, na quantia de R$50 milhões).

Ressaltou-se, ainda, o começo de investigação das operações de empréstimo concedidas pelo BNDES à empresa AES Elpa, controladora da Eletropaulo, em razão de requerimento formulado pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Outrossim, o TCU, no 1º trimestre, apreciou 17 processos do Congresso Nacional e recebeu 7 solicitações oriundas de suas Casas. Ao final do período, encontravam-se em tramitação, na Corte de Contas, 32 processos dessa natureza.

Além das auditorias e inspeções, o regimento do TCU prevê 3 outros mecanismos de fiscalização: levantamento, acompanhamento e monitoramento. Nesse sentido, no período, foram realizadas 26 caracterizações de programas, integrantes de 10 funções do governo. Também, acompanhou-se a implementação das recomendações proferidas pelo TCU nas auditorias efetuadas nos seguintes programa:

– Programa Nacional Biblioteca da Escola – Decisão 660/02 – Plenário;

– Programa de Saúde da Família – Decisão 649/02 – Plenário;

– Programa Nacional Saúde do Escolar – Decisão 712/02 – Plenário;

– Programa Nacional de Irrigação e Drenagem – Decisão 614/02 – Plenário;

– Programa Novo Emprego e Seguro Desemprego – Decisão 654/02 – Plenário.

O TCU manteve ainda o acompanhamento do Programa Nacional de Desestatização, analisando, no 1º trimestre, entre outros, processos relativos à privatização do Banco do Estado de Santa Catarina, do Banco do Estado do Ceará e do Banco do Estado do Piauí.

Ainda, no 1º trimestre, foram apreciadas 23 denúncias e 155 representações. Entre estas, fez-se menção à tratada no Processo TC nº 001.304/03-5, formulada por empresa desclassificada da Tomada de Preços DAQ.G 58/02, promovida por Furnas Centrais Elétricas S.A. O Ministro Relator adotou medida cautelar, em 24-1-03, para determinar à estatal que suspendesse a licitação até a deliberação definitiva da Corte sobre a matéria. O exame preliminar da operação revelou que a continuidade do certame poderia resultar em prejuízos à entidade de cerca de R$750.000,00.

Apreciou-se também 21.684 atos de admissão e de concessão de aposentadoria; 2 consultas; e 200 processos em grau de recursos, dos quais 58 foram providos total ou parcialmente. Outrossim, observou-se a autuação de 2.487 processos, em que se constata uma sensível elevação no número de processos referentes à pensão civil e militar em relação ao ano anterior (1.236,51%) e um aumento de quase 100% de novos processos de tomada de contas especiais em comparação com o mesmo período de 2002.

Com objetivo de prevenção de irregularidades, o TCU elaborou a cartilha Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas, que contêm orientações sobre execução e fiscalização de obras públicas. A distribuição dessas cartilhas aos governos estaduais e municipais começou ainda no 1º trimestre.

No plano administrativo, o TCU destacou a realização de 64 eventos na área de capacitação e desenvolvimento profissional, dos quais participaram 968 servidores.

De forma a promover uma melhor divulgação das informações relativas às suas atividades, o TCU serviu-se de vários instrumentos, tais como: elaboração de relatórios institucionais; publicação da Revista do TCU, do periódico semanal Informativo do TCU e das Auditorias do Tribunal de Contas da União; veiculação, 3 vezes por semana, de informações sobre a atuação da Corte de Contas no programa de rádio Voz do Brasil; e a disponibilização de informações na sua página na Internet.

Quanto ao 2º trimestre, o TCU destacou a apreciação das contas prestadas pelo Presidente da República. Na ocasião, aquela Casa apontou as seguinte ressalvas:

**a**) inconsistências nos demonstrativos que compõem o Balanço Geral da União, tais como informações errôneas ou incompletas sobre metas previstas e realizadas, ausência de justificativas para resultados obtidos; conflitos entre dados constantes dos relatórios e dos quadros demonstrativos da execução das ações e ausência de determinados demonstrativos e incompatibilidades de informações;

**b**) persistência nas desigualdades regionais;

**c**) mau funcionamento do sistema federativo no sentido de auxiliar as regiões periféricas no alcance do desenvolvimento e da auto-sustentabilidade;

**d**) crescimento da dívida pública federal interna no período de 1995 a 2002;

**e**) distorções no Regime Geral de Previdência Social, que repercutiu no desequilíbrio financeiro do sistema.

Acerca desses pontos, foram propostas medidas entendidas pertinentes. Entretanto, tais matérias não deixam de ser preocupantes, tendo em vista a relevância dos assuntos

Com referência à manutenção das desigualdades regionais, a afirmativa da Corte de Contas pauta-se em indicadores de renda, analfabetismo e expectativa de vida, que compõem o índice de desenvolvimento humano (IDH). O fracasso na redução das diferenças regionais decorre, segundo o TCU, do retorno dos recursos destinados às regiões necessitadas para as mais ricas sob a forma de renda proveniente da comercialização de bens e serviços. Em conseqüência, acredita que o combate a esse problema somente terá êxito a partir do momento em que as regiões mais pobres forem dotadas de parque produtivo próprio, capaz de produzir bens e serviços e vendê-los a outras regiões.

Quanto ao estoque da dívida pública, que se elevou de 25,5% para 42% do PIB no período indicado, o TCU menciona que o seu tamanho e sua estrutura inviabilizam a capacidade de poupança e investimento do setor público, bem como reforçam a constatação de que apenas a supervisão ministerial não é suficiente para dar transparência necessária à execução da despesa.

Com referência às distorções do RGPS, a sua persistência poderá acarretar a inviabilidade do sistema de seguridade social pela falta de recursos decorrente do exaurimento das fontes de financiamento. Entre as distorções foram destacadas as seguintes: baixa contribuição patronal do setor rural, baixa eficiência de cobrança dos créditos previdenciários, alto índice de informalidade da economia e de renúncia de receitas para entidades filantrópicas.

Além do parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo, o TCU ainda emitiu outros sobre as contas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Federal, todos referentes ao exercício de 2002.

Também, a Corte de Contas firmou entendimento acerca dos critérios utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para apuração da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2001, com vistas a verificar a conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, no sentido de que: **a**) a Desvinculação das Receitas da União (DRU) não afeta a apuração da RCL; **b**) a contribuição patronal para o custeio da Seguridade Social do Servidor deve ser deduzida para fins de apuração da RCL, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.[1]

No que tange às atividades de Controle Externo, foram autuados 4.115 processos e julgados 2.518 no 2º trimestre de 2003. A redução do número de processos julgados em comparação com o mesmo período dos dois anos anteriores deveu-se ao julgamento por relação dos atos de admissão e aposentadoria de pessoal em processo único.

Houve, julgamentos de mérito em 510 processos de tomadas e prestação de contas e tomadas de contas especiais. Destes, 234 tiveram contas julgadas irregulares, que resultou em condenação de 311 responsáveis ao pagamento de multa e/ou débito no montante de R$69.072.738,30. Em outros 27 processos de natureza diversa, 72 responsáveis por irregularidades praticadas foram multados em R$811.412,79.

Ademais, o Tribunal de Contas da União apreciou 7 processos de desestatização, 41 denúncias, 6 consultas, 270 recursos e 86 processos de aposentadoria e pensões,

Também, foram prestadas 176 informações e fornecidas 38 cópias de processos a órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário e ao Ministério Público. No tocante às solicitações feitas pelo Congresso Nacional, 34 foram remetidas a suas Casas, 43 encontram-se em tramitação e 36 foram apreciadas.

---

[1] *TC nº 14.646/2002-0, Acórdão nº 476/Plenário, de 7-5-2003*

Ainda, no 2º trimestre, iniciaram-se 458 fiscalizações, das quais 245 derivadas de demandas do Parlamento. Outrossim, 239 relatórios de inspeção e de auditoria de conformidade foram apreciados, dos quais ressaltamos, entre aqueles citados pelo TCU, os que tratam:

> **a**) das obras de construção de trechos rodoviários do corredor nordeste – BR-330/Pl – Bom Jesus – Divisa PI/MA (PT 26.782.0235.5708.0009), em que foram observadas irregularidades graves que ensejam a paralisação cautelar da sua execução;
>
> **b**) da avaliação do desempenho do Programa Saneamento Básico, em que se constatou crescimento de obras de sistema de esgotamento básico em ritmo inferior à elevação do número de municípios no País.

Além dessas fiscalizações, foram apreciados outras 6 auditorias operacionais, cujo objetivo é avaliar o desempenho dos órgãos e entidades, sistemas, programas, projetos e atividades.

O Tribunal de Contas da União ainda realizou, no âmbito de suas atribuições de controle externo, levantamento e monitoramento em alguns programas de governo, elaborou 22 diretrizes para orientar a atuação das agências reguladoras e aperfeiçoar os sistemas de controles, determinou os coeficientes de participação dos fundos constitucionais e de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados.

No plano administrativo, promoveu a capacitação e o desenvolvimento de 1.774 servidores por meio de 109 eventos. O TCU também tem procurado aumentar o seu quadro de analistas de finanças e controle externo, via PL nº 2.770/97, que aguarda parecer da Comissão de Finanças e Tributação.

Com referência à divulgação institucional, a referida Corte de Contas destacou a edição O Controle Externo das Agências Reguladoras: Questões relevantes sobre o setor elétrico e de petróleo. Entre os objetivos da publicação, menciona-se o de colaborar com os debates que se travam a respeito das atividade regulatória de serviços públicos concedidos.

Quanto à questão de relacionamento com outros órgãos e entidades nacionais e internacionais, o TCU tem-se mostrado atuante. No âmbito interno, firmou acordo de cooperação técnico-científica e cultural com o Senado Federal, com vistas ao intercâmbio para o desenvolvimento institucional e de recursos humanos das duas Casas. Também celebrou convênio com o TRT – 12ª Região, cujo objetivo é a capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores de ambos os órgãos. No âmbito externo, o TCU tem participado de eventos relacionados a sua missão institucional, entre elas, as reuniões da INTOSAI. Também, tem discutido a possibilidade de realizar intercâmbio com o Conselho de Estado da França.

É o relatório.

## II – Voto

Do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais no período em exame (1º e 2º trimestre de 2003). Ademais, aquela Corte de Contas tem adotado medidas para aperfeiçoar sua atuação no cumprimento de sua missão institucional. Entre elas, pode-se citar a capacitação do seu corpo técnico, a celebração de acordos para intercâmbio com outras instituições e a participação em eventos internacionais.

Dessa forma, Voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatórios de Atividades dos 1º e 2º trimestres de 2003 do Tribunal de Contas da União e determine os respectivos arquivamentos.

Sala da Comissão, de de 2003. – Deputado **Carlito Merss,** Relator.

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLITO MERSS, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Aviso nº 19/2003-CN**, *que "Encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades, referente ao 1º trimestre do exercício de 2003"*, ao qual foi juntado o **Aviso nº 1.447-GP/TCU**, que *"Encaminha ao Congresso Nacional Relatório das Atividades referente ao 2º trimestre do exercício de 2003"*.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Bismarck Maia, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Colbert Martins, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Manato, Manoel Salviano, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sandro Mabel, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 18 de novembro de 2003.

**Senador GILBERTO MESTRINHO**
**Presidente**

**Deputado CARLITO MERSS**
**Relator**

## PARECER Nº 127, DE 2003-CN

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 82, de 2003-CN (nº 2.116/2003, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.197, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e proposta de decisão que o fundamentam sobre Levantamento de Auditoria realizada nas obras referentes à Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul (TC nº 008.412/2003-4)".**

### I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 82, de 2003-CN (nº 2.116/2003, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.197, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e proposta de decisão que o fundamentam sobre Levantamento de Auditoria realizada nas obras referentes à Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul (10 nº 008.412/2003-4)".

As obras objeto do presente aviso apresentaram indícios de irregularidades graves apontados em auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (Secex/RS), do Tribunal de Contas da União. Estas obras não estão inclusas no Quadro VII anexo à LOA/2003, que contempla subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação desta Comissão Mista, nos termos do art. 86 da LDO/2003.

### II – Voto do Relator

Tratam-se de obras em vários pontos do Estado do Rio Grande do Sul, contemplando as seguintes rodovias: BR-101, BR-158, BR-285, BR-468 e BR-470. Cada trecho possui sua importância regional, destacando-se: a intenção de concluir o asfaltamento da BR-285/RS, no nordeste do estado, entre Bom Jesus/RS e a divisa com Santa Catarina, o que se constituirá em importante alternativa para o escoamento da safra da maçã gaúcha para o norte do País; o asfaltamento da BR-158/RS, no trecho compreendido entre Santa Maria e Rosário do Sul, o que abrirá nova ligação com o Uruguai e a Argentina; a construção do segmento final da BR-468/RS, no norte do estado, o qual propiciará ligação asfáltica para a Argentina e o Paraguai; e a continuidade da pavimentação da BR-470/RS, entre Lagoa Vermelha/RS e a divisa com Santa Catarina, o que abrirá nova rota de ligação com o norte do País. O percentual já realizado das obras na BR-158/RS, na BR-285/RS, na BR-468/RS, na BR-470/RS e na BR-472/RS foi, respectivamente: 41,7%, 22,2%, 77,0%, 25,2% e 100%. Já foi aplicado, desde 1997, um montante de R$43.208.464,04, sendo estimado para a conclusão um valor de R$110.939.025,90. Na LOA/2003 há uma dotação de R$40.000.000,00 no subtítulo 26.782.0233. 5707.0012 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul. Não há restos a pagar inscritos.

As irregularidades constatadas pelo TCU foram: administração irregular dos contratos PD-1 0-017/2001, PG-1 29/97-00, PD-1 0-018/2001 e PD-1 0-004/97; alterações indevidas de projetos e especificações nos contratos PD-1 0-017/2001, PD-10-049/2001 e PD-10-015/2001; sobrepreço no contrato PD-10-018/2001, para execução da obra de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-470/RS, lote 2 (km 37,65 – 77,37), no qual a maior parte dos serviços referentes à terraplanagem estão com preços muito superiores ao do SICRO – Sistema de Custos Rodoviários, elaborado pelo próprio Dnit, chegando a atingir 171,18% de diferença; falhas na execução física do contrato nº PD-10-024/2000; e descumprimento da Decisão nº 1.055/2002-TCU-Plenário, que determinou ao Dnit, no item 8.1.4, que na elaboração de sua proposta orçamentária, não inclua em programas de trabalho genéricos despesas contempladas em programas de trabalho específicos. Diante do exposto, o TCU, por meio do Acórdão nº 678/2003, deliberou em:

> "9.4 encaminhar cópia da presente deliberação, bem como do relatório e da proposta de decisão que a fundamentam:
>
> .....
>
> 9.4.2 à Presidência do Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que foram identificadas irregularidades nos Contratos PD-10-015/2001,

PD-10-049/2001, PD-10-004/97, PD-10-024/2000 e PG 129/97-00, custeados com recursos do Programa de Trabalho nº 26.782.0233.5707.0012 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul, que recomendam a não-alocação de recursos orçamentários, até que o Tribunal manifeste-se definitivamente acerca das ocorrências."

O Ministro Marcos Bemquerer Costa, Relator, afirmou na sua proposta de decisão:

"2. Cumpre consignar que as irregularidades apontadas pela equipe de auditoria nos Contratos PD-10-017/2001 e PD-10-018/2001, sinteticamente expostas nos subitens 10.1, 10.2, 10.7 e 10.8 do relatório precedente, estão sendo tratadas no TC 009.41212003-9, processo que tem por objeto o exame do Programa de Trabalho específico para as obras na BR-470, razão pela qual não foram propostas quaisquer providências em relação a elas neste feito."

Em face do exposto, voto pela suspensão cautelar de qualquer repasse financeiro para os contratos PD-10-015/2001, PD-1 0-049/2001, PD-10-004/97, PD-10-024/2000, PG-129/97-00, PD-1 0-017/2001 e PD-1 0-018/2001 das dotações consignadas no Orçamento Fiscal da União de 2003 na classificação funcionalprogramática 26.782.0233.5707.0012 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, de outubro de 2003. – Deputado **Pedro Chaves**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Inclui contratos referentes à construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul, da Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, os contratos PD-10-015/2001, PD-10-049/2001, PD-10-004/97, PD-10-024/2000, PG-129/97-00, PD-10-017/2001 e PD-10-018/2001, da unidade orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, referente ao subtítulo 26.782.0233.5707.0012 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução de licitações e contratos referentes às obras referentes ao subtítulo mencionado no artigo anterior, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de outubro de 2003. – Deputado **Pedro Chaves,** Relator.

**CONCLUSÃO**

A COMISSAO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em 18 de novembro de 2003, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CHAVES ao Aviso nº 082/2003-CN, que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável *à inclusão, no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, de contratos referentes à construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.* Ao **Relatório** e ao **Projeto de Decreto Legislativo,** nos dias 05 e 06/11/2003, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leonel Pavan, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Serys Slhessarenko e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Alexandre Cardoso, Almir Moura, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antonio Cambraia, Ary Vanazzi, Bismarck Maia, Carlos Melles, Carlos Nader, Claudio Cajado, Colbert Martins, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Fernando de Fabinho, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Heleno Silva, Homero Barreto, Humberto Michiles, João Batista, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Laura Carneiro, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Leonardo Vilela, Luiz Carreira, Manato, Manoel Salviano, Marcelino Fraga, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Heringer, Mário Negromonte, Nelson Meurer, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Afonso, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sandro Mabel, Silas Brasileiro, Tadeu Filippelli, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Zé Gerardo e Zezéu Ribeiro.

Sala de Reuniões, em 18 de novembro de 2003.

**Senador GILBERTO MESTRINHO**
**Presidente**

**Deputado PEDRO CHAVES**
**Relatora**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2003**

**Inclui contratos referentes à construção de trechos rodoviários no Corredor Mercosul, no Estado do Rio Grande do Sul, da Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, os contratos PD-10-015/2001, PD-10-049/2001, PD-10-004/97, PD-10-024/2000, PG-129/97-00, PD-10-017/2001 e PD-10-018/2001, da unidade orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, referente ao subtítulo 26.782.0233.5707.0012 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução de licitações e contratos referentes às obras referentes ao subtítulo mencionado no artigo anterior, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho,** Presidente – Deputado **Pedro Chaves,** Relator.

**ATO DO PRESIDENTE Nº. 175 , DE 2003**

O Presidente do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regimentais e tendo em vista as competências da Procuradoria Parlamentar de apoio à Mesa e defesa do Senado, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, disciplinadas na Resolução nº. 40, de 1995, **delega competência** ao Procurador Parlamentar Senador **DEMÓSTENES TORRES** para representar o Senado Federal no Procedimento MPF-PR/DF nº. 1.16.000.000553/2003-06, em tramitação na Quinta Câmara de Coordenação e Revisão (Patrimônio Público e Social) do Ministério Público Federal.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

Senador **José Sarney**
*Presidente do Senado Federal*

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 5239 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-001831/03-8, **RESOLVE** aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro Efetivo Permanente da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, nos termos dos incisos I e II, alíneas "a" e "b" do item I do § 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com as vantagens previstas nas Resoluções do Senado Federal nºs 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº.** 5240 **, DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020044/03-8,

RESOLVE designar a servidora DENISE PITREZ DE PITREZ, matrícula 4298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Cabral, a partir de 18 de novembro de 2003.

Senado Federal, 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº.** 5241 **, DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020041/03-9,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ CLAUDIO DE P. FERNANDES, matrícula 4216, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Senadora Lucia Vania, a partir de 19 de novembro de 2003.

Senado Federal, 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº. 5242 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 169, de 2003,

RESOLVE designar o servidor MARIO SOLON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 4148, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Pessoal Ativo, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Senado Federal, 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5243 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020275/03-0,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MÔNICA CAMPOS LUNA**, matrícula n.º 34740, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, a partir de 24 de novembro de 2003.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5244, DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020240/03-1,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula n.º 33208, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 19 de novembro de 2003.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5245 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020262/03-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GERALDO LOURENÇO SOUZA NETO**, matrícula n.º 34955, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 24 de novembro de 2003.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5246 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020247/03-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FELIPE DE CASTRO RODRIGUES PINTO**, matrícula n.º 35026, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5247 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020239/03-3,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO JÚNIOR**, matrícula n.º 33200, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 19 de novembro de 2003.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº 5248 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ADERSON PIMENTAL DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 4613 e, NILSON DA SILVA REBELLO, matrícula nº 2691, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 020089/03-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2003.

***AGACIEL DA SILVA MAIA***
***Diretor-Geral***

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº 5249 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 30 da Resolução nº 42, de 1993, em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº. 5, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº. 010312/02-1, deferido pelo Senhor Primeiro-Secretário,

R E S O L V E:

Art. 1º. São corrigidas as promoções por mérito do servidor JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES, matrícula nº. 5531, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Analista Legislativo – Especialidade Advocacia, que passam a vigorar da seguinte forma:

Do padrão 31 para o 32, a partir de 01 de janeiro de 2000;
do padrão 32 para o 33, a partir de 01 de janeiro de 2001;
do padrão 33 para o 41, a partir de 01 de janeiro de 2002;
do padrão 41 para o 42, a partir de 01 de janeiro de 2003.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

# ATO DO DIRETOR-GERAL
## Nº 5250 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-001098/03-9, RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor **NORTON MONTEIRO GUIMARÃES**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro Efetivo Permanente da Secretaria Especial de Informática - SEI, nos termos dos incisos I e II, alíneas "a" e "b" do item I do § 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com as vantagens das Resoluções 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02 do Senado Federal, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

# ATO DO DIRETOR-GERAL
## N.º 5251 , DE 2003

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020245/03-3,**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SUELY DE ALMEIDA SANTANA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Álvaro Dias.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5252 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020257/03-1,

**R E S O L V E** exonerar **IRLANY BARBOSA DO VALLE**, matrícula n.º 33444, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5253 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020256/03-5,**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WALTER BRUNO DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5254 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020330/03-0,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SANDRA ELIZABETE PORTES**, matrícula n.º 34393, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Delcídio Amaral.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5255 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **20360/03-7,**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JAIRO DE MORAIS TEIXEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5256 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 20360/03-7,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GENIVAL ALMEIDA BATISTA JUNIOR**, matrícula n.º 33761, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 5246, DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. 20247/03-6 e 20366/03-5,

**R E S O L V E** exonerar **FELIPE DE CASTRO RODRIGUES PINTO**, matrícula n.º 35026, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Liderança do PL e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 25 de novembro de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreções.

***ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR***
**Grupo Brasileiro**

Publique-se

Senador Efraim Morais
Presidente

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2003.**

Às 9.30 horas do dia três de julho do ano de dois mil e três, na sala no. 2705 do 27° andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, reuniu-se, em segunda convocação, a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo. Estiveram presentes, conforme Folha de Presença, o Senhor Senador EFRAIM MORAIS – Presidente; Deputado ROBSON TUMA – 1° Vice-Presidente Senador HERACLITO FORTES – 1° Secretário e Deputado ALEXANDRE SANTOS – Tesoureiro; O Senhor Presidente submeteu aos presentes a discussão da conveniência de participar de Encontros junto ao governo alemão. Foi deliberado que o momento não era propício em virtude de compromissos inadiáveis da maioria dos Membros do Grupo. Às 9.45 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Wellington Franco de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será enviada a publicação

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO.**
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE** 03/07/2003.

| ASSINATURA | NOME |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Publique-se

Senador Efraim Morais
Presidente

**TERMO DE REUNIÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e três, deixou de ser realizada, por falta de matéria, a reunião da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo. Assim, para constar, eu, Wellington Franco de Oliveira, Secretário, lavrei o presente Termo de Reunião que, depois de assinado pelo Senhor Presidente, será enviado á publicação.

**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

**Convocada Reunião de Instalação** para o dia 26 do mês de novembro de dois mil e três, quarta-feira, às 11:45 horas, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 137**, adotada em 17 de novembro de 2003 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que **"Autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências",** com a presença dos Senhores Deputados Gustavo Fruet e Júlio Lopes, ***a reunião não foi realizada por falta de quorum .***

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2003

Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

**Convocada Reunião de Instalação** para o dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e três, quarta-feira, às onze horas, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória Nº 136, de 2003**, adotada em 17 de novembro de 2003 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que **"Acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica"**, com a presença dos Senhores Deputados Bismarck Maia e Gustavo Fruet, **a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2003

Sérgio da Fonseca Braga
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
# (52ª LEGISLATURA)

**BAHIA**

| | |
|---|---|
| PFL | Rodolpho Tourinho |
| PFL | Antonio Carlos Magalhães |
| PFL | César Borges |

**RIO DE JANEIRO**

| | |
|---|---|
| PT | Roberto Saturnino |
| PL | Marcelo Crivella |
| PMDB | Sérgio Cabral |

**MARANHÃO**

| | |
|---|---|
| PMDB | João Alberto Souza |
| PFL | Edison Lobão |
| PFL | Roseana Sarney |

**PARÁ**

| | |
|---|---|
| PMDB | Luiz Otávio |
| PT | Ana Júlia Carepa |
| PTB | Duciomar Costa |

**PERNAMBUCO**

| | |
|---|---|
| PFL | José Jorge |
| PFL | Marco Maciel |
| PSDB | Sérgio Guerra |

**SÃO PAULO**

| | |
|---|---|
| PT | Eduardo Suplicy |
| PT | Aloizio Mercadante |
| PFL | Romeu Tuma |

**MINAS GERAIS**

| | |
|---|---|
| PL | Aelton Freitas |
| PSDB | Eduardo Azeredo |
| PMDB | Hélio Costa |

**GOIÁS**

| | |
|---|---|
| PMDB | Maguito Vilela |
| PFL | Demóstenes Torres |
| PSDB | Lúcia Vânia |

**MATO GROSSO**

| | |
|---|---|
| PSDB | Antero Paes de Barros |
| PFL | Jonas Pinheiro |
| PT | Serys Slhessarenko |

**RIO GRANDE DO SUL**

| | |
|---|---|
| PMDB | Pedro Simon |
| PT | Paulo Paim |
| PTB | Sérgio Zambiasi |

**CEARÁ**

| | |
|---|---|
| PSDB | Reginaldo Duarte |
| PPS | Patrícia Saboya Gomes |
| PSDB | Tasso Jereissati |

**PARAÍBA**

| | |
|---|---|
| PMDB | Ney Suassuna |
| PFL | Efraim Morais |
| PMDB | José Maranhão |

**ESPÍRITO SANTO**

| | |
|---|---|
| PMDB | João Batista Motta |
| | Gerson Camata |
| PL | Magno Malta |

**PIAUÍ**

| | |
|---|---|
| PMDB | Alberto Silva |
| PFL | Heráclito Fortes |
| PMDB | Mão Santa |

**RIO GRANDE DO NORTE**

| | |
|---|---|
| PTB | Fernando Bezerra |
| PMDB | Garibaldi Alves Filho |
| PFL | José Agripino |

**SANTA CATARINA**

| | |
|---|---|
| PFL | Jorge Bornhausen |
| PT | Ideli Salvatti |
| PSDB | Leonel Pavan |

**ALAGOAS**

| | |
|---|---|
| PT | Heloísa Helena |
| PMDB | Renan Calheiros |
| PSDB | João Tenório |

**SERGIPE**

| | |
|---|---|
| PFL | Maria do Carmo Alves |
| PDT | Almeida Lima |
| PSB | Antonio Carlos Valadares |

**AMAZONAS**

| | |
|---|---|
| PMDB | Gilberto Mestrinho |
| PSDB | Arthur Virgílio |
| PDT | Jefferson Peres |

**PARANÁ**

| | |
|---|---|
| PSDB | Alvaro Dias |
| PT | Flávio Arns |
| PDT | Osmar Dias |

**ACRE**

| | |
|---|---|
| PT | Tião Viana |
| PSB | Geraldo Mesquita Júnior |
| PT | Sibá Machado |

**MATO GROSSO DO SUL**

| | |
|---|---|
| PDT | Juvêncio da Fonseca |
| PT | Delcídio Amaral |
| PMDB | Ramez Tebet |

**DISTRITO FEDERAL**

| | |
|---|---|
| PMDB | Valmir Amaral |
| PT | Eurípedes Camargo |
| PFL | Paulo Octávio |

**TOCANTINS**

| | |
|---|---|
| PSDB | Eduardo Siqueira Campos |
| PFL | João Ribeiro |
| PFL | Leomar Quintanilha |

**AMAPÁ**

| | |
|---|---|
| PMDB | José Sarney |
| PSB | João Capiberibe |
| PMDB | Papaléo Paes |

**RONDÔNIA**

| | |
|---|---|
| PMDB | Amir Lando |
| PT | Fátima Cleide |
| PMDB | Valdir Raupp |

**RORAIMA**

| | |
|---|---|
| PPS | Mozarildo Cavalcanti |
| PDT | Augusto Botelho |
| PMDB | Romero Jucá |

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Aloizio Mercadante | 1. Ideli Salvatti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Flávio Arns |
| Eduardo Suplicy | 3. Serys Slhessarenko |
| Delcídio Amaral | 4. Duciomar Costa |
| Roberto Saturnino | 5. Magno Malta |
| Antonio Carlos Valadares | 6. Aelton Freitas |
| Geraldo Mesquita Júnior | 7. (vago) |
| Fernando Bezerra | 8. (vago) |
| **PMDB** | |
| Ramez Tebet | 1. Hélio Costa |
| Mão Santa | 2. Luiz Otávio |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Valmir Amaral |
| Romero Jucá | 4. Gerson Camata* |
| João Alberto Souza | 5. Sérgio Cabral |
| Pedro Simon | 6. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 7. Maguito Vilela |
| **PFL** | |
| César Borges | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Efraim Morais | 2. Demóstenes Torres |
| Jonas Pinheiro | 3. João Ribeiro |
| Jorge Bornhausen | 4. José Agripino |
| Paulo Octavio | 5. José Jorge |
| Rodolpho Tourinho | 6. Marco Maciel |
| **PSDB** | |
| Antero Paes de Barros | 1. Arthur Virgílio |
| Sérgio Guerra | 2. Álvaro Dias |
| Eduardo Azeredo | 3. Lúcia Vânia |
| Tasso Jereissati | 4. Leonel Pavan |
| **PDT** | |
| Almeida Lima | 1. Osmar Dias |
| **PPS** | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. João Batista Motta** |

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.
**Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.
Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA**
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)**
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Aelton Freitas | 1. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Slhessarenko | 2. Ideli Salvatti |
| **PMDB** | |
| Garibaldi Alves Filho | 1. Mão Santa |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| **PFL** | |
| Paulo Octavio | 1. João Batista Motta** (PPS)* |
| João Ribeiro | 2. César Borges |
| **PSDB** | |
| Leonel Pavan | 1. Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida ao PPS.
**Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.
Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO**
**TEMPORÁRIA**
**(07 titulares e 07 suplentes)**
**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)**
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Ana Julia Carepa | 1. Delcídio Amaral. |
| Aelton Freitas | 2. Magno Malta |
| **PMDB** | |
| Luiz Otávio | 1. Hélio Costa |
| Sérgio Cabral | 2. Gerson Camata** |
| **PFL** | |
| Rodolpho Tourinho | 1. Efraim Morais |
| João Ribeiro | 2. Almeida Lima (PDT)* |
| **PSDB** | |
| Sérgio Guerra | 1.Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida pelo PFL
**Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA**
**(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)**
**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)**
**Relator: Senador Ney Suassuna**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Roberto Saturnino | 1. Eduardo Suplicy. |
| Fernando Bezerra | 2. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 3. Antonio Carlos Valadares |
| **PMDB** | |
| Ney Suassuna | 1. Valdir Raupp |
| Pedro Simon | 2. Gerson Camata* |
| **PFL** | |
| César Borges | 1. Jonas Pinheiro |
| Paulo Octávio | 2. José Jorge |
| **PSDB** | |
| Sérgio Guerra | 1.Lúcia Vânia |
| **PDT - PPS** | |
| João Batista Motta** | (vago) |

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.
**Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.
Atualizada em 02.10.2003
Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO**
**TEMPORÁRIA**
**(07 titulares e 07 suplentes)**
**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)**
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Eduardo Suplicy | 1. Delcídio Amaral. |
| Fernando Bezerra | 2. Serys Slhessarenko |
| **PMDB** | |
| Ney Suassuna | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Romero Jucá | 2. Luiz Otávio |
| **PFL** | |
| Jonas Pinheiro | 1. Demóstenes Torres |
| Rodolpho Tourinho | 2. Paulo Octávio |
| **PSDB** | |
| Lúcia Vânia | 1.Leonel Pavan |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
## (29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Ana Júlia Carepa | 1. Delcídio Amaral |
| Eurípedes Camargo | 2. Fernando Bezerra |
| Fátima Cleide | 3. Tião Viana |
| Flávio Arns | 4. Antonio Carlos Valadares |
| Sibá Machado | 5. Duciomar Costa |
| (vago) | 6. (vago) |
| Aelton Freitas | 7. Serys Slhessarenko |
| Geraldo Mesquita Júnior | 8. (vago) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Leomar Quintanilha | 2. Hélio Costa |
| Maguito Vilela | 3. Ramez Tebet |
| Sérgio Cabral | 4. José Maranhão |
| Ney Suassuna | 5. Pedro Simon |
| Amir Lando | 6. Romero Jucá |
| Papaléo Paes* | 7. Gerson Camata** |
| **PFL** | |
| Edison Lobão | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Jonas Pinheiro | 2. César Borges |
| José Agripino | 3. Demóstenes Torres |
| Paulo Octávio | 4. Efraim Morais |
| Maria do Carmo Alves | 5. Jorge Bornhausen |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Lúcia Vânia | 2. Tasso Jereissati |
| João Tenório | 3. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | 4. Sérgio Guerra |
| Reginaldo Duarte | 5. (vago) |
| **PDT** | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| Juvêncio da Fonseca | 2. (vago) |
| **PPS** | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou -se do PTB, passando a integra r a bancada do PMDB em 07.05.2003.
** Desfiliou- se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**
**Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)**
**Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Ana Júlia Carepa | 1.(vago) |
| Fátima Cleide | 2. (vago) |
| **PMDB** | |
| Amir Lando | 1. (vago) |
| Juvêncio da Fonseca* | 2. (vago) |
| **PFL** | |
| Roseana Sarney | 1. (vago) |
| **PSDB** | |
| Lúcia Vânia | 1. (vago) |
| **PPS** | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. (vago) |

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**
**(7 titulares e 7 suplentes)**
**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**
**Vice-Presidente: (vago)**
**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Sibá Machado | 1. (vago) |
| Aelton Freitas | 2. (vago) |
| **PMDB** | |
| Sérgio Cabral | 1. (vago) |
| (vago) | 2. (vago) |
| **PFL** | |
| Leomar Quintanilha | 1. (vago) |
| **PSDB** | |
| Antero Paes de Barros | 1. (vago) |
| **PDT** | |
| (vago) | 1. (vago) |

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
**(7 titulares e 7 suplentes)**
**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)**
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)**
**Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Flávio Arns | 1. (vago) |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| **PMDB** | |
| Ney Suassuna | 1. (vago) |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) |
| **PFL** | |
| Jonas Pinheiro | 1. (vago) |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo | 1. (vago) |
| **PPS** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. (vago) |

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**
**(7 titulares e 7 suplentes)**
**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)**
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)**
**Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Serys Slhessarenko | 1. (vago) |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| **PMDB** | |
| Mão Santa | 1. (vago) |
| Papaléo Paes* | 2. (vago) |
| **PFL** | |
| Maria do Carmo Alves | 1. (vago) |
| **PSDB** | |
| Reginaldo Duarte | 1. (vago) |
| **PDT** | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
## (23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Serys Slhessarenko | 1. Eduardo Suplicy |
| Aloizio Mercadante | 2. Ana Júlia Carepa |
| Tião Viana | 3. Sibá Machado |
| Antonio Carlos Valadares | 4. Duciomar Costa |
| Magno Malta | 5. Geraldo Mesquita Júnior |
| Fernando Bezerra | 6. João Capiberibe |
| Marcelo Crivella | 7. Aelton Freitas |
| **PMDB** | |
| Amir Lando | 1. Ney Suassuna |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 3. Ramez Tebet |
| Renan Calheiros | 4. João Alberto Souza |
| Romero Jucá | 5. Maguito Vilela |
| Pedro Simon | 6. Sérgio Cabral |
| **PFL** | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Paulo Octávio |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| Demóstenes Torres | 3. Jorge Bornhausen |
| Edison Lobão | 4. Efraim Morais |
| José Jorge | 5. Rodolpho Tourinho |
| | |
| **PSDB** | |
| Álvaro Dias | 1. Antero Paes de Barros |
| Tasso Jereissati | 2. Eduardo Azeredo |
| Arthur Virgílio | 3. Leonel Pavan |
| **PDT** | |
| Jefferson Péres | 1. Almeida Lima |
| **PPS** | |
| João Batista Motta* | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.
Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO**

**(7 titulares e 7suplentes)**
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**
**Vice-Presidente: Pedro Simon**
**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Pedro Simon | 1. João Alberto Souza |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Papaléo Paes |
| **PFL** | |
| Demóstenes Torres | 1. Efraim Morais |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| **PT** | |
| Serys Slhessarenko | 1. Sibá Machado |
| **PSDB** | |
| Tasso Jereissati | 1. Leonel Pavan |
| **OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)** | |
| Magno Malta | 1. Fernando Bezerra |

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
## (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Fátima Cleide | 1. Tião Viana |
| Flávio Arns | 2. Roberto Saturnino |
| Ideli Salvatti | 3. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 4. (vago) |
| Duciomar Costa | 5. (vago) |
| Aelton Freitas | 6. (vago) |
| (vaga cedida ao PMDB) | 7. (vago) |
| Heloísa Helena | 8. (vago) |
| **PMDB** | |
| Hélio Costa | 1. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Papaléo Paes |
| Gerson Camata* | 4. Luiz Otávio |
| Sérgio Cabral | 5. Romero Jucá |
| José Maranhão | 6. Amir Lando |
| Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo) | |
| **PFL** | |
| Demóstenes Torres | 1. Edison Lobão |
| Jorge Bornhausen | 2. Jonas Pinheiro |
| José Jorge | 3. José Agripino |
| Efraim Morais | 4. Marco Maciel |
| Maria do Carmo Alves | 5. Paulo Octavio |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| **PSDB** | |
| Sérgio Guerra | 1. Arthur Virgíl io |
| Leonel Pavan | 2. Eduardo Azeredo |
| Reginaldo Duarte | 3. João Tenório |
| Antero Paes de Barros | 4. Lúcia Vânia |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Péres |
| Almeida Lima | 2. Juvêncio da Fonseca |
| **PPS** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

* Desfiliou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br .

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
**(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)**
**Vice-Presidente: (vago)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Roberto Saturnino | 1. (vago) |
| Fátima Cleide | 2. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 3. Papaléo Paes* |
| **PMDB** | |
| Hélio Costa | 1. Gerson Camata*** |
| Sérgio Cabral | 2. Juvêncio da Fonseca** |
| (vago) | 3. Luiz Otávio |
| **PFL** | |
| Roseana Sarney | 1 Paulo Octavio |
| Demóstenes Torres | 2. José Agripino |
| Edison Lobão | 3. (vago) |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Reginaldo Duarte |
| **PDT** | |
| Almeida Lima | 2. (vago) |

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PERMANENTE**

**9 (nove) titulares**

**9 (nove) suplentes**

**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO**

**PERMANENTE**

**7 (sete) titulares**

**7 (sete) suplentes**

**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE**

**PERMANENTE**

**7 (sete) titulares**

**7 (sete) suplentes**

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

## 5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
## (17 titulares e 9 suplentes)
## Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
## Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| (vago) | 1. Ana Júlia Carepa |
| Heloísa Helena | 2. Delcídio Amaral |
| Antonio Carlos Valadares | 3. Geraldo Mesquita Júnior |
| Aelton Freitas | |
| Duciomar Costa | |
| **PMDB** | |
| Ney Suassuna | 1. Valmir Amaral |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata* | |
| João Alberto Souza | |
| **PFL** | |
| César Borges | 1. Jorge Bornhausen |
| Efraim Morais | 2. Paulo Octavio |
| João Ribeiro | |
| Antonio Carlos Magalhães | |
| **PSDB** | |
| Arthur Virgílio | 1. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. Almeida Lima |
| **PPS** | |
| Mozarildo Cavalcanti | |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS**
**PERMANENTE**
**(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)**
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Ana Júlia Carepa | 1.Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 2.Duciomar Costa |
| **PMDB** | |
| Valmir Amaral | 1. Romero Jucá |
| **PFL** | |
| Leomar Quintanilha | 1. César Borges |
| **PSDB** | |
| Leonel Pavan | 1. Antero Paes de Barros |

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS**
**PERMANENTE**
**(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)**
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Aelton Freitas | 1. Ana Júlia Carepa |
| Delcídio Amaral | 2.Geraldo Mesquita Júnior |
| **PMDB** | |
| Gerson Camata* | 1. Luiz Otávio |
| **PFL** | |
| Efraim Morais | 1. César Borges |
| **PSDB** | |
| Leonel Pavan | 1. Arthur Virgílio |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
## (19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)**
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Sibá Machado | 1. Serys Slhessarenko |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| Magno Malta | 3. (vago) |
| Aelton Freitas | 4. (vago) |
| (vago) | 5. (vago) |
| **PMDB** | |
| Leomar Quintanilha | 1. Renan Calheiros |
| Ney Suassuna | 2. Amir Lando |
| José Maranhão | 3. Gilberto Mestrinho |
| Sérgio Cabral | 4. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 5. (vago) |
| **PFL** | |
| Edison Lobão | 1. Demóstenes Torres |
| Efraim Morais | 2. Jonas Pinheiro |
| Maria do Carmo Alves | 3. (vago) |
| Rodolpho Tourinho | 4. Roseana Sarney |
| **PSDB** | |
| (vago) | 1. Lúcia Vânia |
| (vago) | 2. (vago) |
| Reginaldo Duarte | 3. Antero Paes de Barros |
| **PDT** | |
| Jefferson Péres | 1. Almeida Lima |
| **PPS** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

## 7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
## (19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Eduardo Suplicy | 1. Flávio Arns |
| Heloísa Helena | 2. Fátima Cleide |
| João Capiberibe | 3. Aloizio Mercadante |
| Marcelo Crivella | 4. Duciomar Costa |
| Fernando Bezerra | 5. Aelton Freitas |
| Tião Viana (por cessão do PMDB) | Sibá Machado (por cessão do PMDB) |
| **PMDB** | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Pedro Simon |
| João Alberto Souza | 2. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 3. Valdir Raupp |
| Hélio Costa | 4. (vago) |
| (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) | 5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) |
| **PFL** | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Edison Lobão |
| João Ribeiro | 2. Maria do Carmo Alves |
| José Agripino | 3. Rodolpho Tourinho |
| Marco Maciel | 4. Roseana Sarney |
| **PSDB** | |
| Arthur Virgílio | 1. Antero Paes de Barros |
| Eduardo Azeredo | 2. Tasso Jereissati |
| Lúcia Vânia | 3. Sérgio Guerra |
| **PDT** | |
| Jefferson Péres | 1. Juvêncio da Fonseca |
| **PPS** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**7 (sete) titulares**

**7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella**

**Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**

**Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Marcelo Crivella | 1. Duciomar Costa |
| João Capiberibe | 2. Aelton Freitas |
| **PMDB** | |
| Hélio Costa | 1. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 2. Juvêncio da Fonseca* |
| **PFL** | |
| Marco Maciel | 1. Roseana Sarney |
| Rodolpho Tourinho | 2. Maria do Carmo Alves |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo | 1. Antero Paes de Barros |

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**7 (sete) titulares**

**7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres**

**Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| João Capiberibe | 1. Sibá Machado |
| Fátima Cleide | 2. (vago) |
| **PMDB** | |
| Valdir Raupp | 1. Gilberto Mestrinho |
| **PFL** | |
| Marco Maciel | 1. João Ribeiro |
| **PSDB** | |
| Arthur Virgílio | 1. Lúcia Vânia |
| **PDT** | |
| Jefferson Péres | 1. (vago) |
| **PPS** | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

## 8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
## (23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)** | |
| Delcídio Amaral | 1. Roberto Saturnino |
| Eurípedes Camargo | 2. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Slhessarenko | 3. Heloísa Helena |
| Sibá Machado | 4. Ana Júlia Carepa |
| Fátima Cleide | 5. Duciomar Costa |
| Duciomar Costa | 6. Fernando Bezerra |
| Magno Malta | 7. Marcelo Crivella |
| **PMDB** | |
| Gerson Camata* | 1. Mão Santa |
| Amir Lando | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Valmir Amaral | 4. Renan Calheiros |
| Gilberto Mestrinho | 5. Ney Suassuna |
| José Maranhão | 6. Romero Jucá |
| **PFL** | |
| João Ribeiro | 1. César Borges |
| José Jorge | 2. Jonas Pinheiro |
| Marco Maciel | 3. Efraim Morais |
| Paulo Octavio | 4. Maria do Carmo Alves |
| Rodolpho Tourinho | 5. Roseana Sarney |
| **PSDB** | |
| Leonel Pavan | 1. (vago) |
| Sérgio Guerra | 2. Arthur Virgílio |
| João Tenório | 3. Reginaldo Duarte |
| **PDT** | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| **PPS** | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

* Desfiliou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
## (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO
**(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)**

**1ª Eleição Geral**: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral**: 27.06.2001
**2ª Eleição Geral**: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral**: 13.03.2003

**Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA)** [13]
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES** [2]

| **PMDB** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Titulares** | **UF** | **Ramal** | **Suplentes** | **UF** | **Ramal** |
| (Vago) [10] | MS | 1128 | 1. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| João Alberto Souza | MA | 1411 | 2. Pedro Simon | RS | 3232 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. Gerson Camata [11] | ES | 3256 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. Alberto Silva | PI | 3055 |
| **PFL** [5] | | | | | |
| Paulo Octávio | DF | 2011 | 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 2. César Borges [4] | BA | 2212 |
| Rodolpho Tourinho | BA | 3173 | 3. Maria do Carmo Alves [12] | SE | 1306 |
| **PT** [1] | | | | | |
| Heloísa Helena | AL | 3197 | 1. Ana Julia Carepa | PA | 2104 |
| Sibá Machado | AC | 2184 | 2. Fátima Cleide | RO | 2391 |
| (Vago) [8] | | | 3. Eduardo Suplicy [3] | SP | 3213 |
| **PSDB** [5] | | | | | |
| Sérgio Guerra | PE | 2385 | 1. Reginaldo Duarte | CE | 1137 |
| Antero Paes de Barros | MT | 4061 | 2. Arthur Virgílio | AM | 1201 |
| **PDT** | | | | | |
| Juvêncio da Fonseca [7 e 14] | MS | 1128 | 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| **PTB** [1] | | | | | |
| (Vago) [6] | | | 1. Fernando Bezerra | RN | 2461 |
| **PSB** [1], **PL** [1] **e PPS** | | | | | |
| Magno Malta (PL) | ES | 4161 | 1. (Vago) [9] | RJ | 5077 |
| **Corregedor do Senado** (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | 2051 |

(atualizada em 12.11.2003)

**Notas:**
[1] Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.
[2] Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.
[3] Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.
[4] Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.
[5] Partido pertenc ente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.
[6] Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB -AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.
[7] Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.
[8] Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT -PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.
[9] Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.
[10] Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.
[11] Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003.
[12] Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.
[13] Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003
[14] Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

# CORREGEDORIA PARLAMENTAR
# (Resolução nº 17, de 1993)

## COMPOSIÇÃO [1]

| | |
|---|---|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) | 3º Corregedor Substituto |

**Notas:**
[1] Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

**1ª Designação**: 16.11.1995
**2ª Designação**: 30.06.1999
**3ª Designação**: 27.06.2001
**4ª Designação** 25.09.2003

## COMPOSIÇÃO

| **Senador Eurípedes Camargo**[1] | **Bloco de Apoio ao Governo** |
|---|---|
| **Senador Demóstenes Torres**[1] | **PFL** |
| (aguardando indicação) | |
| (aguardando indicação) | |
| (aguardando indicação) | |

**Notas:**
[1] Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

# CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko [4]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior [4]

| |
|---|
| PMDB |
| Senador Papaléo Paes [8] |
| PFL [6] |
| Senadora Roseana Sarney (MA) [1] |
| PT [5] |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) [1] |
| PSDB [6] |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) [1] |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) [3] |
| PTB [5] |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) [7-9] |
| PSB [5] |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) [2] |
| PL [5] |
| Senador Magno Malta (ES) [1] |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) [1] |

**Atualizada em 14.10.2003**

Notas:
[1] Designados na Sessão do SF de 26.2.2003
[2] Designado na Sessão do SF de 7.3.2003
[3] Designado na Sessão do SF de 11.3.2003
[4] Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.
[5] Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.
[6] Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.
[7] Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.
[8] Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.
[9] Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente nato** [1]: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Deputado João Paulo Cunha (PT-SP) | **PRESIDENTE**<br>Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) | **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) | **1º SECRETÁRIO**<br>Senador Romeu Tuma (PFL-SP) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) | **2º SECRETÁRIO**<br>Senador Alberto Silva (PMDB-PI) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) | **3º SECRETÁRIO**<br>Senador Heráclito Fortes (PFL-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI) | **4º SECRETÁRIO**<br>Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA) | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Senador Tião Viana (PT/AC) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) | **LÍDER DA MINORIA**<br>Senador Efraim Morais (PFL-PB) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**<br>Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Senador Edison Lobão (PFL-MA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) |

**Nota:**
[1] De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

# CONGRESSO NACIONAL
# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

.

## COMPOSIÇÃO

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO[1]** **Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO | EMANUEL SORAES CARNEIRO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | ROBERTO WAGNER MONTEIRO | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | PAULO CABRAL DE ARAÚJO | (VAGO)[2] |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT | MIGUEL CIPOLLA JR. |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | DANIEL KOSLOWSKY HERZ | FREDERICO BARBOSA GHEDINI |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA | STEPAN NERCESSIAN |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO | MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ALBERTO DINES | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JAYME SIROTSKY | JORGE DA CUNHA LIMA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | CARLOS CHAGAS | REGINA DALVA FESTA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RICARDO MORETZSOHN | ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE |

Composição atualizada em agosto de 2003

**Nota:**
[1] Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.
[2] Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

**CONGRESSO NACIONAL**

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)**

**(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)**

## COMISSÕES DE TRABALHO

**01 - Comissão de Regionalização da Programação**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002)*

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

*(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

*(constituída na Reunião de 02/09/2002)*

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

*(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)*

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

*(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras*)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

**Representação Brasileira**

## COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**

**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

| | |
|---|---|
| **Presidente: Deputado DR. ROSINHA** | **Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON** |
| **Secretário-Geral:**<br>**Senador RODOLPHO TOURINHO** | **Secretário-Geral Adjunto:**<br>**Deputado ROBERTO JEFFERSON** |

| **MEMBROS NATOS** (1) | |
|---|---|
| **Senador EDUARDO SUPLICY**<br>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | **Deputada ZULAIÊ COBRA**<br>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |

## SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)** (2) | |
| IDELI SALVATTI (PT/SC) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) (6) |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE) |
| **PMDB** | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA) |
| ROMERO JUCÁ (PMDB/RR) | 2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ) |
| **PFL** (3) | |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA) | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP) |
| **PSDB** (3) | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) | 1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC) |
| **PDT** | |
| JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) (7) | Vago (8) |
| **PPS** (4) | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR) | 1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE)(11) |

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PT** | |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 1. PAULO DELGADO (PT/MG) |
| **PFL** | |
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. PAULO BAUER (PFL/SC) |
| **PMDB** | |
| OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) | 1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC) |
| **PSDB** | |
| EDUARDO PAES (PSDB/RJ) (5) | 1. JULIO REDECKER (PSDB/RS) |
| **PPB** | |
| LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC) | 1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP) |
| **PTB** | |
| ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
| **PL** | |
| OLIVEIRA FILHO (PL/PR) (10) | 1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) (10) |
| **PSB** | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) (9) |
| **PPS** (4) | |
| JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |

**Notas:**

(1) Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

(2) O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

(3) Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

(4) Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

(5) Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

(6) Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

(7) Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

(8) Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

(9) Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

(10) Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

(11) Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154
cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

# CONGRESSO NACIONAL
# COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
## (Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

## COMPOSIÇÃO

### Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY [1]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>**Deputado NELSON PELLEGRINO**<br>(PT-BA) | **LÍDER DA MAIORIA**<br>**Senador TIÃO VIANA**<br>(PT [2] - AC) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>**Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA**<br>(PFL-BA) | **LÍDER DA MINORIA**<br>**Senador EFRAIM MORAIS**<br>(PFL-PB) [3] |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>**Deputada ZULAIÊ COBRA**<br>(PSDB-SP) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>**Senador EDUARDO SUPLICY**<br>(PT [2] -SP) |

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**Notas:**

[1] Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

[2] Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

[3] Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Oito Anos de Parlamento

## Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00

**Conheça nosso catálogo na Internet**
**www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm**

---

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**
**70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome: | | | |
|---|---|---|---|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | | UF: |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R$) | Preço Total (R$) |
| | | | |

**EDIÇÃO DE HOJE: 410 PÁGINAS**